

	Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	

O CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO BRASIL (2009/2012)

Thalita Vitoria Castelo Branco Nunes Silva

João Pessoa

2015

THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA

**O CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS COMO
INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO
BRASIL (2009/2012)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e
Políticas Públicas, Linha de Pesquisa
em Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política
da Universidade Federal da Paraíba– UFPB,
como requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Direitos Humanos.

Orientador: Dr. Fredys Orlando Sorto.

JOÃO PESSOA

2015

S586c Silva, Thalita Vitoria Castelo Branco Nunes.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos como
instrumento de fortalecimento da democracia no Brasil
(2009/2012) / Thalita Vitoria Castelo Branco Nunes Silva.- João
Pessoa, 2015.

315f.

Orientador: Fredys Orlando Sorto
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA

UFPB/BC

CDU: 342.7(043)

THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA

**O CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS COMO
INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO
BRASIL (2009/2012)**

João Pessoa, 27 de julho de 2015

BANCA EXAMINADORA

Dr. Fredys Orlando Sorto

Orientador

Dr. Eduardo Pordeus Silva

Membro Externo (UFCG)

Dra. Lucia de Fátima Guerra Ferreira

Membro Interno (UFPB)

Aos meus pais,
Francisco e Maria do Espírito Santo.

AGRADECIMENTOS

Concluir esta dissertação foi, sem dúvida, o maior desafio da minha vida. Ir morar em outro Estado, com outra cultura, com outro “sotaque”, foi bem difícil. Com apenas 23 anos e muitos sonhos, saí da casa dos meus pais, pela primeira vez, com objetivo de me tornar mestre.

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida e por ter me dado força e coragem para não desistir diante de inúmeros obstáculos que surgiram.

Agradeço, aos meus pais, que são os maiores responsáveis por esta conquista por toda a ajuda financeira, moral, afetiva.

Agradeço aos meus irmãos Junior e Thiago, por serem meus incentivadores e companheiros de todos os momentos. Agradeço a minha cunhada Julie, pelo apoio e incentivo. A minha sobrinha Lis, por já ser uma luz na minha vida.

Agradeço ao meu namorado Sérgio, por ter suportado minhas ausências e ter contribuído para a conclusão deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador Fredys, por toda a paciência e pelos valiosos ensinamentos.

Agradeço aos professores, Lúcia Guerra e Eduardo Pordeus, pelas valiosas contribuições na fase de qualificação.

Agradeço, a todos os meus amigos e familiares que me apoiaram e me incentivaram na conclusão deste trabalho.

“Ter uma má democracia é melhor do que ter uma ditadura”. (Norberto Bobbio)

RESUMO

Os conselhos de políticas públicas são, geralmente, espaços de interlocução entre Estado e sociedade, cujos objetivos são a democratização da gestão das políticas públicas e o controle social sobre os governos. São órgãos colegiados, permanentes e deliberativos (ou apenas consultivos). No Brasil, já existem conselhos constituídos em âmbito nacional, estadual e municipal, nas mais diversas áreas. Entende-se que os conselhos de políticas públicas agregam características da democracia representativa, participativa e deliberativa. Apoiado nesta premissa, o presente trabalho tem como objetivo a análise da importância do Conselho Nacional de Direitos Humanos no fortalecimento da democracia no Brasil no período de 2009 a 2012. Esse conselho é um dos mais antigos do país, pois foi criado em 1964, quinze dias antes do golpe militar. Por isso, indaga-se: em que medida o Conselho Nacional de Direitos Humanos é um instrumento de fortalecimento da democracia no Brasil no período de 2009 a 2012? A fim de responder tal questionamento é adotada a pesquisa qualitativa, através dos métodos: hermenêutico e análise de discurso. No estudo foi realizado o percurso histórico da democracia como regime político, com o objetivo de examinar, sobretudo as principais características da democracia representativa, participativa e deliberativa. Verificou-se a institucionalização e o papel do Conselho Nacional de Direitos Humanos na participação social no Brasil. Enfatizou-se o histórico e a atuação deste conselho na promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil. Através das análises das atas, do regimento interno, dos relatórios e da legislação de funcionamento do conselho foi possível a observação do processo argumentativo, fundamento da teoria deliberativa, através dos atos de fala e dos discursos políticos produzidos pelos participantes das reuniões desses espaços, bem como verificar a participação e atuação dos conselheiros. Os resultados da pesquisa apontam que esse conselho foi um instrumento de fortalecimento da democracia representativa, participativa e deliberativa no período analisado; demonstram, no entanto, que muito ainda poderá ser feito para aumentar a efetividade da democracia nesse órgão, tais como: aumentando a maior autonomia dele em relação ao governo e envidando esforços para a criação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios.

Palavras-chave: Conselho Nacional de Direitos Humanos. Democracia. Políticas Públicas. Controle Social.

ABSTRACT

The policy councils are spaces for dialogue between state and society, whose aims are the democratization of public policy management and social control of civil society on governments. The bodies collegiate permanent and deliberative (or only advisory). In Brazil, there are already established councils at national, state and municipal levels, in several areas. It is understood that policy advice adds features of representative democracy, participatory and deliberative. Supported on this premise, the present study aims to analyze the importance of the National Human Rights Council in strengthening democracy in Brazil from 2009 to 2012. This council is one of the oldest in the country because it was created in 1964, fifteen days before the military coup. So it inquires: the National Council for Human Rights is an instrument of reinforcing democracy in Brazil from 2009 to 2012? In order to answer this question is adopted qualitative research, by the methods: hermeneutics and discourse analysis. The study was carried out the historical background of democracy as a political regime, in order to examine, especially the main features of representative democracy, participatory and deliberative. There was the institutionalization and the role of the National Human Rights Council in social participation in Brazil. It was emphasized the history and the work of this Council in the promotion and protection of human rights in Brazil. Through the analysis of the minutes, the bylaws, reports and council working legislation was possible to observe the argumentative process, the foundation of deliberative theory, through speech acts and political speeches made by the participants of the meetings of these spaces as well how to observe the participation and performance of the council. The survey results show that this advice was an instrument for strengthening of representative democracy, participatory and deliberative in the analyzed period; demonstrate, however, that much can be done to increase the effectiveness of democracy in that body, such as: increasing it greater autonomy from the government and making efforts for the creation and strengthening of the Human Rights Councils in the states and municipalities.

Keywords: National Human Rights Council. Democracy. Social Control. Public Policy.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABI- Associação Brasileira de Imprensa

ADECON-Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais

CDDPH- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

CEBs- Comunidades Eclesiais de Base

CEMDP - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CNBB - Comissão Nacional dos Bispos do Brasil

CNCD-LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

CNDH- Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

CNEDH - Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos

COANA- Cooperativa Agrícola de Conciliação Avante Ltda

CONADE- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONATRAE- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo

CORDE- Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

DUDH- Declaração Universal de Direitos Humanos

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

GEFM – Grupo Especial de Fiscalização Móvel

INDH- Instituição Nacional de Direitos Humanos

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

MP - Ministério Público

MST- Movimento dos Sem-Terras

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

OEA- Organização dos Estados Americanos

UDN- União Democrática Nacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.....	44
Tabela 2.....	86
Tabela 3.....	87
Tabela 4.....	88

SUMÁRIO

RESUMO.....	vii
ABSTRACT.....	viii
LISTA DE TABELAS.....	ix
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	xi
INTRODUÇÃO.....	14

CAPÍTULO 1

1 Evolução do regime político da democracia: da democracia representativa à democracia deliberativa.....	18
1.1. Democracia representativa.....	18
1.2. Democracia participativa.....	26
1.3. Democracia deliberativa.....	33

CAPÍTULO 2

2 Participação e controle social no Brasil: conselhos de políticas públicas.....	39
2.1 Teorias acerca da participação social no Brasil.....	40
2.2 Fatores da participação social: pertencimento, empoderamento e capital social	42
2.3 Conselhos de políticas públicas e o controle social no Brasil.....	44
2.4 Conselhos de Direitos Humanos no âmbito dos Estados.....	49
2.5 Outros órgãos colegiados federais responsáveis pela defesa dos Direitos Humanos.....	51
2.6 Democracia representativa e conselhos de políticas públicas.....	58
2.7 Democracia participativa e conselhos de políticas públicas.....	58

2.8 Democracia deliberativa e conselhos de políticas públicas.....	61

CAPÍTULO 3

3 Conselho Nacional de Direitos Humanos como um instrumento da democracia no Brasil 2009/2012.....	65
3.1 Histórico do Conselho Nacional de Direitos Humanos.....	65
3.2 Instituições Nacionais de Direitos Humanos.....	73
3.3 Atuação do Conselho Nacional de Direitos Humanos 2009/2012.....	77
3.4 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia representativa.....	81
3.5 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia participativa.....	82
3.6 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia deliberativa.....	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93
REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS.....	97
ANEXOS.....	100

INTRODUÇÃO

Os conselhos de controle de políticas públicas são órgãos com competência na deliberação de políticas públicas. Esses intensificaram e alteraram as suas funções no final da década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Devido a isso, difundiram-se conselhos nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), nas áreas de assistência social, saúde, criança, adolescentes, meio ambiente, previdência, segurança pública, dentre outros. Tais espaços comportam características da democracia representativa, participativa e deliberativa.

Em síntese, é possível conceituar que, a democracia representativa é o regime político em que o povo outorga as funções de governo a alguns representantes eleitos periodicamente. Por outro lado, a democracia participativa tem como característica a participação ativa dos cidadãos nas decisões do governo. Por seu turno, a democracia deliberativa tem com fundamento a justificação e a transparência dessas decisões. Como instrumentos da democracia no Brasil têm-se os conselhos de políticas públicas.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos foi criado antes da Constituição Federal de 1988. Seu projeto de criação foi apresentado ao Congresso Nacional em 1956, pelo deputado Bilac Pinto, da União Democrática Nacional (UDN). Entretanto, este órgão só tenha sido criado pela Lei n.º 4.319, em março de 1964, quinze dias antes do golpe militar.

Esse conselho tem importantes competências na promoção e proteção dos Direitos Humanos, tais como: promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana; promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana; promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorrido fraudes eleitorais; promover a realização de cursos para o aperfeiçoamento dos serviços policiais, no que concerne ao respeito dos direitos da pessoa humana. Calha mencionar que a Lei 12.986 de 2 de junho de 2014 transformou o CDDPH em Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), fomentando e ampliando a participação da sociedade civil.

O presente trabalho tem como problema de pesquisa: em que medida o Conselho Nacional de Direitos Humanos é um instrumento de fortalecimento da democracia no Brasil no período de 2009 a 2012? Ao questionamento indicado sugestiona-se: a hipótese de que esse conselho tenha sido um espaço de aprofundamento da democracia no período analisado, uma vez que possibilitou o diálogo entre o governo e a sociedade civil, bem como fez a inserção de políticas públicas de direitos humanos no Brasil, além de ter impactado e influenciado outras instâncias políticas e esferas da sociedade.

Justifica-se a escolha do marco temporal, de 2009 a 2012, com o objetivo de analisar o conselho em mandatos de Presidentes da República diferentes. Logo, observa-se a atuação durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Com a finalidade de responder ao problema proposto, é adotada a pesquisa qualitativa, em que se busca a compreensão e o entendimento sobre a natureza geral do CNDH e a efetividade desse órgão como instrumento da democracia representativa, participativa e deliberativa.

O método de abordagem empregado é o dedutivo, pois possibilita a aplicação de princípios gerais a casos específicos (LAKATOS, 2010, p. 57). Assim, partiu-se da análise geral e teórica das experiências nacionais de democracia representativa, deliberativa e participativa para o exame do caso particular do CNDH no período de 2009 a 2012.

Dessa forma, este trabalho é oportuno, já que analisa um conselho de âmbito nacional, diferindo da maioria dos trabalhos que se centram nas experiências participativas locais. Ademais, a pesquisa divulgada pelo IPEA, em 2013, afirma que os conselhos têm uma porcentagem de apenas 16% no fortalecimento da democracia, por isso, analisar-se-á a importância do CNDH para a consolidação e o fortalecimento da democracia.

Além disso, utiliza-se, no decorrer da pesquisa, mais de um método de abordagem, com base no “pluralismo metodológico” de Reale (2004, p.84), haja vista que foram utilizados conteúdos de diversos ramos com a finalidade de compreender, de forma aprofundada, o objeto de análise.

A técnica de pesquisa utilizada é a da documentação indireta, abrangendo a pesquisa documental e bibliográfica. Por isso, é uma pesquisa teórico-descritiva e exploratória baseada na análise de textos e documentos. A pesquisa exploratória tem o fito de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito.

O trabalho foi realizado através de pesquisa documental com fontes primárias do CNDH, a saber: legislação de funcionamento, relatórios, resoluções e atas das reuniões ordinárias e extraordinárias deste órgão realizadas no período de 2009 a 2012. A pesquisa documental através das atas¹ é bem importante, uma vez que permite examinar o processo argumentativo, fundamento da teoria deliberativa, através dos atos de fala e dos discursos políticos produzidos pelos participantes das reuniões dos conselhos.

Outro procedimento de coleta de dados foi à pesquisa bibliográfica das principais obras e trabalhos publicados sobre a democracia representativa, participativa, deliberativa, bem como conselhos de controle de políticas públicas, com ênfase no CNDH. Neste caso, foram fontes da pesquisa bibliográfica: doutrina, jurisprudência, fontes legislativas, princípios, tratados de direitos humanos e artigos publicados em revistas científicas impressas ou digitais. Por fim, a presente pesquisa utilizou, também, o método de

¹ O acesso às atas aconteceu por intermédio do sítio institucional do conselho e através dos arquivos do CNDH.

procedimento monográfico (LAKATOS, 2010, p.84), visto que esse método permite uma pesquisa em profundidade de um tema, com o objetivo de obter generalizações. Logo, este trabalho esmiuçou o CNDH de forma ampla, observando todos os seus aspectos, bem como a relação dessa experiência nacional de democracia com outras vigentes no Brasil.

O método de procedimento utilizado para análise do material coletado foi o método hermenêutico jurídico, haja vista ser este o meio adequado para interpretar os textos jurídicos normativos e doutrinários que foram coletados. Ademais, utilizou-se o método de análise de discurso para examinar as resoluções, relatórios, regimento interno, legislação e atas do CNDH, por ser este método mais adequado para estudar o material do tipo qualitativo.

Dessa forma, em um primeiro momento deste trabalho (*Evolução do regime político da democracia: da democracia representativa à democracia deliberativa*), de matriz teórica, com base nos autores (Dahl, Bobbio, Santos, Avritzer, Bonavides, Habermas, Esalter, Rawls) examina-se o percurso da democracia como regime político, com ênfase na democracia representativa, participativa e deliberativa. Logo, na democracia representativa, o povo outorga as funções de governo a alguns representantes eleitos periodicamente. Já na democracia participativa há a participação ativa do cidadão na gestão do Estado e na descentralização política, além de valorizar o exercício da soberania popular. Por fim, na democracia deliberativa há a justificação das decisões tomadas pelos cidadãos e por seus representantes em fóruns amplos de debate e negociação, bem como há a acessibilidade da decisão a todos os interessados.

Na sequência (*Participação e controle social no Brasil: conselhos de controles de políticas públicas*), verifica-se a institucionalização e o papel dos conselhos de políticas públicas na participação e controle social no Brasil com ênfase no CNDH. Observam-se as teorias que influenciaram a questão social no Brasil e são elencados os fatores importantes para a participação social, quais sejam: pertencimento, empoderamento e capital social. Examina-se o índice de institucionalização dos conselhos e comissões nacionais, bem como a disseminação de conselhos nos municípios brasileiros por área de atuação. Além disso, observa-se quais Estados brasileiros possuem conselhos de direitos humanos. Por fim, apreciam-se quais características da democracia representativa, participativa e deliberativa estão presentes nos conselhos políticas públicas.

Finalmente (*Conselho Nacional de Direitos Humanos como um instrumento efetivo da democracia participativa e deliberativa no Brasil 2009-2012*), verificam-se características da democracia representativa, participativa e deliberativa presentes no CNDH. Fez-se o aparato histórico desse conselho, bem como a investigação das principais áreas de atuação. Em seguida, pondera-se sobre possibilidade do Brasil ter uma Instituição Nacional de Direitos Humanos que observe os “Princípios de Paris”. Além disso, analisa-se nas atas, através da eleição de três categorias (frequência dos conselheiros às reuniões,

assuntos debatidos, vocalização), no período de 2009 a 2012, a possibilidade de o CNDH ser efetivamente um instrumento de fortalecimento da democracia representativa, deliberativa e participativa no Brasil.

1 Evolução do regime político da democracia: da democracia representativa à democracia deliberativa

Democracia é um regime político em que o poder emana do povo. Logo, o exercício do poder deverá ocorrer com a participação efetiva do povo na tomada de decisões, com o objetivo de realização dos valores da igualdade, liberdade, justiça e dignidade. Contudo, esse conceito se transformou ao longo da história em decorrência das experiências vivenciadas pelas sociedades que a adotaram como regime político, sendo, portanto, uma forma sócio-histórico. Para Bonavides (2004, p. 347), a democracia é, sobretudo um caminho: o da progressão para a liberdade.

O objetivo desse capítulo é fazer o percurso histórico da democracia como regime político e elencar características da democracia representativa, participativa e deliberativa presentes nos conselhos de políticas públicas com realce no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

1.1 Democracia representativa

A democracia representativa é o regime político em que o povo outorga as funções de governo a alguns representantes eleitos periodicamente. Esse regime político aparece, pela primeira vez, na Constituição Norte Americana de 1787. Assim, segundo James Madison², é ideal para grandes áreas territoriais, em que a democracia direta é impossível de ser exercida. Nesse sentido, um conceito de democracia representativa proposto por Bobbio (1986, p.44):

A expressão "democracia representativa" significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade.

A democracia representativa possibilita aos cidadãos amplas liberdades, ou seja, as liberdades individuais e a autonomia pessoal puderam florescer e são essenciais ao processo democrático. (BOBBIO, 2000, p. 68). Alguns direitos estão intimamente relacionados com esse regime político, tais como: liberdade de expressão, direito à organização política, direito às eleições justas e livres. As qualidades de independência e autoconfiança são mais desenvolvidas nesse tipo de regime, pois proporciona a todos participarem ativamente em igualdade de oportunidades da vida política.

² James Madison nasceu na Virgínia em 16 de março de 1751. Contribuiu de forma importante para a ratificação da Constituição Norte Americana, de 1787, como um dos autores do escritos “O Federalista” (Federalist Papers).

Esse tipo de democracia se desenvolveu principalmente por causa do surgimento do Estado nacional, bem como dos entraves à livre expansão do capital, a partir do século XVII. São características desse tipo de democracia: representação (os representantes são eleitos para tomar as decisões e representam os interesses do povo)³, grandes extensões territoriais⁴ (é ideal para grande áreas territoriais e de grandes populações), diversidade dos participantes (essa democracia possibilita uma participação mais diversificada da população, uma vez que permite que mais interesses e partidos sejam respeitados).

Segundo Dahl (2012, p. 43)⁵, a “concepção” de representação surgiu na Inglaterra e Suécia com a convocação das assembleias realizadas pelos monarcas ou pelos nobres, ou seja, era uma instituição medieval que tinha um governo monárquico e aristocrático. Essas aconteciam periodicamente para deliberar sobre diversos assuntos, tais como: celebrar a paz, declarar a guerra, cobrança de impostos e sucessão de trono. Outro momento importante foi a Magna Carta inglesa de 1215, que continha disposições de proteção dos barões ingleses contra os abusos do monarca João Sem Terra. As principais contribuições da Magna Carta para a democracia representativa foram o respeito dos governantes com a lei e o parlamento ter o poder de fiscalizar os atos dos governantes.

No entanto, será na Era Moderna que a democracia representativa irá se desenvolver. Isso ocorre, sobretudo, por causa da Revolução Industrial e da Revolução Inglesa que exigiram mudanças nas instituições do Antigo Regime. No século XVII, por exemplo, pela *Petition of Right* de 1628, o Parlamento (representados pelos barões), estabelece que o rei não poderia cobrar impostos sem a autorização desse órgão, trazendo uma importante contribuição para a democracia representativa, qual seja, a controle que os representantes possuem sobre o poder dos outros.⁶ Na Grã-Bretanha, surgiu o *Habeas Corpus Act* (1679), que foi um importante instrumento contra prisões arbitrárias e ilegais. Outro importante instrumento foi o *Bill of Rights* que garantia, a redução do poder do monarca, exigia o consentimento do Parlamento para que o rei suspendesse as leis e determinava eleições livres para o Parlamento. Por fim, pode-se citar a aprovação do *Act of Settlement* (1689), que consagrou o poder do Parlamento e a necessidade do respeito à vontade da lei, como importante marco deste tipo de democracia.

³ Montesquieu lecionava que a representação era melhor, pois o povo não era capaz de conduzir diretamente os negócios públicos. Por isso, afirmava que a vantagem da representação estaria no exercício da gestão pública por homens mais capazes e preparados, bem como pela viabilidade possibilidade de estabelecer o bem comum de todos os cidadãos. Logo, o povo era excelente para escolher, mas péssimo para governar. (RAMOS, 2014, p. 41)

⁴ Ratificando sobre a possibilidade da democracia representativa de adequar a grandes populações Dahl (2012, p. 344), afirma que, em 1787, os Estados Unidos tinham uma população de cerca de 4 milhões, o que impossibilitava de exercer a participação direta de todos os cidadãos.

⁵ A grande maioria dos autores consideram que a democracia representativa só surgiu efetivamente nos Estados Unidos da América no século XVIII.

⁶ Neste momento, as práticas dos Estados nacionais absolutistas começaram a ser questionados.

Entretanto, foi nos Estados Unidos da América que se desenvolveu a democracia representativa, pois algumas peculiaridades desse Estado contribuíram para isso, como a igualdade de condições entre os cidadãos e a liberdade política. Na doutrina de Tocqueville (1977, p.11), algumas condições foram necessárias para que isso acontecesse: a situação particular, as leis, os hábitos e os costumes.⁷

Nos Estados Unidos surgiu, também, o Estado Federal, pois esse Estado reuniu as características da igualdade e da liberdade. O federalismo possuía como traços: a equânime distribuição do poder central e local, um Poder Judiciário forte e uma composição bicameral no Poder Legislativo, por isso, asseguravam-se a igualdade e a reciprocidade entre os Estados.

Consoante Montesquieu citado por Sorto (1996, p. 139), uma das críticas à democracia representativa era de que nas repúblicas grandes os interesses do povo são substituídos por interesses privados. No entanto, este argumento foi refutado muito bem pelos Federalistas.⁸ Cabe considerar também que, Madison, citado por Sorto (1996, p.149), distinguiu a democracia da república. Aquela ocorre quando o povo exerce pessoalmente o poder (democracia direta). Esta seria a delegação do poder dos do povo aos seus representantes (democracia representativa). Com isso, Madison encontra uma solução para superar as críticas de Montesquieu das repúblicas em pequenos territórios.

Já Bobbio assinala a democracia representativa como um conjunto de regras para a formação de maiorias, na qual há um peso igual de votos e sem distinções econômicas, sociais, religiosas e étnicas na constituição do eleitorado. (BOBBIO, 2000, p. 45).

Também é cediço que Dahl (2001, p.98) elenca as instituições que deverão estar presentes em um governo democrático representativo, quais sejam: representantes eleitos; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas e independentes; autonomia para as associações e cidadania inclusiva. Os representantes deverão ser eleitos através de pleitos periódicos e

⁷A situação particular refere-se ao espaço geográfico, bem como a ausência de vizinhos. Já as leis são representadas principalmente pela Constituição do Estado Federal, que trouxe pela primeira vez a aplicação prática da teoria da separação dos poderes de Montesquieu. Por fim, dentro dos hábitos e costumes insere-se a religião que, nesse Estado, não se mistura com os assuntos administrativos. (TOCQUEVILLE, 1977, p.11).

⁸ Após a independência dos Estados Unidos, O Congresso convocou uma Convenção de Estados com o objetivo de rever os artigos da Confederação. No entanto, essa Convenção elaborou um novo texto constitucional. Essa Carta Magna foi aprovada pelo Congresso, mas deveria submeter-se a ratificação dos Estados. Na disputa pela aprovação surgiram três correntes antagônicas: a) Os Federalistas que defendiam a Constituição; b) Antifederalistas que eram contrários à Constituição; c) Uma terceira corrente que era a favor da ratificação, mas com algumas alterações. Os Federalistas publicaram textos em jornais de Nova Iorque defendendo a Constituição. Seus autores foram Alexander Hamilton, James Madison e John Jay. Em relação ao argumento de que nas repúblicas grandes os interesses do povo são substituídos por outros interesses, defendeu-se a virtude da democracia representativa de adequar interesses diversos, pois a pluralidade de interesses e a grande dimensão territorial possibilita que nenhum se sobreponha a outro. (SORTO, 1996, p.146).

livres. Os cidadãos deverão obter informações de fontes diversificadas. A autonomia deverá estar presente nas associações, nos partidos políticos. A cidadania inclusiva é necessária, haja vista que deverão ser garantidos os direitos civis, políticos, sociais e culturais para todas as pessoas. A democracia representativa em que estejam presentes essas características é denominada de “poliarquia”. Essa oferece um amplo leque de direitos humanos e liberdades que nenhum outro sistema político conseguiu. (DAHL, 2001, p.103).

Algumas condições são necessárias para o desenvolvimento da poliarquia, quais sejam: a) controle civil sobre as organizações militares e civis, para que a coerção seja utilizada de forma limitada, evitando abusos; b) uma sociedade moderna e pluralista, pois uma grande variedade de associações, organizações e grupos participam das decisões; c) ausência de controle estrangeiro: não haja influências externas que inibam o desenvolvimento dela.

Por isso, a democracia representativa é essencial para as democracias modernas, pois nelas é impossível a participação direta de todos os cidadãos. Nesse sentido, pontua Stuart Mill:

É evidente que o único governo que pode corresponder plenamente a todas as exigências do estado social é um governo em que todo o povo participa: em que qualquer participação, mesmo na menor função pública, é útil; que a participação deveria ser por toda parte tão grande quanto permita o grau geral de melhoria da comunidade; e que, em última análise, nada pode ser menos desejável do que a admissão de todos numa parcela do poder soberano do Estado. Numa comunidade que exceda o tamanho de uma cidadezinha, *todos* não podem participar pessoalmente de qualquer porção dos negócios públicos, a não ser alguma muito pequena; portanto, o tipo ideal do governo perfeito deve ser o representativo. (MILL, 1964, p.109)

Em suma, Mill sustenta que a assembleia seria uma miniatura do eleitorado e toda assembleia representativa seria capaz de expressar as tendências dominantes do eleitorado.

Na democracia representativa, a ocupação das funções públicas e o preenchimento das assembleias populares para reuniões e deliberações ocorrem mediante sorteio. Para haver o consenso neste regime político é necessária a representação do corpo político através de eleições. Logo, o elemento essencial deste tipo de democracia é a escolha dos representantes, ou seja, as eleições. Explanando sobre a importância das eleições para a democracia representativa, Bobbio (2000, p. 42), afirma que elas são uma alternativa autêntica à participação direta, bem como a importância educativa desse ato, uma vez que é o momento em que o operário se torna membro consciente da sua comunidade, ou seja, estabelece relações com cidadãos diferentes de suas relações de trabalho. Por conseguinte, institutos da democracia direta são substituídos por formas representativas de organização do poder político. Portanto, foram eleitos legislativos nos níveis local, regional e nacional. (DAHL, 2001, p. 32).

Por isso, o fundamento da democracia representativa é a *isogonia*, ou seja, todos são iguais e tem direito de governar. Outros fundamentos da democracia representativa são as declarações dos direitos do homem e do cidadão da era moderna e o sufrágio universal.

Em suma, pode-se sustentar como características da democracia representativa: o sufrágio universal (garantidos pela pluralidade de partidos e representantes); o princípio da separação dos “poderes” de Locke; a *isogonia*, ou seja, todos são iguais perante a lei; a limitação do poder dos governantes, a proteção das liberdades públicas (liberdade de reunião, de associação, de manifestação do pensamento); temporariedade do mandato eletivo.

A propósito, Dahl (2001, p.146) assevera que outra característica essencial para a democracia representativa é uma Constituição bem elaborada, pois ela mantém a estabilidade das instituições democráticas. Segundo esse autor, essa Magna Carta deverá ter estes traços: representação justa, transparência, abrangência, sensibilidade e governo eficaz. Esse autor faz uma distinção entre as condições essenciais para a democracia quais sejam: controle dos militares e da polícia por funcionários eleitos, cultura política e convicções democráticas, nenhum controle estrangeiro hostil à democracia, das condições favoráveis à democracia, a saber: uma sociedade e uma economia de mercado modernas e um fraco pluralismo subcultural.

Outro traço marcante deste tipo de democracia consiste na relação entre representação e a publicidade das ações do governo, haja vista que representação significa apresentação das decisões. Portanto, todas as ações deverão ser publicadas com a finalidade de um maior controle social. (BOBBIO, 1986, p.87).

Por conseguinte, esse tipo de democracia é essencial para a complexidade social das sociedades modernas, consoante pontua Bonavides:

Não há fugir ao imperativo da representação, porquanto, do contrário, não haveria nenhum governo apoiado no consentimento, tomando-se em conta a complexidade social, a extensão e a densidade demográfica do Estado moderno, fatores estes que embaraçam irremediavelmente o exercício da democracia direta. (BONAVIDES, 2004, p.353)

Apesar de todos estes pontos positivos, a democracia representativa enfrenta alguns problemas, tais como: a ordem econômica (o capital tem grande poder de decisão no processo eleitoral), a diversidade cultural (as decisões, no geral, não respeitam a diversidade cultural das sociedades) e a educação cívica (os representados não se sentem representados pelos representantes, o que aumenta, também, a abstenção nas eleições).

Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 32) denomina este tipo de democracia de democracia “liberal” e elenca alguns entraves, a saber: privatização do bem público pelas elites (somente os interesses dos grupos majoritários são levados em consideração na tomada de decisões), abismo entre representantes

e representados (o distanciamento entre eles, haja vista que os representados não se sentem representados pelos representantes), exclusão social que não promove inclusão política (os grupos excluídos socialmente são também excluídos das decisões políticas). Sartori (1994, p.192) critica, em particular, as decisões eleitorais, que são decisões muito vagas, decidindo apenas, ou em geral, “quem vai decidir”.

Consoante Dahl (2001, p. 128) existem imperfeições na democracia representativa, pois há a delegação do poder não somente para os representantes eleitos, mas também para burocratas (administradores, funcionários). Portanto, não existe mais a distinção que existia na Grécia entre competência política e competência técnica.

Bobbio (1992, p. 44), também, traz vícios a este tipo de democracia, tais como: a licenciosidade, a incontinência, a ignorância, a mutação excessiva, a vulnerabilidade do sistema e o paradoxo tecnocrático. Bonavides (2004, p.353), ainda acrescenta que esta democracia não possibilita liberdade para o homem, uma vez que ele somente é livre, quando vai às urnas depositar o seu voto.

Sobre o Brasil, Bonavides (2001, p.25) indica obstáculos que a democracia representativa enfrenta nesse Estado, como: os vícios eleitorais (compra de votos e utilização do dinheiro público nas eleições) a propaganda direcionada (a propaganda realizada antes do período eleitoral), a manipulação da opinião pública pelos governantes e pela imprensa, reeleição (os mandatos possuem renovações indefinidas), baixo grau de legitimidade participativa (pouca utilização de alguns instrumentos, como o referendo), crise representativa do sistema legislativo (expedição de muitas medidas provisórias e omissão deste poder na regulamentação das leis).

Hollanda (2011, p. 10) afirma que na democracia representativa as ideias de soberania popular, de igualdade política e do sufrágio universal compõem um universo abstrato de discurso, sem sustentação real. Em outras palavras, nesse tipo de democracia a igualdade e a soberania popular não são efetivadas na prática.

Para Mill (1964, p. 08), as instituições da democracia representativa podem servir como instrumento de tirania, quando acontece o distanciamento dos representados e dos representantes e quando se verificam compras de votos, bem como outros vícios eleitorais.

As instituições representativas são de pouco valor, e podem ser mero instrumento de tirania ou intriga, quando a generalidade dos eleitores não está suficientemente interessada em seu próprio governo para dar-lhe seu voto, ou quando a maioria dos eleitores, quando votam, não fazem segundo os interesses do bem público, mas o fazem por dinheiro ou por indagação de pessoa influente, que por razões particulares pretendem favorecer. A eleição popular praticada dessa maneira, ao invés de ser uma garantia contra o mau governo representa uma engrenagem adicional no seu mecanismo. (MILL, 1964, p.08).

Outro defeito encontrado é entre a representação e a diversidade cultural, uma vez que os grupos mais vulneráveis econômica e socialmente, não terão seus interesses representados da mesma forma que os grupos majoritários. Ademais, no modelo de democracia representativa, a participação do eleitor se restringe à escolha dos seus representantes, o que provoca um distanciamento entre o exercício da soberania popular e o povo. Assim, não é possível obter igualdade política e soberania popular. Portanto, há a dissonância entre os interesses dos representantes e dos representados, não contemplando as complexidades da sociedade moderna e nem representando os interesses da multiplicidade de grupos sociais existentes.

Nesse contexto, Bobbio (1986, p. 30) aponta mais algumas promessas não cumpridas pela democracia, como: o estabelecimento de uma sociedade pluralista (esse tipo de democracia não respeita os interesses da minoria), a revanche dos interesses (alguns interesses privados diversos dos interesses públicos prevalecem nas deliberações), a persistência das oligarquias (“as elites” ainda têm o grande poder de decisão e influência), um espaço limitado (ampliação dos espaços de participação), o poder invisível (publicidade das decisões políticas, com o intuito de aumentar o controle social), o cidadão não educado para a cidadania (os cidadãos estão perdendo o interesse pela democracia, pois estão desacreditados das instituições políticas), o governo dos técnicos (as complexidades das sociedades atuais requerem que os problemas políticos sejam solucionados por governos técnicos), o aumento do aparato burocrático (com a ampliação da democracia aumenta a reivindicação por novos serviços estatais burocráticos).

Para os problemas assinalados, Bobbio (1982, p. 49) propõe duas soluções: a revogação do mandato dos representantes pelo povo e a representação dos interesses (orgânica). Este consiste na representação funcional, isto é, na representação de interesses de cada grupo. Aquela seria a possibilidade de revogação do mandato do representante, quando ele não cumprir as suas funções de forma satisfatória, pelo voto da maioria do povo. Nessa seara, a descentralização do poder seria outra solução para a democracia representativa, uma vez que para um melhor controle popular, o governo deverá estar mais próximo do povo, aumentando, assim, o poder local.

Outra solução, para tais entraves seria o mandato imperativo⁹, ou seja, a representação deveria ser exercida da maneira mais restrita possível, vinculando estritamente representantes e representados. Assim, quanto maior a proximidade e o vínculo entre representantes e representados, mais a vontade popular estaria sendo respeitada. (VITALE, 2007, p. 147).

⁹ A proposta do mandato imperativo foi derrubada pelos revolucionários franceses, logo após a queda da Bastilha. Por outro lado, nos Estados Unidos, não obstante esse instituto ter sido utilizado amplamente até a primeira década após a independência, decidiu-se pela sua não-adoção. Assim, os eleitores poderiam dar instruções, mas essas não teriam força imperativa. (VITALE, 2007, p. 147).

Por outro lado, sobre as críticas ao domínio da maioria Dahl (2012, p. 216) defende que ela permite que um grande número de pessoas possa participar das decisões coletivas, assim como possibilita que se cheguem a mais decisões corretas, pois as deliberações de mais pessoas são mais acertadas do que a menos pessoas.

Além disso, para Dahl (2001, p. 121), algumas dificuldades enfrentadas pela democracia representativa, tais como as grandes áreas territoriais, seriam resolvidas com a utilização dos meios de comunicação eletrônicos:

Talvez hoje e cada vez mais no futuro seja possível resolver o problema territorial com o emprego dos meios de comunicação eletrônicos; assim, os cidadãos disseminados por uma área muito grande se “encontrarão” para discutir variadas questões e para votar. Contudo, uma coisa é possibilitar “reuniões eletrônicas” e outra muito diferente é resolver o problema apresentado por números imensos de cidadãos. Além de certo limite, a tentativa de fazer com que todos se reúnam e se envolvam em discussão frutífera, mesmo por meios eletrônicos, torna-se um disparate. (DAHL, 2001, p. 121).

Bobbio (1991, p.52), também, assevera que se devem utilizar recursos eletrônicos para solucionar as falhas desse tipo de democracia:

É possível prever timidamente que a democracia futura guarde o mesmo julgamento de valor positivo que tem hoje, embora retorne em parte ao sistema dos antigos, pela ampliação dos espaços da democracia direta, graça a difusão dos computadores. (BOBBIO, 1991, p.52)

Não é demais observar que, os problemas da democracia representativa somente serão resolvidos com a conjugação de esforços de todos os participantes dela. Nesse sentido, manifestou-se Dahl (2001, p. 181):

Além disso, é razoável perguntar se o sucesso democrático se sustentará no século XXI. A resposta depende do quanto for satisfatória a maneira como os países democráticos resolvam suas dificuldades. Uma delas, como já disse, emerge diretamente das consequências contraditórias do capitalismo de mercado: em alguns aspectos, ele é favorável à democracia, embora seja desfavorável em outros.

Contudo, apesar da crise de legitimidade da democracia representativa apontada anteriormente, esse modelo é importante para os Estados atuais que possuem grandes dimensões geográficas e populacionais. Assim, para solucionar os problemas elencados acima são necessárias práticas que aperfeiçoem esse modelo de democracia, tais como os conselhos de políticas públicas.

Nesses espaços, encontram-se traços desse tipo de democracia, já que a forma de participação acontece através de representação, ou seja, os conselheiros presentes da sociedade civil são os representantes de determinado segmento, haja vista terem sido escolhidos para representar aquele grupo específico.

Portanto, esses órgãos são espaços da democracia representativa, pois os conselheiros representam determinado grupo social. Entretanto, critica-se a legitimidade desses participantes, uma vez que apenas

os grupos dotados de maiores recursos econômicos e de poder teriam acesso à participação. Enquanto, outros grupos vulneráveis ficariam à margem desse processo emancipatório.

Portanto, a democracia representativa surgiu como alternativa à vertente direta. No entanto, durante a sua prática surgiram algumas limitações como apontadas anteriormente, abrindo espaços para outros modelos de democracia, tais como: a participativa e a deliberativa.

1.2 Democracia participativa

A democracia participativa, conforme leciona Bobbio (1997, p.83), deve basear-se na participação ativa do cidadão na gestão do Estado e na descentralização política. Valoriza o exercício da soberania popular, por permitir a aproximação do povo do poder. Essa espécie de democracia critica a vertente representativa no seu aspecto individualista e competitivo. (LUCHMANN, 2011, p.142). É um mecanismo que oportuniza além da participação direta e concreta do cidadão na democracia representativa, o controle popular sobre os atos estatais.

A democracia participativa é instrumento que aumenta a consciência do cidadão e tem o poder de promover transformações sociais, isto é, busca a emancipação social da cidadania pela ampliação da esfera pública. Nesse sentido, Genro:

Democratizar radicalmente o Estado atual para criar outro Estado, com duas esferas de decisão combinadas e contraditórias: uma esfera decisória, oriunda da representação política, que já existe, e uma segunda esfera de decisões, oriunda de um novo espaço público, originário da presença direta das organizações da sociedade civil, que deve ser combinada com mecanismos universais, consultivos e plebiscitários. O Estado representativo passa a produzir suas políticas por meio de uma dinâmica democrática inovadora, que incorpora à vida pública todos que dela quiserem participar” (GENRO, 1997, p.3).

Nessa seara, participar significa influenciar diretamente nas decisões políticas e controlá-las. Por isso, a participação possui a função educativa, pois torna as pessoas mais ativas na busca do interesse público. A democracia participativa possibilita a valorização do exercício da soberania popular, por aproximar o povo e o poder.

Santos (2002, p. 77) aduz que, “[...] o primeiro elemento importante da democracia participativa seria o aprofundamento dos casos nos quais o sistema político abre mão de prerrogativas de decisão em favor de instâncias participativas.” É uma democracia semidireta, pois os representantes são preservados, mas os representados são aproximados da arena política. Logo, as experiências de democracia participativa surgiram como oposição ou complementação das formas de democracia representativa.

A derrocada do modelo representativo ocorreu, sobretudo em virtude da crise do liberalismo, ocorrido em meados do século XIX e agravou-se com a Segunda Guerra Mundial. A democracia participativa se desenvolveu, principalmente, com os processos de redemocratização dos países do Sul¹⁰ que reivindicavam maior inclusão social e estatal.

Acerca do histórico da democracia participativa Dallari assevera que ela aumentou, sobretudo, no final do século XX, principalmente, após o fim de ditaduras militares dos países do Sul.

No final do século XX foi proposta, e teve grande repercussão prática, a intensificação da participação direta do povo nas decisões políticas, por meio de manifestações coletivas, aprovando proposições para a adoção de políticas públicas. Essa prática passou a ser identificada como democracia participativa e já vem sendo objeto de estudos teóricos, como nova possibilidade de efetivação de ideias e princípios contidos no conceito de democracia. É preciso reconhecer que a participação do povo tem limitações, não podendo abranger todas as decisões dos governos, mas, ao mesmo tempo, é evidente que a participação popular é benéfica para a sociedade, sendo mais uma forma de democracia direta, que pode orientar os governos e os próprios representantes eleitos quanto ao pensamento do povo sobre questões de interesse comum. (DALLARI, 2010, p.156).

Para Bonavides (2001, p.10), uma verdadeira democracia participativa se fundamenta nos princípios da soberania popular (se materializa através de mecanismos de exercício direto da vontade geral), da dignidade da pessoa humana (fundamento dos direitos humanos, ou seja, as leis possuem como destinatário o ser humano), da soberania nacional (independência do Estado em face de outros sujeitos internacionais) e na unidade da Constituição (a constituição deverá ser interpretada em sua totalidade). Ademais, esses princípios deverão se desenvolver em uma sociedade aberta, em que diferentes pontos de vistas são levados em consideração na tomada de decisões. Esse autor denomina este tipo de democracia de “emancipação dos povos da periferia”.

Com isso, a democracia participativa tem como características: o engajamento cívico, a participação direta dos cidadãos na tomada de decisão, a participação sem intermédio de representantes eleitos e a importância da educação cívica. (FERES; POGREBINSCHI, 2010, p.148-149). Bonavides (2001, p. 156) acrescenta, também, que o Estado social é a chave da democracia participativa. Para ele o Estado social seria aquele fundamentado na justiça, igualdade e liberdade.

Como exemplos de experiências de democracia participativa têm-se: políticas de afirmação do Estado de Direito, planejamento territorial, responsabilidade social das empresas, participação das mulheres na luta política, ou seja, são práticas que aprofundam a relação entre as decisões do poder político e os cidadãos e buscam respeitar os direitos das minorias. (SANTOS, 2002, p. 657).

¹⁰ Países do Sul são denominados por Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 30) como os países da América Latina, Índia, Portugal, África do Sul e Moçambique. Esse autor denomina a democracia representativa de democracia elitista, pois os seus defensores, como Schumpeter, afirmam que o povo não detém a capacidade técnica para se auto governar necessitando da atuação dos representantes.

Para buscar a efetivação da democracia participativa algumas iniciativas são realizadas: a) mobilização de setores sociais interessados na realização de políticas públicas (saúde, saneamento, segurança pública), isto é, as pessoas levam as reivindicações ao governo e buscam formas de concretizá-las; b) apontar formas alternativas de organização do sistema político que aperfeiçoam as práticas da democracia representativa, como por exemplo, o orçamento participativo. (SANTOS, 2002, 659).

Nesse contexto, a democracia participativa possui as seguintes peculiaridades: o reconhecimento cultural e a inclusão social. Segundo Bonavides (2001, p.25), o modelo de democracia participativa é único modelo que exclui o desprezo ao poder popular, bem como o que possibilita a “globalização da democracia”, ou seja, objetiva a concretização e a universalização dos direitos fundamentais.

Para fortalecer essa democracia, Santos (2002, p.77) sustenta teses, como o fortalecimento da demodiversidade (a democracia deverá assumir diversas formas, em virtude do multiculturalismo), o fortalecimento da articulação contra-hegemônica entre o local e o global (as boas experiências da democracia participativa devem ser expandidas para outros locais) e a ampliação do experimentalismo democrático (a importância da ampliação da participação pelas experiências bem-sucedidas).

Nessa seara, Bobbio (1986, p. 32) diferencia a cultura participativa do *input* em que os eleitores se empenham na resolução das demandas e na formação das decisões, do *output* que seriam as vantagens que o eleitor espera do sistema político. Em outras palavras, a democracia participativa requer o máximo *input* (participação) e o *output* inclui a decisão política e o desenvolvimento da participação ativa de cada indivíduo. Logo, a ampliação desse tipo de democracia evita o ativismo judicial, pois a participação popular é mais intensa na tomada de decisões e no controle dos atos públicos.

Bonavides (2001, p. 38) traz mais vantagens da democracia participativa. Em seus ensinamentos:

Democracia da concretude e da realidade e não do sonho e da utopia; democracia do povo e não da representação; democracia das massas e não das elites; democracia da cidadania e não do súdito branco (o suposto cidadão dos regimes representativos. (BONAVIDES, 2001, p.38).

Todos esses autores fundamentam o pensamento democrático participativo, na tópica de Aristóteles da antiguidade e na tópica de Viehweg da modernidade. Essas teorias baseiam-se em pontos de partida abertos à discussão, não se baseando em verdades absolutas. (BONAVIDES, 2001, p. 38).

No Brasil¹¹, a ampliação da participação foi ocasionada pelo processo de redemocratização na década de 1980, em que estes atores sociais começaram a lutar por espaços mais participativos. Logo,

¹¹ No Brasil, pelo menos trinta artigos do texto constitucional de 1988 expressaram preceitos que incentivam experiências de gestão pública participativa. A Carta Magna de 1988 (CF/1988) traçou princípios e diretrizes, tais como, a cidadania como fundamento do Estado democrático (artigos 1º, 5º, 8º, 15 e 17), os deveres sociais em questões coletivas (artigos 205, 216, 225, 227 e 230) e o exercício da soberania popular (Artigos 14, 27, 29, 58 e 61), e também tratou da participação social como

com a Constituição Federal de 1988, o direito à participação foi assegurado como um direito do cidadão para além da simples participação eleitoral, isto é, votar em representantes.

As experiências de democracia participativa, no Brasil, surgiram de movimentos sociais que questionavam formas de exclusão, com propostas de atenuá-las. Os instrumentos da democracia participativa expressam extensões da democracia baseada na própria cultura local:

Essas práticas buscam intensificar e aprofundar a democracia quer reivindicando a legitimidade da democracia participativa quer pressionando as instituições da democracia representativa no sentido de as tornar mais inclusivas, quer ainda, buscando formas de complementaridade mais densas entre a democracia participativa e a democracia representativa. (SANTOS, 2002, p.3).

Com efeito, os instrumentos da democracia participativa são traços característicos desse tipo de democracia. Através deles dar-se-ão mais materialidade a esse sistema, ou seja, os cidadãos ficam mais próximos da decisão política, sem necessidade de representação. Por isso, são agrupamentos de pessoas com o objetivo de deliberar sobre políticas públicas. Avtrizer (2009, p.4) os classifica em três categorias: a) instituições com desenho *bottom-up*, tendo como exemplo o orçamento participativo; b) instituições de compartilhamento de poder, como é o caso dos conselhos de políticas públicas; c) instrumentos de ratificação que tem como exemplos os planos diretores.

No Brasil, têm-se os seguintes instrumentos: as audiências públicas (principal objetivo é debater projetos), as ouvidorias¹² ou “ombudsman” (responsáveis por mediar às reclamações e denúncias dos cidadãos quanto aos serviços públicos), os orçamentos participativos, os conselhos de políticas públicas e as conferências nacionais. Para que esses instrumentos tenham êxito são necessários três fatores: gestores públicos comprometidos, cidadãos mobilizados e procedimentos organizacionais inovadores. (COELHO, 2011, p. 279).

O orçamento é a forma como serão utilizados os recursos públicos, sendo por isso, uma decisão política fundamental. O orçamento participativo pode ser conceituado como a participação efetiva do cidadão nas decisões e controle do orçamento público. É uma forma de redistribuição dos recursos em prol de pessoas mais vulneráveis, utilizando meios da democracia participativa, com o objetivo de romper

forma de gestão pública (Artigos 10, 18, 37, 74, 173, 187 e 231). Na institucionalização de mecanismos de participação nas políticas públicas, impulsionada pela CF/1988, destaca-se como elemento da participação a descentralização administrativa com gestão participativa, em particular na seguridade social (Artigo 194), na saúde (Artigo 198), na assistência social (Artigo 203) e na educação (Artigo 206).

¹² As ouvidorias são órgãos internos de controle da Administração Pública. Sua função é de divulgação dos direitos, bem como de ser um espaço de recebimento de denúncias e reclamações sobre a prestação do serviço público. Por ter um papel de fiscalização é necessário que seja um órgão independente da estrutura governamental, ou seja, deve ser dotado de mandato certo, estrutura de material. Nesse sentido, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem-se a Ouvidoria- Geral da Cidadania que exercerá a fiscalização nas seguintes temáticas: a) cidadania; b) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-LGBT; c) criança; d) adolescente; e) pessoa com deficiência; f) idoso; g) outros grupos sociais vulneráveis. (RAMOS, 2014, 428).

com a tradição autoritária e patrimonialista da sociedade brasileira. Ocorre através de assembleias regionais e temáticas com igual poder de deliberação sobre os serviços públicos, em que as regras de deliberação são determinadas pelos próprios participantes. Qualquer cidadão pode participar do processo de tomada de decisão.

Os orçamentos participativos não têm previsão direta na Constituição Federal de 1988. Depende muito da vontade política para sua implantação. A principal experiência dessa instituição participativa ocorreu na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Entretanto, essa experiência de participação política encontra limites, quais sejam: a representatividade dos órgãos e seus riscos corporativos. Aquele significa uma baixa participação social, comprometendo a legitimidade das decisões sobre o orçamento. Este seria a prevalência de alguns interesses em detrimento de outros, prevalecendo motivações particularistas na disputa pelos recursos públicos. (SANTOS, 2002, p. 673).

As conferências nacionais são espaços que pautam a agenda nacional das políticas públicas nas áreas temáticas objetos desses espaços. Elas podem ser convocadas por iniciativa do poder Executivo ou Legislativo e a sua periodicidade pode variar de anual para de quatro em quatro anos.

Nos conselhos de políticas públicas, os representantes do Estado e da sociedade civil deliberam sobre o interesse comum e suas decisões poderão ter caráter vinculante. São órgãos deliberativos ou somente consultivos com competência para planejar, supervisionar e monitorar a implantação de políticas públicas governamentais. Logo, esses espaços de participação institucionalizada são mecanismos alternativos de tomada de decisões acerca das ações do Estado. Portanto, esses órgãos são fóruns de materialização da democracia participativa, pois objetivam garantir a participação da sociedade civil na gestão de políticas.

A atuação da sociedade civil é importante nesses órgãos, pois confere maior transparência as ações do Estado, assim como possibilita a socialização da política. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a criação e ampliação dos conselhos de políticas públicas ocorreram como forma de ampliação da democracia e abertura de novos canais de participação. (GONZALEZ, 2008,p.62).

Bonavides (2002, p.23) elenca outros instrumentos institucionais de exercício da democracia participativa como: o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular, o veto, o direito de revogação (*recall*).¹³

¹³ Iniciativa popular-positivada no artigo 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988- corresponde a um direito conferido aos eleitores para propor projeto de lei. É utilizada, principalmente, quando ocorre uma omissão legislativa. Deve ser subscrita por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles. Já foi utilizada quatro vezes: criação do Fundo Nacional de Habitação, instituição da chacina como crime hediondo, estabelecimento da lei de ficha limpa, criação da lei que possibilita a cassação de mandato por compra de voto. Por outro lado, o Plebiscito é uma consulta popular realizada previamente à criação do ato legislativo ou administrativo. A competência para sua convocação pertence ao Congresso Nacional. É, também, utilizada na criação,

Esse autor critica o Poder Judiciário, afirmando que deverá haver uma ampla reforma, com a instalação de uma Corte Constitucional, diferente do Supremo Tribunal Federal, na qual exista uma ampla participação e controle social.

A revogação de mandato eletivo (*recall*)¹⁴ é a possibilidade de revogação do mandato individual do agente político ou a do mandato coletivo de uma assembleia pelo eleitorado, quando o agente público afronta a confiança do povo ou a dignidade do cargo. Desse modo, pode-se destituir todo o parlamento ou assembleia infiel à confiança popular. É previsto nos ordenamentos jurídicos dos Estados Unidos, da Suíça, da Venezuela e da Argentina. Dissertando sobre as vantagens do *recall*, assim, manifestou-se Fábio Konder Comparato:

A verdadeira instituição democrática é o *recall*: o povo elege, o povo destitui. O povo errou ao eleger, ele pode destituir. Ele pode errar ao destituir? Sem dúvida nenhuma, mas a decisão é dele, ele tem que arcar com as consequências da sua decisão e não o que sempre acontece que é pagar a conta das decisões erradas tomadas pelos outros. Ainda citando Celso Furtado ‘o ponto de partida do processo de reconstrução que temos que enfrentar deverá ser uma participação maior do povo no sistema de decisão’ (COMPARATO, 2006, p. 14).

Existe um projeto de emenda à constituição em tramitação no Congresso Nacional que quer institui o instituto do *recall* no ordenamento jurídico brasileiro, com a nomenclatura de referendo revocatório. Esse projeto permite que o Presidente da República ou os membros do Congresso Nacional sejam destituídos do mandato após um ano da data da posse. O mandato de senador poderá ser revogado pelo eleitorado do Estado por ele representado. O eleitorado nacional poderá decidir a dissolução da Câmara dos Deputados, convocando-se nova eleição, que será realizada no prazo máximo de três meses.

A revogação do mandato realizar-se-á por iniciativa popular, dirigida ao Superior Tribunal Eleitoral, e exercida, conforme o caso, mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por sete Estados, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles, ou mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado estadual, distribuído pelo menos por sete Municípios, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles.

Além disso, a revogação do mandato do Presidente da República poderá também realizar-se mediante requerimento da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral. Se o resultado do referendo for contrário à revogação do mandato eletivo, não poderá ser feita nova consulta popular sobre o mesmo assunto, até a expiração do mandato ou o término da

desmembramento, fusão e incorporação de Estados Federados e Municípios. Foi utilizado em 1993, com a finalidade de fazer uma consulta sobre a forma e o sistema de governo que deveriam ser adotados pelo Brasil. Por fim, o referendo é uma consulta posterior, de confirmação, ou não, de uma orientação ou norma política. Após a Constituição Federal de 1988 foi utilizado somente uma vez, em 25 de outubro de 2005, no qual o povo brasileiro foi consultado sobre a proibição de utilização de armas de fogo.

¹⁴ A origem do *recall* é em Roma, em 133 d.C, quando foi removida de ofício pelo voto do povo a Tribuna de Octavius. O povo não apoiou as mudanças desse governante e revogou os seus poderes. (ZIMMERMAN, 1997, p. 5).

legislatura. Por fim, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regularão, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, o referendo revocatório dos mandatos do chefe do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo.

Com a expansão da democracia participativa, Bobbio (1986, p. 54), afirma que esta acontecendo à passagem da democracia política em sentido estrito para a democracia social, ou seja, a passagem da democratização do Estado (instituição de parlamentos) para a democratização da sociedade (inserção de instituições democráticas em espaços que não existiam, como a escola, a família, das empresas). Nesse sentido, são lapidares os seus ensinamentos:

Hoje, se quer apontar um índice do desenvolvimento democrático este não pode mais ser o número de pessoas que têm o direito de votar, mas o número de instâncias (diversas daquelas políticas) nas quais se exerce o direito de voto; sintética mas eficazmente: para dar um juízo sobre o estado da democratização num dado país o critério não deve mais ser o de "quem" vota, mas o do "onde" se vota (e fique claro que aqui entendo o "votar" como o ato típico e mais comum do participar, mas não pretendo de forma alguma limitar a participação ao voto). (BOBBIO, 1986, p. 56).

Todavia, esse tipo de democracia enfrenta alguns problemas, tais como: a burocratização da participação, a manipulação das instituições participativas, o clientelismo sob novas formas, a instrumentalização partidária e o silenciamento dos atores sociais, isto é, esses espaços podem servir apenas como legitimação das decisões do poder público e a participação pode ser transformada em um processo de controle social, em que interesses hegemônicos prevalecem sobre os interesses de outros grupos sociais. Esses problemas somente serão solucionados com o intermédio da aprendizagem e da reflexão constantes. (SANTOS, 2002, p. 75).

Nesse contexto, há críticas a esse modelo, uma vez que, não é suficiente possuir instrumentos da democracia participativa (conselhos, orçamento participativo, plebiscitos, dentre outros), se não houver a ruptura com a prevalência de grupos e idéias pré-concebidas. Essas formas de participação sociais locais favorecem ao clientelismo e a apoderação do poder político pelas elites locais. Nessa seara, Bobbio (1986, p. 57), afirma que ainda não houve a democratização em duas importantes instituições modernas, quais sejam: a empresa e a administração pública. Já Bonavides (2002, p. 13) assevera que é necessário democratizar a mídia, pois ela é uma força de sustentação das desigualdades sociais.

Os representantes do governo, no geral, são contrários à ampliação da participação. Isto pode levar, segundo Santos (2002, p.61), a um deslocamento da resolução dos problemas do campo político para o campo jurídico, ou seja, o poder judicial passa a resolver a grande maioria dos litígios.

Apesar desses obstáculos, esse tipo de democracia tem proporcionado grandes mudanças nos Estados que a adotaram como regime político, como exemplificado por Santos (2002, p.64):

Em primeiro lugar o caso português no qual as formas de participação são desqualificadas ao final de um processo de disputa pela hegemonia da forma democrática no qual as forças conservadoras conseguem impor o seu modelo. Podemos pensar a Colômbia como um segundo caso, no qual as formas de participação não se legitimam, mas tampouco conseguem se impor como modelo alternativo devido à reação dos setores conservadores. O caso de Moçambique parece ser diferente. Por um lado, é verdade que as práticas de participação em Moçambique tampouco se deslegitimam. O que o caso moçambicano apresenta é a necessidade de uma pluralização da própria gramática política para que a pluralidade da sociedade possa ser assimilada pela democracia. E temos finalmente o caso do Brasil, no qual as formas de participação podem fazer parte de um processo de cooptação, como parece ser o caso da noção de público utilizada por associações de filantropia empresarial, mas representam, fundamentalmente, uma inovação capaz de gerar modelos contra-hegemônicos de democracia. (SANTOS, 2002, p. 64).

Portanto, a democracia participativa aposta na ampliação dos espaços públicos, com o objetivo de respeitar a soberania popular.

Apesar das críticas à democracia representativa apontada por alguns doutrinadores da democracia participativa, a renovação da teoria democrática só será possível com a articulação entre esses modelos. Nesse sentido, Santos (2002, p.75) indica duas formas possíveis de harmonização entre eles: coexistência e complementaridade. A coexistência ocorre quando a democracia representativa em nível nacional (forma vertical burocrática de administração pública, constituição dos governos) se relaciona com a democracia participativa em nível local. Por seu turno, a complementaridade ocorre quando a democracia participativa (procedimento participativo, controle social e os processos de deliberação pública) substitui parte do processo de representação. A coexistência prevalece nos países centrais, enquanto a complementaridade eclodiu, sobretudo, nos países semiperiféricos e periféricos.

Assim, a importância dos conselhos de políticas públicas que seriam espaços de gestão compartilhada e que conviveriam com os instrumentos da democracia representativa (as eleições, partidos políticos, etc.).

1.4 Democracia deliberativa

A democracia deliberativa tem como fundamento a justificação das decisões tomadas pelos cidadãos e pelos seus representantes em fóruns amplos de debate e negociação, bem como a acessibilidade da decisão a todos os interessados. Esse tipo de democracia tem como características: a inclusão, o pluralismo, a igualdade participativa, a autonomia e bem comum. (LUCHMANN, 2007, p.186).¹⁵ Habermas, um dos expoentes da discussão acerca desse tipo de democracia, assinala:

¹⁵ No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagrou, também, a democracia deliberativa, no seu artigo 1º, ao afirmar que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O terceiro modelo de democracia que me permito sugerir baseia-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se, em todo o seu alcance, de modo deliberativo. (HABERMAS, 2003, p.277).

Carvalho (2010, p. 40) afirma que existem quatro objetivos específicos da democracia deliberativa: “[...] promover a legitimidade das decisões coletivas, encorajar as perspectivas públicas sobre assuntos públicos, fomentar processos mutuamente respeitáveis de tomada de decisões, ajudar a corrigir os erros que são cometidos nas decisões coletivas”. Logo, esse tipo de democracia se preocupa com a discussão para que ela seja inclusiva.

Portanto, alguns elementos são encontrados nesse modelo democrático deliberativo, quais sejam: publicidade das decisões, ou seja, as decisões deverão ocorrer em um fórum público, em que todos tenham igual oportunidade de propor idéias nesses espaços; princípio da justificação das decisões e a idéia de razão pública, isto é, as decisões deverão ser tomadas após a livre apresentação e troca de opiniões. Assim, aos participantes são apresentados os problemas e não a solução para eles; princípio da economia do desacordo moral, isto é, devem-se buscar pontos de convergência entre o argumento apresentado e as outras opiniões que serão rejeitadas; princípio da inclusão, quer dizer, todas as pessoas atingidas pela decisão deverão estar presentes na deliberação sobre ela; reciprocidade, isto é, todos têm oportunidade de expor as suas reivindicações; princípio de reabertura das decisões, pois elas são dinâmicas, podendo ser alteradas constantemente. (TAVARES, 1997, p. 14-22).

Este tipo de democracia critica o modelo representativo, principalmente, na redução da legitimidade do processo decisório no resultado eleitoral (LUCHMANN, 2007, p. 143). Portanto, é proposto um modelo em que os cidadãos discutam sobre o mais adequado conteúdo das leis ou decisões que irão vinculá-los.

O modelo deliberativo surgiu como uma alternativa ao modelo participativo e representativo, tendo com principais características: uma ampla discussão pública como requisito para a definição das prioridades e decisões políticas; a possibilidade de convencimento mútuo dos participantes; o consenso é

Pode-se asseverar que, os fundamentos da República Federativa do Brasil presentes no artigo 1º da Constituição Federal de 1988, quais sejam, a cidadania e o pluralismo político são, também, características da democracia deliberativa. Em outros artigos da Carta Fundamental encontramos características desse tipo de democracia, como no art. 58, § 2º, II, que estabelece que caiba às comissões formadas nas casas do Congresso Nacional realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Demais disso, o art. 89, VII da Constituição, por sua vez, prevê que do Conselho da República deverão participar seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução. O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, criados a partir da Emenda Constitucional nº. 45/04, também contam, nas suas composições com cidadãos comuns de reputação ilibada, conforme previsões, respectivamente, dos artigos 103-B, XIII e 130-A, VI. Ademais, no artigo 204, II, é previsto que as ações governamentais na área de assistência social serão formuladas tendo como diretriz a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Portanto, a Carta Magna elenca uma ampla participação do povo na deliberação das questões políticas.

construído coletivamente, sem a imposição de uma vontade dominante, a esfera pública é situada na sociedade civil. Logo, os princípios basilares da democracia deliberativa são: igualdade, liberdade, publicidade, reciprocidade, reflexividade, *accountability*, autonomia, ausência de coerção e respeito mútuo.

Na proposta deliberativa a participação deve poder ser entendida como um processo de formação, ou ainda, de transformação de preferências. Através de um processo de discussão pública com uma pluralidade de outros diferentes cidadãos, as pessoas podem obter informações, aprender a partir de outros diferentes problemas coletivos, ou mesmo concluir que suas opções iniciais estavam baseadas em pré-concepções, ou mesmo ignorância. (VITALE, 2008, p.227).

Logo, esse modelo é pacificador, uma vez que para tomar decisões levam-se em conta as reivindicações de cada um. Assim, as decisões deverão ser constantemente avaliadas e reformuladas.

Jon Esalter (1998, p.53) defende que esse modelo de democracia se fundamentava em um ato público, qual seja, a troca livre e pública de argumentos, ao invés do voto que é um ato privado.

Habermas (2003, p. 250) criticava o direito positivista produzido somente pelas autoridades estatais, como sendo uma forma coercitiva de tomada de decisões. Consoante esse estudioso, o discurso e a deliberação são construídos a partir de uma dimensão procedimental mediada pelo direito que seria a base da democracia. Para isso ser possível, é necessária a ação comunicativa, que significaria ouvir diversas opiniões, com o objetivo de entendimento entre os participantes da discussão. Com efeito, ela deverá ser desenvolvida em procedimentos confiáveis, como o Direito. Logo, a ação comunicativa será dialógica e procedimental, isto é, as normas somente serão válidas, quando a comunidade participar ativamente da tomada de decisões de uma forma dialógica, sem se preocupar somente com os resultados (teleológica). É relevante, também, a diversidade social e cultural na busca das decisões.

Além disso, Habermas (2003, p. 263) propõe um modelo dialético de democracia, em que os três poderes trabalharão de forma conjunta na busca do bem comum. Destarte, nesse modelo de democracia, os cidadãos não serão mais um mero expectador das decisões, mas será um elemento atuante das decisões.

Outro conceito importante para este tipo de democracia é o da esfera pública de Habermas (2003, p. 275), que defende a preservação da autonomia frente ao Estado. Esse doutrinador, assim, conceitua democracia deliberativa:

Fazermos jus à diversidade das formas comunicativas na qual se constitui uma vontade comum, não apenas por um *auto-entendimento mútuo de caráter ético*, mas também pela busca do equilíbrio entre interesses divergentes e do estabelecimento de *acordos*, da checagem da coerência jurídica, de uma escolha de instrumentos *racional e voltada a um fim específico* e por meio, enfim, de uma fundamentação *moral*. (HABERMAS, 2003,p.280).

Diante disso, pode-se afirmar que para a teoria de Habermas, o cidadão deverá ser um agente político e não um mero expectador das ações do Estado. Logo, esse doutrinador não se preocupa somente com o resultado das decisões, mas também com o seu procedimento.

Além disso, Habermas (2003, p. 159-160) propõe alguns direitos fundamentais que devem estar presentes nesse tipo de democracia: a) Direitos fundamentais que resultam da configuração politicamente autônoma do *direito à maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação*; b) Direitos fundamentais que resultam da configuração politicamente autônoma do *status de membro* numa associação voluntária de parceiros de direito; c) Direitos fundamentais que resultam imediatamente da *possibilidade de postulação judicial* de direitos e da configuração politicamente autônoma da proteção jurídica individual; d) Direitos fundamentais à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua *autonomia política* e através dos quais eles criam direito legítimo; e) Direitos fundamentais a condições de vida garantidas social, técnica e ecologicamente, na medida em que isso for necessário para um aproveitamento, em igualdade de chances.

Aristóteles (2009, p. 196) foi um dos doutrinadores que primeiro conceituou deliberação, afirmando que seria “[...] o processo de formação da vontade, o momento particular que precede a escolha, e na qual o indivíduo pondera diferentes soluções antes de se filiar a uma delas”.

Outro expoente dessa teoria foi John Rawls (2002, p.57) com a teoria da justiça, que possui grande relevância para a construção do consenso no modelo deliberativo. John Rawls (2002, p.33) procura resgatar a tradição contratualista, que não oferecia tanta influência para a filosofia política, apresentando uma concepção de justiça que eleva a teoria do contrato social formulado por Locke, Rousseau e Kant. Seu principal objetivo seria construir uma teoria da justiça que fosse uma alternativa ao pensamento utilitarista.

A maior contribuição desse autor para a democracia deliberativa, como já dito, se refere à construção do consenso. Consoante ele, ao contrário do utilitarismo (o bem para o maior número de pessoas), em que um indivíduo decide por todos, o contratualismo de Rawls permite que as partes possam chegar a uma decisão. Assim, não há um ser que concentre nas mãos a capacidade e determinar as decisões sociais, sem a anuência das outras partes. O pacto não acontece todo de uma vez, mas em etapas. Como Rawls sustenta:

Na primeira etapa, debaixo do véu da ignorância, escolheriam os dois princípios. Na segunda, ultrapassada a discussão dos princípios da justiça, as partes na assembleia constituinte adquirem conhecimento dos fatos gerais respeitantes à sociedade a que pertencem. Na terceira etapa, resolvidas as questões relativas à constituição política e com uma informação mais completa, escolheriam as políticas de bem-estar econômico e político recomendadas. Na última etapa perspectivamos a nossa situação particular em condições de total acesso aos fatos, pois o véu da ignorância foi sendo gradualmente removido na descida sequencial do mundo da posição original

até ao nosso mundo, e somos capazes de estudar a aplicação das normas com integral compreensão da estrutura básica da nossa sociedade. (RAWLS, 2000, p. 65-66).

A teoria constitucional democrática deliberativa prega a igualdade como condição da democracia. Portanto, só haverá democracia, quando houver igualdade material. Alguns aspectos deverão ser respeitados nessa teoria constitucional: a) cooperação entre os diversos grupos que divergem entre si, pois é inviável o consenso generalizado em virtude da pluralidade das sociedades contemporâneas; b) as constituições devem estabelecer apenas a estrutura básica do estado democrático de direito, pois se legitimariam através dos projetos sociais; c) a definição de projetos sociais deve acontecer através da deliberação majoritária. No entanto, deve-se buscar o consenso e as opiniões minoritárias; d) a interação comunicativa deve respeitar algumas condições comunicativas, quais sejam: igualdade de possibilidade de participação e liberdade de participar livres de coerções físicas e morais; e) o Poder Judiciário é o guardião desse tipo de democracia, tendo o papel de controlar a violação dos direitos fundamentais pela maioria eventual. Assim, o objetivo primordial da democracia deliberativa é conciliar o Estado de Direito e a soberania popular. (SOUZA NETO, 2006, p. 45).

A democracia deliberativa ainda é classificada nos seguintes modelos: a) substantiva (os direitos que correspondam aos princípios ou aos valores fundamentais de nossa sociedade), b) procedimental (os que equivalem a condições procedimentais da democracia), c) cooperativa (baseada na cooperação entre os cidadãos com a finalidade de atingir o bem comum). (SOUZA NETO, 2006, p. 12-3).

A democracia deliberativa é educativa, uma vez que segundo Cooke (2009, p.144), “[...] os benefícios da participação aperfeiçoam as qualidades morais, práticas ou intelectuais daqueles que participam, ela os torna não só cidadãos melhores – embora claramente isso seja crucial –, mas também indivíduos melhores.” Esse mesmo autor apresenta mais vantagens do modelo deliberativo, como, o poder de gerar comunidade, o aperfeiçoamento da justiça, a racionalidade prática dos resultados democráticos e a congruência com quem somos .

Além disso, esse tipo de democracia tem relação com os direitos humanos, como observou Habermas, citado por Leal:

Que a ideia de democracia deliberativa deve fundar-se em uma compreensão de sociedade inclusiva para além do Estado Nação, constituída democraticamente por cidadãos do mundo, cujo marco jurídico e político são os Direitos Humanos de conteúdo moral.” (LEAL, 2011, p.28).

Na democracia deliberativa há a institucionalização dos espaços públicos, nos quais o poder de decidir pertence aos cidadãos reunidos nestes locais. Outra característica importante desta democracia é a flexibilidade, ou seja, pode-se alterar o que anteriormente foi decidido com o objetivo de buscar o bem comum.

Em suma, as decisões, na democracia deliberativa, para terem legitimidade, necessitam ser tomadas por aqueles que serão afetados por elas. Os locais, nos quais estas decisões serão tomadas devem respeitar alguns princípios, quais sejam: igualdade de participação (paridade nas votações entre os representantes do governo e nos da sociedade civil), inclusão deliberativa (todos os interesses devem ser levados em consideração na discussão e na votação das decisões), a publicidade (todos os atos e ações deverão ser amplamente divulgados), a reciprocidade (respeito mútuo entre todos os participantes na tomada das decisões), a liberdade (as decisões deverão ser tomadas de forma livre, sem ingerências externas), a provisoriedade (as decisões não são eternas, poderão ser revistas), a autonomia (os participantes deverão tomar as suas decisões de forma autônoma, sem sofrer interferências exteriores) e a *accountability* (necessidade de prestar contas das ações políticas).

No entanto, consoante Tavares (2009, p. 24-25), a democracia deliberativa sofre algumas críticas: a) possibilidade de haver o sufocamento da opinião de algumas minorias, quando o pluralismo não é respeitado na prática, b) esse modelo não é aplicável a toda e qualquer situação, em todo e qualquer momento, mas especialmente as questões controvertidas, c) o diálogo aberto não é respeitado quando é determinado previamente o que será debatido; d) a proteção irrestrita aos direitos fundamentais é incompatível com a arena deliberativa aberta, pois esses direitos podem ser alterados após uma ampla discussão.

Assim, na democracia deliberativa ocorre uma efetiva participação social, na qual as decisões políticas são tomadas de forma coletiva. Além disso, esse modelo de democracia possibilita a autonomia e o exercício da cidadania por parte dos indivíduos. Como observou Manin (2007, p.31), “[...] uma decisão legítima não representa a vontade de todos, mas resulta da deliberação de todos.”

Os conselhos de políticas públicas são espaços de democracia deliberativa, tendo em vista que são locais em que as decisões são frutos de discussões coletivas e públicas e em que os cidadãos participam em igualdade e, no geral, com paridade em relação com os representantes do governo.

Inegavelmente, a democracia é multidimensional, ou seja, ela se realiza por intermédio de distintos formatos. Assim, devem-se buscar instrumentos que congreguem atributos de vários tipos de democracia. Por isso, a relevância dos conselhos de políticas públicas que reúnem características do modelo representativo, participativo e deliberativo, além de serem espaços que incentivam os cidadãos a se integrarem na arena pública e deliberarem acerca de políticas públicas.

2 Participação e controle social no Brasil: conselhos de políticas públicas

Os conselhos de políticas públicas são espaços públicos de participação, deliberação e atuação autônoma, cuja principal função é formular e controlar as políticas públicas de determinada área. Logo, são locais de controle social no país.

Essas práticas participativas se expandiram no Brasil, sobretudo a partir de 1980, por causa de algumas características, a saber: a defesa da autonomia organizacional em face do Estado, o aumento das associações civis, o crescimento de formas públicas de reivindicar demandas em face do Estado e a reavaliação dos direitos. (AVRITZER, 2009, p.28).

Esse crescimento das formas de participação e organização da sociedade civil foi muito importante no processo de redemocratização do Brasil, a partir de 1980, e os movimentos sociais desempenharam um papel fundamental nesse processo. (DAGNINO, 2004, p.207). Foram criados conselhos comunitários pelo poder público com objetivo de reconhecer as demandas da sociedade civil, e pelo lado dos movimentos populares foram estabelecidos conselhos populares que não teriam qualquer ligação com o governo e pressionavam-no com objetivo que atender as suas demandas. Durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987, houve um embate sobre qual desses conselhos seriam adotados pela Constituição, prevalecendo à visão de conselho que reunia características desses dois conselhos. Consoante Teixeira,

Prevaleceu o conselho como uma das formas de participação visando a mudanças na gestão pública e na elaboração de políticas, tendo em vista sua democratização e transparência, portanto, como canal de relação entre Estado e sociedade, espaço de administração de conflitos. (TEXEIRA, 1996, p. 8).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um crescimento de práticas participativas nas políticas públicas, especialmente na área da saúde, da assistência social e no meio ambiente. Na década de 1990, houve uma proliferação das ONGS no Brasil, que atuavam em diversas áreas temáticas das políticas públicas, bem como nas que lutavam pela autonomia da sociedade civil em face do Estado.

O objetivo do presente capítulo é observar a institucionalização e o papel dos conselhos de políticas públicas no Brasil com ênfase no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

2.1 Teorias acerca da participação social no Brasil

No Brasil, as teorias do comunitarismo cristão, da esquerda socialista, do associativismo e do novo sindicalismo influenciaram o desenho institucional e a organização dos instrumentos de participação social.

O comunitarismo cristão tem como principais características: a opção pelos pobres, pelos temas de cidadania, a solidariedade ética, a igualdade e a valorização do poder transformador das comunidades. Logo, o fundamento do comunitarismo é o bem comum.

Um dos marcos desta teoria foi à criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ocorrida em 1952, tendo como um dos mentores, o bispo Dom Helder Câmara. A CNBB pregava o desenvolvimento como à busca pelo bem-estar de todos. Dom Helder Câmara defendia uma igreja para os pobres e a não-violência. Este bispo foi perseguido na ditadura militar do Brasil.

O fundamento teórico deste movimento foram os pensadores cristãos Jacques Maritain e Emmanuel Mounier. Este defende, sobretudo, o engajamento social do cristão nos problemas sociais da comunidade, assim como, a dignidade da pessoa humana, a fraternidade e a igualdade. Por seu turno, aquele teve como preocupação maior a conciliação entre o pensamento católico e a teoria democrática.

Para essa teoria, era muito importante a associação do povo em comunidades com o objetivo de solucionar os problemas sociais. Em virtude disso, foram criadas diversas comissões nas pastorais brasileiras, com destaque para Comissão de Justiça e Paz, Comissão Pastoral da Terra e Comissão da Pastoral Operária.

Outros movimentos fortes do comunitarismo no Brasil foram as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Teologia da Libertação, o Movimento dos Sem-Terras (MST). As Comunidades Eclesiais de Base, surgidas desde o papado de João XXIII, entre 1958 e 1963, foram importantes, pois possibilitaram a participação dos leigos na Igreja, bem como foram atores centrais na luta contra a ditadura militar. Esses leigos, também, reivindicavam melhorias na sua comunidade. Por outro lado, a Teologia da Libertação foi um movimento que tinha como objetivo conscientizar a população para o problema dos oprimidos e marginalizados. Com efeito, o Movimento dos Sem-Terras sofreu influências desta teoria, especialmente, no combate a desigualdade social e na prevalência da vida comunitária.

Importa mencionar que, o ponto alto desta teoria foi à influência na problemática agrária, indígena e na crítica ao neoliberalismo nos anos de 1990 no Brasil. Nesse sentido, há uma vertente do

comunitarismo presente no ambiente agrário cuja principal expoente é a Comissão Pastoral da Terra, um dos órgãos da CNBB (Comissão Nacional dos Bispos do Brasil). O comunitarismo agrário tem como fundamento o bem comum e as tradições camponesas e associativas do campo.

A teoria do comunitarismo influenciou a economia solidária, uma vez que este tipo de economia preza pela solidariedade (justa distribuição dos resultados alcançados), cooperação (existência de interesses e objetivos comuns) e consumo solidário (preza pelo consumo consciente que priorize o desenvolvimento sustentável).

Por fim, segundo Lyra (2013, p. 8), André Franco Montoro foi um dos estudiosos da teoria do comunitarismo cristão no Brasil. Defendia a participação de representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados da administração pública. Foi, também, expoente da descentralização administrativa e da redemocratização no Brasil. Montoro foi governador do Estado de São Paulo e durante o seu governo foram criados inúmeros conselhos de políticas públicas nas áreas feministas, do movimento negro, das pessoas deficientes, dos idosos e do meio ambiente.

A esquerda socialista (socialismo democrático), com influências marxistas e cristãs (LYRA, 2013, p. 8) também, foi uma das teorias que contribuíram para a participação social no Brasil. Um das maiores contribuições, desta teoria, está na representação paritária dos membros da sociedade civil e dos governos nos conselhos de políticas públicas. Logo, o Estado não deve ter hegemonia nas decisões desses órgãos. Esta teoria influenciou, também, o Orçamento Participativo, principalmente no poder conferido à sociedade civil de decidir como serão efetuados os gastos públicos.

O associativismo pode ser conceituado como a reunião de pessoas com objetivos e metas comuns. Como exemplo de associativismo tem-se: associação de moradores de bairros, conselhos comunitários, movimentos comunitários, associação de trabalhadores rurais.

As associações se destacaram, sobretudo com os movimentos de redemocratização que assolaram o país durante a década de 1980. Na década de 1990, houve, também, um crescimento de associações no país, em virtude da descentralização das gestões municipais.

Com efeito, o associativismo tem as seguintes características: a autonomia organizacional dos movimentos, a adesão livre, a gestão democrática dos sócios, a interação entre diversos órgãos na busca do desenvolvimento sustentável e participação econômica dos sócios.

Para Avritzer (2009, p. 29), o auge do associativismo foi o processo constituinte de 1987, através das emendas populares que chegaram a contar com mais de 30 mil assinaturas.

O “ novo sindicalismo” equivale ao período histórico do sindicalismo que se iniciou com as lutas pela reposição salarial em 1977 e intensificou-se com as explosão de inúmeras greves no ABC paulista¹⁶. Considera-se como o reaparecimento do movimento sindical na cena política brasileira.

Os operários organizaram-se em busca de direitos civis (liberdade, autonomia e combate a ditadura militar) e sociais (melhoria salarial, redução da jornada de trabalho e melhores condições salariais). Os trabalhadores organizavam e participavam diretamente das decisões do movimento (LYRA, 2013, p.10).

2.2 Fatores da participação social: pertencimento, empoderamento e capital social

Sem dúvida, alguns fatores externos, como o pertencimento, o empoderamento e o capital social, deverão ser levados em consideração pelos cidadãos, na tomada de decisões, em busca de interesses coletivos, e não privados.

Empoderamento ou “*empowerment*” é uma palavra polissêmica e nova no vocabulário brasileiro. É utilizada em diversas áreas do conhecimento, tais como educação, sociologia, ciência política, serviço social, psicologia. O termo começou a ter grande notoriedade com os movimentos emancipatórios, que reivindicam direitos de cidadania para as minorias (mulheres, negros, homossexuais, dentre outros), na década de 1960 nos Estados Unidos. Contudo, há autores que defendem que a origem do termo remonta a Reforma Protestante no século XVII:

Assim, *empowerment* é um conceito que tem raízes na Reforma Protestante. Contemporaneamente, se expressa nas lutas pelos direitos civis, no movimento feminista e na ideologia da “ação social”, presentes nas sociedades dos países desenvolvidos, na segunda metade do século XX. Nos anos 70, esse conceito é influenciado pelos movimentos de auto-ajuda, e, nos 80, pela psicologia comunitária. Na década de 1990, recebe o influxo de movimentos que buscam afirmar o direito da cidadania sobre distintas esferas da vida social, entre as quais a prática médica, a educação em saúde, a política, a justiça, a ação comunitária. (BAQUERO, 2012, p.175-176).

O empoderamento pode ser individual, organizacional e comunitário. O individual refere-se ao controle que as pessoas possuem sobre a sua vida, sobretudo na influência sobre a tomada de decisões (auto-emancipação). Por seu turno, o organizacional relaciona-se com a delegação de poder dentro da administração da empresa, tornando as decisões mais coletivas. Finalmente, o comunitário corresponde a processos mais participativos na tomada de decisões coletivas no seio da comunidade.

¹⁶ ABC paulista refere-se a uma região industrial de São Paulo, que abrange as cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema.

Um autor brasileiro que teve grande influência no conceito e prática do empoderamento foi Paulo Freire (1986,p 72). Esse autor propôs o empoderamento da classe social dizendo que a emancipação somente é possível no seio da classe social, sendo, por isso, um ato eminentemente político. Em suas palavras:

A questão do empowerment da classe social envolve a questão de como a classe trabalhadora, através de suas próprias experiências, sua própria construção de cultura, se empenha na obtenção do poder político. Isto faz do empowerment muito mais do que um invento individual ou psicológico. Indica um processo político das classes dominadas que buscam a própria liberdade da dominação, um longo processo histórico de que a educação é uma frente de luta (FREIRE, 1986, p. 72).

Logo, o objetivo desse empoderamento é promover transformação social, através do diálogo e da educação dialógica.

O capital social tem uma forte ligação com a participação social, pois quanto maior o capital social de uma comunidade maior será a participação. Segundo Araújo (2003, p.78), é um conceito amplo e se relaciona com assuntos de interesse geral. É um fator importante para o êxito das políticas públicas, pois sua ênfase é na historicidade e na sociedade civil. Nesse sentido, pode ser entendido como um conjunto de características da organização social, tais como confiança, normas e sistemas, que formam ações coordenadas. (PUTNAM, 1995, p.57). Para esse autor, é através do levantamento quantitativo do envolvimento e da participação dos cidadãos em associações que será medido o capital social das comunidades. Além disso, segundo esse doutrinador, é o capital social presente na sociedade civil que faz a democracia funcionar. Por fim, consoante ele, o capital social contribui para aumentar a igualdade, a liberdade e a tolerância. Nesse sentido, Costa (2009, p.181) conceitua assim capital social:

O capital social diz respeito às características da organização social e facilita a cooperação espontânea, além de promover o acúmulo de mais capital. Dentre as características do capital social estão a confiança, as normas e as cadeias de relações sociais e, a mais específica delas, que é o fato de que ele constitui um bem público, diferentemente do capital convencional que, via de regra, é um bem privado. (COSTA, 2009, p. 181).

Como efeito, com o alargamento do capital social, aumentará a confiança e a cooperação na comunidade, promovendo como consequência, o desenvolvimento social e econômico. Então, esse é a dimensão social das relações econômicas.

Por fim, o pertencimento é a cultura de proximidade, isto é, tem relação com o sentimento de fazer parte de uma determinada comunidade ou grupo de pessoas. Portanto, esse tem maior incidência em espaços menores, tais como bairros e municípios.

2.3 Conselhos de políticas públicas e o controle social no Brasil

Consoante Avritzer (2009, p. 34), os conselhos podem ser conceituados como instituições híbridas que contam com a participação de atores do Executivo e da sociedade civil e que possuem relação com a área temática do conselho. Esses possuem dois objetivos principais: democratizar o Estado e efetivar a participação da sociedade na formulação e implementação de políticas públicas. A maioria desses órgãos respeita o princípio da paridade, ou seja, a mesma quantidade de atores da sociedade civil e do poder Executivo, sendo importantes na inserção de novos temas para a deliberação. Outra grande contribuição deles se refere ao estabelecimento de regras complementares para as conferências, que se realizam nacionalmente. Nesse sentido, Moroni (2009, p. 114) conceitua conselho de política pública,

Como espaço fundamentalmente político, institucionalizado, funcionando de forma colegiada, autônomo, integrante do poder público, de caráter deliberativo, composto por membros do governo e da sociedade civil, com as finalidades de elaboração, deliberação e controle da execução das políticas públicas. (MORONI, 2009, p.114).

Nessa seara, é necessário aferir o grau de institucionalização dos conselhos através de algumas dimensões: a) reconhecimento formal do Estado da importância do conselho, b) existência de recursos para o conselho, c) aprendizado acumulado para o processo decisório. Outro aspecto importante da institucionalização refere-se ao seu ancoramento legal, pois quanto mais estruturadas forem as leis, os regimentos internos e os estatutos, mais permanentes serão os conselhos. (LIMA, 2014, p.10). A burocratização também deverá ser levada em conta, uma vez que, se houverem servidores qualificados e objetivos na realização das atividades administrativas, maior será a institucionalização dos conselhos. Ademais, quanto mais antigo for o conselho e quanto mais reuniões periódicas ele tiver, maior será a sua institucionalização. Por fim, se os conselhos forem divididos em comissões, evitará a hierarquização dos processos decisórios.

Diante do exposto, quanto mais institucionalizado for um conselho, maior será o seu potencial de efetividade. Em 2014, foi publicada uma pesquisa pelo IPEA, que analisou o grau de institucionalização dos conselhos e comissões nacionais. Quanto maior for o índice, mais institucional será o conselho:

Tabela 1: Índice de institucionalização dos conselhos e comissões nacionais

Conselho/comissão	Índice
Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil	2,63
Conselho Nacional do Turismo	3,25
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca	4,88
Comissão Nacional de Política Indigenista	5,13
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	5,50
Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	5,75

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso	5,75
Conselho Nacional de Segurança Pública	5,88
Conselho Nacional de Economia Solidária	6,00
Conselho Nacional de Política Cultural	6,00
Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	6,38
Conselho Nacional de Juventude	6,50
Conselho Nacional de Previdência Social	6,50
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana	6,63
Conselho Nacional de Combate à Discriminação/LGBT	7,13
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	7,13
Conselho Nacional das Cidades	7,25
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	7,38
Conselho Nacional de Recursos Hídricos	8,13
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	8,50
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	8,50
Conselho Nacional do Meio Ambiente	9,0
Conselho Nacional de Assistência Social	9,50
Conselho Nacional de Saúde	9,50
Média	6,61
Fonte: IPEA, 2014	

Analisando esses dados, infere-se que o CNDH possui um bom índice de institucionalização, pois foi criado por lei há mais de 50 anos, possui uma secretaria executiva, suas reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e é dividido em comissões. Entretanto, comparado com outros conselhos, como o da saúde e da assistência social, o CNDH precisa melhorar o seu grau de interferência na gestão de políticas públicas nacionais.

O Brasil, como um Estado com forte trajetória de concentração e centralização de poder, os conselhos são importantes para o fortalecimento da democracia, pois são espaços de diálogos com a sociedade civil, bem como são espaços de controle social e participação social. Porém, os conselhos deverão preservar a sua autonomia, em face do Estado. Esses órgãos são a institucionalização da esfera pública, pois aproximam o governo dos cidadãos, além de possuírem o poder de agenda e de interferências nas ações públicas estatais. Entretanto, eles não são abertos para todos os cidadãos, pois é necessário estar vinculado a uma determinada representação ou entidade da sociedade civil para ter direito ao voto nas deliberações.

Outra característica importante dos conselhos é o “accountability”, que consiste no controle dos resultados realizados por mecanismos exteriores. Segundo Gomes (2003, p. 58), para ocorrer essa

característica deverão ser observados os seguintes passos: “[...] a apuração dos resultados, seu julgamento como adequados ou inadequados ao previsto; a identificação dos responsáveis; e a sanção dos mesmos”.

O primeiro conselho que foi criado após a proclamação da República foi o Conselho de Patrimônio Histórico, instituído em 1937. Em 1950, foi criado o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq). Durante o período de 1930 e 1989 foram criados 05 (cinco) conselhos no país, dentre os quais se inclui o CNDH cuja fundação ocorreu em 1964. Em 1981, surgiu o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) (Avritzer, 2009, p. 41).

Entretanto, os conselhos somente se expandiram no Brasil após o fim da ditadura militar. As áreas de maior atuação deles são a saúde, a assistência social, a criança, o adolescente e políticas urbanas, pois foram as esferas que condicionaram o recebimento de verbas públicas à sua instituição. Por outro lado, quando não ocorre este incentivo, a difusão não ocorre com a mesma intensidade, como se percebe com os Conselhos de Direitos Humanos, que estavam presentes em apenas 1,4% dos municípios brasileiros em 2009, conforme pesquisa MUNIC/IBGE¹⁷. Apesar de o CNDH existir desde 1964, os municípios brasileiros só passaram a criar Conselhos de Direitos Humanos a partir do ano de 2009. Assim, no período de 2001 a 2008 – segundo dados da pesquisa MUNIC/IBGE-2009 – não foi criado nenhum conselho de defesa dos direitos humanos nos municípios brasileiros. Por outro lado, foram criados 98 conselhos de saúde. Nos Estados, eles só surgiram a partir de 1987. Isso revela que, ainda é incipiente a criação desses conselhos nos Estados e, principalmente, nos municípios.

Contudo, é necessária a criação e o aperfeiçoamento dos conselhos de políticas públicas nos Estados e Municípios, pois quanto mais participativa for uma comunidade em nível local, maior será a sua participação em âmbito nacional. (PATEMAN, 1992, p. 52).

Consoante pesquisa do IPEA de 2013 (p. 14), os conselhos nacionais podem ser divididos em quatro áreas temáticas: de políticas sociais, garantias de direitos, desenvolvimento econômico, infraestrutura e recursos naturais. Nos conselhos de políticas sociais estão presentes os seguintes conselhos: conselho nacional de previdência social, conselho nacional de política cultural, conselho

¹⁷ Número e percentual de conselhos municipais por tipo de conselho existentes nos municípios brasileiros em 2009: a) Conselho Tutelar-5.472-98,3%; b) Conselho Municipal de Saúde-5.417-97,3%; c) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-5.084-91,4%; d) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-5.084-91,4%; e) Conselho Municipal de Educação-4.403-79,1%; f) Conselho Municipal de Meio Ambiente-3.124-56,1%; g) Conselho Municipal de Habitação-2.373-42,6%; h) Conselho Municipal de Direitos do Idoso-1.974-35,5%; i) Conselho Municipal de Cultura-1.372-24,7%; j) Conselho Municipal de Política Urbana-981-17,6%; l) Conselho Municipal de Esporte-623-11,2%; m) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-594-10,7%; n) Conselho Municipal de Segurança-579-10,4%; o) Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência- 490-8,8%; p) Conselho Municipal de Transporte-328-5,9%; q) Conselho Municipal de Direitos da Juventude ou similar-303-5,4%; r) Conselho Municipal de Igualdade Racial ou similar-148-2,7%; s) **Conselho Municipal de Direitos Humanos-1,4%**; t) Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-4-0,1%. (Fonte: MUNIC/IBGE de 2009).

nacional de assistência social, conselho nacional de saúde, conselho nacional dos direitos da pessoa portadora de deficiência, conselho nacional de erradicação do trabalho infantil, conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente, conselho nacional de segurança pública, conselho nacional da juventude, conselho nacional dos direitos do idoso, conselho nacional de segurança alimentar e nutricional, conselho nacional de direitos humanos.

Fazem parte dos de garantias de direitos, o conselho nacional de combate à discriminação, conselho nacional dos direitos das mulheres, comissão nacional de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, comissão nacional de política indigenista, conselho nacional de promoção da igualdade racial. Por outro lado, são classificados como conselhos de desenvolvimento econômico, o conselho nacional de economia solidária, conselho nacional de turismo, conselho nacional de aquicultura e pesca, conselho nacional de desenvolvimento rural sustentável. Finalmente, em infraestrutura e recursos naturais estão: o conselho das cidades, o conselho nacional de recursos hídricos e o conselho nacional do meio ambiente.

Os conselhos de políticas sociais têm como características o papel protetor do Estado e a prevenção dos riscos sociais, principalmente, das pessoas mais vulneráveis. Por seu turno, os de garantias de direitos objetivam proteger os grupos historicamente excluídos e marginalizados. Por outro lado, o de desenvolvimento econômico tem como preocupação o fomento e financiamento de atividades que desenvolvam a economia. Por fim, os conselhos de infraestrutura e recursos naturais se preocupam com a construção de uma infraestrutura com desenvolvimento sustentável, ou seja, protegendo e preservando os recursos naturais.

Nesse contexto, há outra forma de classificação dos conselhos proposta por Lyra (2013, p. 20), que os divide em: de gestores, de defesa e promoção de direitos, de controle administrativo-financeiro e funcional, conselhos de programa, conselhos de eventos e em conselhos consultivos de governos. Os conselhos gestores são responsáveis pelas políticas públicas de um determinado setor e tem poder de fiscalização e decisão. Eles são criados por leis federais ou estaduais, tendo como exemplo, os da Saúde, da Assistência Social e da Criança e do Adolescente. Os conselhos de defesa e promoção de direitos são aqueles que possuem poder apenas de fiscalização, tendo como exemplo, os de Direitos Humanos, os das Mulheres, da população indígena e dos Idosos.

Com efeito, os conselhos de controle administrativo- financeiro e funcional são responsáveis pelo controle administrativo e financeiro de alguns órgãos públicos, tendo como exemplo, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Por outro lado, os conselhos de programa são responsáveis pela operacionalização de ações governamentais, tendo como exemplos, os

instituídos nas áreas de segurança alimentar e desenvolvimento rural. Por seu turno, os conselhos de eventos são responsáveis pela organização de festas populares, tendo como exemplo o conselho de carnaval da cidade de Salvador. Por fim, os conselhos consultivos de governos são responsáveis pela consulta ou articulação de políticas públicas, tendo como exemplo, o conselho de desenvolvimento econômico e social.

Tatagiba (2002, p. 49) propõe outra classificação desses espaços. Os conselhos de programas estão vinculados a programas governamentais concretos, tendo como exemplos, os de Desenvolvimento Rural, de Alimentação Escolar, de Habitação e de Emprego. Por outro lado, os conselhos de políticas são previstos em legislação nacional e tem como objetivos a formulação e implantação das políticas nas esferas governamentais, fazendo parte desse grupo, os de saúde, assistência social e educação. Por fim, os conselhos temáticos que se relacionam a determinados temas, peculiares ao perfil político e social brasileiro. São eles os Conselhos de Transportes, os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, de Cultura, de Esportes e de Direitos Humanos.

Portanto, o CNDH se classifica com um conselho de políticas sociais, pois tem como finalidade a promoção e a proteção dos direitos humanos do Estado brasileiro. Além disso, é um espaço de defesa e promoção de direitos, haja vista que fiscaliza as políticas públicas de direitos humanos nacionais.

Outro tema discutido pelos autores é a questão da quantidade de membros oriundos da sociedade civil presentes nos conselhos. Defende-se que ocorra pelo menos a paridade, ou seja, a mesma quantidade de membros da sociedade civil e do governo. No entanto, no CNDH, no período de 2009 a 2012, 61% dos representantes pertenciam ao governo. A representação deveria ser no mínimo, paritária. Além disso, as decisões tomadas neste conselho podem impactar outros conselhos. Logo, como o CNDH trata de um tema interdisciplinar, as suas deliberações influenciarão outras instâncias deliberativas.

Os conselhos podem ter caráter deliberativo, ou seja, possuir competência para aprovar normas e diretrizes em políticas públicas. Suas decisões vinculam políticas e programas, e são, por isso, mais fortes institucionalmente. Outros são apenas consultivos, isto é, suas resoluções são utilizadas na elaboração das políticas públicas. Sendo essenciais na gestão das políticas públicas, pois são responsáveis pelo planejamento, formulação e implantação de políticas públicas. Alguns conselhos são obrigatórios, visto que são requisitos para a liberação de verbas públicas, tendo como exemplos, os da saúde, do meio ambiente, da assistência social e o FUNDEB.

Os conselhos de políticas públicas concretizam os princípios da democratização e do controle social, através da concretização de três objetivos, quais sejam: a promoção da consolidação da democracia, a captação de demandas da sociedade e o controle das ações governamentais. Para efetivar a função de controle social, algumas atitudes devem ser realizadas pelo conselho, como: a prestação de

contas das atividades, a publicação das ações, a renovação periódica dos conselheiros e a instituição de sanções.¹⁸

Aliás, cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva implantação e funcionamento dos conselhos de políticas públicas, bem como fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos recebidos. Auxiliando nesse controle, têm-se os Tribunais de Contas, que são responsáveis pela fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos conselhos.

Os conselhos enfrentam alguns desafios, como: a fragmentação do espaço público, a despolitização da política, a baixa rotatividade dos conselheiros, o esvaziamento das responsabilidades públicas do Estado e a desqualificação das instâncias que representam a coletividade. (DEGENSZAJN, 2008, p. 110). Para solucionar tais problemas é necessário promover a articulação entre os conselhos nas três esferas de governo, bem como aumentar a visibilidade pública e a relação entre o Estado e a sociedade civil. (COHN, 2013, p. 461)

Um grave problema ocorre quando lideranças locais monopolizam a participação nos conselhos, sob o argumento de que outras pessoas não possuem interesse em participar. Decerto, estas lideranças temem é a divisão do poder. Em conselhos setoriais, como de saúde e assistência social, observa-se um corporativismo com a participação quase exclusiva de profissionais da área. Por fim, nota-se que movimentos mais organizados conseguem uma participação mais ampla, do que movimentos menos organizados.

Portanto, os conselhos são órgãos públicos e estatais, que são espaços institucionais, ou seja, criados por lei ou outro instrumento jurídico. Geralmente, estão presentes nas três esferas de governo, funcionando em forma de sistema descentralizado. Eles se expandiram bastante nos últimos anos e estima-se que 1,5 milhão de pessoas estejam atuando nestes espaços, o que supera a quantidade de vereadores dos municípios, sendo considerado, por isso, como um “quarto poder”. (AVRITZER, 2007, p. 115).

2.4 Conselhos de direitos humanos no âmbito dos Estados

Como já afirmado, apesar de o CNDH ter sido criado em 1964, a disseminação no âmbito dos Estados somente ocorreu a partir de 1987. A grande maioria destes conselhos tem função fiscalizadora,

¹⁸ Um exemplo de sanção trazida pelos autores é a revogação de mandatos dos conselheiros, que poderá ocorrer, tanto pelo descumprimento das normas internas, quanto pela vontade da maioria dos cidadãos. (GOMES, 2003, p. 5-79).

educativa e mediadora. A função fiscalizadora é realizada, primordialmente, na investigação das graves violações de direitos humanos ocorridas no âmbito dos Estados. Por seu turno, a função educativa é concretizada na disseminação da educação em direitos humanos. Por fim, os conselhos estaduais também possuem a incumbência de mediar à resolução de conflitos existentes na sua área de atuação. (LYRA, 2013, p.25).

Os conselhos estaduais poderão ter as seguintes atribuições: promover e proteger os direitos humanos no âmbito estadual, auxiliar no planejamento de políticas públicas de Direitos Humanos perante a administração estadual, auxiliar na elaboração e aprovação de leis que tratem de temas de Direitos Humanos, disseminar a educação em Direitos Humanos em âmbito estadual, receber e encaminhar denúncias de violações de Direitos Humanos, atuar em cooperação com outros órgãos estaduais, municipais e nacionais na proteção de Direitos Humanos. Segundo Lyra (2013, p.20), aos conselhos estaduais cabe atuar nas questões relativas aos direitos do homem e do cidadão e sugerir mecanismos legais para a institucionalização desses direitos. Portanto, conclui-se que não integram o Poder Executivo e nem deliberam sobre políticas públicas. São membros que estão presentes nesses órgãos: representantes do poder executivo estadual, ministério público, defensoria pública, universidades, organizações-não-governamentais (ONGS).

Critica-se o formato desses órgãos colegiados, pois devem ser mais autônomos, haja vista serem espaços de fiscalização dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Por fim, sugerem-se que aumente a competência de inspeção nos órgãos públicos, principalmente, os estabelecimentos prisionais e nas repartições públicas estaduais. (LYRA, 2013, p. 22).

O terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos,¹⁹ em sua diretriz 1, no seu objetivo estratégico 1, recomendou que os poderes públicos de todos os estados, municípios e do Distrito Federal enviem esforços para criação, reestruturação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos, em estreita colaboração com a sociedade civil, bem como, a criação de mecanismos que permitam ação coordenada entre os diversos conselhos de direitos, nas três esferas da Federação, visando à criação de agenda comum para a implantação de políticas públicas de Direitos Humanos. Diante disso, analisaram-se, quais Estados implantaram conselhos de Direitos Humanos e em qual ano, respeitando assim, as recomendações do PNDH-3.²⁰

¹⁹ O PNDH-3 foi publicado pelo decreto 7.037 de 2009. Ele está estruturado em seis eixos orientadores, subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos que incorporam ou refletem os 7 eixos, as 36 diretrizes e as 700 resoluções da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

²⁰ A própria pesquisadora realizou esta pesquisa, através das páginas institucionais dos conselhos. O objetivo era saber se haviam órgãos instituídos e o ano de criação.

Analisando os dados coletados, conclui-se que os primeiros conselhos criados em âmbito estadual foram: o de São Paulo, o de Mato Grosso do Sul e o de Minas Gerais em 1987. Logo depois, durante o período de 1991 e 1999, foram criados conselhos de direitos humanos em 11 (onze) Estados, quais sejam: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo. Nos anos de 2000 a 2014, foram criados conselhos em 9 (oito) Estados, quais sejam: Acre, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Pará e Tocantins.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Roraima, Santa Catarina e Sergipe, que ainda não possuem um conselho de Direitos Humanos. No Estado de Roraima, somente em 2013, o Poder Executivo encaminhou um projeto de lei à Assembleia Legislativa propondo a criação desse órgão. Cabe considerar também que, o Estado de Santa Catarina aprovou a lei 10.825, de 17 de julho de 1998 que previu a criação do Conselho de Direitos Humanos no Estado. Entretanto, a referida lei foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, o que impediu a instalação do órgão no Estado. Atualmente, a sociedade civil está pressionando o Estado com o intuito da criação desse órgão.

Um Estado que possui uma situação bem peculiar é o de Sergipe, pois é o único Estado que possui uma Secretaria de Direitos Humanos própria. No âmbito dessa secretaria existem três conselhos vinculados: pessoa com deficiência, criança e adolescentes e pessoa idosa. Contudo, não conta com um conselho de Direitos Humanos.

2.5 Outros órgãos colegiados federais responsáveis pela defesa dos direitos humanos

Observar a existência de outros conselhos relacionados à política geral do órgão é importante, haja vista que justifica o alcance participativo desse órgão, isto é, analisa-se a abrangência do teor das decisões do conselho.

Por isso, alguns autores, como Ramos (2014, p. 431), argumentam que o papel de promoção e proteção dos Direitos Humanos do CNDH ficou reduzido com a expansão de outros conselhos “temáticos” que serão abordados nesse tópico. Logo, antes da criação desses outros espaços, o papel de desenvolvimento de capacitação e de políticas públicas dessas áreas específicas, era incumbência do CNDH.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA foi criado pela lei 8.242, de 12 de outubro de 1991, com a incumbência de atuar na promoção de direitos humanos das crianças e adolescentes. É um órgão colegiado e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos. As competências do CONANDA são: a) elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução; b) zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; c) dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente; d) avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente; e) acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente; f) apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos; g) acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente; h) gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização; i) elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente.

A composição do CONANDA é paritária, ou seja, 14 integrantes são do governo, quais sejam: a) representante da Secretaria de Direitos Humanos; b) representante da Casa Civil da Presidência da República; c) representante do Gabinete do Ministro de Desenvolvimento e Combate à Fome; d) representante do Ministério dos Esportes; e) representante do Ministério da Fazenda; f) representante do Ministério da Justiça; g) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; g) representante do Ministério das Relações Exteriores; g) representante do Ministério da Saúde; h) representante do Ministério da Previdência Social; i) representante do Ministério do Trabalho e Emprego; j) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Por outro lado, os 14 representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleias convocadas pelo CONANDA a cada dois anos. Podendo ser candidato, qualquer organização não governamental de âmbito nacional que atue na defesa dos direitos da criança e do adolescente. (RAMOS, 2014, p. 432). Com a criação desse órgão, a defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente foi transferida para ele.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE é um órgão colegiado que prezarão por assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos

básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

As suas atribuições são: a) zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; b) acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa portadora de deficiência; c) acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Ministério da Justiça, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; d) zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; e) acompanhar e apoiar as políticas e as ações do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; f) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência; g) propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência; h) aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CORDE; i) acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; j) - elaborar o seu regimento interno.

É, também, um órgão paritário que terá os seguintes membros do governo: a) Secretaria de Direitos Humanos; b) Ministério da Ciência e Tecnologia; c) Ministério das Comunicações; d) Ministério da Cultura; e) Ministério da Educação; f) Ministério do Esporte; g) Ministério da Previdência Social; h) Ministério das Relações Exteriores; i) Ministério da Saúde; j) Ministério do Trabalho e Emprego; l) Casa Civil da Presidência da República; m) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; n) Ministério dos transportes; o) Ministério das Cidades; p) Ministério da Justiça; q) Secretaria de Políticas para mulheres; r) Representantes dos Conselhos municipais;

Já do lado da sociedade civil, serão 18 representantes de organizações de defesa das mais diferentes deficiências. (RAMOS, 2014, p. 433). Cabe considerar, a importante atuação desse órgão, juntamente, com o Conselho Nacional de Direitos na incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Convenção da ONU sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. É o único tratado internacional que foi incorporado ao direito brasileiro com estatuto normativo de equivalente a emenda constitucional, conforme o procedimento do parágrafo 3º do artigo 5º da constituição federal de 1988.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI é um órgão colegiado que tem como finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

As competências do CNDI são: a) elaborar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional do idoso, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução; b) zelar pela aplicação da política nacional de atendimento ao idoso; c) dar apoio aos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais dos Direitos do Idoso, aos órgãos estaduais, municipais e entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos pelo Estatuto do Idoso; d) avaliar a política desenvolvida nas esferas estadual, distrital e municipal e a atuação dos conselhos do idoso instituídos nessas áreas de governo; e) acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento do idoso; f) apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos do idoso, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos; g) acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos do idoso; h) elaborar o regimento interno, que será aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente e Vice-Presidente; i) acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto do Idoso e dos demais atos normativos relacionados ao atendimento do idoso; j) promover a cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a sociedade civil organizada na formulação e execução da política nacional de atendimento dos direitos do idoso; l) promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses índices, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o atendimento ao idoso; m) promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de atendimento ao idoso, desenvolvidos pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; n) estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais, territoriais e municipais, visando fortalecer o atendimento dos direitos do idoso.

Esse conselho será composto por 28 membros. Vinculados ao Poder Público serão os seguintes conselheiros: a) Secretaria de Direitos Humanos; b) Ministério das Relações Exteriores; c) Ministério do Trabalho e Emprego; d) Ministério da Educação; e) Ministério da Saúde; f) Ministério da Cultura; g)

Ministério do Esporte; h) Ministério da Justiça; i) Ministério da Previdência Social; j) Ministério da Ciência e Tecnologia; l) Ministério do Turismo; m) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; n) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o) Ministério das Cidades. Além disso, representarão a sociedade civil 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que tenham filiais organizadas em, pelo menos, cinco unidades da Federação, distribuídas em três regiões do País. Logo, esse órgão tem importantes funções na promoção de direitos humanos dessa população que cresce a cada dia no Brasil.

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-CNCD-LGBT é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração federal, formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

São atribuições desse órgão: a) participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT; b) propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT; c) propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PNLGBT; d) acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados; e) apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Federal, visando à implantação do PNLGBT; f) apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT; g) participar da organização das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT; h) articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT; i) articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação; j) fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT; l) propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito; m) propor realização de estudos, debates e pesquisas

sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e n) analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Esse órgão possui 30 integrantes em sua composição, sendo membros da parte governamental: a) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) Casa Civil; c) Secretaria-Geral da Presidência da República; d) Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República; e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; f) Ministério da Saúde; g) Ministério da Justiça; h) Ministério da Educação; i) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; j) Ministério do Trabalho e Emprego; k) Ministério da Cultura; l) Ministério da Previdência Social; m) Ministério do Turismo; n) Ministério das Relações Exteriores; o) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Do lado da sociedade serão 15 membros indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionadas por meio de processo seletivo público, entre aquelas: a) voltadas à promoção e defesas de direitos da população LGBT; b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; c) nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e d) de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

Cabe ressaltar que, poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito ao voto, um representante do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, da Magistratura Federal e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Então, o papel promocional dos Direitos Humanos dessa classe passou do CNDH para esse órgão colegiado.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos- CEMDP foi criada pela Lei 9.140, em 4 de dezembro de 1995, que reconheceu como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias. Citada lei determinou a criação do CEMDP, que tem a incumbência de proceder ao reconhecimento de pessoas, desaparecidas, não relacionadas na lei que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas; que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público; que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público. Além disso, deverá envidar esforços para a localização

dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados, bem como emitir parecer sobre os requerimentos relativos à indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei.

A Comissão Especial será composta por sete membros, de livre escolha e designação do Presidente da República, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade. Dos sete membros da Comissão, quatro serão escolhidos: a) dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; b) dentre as pessoas com vínculo com os familiares das pessoas desaparecidas; c) dentre os membros do Ministério Público Federal; e d) dentre os integrantes do Ministério da Defesa. A forma de escolha dos outros membros não é informada na lei.

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo-CONATRAE é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, com a finalidade de acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Cabendo ainda acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com o combate e a erradicação do trabalho escravo no Congresso Nacional, bem como propor atos normativos que se fizerem necessários à implementação do Plano Nacional de erradicação do trabalho escravo. Fazem parte desse órgão colegiado do lado do governo: a) Secretário Especial de Direitos Humanos que o presidirá; b) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; c) Ministério da Defesa; d) Ministério do Desenvolvimento Agrário; e) Ministério da Previdência Social; f) Ministério do Trabalho e Emprego e g) dois representantes do Ministério da Justiça, um do Departamento da Polícia Federal e outro do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.

Do lado da sociedade civil serão membros do conselho nove representantes de entidades privadas não governamentais, reconhecidas nacionalmente, e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate do trabalho escravo. Por isso, o papel de desenvolvimento e divulgação de políticas públicas de combate ao trabalho escravo foi transferido para esse órgão.

O Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos-CNEDH também é um órgão colegiado vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que tem a incumbência de ser uma instância consultiva e propositiva para questões relativas ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Esse órgão é constituído por pessoas com notório saber e efetiva atuação na educação em Direitos Humanos, bem como por representantes da Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Unesco e Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Cabe ao Comitê propor,

monitorar e avaliar políticas públicas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.²¹

2.6 Democracia representativa e conselhos de políticas públicas

Os conselhos de políticas públicas são um modelo da teoria anti-hegemônica da democracia, ou seja, são uma crítica a teoria hegemônica da democracia, ligada à corrente liberal.

Nesses espaços encontram-se características da democracia representativa, sobretudo na representação dos conselheiros, que são os representantes de determinado segmento. É importante a presença de entidades da sociedade civil nesses órgãos, pois confere maior transparência às ações estatais, uma vez que, inibe a corrupção e aumenta a eficiência nos serviços públicos. Sobre o papel dos conselhos para a democracia representativa, importante os ensinamentos de González:

O limite do papel dos conselhos dentro da democracia representativa seria o de contribuir na transmissão das reivindicações dos setores organizados ao governo, negociar possíveis decisões e fiscalizar a implementação das decisões.” (GONZÁLEZ, 2000, p. 92).

Entretanto, alguns problemas são encontrados, tais como: ausência de prestação de contas entre os conselheiros e os grupos representados, assim como pela inexistência de diálogo entre representantes e representados sobre a compatibilização entre as demandas solicitadas e as defendidas no âmbito dos conselhos. Acrescente-se a isso, o predomínio dos grupos mais organizados que tenham mais poderes e recursos, bem como a prevalência dos interesses privados e egoístas. Por fim, ainda encontra-se uma relativa uniformidade no perfil dos conselheiros, o que revela um contraste em relação à heterogeneidade da sociedade brasileira.

Para resolver tais imperfeições, propõe-se uma maior interlocução do conselheiro com a sua base social através da aproximação com a sociedade prestando contas de suas ações e descentralizando as suas atividades. Ademais, deve-se incentivar à associação cívica para que outros grupos sociais excluídos participem desses espaços.

²¹ Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos foi um plano lançado em 2003 com o objetivo de expandir a educação em Direitos Humanos no Brasil. Essa educação é importante na defesa, no respeito, na promoção e na valorização desses direitos.

Portanto, esses espaços são instituições representativas, que seriam um complemento às clássicas (parlamentos, por exemplo). Sua existência ocorre em um âmbito mais especializado, o que favorece a abrangência de todos os interesses envolvidos em um determinado assunto.

2.7 Democracia participativa e conselhos de políticas públicas

Os conselhos de controles de políticas públicas são novos espaços de participação social, nos quais, a sociedade civil possui uma participação ativa forte. Eles representam a modalidade de participação institucional mais difundida no Brasil. Seu objetivo principal é democratização da gestão das políticas públicas, assim como o controle social da sociedade civil sobre os governos. Consoante Gonh (2001, p.7), os conselhos são “canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos”. Sobre a criação no Brasil, assim, se manifestou Ribeiro e Faria:

A criação desses espaços baseou-se na crença de que eles impulsionariam a democratização das relações sociais e dos processos políticos e, simultaneamente, proporcionariam maior eficácia à gestão das políticas públicas. O potencial democratizante dessas instituições estava diretamente relacionado à capacidade inclusiva desses espaços uma vez que deveriam promover e abrigar a participação de novos atores e novas temáticas. Uma composição diversificada possibilitaria, assim, múltiplas perspectivas e a presença de negociação entre elas, em especial, as dos grupos historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade. (RIBEIRO; FARIA, 2011, p. 270).

De acordo com Moroni (2009, p.112), a participação é um processo educativo-político. Político, no sentido, de divisão do poder e a interferência nas decisões políticas. No sentido educativo é a possibilidade de exercer a educação cidadã, através da formulação de propostas e debates com a finalidade de chegar às decisões. Nessa seara, as decisões nos conselhos de políticas públicas são bens públicos, visto que são indivisíveis em relação às pessoas favorecidas e tratam de temas variados (BORBA, 2011, p.71).

A democracia participativa tem como objetivo a universalização da cidadania, por isso os conselhos são normalmente órgãos paritários, criados por lei própria. Em alguns casos, sua criação é obrigatória, pois condiciona o repasse dos recursos públicos. Suas funções poderão ser consultiva, deliberativa ou de controle.

Registra-se a existência de conselhos de políticas públicas desde 1822, com a criação do Conselho de Estado, que conciliava os interesses das elites políticas e econômicas. Em 1920, foram criadas as Caixas de Aposentadoria e Pensão-CAP's-, órgãos colegiados na área previdenciária, em que mediante contribuição dos empregadores, dos trabalhadores, e do Estado, assegurava-se aposentadoria aos empregados e pensão aos dependentes.

Em 1930, foram criados outros conselhos que possuíam funções consultivas, a saber: Conselho Nacional de Educação (1930), Conselho Nacional de Saúde (1937), Conselho Nacional de Serviço Social (1938). Na década de 1970 e 1980, os governos municipais começaram a criar conselhos comunitários e a sociedade civil começou a criar os governos populares. (CUNHA, 2010, p.143).

Em 1994, foi criado pela Lei 8.742, o Conselho Nacional de Assistência Social, em substituição ao Conselho Nacional de Serviço Social. Em 1990, o ECA previu a instalação de Conselhos da Criança e do Adolescente, assegurando-se a paridade de membros do governo e da sociedade civil.²² Por seu turno, o Conselho Nacional de Saúde foi alterado pelas leis 8.080/1990 e 8.143/90, ampliando a participação social no Sistema Único de Saúde através do movimento das mulheres e dos indígenas. Em 2001, o Estatuto da Cidade (lei 10.257/2001) previu a instalação dos conselhos de desenvolvimento urbano com o objetivo de controle das atividades e do pleno exercício da cidadania.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva fortaleceu os conselhos existentes e criou outros. Também, nesse momento, foram instituídos outros espaços de participação social, como as Conferências. Em 2003, após a 1ª Conferência Nacional das Cidades foi criado o Conselho Nacional das Cidades, tendo natureza deliberativa e executiva da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Os conselhos podem assumir diversos formatos, a saber: conselhos gestores de programas governamentais (merenda, ensino fundamental), conselhos de controles de políticas públicas (saúde, assistência social, educação), conselhos de temas transversais (direitos humanos, mulheres, homossexuais). (TEIXEIRA, 2000, p.102).

Os conselhos de políticas públicas são efetivamente espaços de democracia participativa, uma vez que fortalecem a participação democrática dos cidadãos na formulação e efetivação das políticas públicas.

Nesse sentido, outra característica da democracia participativa nesses espaços refere-se ao compartilhamento das decisões públicas entre a sociedade civil e o poder público. Assim, nas palavras de Lyra:

Com efeito, o desenho institucional conselhistas se adequa a esse propósito, na medida em que a grande maioria dos colegiados na gestão pública brasileira, com participação societal, é paritária. Para que se compreenda o alcance dessa participação, vale lembrar que ela se distingue dos formatos convencionais de deliberação existentes em outros países. Isto porque, nestes casos, o diálogo envolvendo Estado e sociedade se dá entre dois interlocutores que ocupam espaços qualitativamente distintos nos processos de deliberação, permanecendo, a sociedade, externa à Administração Pública. Assim, as propostas dela oriundas não são obrigatoriamente incorporadas, cabendo ao Estado a palavra final. Enquanto nos conselhos de políticas públicas, que incorporam a participação cidadã, a interlocução já se dá no âmbito do próprio Estado, com as entidades

²² A paridade de membros da sociedade civil e do Estado foi consagrado pela primeira vez no ECA. (LYRA, 2013, p. 14).

representativas da sociedade compartilhando, enquanto sujeitos deliberantes, decisões que vinculam a administração. (LYRA, 2013.p. 17).

Sobre os benefícios dos conselhos de políticas públicas Avritzer (2010, p.28) assevera que os conselhos de políticas públicas ao lado dos orçamentos participativos foram as “as instituições participativas que realmente influenciaram as políticas públicas no Brasil democrático”. Outra vantagem dos conselhos de políticas públicas é o ingresso dos cidadãos aos órgãos do Estado, possibilitando uma maior fiscalização e um acesso mais amplos as políticas públicas. Nas palavras de Araújo:

É importante destacar que os conselhos têm sido considerados como iniciativas concretas da jovem democracia brasileira de valorização dos canais de reflexão coletiva com possibilidade de esclarecimento dos cidadãos, aumento do controle dos políticos e da burocracia do Estado e de aprimoramento da implementação de políticas públicas (ARAUJO, 2004, p.157).

Entretanto, existem algumas críticas a este instrumento de participação, relacionados com deficiências quanto à representatividade dos conselheiros, quanto a capacidade de deliberar e a efetividade das suas decisões perante o governo. Como bem observou Gomes, (2003, p.47), os conselhos possuem limitada representatividade, ao menos quantitativa, se comparada às instituições cujos representantes são eleitos pelo sufrágio universal, o que é atenuado pelo caráter voluntário da participação.

Finalmente, Santos (2000, p. 350) faz uma alerta de que os conselhos precisam configurar-se mais como um espaço de participação do que de representação, para não se tornarem semelhantes, em seus pontos negativos, à democracia representativa.

2.8 Democracia deliberativa e conselhos de políticas públicas

Denominada, também, de democracia procedimental, tem como características principais, a deliberação e a participação efetiva da sociedade nas decisões da comunidade. Nesse modelo de democracia, o povo tem o poder de intervir na elaboração e implementação das políticas públicas. Young define, assim, a democracia deliberativa:

O modelo de democracia deliberativa, ao contrário, concebe a democracia como processo que cria um público, isto é, cidadãos unindo-se para tratar de objetivos, ideais, ações e problemas coletivos. Os processos democráticos são orientados em torno da discussão do bem público, ao invés da competição pelo bem privado de cada um. (YOUNG, 2001, p. 369).

A “deliberação pública” equivale a um amplo debate sobre as decisões políticas de forma racional com a participação de todos os atores envolvidos, ou seja, não significa decisão política em sentido estrito, mas abrange a discussão e a ponderação. Uma característica básica da democracia deliberativa é a de que as decisões políticas serão legítimas se decorrerem de procedimentos em que os participantes serão

aqueles que serão afetados por elas. (HABERMAS, 2003, p.125). Cabe considerar também que, a democracia deliberativa quer instituir e dar efetividade à participação social e a abertura de novas instituições de decisões públicas. Por isso, a sua ênfase consiste no processo de formação da decisão (deliberação), e não na decisão em si. Nos ensinamentos de YOUNG (2001, p.356):

Precisamos, assim, modificar a conclusão fundamental de Rousseau, Sieyès, e Rawls: *uma decisão legítima não representa a vontade de todos, mas resulta da deliberação de todos*. O processo deliberativo é tanto individualista como democrático: individualista porque cada um participa da deliberação, e democrático por que a decisão tomada pode ser considerada como emanado do povo. (YOUNG, 2001, p. 356).

Dessa forma, a democracia deliberativa é, também, normativa, pois existem regras a serem seguidas para tomar as decisões coletivas. As decisões, na democracia deliberativa, têm uma forte presunção de legitimidade, pois são tomadas após ampla discussão. Outra característica importante deste tipo de democracia é a publicidade destas decisões, uma vez que todos os indivíduos tem a possibilidade de ter amplo acesso as informações. A igualdade, também, esta presente, pois todas as pessoas têm direito de voz na tomada das decisões. Pode-se incluir a justificação das decisões como outro atributo, pois requer que as decisões sejam fundamentadas (justificadas). As liberdades, sobretudo, de opinião, de expressão e de associação deverão estar asseguradas. Os resultados das deliberações tem caráter provisório, ou seja, poderão ser impugnados. Não- tirania e autonomia são outras peculiaridades importantes, pois as decisões não deverão sofrer influências do governo. Por fim, este tipo de democracia tem como objetivo o bem comum. Nessa linha de intelecção sustenta Habermas:

O paradigma deliberativo oferece como seu principal ponto de referência empírica de um processo democrático, o qual é pressuposto para gerar legitimidade através de um procedimento de formação da opinião e da vontade que garante (a) publicidade e transparência para o processo deliberativo, (b) inclusão e igual oportunidade de participação, e (c) uma presunção justificada de resultados razoáveis (principalmente em vista do impacto sobre as mudanças de argumentos racionais de preferência) (HABERMAS, 2006, p. 413).

Por isso, a democracia deliberativa traz inúmeras vantagens para a sociedade, quais sejam: a) aperfeiçoamento das capacidades intelectuais e morais, b) fortalecimento da comunidade; c) o procedimento é mais justo, isto é, há a troca de discursiva entre os participantes; d) valorização da publicidade e da igualdade; e) racionalidade dos resultados. (COOKE, 2009, p.20).

Alguns traços da democracia deliberativa estão presentes nos conselhos gestores, tais como, a composição colegiada com membros tanto da sociedade civil, quanto do governo; decisões tomadas após ampla discussão, em que prevalece o melhor argumento; decisões mais eficientes e mais democráticas, quando comparadas àquelas resultantes de um processo de simples agregação de preferências como uma votação; inclusão de diferentes segmentos da sociedade diretamente envolvidos com os temas envolvidos. (GOHN, 2001, p.53).

Por isso, Tatagiba (2002, p.17) afirma que a capacidade deliberativa, a composição plural e paritária, a publicidade e os diálogos são características inovadoras dos conselhos de políticas públicas.

Partindo desta compreensão, conclui-se que os conselhos de controles de políticas públicas são órgãos deliberativos, pois tem caráter colegiado, nos quais os debates acontecem face a face, respeitando a igualdade entre os participantes. Esclarece assim Gohn (2001, p. 36):

Uma esfera que comporta a interação entre grupos organizados da sociedade, originários das mais diversas entidades, organizações, associações, movimentos sociais, etc. A natureza dessa esfera é essencialmente política argumentativa. É um espaço para o debate, face a face, dos problemas coletivos da sociedade, diferenciado do debate no espaço estatal propriamente dito. (GOHN, 2001, p. 36).

Por conseguinte, as novidades dos conselhos de políticas públicas são o papel deliberativo sobre a política pública e a dimensão político institucional. Ademais, são instrumentos efetivos da democracia deliberativa, devido aos procedimentos de diálogos utilizados por eles para a tomada de decisão. Contudo, conforme ALMEIDA e CUNHA (2010, p. 88) alguns elementos deverão ser levados em consideração, para avaliar o caráter deliberativo dos conselhos, quais sejam:

a) debates face a face; b) igualdade na apresentação de razões; c) ausência de coerção; d) interatividade e reciprocidade de discurso; e) discordância entre os participantes; f) publicidade; g) informação ampliada sobre os assuntos; e h) conclusividade – em termos de decisões coletivas voltadas para o grupo ou sociedade em geral. conforme (ALMEIDA; CUNHA, 2010, p. 88).

Outros elementos que deverão ser levados em consideração no trabalho dos conselhos são: o colegiado com um tamanho razoável, que possibilite um eficiente funcionamento, uma vez a deliberação não ocorre de forma efetiva em grandes colegiados; diversidade dos membros; maior periodicidade das reuniões. Portanto, os conselhos de políticas públicas têm um papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implantação de políticas públicas. Entretanto, pode ocorrer a deturpação das suas funções quando ele servir somente para legitimar as decisões políticas dos governos, não cumprindo assim com o seu papel de espaço público aberto à deliberação.

Ressalte-se mais algumas críticas aos conselhos relacionados com a democracia deliberativa: a representatividade democrática e a sua eficácia em debater, precário fluxo de informações entre o executivo e os conselhos, à baixa capacidade propositiva e de avaliação dos conselheiros e a representatividade incipiente (GOMES, 2003,p. 41). Outra crítica é a concernente aos representantes da sociedade civil, que no geral, deverão estar vinculados a organizações ou entidades da sociedade civil, uma vez que são elas que possuem representação no conselho, o que acaba limitando a participação de todos os cidadãos.

Nesse contexto, a paridade efetiva deverá ser não somente de quantidade de números, mas principalmente de acessos as informações e aos recursos. Além disso, deve-se buscar uma maior participação de toda a sociedade, através da publicidade das ações e das decisões tomadas pelo conselho.

Sobre as vantagens da decisão dos conselhos através da deliberação aduz Gomes:

A finalidade da deliberação é atingir o consenso segundo a qual uma decisão é coletiva apenas quando emerge de arranjos de escolha coletiva que estabelecem condições de argumentação pública e livre entre iguais, que são governados pelas decisões. Ou seja, podemos sugerir que a decisão por meio da argumentação é melhor porque: 1) revela informações que não estão públicas, distribuindo melhor as informações; 2) diminui ou supera o impacto da “bounded rationality”, propiciando inclusive mais criatividade nas soluções; 3) reduz a prevalência das preferências dos atores que possuem “endowments” (recursos, capacidades, informação, autoridade) iniciais superiores; 4) desestimula comportamentos auto interessados devido a exigência das justificações se fazerem em público, o que torna o interesse público a única justificativa aceitável; 5) desestimula dissimulações, uma vez que o discurso em prol do bem comum induz a alguma necessidade de consistência nos atos privativos, devido à necessidade de lidar com a dissonância cognitiva que discurso e atos divergentes podem trazer; 6) legitima a escolha feita, uma vez que alcança consensos maiores reforçando o compromisso com a implantação e as consequências da mesma. Os participantes se vêem na decisão; 7) é desejável per si, pois melhora a qualidade intelectual e moral dos participantes, disseminando princípios de “public-life”, além de propiciar certas habilidades e/ou virtudes, como eloquência, retórica, empatia, cortesia, imaginação, raciocínio, preparação; 8) alcança decisões mais eficientes, uma vez que são tomadas a partir de argumentação racional justificada com informações e submetida a múltiplas visões. (GOMES, 2003, p.86).

Para Cunha (2010, p.240), a efetividade deliberativa seria “[...] capacidade efetiva de influenciar, controlar e decidir acerca de elementos centrais de uma política pública”. Logo, um conselho com esta característica é aquele no qual as suas deliberações tem força para serem cumpridas:

Entende-se que a qualidade dos processos deliberativos realizados nos OPs e conselhos de políticas pode ser verificada a partir da ideia de *efetividade deliberativa*, que corresponde à sua capacidade de produzir resultados relacionados às funções de debater, decidir, influenciar e controlar determinada política pública. Essa efetividade se orienta pelos princípios da teoria e se expressa na institucionalização dos procedimentos, na pluralidade da composição, na deliberação pública e inclusiva, na proposição de novos temas, no controle e na decisão sobre as ações públicas e na igualdade deliberativa entre os participantes. (CUNHA, 2010, p. 113).

Então, os conselhos de políticas públicas são instituições deliberativas por serem espaços em que devem ocorrer debates e as decisões serão relacionadas com os temas aos quais se vinculam. Para ter uma melhor democracia deliberativa é necessária que a seleção dos representantes da sociedade civil aconteça de forma transparente, evitando influências do governo e de outros grupos majoritários. Finalmente, para ocorrer à efetividade das decisões deliberativas, é necessária à implantação dessas decisões pelo Estado.

3 Conselho Nacional de Direitos Humanos como instrumento de fortalecimento da democracia no Brasil 2009/2012

O CNDH é um instrumento de interação entre o Estado e a sociedade civil. Sua principal atuação é receber denúncias de violações de direitos humanos e acionar os poderes públicos em busca de soluções. Além disso, tem a função de controlar os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Logo, deve atuar preventivamente, ou seja, antes da ocorrência da lesão, bem como repressivamente, isto é, coibindo os atos ilegais. Desde 2003, está vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O objetivo desse capítulo é observar as características da democracia representativa, deliberativa e participativa presentes no CNDH.

3.1 Histórico do Conselho Nacional de Direitos Humanos

Conhecer os contextos históricos, políticos e culturais da institucionalização de um conselho são de suma importância para avaliar o seu potencial participativo e deliberativo. Em virtude disso, neste tópico analisar-se-á a formação histórica, política e cultural do CNDH.

Na doutrina, há várias conceituações sobre os direitos humanos. Perez_Luño (1990, p.26) conceitua como as instituições jurídicas que a cada momento histórico, tem como fim a concretização da dignidade humana, da liberdade, da igualdade. Por seu turno, Benevides (1994, p.30) define direitos humanos como os direitos comuns a todos os seres humanos, decorrendo da dignidade intrínseca, independentemente do reconhecimento formal pelos poderes públicos. Por fim, Bobbio (2004, p.2) defende que os direitos humanos são “direitos históricos, que nascem no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista da sociedade e tornam-se um dos principais indicadores de progresso histórico”.

A proteção e a promoção dos direitos humanos é tarefa tanto dos Estados, quanto do Direito Internacional. Assim, a proteção dos direitos humanos no âmbito interno é uma das funções principais do Estado, que deverá ser feita tanto por este, quanto pela sociedade civil. Nesse sentido, Cassin (1994,

p.400): “ [...] *La protección de los derechos del hombre en el plano nacional es una responsabilidad primordial que incumbe al Estado y a los grupos sociales en el interior del mismo.*”²³”

A Declaração Universal de Direitos Humanos inaugurou o Direito Internacional dos Direitos Humanos, pois até aquele momento não havia nenhum documento internacional com tamanha abrangência. Além disso, conforme Trindade (2011, p.193), fundou a concepção contemporânea de Direitos Humanos que visa integrar os direitos civis e políticos com os direitos econômicos, sociais e culturais.

Este importante documento internacional reafirmou a promoção e proteção da dignidade da pessoa humana. Assim, “[...] trata-se de documento marco que devolve o ser humano ao seu devido lugar, isto é, ao centro do processo normativo e protetor, dando-lhe a titularidade e a subjetividade no plano internacional.” (SORTO, 2008, p.20).

O CNDH tem importância fundamental neste sentido, pois foi inspirado nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e é o órgão responsável por proteger e promover os direitos humanos do Estado brasileiro. Ademais, é o espaço de participação e interação democrática entre o Estado e a sociedade civil. Segundo Ramos (2014, p.430), este órgão colegiado tem duas principais atribuições. A primeira é receber e investigar violações de Direitos Humanos, atuando juntamente com outros órgãos, como o Ministério Público e as autoridades policiais. A segunda é promover pesquisas e estudos na temática de Educação para os Direitos humanos. Para cumprir suas relevantes funções o CNDH pode criar comissões especiais de inquéritos. Ademais, este órgão coopera com as Nações Unidas na defesa dos direitos humanos no âmbito interno.

A Lei 4.319 de 1964, de 16 de março de 1964, criou o CNDH. É um dos mais antigos órgãos colegiado em funcionamento no Brasil. O projeto de criação do CNDH foi apresentado ao Congresso Nacional em 1956, pelo deputado mineiro Bilac Pinto, do partido de oposição União Democrática Nacional (UDN). Ele era um dos líderes da oposição do governo do Presidente Juscelino Kubistchek (1956-1961). A finalidade deste órgão colegiado seria proteger direitos dos perseguidos políticos, principalmente quando violados por autoridades de qualquer instância e poder. (MAZUOLLI, 2014, p. 290). Era vinculado ao Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores.²⁴

²³ “A proteção dos Direitos Humanos no plano nacional é uma responsabilidade primordial que incumbe ao Estado e aos grupos sociais no interior dele” (tradução nossa).

²⁴ A composição era: Ministro da Justiça, Representante do Ministério das Relações Exteriores (com o objetivo de cooperação com a ONU), Representante do Ministério Público Federal, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das faculdades federais,

Conforme a Lei 4.319/1964, este órgão colegiado tinha como principais competências: a) promover inquéritos, investigações e estudos sobre a eficácia das normas asseguradoras dos direitos humanos; b) promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos humanos; c) promover nas áreas que apresentem maiores índices de violação dos direitos humanos: realização de inquéritos, campanhas de esclarecimento e divulgação; d) promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorridos fraudes eleitorais; e) promover a realização de cursos para o aperfeiçoamento dos serviços policiais; f) cooperar com os entes federados para a promoção dos direitos humanos; g) recomendar aos governos a exoneração dos agentes públicos que se envolvam em atos violadores de direitos humanos; h) recomendar o aperfeiçoamento dos serviços de polícia técnica; i) estudar o aperfeiçoamento da legislação, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos humanos; j) receber representações que contenham notícias de violações dos direitos humanos.

Apesar de ter criado em 16 de março de 1964, o CNDH somente foi instalado em 24 de outubro de 1968. Ele só foi tirado do papel para responder às denúncias, inclusive internacionais, de graves violações aos direitos humanos, como torturas, perseguições, sequestros, prisões e assassinatos. Nos primeiros anos de sua instalação, sua atuação foi muito incipiente, haja vista que as denúncias que chegavam contra a repressão da ditadura eram arquivadas. Em 16 de dezembro de 1971, o presidente Médici, sancionou a lei número 5.762 que reduziu o número das sessões do Conselho para seis, tornou as reuniões secretas e aumentando o número de conselheiros ligados ao governo. A promulgação desta lei teve como objetivo impedir a atuação do CNDH no combate à ditadura. Na 12ª sessão do Conselho, em 10 de agosto de 1971, que estava em discussão o processo nº.7.450/71, que requeria a abertura de investigação sobre o desaparecimento do ex-deputado Rubens Paiva²⁵, a oposição quase conseguiu apurar a verdade sobre este trágico desaparecimento, uma vez que votaram pela investigação do crime, os conselheiros Oscar Pedroso Horta, Nelson Carneiro, Danton Jobim (ABI) e Cavalcanti Neves (OAB). Então, em um placar apertado de 5 a 4, os membros do governo conseguiram o arquivamento do processo.

Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

²⁵ Rubens Paiva era um deputado federal eleito pelo PTB e teve importantes atuações no combate a ditadura militar. Participou em 1963, da CPI do Ibad (Instituto brasileiro de Ação Democrática) que apurou o recebimento por generais de quantias em dólar do governo americano. Entretanto, sua atuação ativa no combate a ditadura foi interrompida em 20 de janeiro de 1971, quando seis agentes do Serviço de informações da Aeronáutica invadiram a sua residência no Rio de Janeiro e o levaram. Seu corpo nunca foi encontrado.

Outro caso que teve bastante repercussão nacional e foi arquivado pelo CNDH foi o do estudante Stuart Angel²⁶. Em 12 de abril de 1972, na 14ª reunião ordinária, o caso foi arquivado, tendo apenas o voto do conselheiro Cavalcanti Neves, a favor da investigação deste desaparecimento.

Durante 1973 e 1979, o CNDH foi impedido de se reunir. Somente em 9 de maio de 1979, o conselho voltou a ter uma atuação mais ativa, primordialmente nas investigações de torturas de presos. Em 10 de dezembro de 1985, o CNDH voltou a ter suas reuniões abertas ao público e suas decisões passaram a ser publicadas no Diário Oficial da União. Em 1986, o CNDH começou a mapear as denúncias que chegavam a ele. A grande maioria dos processos era de violência policial, seguido de conflitos agrários.

Entre os anos de 1980 a 1990, após a abertura política, o CNDH teve uma atuação destacada na defesa dos direitos humanos, principalmente, na investigação da violência rural (No Pará, o líder sindical João Canuto e do padre Josimo Moraes Tavares, em Imperatriz no Maranhão; A demarcação contínua de 1,6 milhão de hectares da área indígena Raposa Serra do Sol em Roraima), bem como no sistema prisional (violência com os detentos do Presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de Janeiro). Não obstante, o CNDH foi, novamente, fechado em 16 de março de 1990, pelo presidente Fernando Collor de Mello. Contudo, após uma intensa pressão política e social o conselho foi reaberto, outra vez, ainda no ano de 1990.

Em 1991, houve a publicação de um novo regimento interno, através da Portaria n.º 642, que regulamentou a participação da sociedade civil nas reuniões do conselho. Entre 1989 e 1992, a atuação do CNDH se concentrou na adesão do Estado brasileiro a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, tais como: Convenção contra a Tortura, a Convenção dos Direitos da Criança, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. Outros fatos que tiveram a atuação do CNDH foi o massacre de Carandiru (assassinato de 111 presos), bem como o massacre da Candelária (oito meninos de ruas foram mortos por policiais militares) e a chacina de Vigário Geral (21 moradores da favela de Vigário Geral no Rio de Janeiro foram assassinatos como represálias a morte de policiais). Esses fatos levaram a uma campanha do CNDH, encabeçada pelo deputado Hélio Bicudo, para extinção do foro privilegiado dos policiais militares acusados de crimes comuns, levando a aprovação da Lei 9.299 em 1996 (transferência da competência do julgamento dos crimes cometidos por militares da Justiça Militar para a Justiça Comum). Em 1998, o Estado brasileiro, sob a influência do CNDH reconheceu a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo um marco importante na internacionalização dos Direitos Humanos.

²⁶ Stuart Angel era um estudante militante do MR-8 (Movimento Revolucionário oito de outubro). Preso por agentes da Aeronáutica no Rio de Janeiro foi torturado e morto na base Aérea do Galeão no Rio de Janeiro.

O primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), resultado de uma ampla participação popular estimulada pelo CNDH, foi apresentado em 13 de maio de 1996. Foi o primeiro programa da América Latina e o terceiro do mundo. Trouxe inúmeros avanços, tais como: a tipificação do crime de tortura e combate a impunidade. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a atuação do CNDH se concentrou nas chacinas de Corumbiara (uma fazenda, situada em Corumbiara - Rondônia foi ocupada por 540 famílias em 1995. O proprietário ingressou com uma ação de reintegração de posse, que foi julgada procedente. Na fase de cumprimento da sentença, houve um enfretamento armado, que culminou na morte de 16 trabalhadores rurais e 02 policiais, além de 53 feridos) e Eldorado do Carajás (19 trabalhadores rurais foram assassinados pela polícia militar do Estado do Pará).

Em 2003, houve mais uma alteração no CNDH, com a Lei nº 10.683, passando a estar vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), sendo presidido pelo Ministro dessa Secretaria. Seu vice-presidente seria eleito pelo próprio colegiado. Sua composição passou a ser esta: Secretário de Direitos Humanos (presidente); representante do Ministério das Relações Exteriores; Representante do Ministério Público Federal (atualmente é o Procurador geral da República, tendo como suplente o Procurador Federal dos Direitos dos Cidadãos); Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Professor catedrático de Direito Constitucional; Professor catedrático de Direito Penal de uma das faculdades federais; Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; Presidente da Associação Brasileira de Educação; Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os conselheiros não são remunerados, trabalhando voluntariamente. Os recursos para a manutenção do órgão tais como, despesas com estrutura administrativa e com o deslocamento de pessoal para investigação das denúncias, são oriundos do orçamento do governo brasileiro. O CNDH é composto pelos seguintes órgãos: plenário e comissões especiais. O plenário reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos seis vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros. Insta ressaltar, que é possível a participação de qualquer pessoa nas reuniões do conselho, com direito à voz. As comissões especiais serão criadas com prazos e finalidades bem definidas e deverão ser presididas por um membro do conselho, titulares ou suplentes. O regimento interno, aprovado em 2010, também previu a criação de Câmaras Temáticas nas áreas de: Desenvolvimento e Direitos Humanos; Acesso à Justiça e Segurança Pública; Direitos Individuais e Coletivos; Assuntos Normativos e Estudos Legislativos.

Podem-se citar mais alguns casos que tiveram a atuação do Conselho Nacional de Direitos Humanos: primeiro caso de federalização de crimes contra os direitos humanos de repercussão nacional e internacional no caso do assassinato do advogado Manoel de Mattos; Investigação de casos de tortura no

Espírito Santo; missões ao Mato Grosso do Sul para defender os guarani- Kaiowa, submetidos a graves violências em localidades como Antônio João (Nanderu-Marangatu), Dourados (Passo Piraju); Investigação das violações de direitos humanos durante a construção de barragens e hidrelétricas, solicitada pelas lideranças do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), concluída em 2010, com o lançamento público de um consistente relatório com dezenas de recomendações aos poderes públicos com vistas a reparação e a não repetição.

O Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009 se comprometeu a criar um Conselho Nacional de Direitos Humanos, informado pelos “Princípios de Paris”²⁷, com o objetivo de ser credenciado junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, como Instituição Nacional de Direitos Humanos.

Em junho de 2014, a Lei 12.986 criou o Conselho Nacional dos Direitos Humanos em substituição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. A finalidade do atual conselho é a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos. Constituem direitos humanos sob a proteção do CNDH os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal ou nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Outra importante inovação foi que, independe de provocação das pessoas ou das coletividades ofendidas, a defesa dos Direitos Humanos pelo CNDH.

A composição do CNDH foi alterada passando a contar com 22 membros, entres representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Como representantes dos órgãos públicos têm-se: Secretário Especial dos Direitos Humanos; Procurador-Geral da República; 2 (dois) Deputados Federais; 2 (dois) Senadores; 1 (um) do Ministério das Relações Exteriores; 1 (um) do Ministério da Justiça; 1 (um) da Polícia Federal; 1 (um) da Defensoria Pública da União. Como representantes da sociedade civil, tem-se: 1 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pelo Conselho Federal da entidade; 9 (nove) de organizações da sociedade civil de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos; 1 (um) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Cabe ressaltar que, os 09 representantes da sociedade civil e os seus suplentes serão eleitos em encontro nacional para um mandato de 2 (dois) anos²⁸.

²⁷ III PNDH. Eixo: Integração democrática e sociedade civil. Ação programática “a” do Objetivo estratégico n.1).

²⁸ Os representantes da sociedade civil eleitos para o biênio 2014-2016 foram: Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, Movimento

Outra importante mudança aconteceu na ampliação das competências do Conselho. Suas competências passaram a ser: a) fiscalizar a Política Nacional de Direitos Humanos, podendo sugerir e recomendar diretrizes para a sua efetivação (órgão central de fiscalização da política de direitos humanos); b) receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos e apurar as respectivas responsabilidades - deverá receber denúncias e apurar as violações. Entretanto, com o fortalecimento do Ministério Público após a Constituição de 1988, esse papel de investigação ficou secundário, uma vez que o MP possui mais estrutura material para realizar esse trabalho. Além disso, o resultado das investigações do CNDH é enviado também ao MP (RAMOS, 2014, p. 431)-; c) promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos, inclusive os previstos em tratados e atos internacionais ratificados no País, e apurar as respectivas responsabilidades; (função de aplicação dos tratados internacionais no ordenamento brasileiro).

Além disso, deverá: a) expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo (poderá fazer recomendações às entidades públicas e privadas na proteção dos direitos humanos); b) articular-se com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais encarregados da proteção e defesa dos direitos humanos; (colaborar com outros órgãos na proteção dos direitos humanos); c) manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de dar proteção aos direitos humanos e demais finalidades previstas neste artigo; d) acompanhar o desempenho das obrigações relativas à defesa dos direitos humanos resultantes de acordos internacionais, produzindo relatórios e prestando a colaboração que for necessária ao Ministério das Relações Exteriores (auxiliar o Ministério das Relações Exteriores na proteção do Direito Internacional de Direitos Humanos); e) opinar sobre atos normativos, administrativos e legislativos de interesse da política nacional de direitos humanos e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com matéria de sua competência (elaborar pareceres e propostas de lei com a temática dos direitos humanos); f) realizar estudos e pesquisas sobre direitos humanos e promover ações visando à divulgação da importância do respeito a esses direitos (papel de promotor da Educação em Direitos Humanos) .

Outras competências são: a) recomendar a inclusão de matéria específica de direitos humanos nos currículos escolares, especialmente nos cursos de formação das polícias e dos órgãos de defesa do Estado

Nacional da População de Rua (MNPR), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Plataforma de Direitos Humanos –Dhesca Brasil e Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

e das instituições democráticas (pleitear a inclusão da temática de direitos humanos no currículo); b) dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo nelas promover a instalação de representações do CNDH pelo tempo que for necessário (mapear as áreas de maior violação de direitos humanos com o objetivo de sugerir medidas que assegurem o gozo desses direitos); c) realizar procedimentos apuratórios de condutas e situações contrárias aos direitos humanos e aplicar sanções de sua competência (investigar as denúncias e aplicar sanções); d) pronunciar-se, por deliberação expressa da maioria absoluta de seus conselheiros, sobre crimes que devam ser considerados, por suas características e repercussão, como violações a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de acompanhamento das providências necessárias a sua apuração, processo e julgamento (acompanhar a investigação de graves crimes violadores de direitos humanos). Foram vetados do projeto de lei original, a possibilidade de fazer inspeções e fiscalizar os estabelecimentos penitenciários ou de custódia, bem como a internação de adolescentes em conflito com a lei.

Para cumprir as suas relevantes funções, os conselheiros poderão representar: a) à autoridade competente para a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando à apuração da responsabilidade por violações aos direitos humanos ou por descumprimento de sua promoção, inclusive o estabelecido no inciso XI, e aplicação das respectivas penalidades; b) ao Ministério Público para, no exercício de suas atribuições, promover medidas relacionadas com a defesa de direitos humanos ameaçados ou violados; c) ao Procurador-Geral da República para fins de intervenção federal, na hipótese de proteção dos direitos da pessoa humana; d) ao Congresso Nacional, visando a tornar efetivo o exercício das competências de suas Casas e Comissões sobre matéria relativa a direitos humanos.

O CNDH goza das seguintes prerrogativas: a) requisitar informações, documentos e provas necessárias às suas atividades; b) requisitar o auxílio da Polícia Federal ou de força policial, quando necessário ao exercício de suas atribuições; c) requerer aos órgãos públicos os serviços necessários ao cumprimento de diligências ou à realização de vistorias, exames ou inspeções e ter acesso a bancos de dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública. Logo, o CNDH tem um amplo poder probatório.

Essa nova lei possibilitou que o CNDH possa aplicar as seguintes sanções: a) advertência; b) censura pública; c) recomendação de afastamento de cargo, função ou emprego na administração pública direta, indireta ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios do responsável por conduta ou situações contrárias aos direitos humanos; d) recomendação de que não sejam concedidos verbas, auxílios ou subvenções a entidades comprovadamente responsáveis por condutas ou situações contrárias aos direitos humanos. Foi suprida do projeto de lei original, a possibilidade de aplicar pena de reclusão, de seis meses a dois anos, para aquele que impedisse com violência ou ameaça o

funcionamento do conselho, assim como a pena de reclusão de um a três anos para aquele que mentisse ou ocultasse a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante o conselho.

3.2 Instituições Nacionais de Direitos Humanos

Como forma de atuação dos Estados na proteção dos direitos humanos estão as Instituições Nacionais de Direitos Humanos que, são órgãos independentes com a função de promoção e proteção desses direitos. Esses espaços são importantes, pois capacitam os cidadãos a exercerem os direitos humanos, como previstos nos instrumentos de Direitos Internacional, bem como interagem com os mecanismos das Nações Unidas (Conselho de Direitos Humanos, os órgãos dos Tratados e os Procedimentos Especiais). Elas não substituirão o sistema das Nações Unidas, nem a sociedade civil. Seu papel é complementar e aumentar a efetividade dos outros atores.

Em 1946, esses órgãos foram discutidos pela primeira vez pelo Conselho Econômico e Social (ECOSOC-um dos órgãos da ONU), no qual foi reconhecida a importância dos órgãos nacionais na proteção dos direitos humanos. Em 1976, a Comissão de Direitos Humanos organizou um seminário com o objetivo de elaborar orientações para a criação e o funcionamento de Instituições Nacionais de Direitos Humanos elaborando algumas diretrizes. (RAMOS, 2014, p.455).

Em 1991, foi realizado em Paris, no período de 7 a 9 de outubro, o Encontro Internacional de Instituições Nacionais para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. As conclusões do referido encontro foram aprovadas pela Comissão de Direitos Humanos (atual Conselho de Direitos Humanos da ONU) e se transformaram na resolução 1992/54 (Princípios relativos ao estatuto das Instituições Nacionais- “Princípios de Paris”)²⁹. A partir do Encontro Internacional em Paris, a ONU se empenhou na criação e no fortalecimento das Instituições Nacionais de Direitos Humanos, realizando diversas reuniões,

²⁹ Os princípios de Paris ampliam e aperfeiçoam as diretrizes de 1976. Atribuições das Instituições Nacionais de Direitos Humanos: “Apresentar recomendações, propostas e relatórios sobre qualquer matéria relativa aos direitos humanos (incluindo disposições legislativas e administrativas e qualquer situação de violação dos direitos humanos) ao Governo, parlamento ou qualquer outro organismo competente; Promover a conformidade das leis e práticas adotadas a nível nacional com as normas internacionais de direitos humanos; Estimular a ratificação e aplicação das normas internacionais; Contribuir para os processos de apresentação de relatórios ao abrigo dos instrumentos internacionais; Auxiliar na formulação e execução dos programas de ensino e investigação no domínio dos direitos humanos e promover a sensibilização do público para as questões de direitos humanos através da informação e da educação; Cooperar com as Nações Unidas, instituições regionais e instituições nacionais de outros países. Os Princípios reconhecem também que muitas instituições nacionais dispõem de competência para receber e examinar queixas individuais por violação de direitos humanos. Estabelecem que as funções das instituições nacionais neste domínio se deverão basear nos seguintes princípios: Procura de uma solução amigável para a questão através da conciliação, decisão vinculativa ou outros meios; Informação do queixoso relativamente aos seus direitos e meios de recurso disponíveis, e promoção do acesso a tais meio.”

tais como: o encontro de Representantes de Instituições Nacionais e Organizações para a Promoção da Tolerância e o Combate ao Racismo e à Discriminação Racial em Sydney; O segundo Encontro Internacional de Instituições Nacionais para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tunes; Segundo Encontro das Nações Unidas para a Região da Ásia e Pacífico sobre Questões de Direitos Humanos em Jacarta.

Em 1993, aconteceu a Conferência Mundial dos Direitos Humanos em Viena. O documento que encerrou esse evento, denominado de Declaração e Programa de Viena, conforme afirma Trindade (2011, p.195) reiterou a unificação e integração dos Direitos Humanos.³⁰ Em relação às Instituições Nacionais de Direitos Humanos foram decididos:

O importante e construtivo papel desempenhado pelas instituições nacionais na promoção e na proteção dos Direitos Humanos, em particular na sua qualidade de órgãos consultivos das autoridades competentes, bem como no que diz respeito ao seu papel na reparação de violações de Direitos Humanos, na divulgação de informação sobre Direitos Humanos e na educação em matéria de Direitos Humanos. (PROGRAMA DE AÇÃO E DECLARAÇÃO DE VIENA, 1993).

Paralelamente a Conferência Mundial dos Direitos Humanos de Viena, realizou-se um encontro sobre as Instituições Nacionais de Direitos Humanos, em que foram analisados os objetivos dessas instituições, as condições essenciais para seu funcionamento e os mecanismos de coordenação das atividades interinstitucionais. Em 1993, em um encontro ocorrido na Tunísia as próprias Instituições Nacionais criaram um Comitê de Coordenação das Instituições Nacionais de Direitos Humanos cujo objetivo inicial era a troca de experiências sobre a proteção dos direitos humanos em cada Estado. Esse órgão é representativo dessas Instituições e foi estabelecido com o objetivo de criar e reforçar Instituições Nacionais que estejam em conformidade aos Princípios de Paris. Em 1998, foi criado um procedimento pela ICC para o credenciamento de novos membros. E em 2008, a ICC passou a pertencer ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas, ou seja, integrou-se ao Sistema Internacional de Direitos Humanos.

Além disso, foi criado dentro do ICC um Subcomitê de Credenciamento (Sub-Committee on Accreditation-SCA) que certifica as Instituições Nacionais de Direitos Humanos, em distintas classes. Logo, o certificado “A” significa que a instituição está conforme os Princípios de Paris. Por outro lado, o certificado A/R [denota o](#) credenciamento com reserva, ou seja, está em conformidade com os Princípios de Paris, porém a documentação apresentada é insuficiente para conferir o status “A”. Por seu turno, o

³⁰Item 1.5 da Declaração e Programa de Viena: “Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global, justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase.”

certificado “B” expressa que não está em conformidade com os Princípios de Paris, ou a informação apresentada é insuficiente para tomar uma decisão. Por fim, o certificado “C” denota que não está de acordo com os Princípios de Paris. Atualmente, 71 Estados possuem a certificação “A”.

As Instituições Nacionais de Direitos Humanos podem assumir várias formas, tais como: Defensores do Povo, Procurador de Direitos Humanos, Comissão Nacional, Provedor de Justiça, *Ombudsman*. Portanto, cada Estado tem o direito de optar pelo enquadramento de que melhor se amolde as suas necessidades específicas a nível nacional, ou seja, em respeito às tradições culturais e jurídicas.

Existem outras instituições, simultâneas a ICC da ONU, se empenhando na criação e fortalecimento das Instituições Nacionais de Direitos Humanos como o *Secretariado da Commonwealth the o Instituto Internacional de Provedoria (International Ombudsman Institute)*.

Em suma, consoante Ramos (2014, p. 456), as Instituições Nacionais deverão ter as seguintes características: a) pública (não pode ser privada); âmbito nacional (o seu alcance deve ser o maior possível); independente (não pode ser subordinada ao Governo ou ter maioria de membros vinculada aos poderes estatais), pluralidade de membros (todos os grupos sociais que atuem na promoção e proteção dos Direitos Humanos devem ser representados), orçamento e pessoal próprio (ser amparado de pessoal e recursos humanos próprios).

Um dos princípios consagrados pelas Nações Unidas na proteção dos Direitos Humanos é a cooperação internacional, preconizada no artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Devido a isso, a proteção internacional dos direitos humanos estrutura-se ao redor de sistemas, tendo como objetivo a aplicação e execução das normas direitos humanos. Há, assim, dois tipos de sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos: o global e o regional. Todavia, a tarefa de defesa dos direitos humanos não pode ficar restrita aos órgãos internacionais, já que para que ocorra o efetivo gozo dos direitos humanos é necessário o estabelecimento de estruturas nacionais.

Nessa toada, as Instituições Nacionais de Direitos Humanos têm a competência de promover e proteger os direitos humanos no âmbito dos Estados. Conforme afirma Portillo (2008, pag.109) é uma instituição mediadora entre os cidadãos e o Estado. Logo, para cumprir esses objetivos, elas possuem as funções: consultiva (auxiliando aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário); educadora (promotora da Educação em Direitos Humanos); fiscalizadora (investigação de violações de direitos humanos).

Na função consultiva, uma Instituição Nacional de Direitos Humanos poderá: atuar como assistente nos processos judiciais que envolvam questões de Direitos Humanos; atuar no controle das normas internacionais de Direitos Humanos, bem como auxiliar o governo na produção dos relatórios das violações de Direitos Humanos; auxiliar o Poder Legislativo na elaboração de normas de Direitos

Humanos; assessorar o Poder Executivo na elaboração de políticas públicas de direitos humanos; colaborar na elaboração dos Planos Nacionais de Direitos Humanos.

Por sua vez, na função de Educação em Direitos Humanos, as Instituições Nacionais de Direitos Humanos têm a possibilidade de promover e difundir materiais informativos sobre a temática direitos humanos; realizar pesquisas sobre a situação das violações de direitos humanos no âmbito interno dos Estados; organizar eventos e fomentar a sua realização por outros órgãos; colaborar com os meios de comunicação social na difusão do conhecimento da temática de direitos humanos; Colaborar na formação de grupos sobre a matéria dos direitos humanos (professores, policiais, estudantes, funcionários do Poder Judiciário, militantes de direitos humanos, comunicadores sociais); assessorar na inserção dos conhecimentos concernentes aos direitos humanos nos currículos da Educação Básica e Superior. Nesse diapasão, pontifica Portillo (2008, pag.117), sobre a importância da função de Educação em Direitos Humanos das Instituições Nacionais de Direitos Humanos:

La columna vertebral de la Defensoría del Pueblo es la promoción y divulgación de los derechos humanos y de los mecanismos de protección, del derecho internacional humanitario, la construcción de una pedagogía en valores constitucionales y la cultura de paz, aspectos que se convertirían enclaves que indicarían cuánto ha contribuido esta entidad a la pacificación del país y al respeto por parte de las autoridades a los derechos fundamentales de las personas.³¹ (PORTILLO, 2008, p.117).

Por fim, na função de investigação de violações de direitos humanos, as Instituições Nacionais de Direitos Humanos não substituirão o Poder Judiciário servindo como um mecanismo auxiliar na proteção desses direitos. Logo, as pessoas poderão apresentar queixas sobre possíveis violações de direitos humanos. Para esse mecanismo ter efetividade deverá ser acessível (possibilitar que a queixa seja apresentada de diversas formas e em diversos locais do Estado), rápido (celeridade na resolução do conflito) e sem custos (possibilitar o acesso de todas as pessoas a esse mecanismo de solução de conflitos).

Desse modo, as Instituições Nacionais de Direitos Humanos poderão receber e examinar reclamações ou petições individuais sobre violações de direitos humanos, tendo como meios de solução de controvérsias a conciliação e a mediação. Urge destacar que as legislações que regem as Instituições Nacionais de Direitos Humanos poderão impor, também, algumas sanções, tais como indenizações as vítimas.

Como afirmado, o Brasil não possui uma Instituição Nacional de Direitos Humanos credenciada pelo Comitê Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (CIC).

³¹ Tradução livre: a coluna vertebral da Defensoria do Povo é a promoção e divulgação dos direitos humanos e dos mecanismos de proteção, do direito internacional humanitário, na construção de uma pedagogia em valores constitucionais e na cultura da paz, aspectos que se convertem entraves que indicariam quanto tem contribuído esta entidade para a pacificação do país e o respeito por parte das autoridades para os direitos fundamentais das pessoas.

Todavia, com aprovação da lei 12.986 que criou o Conselho Nacional de Direitos Humanos, o Brasil tentará a certificação no âmbito da ICC. Alguns autores, como Ramos (2014, p.458) criticam a composição do CNDH como um dos entraves ao reconhecimento como INDH, haja vista que o Presidente do CNDH é o próprio Secretário de Direitos Humanos que é um Ministro de Estado, ou seja, é um cargo de confiança do Presidente da República, que pode ser exonerado a qualquer momento. Por isso, sugere-se que os Ministros de Estado e demais membros do governo tenham apenas direito à voz, sem direito a voto. Só assim seria possível uma INDH imparcial, independente que fiscalizasse e exigisse reparações às violações de direitos humanos do Estado brasileiro.

Na América, têm-se Instituições Nacionais de Direitos Humanos em 14 (quinze) Estados: Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, México, Nicaraguá, Panamá, Peru e Venezuela.³²

3.3 Atuação do Conselho Nacional de Direitos Humanos 2009/2012

Durante os anos de 2009 a 2012, cerca de 48 casos foram denunciados e apurados pelo CNDH. Um caso que teve grande repercussão e ampla participação deste órgão foi o do presídio Urso Branco em Porto Velho Rondônia. Em janeiro de 2002, 27 presos foram torturados e massacrados pelos outros detentos. Tal fato foi levado a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que decidiu pela aplicação de algumas medidas provisórias, tais como: que os presos provisórios deveriam ser separados dos condenados, bem como adoção de medidas necessárias para proteger a vida e a integridade de todas as pessoas reclusas nesta penitenciária (melhoria da qualidade da alimentação, assistência médica e judicial, implantação de banhos de sol e atividades laborais).

O direito à alimentação adequada foi um tema que ganhou atenção do CNDH após as reivindicações da sociedade civil, culminando na instalação da Comissão Especial da Alimentação Adequada. Foram acompanhados os casos de merenda escolar, de carência de cestas básicas para as populações indígenas e quilombolas.

³² Instituições Nacionais de Direitos Humanos nas Américas: Argentina (*Defensoría del Pueblo*); Bolívia (*Defensor del Pueblo*); Canadá (*Canadian Human Rights Commission*); Chile (*Instituto Nacional de Derechos Humanos*); Colômbia (*Defensoría del Pueblo*); Costa Rica (*Defensoría de los Habitantes*); Equador (*Defensor del Pueblo*); El Salvador (*Procuraduría para la Defensa de los Derechos Humanos*); Guatemala (*Procuraduría de los Derechos Humanos*); Haiti (*Office for the Protection of Citizens*); México (*Comisión Nacional de los Derechos Humanos*); Nicarágua (*Procuraduría para la Defensa de los Derechos Humanos*); Panamá (*Defensoría del Pueblo*); Peru (*Defensoría del Pueblo*); Venezuela (*Defensoría del Pueblo*). (Fonte: Comitê Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos- *International Coordinating Committee of National Human Rights Institutions-ICC-NHI*). Acesso em 30 de março de 2015- disponível em <http://nhri.ohchr.org/EN/Pages/default.aspx>.

Os problemas envolvendo os indígenas, também, ocuparam as atas do CNDH, tais como: os ataques aos Truká e o assassinato do cacique Chicão Xucuru, ocorrido no Estado do Pernambuco; casos de racismo contra os Guaranis no Espírito Santo; violação do direito humano à alimentação adequada, entre grupos Guarani- Kaiowa, do Mato Grosso do Sul, Xavante, do Mato Grosso, Guarani, do Espírito Santo. Outro tema recorrente de violação de direitos humanos no CNDH, neste período, foi à ação de grupos de extermínios e milícias, que fazem justiça com as próprias mãos, em Estados de Ceará (tortura e extermínios de pessoas envolvidas em assaltos às farmácias da rede Pague Menos), Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro.

Como já afirmado anteriormente, o sistema prisional brasileiro é outro problema grave de violação de direitos humanos neste período. Desde 2005, as prisões do Espírito Santo são monitoradas, sob a alegação de torturas, condições degradantes nas instalações, com a presença até de prisões metálicas, isto é, de celas instaladas em contêineres. Além disso, os conflitos agrários ainda são uma das principais causas de violações de direitos humanos no Brasil. Isto ocorre por causa da concentração fundiária nas mãos de poucas pessoas. Infelizmente, a impunidade ainda está presente nos conflitos agrários no Brasil, como se constatou nos casos de Corumbiara e Eldorado dos Carajás.

A violência de próprios agentes públicos ainda é uma prática presente no Brasil, materializada em casos de abuso de autoridade, torturas, execuções violentas, prisões ilegais. Em 2005, chegaram denúncias ao CNDH relacionadas com violências na desocupação do Parque Oeste Industrial, periferia de Goiânia, que resultou na morte de 2 (duas) pessoas e inúmeros feridos. Neste mesmo ano, em 31 de março, ocorreu a execução sumária de 29 (vinte nove) pessoas no municípios de Nova Iguaçu e Queimada no Rio de Janeiro. Em 2008, três jovens foram detidos por militares do Exército que ocupavam o morro da Providência do Rio de Janeiro. Depois de um tempo, eles foram entregues a uma facção criminosa do Morro da Mineira, que era inimiga da facção que dominava o Morro da Providência, que torturou e matou os três jovens. Esse crime teve ampla atuação do CNDH que recomendou às autoridades federais, estaduais e municipais:

Acompanhamento, por parte do Poder Executivo e do Legislativo, dos pagamentos administrativos de reparação aos familiares das vítimas pelos danos morais e materiais sofridos. O órgão fez ainda outras recomendações: que o Ministério da Defesa tomasse providências para evitar o desvirtuamento do papel das Forças Armadas, que o Congresso Nacional encaminhasse o projeto de lei para extinguir o chamado crime de desacato, o qual viola parâmetros internacionais, e que os três poderes se unissem para promover a segurança de crianças e adolescentes nas favelas. (CDDPH, 2010,p. 155).

Lamentavelmente, as crianças e adolescentes também são vítimas de violações de direitos humanos. Por isso, o CNDH batalhou para a implantação do Programa de Proteção à Criança e os Adolescentes Ameaçados de Morte. Em 2004, constataram-se situações degradantes no tratamento com os internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) do Distrito Federal, com casos de torturas e mortes. Outro caso que chocou o país foi de Abaetetuba, cidade do Estado do Pará, em que uma

adolescente de 15 anos ficou presa com 20 homens na mesma cela. A jovem foi estuprada e agredida física, moral e psicologicamente. Nesse caso, o CNDH fez uma série de recomendações, a saber: criação da Vara da Infância e da Juventude nas comarcas que registram maior número e exploração a crianças e adolescentes, atendimento mais efetivo aos casos de violação de direitos da criança e do adolescente pelo Poder Judiciário, implantação de delegacias especializadas na proteção das crianças e dos adolescentes, garantia de responsabilização das autoridades policiais envolvidas no caso; da implantação do Sistema de Notificação de Maus-tratos e Violência Sexual nos municípios, e da conclusão dos inquéritos policiais referentes aos crimes sexuais praticados contra os adolescentes encarcerados. Além disso, o CNDH propôs a criação da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, referente aos casos nacionais do Grupo de Intervenções Exemplares, especificamente às execuções de jovens por grupos de extermínio no Ceará.

Os defensores de direitos humanos também são constantes alvos de violência, pois são as pessoas responsáveis por denunciar as inúmeras violações existentes. Inúmeros casos chegam diariamente ao CNDH. Em 2005, a missionária de origem norte-americana Dorothy Mae Stang foi assassinada em Anapu no Pará. Ela era uma das defensoras dos direitos ambientais e agrários. Em 24 de janeiro de 2009, o advogado Manoel Bezerra de Mattos foi assassinado na Paraíba. Ele vinha denunciando a ação de um grupo de extermínio na divisa em Paraíba e Pernambuco. Uma atuação forte do CNDH ajudou na aplicação do incidente de deslocamento de competência para a justiça federal nesse caso.

A atuação na criminalização dos movimentos sociais ainda é uma das bandeiras de luta do CNDH, tendo como exemplo a criminalização dos movimentos atingidos por barragens. Segundo um relatório da sociedade civil, mais de 1 (um) milhão de pessoas já teriam sido expulso de suas terras por causa da construção de barragens. Outras práticas de violação de direitos humanos presentes no Brasil são o trabalho escravo e a tortura. Devido ao trabalho de GEFM (GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL) foram libertados 30.659 pessoas entre os anos de 2003 a 2009. Por outro lado, a tortura, ainda, é uma prática rotineira no Brasil. Consoante um relatório da ONU sobre a tortura, foram contabilizados mais de 300 casos. Com o objetivo de combater a tortura foi criado em 2005, a Coordenação- Geral de Combate à Tortura, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Outro tema recorrente nas atas do CNDH é as condenações internacionais do Brasil pelas violações de Direitos Humanos. Em 2009, a sentença prolatada pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, condenando o Brasil, no caso Escher e outros – entre os meses de abril a junho de 1999, a pedido da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Poder Judiciário paranaense autorizou a interceptação e o monitoramento das linhas telefônicas de Arlei José Escher e outros, todos membros integrantes das organizações Cooperativa Agrícola de Conciliação Avante Ltda (COANA) e Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais (ADECON), entidades que mantinham relação com o Movimento dos Sem Terra

(MST), com o qual compartilhavam o objetivo comum de promover a reforma agrária –, foi apresentada ao CNDH com intuito de estabelecer formas de cumprimento das determinações judiciais quanto à investigação dos fatos que geraram as violações de direitos, relatadas pelo Tribunal.

Além disso, durante os anos de 2009 a 2012, foram discutidas pelo conselho, a possibilidade do Brasil ser credenciado como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos perante o Alto Comissário das Nações Unidas.

Outros casos, também, foram investigados pelo CNDH neste período, a saber: a série de mortes de adolescentes por execução de grupos de extermínio em Fortaleza; atos de criminalização de movimentos sociais pela polícia e pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul; a morte de três jovens no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, depois de presos por uma patrulha do Exército; violência sexual de um soldado por outros quatro colegas dentro do Parque Regional de Manutenção de Santa Maria- Rio Grande do Sul; os riscos para a saúde da população de Paracatu- Minas Gerais, em virtude atividade da mineradora nessa região; violência contra os comunicadores sociais; direito humano à saúde no caso da morte do filho do governador do Maranhão Flávio Dino (Marcelo Dino, segundo investigações, morreu em virtude de um erro médico em Brasília- Distrito Federal); caso “crimes de maio” (grupos de extermínio ,supostamente formados por policiais militares, teriam vitimado mais de 100 pessoas em todo o Estado de São Paulo, em sua maioria pardas e negras, sem que os casos fossem devidamente investigados)³³ e o assassinato da juíza Patrícia Acioli (a juíza Patrícia Acioli foi assassinada por dois homens em 2011 na cidade de Niterói no Rio de Janeiro. Ela investigava grupos de extermínios, composto por policiais militares, que atuavam nessa região).

Em face do exposto, sobre a atuação do CNDH até o ano de 2010, vale transcrever as palavras do livro do CNDH:

Do seu nascimento até 2010, foram mais de 200 reuniões ordinárias, mais de 100 comissões especiais e subcomissões registradas, quase 70 casos de presos e desaparecidos políticos analisados. Mas o conselho, como os Direitos Humanos de maneira geral, sofre as fragilidades particulares decorrentes de sua obrigação de tratar tudo o que envolve as noções de igualdade e liberdade na condição humana, com o risco sempre presente de perda da capacidade de reconhecer suas próprias limitações. Durante muito tempo na história brasileira, o CDDPH foi um dos poucos ou o único órgão para recebimento de denúncias de violações. A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, vem se institucionalizando uma estrutura mínima de promoção e proteção aos Direitos Humanos. Os últimos 16 anos – em especial os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso e os dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva – valem como período de avanços palpáveis. Essa continuidade prepara o país para passos cada vez mais substantivos, demandando do conselho e das demais instituições uma atuação eficiente e articulada. (CDDPH, 2010, p. 255).

³³ A Defensoria Pública de São Paulo, através do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, denunciou o Brasil, em 2015, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos pelos “ crimes de maio” que aconteceram em 2006. (Disponível em: <http://www.tribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/cidades/movimento-maes-de-maio-recorre-a-orgao-internacional/?cHash=9049e4aa77a310dcf4347fa05aeae5a>. Acesso em: 25 de maio de 2015).

Logo, o CNDH foi um importante órgão de promoção e proteção dos direitos humanos durante o período de 2009 a 2012. No entanto, a sua atuação sofreu algumas limitações, como: a falta de recursos, a demora na atuação e a dependência administrativa e orçamentária do governo.

3.4 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia representativa

Para avaliar as características da democracia representativa, participativa e deliberativa presentes no CNDH analisou-se a legislação que regulamenta tal instituição (lei e o regimento interno), cujo objetivo foi investigar características de representação, participação social e deliberação. Depois, analisaram-se as atas, as resoluções e os relatórios deste órgão, com o fito de encontrar aspectos representativos, deliberativos e participativos do CNDH.

Este tipo de pesquisa encontra respaldo nos estudos de Avritzer (2010, p.37), que ratifica sobre a possibilidade de encontrar características da democracia representativa, deliberativa e participativa por intermédio do “Regimento Interno e da capacidade dos representantes da sociedade civil de propor projetos ou de participar dos debates no interior dos conselhos”.

O atual regimento interno do CNDH foi fruto da decisão da 201ª reunião do colegiado, culminado na portaria 2.607 de 2010. Anteriormente, quem regulamentava o seu funcionamento era a lei 4.319/64, o texto do Decreto 63.681 – que depois foi alterado pelo decreto 69.923 – e a Portaria nº 642 de 1991 (ata da 201ª reunião ordinária). Porém, esses instrumentos normativos eram conflitantes. Por isso, após ampla discussão no CNDH foi decidido e aprovado seu novo Regimento Interno.

Esse estudo examinou como a representação está estruturada nos estatutos públicos do CNDH (lei e regimento interno). Assim, observou-se o arcabouço normativo desse órgão para saber como a representação está institucionalizada.

Observou-se o processo de escolha dos conselheiros. Infelizmente, no regimento interno e na lei só se encontram informações sobre o processo de escolha dos professores de Direito Constitucional e Direito Penal, que eles e seus suplentes serão eleitos pelo Conselho e serão nomeados pelo Ministro da Secretaria de Direitos Humanos para mandato de dois anos, permitida uma recondução. Logo, não se encontram informações sobre a escolha dos conselheiros que representarão cada entidade (Casas Legislativas, entidades sócias e órgãos públicos). Porquanto, esse processo de escolha caberá a cada entidade. Assim, não dá para saber se a escolha será por indicação pessoal ou eleição pelas respectivas entidades a que

pertencem (sindicatos ou associações). Isso não é bom para o conselho, pois demonstra que não existe publicidade e autonomia no processo de escolha de seus membros.

Outro ponto analisado referiu-se a forma de composição desse conselho. Portanto, esse órgão se classifica como “entidades predefinidas”, isto é, as entidades já estão estabelecidas no regimento interno do conselho. Isso não é positivo, pois limita a participação social. Entretanto, no período da pesquisa, através da análise das atas notou-se que, apesar das entidades já estarem predefinidas, há uma ampla participação social de outros órgãos e entidades convidadas nas reuniões ordinárias. Portanto, o que demonstra um fortalecimento da democracia representativa nesse espaço.

Os conselhos têm, também, características da democracia representativa, uma vez que os conselheiros representam as demandas de um determinado seguimento da sociedade. Por isso, a importância da pluralidade da composição nos conselhos, pois significa a diversidade de perspectivas representadas nos debates e nas decisões desses órgãos. Além disso, esses espaços se utilizam da representação para que os interesses de cada política setorial sejam levados em consideração.

Por isso, a paridade dos representantes da sociedade civil, quanto do governo é importante, pois garante que os representantes do Estado não dominem os conselhos (LUCHMANN, 2011, p. 155).

Logo, é importante elencar o número de conselheiros do poder público e dos segmentos da sociedade civil, examinando assim a dimensão numérica da representação.

Em 2013, o IPEA publicou uma pesquisa sobre a paridade dos membros da sociedade civil e do poder público presentes nos conselhos nacionais de políticas públicas. Dos dados desse estudo, pode-se inferir que não há paridade na representação dos membros da sociedade e do governo no CNDH, haja vista que 61,6 % das cadeiras são titularizadas por membros do governo, o que demonstra a predominância do governo nas decisões desse órgão.

3.5 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia participativa

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 198, determinou a necessidade da gestão pública participativa, afirmando que os serviços deverão ter como diretrizes fundamentais, a descentralização das atividades e a participação das comunidades.

Ressalte-se que, o CNDH tem uma importante característica da democracia participativa, qual seja, é integrado por membros tanto do governo, quanto da sociedade civil.

Ademais, a legitimidade das decisões advém da efetiva participação dos atores sociais no processo de participação, bem como o da igualdade, que preceitua que todos os presentes deverão ter a mesma condição de se expressar. No caso do CNDH, percebe-se isso, uma vez que os atores sociais estão representados pelos conselheiros advindos da sociedade civil.

Analisar o regimento interno e a lei permitiu verificar a institucionalização deste órgão. Examinou-se, também, a instituição do plenário e da mesa diretora. Ademais, averiguou-se a presença, ou não, de comissões temáticas.

A forma de escolha do presidente do conselho revela a autonomia do órgão frente ao Poder Executivo. Logo, se o presidente for escolhido pelo Poder Executivo significa que o órgão é dependente dos outros poderes. No CNDH, o Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é o seu presidente, declarando com isso que a autonomia deste órgão ainda não foi conquistada. Além disso, o presidente terá voto nominal ou de qualidade. Logo, possui grande poder. De acordo com o regimento interno, o presidente será substituído pelo vice-presidente eleito pelo conselho dentre os seus membros.

O regimento interno, também, permitiu averiguar a frequência com que ocorrem as reuniões do conselho. Porquanto, as reuniões ordinárias no CNDH deverão ocorrer bimestralmente, enquanto que as extraordinárias podem ocorrer a qualquer tempo do ano, desde que respeitada o quórum de convocação.

Outra característica importante é a da publicidade de suas decisões. O CNDH realiza essa característica, haja vista que publica as suas atas, resoluções e relatórios no Diário Oficial da União, bem como na sua página na internet. Esse princípio, também, é constatado quando as reuniões são abertas ao público e lhe são concedidos direito à voz. No CNDH, as reuniões são abertas ao público, mas somente tem direito à voz os representantes de órgãos e entidades públicas e privadas que são previamente convidados, como previsto artigo 4º, parágrafo terceiro do Regimento Interno do CNDH. Isso restringe sobremaneira a participação nesse importante órgão. Finalmente, foram examinadas – no Regimento Interno – as disposições sobre a remuneração da função de conselheiro. No CNDH ela não é remunerada, caracterizando como uma função pública relevante que não servirá para promoção financeira ou pessoal.

Além disso, o CNDH possui quatro comissões temáticas, quais sejam: Desenvolvimento e Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Segurança Pública, Direitos Individuais e Coletivos, Assuntos Normativos e Estudos Legislativos, que funcionarão permanentemente e serão coordenadas por um conselheiro eleito em Plenário. Ainda mais, poderão ser criadas Comissões Especiais, com finalidades e prazos definidos e serão presididas, por membros dos Conselhos, titulares ou suplentes, podendo integrá-las por decisão do

Plenário, representantes de órgãos públicos ou privados que atuem nas respectivas áreas de competência, segundo artigos 5º, 6º e 7º do regimento interno.

A existência desses órgãos burocráticos é muito importante, pois revela a especialização do conselho em algumas temáticas, assim como a possibilidade dele ofertar relatórios e pareceres sobre os assuntos em pauta. (AVRITZER, 2010, p. 334). Nesse contexto, a existência de Comissões Especiais – com a possibilidade de participação de outros órgãos públicos e privados– é a uma característica da democracia participativa presente nesse órgão, tendo em vista que aumenta a participação social.

As comissões temáticas foram utilizadas em 16 reuniões, das 24 reuniões realizadas durante o período de estudo³⁴. Logo, o CNDH utilizou bastante este instrumento de democracia participativa, equivalendo a 83 %.

Outro ponto a ser exposto, refere-se à realização de reuniões itinerantes pelo CNDH³⁵. Isso traz muitas vantagens, pois leva esse órgão para outros locais do país, além de conhecer e solucionar os problemas de direitos humanos locais. Durante o período analisado, aconteceu somente uma reunião itinerante em Campo Grande-MS. (202ª reunião ordinária).

3.6 Conselho Nacional de Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia deliberativa

Na democracia deliberativa, o voto deverá ocorrer após atos públicos, em que se exporão ou debaterão idéias, que colaborarão para a formação das opiniões. Em relação aos procedimentos deverão utilizar a argumentação pública e a cooperação. (CUNHA, 2010, p.47).

Na metodologia empregada para analisar as atas foram eleitas três categorias³⁶: frequência dos conselheiros às reuniões; assuntos debatidos; vocalização, ou seja, quem mais fala nas reuniões. Ressalte-

³⁴O CNDH utilizou as comissões temáticas, no período analisado, nas seguintes reuniões ordinárias: 192,193,194,195,196,197,199,200,202,203,205,206,207,208, 210,211.Logo, só não houve uso delas nas reuniões:198,201, 204,209,212,2013,214,215,216.

³⁵ Pode-se afirmar que as reuniões itinerantes seriam uma espécie de “*outreach*”, ou seja, ao invés de aguardar que as demandas, declarações e pontos de vista simplesmente se apresentem à administração ou poder público responsável pela deliberação, estes devem procurá-las “fora” de suas estruturas. (Tavares, 1997, p. 18). Esse autor sugere que outros mecanismos complementares deverão ser utilizados, como questionários e entrevistas. Isso acontece porque muitas vezes os indivíduos mais interessados simplesmente não aparecerão para apresentar suas demandas e pontos de vista. Portanto, o poder público deverá buscar essas opiniões.,

³⁶ Esta escolha metodológica foi baseada nos estudos de: Swarovsky, Aline. A importância da participação social na elaboração, implementação e execução de políticas públicas: um estudo a partir da atuação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul como um espaço para a prática democrática deliberativa. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2011, 229 p.

se a forma de acesso às atas. Algumas foram disponibilizadas no sítio institucional do CNDH³⁷, outras foram conseguidas pessoalmente na secretária desse órgão. Logo, não houve qualquer resistência ao fornecimento desses documentos. Isso representa a transparência e publicidade da atuação do Cconselho. Entretanto, algumas atas não foram encontradas (infelizmente, já perdidas). Nesses casos analisou-se a degravação dessas reuniões. (reuniões ordinárias 192, 193 e 214).³⁸ Outro ponto que deverá ser destacado refere-se ao padrão, pois as atas não obedeceram a um padrão para sua confecção durante o período analisado.

O primeiro item a ser analisado nas atas para avaliar o potencial deliberativo do CNDH foi o comparecimento dos representantes de cada segmento às reuniões. A composição do CNDH é plural, composta por doze membros, sendo 7 do governo, quais sejam: a) Secretário de Direitos Humanos (que o preside); b) Representante do Ministério das Relações Exteriores; c) Líder da maioria da Câmara dos Deputados; d) Líder da minoria da Câmara dos Deputados; e) Líder da maioria do Senado Federal; f) Líder da minoria do Senado Federal; g) Representante do Ministério Público Federal e 5 representantes da sociedade civil, que são: a) Presidente do Conselho Federal da Ordem dos advogados do Brasil; b) Professor Catedrático de Direito Constitucional; c) Professor Catedrático de Direito Penal; d) Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; e) Presidente da Associação Brasileira de Educação. (RAMOS, 2014, p. 430).

Para chegar aos números abaixo foi calculada a quantidade total de presentes em cada reunião e depois esses foram classificados, de acordo com o setor que representavam (governo, sociedade civil e convidados).

(Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado - Área de Concentração em Demandas Sociais e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC).

AVRITZER, Leonardo. Conselhos Municipais de Saúde de Porto Alegre e de Salvador: a influência do contexto político e os determinantes da efetividade deliberativa. In: ____ (Org.). *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

CUNHA, Eleonora Schettini M. A efetividade deliberativa dos Conselhos Municipais de Saúde e de Criança e Adolescente no Nordeste. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). *A participação social no Nordeste*. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

³⁷ Disponível em <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/edital-convocacao-sociedade-civil-cndh/reunioes-ordinarias/reunioes-ordinarias>. Acesso em 03/06/2015.

Tabela 2: Comparecimento dos representantes de cada segmento às reuniões:

Ata/reunião	Governo	Sociedade Civil	Convidados	Total
192	5	5	19	29
193 ³⁹	4	2	4	10
194	5	5	20	30
195	6	5	20	31
196	6	5	20	31
197	3	3	31	37
198	4	3	4	11
199	3	5	40	48
200	4	5	30	39
201	2	4	34	40
202	4	2	16	22
203	3	5	10	18
204	3	3	5	11
205	3	4	10	17
206	5	2	11	18
207	3	3	13	19
208	6	2	13	21
209	6	3	12	21
210	5	4	8	17
211	3	5	11	19
212	2	3	24	29
213	2	2	10	14
214	2	2	13	17
215	4	4	14	22
Total	93	86	392	571

Fonte: Conselho Nacional de Direitos Humanos 2009 a 2012.

Desta análise, verificou-se que 51% dos conselheiros presentes nos encontros representam o governo e 48% são representantes da sociedade civil, ou seja, a variação foi baixa, o que demonstra certa paridade na representação dos conselheiros e da sociedade civil. Portanto, como a paridade foi respeitada, indicando assim, o potencial deliberativo desse Conselho.

Outra conclusão importante dos dados acima, diz respeito às pessoas que foram convidadas que não eram conselheiros. Elas representaram 69,3 % do total de presentes nas reuniões. Isso é importante, pois aumenta a participação do conselho, abrindo esse espaço para as pessoas da comunidade, bem como melhora a qualidade dos debates, haja vista que, no geral, são pessoas especializadas nos temas debatidos.

O segundo ponto de análise das atas deu-se em torno dos assuntos discutidos nas reuniões. Esses assuntos foram divididos nas seguintes áreas: indígenas, grupos de extermínio, sistema prisional, conflitos fundiários, violência e poder público, violência contra crianças e adolescentes, defensores de direitos

³⁹ As atas dessas reuniões não se encontram nos arquivos do CNDH. Por isso, analisou-se a degravação dessa reunião.

humanos, crime e política, criminalização dos movimentos sociais, combate ao trabalho escravo, questões internacionais e organização interna do conselho.⁴⁰

Tabela 3: Assuntos discutidos nas reuniões do conselho:

Ata/Reunião	Indígenas e quilombolas	grupos de extermínio	sistema prisional	conflitos fundiários	violência e poder público	violência a crianças e adolescentes	defensores de direitos humanos	criminalização dos movimentos sociais	combate ao trabalho escravo	Questões internacionais	organização interna
192	-	1	-	-	-	-	1	1	1	1	5
193	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2
194	-	-	1	1	-	-	1	1	-	1	1
195	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
196	2	1	1	-	-	-	1	-	-	-	2
197	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-
198	2	-	-	-	1	-	1	-	-	1	2
199	2	-	-	1	-	-	2	-	-	2	3
200	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	2
201	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	3
202	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
203	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5
204	1	-	-	1	1	-	2	-	1	1	2
205	1	1	-	1	1	1	-	3	-	-	1
206	4	-	-	1	3	-	1	-	-	1	1
207	1	1	1	-	-	-	-	1	-	1	1
208	4	1	-	-	1	-	-	-	-	3	2
209	3	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3
210	1	-	-	1	1	-	-	2	1	-	3
211	1	1	1	1	-	1	-	-	1	3	2
212	1	-	1	-	4	-	1	-	-	1	4
213	2	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
214	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-
215	1	2	-	-	3	1	-	1	-	1	2
Total	30	10	9	9	19	4	14	10	4	23	49

Fonte: Conselho Nacional de Direitos Humanos 2009 a 2012.

Na categoria dos “indígenas e quilombolas” incluíram-se todos os casos de demarcação de terras, violência, alimentação adequada, dentre outros. Já na temática, “grupos de extermínios” observou-se a ação de pessoas que fazem justiça com as próprias mãos e aplicam e fazem assassinatos. Também se incluiu nessa categoria a ação das milícias e esquadrões da morte.

Em “sistema prisional”, observaram-se as denúncias de superlotação, situações degradantes nos tratamentos e nas instalações. Em “conflitos fundiários” englobaram-se assuntos relacionados com distribuição de terra, reforma agrária, concentração fundiária. Foi considerado como “violência e poder público” os casos de abuso de poder e de autoridade: execuções sumárias, prisões ilegais, torturas e

⁴⁰ A escolha dessas áreas temáticas foi baseada no livro do CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: uma história de resistência e luta pelos Direitos Humanos no Brasil publicado pela Secretaria de Direitos Humanos em 2010.

desocupações violentas. Na área da “violência contra crianças e adolescentes” analisou-se as ações de violência contra esse grupo social incluindo os assassinatos, os sequestros e os estupros.

Na temática dos “defensores de direitos humanos” incluíram-se a análise dos casos de violência contra as pessoas que apuram e denunciam crimes. Na “criminalização de movimentos sociais” incluíram-se os casos de violação das reivindicações dos movimentos sociais. No “combate ao trabalho escravo”, observaram-se os casos de ocorrências de trabalhos forçados e escravo. Em “questões internacionais” englobaram-se a atuação do conselho no âmbito internacional, principalmente na apuração das obrigações relativas aos tratados e atos internacionais. Por fim, em “organização interna” incluíram-se temas relacionados com o próprio funcionamento do conselho, tais como: nomeação de novos membros, organização das comissões temáticas, encontros que os conselheiros participam e regimento interno.

Analisando os dados encontrados, conclui-se que a temática mais debatida pelo conselho no período estudado refere-se às questões internas (27 %). Isso ocorre, principalmente por terem sido discutidos: a alteração do regimento interno, a certificação desse órgão como Instituição Nacional de Direitos Humanos, a mudança de conselheiros, as críticas ao Programa Nacional de Direitos Humanos 3. O segundo item que teve mais atuação desse órgão foi à questão indígena e quilombola, correspondendo a 16%. Por outro lado, os temas que menos apareceram foram violência contra crianças e adolescente e combate ao trabalho escravo, equivalendo a 2,2% cada.

Outro critério de análise referiu-se à vocalização, isto é, quem são as pessoas que se manifestam no conselho. Logo, observou-se quem esta propondo assuntos, discutindo, ou seja, quem está efetivamente participando da deliberação.

Para isso, dividiu-se os participantes das reuniões em 3 grupos: governo, sociedade civil e convidados. Depois, quem se manifestava e quantas vezes o faziam.

Tabela 4 : Vocalização dos conselheiros nas reuniões

Ata/Reunião	Governo	Sociedade Civil	Convidados	Total
192	11	14	26	51
193	17	11	12	40
194	8	7	11	26
195	6	5	12	23
196	12	7	14	33
197	6	8	9	23
198	29	9	15	53
199	12	14	18	44
200	12	9	19	40
201	6	8	14	28
202	10	6	18	34
203	7	25	9	41
204	5	5	9	19
205	18	14	13	45
206	9	13	13	35
207	4	12	14	31
208	11	11	14	36
209	16	6	23	45
210	18	15	12	45

211	22	15	13	50
212	26	8	15	49
213	17	9	18	44
214	27	10	15	52
215	21	17	13	50
Total	330	258	349	937

Fonte: Conselho Nacional de Direitos Humanos 2009 a 2012.

A partir da análise dos dados da tabela, conclui-se que houve 937 manifestações em 24 encontros, o que equivale a 39.04 manifestações por encontro. Portanto, revela que os atos de fala são realmente exercitáveis nas reuniões, ou seja, os participantes exteriorizam muito suas opiniões.

Conclui-se, também, que o grupo dos convidados (não- conselheiros) foram os que mais de manifestaram no período analisado 37,2 %. A segunda categoria foi a do governo com 35,2 % das manifestações. A que menos se manifestou foi a da sociedade civil, correspondendo a 27,5%. Portanto, os resultados demonstram que as pessoas que não são conselheiras têm uma participação ativa nas deliberações do conselho, ou seja, elas estão se manifestando e apresentando as suas opiniões, as suas queixas, as suas denúncias.

Em seguida, verifica-se se o processo deliberativo dos conselhos é marcado pela interatividade de discurso, ou seja, a presença de debates, nos quais diferentes atores opinam sobre um dado assunto. No caso do CNDH, na ata da 208ª reunião ordinária, percebeu-se essa característica:

O Sr. Lívio Coelho ponderou que a segunda recomendação violava claramente o artigo 37 da Constituição Federal, quando tratava da questão do princípio da legalidade. Esclareceu que à FUNAI competia elaborar os estudos antropológicos e fundamentação para que se comprovasse a tradicionalidade de determinada ocupação e uma definição prévia dos limites a serem demarcados. Feito os estudos pela FUNAI, os estudos eram aprovados pelo setor técnico e posteriormente aprovados pelo Presidente da FUNAI, mediante publicação de um resumo dos estudos, uma espécie de um relatório no Diário Oficial do Estado e afixado também na sede do município. Feitas as publicações, abria-se um prazo para as contestações dos administrados, para quem quisesse se opor ou tivesse algo a acrescentar àquela demarcação. Esclareceu ainda que o prazo era 90 dias e um prazo que naquele caso já se encerrara.

Além disso, foram observados outras características: a) nem todos têm a oportunidade de iniciar atos de fala – para questionar, para interrogar e para abrir o debate –, haja vista que o presidente do CNDH é quem autoriza as falas dos participantes; b) todos têm o direito de questionar os tópicos propostos para discussão no inícios de todas as reuniões.

Portanto, nas reuniões do conselho, estão presentes características da democracia deliberativa, haja vista que há interatividade do discurso e discordância de idéias, ou seja, o consenso é construído coletivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Nacional de Direitos Humanos é um conselho de política pública, integrante da estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem como finalidade a defesa e a promoção dos direitos humanos em nível nacional. Criado desde março de 1964, já realizou mais de 200 reuniões ordinárias e cerca de 100 comissões especiais.

Por ser um conselho de políticas públicas, esse espaço agrega características da democracia representativa, participativa e deliberativa e tem como finalidade a participação da sociedade civil na definição, formulação e acompanhamento das políticas públicas de direitos humanos. Portanto, o Poder Executivo compartilha parcelas do seu poder de decisão com a sociedade civil.

Na representação dos conselheiros, que são os representantes de determinado segmento, encontram-se traços da democracia representativa. Além disso, como o intento das decisões é mais restrito, há a possibilidade maior de ter respeitado a quase totalidade de interesses envolvidos de uma determinada política pública. Diferentemente de uma casa legislativa, em que para isso acontecer, todos os temas e atores deveriam estar representados. Por isso, a importância da presença de entidades da sociedade civil nos conselhos, porquanto confere maior transparência às ações estatais, uma vez que inibe a corrupção e aumenta a eficiência nos serviços públicos.

No CNDH, inobstante a paridade representativa não esteja institucionalizada, haja vista que 61,6 % das cadeiras são titularizadas pelo Poder Público, constatou-se, através da análise das atas e resoluções, que há uma ampla participação social nas reuniões ordinárias de outros órgãos e entidades convidadas. Por consequência disso, esse órgão foi um espaço de fortalecimento da democracia representativa no período analisado, confirmando assim, a hipótese de esse órgão possibilitou um diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Porém, muito poderá ser feito para aprofundar a democracia representativa, como por exemplo: empenhando-se na paridade institucional, ou seja, que a lei e o regimento interno positivem que 50 % das cadeiras pertencerão à sociedade civil; esforçando-se na transparência do processo de escolha dos conselheiros, isto é, que as leis institucionais (lei e regimento interno) tragam informações sobre como se dará essa escolha; perseguindo para que o Presidente seja escolhido pelos próprios membros, e que não seja escolha política, com o fito de haver uma maior democratização em relação aos processos decisórios, principalmente em função das regras de participação e atuação nesse espaço.

Da democracia participativa, os conselhos têm a participação da sociedade civil e de outros atores nas deliberações estatais. No CNDH, a existência de Comissões Especiais – com a possibilidade de participação de outros órgãos públicos e privados – é uma característica deste tipo de democracia, tendo em vista que aumenta a participação social. Durante o período analisado, as comissões temáticas foram utilizadas em 16 reuniões, das 24 reuniões, equivalendo a 83 %. Portanto, esse espaço – confirmando a hipótese – aprofundou a democracia participativa, haja vista que a participação da sociedade civil foi efetiva no período analisado.

Além disso, a realização de reuniões itinerantes por esse órgão é importante na consolidação da democracia participação, tendo em vista que o governo busca as demandas de direitos humanos “fora” de suas estruturas. Entre 2009 e 2012, foi realizado um encontro itinerante em Campo Grande- MS.

Entretanto, para fortalecer a democracia participativa poderá ter um aumento da quantidade de comissões temáticas, assim como a realização de mais reuniões itinerantes, bem como a ampliação da participação de outros setores da sociedade civil (mulheres, índios, quilombolas, homossexuais, sem-terras, dentre outros).

Já da democracia deliberativa observa-se os procedimentos para a construção dos consensos nesses órgãos. O primeiro item que foi analisado, nas atas, para avaliar o potencial deliberativo do CNDH foi o comparecimento dos representantes de cada segmento às reuniões. Desta análise, verificou-se que 51% dos conselheiros presentes nos encontros representam o governo e 48% são representantes da sociedade civil, ou seja, a variação foi baixa, o que demonstra certa paridade na representação dos conselheiros e da sociedade civil. Portanto, como a paridade foi respeitada, indicando assim, que a igualdade política da democracia deliberativa foi respeitada.

Outra conclusão importante desses dados diz respeito às pessoas que foram convidadas que não eram conselheiros. O objetivo dessa análise foi observar a capacidade do CNDH incluir outras vozes no processo de implementação e controle de políticas públicas. Elas representaram 69,3 % do total de presentes nas reuniões. Isso é importante, pois aumenta a participação do conselho, abrindo esse espaço para as pessoas da comunidade, bem como melhora a qualidade dos debates, haja vista que, no geral, são pessoas especializadas nos temas debatidos.

O segundo ponto de análise das atas em relação à democracia deliberativa deu-se em torno dos assuntos discutidos nas reuniões. A temática mais debatida pelo conselho foi questões internas (27 %). Isso ocorre, por terem sido objetos de debates: a alteração do regimento interno, os esforços na certificação desse órgão como Instituição Nacional de Direitos Humanos, assim como a sucessão dos conselheiros, além das repercussões ao Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos.

Outro critério de análise da democracia deliberativa referiu-se à vocalização, isto é, quem são as pessoas que se manifestam no conselho, revelando como os atos de fala são exercitáveis nas reuniões, ou seja, como os participantes exteriorizam as suas opiniões. Entre 2009 e 2012, o grupo dos convidados (não- conselheiros) foram os que mais se manifestaram no período analisado equivalendo a 37,2 %. Logo, os resultados demonstram que as pessoas que não são conselheiras têm uma participação ativa nas deliberações do conselho, ou seja, elas estão se manifestando e apresentando as suas opiniões, as suas queixas, as suas denúncias.

Todavia, apesar do CNDH ter tido um bom potencial deliberativo, algumas ações são necessárias para aprofundar a essa democracia, tais como: aumentar a possibilidade das demandas populares se transformarem em políticas públicas, ou seja, que o Poder Público insira as deliberações desse órgão nas ações políticas; maior publicidade de sua atuação; diminuição do poder de agenda do governo, isto é, que alguns itens da pauta do órgão sejam propostos por outros participantes diversos do Poder Executivo; *accountability*, que dizer, a necessidade dos conselheiros prestarem contas das suas ações políticas.

Ademais, defendi- se aqui a conjugação de esforços para a criação e fortalecimento dos conselhos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios – respeitando assim o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos –, que reconhece a importância desses espaços para a consolidação da democracia, sendo esta a contribuição que este trabalho pretende deixar.

Urge também buscar a certificação do CNDH como Instituição Nacional de Direitos Humanos, haja vista que traria inúmeros benefícios para o Brasil, como por exemplo, a possibilidade da realização de atividades conjuntas com entidades similares, isto é, a troca de experiências entre outras instituições nacionais. Além disso, também facilitaria o recebimento de apoio e de recursos de outras organizações internacionais. Contudo, essa certificação só será possível com a conquista da autonomia administrativa e financeira desse órgão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, D.R; CUNHA, Eleonora Schettini Martins. O potencial dos conselhos de políticas na alteração da relação entre Estado e Sociedade o Brasil. In: Programa de formação de conselheiros nacionais (Org.). *Controle público e democracia*. Belo Horizonte: UFMG, v. 6, 2010. p.88-114.

ARAUJO, Cícero. Razão pública, bem comum e decisão democrática. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. p.157-159.

ARAUJO, Maria Celina Soares D. *Capital social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

AVRITZER, Leonardo. *A participação social no Nordeste*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

_____. *Participatory Institutions in Democratic Brazil*. Washington: Woodrow Wilson Center Press, 2009.

_____. *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

BAQUERO, R. V. A. *Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual*. Revista Debates (Porto Alegre), v. 06, n. 1, 2012. p. 173-187,

BENEVIDES, Maria Vitória. *Dicionário de Gestão Democrática: Conceitos para a Ação Política de Cidadãos, Militantes Sociais e Gestores Participativos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. *O conceito de sociedade civil*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. *O futuro da democracia*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

_____. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BONAVIDES, Paulo. *A constituição aberta*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BONAVIDES, Paulo. *Os poderes desarmados: à margem da Ciência Política, do Direito Constitucional e da História: Figuras do passado e do presente*. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. *Teoria Constitucional da Democracia Participativa: por um Direito Constitucional de luta e resistência, por uma nova Hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade*. São Paulo: Malheiros, 2001.

- BRASIL. *CDDPH-Conselho de defesa dos direitos da pessoa humana: uma história de resistência e luta pelos Direitos Humanos do Brasil*. Brasília: SEDH, 2010.
- CARVALHO, Priscila Teixeira de. *Teorias deliberativas de democracia: modelo substantivo e modelo procedimental*. 2010. 85f. Dissertação (Instituto de filosofia e ciências sociais) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- CASSIN, René. *Protección nacional e internacional de los derechos humanos*. In: *Veinte años de evolución de los derechos humanos*. México: UNAM, 1994.
- COELHO, Vera Schattan. Uma metodologia para a análise comparativa de processos participativos: pluralidade, deliberação, redes e políticas de saúde. In: PIRES, Roberto Rocha C. (org). *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília: Ipea, 2011. p.269-294.
- COHN, Amélia. A participação social e os conselhos de políticas públicas: avanços e dilemas na institucionalização da relação estado-sociedade no Brasil. In: JUNIOR, José Celso Cardoso, Gilberto Bercovici (org.). *República, democracia e desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2013. p.447-464.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral, e religião no mundo*. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.
- COOKE, Maeve. Cinco argumentos a favor da Democracia Deliberativa. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p.115-150.
- CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo: para uma teoria de cidadania*. Trad. de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.
- COSTA, M. M. M. *Cidadania, participação e capital social na gestão de políticas públicas*. Revista do Direito (Santa Cruz do Sul), n. 31, 2009. p. 173-187.
- CUNHA, Eleonora Schettini M. Inclusão social e política: o desafio deliberativo dos conselhos municipais de Assistência Social. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.p. 93-128.
- _____. A efetividade deliberativa dos Conselhos Municipais de Saúde e de Criança e Adolescente no Nordeste. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). *A participação social no Nordeste*. Belo Horizonte: UFMG, 2007. p.135-162.
- DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. Trad. Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- _____. *Sobre a democracia*. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: UnB, 2001.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 29. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

- DAGNINO, Evelina. *Sociedad Civil, participación, ciudadanía: de que estamos hablando?*. Eramos-Revista para el diálogo intercultural, Buenos aires.v.VI,n2, 2004. p.205-306.
- DEGENSZAJN, Raquel Raichelis. *Articulação entre os conselhos - uma pauta a ser enfrentada pela sociedade civil*. Serviço Social e Sociedade, v. 85, 2006.
- ELSTER, Jon. *Deliberative democracy*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998.
- FERES JÚNIOR, João; POGREBINSCHI, Thamy. *Teoria Política Contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Campus, 2010.
- FREIRE, Paulo. *Medo e ousadia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- GENRO, Tarso. *Uma estratégia socialista*. São Paulo, Partido dos Trabalhadores, 1997. (publicação interna).
- GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- GOMES, Eduardo Granha Magalhães. *Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições*. São Paulo: EAESP/FGV, 2003, 110 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado de Administração Pública e Governo da EAESP/FGV, Área de Concentração: Governo Local e Sociedade Civil).
- GONZÁLEZ, RODRIGO S. Democracia Participativa e Conselhos de Desenvolvimento. In: Marcello Baquero; Dejalma Cremonese. (Org.). *Desenvolvimento regional, democracia local e capital social*. Ijuí: Editora Unijui, 2008. p. 69-99.
- GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. *Democracia e conselhos de controle de políticas públicas: uma análise comparativa*. 2000. 327f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler, 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 2 v.
- _____. *Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research*. *Communication Theory*, v. 16, n. 4, 2006. p. 411-426.
- _____. *A inclusão do outro*. Estudos de Teoria Política. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Teoria das Elites*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- IPEA. *Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros*. Brasília: IPEA, 2013.
- _____. *Conselhos Nacionais: elementos constitutivos para a sua institucionalização*. Brasília: IPEA, 2014.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEAL, Rogério Gesta Leal. *Democracia Deliberativa como nova matriz de gestão pública: alguns estudos de casos*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

LIMA, Paula Pompeu Fiuza; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; RIBEIRO, Uriella Coelho; CRUXÊN, Isadora Araujo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de (orgs.). *Conselhos Nacionais: elementos constitutivos para a sua institucionalização*. Brasília: Ipea, 2014.

LYRA, Rubens Pinto. Norberto Bobbio e a democracia participativa brasileira. In: Giuseppe Tosi. (Org.). *Direitos humanos, democracia, guerra e paz*. João Pessoa: UFPB, 2013. p.320-353.

LÜCHMANN, L. H. H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. Lua Nova, São Paulo, n. 84, (2011). p. 141-174.

MANIN, Bernard. Legitimidade e deliberação política. In: WERLE, Denilson Luis; MELO, Rúrion Soares (Orgs.). *Democracia deliberativa*. São Paulo: Singular, 2007.p.105-183.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de Direitos Humanos*. São Paulo: Método, 2014.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o Governo Representativo*. Tradução de E. Jacy Monteiro. Biblioteca “Clássicos da Democracia”. 19. São Paulo: IBRASA, 1964.

MORONI, José Antônio. O direito à participação no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (Org.), *Experiências Nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.p. 105-120.

NASSBAUM, Martha C. *Las fronteras de la justicia: consideraciones sobre la exclusión*. Trad. De Ramon Vila Vernius e Albino Santos Mosquera. Buenos Aires: Paidós, 2012.

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. *Derechos Humanos, estado de derecho y Constitución*. 3.ed. Madrid: Tecnos, 1990.

PUTNAM, Robert D. *Bowling alone: America's declining social capital*. Journal of Democracy. v. 6, n. 1, jan. 1995. p.65-78.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAWLS, John. A ideia de Razão Pública Revisitada. In: WERLE, Denilson Luis; MELO, Rúrion Soares (Orgs.). *Democracia deliberativa*. São Paulo: Singular, 2007.p.192-2015.

_____. *Liberalismo Político*. São Paulo: Ática, 2000b.

_____. *Uma Teoria da Justiça*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Justiça como Equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*. 4. ed, Rio de Janeiro: Forense, 1996.

RIBEIRO, Uriella Coelho; FARIA, Claudia Feres. Desenho institucional: variáveis relevantes e seus efeitos sobre o processo participativo. In: PIRES, Roberto Rocha C. (org). *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília: Ipea, 2011.p.243-255.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (Org.). *Democratizando a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Nelson Rodrigues dos. *Implantação e funcionamento dos Conselhos de Saúde no Brasil*. In: Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Maria do Carmo A. A. Carvalho e Ana Cláudia C. Teixeira (orgs.). São Paulo, Pólis, 2000.p.305-345.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada – vol. 1 - O Debate Contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1994.

SWAROVSKY, Aline. *A importância da participação social na elaboração, implementação e execução de políticas públicas: um estudo a partir da atuação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul como um espaço para a prática democrática deliberativa*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2011, 229 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado - Área de Concentração em Demandas Sociais e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC).

SORTO, Fredys Orlando. A Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu sexagésimo aniversário. *Verba Juris: anuário da pós-graduação em Direito*. v. 7, n. 7, jan./dez. p. 9-34, 2008.

_____. O Federalista e a Constituição dos Estados Unidos. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, n.82, p.133-158, jan./1996.

_____. Tocqueville e o paradigma da democracia representativa. *Verba Juris* (UFPB), João Pessoa, v. 2, n.2, p. 174-194, 2003.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Teoria constitucional e democracia deliberativa*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.47-105.

TAVARES, André Ramos. *A arena inclusiva como modelo de democracia*. In: Estudos eleitorais / Tribunal Superior Eleitoral. – v. 1. n. 1(1997) – . – Brasília : TSE, 1997- v. ; 24 cm.p.9-32.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *Movimentos Sociais e Conselhos*. Cadernos ABONG, no 7, julho de 1996. P.7-19.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Conselhos de Políticas Públicas: Efetivamente uma nova institucionalidade participativa? In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A; TEXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.). *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. São Paulo, Pólis, 2000. p.125-140.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. 2 ed. Tradução Neil Ribeiro da Silva. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977.

TRINDADE, José Damião. *História Social dos Direitos Humanos*. 3. ed. São Paulo: Peirópolis, 2011.

VITALE, Denise. *Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático*. Revista Katalysis.v.10,2007. p.143-153.

_____; MELO, Rurion Soares. Política Deliberativa e o Modelo procedimental de Democracia. In: NOBRE, Marcos; TERRA, Ricardo (org.). *Direito e Democracia: uma guia de leitura de Habermas*. 1.ed. São Paulo: Malheiros, 2008, v.1, p.223-248.

YOUNG, Iris Marion. Comunicação e outro: além da democracia deliberativa. In: SOUZA, Jessé. *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001. p.87-98.

ZIMMERMAN, Joseph F. *The Recall: Tribunal of people*. Westport, Connecticut, PRAEGER London, 1997.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

AVRITZER, Leonardo. PEREIRA, Maria de Lourdes D. Democracia, participação e instituições híbridas. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, Número Especial, p. 14–39, 2005. Disponível em: <http://www.democraciaparticipativa.org/files/TeoriaeSociedade_NumeroEspecial_marco2005_InstituicoesHibridaseParticipacaoBrasilenaFranca.pdf> Acesso em: 11 de mar. 2015.

BRASIL. Portal da Transparência. *Controle Social – Conselhos municipais e controle social*. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br>>. Acesso em: 14 de jul. 2012.

CABRAL NETO, Antônio. *Democracia: velhas e novas controvérsias*. Estud. psicol. (Natal) Natal, vol.2, n.2, dez. 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X1997000200005>>. Acesso em: 8 de mar. 2013.

MORONI, José Antônio; Ciconello, Alexandre. *A participação social no governo Lula. Avançamos?* Cadernos da Abong, 2005. Disponível em: <http://www2.abong.org.br/final/download/3_moroni.pdf>. Acesso em: 31 de out 2014.

PORTILLO, Soraya Perez. *La Defensoria del Pueblo*. Em: Revista Derecho del Estado, ed. Universidad Externado de Colombia, volumen 21, Bogotá, 2008. Disponível em: <<http://revistas.uexternado.edu.co/index.php?journal=derest&page=article&op=view&path%5B%5D=495&path%5B%5D=473>>. Acesso em: 20 de mar 2014.

SANSON, Alexandre. *Dos institutos de Democracia Semidireta (Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular) como fontes de fortalecimento da cidadania ativa*. Dissertação apresentada a Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito Político e Econômico, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://mx.mackenzie.com.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=498>. Acesso em: 10 de mai 2013.

SANTOS, Luiz Claudio Alves dos. *A participação popular na iniciativa das leis no contexto da democracia representativa e da participação política no Brasil*. Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3466/participacao_popular_santos.pdf?sequence=3> Acesso em: 20 de abr. 2013.

ANEXOS

ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



REUNIÃO ORDINÁRIA 192

Março de 2009

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. (...) tomassem assento, os lugares estão previamente designados. Nós vamos abrir os trabalhos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. O Ministro Vannuchi em que pese que essa reunião estivesse previamente agendada teve que atender uma convocação de última hora para presidir uma sessão do PNUD, mas estará aqui após a abertura dessa sessão para continuar os trabalhos do CDDPH já na presidência. Eu quero dar as boas vindas aos conselheiros e autoridades aqui presentes. O tema inicial da pauta é um tema que interessa a toda a cidadania e que diz respeito de perto aos interesses da sociedade brasileira, e teremos como expositor o Deputado Marcelo Freixo do Estado do Rio de Janeiro que é o Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Eu não quero naturalmente privilegiar quem quer que seja que componha a mesa, mas eu não posso deixar de endereçar uma saudação especial ao Deputado Luiz Couto aqui presente, recém eleito Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e que tem passado por uma série de atribulações ao longo dos últimos tempos. O Deputado Luiz Couto é padre, foi suspenso de uma forma incompreensível das práticas da Ordem a que pertence, perdeu a segurança que lhe era dada pela Polícia Federal, ele que foi o relator da CPI do grupo de extermínio na Câmara dos Deputados, e recentemente um dos seus colaboradores na elaboração desse relatório, da Paraíba, colega nosso advogado, foi chacinado há pouco tempo naquele estado. Seja bem vindo Deputado Luiz Couto. Para não demorar e agilizar os trabalhos eu vou registrar aqui sem dúvida alguma a presença das autoridades presentes. Deputado Antonio Biscaia do Rio de Janeiro aqui presente; Dr. Gilson Cardoso, MNDH; Rafael Dias, Justiça Global; Franklin Costa, Ministério Público Federal; Carlos Alberto Fazzio, DPF; Deputado Fernando Ferro; Deputada Iriny Lopes; Deputado Zenaldo Coutinho; Conselheira Marli Bastos, da Associação Brasileira de Educação; Professor Fernando Santana, Conselheiro do CDDPH; Rodrigo Capdeville, Giacometti; Iran Castelo Branco; Marcelo Tognozzi; Maurício Azêdo, Conselheiro da ABI; Marcos Antonio, Delegado; Dr. José Mariano Beltrame, Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Dr. Vinícius George, Delegado da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul; Professor Ignácio Cano; Deputado Marcelo Freixo já referido; Dr. Leonardo Chaves do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Presidente Wadih Damous, da seccional da OAB do Rio de Janeiro, entidade que eu tenho a honra de representar aqui por indicação do Presidente Cezar Britto; Dr. Alexandre Aragon da SENASP; Ministro Silvio Silva do Ministério das Relações Exteriores; Professora Flavinha Piovesan, que acabou de chegar, conselheira; Dra. Irana Farina; e a Sub-Procuradora Geral da República e representante do Procurador Geral da República Dra. Gilda Pereira. Eu vou passar a palavra agora ao Deputado Marcelo Freixo, expositor desse primeiro tópico dessa reunião que irá balizar a forma com que fará a sua exposição. Com a palavra o Deputado Marcelo Freixo. Após eu abrirei os debates, receberei as inscrições e após a formulação das perguntas o Deputado Marcelo Freixo responderá. Tenha a bondade.

Deputado Marcelo Freixo. Bom dia a todas e a todos. Dr. Percílio de Souza muito obrigado. Cumprimentando o senhor cumprimento toda a mesa. É um prazer, uma satisfação estar no Conselho fazendo esse debate sobre a ação das milícias no Rio de Janeiro tendo eu presidido a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a ação das milícias no âmbito do Rio de Janeiro pela Assembléia Legislativa; relatório concluído e aprovado pelo poder legislativo estadual em 10 de dezembro do ano passado. Nosso trabalho este ano tem sido exatamente fazer com que esse relatório não seja uma peça final do legislativo, mas um instrumento inicial de enfrentamento

às milícias como instrumento possível de elo e de articulação entre todos os setores do poder público; principalmente na esfera nacional e não só estadual para o enfrentamento desse modelo de crime organizado que é definitivamente uma das grandes ameaças ao estado democrático de direito no Rio de Janeiro. Então é um prazer estar aqui por entender, ter plena convicção de que este é um tema nacional, este não é um tema do Rio de Janeiro, muito menos um tema carioca. O que nos levou no Rio de Janeiro a enfrentarmos hoje a situação das milícias evidentemente não é um cenário exclusivo do Rio de Janeiro. A falta de controle sobre as polícias, a desvalorização dos policiais, o domínio de território e a construção de curral eleitoral e de clientelismo político, interesses do crime no processo eleitoral, esse é um cenário que de longe não é um cenário exclusivo do Rio de Janeiro. Portanto, por mais que o nome milícia hoje seja muito vinculado ao Rio de Janeiro é muito provável que a realidade das milícias possa ser uma realidade nacional e não apenas do nosso estado. Eu agradeço bastante o convite. Acho que esse é um instrumento importante nesse momento para que a gente possa tornar o enfrentamento às milícias um desafio do país. Um desafio nacional. Esse é o objetivo da nossa vinda, a sensibilização do Conselho e possivelmente ter o conselho como um instrumento aliado na necessidade de fazer com que o poder federal, o Congresso Nacional e o próprio poder executivo possam estar colocando na pauta das suas ações e prioridades o enfrentamento dos grupos milicianos no Rio de Janeiro e onde mais eles estiverem atuando. O relatório que nós concluímos os senhores e as senhoras receberam, está na pasta, foi um trabalho de 150 dias da Comissão Parlamentar de Inquérito. Um histórico que eu acho interessante, que no nosso entendimento não é uma curiosidade, é que eu fiz o pedido, eu fiz o requerimento para a investigação da CPI das milícias no início de fevereiro de 2007. O requerimento da CPI foi o segundo dia do mandato, eu apresentei um requerimento para a abertura de uma CPI para a investigação das milícias no Rio. A CPI foi aprovada em junho de 2008, um ano e meio depois. Naquele momento, início de 2007, início da legislatura, eu tive muita dificuldade dentro do poder legislativo e na sociedade como um todo para fazer com que esse tema pudesse ser visto ou entendido como prioritário no Rio de Janeiro. Essa eu acho que já é uma vitória do Rio de Janeiro no que diz respeito a um processo pedagógico de se entender que a milícia é hoje uma prioridade na área de segurança pública e é mais do que a área de segurança pública: é um desafio e um dever do estado, do poder público, que ameaça concretamente o estado democrático de direito. É o que vincula a um debate sobre a relação de estado e território. Tem uma parcela do território do Rio de Janeiro que não está sob o domínio ou atende as regras do poder público, atende as regras do crime e esse crime tem braços políticos, esse crime tem uma estrutura econômica das mais poderosas que nós já vimos no Rio de Janeiro. Então evidentemente é uma ameaça concreta, mas que no início de 2007 nós não conseguimos nem no parlamento e nem na sociedade fazer com que esse debate pudesse ganhar a centralidade que já deveria naquele momento. Para que os senhores possam ter uma idéia o ex-prefeito da cidade chegou a caracterizar a milícia como autodefesa comunitária. Isso em todos os jornais. Quem é do Rio de Janeiro lembra perfeitamente do ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro chamando as milícias do Rio de autodefesa comunitária e claramente classificando a milícia como mal menor. Não foi só o prefeito. É necessário ser justo nesse momento. Diversas autoridades consideravam as milícias um mal menor por entender que a prioridade era o enfrentamento ao chamado tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro; e as milícias como eram organizações que eram movidas por agentes públicos da área de segurança ou ex-agentes públicos da área de segurança, os cabeças são sempre policiais civis, policiais militares, agentes penitenciários e bombeiros, evidentemente se entendia que isso era menos grave do que o tráfico de drogas; até porque as milícias sempre vinham revestidas de um discurso moral muito forte. Os milicianos nunca se colocam como criminosos, se colocam como agentes da lei; se colocam como aqueles que chegam aos lugares para enfrentar o crime. Sabemos que evidentemente isso não é verdadeiro, o que as milícias buscam é dinheiro, o que as milícias buscam é lucro, o que as milícias estão buscando é domínio de território, e algumas delas perspectiva de poder. Chegaram a eleger vereadores, chegaram a eleger deputado estadual, tiveram grande influência na eleição de deputados federais que tiveram passagem por cargos importantes do governo anterior no Rio de Janeiro e já tinham projetos para disputa de prefeituras, principalmente no interior do Estado do Rio. Então evidentemente é um absurdo que em algum momento da história recente do Rio de Janeiro esse crime tenha sido considerado pelas autoridades um mal menor. Essa vitória pedagógica eu acho que nós já conseguimos. Hoje ela não é vista como um mal menor. Hoje não há quem defenda pelo menos publicamente que seja um mal menor, mas temos muito ainda o que fazer. Esse relatório que nós concluímos indiciou 225 pessoas, diversos policiais, bombeiros e civis. Esse indiciamento das 225 pessoas já foi entregue ao Ministério Público, então ao Ministério Público Estadual cabe evidentemente dar sequência a esse indiciamento e a esse trabalho, já tivemos o diálogo com o novo Procurador do Rio de Janeiro, entregamos o relatório e tivemos o compromisso no novo Procurador Geral de que isso será feito, será priorizado no Ministério Público. E, além disso, o nosso objetivo no relatório foi à realização de um diagnóstico sobre as milícias, porque muito pouco se sabia sobre a organização desses grupos. Então nós concluímos isso aqui muito rapidamente principalmente para quem não é do Rio de Janeiro possa

entender o que a gente está falando, são grupos armados, são grupos chefiados por agentes públicos da área de segurança que dominam diversas comunidades do Rio de Janeiro. O que se entende hoje pela CPI é que são aproximadamente mais de 170 comunidades, mais de 170 regiões dominadas pela ação das milícias. E quando eu falo isso eu não estou falando exclusivamente de favelas, eu falo inclusive de alguns bairros. O bairro de Campo Grande hoje é um bairro onde a ação das milícias é muito forte. O bairro de Jacarepaguá é um bairro onde hoje a ação das milícias é muito forte, então não estou falando apenas ou exclusivamente de áreas pobres ou setores que nós chamamos de favelas, não é só isso, é mais grave. A sua estrutura econômica vai de uma lucratividade impressionante, eles dominam, por exemplo, onde eles dominam o território eles dominam o chamado transporte alternativo, o transporte das vans que é o principal braço econômico deles na maioria dos lugares. Nós tivemos acesso a alguns números de uma milícia muito tradicional no Rio de Janeiro numa localidade chamada Rio das Pedras. E em Rio das Pedras o número que nós obtivemos, inclusive com um miliciano que está indiciado que era o principal controlador das vans, número obtido através dele num depoimento na CPI é que só em Rio das Pedras, só com as vans, eles mexiam com 170 mil reais por dia. 170 mil reais por dia. Para que os senhores possam ter uma dimensão do que a gente está falando em termos de lucratividade e evidentemente poder econômico desses grupos. Além do transporte alternativo eles dominam a distribuição de gás, eles monopolizam a distribuição de gás para as comunidades. Em alguns lugares trabalham diretamente com a grilagem de terras, dominam os territórios e fazem ocupação de territórios e construções ilegais. Em outros lugares controlam também a distribuição de água. Eles fazem a chamada taxa de segurança, taxa de extorsão na verdade. Nós da CPI falávamos que era: o eu lhe protejo de mim mesmo, essa taxa, porque na verdade as pessoas pagavam para que não sofressem as barbaridades que poderiam ser provocadas pela própria milícia e não de algum outro setor. Essas taxas variavam muito de lugar para lugar, mas eram taxas de extorsão. E o controle também do GATONET, o controle das TVs por assinatura. Então é um nível econômico muito elevado, um poder econômico muito elevado e o grande objetivo da milícia é o dinheiro, só que ao dominar território e dominar todo esse conjunto de serviços em alguns lugares essas milícias foram ganhando um nível de sofisticação e começaram a lançar seus candidatos. Inicialmente apoiaram alguns candidatos, é muito curioso ver que ex-secretários de segurança e ex-chefes de polícia do Rio de Janeiro foram muito bem votados em áreas milicianas, onde essas milícias atuavam muito livremente e esse raciocínio é um tanto quanto óbvio e evidente. Você tem um governo que não enfrenta as milícias e depois o ex-secretário de segurança e o ex-chefe de polícia são muito bem votados nas áreas de milícias. Isso está consignado no relatório, é necessário que isso seja apurado evidentemente. Não estou com isso dizendo que esses candidatos e ex-chefes de polícia ou ex-secretários sejam donos de milícias, não estou dizendo isso, mas evidentemente se relacionavam bem com essas milícias. Inclusive dando cargos dentro do aparato do estado a chefes de milícias. Isso por todo o governo e não só na área de segurança. Hoje a situação das milícias: eles têm dois vereadores eleitos diretamente no Rio de Janeiro. Eu falo do Sr. Cristiano Girão que é sargento-bombeiro e tem um patrimônio incompatível com a sua renda de sargento-bombeiro e é vereador no Rio de Janeiro hoje. E falo da Sra. Carminha Jerominho, que foi eleita mesmo no momento da eleição estando presa em Catanduvás. Ela é filha do ex-vereador Jerominho, ambos indiciados por pertencerem à milícia chamada Liga da Justiça em Campo Grande. Então a Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro tem hoje dois representantes diretos indiciados pela CPI que representam ali interesse miliciano. O Deputado Estadual Natalino após o final do trabalho, ele é irmão do Vereador Jerominho que também era chefe de milícia e deputado estadual, após a conclusão do trabalho da CPI que pediu a sua cassação, ele renunciou e hoje se encontra preso. O relatório além do diagnóstico da ação das milícias ele tem uma grande preocupação com o conjunto de propostas que é onde eu gostaria de focar ou centralizar a minha fala. Tem uma série de medidas e esse tem sido o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, dos parlamentares que trabalharam na Comissão Parlamentar de Inquérito após a conclusão do relatório, medidas que vão desde o poder público municipal. Eu estive semana passada com o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que, por exemplo, cabe ao poder público municipal a regulamentação do transporte alternativo. O poder público municipal tem a responsabilidade da regulamentação do transporte alternativo, não pode o transporte alternativo continuar sendo o instrumento financeiro do crime organizado no Rio de Janeiro na forma como acontece hoje. Então fomos ao prefeito cobrar isso. Não pode em todas as áreas pobres do Rio de Janeiro ter um centro social que na maioria das vezes pertence a algum parlamentar, em áreas de milícias pertencem a um parlamentar miliciano, e muitos desses centros sociais com convênios recebendo dinheiro da prefeitura. Então isso é completamente inadmissível. É necessário inclusive por parte do Ministério Público um controle sobre os centros sociais. Não é possível que os centros sociais continuem recebendo dinheiro público e continuem sendo instrumentos de construção de currais eleitorais. O governo do estado evidentemente tem muito que fazer, mas milícia não é um problema só de polícia. Milícia hoje é um problema de política, é um problema da relação do estado com a sociedade. É o que está além de uma relação com a polícia do Rio de

Janeiro, claro que é necessário controle, é necessário valorização, tudo isso está no relatório, mas isso não se torna necessário só pelo enfrentamento das milícias, isso é necessário como um processo histórico. Agora, nós defendemos a criação no Rio de Janeiro e setores da própria polícia civil já vêm defendendo isso há muito tempo no Rio de Janeiro: a construção de uma câmara de repressão ao crime organizado que pudesse ter sistematicamente atuando junto o Ministério Público, o poder judiciário e a polícia civil para que pudessem não ter uma ação reativa e sim a possibilidade de trabalharem articulados sistematicamente priorizando o enfrentamento ao crime organizado e evidentemente também a ação das milícias. Isso é algo que pode, é possível, tem que ter vontade política do Governo do Estado do Rio de Janeiro. No cenário federal eu já percorri Brasília em alguns momentos discutindo com diversos setores, mas é necessário um avanço inclusive legislativo. É fundamental a tipificação do crime de milícia. É extremamente importante a tipificação do crime de curral eleitoral que não existe. Não existe a tipificação do crime de curral eleitoral. É o braço político da milícia atuando. É muito importante um debate profundo com a sociedade sobre a possibilidade de desarmarmos os bombeiros. É necessária a desmilitarização do Corpo de Bombeiros, e a gente defende isso no relatório da CPI. Não há necessidade no nosso entendimento do nosso Corpo de Bombeiro ser militarizado. Não há necessidade de o bombeiro ter arma, em qualquer momento que a sociedade precisa do bombeiro, do serviço do bombeiro, em nenhum deles a arma se faz necessária. Então não há razão para que o bombeiro tenha porte de arma ou que sequer seja militarizado. Esse é um debate necessário para a gente travar aqui em Brasília, é um avanço que seria bastante razoável ao que diz respeito ao enfrentamento do crime. Eu não estou com isso evidentemente sendo pouco cuidadoso, dizendo que todo bombeiro utiliza arma para ser miliciano. Claro que não. Essa é uma instituição que merece todo o respeito e até por isso o seu processo de desmilitarização seria um processo de valorização da corporação. É verdade que a situação hoje de enfrentamento às milícias no Rio de Janeiro vem trazendo problemas muito concretos. Hoje nós temos diversas autoridades, não sou só eu, ameaçadas diretamente por enfrentar as milícias. Aqui nessa reunião temos o Delegado Marcos Neves que foi delegado da 35ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro, área de Campo Grande, que iniciou esse enfrentamento naquele local às milícias ou a milícia mais forte no Rio de Janeiro naquele momento que era a Liga da Justiça, e tem sua vida absolutamente ameaçada. Está aqui o Dr. Marcos Neves. Está aqui o Delegado Vinícius George que trabalha comigo na Assembléia Legislativa, também ameaçado, então são diversas autoridades entre juízes, promotores, qualquer autoridade que venha a entrar no caminho da ação miliciano hoje no Rio de Janeiro sofre as ameaças. Isso faz parte de quem está evidentemente no poder público e de quem está enfrentando? Faz, mas também não podemos com isso banalizarmos ou acharmos que é normal até que alguma coisa possa acontecer com uma autoridade. A gente precisa agir antes para que isso não venha a acontecer. O melhor caminho além da proteção que qualquer autoridade merece e tem que ter, isso de alguma maneira já acontece no Rio de Janeiro, mas a melhor proteção a essas autoridades é a forma de proteger a sociedade enfraquecendo a ação das milícias. Não vamos resolver o problema das ameaças sobre as autoridades apenas protegendo as autoridades. A melhor maneira de resolvermos isso é evidentemente enfraquecendo o poder que ainda é muito forte. Existem ações? Hoje alguns milicianos estão presos? Hoje tem um ex-deputado e um ex-vereador presos? Isso é importante e evidente, mas as ações ainda são muito pequenas perto do que representam as milícias no Rio de Janeiro. O número de mortes que nós estamos observando no Estado do Rio é um número absurdo em áreas de milícias. Eles se matam como a sociedade carioca costuma falar, mas se eles estão se matando é porque os negócios estão sendo disputados, é porque os negócios ainda existem, é porque ainda há espaço para ação das milícias no Rio de Janeiro e é muito forte. É extremamente forte. A população que vive em áreas de milícias vive sob o terror absoluto. Tem enorme receio de fazer a denúncia e por isso fui e procurei a OAB do Rio de Janeiro, está aqui o Presidente da OAB, e fiz a proposta, o relatório traz essa proposta para que a OAB criasse uma ouvidoria para casos de milícias, para que a OAB pudesse enquanto entidade da sociedade civil criar um mecanismo para ouvir a sociedade ameaçada porque isso no relatório da CPI foi fundamental. A quantidade de informações que a sociedade que é vítima direta dessa milícia passou para a Comissão Parlamentar de Inquérito foi fundamental, foi extremamente importante. Agora, é uma sociedade que vive sob um terror absoluto. A capacidade de barbárie desses integrantes de milícia é muito violenta e inimaginável. Então seria uma bela contribuição já evidentemente acertada com a OAB do Rio de Janeiro, a OAB abrindo um espaço na OAB para ouvir a sociedade, ouvir as demandas e encaminhá-las em áreas de milícia; porque evidentemente em áreas de milícias a possibilidade de um morador ir à delegacia ou ao batalhão de polícia fazer essa denuncia é muito pequena, porque você não sabe com quem você está falando, você não sabe quem é quem. Essa é a realidade que está colocada no Rio de Janeiro. Eu encerro por aqui porque eu acho que o debate é o mais importante para que a gente possa avançar e depois eu retomo as considerações.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu pediria aos presentes que se inscrevessem. Como primeiro inscrito o Deputado Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Eu quero registrar a presença também do Deputado Pedro Wilson, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e do Dr. Rafael Muneratti, Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos. O Deputado Luiz Couto pediu desde logo a sua inscrição, eu vou dar, mas em seguida eu vou abrir preferencialmente para os representantes do Estado do Rio de Janeiro aqui presentes, convidados que irão participar em seguida. Deputado Biscaia e pela ordem aos demais à medida que se manifestem. Deputado Luiz Couto e mais tarde o Deputado Biscaia.

Deputado Luiz Couto. Dr. Percílio e demais membros deste Conselho, ontem mesmo nós designamos para emitir parecer sobre aquele dispositivo, nós não conseguimos ainda aprovar o Conselho Nacional porque o Deputado Aleluia levantou a questão e temos que analisar o mérito para que de fato nós possamos ainda nesse primeiro semestre aprovar a transformação desse Conselho de Defesa da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos. Mas eu queria Marcelo primeiro parabenizá-lo pela ação que vocês fizeram lá no Rio de Janeiro. É claro que é uma ação que tem represália, tem ameaça, tem intimidação, tem perseguição. Também aqui na Câmara Federal quando nós investigamos as milícias armadas e os grupos de extermínio no Nordeste nós não tivemos das autoridades nenhuma... Ou seja, dos estados, negaram a existência, não mandavam documentos, enfim, havia de certo modo uma convivência muito grande de autoridades locais. No relatório nós verificamos que você levanta uma questão sobre as chamadas empresas de segurança clandestinas que teriam relação também com essa atividade. Eu gostaria que você pudesse melhor explicitar sobre isso. Além do mais eu não sei se no Rio de Janeiro também há vinculação dessas organizações com outros crimes organizados, por exemplo, no Nordeste tem com a máfia de combustível, com tráfico de armas e munições, com tráfico de drogas, com roubo de cargas, com roubo de carros. Se também... Agora mesmo em São Paulo 14 policiais foram condenados, quer dizer, foram expulsos pela situação do esquadrão da morte praticado lá em São Paulo. Tem um projeto de lei nosso que está no Senado que tipifica o crime de extermínio passando da esfera estadual, porque aí as pressões são múltiplas, ou seja, porque quando se tem os matadores, os executores, é importante verificar os mandantes que são pessoas físicas ou jurídicas, os financiadores também, e os protetores. A rede de proteção é muito grande, e quando você começa a entrar começam as intervenções nesse aspecto. Agora nós estamos vendo que lá em Pernambuco com a execução do companheiro Manoel Matos eles já estão querendo matar aquele que foi acusado de dar o tiro em Manoel Matos porque ele sabe muito sobre o esquema político que está por trás dessa ação, e ele poderia, segundo eles poderia dar com a língua nos dentes e denunciar o esquema que está por trás disso aqui. Ou seja, não adianta você pegar só aqueles que são os matadores se o esquema maior que é a rede... É uma rede de mandantes, de protetores e de financiadores. Eu parableno pela atuação e acho que é fundamental que nós no Senado possamos... O Senado suprimiu dois dispositivos. Um que tornava o crime em crime contra o estado de direito democrático e passava para a esfera federal a sua investigação e os encaminhamentos. Eu espero que ele retorne para a Câmara e que nós possamos retomar o projeto da Câmara. Ontem a Dra. Gilda já encaminhou algumas recomendações que a própria Procuradoria do Cidadão e nós vamos é claro... O Deputado Biscaia é o relator na Comissão de Justiça que deu parecer e que com certeza nós iremos retomar quando ele retornar à Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Deputado Luiz Couto. Caso não haja manifestação em contrário do plenário seria razoável que todos fizessem a sua exposição e indagações para que o relator mais tarde se manifestasse para que todos efetivamente possam falar nesse encontro. Deputado Biscaia com a palavra, por favor.

Deputado Antonio Carlos Biscaia. Eu quero cumprimentar a todas e todos os presentes. Estou aqui a convite do Ministro Paulo Vannuchi por ser um parlamentar que tem vinculações com a área de segurança e ser do Rio de Janeiro. Uma breve intervenção. Eu creio que o relatório apresentado aí de forma resumida, sucinta, mas muito adequada pelo Deputado Marcelo Freixo dá um quadro dessa grave realidade relacionada com as milícias no Estado do Rio de Janeiro. Eu não tenho a menor dúvida de que essa é uma questão muito grave e eu também já tenho questionado essas afirmações de que as milícias seriam um mal menor. Talvez seja o mal maior porque

são atividades criminosas integradas em regras por agentes do estado e seus colaboradores. E também as suas atividades... É lógico que num primeiro momento eu posso falar porque tenho inclusive familiares em áreas de Jacarepaguá, no primeiro momento a aproximação é feita de uma forma muito cativante e tranqüilizadora para os moradores que não são de áreas faveladas, são de áreas que estavam sujeitas à criminalidade, mas aí vem essa privatização da segurança pública. No primeiro momento o próprio síndico do prédio diz: - existem aqui algumas pessoas que vão dar segurança; cada um dos moradores, é um prédio grande, vai pagar vinte reais por mês. Esse é o passo inicial e a partir daí monta-se uma estrutura, são os meninos que estão ali e que num primeiro momento a abordagem é dessa maneira. A partir daí um avanço e uma estrutura como foi muito bem colocado. O outro aspecto que é gravíssimo é esse que além do objetivo de lucro como toda atividade criminosa é o objetivo político eleitoral. O que está inviabilizando na cidade do Rio de Janeiro em especial e no estado, propostas políticas e candidaturas que não tenham algum tipo de ligação com essas milícias criminosas. Os exemplos citados pelo Deputado Marcelo Freixo são reais, vereadores, deputados estaduais e alguns também com ligação já aqui na Câmara dos Deputados eleitos com o apoio e defendendo essa postura. Então é uma realidade. É muito importante que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana se posicione sobre isso. É um problema grave sem dúvida. A outra observação realmente é que há um descontrole na segurança privada. Eu exerci o cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública aqui, há um descontrole das instituições de segurança privada em nosso país efetivamente. São poucas aquelas que estão regulamentadas e sob controle da Polícia Federal. Não se sabe exatamente qual é o número de agentes de segurança privada no país. Uma vez ainda em 2002 fizemos um levantamento pelas declarações de imposto de renda das pessoas, aqueles que se declaram vigilantes, segurança, vigia e etc., ultrapassava um milhão e quinhentos, quer dizer, quase três vezes as forças regulares de segurança pública. Uma questão que tem que ser colocada no nosso debate. Por último dizer que além da proposta excelente do Deputado Luiz Couto a matéria que é da competência do poder legislativo eu acho que pode ser encaminhada. É muito importante aí Deputado Marcelo Freixo que isso seja feito mais uma vez de forma suprapartidária. Eu sugiro que seja assim. Qual é o texto? Aí vamos buscar no Rio de Janeiro quais são os parlamentares dos diversos partidos para que assinem e não fique alguém com uma proposta própria e no final transformando aquilo em mera promoção política pessoal. Esse é um problema muito sério e muito grave e tem que ser tratado dessa maneira. A outra observação também sobre isso é que entre os projetos encaminhados pelo Ministro Tarso Genro relacionados com a reforma política, há uma emenda constitucional e seis projetos. Um dos projetos, da captação de sufrágio já prevê expressamente a questão da inelegibilidade e a configuração de crime eleitoral por participação em milícia. É um projeto de iniciativa do governo encaminhado pelo Ministro Tarso Genro. Ele altera um pouco aquele antigo projeto de captação de sufrágio que foi iniciativa da CNBB e cria um novo tipo penal, então nesse aspecto também já é um primeiro passo sem prejuízo de que outras iniciativas possam ser tomadas. É essa a intervenção, mais uma vez agradecendo o convite que me foi formulado para estar aqui presente.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Muito obrigado Deputado Biscaia. Efetivamente é propósito do CDDPH em acolher as proposições do Deputado Marcelo Freixo aqui aprovadas e encaminhá-las globalmente às diferentes autoridades, nas diferentes áreas de atuação dos diferentes entes do poder público. Eu vou inscrever pela ordem geográfica já que todos irão se manifestar, o Dr. Marco Antonio, Delegado de Polícia do Rio de Janeiro, inclusive citado nominalmente pelo relator Marcelo Freixo.

Dr. Marco Antonio Neves. Bom dia a todos. Eu sou Marcos Neves, Delegado de Polícia, atualmente Diretor da Polinter no Rio de Janeiro e no ano passado titular da Delegacia de Campo Grande, onde nós iniciamos um combate a um grupo de milicianos que se autodenominavam Liga da Justiça. A exposição do Deputado Marcelo Freixo foi muito precisa e eu gostaria de firmar posição e lembrar aos senhores o alto grau de violência exacerbada utilizada por esse grupo de milicianos para dominar determinadas regiões do Rio de Janeiro. Eu quando estive a frente da Delegacia de Campo Grande eu acumulei também a titularidade da Delegacia de Homicídios da Zona Oeste, e nós contabilizamos que num período de 8 anos foram executadas 107 pessoas a mando desses grupos no domínio por território. Outra consideração que eu gostaria de fazer é que o suporte financeiro desses grupos tem base principal no transporte alternativo que o Deputado colocou muito bem, só que esse transporte alternativo em parte já é regulamentado, então eu tinha uma grande dificuldade em reprimir o transporte alternativo porque uma parcela significativa dos motoristas de Kombi recebia autorização do poder público para circular na área da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Na realidade eles eram verdadeiras vítimas do

grupo de milicianos que atuava na Zona Oeste do Rio de Janeiro, na realidade vítimas de extorsão. Ou pagavam determinado pedágio para circular ou eram expulsos da localidade ou até mesmo executados. Então eu acho que o transporte alternativo hoje é um problema gravíssimo no Rio de Janeiro, mas tem que ser solucionado não só regulamentando o transporte, mas também observando a necessidade de haver transporte alternativo, porque se regulamentado todo o transporte alternativo aqueles motoristas regulamentados serão vítimas de extorsão. Outra consideração que eu gostaria de fazer e que me parece importante foi o salto qualitativo que nós demos na repressão a esse grupo de milicianos. Eu atuo na Polícia Civil do Rio de Janeiro há 21 anos, lá fiz toda a minha carreira, fui detetive inspetor e sou delegado há 8 anos e eu nunca vi nesses 21 anos de polícia uma polícia tão independente e atuando de forma essencialmente técnica na repressão as diversas modalidades de crime. Nós sabemos muito bem, o Deputado sabe disso, que em outras administrações nós não teríamos condições de reprimir esses grupos. Nós sabíamos que a indicação do Delegado Titular da Delegacia do Comandante de Batalhão era feita por esse grupo de milicianos. Então eu gostaria de lembrar que nós demos um salto qualitativo muito grande. Hoje a polícia civil do Rio de Janeiro, a polícia militar, o Secretário deve falar melhor sobre isso, mas eu já adianto o tema, atua de forma independente, fundamentalmente técnica, sem ingerência política. Então eu acho que isso foi um salto qualitativo que nós demos. É um trabalho que não pode parar, o Deputado Marcelo Freixo fez um belíssimo trabalho. Eu quero lembrar aqui aos senhores a extrema coragem dele porque o braço político desse grupo é muito forte, então eu quero lhe parabenizar de público Deputado pela sua coragem, pela sua determinação. É um problema que existe no Rio de Janeiro há anos e ninguém tinha coragem de enfrentar e o Deputado com muita determinação e coragem teve esse empenho, colocando em risco a sua vida, a sua segurança pessoal. Então eu acho que nós estamos progredindo, nós estamos caminhando, mas é necessário que essa atividade não seja interrompida, que o estado continue dando atividade a essa repressão a esses grupos e também buscando dar um suporte que não seja só na área de segurança pública stricto sensu. É necessário que haja um investimento também nessas áreas: em saúde pública, transporte público, em educação, para que nós possamos definitivamente resolver o problema. O problema tem base, essa questão tem base, tem fundamento na ausência do poder público, no vácuo que o poder público deixou em 200 anos de existência. Então essas são as considerações que eu gostaria de fazer me colocando à disposição dos senhores para qualquer pergunta, qualquer dúvida.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço a intervenção do Dr. Marcos e dou a palavra agora ao Secretário Dr. José Mariano Beltrame.

Dr. José Mariano Beltrame. Bom dia a todos. Eu também tenho que corroborar a manifestação do Deputado Marcelo Freixo e uma série de medidas que a própria CPI toma e nós apoiamos totalmente, principalmente essa questão da retirada do porte de arma do bombeiro. Não posso me manifestar aqui pelo Brasil inteiro, mas no Estado do Rio de Janeiro 25% dos milicianos são bombeiros. No Rio de Janeiro o Corpo de Bombeiros não é da Secretaria de Segurança, ele é da Secretaria de Saúde e Defesa Civil. Eu não vejo então motivo para que o bombeiro tenha armas, acho inclusive que isso salva os bombeiros, porque é uma instituição das mais queridas do Brasil inteiro e dificilmente a gente vê um bombeiro armado, e se ele vai numa área de risco trabalhar quem auxilia o bombeiro normalmente são os policiais militares. Então eu acho isso fundamental e também já encaminhei via governador para que venha ao Congresso essa solicitação. Estou encaminhando também para a própria Comissão Nacional de Justiça para que se levante essa bandeira, que pelo menos os estados possam legislar sobre isso, porque cada um tem a sua realidade e há que se respeitar. Em segundo lugar a questão da tipificação do crime de milícia, por que nós não andamos mais rápido hoje no Rio de Janeiro com milícia? Porque milícia não existe um tipo de milícia. Milícia é uma composição. Não existe hoje assim: usar a arma para fazer determinada coisa. E nós não podemos... Pelo menos um parecer técnico da investigação policial, a gente não pode brincar com isso, nós temos que trabalhar com o quê? Com materialidade, e é muito difícil compor materialidade no que diz respeito à milícia, porque ela tem uma série de ações acessórias que muitas vezes a gente dá um passo, dois, e não consegue fechar, como a gente diz o trabalho. Nós tentamos ano passado com o Presidente do Tribunal e o Dr. Marfan no sentido de se fazer isso e não conseguimos. Não conseguimos. Agora eu sei que o Deputado mais uma vez fez uma visita a Procuradoria. É fundamental que se faça isso também. A questão das vans ilegais, isso não é uma discordância, mas é um aspecto que a gente tem que notar. Eu acho que o fato de legalizar o transporte não vai resolver porque o problema que acontece, a milícia em Campo Grande fatura 4 milhões de reais/mês só com transporte alternativo, então a questão em minha opinião, eu já disse isso

ao Prefeito, nós temos que terminar com o transporte alternativo e institucionalizá-lo. As empresas, os empresários que ponham van, Kombi e não deixe isso na mão de uma pessoa física porque tanto o legal como o ilegal a pessoa que está dirigindo aquele veículo vai ser extorquida. Não adianta eu ser o proprietário de uma van autorizada porque eu vou ser extorquido. Então eu não sei, eu acho que nós estamos tentando fazer isso em São Gonçalo, a Prefeita vai terminar com o transporte alternativo. Eu acho que é um piloto que a gente vai tentar fazer. Eu gostaria muito de fazer isso em Campo Grande. Terminar com o transporte alternativo porque é um braço financeiro forte. Agora, lógico, a sociedade não pode perder com isso, as empresas têm que entrar suprimindo essa lacuna, mas institucionalizadas porque aí nós teremos um motorista responsável pela empresa que não tem como ser achacado no caso, só que ele seja assaltado, mas a configuração disso é outra. E infelizmente eu poderia dizer que o que nós temos hoje no Rio de Janeiro é à politização do crime e à criminalização da política. Essa é a maneira que eu vejo. Não posso dizer aqui absolutamente que todos os deputados e vereadores ou alguns deputados federais estejam efetivamente envolvidos, mas a história, o projeto, o piloto que se fez disso no Rio de Janeiro demonstrou nitidamente um quadro, um desenho, um arcabouço de como isso funciona, e na cabeça dessa pirâmide está o político. Está o político. Esse dinheiro ele sobe e vai para o político, o segundo lugar nítido em minha opinião é que há essa participação. Em determinados lugares somente determinados políticos tem condições de entrar. Somente determinados políticos. Isso as pessoas muitas vezes falam que é o tráfico. Não, não é o tráfico, é que aquela área onde a campanha política vai ser feita ela foi negociada com esse político. Agora, isso é como eu falei anteriormente, a materialidade disso é muito difícil. Nós podemos conversar aqui no sentido de resolver, mas isso é complicado. Nós levamos 8 meses para fazer esse trabalho com investigação assim vinte e quatro horas praticamente para conseguir fechar, mas isso é uma ponta do iceberg, é uma ponta do iceberg. Esse processo ele tem mais de 10 anos, e se os senhores pensarem que nós tínhamos um chefe de polícia no Rio de Janeiro que hoje está preso e comandou e chefiou a polícia por 8 anos. Quando nós assumimos posso dizer aos senhores aqui que 50% da frota das polícias não andavam, e as academias formavam 900 policiais por ano e nós tínhamos e temos uma evasão de 1200. Eu só trago esses dados porque essa conta não precisa ser advogado, deputado, polícia federal, polícia civil, isso é matemática. Então as pessoas que estavam ali com essas coisas para onde nós iríamos? Para onde nós iríamos? Então a questão de planejamento dentro desse organismo do estado para mim era muito nítida que não se queria fazer, porque decisão desse tipo com relação a condições de viatura e quiçá salários, quiçá a questão salarial que o policial hoje está numa situação escorchantes, então eu vejo que isso hoje estourou e arrebentou no nosso colo, mas é um processo histórico. Nós não podemos mais analisar isso de maneira episódica, emocional, midiática. Nós temos aqui, ou os senhores, ou nós, os nossos representantes, discutir o processo de formação disso e esse processo começou exatamente com a formação, com o crescimento desordenado das cidades, se formavam determinadas vilas ou favelas e em seguida chegava ali uma pessoa oferecendo água, luz, parada de ponto de ônibus: - vou botar um posto policial aqui; - vou botar um posto de saúde, um centro social e pronto, essa área é minha. Então o que eu acho muito triste nisso é que historicamente se diz assim: se o estado não está lá alguém vai estar. Esse é o discurso principalmente do tráfico e do crime. E as milícias pasmem os senhores, na minha concepção é: se o estado não está, um político vai estar. É o poder político pegando o próprio poder do estado e isso ficou muito claro em uma favela chamada Batan no Rio de Janeiro e assim em Campo Grande onde essas pessoas estão presas. A Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, não tem até hoje um código de ética. Não tem. Não existe código de ética. Eu sugiro também aqui, eu acho que a questão pedagógica da CPI Deputado é importante pela questão pedagógica. Eu acho que os políticos estão lá para legislar, eles que mudem isso, eles que discutam as leis tanto para punir os deputados, os vereadores, como para punir os policiais, porque nós levamos dentro de um processo administrativo dois anos ou mais para punir um policial e isso cai também no descaso da população, porque a população está cansada de ver um desvio de conduta, e o delegado ir para a imprensa dizer assim: - Nós vamos instaurar sindicância e abrir o processo disciplinar. Mas senhores não têm outro, os senhores são advogados, não existe outro remédio, é esse. O estado democrático diz isso, não tem como pegar sumariamente e dizer: - O senhor está na rua. Eu posso afastar, e é o que se faz. Então isso também eu sugiro que se discuta, se levante toda essa questão legislativa tanto dos policiais servidores do estado como também das próprias assembleias para que o deputado, por exemplo, possa fazer com que os efeitos desse trabalho que ele e a polícia fez se enxergue de uma maneira palatável, objetiva dentro da casa legislativa. Eu acho que esse processo também nós temos que mudar. E a questão pedagógica do Deputado foi importante não só para a sociedade porque eu entendo que na medida em que o representante político se movimenta como ele está movimentando os senhores e toda a sociedade nós possamos chegar também nisso, porque a polícia ela vai sempre fazer esse trabalho, mas esse trabalho para numa casa legislativa. Tem que se continuar investigando, mas existe uma série de remédios jurídicos que são legais e tem que ser respeitados. Eu acho que também tem que alçar vôo para essa esfera.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Secretário Mariano Beltrame, e percebo com alegria que todas as intervenções até agora tem sido altamente propositivas, e concedo a palavra agora ao Dr. Vinícius George, Delegado da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro. Em seguida o Professor Ignácio Cano.

Dr. Vinícius George. Bom dia a todos e todas. É realmente o quadro do Rio de Janeiro não é um quadro simples, é um quadro complexo, um processo histórico que deve realmente ser considerado. A mistura, a verdadeira confusão entre crime, polícia e política no Rio de Janeiro está dada, não é uma novidade, não é novo isso no Rio de Janeiro e como já foi dito pelo Deputado Marcelo Freixo não é uma questão também restrita ao Rio de Janeiro porque o cenário que lá existe não é um privilégio dessa unidade da federação. Essas condições estão presentes nas demais unidades da federação, num grau maior ou menor, de uma forma ou de outra, então realmente tem que se transformar numa preocupação nacional, não meramente local, estadual, e o enfrentamento é sem dúvida antes de tudo político. Claro que há razões dentro do aparelho policial de segurança pública, salário, carreira, seleção, formação, mecanismos de controle interno, externo, sobretudo social, uma série de medidas que devem ser tomadas seja pelo poder executivo, pelo poder legislativo, pela própria sociedade que tem que participar e cobrar, a imprensa, mídia, tudo isso está dado. Mas realmente o pano de fundo é político, o que propiciou o surgimento desse fenômeno complexo chamado milícia e por esse outro tipo de fenômeno é a política ou a não política. Muitas vezes se fala em ausência do estado, do poder público, a gente em alguns momentos chega a ter dúvida se realmente é ausência, ou se não é intencional. Vamos tentar ser claro. O estado arrecada tributos, tem obrigação de ir lá devolver esses tributos na prestação dos serviços básicos, essenciais, não o faz intencionalmente para poder operar no paralelo. Isso ficou muito claro nos centros sociais, não vai lá e devolve, devolve os tributos na forma dos serviços essenciais para um político ir lá e ser o benfeitor. Eu não sei nem se dá para chamar isso de estado paralelo ou poder paralelo ou se não é o próprio estado que está dado nessa lógica. É claro que isso tem que ter garantia, a garantia é o braço armado, tem que ter um braço armado para garantir isso. Alguns que foram empregados historicamente desse mecanismo, dessa lógica política, cansaram de ser meros empregados. Ora, se eu estou aqui matando e morrendo para garantir o seu poder político espúrio, eu agora quero ser o próprio político espúrio: sou eu que mato, sou eu que morro, eu vou ficar só com o salário, com uma comissão? Esse processo também se verificou no fenômeno das milícias, aí o cara avança: eu quero ser sócio; eu quero também ter esse espaço político, inclusive como forma de garantia dos negócios e ampliação. Talvez isso tenha assustado o “establishment”, talvez, isso pode ser ruim para os negócios: - para aí. - A firma não quer isso. - Você era muito bom como empregado, te dei uma cota na sociedade, permiti que você tivesse uma cota na sociedade, mas agora não vem querer ser controlador não, o andar de cima é com a gente. Então realmente o principal é a política, claro, o resto é consequência, sem deixar de com isso querer afastar a responsabilidade que tem desde o policial, da polícia, do aparelho de segurança como um todo, do poder executivo do estado, a política é central nessa história. Tudo bem pode até se enfrentar como vem havendo algum enfrentamento, ainda não o devido suficiente de conjunto sistemático às milícias, e até mais à frente resolver esse problema, colocar num canto sob controle, mas se a gente não for ao cerne da questão outro problema semelhante com outro formato vai surgir lá na frente, porque como foi dito as condições vão permanecer. Pode não voltar à milícia se nós conseguirmos resolver ou minimizar ou botar sob controle, mas vai vir outra coisa. Teve grupo de extermínio, milícia, tem que enfrentar essa questão política. É muito complicado. A questão de um código de ética, de um conselho de ética, de uma corregedoria na Câmara de Vereadores não só do Rio de Janeiro, de várias câmaras de vereadores, é um escárnio não existir isso, é uma das propostas do relatório da CPI, já foi levada a Câmara de Vereadores e cobrado publicamente que a Câmara de Vereadores faça isso, implemente isso. Isso é importante, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro também não tinha isso, e alguns anos atrás, poucos anos, mais ou menos cinco anos atrás isso foi efetivado, criado dentro da Assembleia e no início foi para inglês ver, a verdade é essa. Não havia como não criar porque houve uma movimentação, houve uma pressão, então vamos criar, criaram, mas não existia funcionamento. Só que de repente acontece alguma coisa de fora, fator externo e movimentou, mesmo com todas as resistências de um poder legislativo extremamente corroído, ano passado foram três deputados cassados e um foi obrigado a renunciar. Então realmente o secretário tem razão quando lembra isso, a CPI, o relatório está cobrando, os deputados estão cobrando das câmaras de vereadores, principalmente a da capital do estado, à implementação, porque é uma ferramenta necessária, imprescindível. Não o suficiente, mas imprescindível para pelo menos ter algum nível de resposta. O que acontece no poder legislativo do Município do Rio de Janeiro é escabroso. É escabroso o comportamento de vereadores evidentemente corruptos, criminosos, com prova, presos, lembrando sempre que a

apuração política nem está vinculada, o processo político não está vinculado ao processo criminal, são independentes e mesmo assim nada acontece com esses vereadores. Isso é um escárnio com a população. Realmente deve ser prioridade esse enfrentamento político. A gente poderia ficar aqui falando de muitas coisas, mas realmente a prioridade no comportamento, no enfrentamento por dentro da própria política e aí a sociedade se organizar para cobrar essa resposta política antes de tudo por dentro, se isso não acontecer dificilmente nós não continuaremos a ter esse tipo de fenômeno, esse tipo de problema. Pode não ser milícia, vai surgir outra coisa pior ainda talvez. Obrigado.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Dr. Vinícius George por sua intervenção e concedo a palavra ao Professor Ignácio Cano da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Professor Ignácio Cano. Obrigado. Da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Bom dia a todo mundo. Eu queria agradecer o convite para estar aqui hoje e começar mais uma vez pelo reconhecimento às autoridades, basicamente deputados e delegados que estão correndo um risco de vida pessoal nessa luta contra as milícias e, portanto, estão pagando um custo pessoal muito alto para defender a todos nós. Então eu acho que a gente deve um agradecimento por isso. Acredito que eu fui convidado aqui hoje por causa de uma pesquisa que nós fizemos na Universidade do Estado do Rio sobre milícias no último semestre de 2007 e primeiro semestre de 2008 que foi publicada pela Fundação Heinrich Böll e pela Justiça Global. Nessa pesquisa nós definimos milícia que é um termo a princípio sem uma definição clara nem na sociedade e muito menos no Código Penal como a convergência de cinco critérios. O primeiro é um controle sobre a população e sobre o território em áreas reduzidas; o segundo é o caráter coativo desse controle, tão coativo que nós tivemos muito mais dificuldade para conseguir depoimentos de moradores em áreas de milícia do que de moradores de áreas do tráfico. O terceiro é o lucro como motivação central. O quarto é um discurso de legitimação relativo a uma ordem moral e a liberação do mal absoluto que seria o narcotráfico; e o quinto é a presença ostensiva e pública de agentes do estado. É importante que se diga que esse discurso de legitimação é falso. Na verdade a milícia como já foi dito não é um mal menor, provavelmente o mal maior porque está constituído pelos próprios agentes do estado, e a pesquisa levantou dois elementos que tiravam a máscara desse discurso. Primeiro nós encontramos mais de trezentas denúncias por narcotráfico protagonizado por membros de milícia, e o segundo elemento muito importante é que em várias das áreas de milícias não existia previamente tráfico quando a milícia entrou. Então o discurso de que a milícia seria uma alternativa para liberar as populações do tráfico não se sustenta na realidade. O que o Marcelo não disse é que essa mudança na sociedade e no poder público de quando ele propôs pela primeira vez a CPI no segundo momento foi decorrente fundamentalmente da tortura de jornalistas do Jornal O Dia. Isso fez com que a sociedade do Rio de Janeiro, os meios de comunicação e o próprio estado reagissem de forma diferente. Infelizmente as torturas e execuções cometidas contra muitos outros membros da população de menor visibilidade não foram suficientes para provocar essa reação, mas de qualquer forma é melhor que seja tarde do que nunca. Eu queria chamar atenção para semelhanças e diferenças entre as milícias e outros fenômenos semelhantes, basicamente chamados de, por exemplo, grupo de extermínio Polícia Mineira, no Rio de Janeiro, as semelhanças são muitas e na verdade há um eixo de continuidade muito forte entre esses fenômenos. As diferenças basicamente são que as milícias têm uma voracidade econômica maior. Elas impõem taxas aos moradores e comerciantes e tentam concentrar todas as atividades lucrativas nas comunidades e também a tomada de territórios no tecido urbano, mas fora isso o efeito para os moradores que moram em áreas de milícia é muito semelhante aos moradores que moram em áreas de grupos de extermínio, de tráfico ou de qualquer outro grupo armado irregular. Na verdade o que está por trás de tudo no Rio de Janeiro em nossa avaliação é o fenômeno da corrupção, às vezes parece que não interessa resolver o problema da segurança pública, não é que ele seja irresolúvel, mas não interessa resolver porque se ele for resolvido tem alguns agentes do estado corruptos que não se beneficiariam por isso. Então o policial corrupto em vez de entre aspas liberar à comunidade, como policial fardado ele vai, em seu tempo livre, e aí extrai um recurso extorquindo a comunidade e usando os elementos simbólicos e físicos que o estado lhe concede para proteger a população ao invés disso para extorqui-la. A hipótese mais forte que nós temos para o crescimento espetacular das milícias no âmbito de 2006 e 2007 porque já existiam há certo tempo atrás, mas o crescimento foi muito grande nesses dois anos, há duas hipóteses fortes: uma já foi aqui colocada, a existência de grupos políticos por trás delas, de um plano político vinculado a certos fenômenos como pan-americano e eleição de certas autoridades. Em segundo lugar aparentemente há indícios do enfraquecimento econômico do varejo narcotráfico, ou seja, o tráfico estaria

pagando menos aos meninos que trabalham para ele e esse enfraquecimento abriria porta para que alguns agentes do estado corruptos decidissem tomar diretamente para eles o controle do território e exercer um controle sobre todas as atividades econômicas e mais lucrativo do que simplesmente receber a propina do tráfico. O que na nossa avaliação nós precisamos no Rio de Janeiro é um plano geral de resgate das populações que vivem sobre o controle de grupos armados e regulares, o que nós denominados como neo-feudalismo, ou seja, submetido ao controle do dono, o senhor feudal do local que dita às normas até nos aspectos mais triviais da vida cotidiana. Que cor você pode usar; que hora você pode voltar para casa; que gíria você pode usar. Esse plano de resgate dessas populações em nossa opinião tem que ter vários elementos. O primeiro é a investigação criminal claramente que já foi colocada e o estado nos últimos tempos tem feito um esforço pelo menos contra algumas das milícias mais fortes e mais conhecidas. O segundo é uma presença, uma ostensividade dos polícias do poder público, na medida em que houver um vácuo infelizmente esse vácuo já foi e continuará sendo aproveitado por grupos irregulares. Em terceiro lugar a luta contra a corrupção, o Estado do Rio de Janeiro tem pedido em nível federal e conseguido bastante ajuda em termos, por exemplo, da presença da Força Nacional, inclusive das forças armadas, financiamento de projetos, mas nós achamos que o Estado do Rio de Janeiro deveria solicitar maior colaboração da esfera federal para, por exemplo, a criação de forças-tarefa contra o crime organizado. Enquanto a gente não conseguir derrotar o crime organizado nos seus níveis mais altos vai ser muito difícil conseguir debelar o problema da insegurança nos níveis mais baixos. Nós nos congratulamos que o combate às milícias tenha sido feito pelo estado através da investigação e não através da guerra ao crime, através de grandes intervenções armadas para ocupar territórios que é como o Estado do Rio tradicionalmente combate o narcotráfico. Essas intervenções militarizadas geram muitas vítimas, balas perdidas, muita insegurança, e violação aos direitos humanos em muitas ocasiões. Por outro lado esse é outro paradigma de investigação e da ostensividade continuada como acontece na Dona Marta hoje, é muito mais promissor, gera menos custos para a sociedade e achamos que pode conseguir a médio e longo prazo mudar a equação da insegurança pública. Por último chamar atenção para o fato de que o problema das milícias é hoje um problema do Rio de Janeiro, mas já em vários estados o termo milícia começa a ser utilizado. Nem sempre para definir o mesmo fenômeno que acontece no Rio, mas o risco que isso se expanda é grande. Onde você tiver um processo de privatização da segurança pública na medida em que o Estado mostre sua incapacidade para proteger o cidadão, acompanhado de altos níveis de corrupção e, sobretudo, onde houver controle territorial das áreas povoadas o risco de que esse fenômeno das milícias prolifere é grande. Obrigado.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. A presidência agradece a intervenção do Professor Ignácio Cano e concede a palavra ao Dr. Leonardo Chaves, Subprocurador Geral de Justiça dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Com a palavra o Dr. Leonardo.

Dr. Leonardo Chaves. A minha saudação ao Dr. Percílio de Souza Lima Neto na pessoa de quem eu homenageio todos os integrantes deste colegiado. Eu não posso, no entanto deixar de destacar aqui uma homenagem especial em primeiro lugar a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena que é a representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados da União. A minha saudação especial, minha saudação também toda especial ao Deputado Federal Antonio Carlos Biscaia, oriundo que é do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e quando Procurador Geral fez um enfrentamento muito duro, muito firme com o crime organizado do meu estado e levando ao desbaratamento de uma poderosa quadrilha que operava. Vossa Excelência por isso mesmo Deputado Biscaia encarna hoje essa admiração e respeito de todos os integrantes do Ministério Público do país. Também as minhas homenagens especiais, eu não poderia deixar de fazê-lo, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro Dr. Wadih Damous, um homem que tem se destacado pela defesa dos Direitos Humanos; e também ao Deputado Marcelo Freixo que cuja vida tem sido dedicada a esta luta da defesa dos direitos humanos e é muito auspicioso que Vossa Excelência chegue à presidência da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Deputado. Todas as forças que lutam pela defesa dos direitos humanos acreditam e depositam muita fé nessa nova empreitada que é submetida a Vossa Excelência. Antes de mais nada senhor Presidente eu tenho que justificar a ausência do Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro Dr. Cláudio Soares Lopes que gostaria muito de estar presente; mas em razão de um problema de doença na família o impediu de comparecer e pediu a mim que, aliás, eu já viria com ele acompanhando, que o representasse aqui porque eu sou no Ministério Público do Estado Rio de Janeiro o coordenador de toda essa área de defesa dos direitos humanos. Eu quero iniciar

minha exposição que será rápida, não será cansativa, mas parabenizando o Deputado Marcelo Freixo pelo trabalho que fez na presidência da CPI das milícias e também o conteúdo do seu relatório. Eu queria dizer quanto a isso o seguinte: muito se falou aqui na ausência de tipificação legal do crime de milícia, mas essa ausência de tipificação legal não pode servir de justificativa para a ausência de repressão, de maneira alguma, em absoluto... Senhor Presidente a palavra está comigo?

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. A Palavra com Dr. Leonardo Chaves, oportunamente aqueles eventualmente citados se manifestarão.

Dr. Leonardo Chaves. Muito obrigado. Eu vou repetir o que disse. O relatório do Deputado Marcelo Freixo é muito importante porque aponta, sinaliza muitos caminhos. Agora, dizia me referindo ao relatório do Deputado Marcelo Freixo, volto a dizer que estava me referindo ao relatório do Deputado Marcelo Freixo, porque no relatório do Deputado Marcelo Freixo fica apontado à ausência de tipificação legal. Não é isso Deputado? Então eu estou dizendo que essa ausência de tipificação legal não pode servir de justificativa para a ausência de repressão. Repito: ausência de tipificação não pode servir de justificativa para ausência de repressão. Neste sentido o Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro criou um núcleo de combate ao crime organizado e repressão a atividades ilícitas. E este relatório do Deputado Marcelo Freixo foi encaminhado a este núcleo de combate ao crime organizado, portanto, não é a ausência de tipificação que vai inibir a atuação do Ministério Público, e penso eu, quero acreditar que também não vai inibir a atuação da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Feita essa ressalva eu também quero louvar aqui o Deputado Marcelo Freixo quando atribuiu, relembrou uma declaração do ex-prefeito da Cidade do Rio de Janeiro a respeito das milícias, mas ele como homem leal aos fatos que é também disse: - mas não só o ex-prefeito, outros. É bom que se diga isso também. Outros políticos também, outras figuras de proa também. Frases como: - prefiro facções criminosas às milícias. Isso todos nós aqui que defendemos os direitos humanos no Rio de Janeiro ouvimos. Perdão: - Prefiro as milícias ao crime organizado. Desculpem. Prefiro as milícias ao crime organizado, referindo-se as facções criminosas, todos nós aqui ouvimos isso também, e é muito salutar que tenha acontecido essa CPI a partir inclusive como bem lembrado pelo Professor Ignácio Cano, desgraçadamente, a partir de torturas a que foram submetidos jornalistas do Jornal o Dia. E o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem lutando senhor presidente pela defesa dos direitos humanos. Eu próprio tenho ido às comunidades, eu tenho ouvido relatos de muitos comunitários, nós temos uma ouvidoria no Ministério Público, basta ligar 127 para fazer a sua reclamação, a sua queixa. Esta ouvidoria do Ministério Público vai a partir de agora ser itinerante, vai rodar lugares densamente povoados para ouvir diretamente do povo, do homem da periferia, da mulher da periferia quais são as suas reivindicações, quais são as suas reclamações. E nessa experiência nós temos visto que o morador da periferia está muito assustado e muito intimidado porque para ele essa pelo menos é a nossa experiência Deputado Marcelo Freixo, o morador da periferia olha para a milícia, para o tráfico e até mesmo para a polícia na mesma perspectiva, na mesma perspectiva desgraçadamente. E a luta do Ministério Público vem sendo para tentar construir canais de comunicação entre as forças de segurança pública e essas pessoas moradoras da periferia para que a gente consiga então dar a famosa legitimidade a esse aparelhamento policial fazendo com que seja feita essa distinção aos olhos do morador da periferia, entre a polícia, a milícia e entre o tráfico. A polícia não pode de maneira alguma a nosso juízo ser confundida com essas atividades, com todas essas atividades. Enfim, são essas as nossas ponderações senhor presidente e reafirmo aqui o nosso propósito de continuar firme nesta luta de direitos humanos, para isso Deputado Marcelo Freixo pode contar sempre com a Subprocuradoria Geral de Direitos Humanos e Terceiro Setor que eu dirijo. Muito obrigado.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Muito obrigado ao Dr. Leonardo Chaves. Eu vou conceder a palavra agora ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro, Dr. Wadih Damous que vem exercendo com inextinguível talento e brilhantismo a presidência daquela seccional como é a todo instante nomeado e dito no âmbito do conselho federal da nossa instituição. Com a palavra o Dr. Wadih Damous.

Dr. Wadih Damous. Muito obrigado Presidente Percílio. Eu antes de mais nada quero agradecer ao convite para estar aqui debatendo esse tema infelizmente tão relevante para o nosso Estado do Rio de Janeiro, para a nossa cidade. Não posso deixar, embora outros já o tenham feito, mas não posso deixar de ressaltar o trabalho brilhante de parlamentar do Deputado Marcelo Freixo. O Deputado Marcelo Freixo bastava esse relatório da CPI e das milícias para justificar o seu mandato, e não só o trabalho brilhante de parlamentar, mas a coragem do cidadão. Isso é muito importante. Nós sabemos os riscos, as ameaças por que tem passado o deputado e seus assessores em relação aos quais destaco o Delegado Vinícius George e que resultou nesse trabalho extraordinário de atividade parlamentar. Em relação ao perfil das milícias não preciso mais destacar nada aqui, tudo já foi dito, mas a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro tem procurado, nós temos procurado primeiramente presidente desmistificar a milícia a partir do prestígio institucional da OAB; a partir do entendimento de que a OAB não é um mero órgão de representação corporativa, mas a história da OAB mostra que ela é muito mais do que isso. Ela é um órgão de representação da sociedade civil brasileira, então a partir desse prestígio, a partir da confirmação da história da OAB na história do Brasil nós temos procurado junto à população desmistificar a milícia como um grupo libertário. O que nós temos procurado fazer ver a população do Rio de Janeiro é que a milícia é um bando de criminosos, e o mais grave, integrada por agentes públicos. Essa é a questão que efetivamente marca e preocupa a sociedade, os moradores, a população do Rio de Janeiro principalmente dessas áreas dominadas por esse bando de criminosos, torturadores, seqüestradores, e com os quais, com esses bandos nós não podemos conviver. Então nós temos procurado desmistificar, a partir da sugestão do Deputado Marcelo Freixo que consta do relatório da CPI eu vou submeter ao conselho seccional da OAB a criação da ouvidoria. Uma ouvidoria da OAB para receber as denúncias relativas ao crime que eu espero, em breve, seja tipificado, ao crime de milícia. Nós entendemos que essa população, principalmente as vítimas das extorsões e das ameaças têm medo de ir a um quartel da Polícia Militar, de ir a uma Delegacia de Polícia pode lá deparar-se exatamente com um miliciano. Então nós vamos emprestar a independência da OAB, a independência institucional da OAB e criar essa ouvidoria. Eu tenho certeza que o conselho seccional, o nosso conselho seccional não há de faltar nesse momento como nunca faltou à sociedade do Rio de Janeiro. Embora a advocacia tenha suas peculiaridades, há advogados que defendem por força da sua atuação profissional que defendem pessoas acusadas a pertencerem a esse bando de milícias. De vez em quando eu ouço determinadas insinuações que são feitas por alguns advogados, minoritários é claro, mas: - a OAB não deve se meter nisso; isso não é papel da OAB; você tem que tomar cuidado porque há colegas que defendem essas pessoas acusadas de envolvimento com as milícias. Mas obviamente isso não vai servir de obstáculo para que nós venhamos a instalar a ouvidoria e continuarmos junto aos moradores do Rio de Janeiro, principalmente junto às populações oprimidas por esses bandos, não deixaremos de atuar e exercer efetivamente o prestígio institucional da OAB. Eu já disse ao Deputado Marcelo Freixo, a Comissão de Direitos Humanos da OAB está absolutamente à disposição dessa atividade, aliás, a ligação da Comissão de Direitos Humanos da OAB com o Marcelo, com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa é estreita e continuará sendo estreita, continuará tendo atuação que vem tendo. Isso é um flagelo que a nossa cidade, que o nosso estado sofre e nós não podemos mais compactuar com eles. Eu espero efetivamente que o Governo Federal, é muito importante que o Governo Federal, já demonstrou sensibilidade para isso, como bem apontou o Deputado Antonio Carlos Biscaia, e é muito importante que a Polícia Federal esteja juntamente com as forças policiais do Rio de Janeiro atuando nesse sentido, pelo menos no aspecto da inteligência; pelo menos no aspecto de procurar desbaratar através de ações de inteligência esses grupos que contam como aqui foi bem ressaltado, com um braço político de alguns agentes públicos e em particular políticos, deputados, vereadores. É muito importante Marcelo para que você não carregue sozinho esse fardo, obviamente a maioria dos deputados, a maioria dos vereadores não integra esses bandos, não compactua com esse tipo de atuação de alguns dos seus colegas parlamentares, é importante trazer para essa luta esses parlamentares honestos; esses parlamentares, vereadores e deputados que não compactuam com esse tipo de atividade dos seus colegas de bancada, para que efetivamente nós tenhamos uma ação coordenada de cidadania e parlamentar em todo o Brasil, na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e na câmara de vereadores. Mas nós não podemos mais conviver com esse flagelo. Eu quero deixar aqui bem claro que a OAB do Rio de Janeiro continuará integrando essa linha de frente de combate a esse sim que é o verdadeiro crime organizado com ramificações no estado e que efetivamente só nos causa indignação e preocupação. Eu tenho a certeza que com essa ação coordenada, cívica, global, nós conseguiremos desbaratar essa quadrilha de mafiosos, de bandidos com os quais nós não podemos mais compactuar.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Presidente Wadih Damous por sua intervenção e quero já tendo em vista o caráter nacional do problema trazido hoje ao CDDPH, colocar também a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil da qual eu sou vice-presidente, aliás, vice-presidente aqui, vice-presidente lá, eu estou na posição do meu time do coração, Vasco da Gama, mais um vice, a sua disposição. Eu estou completamente à vontade para fazê-lo porque tenho previamente autorização do Presidente Agesandro e o Presidente Cezar Brito cuja atuação na promoção e defesa dos direitos humanos é do conhecimento da nação. Eu quero anunciar a presença do Dr. Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos humanos, Dr. Franklin Rodrigues, Procurador Regional da República e o Jornalista Marcelo Tognozzi cujo nome eu já tinha declinado, mas que chegou um pouco depois, representante da ABI aqui ao lado do Presidente Azêdo. O próximo inscrito é o Dr. Rafael Dias, da Justiça Global. Essa em princípio é a relação dos convidados do Rio de Janeiro e darei a palavra ao Presidente Maurício Azêdo também do Rio de Janeiro, mas isso eu o faria de ofício na condição de conselheiro do CDDPH e membro nato. Com a palavra o Rafael Dias para sua intervenção.

Dr. Rafael Dias. Bom dia as conselheiras e conselheiros e convidados aqui presentes. Minha intervenção vai ser bastante breve eu acho que o debate já avançou muito sobre o tema das milícias. Primeiro também louvar a coragem e o compromisso do Deputado e defensor de Direitos Humanos Marcelo Freixo que produziu esse trabalho com muita coragem de enfrentar essas redes criminosas no Estado do Rio de Janeiro. Louvar também a iniciativa deste conselho de colocar em pauta essa discussão e fazer esse debate que é necessário. Ele tem que sair da esfera estadual e ser um debate público e estar na esfera nacional e órgãos do Governo Federal, também envolvidos nesse debate. Eu só queria colocar uma questão para o Marcelo que é o monitoramento. Como é que ele está pensando já que a CPI fez o seu relatório e tem muitas recomendações, como é que ele está pensando o acompanhamento dessas recomendações e a participação da sociedade civil também dos moradores nessa discussão? Eu queria que ele avaliasse os mecanismos de enfrentamento às milícias. Tem o Disque Milícia que foi valiosíssimo nesse processo, e quais são os outros mecanismos e a participação da sociedade civil no controle social desses mecanismos também. Só isso.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Agradeço ao companheiro Rafael Dias representante da Justiça Global, instituição sempre presente numa colaboração com os trabalhos do CDDPH. Presidente Maurício Azêdo com a palavra, membro nato do CDDPH, representante aqui da ABI e na sua ausência como suplente o amigo Marcelo Tognozzi. Professor Maurício Azedo.

Dr. Maurício Azêdo. Ilustre presidente em exercício, ilustres membros do plenário, ilustres convidados pelo conselho representando diferentes segmentos da Cidade do Rio de Janeiro. Eu queria pegar dois pontos de duas intervenções diferentes. Antes de tudo fazendo preceder a nossa intervenção do elogio ao Deputado Marcelo Freixo pela coragem, pela competência e pela habilidade com que pôde conduzir essa questão da constituição e funcionamento desta CPI. Como sua excelência mencionou aqui ele levou mais de um ano para obter a votação do requerimento de convocação da Assembléia porque o plenário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro esteve durante esse período, mais de um ano, contaminado pelos sócios do crime organizado com assento na casa de leis do povo do Rio de Janeiro. Isso resultou de um trabalho paciente e muito competente do Deputado Marcelo Freixo, inclusive arrastando para essa causa parlamentares que naturalmente seriam omissos na obrigação de dar apoio ao enfrentamento ao combate ao crime organizado. Quero mencionar as duas questões que eu mencionei, foi à referência que o Deputado Marcelo Freixo fez do contato que manteve com o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro visando à regulamentação de questões que possam diminuir o poderio do crime organizado como a regulamentação do transporte alternativo. Esse mesmo tema foi retomado a meu ver com propriedade pelo Secretário Beltrame ao reclamar a regulamentação para a substituição desse transporte alternativo gerido por pessoas físicas por empresas que possam assumir como empresas pelo seu poderio econômico e pelos quadros que possa mobilizar do ponto de vista jurídico para enfrentamento desse processo de extorsão; que é mais fácil junto a um proprietário de van e mais difícil, mais áspero e menos eficaz junto a uma grande empresa de transporte; considerando-se que na cidade do Rio de Janeiro e talvez em todo o estado o grupo mais poderoso politicamente junto a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e Assembléia Legislativa do

Estado é o grupo dos empresários de ônibus agrupados em uma entidade poderosa chamada FETRANSPO, que é a Federação de Transportes do leste meridional do país. Então é preciso essa regulamentação nos termos sugeridos pelo Secretário Beltrame para neutralizar essa prática fácil que é de extorquir um pequeno empresário que com dificuldade comprou uma van. Eu tenho um companheiro, eu fui vereador na Cidade do Rio de Janeiro, tenho um companheiro de um dos subornos da Zona Oeste, Pedra de Guaratiba, que com dificuldade comprou uma van e depois que eu me afastei da Câmara, ele mais de uma vez me procurou para relatar o processo de extorsão a que ele estava sendo submetido para poder usar em Pedra de Guaratiba, dentro de roteiros determinados aquele veículo que ele tinha comprado com extremo sacrifício. Ora, se o transporte for assumido por uma empresa esses grupos de milicianos não vão ter a facilidade e a desenvoltura com que age atualmente. Devo dizer também que essa questão a ser objeto de uma pressão sobre o prefeito da Cidade do Rio de Janeiro deve abranger o transporte alternativo como ele se encontra hoje e também áreas da cidade do Rio de Janeiro que são desprovidas de transporte coletivo. No exercício do mandato de vereador eu frequentei durante algum tempo porque a Secretaria de Desenvolvimento Social implantou uma creche e um pré-escolar em uma comunidade de subúrbio de Paciência chamado conjunto residencial de Paciência, e na primeira visita que eu fiz a esse conjunto residencial me espantou e me deixou perplexo o número de casas de um conjunto de classe média mediana daí para cima que ostentava a inscrição: vende-se. Passa-se essa casa. E eu tive a preocupação de saber por que naquela comunidade havia tantas pessoas que chegaram a adquirir a casa própria com dificuldade e agora se dispunham a passá-la adiante. Os moradores me informaram que isso resultava do fato de que para o conjunto residencial de Paciência não havia transporte coletivo. Os moradores para ir para qualquer ponto da cidade às vezes tinham que esperar no ponto de ônibus uma hora ou uma hora e meia para ter o coletivo que os levaria ao trabalho e a outros cantos da cidade. Então essa é uma questão que tem que ser objeto de regulação nos termos em que foram mencionados pelo Secretário Beltrame. Outra coisa também que eu acho que deve ser objeto de consideração é a promiscuidade que há entre o poder público na cidade do Rio de Janeiro através inclusive de seus chefes, seus líderes, seus principais hierarcas com expressões do crime organizado que não se incluem na milícia, mas são na verdade favorecedores da criação da milícia. Nós temos, por exemplo, o grande evento festivo do Rio de Janeiro que é o desfile das escolas de samba há anos por esse prefeito que mencionou que a milícia era uma autodefesa comunitária, entregou a exploração dessa grande festa que dá lucros altíssimos aos representantes do crime organizado representado pelos banqueiros e pelos exploradores das máquinas de jogar, máquinas caça-níqueis e etc.. Esse aspecto é relevante porque o poder público confere legitimidade, credibilidade e dá trânsito a personalidades que não podem merecer o respeito social porque tem um engajamento muito forte, não apenas em atividades paralelas às milícias como em relação às outras atividades. Essas personalidades que hoje dirigem o carnaval carioca ganharam uma respeitabilidade graças ao poder público municipal de que não são merecedoras. Então eu penso que essa é uma questão que a gente deve ter muito presente porque há uma promiscuidade e uma cumplicidade entre expressões do poder público inclusive no primeiro grau da hierarquia da administração pública e os representantes desses setores que na sociedade não tem como destinação e prática o bem e o respeito ao interesse social. É isso presidente.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Maurício Azêdo e agora...

Dr. Wadiah Damous. Presidente...

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Pois não.

Dr. Wadiah Damous. Infelizmente eu vou ter que me retirar. Eu tenho um compromisso exatamente agora lá no nosso conselho federal, então eu peço licença a Vossa Excelência e peço desculpas, mas vou ter que antecipar a minha saída.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Fique a vontade presidente. A presidência do CDDPH agradece a sua vinda, a sua participação e queremos que essa contribuição continue se desenvolvendo, sobretudo, no momento que se dê exequibilidade através das medidas tanto legislativas quanto administrativas das sugestões do relatório do Deputado Marcelo Freixo.

Dr. Wadiah Damous. Sem sombra de dúvidas.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Fique a vontade e muito obrigado.

Dr. Wadiah Damous. Muito obrigado. Bom dia a todos.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu pediria a Dra. Monica para acompanhar o Presidente Wadiah Damous até o elevador. Agora como primeiro inscrito eu indagaria da Professora Conselheira Flávia Piovesan se deseja fazer uso da palavra já? Conselheira Flávia Piovesan com a palavra.

Dra. Flávia Piovesan. Um bom dia a todas e a todos. Eu gostaria também de endossar os meus cumprimentos, o reconhecimento pelo relevante, extraordinário e corajoso trabalho do Deputado Marcelo Freixo, e que esse relatório conclusivo da CPI seja o instrumento que permita essa força catalizadora no tocante a avanços nas políticas públicas e no campo legislativo. Eu gostaria de fazer duas considerações. A primeira delas ouvindo as valiosas intervenções, se nós indagarmos qual é, quer dizer, o que explica o grau de elevado êxito e de elevada eficácia das milícias, me parece que há três respostas ou três dimensões a serem enfatizadas. Primeiro ser um braço armado, então há essa promiscuidade de fato entre o aparato repressivo do estado e o crime organizado. Eu me recorro inclusive às conclusões da CPI do tráfico de armas, o nosso trabalho com a Procuradora Gilda, o Presidente da OAB Cezar Britto, no tocante ao caso do Morro da Providência no Rio de Janeiro, nos deparamos com perplexidade com esse dado de que 22% das armas localizadas com criminosos no Rio de Janeiro pertenciam às forças armadas. No Estado de São Paulo esse percentual era ainda maior, 23%, quer dizer, essa promiscuidade é mais do que visível. Lembrando que o tráfico de armas, de drogas e de pessoas são as atividades mais rentáveis do mundo. Então me parece que esse é o primeiro eixo do nosso trabalho, avaliar estratégias de combate a esse eixo. O segundo é o eixo desse projeto político de poder, essa institucionalização das milícias, o envolvimento direto de vereadores, representantes, deputados estaduais. O terceiro eixo, o eixo econômico dessa voracidade econômica a qual aludia o Professor Ignácio Cano que se dá, sobretudo, pela omissão do poder público ou também pela corrupção de alguns dos seus agentes no tocante a uma perpetuação da exploração irregular de serviços. É por isso que eu acredito que aqui avaliando a parte das recomendações e conclusões do relatório, como conselheira e tendo a honra de integrar o CDDPH, a pergunta é de que maneira esse conselho pode reforçar, contribuir e colaborar com esse relatório e com as medidas dele decorrentes. Também a minha preocupação se soma a preocupação do Rafael da Justiça Global, qual o grau de monitoramento? Aqui eu creio, aproveitando a intervenção do Dr. Leonardo do Ministério Público, eu creio que é muito importante aqui que o nosso conselho assuma esse papel de monitoramento, de cobrança, que tem sido uma das nossas reiteradas atuações, uma das nossas vocações, cobrar respostas, ofícios, convidar autoridades e etc., e no mesmo sentido que a conclusão 11 do relatório, criação de uma câmara de repressão ao crime organizado, envolvendo órgãos da polícia, Ministério Público e judiciário, cada vez mais é evidente que a resposta ao crime organizado há de ser também organizada e articulada. Não bastam ações atomizadas, aí eu me permito aqui a fazer essa sugestão de ações articuladas dos Ministérios Públicos, estadual, federal com polícias evitando atuações atomizadas, porque se nós avaliarmos aqui a relação dos indiciados, dos 218 que aparecem aqui, 1/3 ao menos provém da Polícia Militar, além da Polícia Civil e etc. Quer dizer, há um padrão aqui, essa criminalidade apresenta um perfil que há de ser visibilizado pela atuação desse núcleo ao qual o senhor fez menção, núcleo de combate ao crime organizado. Agora, creio eu que além da porta repressiva seria muito importante também no campo eleitoral, além das respostas que eventualmente advirão da casa legislativa,

cassação de mandatos por quebra de decoro, a atuação no campo dos Ministérios Públicos com as ações de improbidade administrativa. Então há todo um debate hoje inclusive da Justiça Eleitoral ter cassado o mandato de dois governadores e aqui me parece que há também um espaço de atuação jurídica com relação a essa questão. O terceiro ponto no campo dos termos de ajuste de conduta, de ações civis públicas, provocando o poder executivo a regularizar a prestação desse serviço, seja transporte público desde outros tantos envolvendo outras empresas como o combate a GATONET e outros pontos. Então eu termino apenas enfatizando o papel desse conselho em que medida nós podemos efetivamente reforçar e contribuir com esse trabalho cobrando do Ministério Público Estadual e Federal atuação e respostas; cobrando do poder executivo municipal e estadual também a sua atuação com relação a essa urgente regularização desses serviços; avaliando no marco do poder legislativo federal que é quem tem competência para legislar sobre matéria penal a criação desses tipos penais, a criação proposta e também cobrando das ouvidorias uma atuação, então é esse o meu registro muito na linha de avaliar o que enquanto conselho nós podemos fazer para endossar esse extraordinário trabalho.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Muito obrigado a Dra. Flávia Piovesan e antes de passar a palavra ao Conselheiro Ministro Silvio Albuquerque Silva, representante do Itamaraty eu pondero a todos que o Deputado Marcelo Freixo também terá que responder a essas sugestões e indagações formuladas. Ministro Silvio com a palavra.

Ministro Silvio Albuquerque Silva. Muito obrigado ao Dr. Percílio. Cumprimento a todas as conselheiras, conselheiros, convidados. Minha intervenção vai ser breve. Como representante do Ministério das Relações Exteriores e como Diretor interino do Departamento de Direitos Humanos de temas sociais me vejo na obrigação de advertir a todos os presentes que a denúncia do Deputado Marcelo Freixo parece ter indícios que levariam alguns órgãos internacionais de monitoramento dos direitos humanos a considerar a responsabilidade do Estado Brasileiro pela prática de crimes à violação de direitos humanos, seja por omissão ou pela ação. Ao longo dos meus 23 anos de carreira diplomática, 13 deles foram dedicados diretamente a área de advocacia pelos direitos humanos e uma das lições que fica desse trabalho é que o Itamaraty que tem a função constitucional de atuar internacionalmente em defesa do Estado Brasileiro não confunde a defesa do Estado Brasileiro com a defesa da União, ou seja, o direito internacional dos direitos humanos visa regular a relação entre desiguais. E o violador dos direitos humanos em 99% dos casos que estão submetidos à apreciação, por exemplo, do sistema interamericano dos direitos humanos é o estado. Nesse caso denunciado pelo Deputado Marcelo Freixo que eu conheço pelo menos desde 2000 quando acompanhei o relator Nigel Rodley em visita ao Rio de Janeiro, então relator da ONU sobre tortura; o relatório do Deputado mostra claramente que existe a possibilidade concreta de que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos voluntariamente pode vir a convocar o Estado Brasileiro a prestar esclarecimentos sobre as denúncias ali contidas, motivada por algum pedido específico de entidades da sociedade civil. E aí vai uma proposta que o Itamaraty poderia considerar: seria o caso de o próprio Governo Brasileiro diante evidências de que o problema é grave e de que o Estado Brasileiro deve atuar para reprimir todas as ações que estão sendo implementadas, empreendidas por esses grupos criminosos, o Estado Brasileiro poderia solicitar a realização de uma audiência à Comissão Interamericana; porque a Comissão Interamericana assim como todos os órgãos de monitoramento de direitos humanos no sistema internacional não tem apenas uma função acusatória como superficialmente pode se pensar. A Comissão Interamericana que é integrada por membros que representam de forma independente, vários estados do continente, ela pode propiciar ao Brasil um diálogo com os comissionados e também com representantes de outros estados que enfrentaram problemas assemelhados. Eu servi durante três anos na embaixada do Brasil em Bogotá, me ocupei lá do tema direitos humanos posso dar meu testemunho de que a Colômbia é um exemplo concreto da gravidade e da profundidade do problema que pode ser causado pela ação de milícias. As milícias na Colômbia têm outra característica evidentemente, mas apesar da ação do Estado Colombiano elas existem até hoje, com características distintas, mas existem experiências já vividas pelo Estado Colombiano que poderiam ser compartilhadas com autoridades públicas brasileiras que fossem a uma audiência convocada pela comissão. Então reiterando a audiência na comissão pode ser convocada pela Comissão Interamericana, seja a pedido de entidade da sociedade civil ou, o que não é comum, a pedido do Estado Brasileiro. É uma possibilidade concreta e o Itamaraty não enxerga o sistema internacional e regional de proteção dos direitos humanos como uma ameaça, ao contrário, o Itamaraty enxerga o sistema internacional de proteção dos direitos humanos como um reforço a ações do estado verdadeiramente comprometidas com a erradicação de violações sistemáticas ou não aos direitos humanos em

nosso país. Dessa forma eu gostaria que todos os presentes também compreendessem a atitude do Governo Brasileiro há vários anos, há mais de uma década haver permitido que todos os relatores dos sistemas das Nações Unidas, numa terminologia em inglês que seria “extending invitation”, visitassem o Brasil a convite para poder testemunhar situações de violações ou de possíveis violações de direitos humanos, ocorridas no Brasil. Recentemente estive no Brasil em dezembro de 2007, final de 2007, o Professor Philip Aston cuja visita provocou uma série de reações positivas e negativas da parte da sociedade brasileira, mas para o Itamaraty a visita de relatores do Sistema das Nações Unidas, relatores temáticos, reforça a posição do Estado de repressão a todos os violadores de direitos humanos e contribui efetivamente para a evolução do tratamento do tema pelo Estado. Então as minhas duas propostas concretas ao Deputado e, sobretudo, aos membros do conselho seria que considerássemos a possibilidade de voluntariamente o Brasil solicitar a Comissão Interamericana futuramente a realização de uma audiência pública onde esse tema poderia ser debatido em Washington com a participação dos comissionados e especialistas no tema no continente. Muito obrigado senhor Presidente.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Ministro Silvio Albuquerque Silva, e como próximo inscrito o Dr. Alexandre Aragon que aqui representa a Secretaria Nacional de Segurança Pública, organismo do Ministério da Justiça que tem uma atuação relevantíssima hoje no enfrentamento da violência e da impunidade. Com a palavra o Dr. Alexandre Aragon.

Dr. Alexandre Aragon. Muito obrigado senhor presidente. Senhor Presidente, senhor Ministro, senhores deputados aqui presentes, representantes de entidades civis, senhores policiais aqui presentes, o que é muito importante. Trazemos aqui a saudação do Secretário Balestreri que no momento não pode estar nessa reunião, é um grande incentivador também dessa reunião para que nós consigamos chegar a um denominador. Ele se encontra agora em Bagé no Rio Grande do Sul tratando também de questões da segurança da fronteira brasileira. Eu gostaria de cumprimentar em especial, se me permitem, nosso eterno comandante aqui à frente, que é o Dr. Antonio Carlos Biscaia, nosso ex-secretário nacional de segurança. O Dr. Biscaia também já trabalhou... Eu gostaria de esclarecer que milícia está muito ligada... No Rio de Janeiro a gente usa muito o tempo milícia, mas no restante do país isso confunde com pistolagem, que é bastante antigo. O modus operandi é quase igual. Eu me lembro que o Dr. Biscaia uma vez determinou que a Força Nacional fosse para a... Incentivou o aparelhamento das polícias entre Piauí e a Bahia, deu um aporte de recurso e nós conseguimos solucionar uma situação bastante.... Eu digo “nós” porque na época eu era integrante da Força Nacional, bastante semelhante na fronteira desses dois estados. Eu queria aqui também elogiar as atitudes do Governo do Rio de Janeiro, em especial do Secretário Beltrame, no sentido da mudança cultural que a Secretaria de Segurança vem sofrendo, no sentido também de capacitar os policiais dentro das normas internacionais de direitos humanos. O Rio de Janeiro agora, para que vocês saibam, ele tem cerca de 22 mil operadores de segurança em cursos diretos com a SENASP, são 22 mil homens e mulheres mudando a cultura da forma de fazer polícia. E também do incentivo que o Secretário vem dando com relação ao policiamento de proximidade. O policiamento comunitário que nós chamávamos anteriormente, que é a devolução à sociedade daquele policial que outrora foi retirado pelo estado, que virou agente do estado. Ele é um agente social. Então nós temos diversas experiências no Rio de Janeiro bem relatadas e estamos acompanhando diariamente essas experiências no Rio de Janeiro por parte da Secretaria de Segurança que é a aproximação da polícia da comunidade. De modo que no meu estado a gente chamava de Pedro e Paulo e no Rio de Janeiro a gente chamava de Cosme e Damião. Eu quando era criança no meu estado nós sabíamos o policial da rua pelo nome. E essa devolução, esse é um programa com incentivo federal que o Rio de Janeiro tem trabalhado bastante nisso, e temos algumas comunidades que têm sido alcançadas e com muito sucesso esse tipo de policiamento. Trazer também uma experiência que nós verificamos em Alagoas, foi um processo iniciado, quem começou as tratativas foi o nosso comandante que é o Dr. Biscaia e que nós levamos basicamente esse ano a contento que foi a intervenção, ou melhor, a utilização da Força Nacional no sistema de segurança pública de Alagoas no tocante a pistolagem. Tudo que foi elencado aqui no sentido do trabalho das milícias no Rio de Janeiro, claro num caráter micro em Alagoas, ou seja, os crimes de pistolagem estavam envolvidos com um poder maior. E o que foi feito ali? Houve um acerto da Secretaria de Segurança de Alagoas no sentido de se fazer uma investigação em parceria com a Polícia Federal, e se trazer uma tropa de fora que no caso seria a Força Nacional para executar as ações levantadas por aquela investigação. Isso em três meses, ou melhor, em quatro meses ocasionou uma redução de 46% dos homicídios no Estado. Todos aqueles mandantes dos homicídios e aqueles executores dos homicídios que também estavam dentro dos órgãos de segurança foram

identificados e presos por uma tropa de fora. Não há vinculação entre essa tropa que vem com a tropa do estado, então ele tem liberdade para agir. Isso é uma experiência que nós tivemos em caráter micro em Alagoas que teve tanto sucesso que o próprio Governo de Alagoas pediu o retorno da Força Nacional para lá com o apoio da Polícia Federal em caráter investigativo. É uma questão de nós pensarmos. Para finalizar e sendo breve a questão do Corpo de Bombeiro Militar eu acho que o cerne não está no corte militar da corporação, mas sim na utilização de armamento. Essa experiência a gente teve no Rio Grande do Sul que o Corpo de Bombeiros é a mesma corporação que a polícia militar, o próprio corpo de bombeiros pediu para não utilizar armamento, como disseram aqui, que a garantia da vida do bombeiro é não usar o armamento, mas funciona muito bem a despeito do corte militar. É só para se pensar. Eu gostaria que pensássemos um pouco a respeito da experiência de Alagoas a posteriori. Obrigado.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Professor Alexandre Aragon. Como últimas inscritas a Dra. Ivana Farina, representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União, e a Dra. Gilda, Subprocuradora Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão. Não havendo nada de especial eu faço um apelo para que possamos devolver a palavra ao expositor Deputado Marcelo Freixo sob pena de prejudicarmos esse encontro. Dra. Ivana e em seguida já a Dra. Gilda.

Dra. Ivana Farina. Bom dia a todos e a todas. Senhor presidente eu gostaria também como todos os que me antecederam parabenizar inicialmente a iniciativa e a condução dos trabalhos com esse relatório final feito pela CPI no Estado do Rio de Janeiro. Sem qualquer dúvida é uma atividade corajosa e é uma atividade de mudança, porque a coleta dessas informações e desses dados ela é elementar para que qualquer tipo de trabalho eficaz possa ser conduzido. Com relação ao CDDPH objetivamente que é o Conselho que hoje recebe essas informações e discute essa matéria eu gostaria de lembrar aqui duas atuações do conselho para poder sugerir que também na mesma linha fosse pensada uma atuação com relação às milícias. O conselho foi provocado para uma atuação no Estado do Ceará onde a rede de farmácia Pague Menos tinha atuando como segurança privada a Polícia Militar daquele estado. O Ministério Público Federal e o CDDPH desencadearam investigações, nós chegamos a casos gravíssimos, a diversas mortes, e o que se revelou como cerne do problema era a questão dessa oferta de segurança privada. Então aquela rede de farmácias se valia de agentes militares estaduais para que ela tivesse proteção contra furtos e ali pudesse então estar imune à violência e ao crime organizado. Depois o CDDPH foi chamado a atuar aqui no entorno do DF e em Goiás, estado ao qual eu pertencço, na questão dos grupos de extermínio e também nós verificamos que o braço do estado chamado para fazer frente à criminalidade local aqui no entorno do Distrito Federal que é conhecido como a nova e piorada baixada fluminense foi à Polícia Militar. O CDDPH chegou então a alguns nomes e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em trabalho concomitante também pôde chegar à mesma conclusão. Então eu acho que um dos pontos que deve ser foco pela gravidade que ele possui é um acréscimo ao que foi colocado já pelo Conselheiro Azêdo. Além da questão do transporte que é a questão mais localizada porque outros estados já têm diferentemente tratado essa questão do transporte alternativo, eu penso que no Brasil nós não temos um monitoramento oficial de como é garantida essa segurança privada nos estados brasileiros. Eu acho que esse é o viés, como em outros tempos o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público foi chamado por este conselho a monitorar a tortura, por que foi chamado? Porque os procuradores Gerais poderiam determinar aos promotores a coleta de números oficiais. Quantas ações havia naquele momento por crime de tortura. Em que pé estavam esses processos. Para que nós pudéssemos ter uma idéia do quadro. Eu acho que hoje falta ao CDDPH e aos estados brasileiros um monitoramento dessa atuação de seguranças privadas. E sem qualquer dúvida nelas nós vamos ter ou o desvio da Polícia Civil ou o desvio da Polícia Militar sem qualquer dúvida. O que hoje o relatório traz como alerta para o Rio eu penso que o CDDPH pode ser pioneiro em uma tentativa de oficializar dados e provocar instituições, tanto é que nós já agimos em dois casos de Ceará e Goiás, guardadas as proporções, bastante similares a essa. Então essa é uma idéia. A idéia da Conselheira Flávia Piovesan já tem um facilitador, o GNCOC é conhecido como Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas. Ele existe desde 2001 se eu não me engano quando um promotor de justiça foi assassinado nas ruas de Belo Horizonte investigando máfia do combustível, e a partir de então os ministérios públicos têm conseguido se organizar para investigações assim de foco determinado. Então eu acho que nós poderíamos conjugar essas questões e provocar o GNCOC que é um grupo do Conselho de Procuradores Gerais para que o Ministério Público responda a uma parte do relatório que eu infelizmente como membro da instituição devo

concordar com a assembléia: ela clama que o Ministério Público exerça fática e efetivamente o controle externo da atividade policial. Essa é uma lacuna que o Ministério Público brasileiro tem sido chamado a preencher de uma forma mais severa e com resultados distintos. Eu acho que o conselho tem atuado já com a criação desse grupo, mas que ele pode incrementar o controle externo da atividade policial com esses focos novos e mais distintos do que cotidianamente nós temos feito.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Agradeço a Dra. Ivana Farina. Como última inscrita a Conselheira Dra. Gilda Pereira de Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e Subprocuradora Geral da República e que aqui representa o Procurador Geral Antonio Fernando. Com a palavra Dra. Gilda.

Dra. Gilda Pereira de Carvalho. Senhor presidente eu saúdo Vossa Excelência e cada um dos presentes nessa reunião, e saúdo de uma forma especial o Deputado Luiz Couto, o Deputado Marcelo Freixo por sua atuação de coragem e determinação e de grande contribuição porque não dizer à nação brasileira. Pois bem, eu gostaria de fazer três destaques que me pareceriam importantes depois de tantas falas das mais ricas e das mais reflexivas sobre o tema. Eu gostaria também de dizer que foi muito forte a fala aqui do Professor Cano da Universidade do Rio de Janeiro que de uma forma muito clara colocou que o Estado Brasileiro deve melhor atuar na investigação do que na intervenção militarizada. Pareceu-me de extrema importância uma reflexão sobre o tema, foi com a investigação como aqui foi ressaltado que se chegou ou está se chegando a se desmobilizar as milícias, então este é o caminho. Também ressaltar o trabalho do Deputado presidente da CPI Marcelo Freixo no que diz respeito à sua sensibilidade de formar na CPI uma comissão multidisciplinar formada de sociólogos, cientistas políticos e especialistas para que lhe desse o arcabouço técnico necessário para tão bem se desincumbir de sua missão. Nesse ponto eu gostaria de fazer outro destaque que seria do aperfeiçoamento das carreiras dos policiais tanto militares quanto civis, e digo isso porque tenho lido e também li no relatório que foi aqui apresentado que um dos problemas existentes na carreira do policial de uma forma geral é a forma de duração da sua jornada de trabalho. Então que haveria... E isso foi trazido à tona pelos sociólogos em que uma determinada atuação de horas implicaria em um descanso; e ficou comprovado que nessas horas de descanso, entre aspas, é que o militar ou policial civil estaria usando àquelas horas não para o descanso, mas para se envolver ou para fazer os bicos nas empresas privadas de segurança pública ou se não nas empresas privadas de segurança pública entrando mesmo pela marginalidade como aqui foi visto com a questão das milícias. De forma que a minha contribuição nesse debate seria ainda para dizer que é um grande alento para essa nação saber que o Estado do Rio de Janeiro está tomando pé da situação, e está fazendo isso através de seus poderes legislativo, executivo, de sua força policial e do Ministério Público Estadual. Aí eu trago à colação nesse momento de que lendo as notícias dos jornais com relação à ocupação pelo estado do Morro Dona Marta eu imaginei que pudéssemos como já foi aqui aventado fazermos uma grande rede e essa rede formada não só por todos esses que acabei de enumerar, também pelo Ministério Público Federal, fôssemos nós agentes do estado também ocupar esse morro, agentes civis do estado ocupar esse morro. Tanto a OAB como a ouvidoria tanto o Ministério Público Estadual com a ouvidoria, tanto o Ministério Público Federal com sua atuação até porque muitas das políticas públicas lá voltadas sejam para educação, para a saúde, são políticas públicas custeadas por dinheiro federal. Da mesma forma que presente aqui através da sua pertinente fala o nosso representante da sociedade civil da Justiça Global, Rafael Dias, já se prontificou e também com certeza aqui representando as outras organizações civis para que formássemos uma grande rede e subíssemos lá ao Morro Dona Marta para de lá não sairmos mais; e fazermos com que a sociedade ali presente, àquela comunidade possa então sentir que o Estado Brasileiro a abriga também como a qualquer outro bairro ou povoação que exista aqui em Brasília ou mesmo no Estado do Rio de Janeiro. São essas as considerações. Muito obrigada senhor presidente.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço a Dra. Gilda Pereira de Carvalho. Acabei ser comunicado que o Ministro Vannuchi já se encontra no prédio e deverá logo vir à reunião para assumir a presidência desses trabalhos. Assim antes de conceder a palavra ao Deputado Marcelo Freixo, eu quero agradecer a sua presença, a sua exposição. Eu já não vou desenvolver a coragem pessoal e as dificuldades que teve que superar, enfim, com tantas exclusões e com tantas desigualdades quando se trata de direitos humanos o que se tem são avanços às vezes significativos e muitas sofridas frustrações. O saldo felizmente tem sido positivo e é isso que se vê aqui e

agora. Aqui estão os mais autênticos representantes na sua área de atuação de defesa e promoção dos direitos humanos e temos a certeza Deputado Marcelo Freixo que essa luta será permanente, e uma luta de todos nós homens de bem. Deputado Marcelo Freixo com a palavra para suas considerações finais.

Deputado Marcelo Freixo. Dr. Percílio eu que agradeço profundamente a oportunidade de estar fazendo esse debate tão caro para o Rio de Janeiro aqui no Conselho e estar avançando sem dúvida alguma na nossa perspectiva de que esse tema se transforme efetivamente em um tema nacional. É verdade que nós temos avanços. É verdade que hoje o Governo Federal tem uma relação com o Governo Estadual que é infinitamente melhor e mais qualificada do que nos governos anteriores, e isso se desdobra em inúmeras parcerias e projetos possíveis, o que é bom para a população no Rio de Janeiro, mas efetivamente o tema da milícia precisa ser tema dessa parceria e isso ainda é muito frágil. O nosso objetivo hoje era exatamente essa sensibilização do conselho para que a gente possa efetivamente avançar no que diz respeito à nacionalização desse debate das providências. O Rio de Janeiro sozinho não vai derrotar as milícias, a responsabilidade é do Estado Brasileiro. Eu acho que aqui nós saímos com alguns indicativos muito importantes. Eu quero aqui ressaltar alguns pontos e esclarecer outros. Primeiro reconhecer que na fala do professor e grande amigo Ignácio Cano sobre o fato de origem que realmente eu não mencionei na fala inicial, o episódio ocorrido com jornalistas do jornal O Dia em Niterói, na favela do Batan, foi o episódio que marcou a história das milícias do Rio de Janeiro. É um marco. A partir dali efetivamente há outra relação de estado e de sociedade no tema das milícias, e foi o grande fator pelo menos para que na Assembleia Legislativa nós conseguíssemos aprovar a CPI e chegássemos onde conseguimos chegar. Eu quero só fazer uma honesta correção ao Professor Alexandre Aragon, milícia não é pistolagem. Não é a mesma coisa, e é muito arriscado, é muito perigoso o poder público ou qualquer representante do poder público fazer essa confusão. Da mesma maneira que milícia não é um problema exclusivamente de segurança privada. A segurança privada precisa ser tratada como um problema na área de segurança pública. Isso é um ponto. Nós temos diversos problemas de segurança privada na Zona Sul do Rio de Janeiro e não temos problemas de milícia na Zona Sul do Rio de Janeiro, para dar um exemplo muito concreto. Evidente que a Polícia Federal e as polícias estaduais precisam conversar e ter um plano conjunto para resolução dos problemas que envolvem segurança privada, mas não é o caso de milícia e a milícia se distancia em muito do crime e da estrutura dos crimes de pistolagem. Eu faço questão absoluta de não sair daqui sem esse esclarecimento. A milícia não tem uma relação pactuada nos territórios em que eles dominam. A milícia não é contratada por comerciantes ou por empresários, ou por moradores para algum tipo de serviço. Não é essa a relação e a natureza da ação milicianana. As milícias formadas por agentes públicos, controladas, a Professora Flávia que tem um enorme carinho e respeito histórico pontua que 1/3 da lista é formada por policiais. O problema Flávia é que por mais que nós tenhamos aí um percentual alto, mas não talvez tão significativo de policiais nas milícias, ou seja, a maioria da sociedade civil, o controle das milícias é exclusivo de agentes da segurança. Isso é muito grave, isso é preciso ser destacado. Agora, a estrutura das milícias é absolutamente diferente da estrutura do crime de pistolagem, se o poder público achar que vai enfrentar as milícias com os mecanismos que utilizou ou que utiliza para enfrentar o crime de pistolagem não terá sucesso. O crime da milícia é um crime que envolve domínio de território baseado em um processo muito forte de extorsão de controle sobre aquela sociedade. Quero dizer que na nossa avaliação não é um estado paralelo e não é uma ação no vácuo do estado. É um estado leiloadado. O conceito é outro. É um estado leiloadado porque são agentes do poder público e muitas vezes que agem absolutamente articulados com forças políticas do poder público, tem razão quem já levantou esse ponto aqui. Não é algo que corre por fora do estado, corre por dentro do estado, corre por dentro de setores públicos, por isso representa a maior ameaça. Eu vou dar um exemplo que evidentemente não representa a todos, mas um exemplo que é muito sintomático. Hoje nós temos um vereador do Rio de Janeiro que é bombeiro militar, que tem uma renda absolutamente incompatível com o salário, ele, por exemplo, nós descobrimos na CPI que ele tem um apartamento na Avenida Sernambetiba, um lugar privilegiado do Rio de Janeiro, de meio milhão. Ele é um sargento bombeiro e ele tem seis carros de luxo, ele consegue se candidatar e consegue se eleger. Ele responde a homicídios e a várias outras coisas já desde 2004. Essa pessoa domina uma área milicianana, e se diz miliciano. Não sou eu que estou dizendo, ele se diz miliciano, e ele ao dominar uma determinada área no governo passado foi nomeado para um cargo no gabinete da governadora do Estado do Rio de Janeiro...

Sr. (Não identificado). Mas ele atua sozinho...

Deputado Marcelo Freixo. É exatamente isso que eu estou dizendo. Ele foi nomeado para trabalhar no gabinete da Governadora do Estado do Rio de Janeiro. Lá nomeado ele bota um posto de policiamento na área de milícia onde ele controla, e fala exatamente isso para a comunidade: quem traz a polícia para cá sou eu. A polícia não atende a interesse público é a privatização dos interesses do poder público do estado. É algo muito mais sério, muito mais estruturado do que o crime de pistolagem que evidentemente é muito sério, mas são diferentes, são absolutamente diferentes.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Deputado, só para lhe dar uma idéia da rotina do CDDPH. Essas proposições suas serão submetidas à deliberação aqui em seguida para ganhar um tom oficial formal. O representante da SENASP está pedindo a palavra. É sobre a matéria em debate?

Dr. Alexandre Aragon. Sim senhor.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Por favor, com a brevidade necessária.

Dr. Alexandre Aragon. Eu acho que eu fui muito sucinto quando eu falei correlacionando milícia e pistolagem. É claro, eu também tenho 22 anos de polícia eu sei a diferença entre milícia e pistolagem, só que o modo, a cadeia é semelhante, isso que nós queríamos dizer, o executor é o agente público, o policial militar ou policial civil a mando de um político. Eu não quis ser explícito nesse sentido, mas deixamos subentendido assim, mas é só uma colocação assim para concordar.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Agradeço ao Professor Aragon. Com a palavra o Deputado Marcelo Freixo.

Deputado Marcelo Freixo. Perfeito Dr. Alexandre. Que na verdade essa confusão não poderia passar eu só quero deixar claro também que a gente tem que tomar um cuidado quando se fala que esses agentes fazem em nome de um político isso vem mudando no Rio de Janeiro. Esses agentes são políticos, essa é uma natureza que está mudando, eles são políticos. Então cuidado com isso porque na verdade não são agentes das forças policiais que agem em nome de políticos. Isso existiu e isso mudou, eles são os representantes políticos, eles são forças políticas, eles ganham as eleições, eles têm um projeto de poder e não mais atendem a outro projeto de poder. Essa é a natureza que eu queria destacar que é absolutamente diferente. É um avanço se é que a gente pode... (Intervenção fora do microfone). Pois é, na lógica do crime é um avanço, é isso. Uma pergunta que é absolutamente importante, eu conversei sobre isso algum tempo atrás com o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, por que essas pessoas que vários deles estão sendo expulsos da polícia, corretamente expulsos da polícia lutam para não serem expulsos da polícia? Por quê? Vários deles. O Deputado Natalino, o Vereador Jerominho, todos eles tentaram não ser expulsos da polícia, se ganham milhões, se nominam áreas, se são parlamentares, mas não querem ser expulsos da polícia. Porque é fundamental para o crime de milícia usar o distintivo, falar em nome da polícia, usar a arma, é fundamental não se afastar do poder público, pelo contrário querem controlar a distribuição de merenda, querem controlar quem dirige o hospital, querem ampliar o seu leque de ação política para interesses políticos. O desafio e aí eu quero dizer que na minha concepção que saia daqui de forma absolutamente importante que pode ser decisiva para a história recente do Rio de Janeiro é nós avançarmos nos instrumentos de monitoramento. É claro que a gente espera da sociedade civil organizada do Rio de Janeiro que cumpra o seu papel de sociedade civil organizada, mas nós não podemos abrir mão dos órgãos públicos que têm a função fiscalizadora de que façam o seu papel. Então é importantíssimo que a Comissão de Direitos Humanos muito brilhantemente presidida pelo Deputado Luiz Couto, que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, que as comissões permanentes do parlamento, cumpram o seu papel fiscalizador, para que esse

debate não seja um debate esporádico, seja um debate permanente, sistemático. É absolutamente importante evidentemente que a ABI e que a OAB que todos os órgãos da sociedade civil com expressão cumpram seu papel fiscalizador.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu lhe pediria nesse momento que formulasse a deliberação sobre a qual iremos decidir nesse instante pelo plenário, por favor, a redação final mais tarde poderá ser feita inclusive com a colaboração da professora.

Deputado Marcelo Freixo. Exatamente o que eu estou fazendo aqui é reforçar a fala da Professora Flávia Piovesan que evidentemente os órgãos do estado que já tem a sua função da fiscalização exerçam. O Ministério Público precisa fiscalizar a ação das polícias, já é o seu papel, precisa fazer isso de forma mais articulada no cenário nacional. É extremamente importante que a sociedade civil tenha instrumentos de diálogo permanentes com setores do poder público que são órgãos fiscalizadores para que possam agir em parceria permanente fiscalizando essas medidas. Nós dedicamos um capítulo inteiro do relatório as propostas que são concretas, são mais de 50 propostas concretas que vão das ações municipais a esfera federal. Esse monitoramento precisa fazer com que essas propostas saiam do papel, precisam efetivamente sair do papel. O debate sobre a desmilitarização ou o desarmamento do bombeiro eu não vou avançar nisso no nosso entendimento era impossível o desarmamento sem a desmilitarização, mas evidentemente é importante que isso avance no cenário federal. É importante que tenha o compromisso de diversos órgãos para que isso aconteça. Quero dizer que sou amplamente favorável ao monitoramento internacional. Já conversei com os representantes da anistia internacional que é da sociedade civil que acompanham o caso e tem dialogado com as embaixadas para que a gente possa estar fazendo isso, mas é muito importante que isso possa chegar aos órgãos internacionais oficiais. É muito importante que chegue a Comissão Interamericana, se isso puder vir do próprio Estado Brasileiro eu particularmente acho que é um avanço, vamos debater se é o melhor caminho, mas o monitoramento internacional sobre o Estado Brasileiro é fundamental por uma razão, o Estado Brasileiro é responsável pelo que ocorre. A vida de significativa parcela da população no Rio de Janeiro está submetida à lógica do crime organizado e não a lógica do poder público, e o crime organizado que age dentro do poder público. O Estado Brasileiro tem responsabilidade, é a maior ameaça ao estado democrático de direito que a gente tem hoje no Rio de Janeiro. É disso que a gente está tratando, então é extremamente importante que haja articulação dos órgãos de monitoramento para que essas propostas saiam do papel, que o conselho atue como elemento articulador para esses órgãos de monitoramento atuarem em parceria e de forma sistemática.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Nesse sentido eu vou pedir a Professora Flávia Piovesan que apresente as proposições para que deliberemos agora de forma resumida. A redação final pode ser feita posteriormente, mas o que interessa é o sentido e o conteúdo das proposições. Professora Flávia Piovesan antes de voltar à palavra ao Deputado Marcelo Freixo.

Dra. Flávia Piovesan. Muito obrigada. Eu aqui identifiquei oito propostas, mas gostaria de pedir também a Dra. Ivana que me auxiliasse aqui e que pudesse aprimorar aqui o que eu fiz tão rapidamente. A primeira retomando a proposta do Ministro Silvío de que esse Conselho aprove a proposta de que o Estado Brasileiro solicite à Comissão Interamericana de Direitos Humanos uma audiência sobre o tema, uma audiência específica com o aval do Estado do Rio de Janeiro, porque sem o endosso, sem a participação das autoridades estaduais essa iniciativa ficaria bastante comprometida então essa seria a primeira.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Em deliberação, quem estiver de acordo permaneça como está. Aprovado por unanimidade. Segunda deliberação professora.

Dra. Flávia Piovesan. A segunda seria oficial o Ministério Público Estadual e Federal, em especial o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, para que em caráter de urgência implementem as medidas constantes do relatório de maneira articulada em três esferas. Na esfera penal promovendo a responsabilização criminal dos envolvidos; na esfera eleitoral por meio da propositura de ações de improbidade administrativa, objetivando a responsabilização eleitoral e política dos parlamentares e dos agentes envolvidos; e no âmbito civil por meio de ações civis públicas ou termos de ajustes de conduta buscando o envolvimento e a responsabilização do poder executivo estadual e municipal na regularização dos serviços públicos. Essa seria a segunda proposta.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Segunda deliberação em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. Aprovada. A terceira proposição.

Dra. Flávia Piovesan. A terceira eu passo a palavra a Dra. Ivana com relação à segurança privada que ela apresentou.

Dra. Ivana Farina. A terceira eu vou até fazer especialmente ao Deputado uma anotação deputado. Quando nós falamos aqui do exemplo do Ceará não foi para efeito de comparação. O senhor entendeu não é? Foi porque a gente não sabia que por meio dessa, vamos dizer, proteção no caso específico àquelas farmácias a polícia estava na verdade organizando grupos de atuação que no caso era para essa atividade. O que eu gostaria de sugerir e sugeri como proposta? É que houvesse um monitoramento disso porque o desdobramento é muito fácil, tanto é vero que se usa lá no Rio e está aqui relatado da primeira tática de aproximação para algumas garantias. Então é nesse sentido Dr. Percílio que ficou um monitoramento e eu não coloquei nem das empresas, entre aspas, das seguranças privadas nos estados brasileiros por suas atividades oficiosas. Digamos assim para não falar criminosas.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. A terceira proposição em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. Quarta proposição.

Dra. Flávia Piovesan. A quarta seria oficial diretamente ao poder executivo estadual e municipal do Rio de Janeiro tendo em vista aqui a gravidade das conclusões, a gravidade do relatório e as conclusões apresentadas para que adotem providências vocacionadas a regularização dos serviços e etc., quer dizer nós somaríamos aqui com a atuação do Ministério Público um ofício direto desse conselho apontando a preocupação, expressando a preocupação e clamando por medidas.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Quarta deliberação em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. Quinta deliberação.

Dra. Flávia Piovesan. A quinta seria também na mesma linha oficial diretamente à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal a fim de uma vez mais considerando as gravidades aqui apontadas, adotarem as medidas cabíveis, “interna corporis”, para tendo em vista a quebra de decoro parlamentar a cassação de mandatos, em suma, as responsabilizações específicas aí no campo político.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. Quinta deliberação professora.

Dra. Flávia Piovesan. A quinta deliberação aqui considerando o pronunciamento, a sexta, considerando o pronunciamento do Presidente da OAB do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro, oficial a OAB do Estado do Rio de Janeiro cumprimentando pela decisão de criação da ouvidoria que terá como papel receber as denúncias contra as milícias específicas; porque aqui ele enquanto representante dessa entidade apoiou o relatório e disse que criaria. Então eu penso que nosso ofício seria parabenizar e já cobrando e já imaginando que é uma realidade que será criada essa ouvidoria específica.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Sexta proposição em votação. Aprovada. A sétima e penúltima.

Dra. Flávia Piovesan. A sétima se refere à questão da desmilitarização para usar o termo do Deputado Marcelo dos bombeiros e aqui eu teria dificuldade de encaminhar de que maneira nós podemos formalizar essa proposta.

Sr. (Não Identificado). Professora Flávia eu lhe peço licença só para fazer uma breve consideração sobre isso. Eu não sei se realmente o caminho é a desmilitarização da atividade do Corpo de Bombeiros, porque na Bahia, por exemplo, deputado e é uma informação, o Corpo de Bombeiros é força vinculada à Polícia Militar, mas força vinculada à Polícia Militar com quadro próprio na estrutura da Polícia Militar desarmado. Na Bahia.

Deputado Marcelo Freixo. Da mesma forma no Rio Grande do Sul, na mesma forma em São Paulo.

Sr. (Não Identificado). Não sei se temos que encaminhar para a desmilitarização. Eu acho que isso é uma situação que necessariamente não tem muito a ver, não tem muito vínculo com o problema de ela estar armada ou não estar armada, podendo estar na estrutura da Polícia Militar desarmada.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Deputado Marcelo Freixo tem alguma sugestão para esse tema.

Deputado Marcelo Freixo. Não. É evidente que é constitucional e por isso que não cabia ir além desse debate, urgentemente o mais importante é o desarmamento dos bombeiros. Isso é evidente, urgentemente, se tem instrumentos legais para desarmar sem desmilitarizar eu acho que é um debate que cabe onde tem que ser decidido urgentemente. Claro que poderíamos aqui, mas aí é um debate maior sobre relações de estado e concepção militar, mas o mais urgente nesse momento é o desarmamento.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. É. O sentido está claro, desarmamento, se não houver objeção quem estiver de acordo permaneça como está. E a última proposição Professora Flávia Piovesan.

Dra. Flávia Piovesan. A última se relaciona a criação dos tipos penais específicos propostos pelo relatório a criminalizar as milícias e os currais eleitorais, se não me engano são esses dois tipo penais, e também a preocupação desse conselho em enrijecer e endurecer o tratamento jurídico com relação a essas práticas. Aí eu penso que seria interessante avaliar no Congresso Nacional se há projetos de lei, eu desconheço, não sei se o Deputado Marcelo.

Deputado Marcelo Freixo. Sobre milícias tipificação do crime de milícias se eu não me engano já está tramitando. Sobre a tipificação do crime de curral eleitoral eu não tenho informação.

Dra. Flávia Piovesan. É, porque aí me parece preliminar fazer um levantamento do que há no campo dos projetos legislativos, existindo e a depender do seu conteúdo e alcance endossar à importância e a relevância de que essa reforma legislativa se viabilize.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Quem estiver de acordo permaneça como está. O mecanismo para esse tipo de providência é debater se há (inaudível). O importante é que se decida desde logo nesse sentido. Então essas deliberações foram aprovadas por todos nós. Eventuais sugestões poderão ser acrescentadas e encaminhadas ao CDDPH por todos aqui presentes dentro da mesma linha dessas sugestões. Eu quero, sobretudo, agradecer o esforço e o sacrifício que todos fizeram de se deslocar para vir até Brasília. Muito obrigado a todos e foi uma manhã nessa parte extremamente proveitosa. O CDDPH continuará em reunião. Alguém deseja fazer o uso da palavra? Deputado Luiz Couto.

Deputado Luiz Couto. O projeto nosso ele tipifica crimes praticados por grupos de extermínio, milícias armadas e também esquadrão da morte e similares, então essa tipificação está lá. Eu queria... Eu tenho que sair agora, eu tenho um evento na Comissão de Direitos Humanos, mas eu queria pedir porque a Deputada Iriny Lopes ela encaminhou uma solicitação para que o caso Manoel Matos fosse motivo de discussão e debate e também de encaminhamento por parte desse conselho, e aí não seria... O caso Manoel Matos envolve também a questão de ameaças, assassinatos e a questão do que nós chamamos da segurança da proteção aos defensores de direitos humanos que é algo que nós temos que tratar; porque diferentemente da proteção e da segurança dada às testemunhas e vítimas de crimes, é algo que muitas vezes, por exemplo, o Manoel Matos tinha a segurança e foi retirada porque não seguia a determinação que a Polícia Federal dizia que depois de 6 horas ele não podia sair de casa. Não pode ser isso aqui prisão domiciliar, ou seja, cercear a liberdade, as competências e atribuições de um parlamentar que teria que, por exemplo, às 4h30min, não pode mais sair. Isso não pode. Então eu peço que na próxima reunião esse caso seja colocado e que nós discutamos também essa questão da segurança aos defensores de direitos humanos que é algo que precisa ter uma reflexão desse conselho.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu agradeço ao Deputado Luiz Couto. Isso é um tema atualíssimo e realmente haverá de merecer eu espero que já se inclua em pauta na próxima sessão do CDDPH. Deputado Marcelo Freixo para suas considerações finais.

Deputado Marcelo Freixo. Presidente, só uma observação na proposta nº 5 lida pela Professora Flávia Piovesan. É só uma observação pequena. Eu concordo com ela quanto a oficializar a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, só que tem um ponto que a gente não pode esquecer que o mais importante no que diz respeito à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e aí difere da realidade da Assembleia Legislativa é o código de ética. É inadmissível. Não tem. Isso já foi dito aqui. Então o mais importante... Porque na Assembleia Legislativa tem funcionado, foram quatro deputados que deixaram de ser deputados em um ano. Agora, na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro é possível que um vereador venha a ser preso, aliás, torço por isso secretário, para que um vereador venha a ser preso o mais rápido possível e ele vai continuar vereador porque não têm código de ética. Ele vai estar preso e sendo vereador e vai continuar assim. Na última legislatura nós tivemos um vereador preso durante um ano que continuou vereador, um ano preso. Então para que esse tipo de coisa não ocorra tem que especificar. Por fim agradeço imensamente o espaço e o carinho e principalmente as propostas de encaminhamento que eu acho que a gente sai daqui com bastante estímulo a esse enfrentamento. Quanto aos elogios, às considerações sobre o nosso trabalho lá eu não fiz esse trabalho sozinho, foi um trabalho

de extrema parceria com diversos delegados, juízes e promotores. Todos sofrem o mesmo nível de risco, mas evidente a gente tem a certeza absoluta de que o que nós fizemos foi a obrigação que nos cabe na função que temos ali. Obrigado.

Sr. (Não Identificado). Presidente, uma questão de ordem por gentileza

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Questão de ordem.

Sr. (Não Identificado). É só que conste na próxima reunião do conselho que conste, é imprescindível já que o assunto a ser discutido vai ser o assunto proposto dentre os assuntos o assunto proposto pelo Deputado Luiz Couto que conste de forma imprescindível a presença da Polícia Federal nessa discussão

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Sempre constará até porque integra aqui o CDDPH. Eu entendo que é uma participação mais do que necessária a da Polícia Federal nesse debate. O item 2 do relatório está aprovado e vamos passar agora ao item 3. Muito obrigado a todos que participaram do debate nessa primeira fase e eu faço um apelo para que aqui continuem.

Ministro Paulo Vannuchi. Eu já obtive aqui do Presidente Percílio a incumbência de retomar. Peço mil desculpas...

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Eu justifique a sua ausência presidindo uma reunião do PNUD convocada de última hora que exigia a sua presença, e o Deputado Biscaia lhe deixou um forte abraço, o Deputado Pedro Wilson e o Deputado Luiz Couto.

Ministro Paulo Vannuchi. Muito obrigado. Então eu começo reforçando esse meu pedido de desculpas. Nós realizamos em dezembro de 15 a 18 com a participação deste conselho a 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos e se trata agora de transformar em um decreto presidencial, e a data indicativa é 13 de maio, seja ela boa ou ruim, mas porque os dois PNDH's anteriores foram lançados nessa data então a princípio a idéia é manter a mesma, e para isso nós vamos mergulhar em um mutirão. Nós temos três consultores especiais que convidamos para ter um pouco o olhar de fora e muita experiência nesse tema que são Paulo Sérgio Pinheiro, Luiz Alberto Gomez de Souza e Marcos Rolim e o único dia que eles puderam por problema da agenda internacional do Paulo Sérgio Pinheiro, foi agora de manhã. Então eu tentei e fiz o que pude, já soube que o trabalho da parte da manhã foi muito denso e produtivo. Eu queria também nesta que é a primeira reunião do ano fazer um agradecimento aos conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas regulares pelo trabalho realizado no ano de 2008 que foi um ano muito importante de agenda cheia; celebração de 60 anos da Declaração Universal, e vamos lembrar que além dessa 12ª Conferência que de fato marcou um momento importante de diálogo, de participação democrática e com poderes públicos muito bem estruturados também; eu saudei em algumas conferências estaduais e na nacional a presença forte e isso é sinal dos tempos, a presença forte de delegados policiais, muitos deles uniformizados inclusive que participaram durante três dias ativamente da construção dos direitos humanos no Brasil. Isso precisa crescer muito como o tema, que o conselho acabou de discutir aqui agora das milícias evidencia, mas já é de longe sinal de um desbloqueio, aquela idéia dos policiais se verem como defensores dos direitos humanos por que o são. Eles existem e a sua função é defender a vida, é defender a integridade pessoal das pessoas e serem vistos na sociedade também assim. Nós tivemos ano passado também a 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a 1ª Conferência Nacional do Direito à Diversidade Sexual; tivemos o 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de

Crianças e Adolescentes no Rio, 3500 participantes de 170 países. A Carta de Brasília ali aprovada é referência para os próximos cinco anos das ações em qualquer país do mundo a partir de agora, e também a idéia de não deixar 2009 ser um ano de refluxo. Bom, então 2008 foi um ano de celebrações e o perigo é 2009 ser um ano morno. Acho que essa atividade de hoje é uma das demonstrações de que não será um ano morno, precisamos manter o mais possível o mesmo ritmo ascendente. Nesse sentido a campanha que vamos lançar agora como praticamente o último item de pauta é o resultado de um oferecimento aqui trazido pela ABI e uma agência publicitária que voluntariamente no compromisso social de interesse na consolidação dos direitos humanos no Brasil nós vamos a partir de agora trabalhar fortemente para veiculação dela. Eu quero também informar que estou voltando de uma semana de viagem a Genebra, da reunião anual chamada de Segmento de Alto Nível do Conselho de Direitos Humanos da ONU que se realiza por um lado vivendo o otimismo de alguns anúncios positivos do Presidente do Obama concernente, sobretudo ao tema Guantánamo; e provavelmente anunciando uma era em que nesse sepultamento do período Bush ao que tudo indica tende a ser de fortalecimento internacional da temática de direitos humanos. A própria Hillary Clinton já tem se pronunciado regularmente sobre isso e de fato isso é muito alvissareiro lá no conselho. A expectativa de perspectiva multilateralista, de tentativa de solução para os problemas da paz e da guerra de novo em pleno período de natal a terrível violência, os ataques à Gaza que preocupam, sobretudo, pelo evidente calendário político eleitoral envolvido; se tratava de fazer um ataque antes das eleições israelenses; de fazer um ataque antes da posse de Obama já eleito. Quer dizer, isso realmente com um saldo de 1700 vidas humanas, ataque a escolas, sem nenhuma conotação anti-semita porque inclusive essa secretaria ela tem se pronunciado sistematicamente em eventos em defesa dos direitos da comunidade judaica, se manifestar, a existir como estado independente de Israel, não deixar confundir qualquer discordância da política externa de Israel com o tema dos direitos históricos do povo judaico. Nesse sentido o ambiente do Conselho de Direitos Humanos, otimista e pessimista pela crise econômica e foi iniciativa brasileira com um grupo africano uma sessão especial inédita que a nova alta comissária Navy Pillay que é Sul-Africana, uma mulher da história da luta contra “apartheid” ela então promoveu o que foi uma sessão especial para discutir direitos humanos no ambiente de crise, porque na crise econômica financeira mundial cresce o desemprego, caem as dotações orçamentárias para os programas sociais, no desemprego os primeiros atingidos são segmentos vulneráveis, migrantes e etc., e esse tema foi um tema bem trabalhado. Aproveitei a mesma viagem para visitar finalmente a África do Sul que faltava de todas as experiências de comissões. Na verdade é a única que eu não tinha ainda visitado, para trabalhar o tema que em 2009 nós queremos avançar no Brasil com o anúncio em breve pela Ministra Dilma do projeto de documentação Memórias Reveladas, a interligação digital de 17 arquivos sobre a repressão política dos estados e mais os arquivos da ABIN, SNI, CGI, e Conselho de Segurança Nacional. Um projeto de Lei mudando a Lei 11.111 de arquivos para sanar a alegada inconstitucionalidade, democratizar mais, trazer mais transparência; e também uma campanha publicitária sobre responsabilidade do Ministro Franklin apresentando pela primeira vez no Brasil uma peça que faltou na nossa história que é uma campanha de televisão e rádio no horário nobre apresentando mães, parentes de desaparecidos políticos com o apelo para quem tiver informação sobre o possível local de sepultamento; em alguns casos pessoas com 90 anos de idade que gostariam e pedem para sepultar o próprio filho, a filha antes de morrer. Não conseguimos aprovar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, embora em dezembro tenha havido toda uma sinalização de que ia sair. Nós até naquele momento aproveitamos e eu pedi ao José Guerra e submeto também à aprovação do conselho, a idéia de preparar este ano, em 2009, uma publicação com a história do CDDPH porque ela tem uma história bem relatada sobre dez anos para trás, e dos últimos anos pouco, quer dizer, esse trabalho que foi discutido agora de manhã, grupo de extermínio, a ida ao Morro da Providência, o trabalho sobre atingidos por barragem e tantos outros que precisam ser relatados e o empenho desse conselho para conseguir a aprovação... (Intervenção fora do microfone). Urso Branco, Belém do Pará, que precisa ser registrado e divulgado amplamente. Também nosso plano esse ano é fazer pela primeira vez o 1º Encontro Nacional de Combate ao Trabalho Escravo para que essa PEC 438 encravada no legislativo ela tenha um ambiente da sociedade civil e dos poderes públicos de pressão no sentido de que o legislativo aprove finalmente. A idéia é fazer um encontro com 400 pessoas aproximadamente de todos os estados em uma abertura à noite a presença do Presidente da República, do Presidente do Supremo, dos Presidentes das duas casas do legislativo, e dois dias de mesas, em que uma mesa terá que ser o Poder Judiciário e o Combate ao Trabalho Escravo. Uma terá que ser As Empresas e o Combate ao Trabalho Escravo. Quer dizer, quebrar esse momento ainda em que a Confederação Nacional da Agricultura que deveria assumir a vanguarda do combate ao trabalho escravo tem atuado ainda no sentido da incompreensão, e toda vez que acontece uma autuação pula na frente para dizer que não é trabalho escravo; que é uma mera irregularidade trabalhista e nós sabemos que não é isso. Implantação do mecanismo preventivo de combate à tortura que nós estamos comprometidos desde a aprovação do protocolo facultativo da ONU, da convenção, mas ainda não conseguimos pela criação de cargos e impacto orçamentário. Dizer que no nosso

planejamento queremos pensar 2009 como um ano de propostas que chamamos estruturantes. Levar em conta o calendário político, o ano que vem é ano de renovação presidencial, governos estaduais, o ano tende a se fechar no debate político acirrado como sempre. E como em direitos humanos é fundamental pensar sempre perspectivas de estado e de prosseguimento em qualquer que seja a alternância de partidos nos governos, a idéia de trabalhar o próprio Programa Nacional dos Direitos Humanos dessa reunião agora de manhã é uma primeira instância de criar já uma estrutura que seja normatizadora para os próximos cinco anos e quem sabe mais. Nesse sentido nós estamos cada vez mais convencidos que ainda faltou no Brasil estruturalmente investimentos maciços na educação em direitos humanos. A educação em direitos humanos ela é quase hoje uma bandeira de grupos de militantes que têm o comitê nacional aqui em Brasília, tem um plano, mas precisa virar currículo, aquele nosso compromisso da OAB, não é Dr. Percílio? Que já faz um pouco mais de um ano que a gente tem a palavra do Presidente Rui Brito, Cezar Britto, desculpe, Presidente Cezar Britto de que podemos introduzir direitos humanos no exame da Ordem, na hora que acontecer isso é daquelas medidas que já dá uma mexida geral no ambiente. Com o Fernando Haddad nós vamos fazer um programa anual de debates no Brasil inteiro para estruturar o Plano Nacional de Educação, ele é um plano decenal e agora este ano é o ano de desenhar o Plano Nacional de Educação 2011/2020, e o Ministro Fernando Haddad está disposto a fazer todo o debate de currículo escolar com a idéia de disciplina direitos humanos pelo menos no curso de Direito. Quer dizer, não tem cabimento não ter isso. Então cria essa hierarquia de que o Ministro, o Desembargador, o Juiz, o Procurador e o Promotor acabam todos impactados por uma idéia de que tem uma hierarquia em que o Direito para valer é o Código Civil, é o Código Penal, o Tributário, o Trabalhista e os tratados, as convenções de direitos humanos são complementos para levar em conta de vez em quando e não com força que é; não apenas equiparável, mas em alguns diplomas têm força superior. Além das recomendações que temos de fazer as próprias escolas de magistratura, do Ministério Público, aí são recomendações, não haverá a possibilidade do Ministro da Educação interferir nesse patamar, mas criar um ambiente para que daqui a dez anos fruto das mudanças introduzidas agora se forme no Brasil uma visão mais sensível, mais consciente do que sejam direitos humanos e às exigências de efetivação das defesas que já existem em inglês. Nesse sentido eu termino dizendo: (falha no microfone) direitos humanos dos estados em que eu vou discutir inclusive isso, quer dizer, bom, direitos humanos deve ser uma secretaria estadual também ou continua lá no Ministério da Justiça como é a regra predominante, em que o secretário da justiça ele tem de cuidar de todo o sistema penitenciário, penal, relações com o judiciário e sobram 5% 10% da vida dele para cuidar de direitos humanos. É bom ter uma secretaria... (Intervenção fora do microfone). É. Aí já mete junto com segurança pública e todo mundo consegue. E pedir também uma parceria crescente dos secretários estaduais com o secretário de educação porque o que a gente for fazer aqui em Brasília precisa ter a componente estadual que passa pela secretaria de educação em introduzir uma nova dimensão, uma nova força, a presença dos direitos humanos na formação educacional brasileira desde a pré-escola. Eu termino essa minha palavra aqui de pedido de desculpas e de saudação, agradecimento ao trabalho deste Conselho também partilhando a minha preocupação de que é muito importante nos próximos meses cuidarmos de finalizar algumas comissões especiais que já se arrastam por mais de um ano, às vezes dois. O que não é bom tanto no sentido de começar então parecer que patina e que não conseguiu, como pela cautela de alguns temas como esse das milícias de hoje, Rio de Janeiro, como o tema dos atingidos por barragem com impacto na política energética e etc., não terem uma divulgação pública no processo eleitoral já aberto. Então o que der para neste ano de 2009 fazermos, completar, ainda é véspera, o que não tiver jeito não tem jeito porque nós seremos solicitados a abrir novas apurações. Já existe então o pedido que foi feito e parece a idéia é que já fique pautado para a próxima reunião, o exame do episódio a pedido do Deputado Luiz Couto, Deputada Iriny, Pedro Wilson também reforçou, da morte do Manoel Matos, que foi um crime também que nos impactou a todos, mesmo porque tinha já a convivência direta e pessoal com ele aqui no legislativo o Deputado Fernando Ferro. Também há um pedido que não foi formalizado de examinar a violação de direitos humanos que têm alguma conexão com milícias na construção de um grande complexo siderúrgico da Thyssen no Rio de Janeiro que se chama Companhia Siderúrgica do Atlântico. Eu recebi o grupo e falei se vocês quiserem oficiem que o conselho está aberto e pode aprovar a criação também de um grupo como esse. Teremos na semana que vem de 18 a 20 a 2ª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso, um tema crescente emergente. No discurso que eu fiz em Genebra eu mantive uma atitude que está sendo pioneira do Estado Brasileiro. O Brasil é um país que está aparecendo publicamente como proponente de uma nova convenção da ONU para o último segmento vulnerável que ainda não está protegido. Então incluímos no nosso discurso e isso é o resultado de um convencimento aqui interno mesmo, o Itamaraty tinha feito uma pesquisa que revelou uma alta resistência européia e de outros países, você sabe melhor que eu, estava junto lá em Nova York em outubro. E ali a idéia de que o debate e o diálogo sem açodamento, sem prejuízo da posição da diplomacia brasileira que é construir consensos, não é colocar temas para votação e dividir, mas é ir articular, ir debater, ir discutir. Agora mesmo essa importantíssima

decisão do Tribunal Penal Internacional referente à Darfur e ao Presidente do Sudão ela introduz um elemento de muita discussão, quer dizer, as pessoas ainda precisam digerir o que é aquilo, desde temas que aparecem. Nós que somos militantes dos direitos humanos temos aquela tendência automática de aplaudir e querer que vá lá e prenda o Presidente do Sudão, mas há elementos das razões de estado importantíssimas. O Sudão não é participante do Tribunal Penal Internacional, então coloca um elemento, tem (inaudível) sobre estados que não aderiram sim ou não? O tema da possível retaliação, um decreto de prisão desses pode levar o ditador a vendetas como já anunciou, obrigou a retirada das principais ONG's, OXFAM, Médicos sem Fronteiras, paralisando o serviço de distribuição de alimentos que se paralisa 10, 15, 20 dias realmente as pessoas morrem de fome. A fronteira do Sudão com Chade, então há um sistema mundial em construção em que o Brasil quer participar disso ativamente, levou a sua proposta de começar a debater uma nova convenção, mas quer fazer isso com a aprovação de 100 países. Não é um tema para começar com 20 países e ficar aí 170 países contra, fazer realmente um convencimento: por que os idosos que são um segmento vulnerável, discriminado, que está crescendo numericamente no mundo não terão um instrumento próprio de defesa se os índios têm uma declaração, a mulher já tem; a questão da igualdade racial já tem, as crianças têm, as pessoas com deficiência têm, foi à última, e nessa linha então eu acho que eu encerro essa minha palavra inicial e que é um pouco de pedido de parceria, de fraternidade mesmo no nosso trabalho em 2009. Eu tinha combinado com a Valéria que ela faz uma primeira apresentação e depois teremos o Dr. Tognozzi ou o Dr. Maurício não sei quem falará, ou os dois, quer dizer, aí nós temos todo o tempo necessário. Gosto muito desse tema porque existe uma confusão entre direitos humanos e direitos de cidadania e sempre que posso eu gosto de lembrar que os direitos de cidadania eles sempre passam pelo entrecruzamento de uma noção de deveres com direitos. A comunidade cidadã se organiza você participa e a participação sempre envolve deveres, e os direitos humanos como construção historicamente muito mais arrojada, que quer ir muito mais além é a idéia de que para ter esses direitos basta ser; que no limite nós não vamos usar isso aí nos discursos de imprensa porque não é didático, mas o mais hediondo e vil dos criminosos, aquele estuprador assassino, canalha tem direitos humanos inalienáveis, mesmo que ele tenha rompido com todos os seus deveres de cidadania porque ele rompe, ele mata, mas assim mesmo ele não poderá ser executado sumariamente, torturado, tratado como um inseto. Então nesse sentido é muito importante o trabalho desse tipo de campanha publicitária porque é com a sua divulgação ampla e repetição e a máxima veiculação possível que nós ajudaremos a construir no país uma consciência mais compatível com a exigência de uma democracia e de uma sociedade realmente livre e voltada, talhada para a justiça e para a solidariedade. Valéria, por favor.

Dra. Valéria Rabelo. Ministro, é só dizendo assim, essa campanha é uma campanha que nasceu aqui dentro do CDDPH, uma iniciativa da ABI que contou com a parceria da ABP que é a Associação Brasileira de Propaganda que por sua vez contou com apoio da Giacometti que é a agência que eu acho que leva o grande louro dessa história que é quem concebeu esse conceito muito bom, muito bacana. Então a gente na assessoria de comunicação aqui da Secretaria dos Direitos Humanos encaminhou essa concepção essa criação de agência para a SECOM que é a Secretaria de Comunicação do Governo da Presidência da República e na SECOM eles passaram então o bastão para a agência 141 Soho Square que é uma das agências licitadas pela SECOM que era a única forma que a gente teria de viabilizar essa campanha. Então na verdade assim é um filho de muitos pais e mães. É uma campanha que ela tem um filme para televisão, ela tem um spot para rádio, cartazes, e anúncios de jornal e revista. Hoje aqui a gente vai assistir ao filme, trouxemos também os cartazes, os cartazes têm um volume grande quem quiser levar para casa esses cartazes já pode sair daqui com seu bolinho. Há possibilidade de re-impressão desses cartazes e aí eu acho que a instituição que topar se engajar na reprodução desse material pode sim colocar sua logomarca aqui junto com os demais, com a assinatura da Secretaria e do CDDPH assim como o anúncio, anúncio de revista, anúncio de jornal porque o que acontece? A gente vai prospectar essas veiculações de maneira solidária, então nós vamos fazer contatos com os veículos grandes e veículos pequenos comunitários, educativos e é a maneira que a gente aqui na secretaria tem conseguido viabilizar as nossas campanhas, e com esforço temos conseguido visibilidade sim. A EBC, que é a antiga Rádiorbrás, Empresa Brasileira de Comunicação ela gera um link desse filme para todas as emissoras do país e a gente faz o contato com cada uma delas para que a campanha possa ser veiculada. Então é isso. Paulo põe para a gente o filme.

Ministro Paulo Vannuchi. Enquanto ele vai calibrando, sempre demora alguns segundos, eu só queria dizer também Dr. Maurício que nesse tema nosso do Direito à Memória e a Verdade nós estamos com uma

programação anual daquelas pequenas homenagens e sempre que possível eu peço ajuda para ajudar a lembrar. Nós vamos fazer na semana que vem uma em Recife na Assembléia Legislativa ao constituinte pernambucano de 47, David Capistrano da Costa, que um livro recentemente lançado descreve como assassinado na casa da morte de Petrópolis pelo DOI-CODI e com esquartejamento na versão da jornalista Thaís Morais no livro Sem Vestígios. No começo de abril faremos semelhante em Natal lembrando Luís Inácio Maranhão Filho, irmão do ex-prefeito de Natal, Djalma Maranhão que iniciou aquela primeira campanha Paulo Freire de Pé no Chão Também se Aprende a Ler, e também desaparecido no período 74. Faremos... Estava marcado dia 20 de março e eu queria que o Governador José Serra fosse junto, ele quer ir junto e nesse dia ele não pode e nós adiamos, em Florianópolis na Assembléia Legislativa também homenagem ao desaparecido político Paulo Stuart Wright que foi Deputado Estadual catarinense em 62 pelo PSP. O José Serra me contou que foi ele quem recrutou o Paulo Wright para a ação popular, a AP, e ele falou que quer participar. Então nós teremos atividades como essa o ano todo. Em Porto Alegre uma em homenagem ao Manoel Raimundo Soares é o famoso caso das mãos amarradas de 1966, enfim, uma vez por mês faremos um evento desses. Em novembro 40 anos da morte de Marighella, faremos na Bahia com o Governador Jaques Wagner, já conversei com ele. Então tem um calendário inteiro que avança por 2010 para ir criando essa idéia de que como já no discurso com as possíveis interpretações para trabalhar também o lado de heróis e não apenas ou apenas a imagem de vítimas. Quer dizer, a coisa valorizativa, a idéia de que são pessoas que deram a vida para construir esse Brasil ainda carregado de problemas como é, mas um Brasil que tem democracia, que tem alternância de partidos no poder, tem a liberdade de voto, têm a liberdade de opinião, de expressão, instrumentos com os quais sempre fica mais viável a conquista dos direitos da igualdade econômica e social. Obrigado. Por favor, mestre. *“Existe uma série de direitos universais invioláveis que foram criados para preservar a vida e a nossa dignidade. São os direitos humanos. Eles garantem a igualdade, a liberdade, a justiça e as necessidades básicas de cada pessoa. E sabe o que é preciso para que você tenha acesso a todos esses direitos? Basta ser humano. Direitos Humanos, para ter basta ser.”*

Dra. Valéria Rabelo. Novamente? *“Existe uma série de direitos universais invioláveis que foram criados para preservar a vida e a nossa dignidade. São os direitos humanos. Eles garantem a igualdade, a liberdade, a justiça e as necessidades básicas de cada pessoa. E sabe o que é preciso para que você tenha acesso a todos esses direitos? Basta ser humano. Direitos Humanos, para ter basta ser.”*

Ministro Paulo Vannuchi. Vamos pedir para os irmãos Marinho para veicular durante um mês inteiro um pouquinho antes de começar a novela Caminho das Índias, podia entrar antes do Jornal Nacional. (Intervenção fora do microfone). Marcelo.

Dr. Marcelo Tognozzi. Boa tarde. Eu estou muito emocionado aqui porque isso foi uma criação coletiva feita de uma maneira muito interessante, foi uma das poucas coisas que a gente vê sair horizontalmente. Foi tudo feito na parceria aqui, um trabalho voluntário de todos nós, no dia 16 desse mês, daqui a seis dias, a lei que criou o conselho terá completado 45 anos de vida, assinada pelo Presidente João Goulart, em nenhum momento nesses 45 anos de vida do nosso conselho houve uma campanha dessas. Isso tem um mérito especial do nosso Ministro que foi a pessoa que nos incentivou a ir em frente porque não adiantava nada nós termos uma boa idéia se não tivéssemos uma pessoa que nos apoiasse nessa boa idéia e criasse uma comissão e acreditasse que essa idéia podia acontecer de verdade como está aqui agora. Eu acho que nós tivemos aí na pessoa do Ministro Vannuchi um apoio essencial. É a primeira vez que se faz isso, isso é uma coisa como diria o nosso Presidente: nunca antes nesse conselho, na história desse conselho... É muito importante que isso seja dito e que a gente leve isso em consideração. Eu acho que isso é a semente que nós estamos plantando para que outras campanhas surjam como esse caso que foi abordado aqui hoje; que nós temos através de campanhas educativas como essa que podem ser veiculadas pela internet, pela televisão e etc.; e que a gente possa educar as pessoas e mostrar um caminho para elas. Eu acho que nós temos aqui na figura do meu amigo Iran que colocou à disposição da gente o Conselho Nacional de Propaganda e através de uma parceria com o Conselho foi possível que fosse criada a campanha que nosso amigo Rodrigo comandou lá na agência esse processo de criação. E acho que teve um trabalho aqui que eu considero fundamental de costura que foi um trabalho feito pelo Perly. O Perly ouviu todos os segmentos envolvidos aqui e com isso permitiu que a criação usasse a melhor linguagem, que todos os setores estivessem

contemplados enfim, que houvesse uma harmonia em relação a isso. Ele fez uma costura em minha opinião que proporcionou que você montasse o discurso da campanha. Então eu acho que estamos todos nós de parabéns. Meu querido presidente aqui que é um campeão dos direitos humanos que eu admiro desde os meus 18 anos de idade, sempre fui fã dele, eu acho que nós estamos muito orgulhosos do resultado disso daqui. Eu acho que enfim, todos nós estamos de parabéns.

Ministro Paulo Vannuchi. Muito Obrigado. Então a palavra está aberta, a quem queira se manifestar. Dr. Franklin.

Dr. Franklin. Presidente realmente a campanha ficou fantástica, muito bonita. Um trabalho longo. Foi realmente um trabalho demorado. Eu lembro quando a gente começou a debater nesse conselho essa campanha aqui do conselho, então estão todos de parabéns por terem essa elaboração criativa. A segunda notícia eu não vou poder dar hoje, mas vou procurar trazer. O nosso colega Subprocurador Geral da República Eugênio Aragão que é um especialista em direitos humanos vem tentando implantar na UNB um mestrado em direitos humanos. Eu não sei como está o encaminhamento, o andamento, mas ele tem suscitado isso em algumas conversas. Então eu quero trazer na próxima reunião do conselho aqui e lembro ao presidente e ao vice-presidente alguma informação sobre a criação do mestrado em direitos humanos na UNB, e até ver uma eventual parceria do conselho com isso. Ele estava planejando trazer professores alemães, professores ingleses para esse mestrado aqui na UNB. Eram essas duas coisas que eu queria dizer. Obrigado.

Ministro Paulo Vannuchi. Só aproveitando Dr. Franklin, o momento é agora porque nós temos o Reitor José Geraldo de Souza que é um homem dos direitos humanos, um dos grandes símbolos brasileiros, eu já o visitei. Ele está inteiramente aberto para todas as parcerias que queiramos. Então eu acho que é hora, falar com o Eugênio Aragão para a gente realmente... Eu acho que já há algumas experiências de algumas universidades. Eu acho que o Direito da USP começou agora...

Dra. Flávia Piovesan. (inaudível) três mestrados de direitos humanos, na USP, no Pará e na Federal da Paraíba.

Ministro Paulo Vannuchi. Na PUC São Paulo ainda não?

Dra. Flávia Piovesan. Não. Há a disciplina.

Ministro Paulo Vannuchi. E doutorado tem algum já ou não?

Dra. Flávia Piovesan. No Brasil não.

Ministro Paulo Vannuchi. Não, não tem. (Intervenção fora do microfone). Ótimo. Perly.

Dr. Perly Cipriano. Boa tarde a todos, Ministro, eu quero dizer que a gente se sente muito feliz porque eu acho que é uma realização coletiva. A partir de uma idéia do Marcelo Tognozzi aqui, ele apresentou uma idéia o

Ministro teve plena concordância, o conselho aprovou, e essa comissão foi constituída pelo Marcelo Tognozzi, a Ana Cabral, Ministra Ana Cabral, e nós realizamos um número imenso de reuniões, essas reuniões iam e voltavam e a agência que estava ajudando a gente na área publicitária é o povo que faz parte daqueles que têm paciência, porque imagine dias e dias reunindo e voltavam, vamos sugerir, então foi possível conversar com o Conselho da Mulher, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Criança, Conselho da Igualdade Racial, eu acho que com todos esses conselhos... Porque nós chegávamos lá cada um de nós dizendo a idéia é... Cada quadrado daquele nos equivocamos umas dez vezes quase, então as pessoas diziam...

Ministro Paulo Vannuchi. O cliente não pagava e ainda era chato...

Dr. Perly Cipriano. Então acho que isso é uma coisa muito importante. Eu acho que só faço um registro que a idéia do Marcelo ele conseguiu mais adesão, ele já tem literalmente praticamente quase encaminhada outra campanha, ele pelo menos tem umas idéias de que direitos humanos não podem ser compreendidos pela metade. É outra área também que é algo fantástico. Eu já vi o esboço que eles prepararam, é algo muito importante. Eu acho que sair pelo Conselho vai ser de fato algo nunca antes apresentado nesse país, e é importante porque isso valoriza, porque é a sociedade civil apresentando uma proposta, o conselho acolhendo e realizando esse trabalho. Então eu acho isso muito importante. Eu acho que todos nós estamos de parabéns, o conselho de parabéns, o Marcelo por você ter tido a idéia, a iniciativa e a teimosia de estar nessas reuniões e a empresa que voluntariamente trabalhou nesse sentido.

Ministro Paulo Vannuchi. Obrigado parabéns. Dra. Flávia tinha pedido em seguida aqui o meu presidente Percílio.

Dra. Flávia Piovesan. Eu também gostaria de tecer os meus cumprimentos pelo primor pedagógico, simbólico, propositivo dessa campanha e por esse filme, pela leveza, pela alegria. Eu sei como professora dessa área desde 94 as minhas aulas na graduação e na pós sempre se iniciam com o tema direitos humanos, conceito e pré-conceito, tentando justamente enfrentar a visão reducionista equivocada que há, mas sem dúvida essa imagem e esse filme falam com muito mais impacto do que muitas vezes outros recursos. A minha pergunta é: de que maneira pensar essa campanha no macro da sua efetividade quais são as estratégias e como é que isso tem sido pensado? (Intervenção fora do microfone).

Ministro Paulo Vannuchi. Dr. Percílio.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. A Professora Flávia antecipou a formulação que eu ia fazer sobre a estratégia a ser adotada de divulgação. Agora, eu quero louvar a iniciativa do Marcelo que trouxe a idéia para cá, defendeu a idéia, teve paciência de vir trazer, pediu a colaboração dos profissionais da área, os trouxe até aqui. Eu fico muito feliz de ver esse empenho seu Marcelo, essa dedicação esse amor a causa dos direitos humanos, e a felicidade do trabalho realizado de uma leveza total como disse a Professora Flávia e que chega fácil ao coração de todos nós. Estão de parabéns pela iniciativa e estamos felizes por fazer parte do desse trabalho. Parabéns a todos.

Dra. Valéria Rabelo. A estratégia de veiculação nessa campanha passa um pouco por aquilo que eu tinha começado a dizer, pela SECOM eles já fazem um trabalho de disponibilizar o material por gerar por satélite para todas as emissoras do Brasil. Então o que a gente precisa fazer? A gente precisa contatar cada uma dessas

emissoras pessoalmente. O Ministro sempre que possível ele tem conversado também com a Globo, com o Erlanger, a gente tem conseguido...

Ministro Paulo Vannuchi. O Erlanger divulgou aquela anterior?

Dra. Valéria Rabelo. Divulgou.

Ministro Paulo Vannuchi. Divulgou razoavelmente?

Dra. Valéria Rabelo. Ainda está... Às vezes não é tão imediato assim. A gente faz um pedido, eles processam um tempo lá dentro, mas assim, mas cabe um contato mesmo pessoal nosso com cada emissora para que isso possa ser divulgado. A gente tem contado com o apoio também, e tem sido muito efetivo, da ABPEC que é a Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Comunitárias. A gente tem contado com a Astral, que é a Associação Brasileira das TVs Legislativas; a ABCCOM que é a Associação Brasileira das TVs Comunitárias, então essa rede alternativa de televisão a gente costuma trabalhar e tem sentido também o resultado. Essa é uma campanha a princípio a gente tem o direito de veiculação dela, direito de uso dessas imagens durante um ano, então esse ano de 2009 ela passa a ser a nossa filha, vamos lutar por mais inserções possíveis.

Ministro Paulo Vannuchi. Valéria nós não temos como conseguir o recurso orçamentário na SECOM também, como das pessoas com deficiência? Porque foi Veja, foi Época, página dupla...

Dra. Valéria Rabelo. Mas a diferença é muito grande Ministro, os nossos colegas aqui publicitários vão poder dizer, entre a compra de um espaço nacional em uma mídia impressa do que na televisão, realmente é caríssimo, o que não é impossível, mas tem aquele lado da gente acreditar também que é responsabilidade das emissoras fazerem esse tipo de campanha. Eu acho que uma vez que a gente começa a comprar esses espaços e a se tornar um cliente a gente perde um pouco esse poder de barganha da veiculação gratuita.

Dra. Ivana Farina. Nós podemos nos estados fazer a gestão diretamente?

Dra. Valéria Rabelo. Perfeito, é exatamente isso...

Dra. Ivana Farina. Mas aí eu tenho aqui o DVD, a fita, e eu levo, mas o contato deve ser feito com quem aqui?

Dra. Valéria Rabelo. Pode ser comigo mesmo, Valéria Rabelo, Assessoria de Comunicação da Secretaria de Direitos Humanos, porque essa fita DVD ela funciona mais como uma apresentação mesmo, e ela também nas TVs mais alternativas comunitárias ela funciona. Agora, nas grandes TVs elas precisam de uma fita Betacam é um material mais caro que não dá para gente distribuir assim, mas vocês fazendo contato conosco a gente enfia a fita Betacam. A gente pode mandar também para todos os conselheiros e aí via Mônica aqui do CDDPH, o

MPEG que é a versão para internet desse filme para que vocês possam colocar nos seus sites e também fazer essa divulgação pela web. Já está no Youtube a campanha.

Sr. (Não Identificado). Valéria, pode até botar isso disponibilizado no site da Secretaria para download.

Dra. Valéria Rabelo. Para download? Eu não sei se cabe no nosso servidor aqui filme para download. Agora, para visualização é possível, o link para a visualização é possível. Agora, o material para download para que ele possa ser gerado e transmitido nas emissoras aí é um pouco mais complicado, é mais fácil a gente enviar a fita. (Intervenção fora do microfone). Pode ser assim.

Dra. Ivana Farina. Se uma instituição como o Ministério Público Brasileiro quiser colocar em todos os sites do MP Estaduais, aí você manda...

Dra. Valéria Rabelo. Mando, é um arquívinho, é um Mpeg. Você recebendo ele você já pode multiplicá-lo ao máximo possível. (Intervenção fora do microfone).

Ministro Paulo Vannuchi. Então eu tenho impressão que nós podemos encerrar para não violar também o nosso direito humano à alimentação.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Tem mais um item.

Ministro Paulo Vannuchi. Pois não.

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Presidente, só registra a presença do Fernando Alcântara Figueiredo do Grupo Tortura Nunca Mais do Estado de São Paulo.

Ministro Paulo Vannuchi. Registrando aqui a presença do Fernando Alcântara Figueiredo, do Grupo Tortura Nunca mais de São Paulo.

Dr. Rafael Dias. Ministro Paulo Vannuchi meu nome é Rafael Dias da Justiça Global, organização de direitos humanos. É super breve. Uma informação que vai ser avaliada provavelmente no próximo encontro do conselho que é sobre o Manoel Matos que a Justiça Global hoje vai protocolar na Procuradoria Geral da República o pedido de federalização do caso Manoel Matos. O segundo é que é o conselho já foi em comissão especial para o Rio Grande do Sul para tratar da criminalização do MST. Eu estive presente, o Percílio também como presidente da comissão especial na ocasião, que o conselho se pronunciasse sobre o fechamento, o acordo que tinha com o Governo do Estado que foi rompido esse acordo e as 300 crianças de assentamentos do MST não tem direito à educação atualmente, porque foi rompido o acordo do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. E o Ministério Público como a gente verificou naquela oportunidade continua a criminalizar os movimentos sociais como o MST. Que o conselho se pronunciasse sobre o direito à educação das crianças que está sendo negado naquele estado.

Ministro Paulo Vannuchi. Ok. Mais alguém gostaria de falar? Tem um informe envolvendo Dr. Dalmo. O senhor fala agora e em seguida eu falo para o Dr. Tognozzi.

Dr. Fernando. Esse é um informe que melhor teria sido feito pela Secretária Mariana Benevides Bierrenbach que participou conosco de uma comissão instituída em dezembro na última reunião de dezembro deste conselho para encaminhar providências no sentido de postular a indicação deste CDDPH como instituição nacional brasileira creditada junto ao Alto Comissariado de Direitos Humanos. Essa comissão criada por essas resoluções 9 de 2008 e 11 de 2008, presidida pelo Professor Dalmo Dallari, por mim, pela Dra. Mônica, pela Dra. Mariana Benevides representando o Ministério das Relações Exteriores, nós tivemos uma reunião em São Paulo sob a presidência do Dr. Dalmo e foram adotadas algumas providências no sentido de levantamento de documentos, de tradução de textos para subsidiar o Itamaraty no sentido de fazer o encaminhamento dessa postulação. Esse material foi encaminhado ao Itamaraty e nós tivemos a satisfação de receber uma comunicação feita à comissão, uma comunicação de um despacho telegráfico do Ministério das Relações Exteriores diretamente a nossa representação em Genebra, encaminhando essa postulação do conselho. É interessante observar que o Itamaraty assumiu de fato o patrocínio dessa postulação e internamente tendo-a como uma decisão definitiva do Itamaraty. O que é mais significativo é que essa postulação não apenas obteve o encaminhamento perante nossa representação em Genebra como também a feliz coincidência de estar em Paris o Professor Dalmo Dallari que foi recebido pelo congênere conselho francês de direitos humanos que está viabilizando a agenda do Professor Dalmo Dallari para ser recebido já em termos dessa postulação em Genebra pelo Alto Comissariado onde ele encaminhará providências e novas gestões. Isso deve estar acontecendo ainda nesses dias, no final deste mês ainda até o final do mês de março salvo engano. (Intervenção fora do microfone). De observador. (Intervenção fora do microfone). 26 de março. (Intervenção fora do microfone). O próximo credenciamento só ocorrerá em setembro. Com as informações que o Professor Dalmo Dallari colherá e provavelmente já nos relatará na próxima sessão de abril quando ele deve estar presente nesse conselho é possível que a gente envide esforços no sentido de que essa nossa postulação de credenciamento já seja observada e já seja levada à avaliação pelo Alto Comissariado já em setembro que é a próxima reunião para credenciamento de instituições nacionais de direitos humanos. O que significa com isso, portanto, que aquela tarefa incumbida à comissão está tendo o seu encaminhamento e esperamos que já o Professor Dallari nos traga melhores informes na próxima reunião.

Ministro Paulo Vannuchi. Obrigado Dr. Fernando. Com a palavra o Dr. Marcelo Tognozzi.

Dr. Marcelo Tognozzi. São duas sugestões que eu gostaria de pedir que o senhor incluísse na pauta da próxima reunião. A primeira é que a gente deliberasse sobre a criação de uma logomarca para o conselho porque o conselho está sendo reconhecido por essa aqui que já tem cinco anos de defasagem, e que a gente pudesse então deliberar sobre isso. E a segunda sugestão que eu faço é que a gente pudesse incluir também na pauta para discussão no conselho a possibilidade de a gente fazer uma transmissão ao vivo das nossas reuniões pela internet para que as pessoas nos estados pudessem acompanhar, e até jornalistas e etc., pessoas fora do Brasil pudessem acompanhar as reuniões do conselho. É uma coisa simples, é uma coisa simples de fazer Presidente, não é uma coisa tão complicada assim. (Intervenção fora microfone).

Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Senhor presidente na esteira do que o Marcelo disse hoje nós tivemos uma reunião aqui extremamente rica e enriquecedora. Ela deveria estar sendo transmitida nacionalmente pela densidade do conteúdo das exposições e das pessoas aqui presentes, todas altamente representativas nos segmentos em que cada qual atua. Eu queria lhe pedir que doravante... Eu sei que a sua assessoria é muito solicitada, mas é muito eficiente; em que pese à excessiva demanda que tem que atender e responder, esse chamamento porque cada vez mais nessa construção dos direitos humanos se faz necessário isso que nós acabamos de ver na tela, essa conscientização nacional da importância do tema.

Ministro Paulo Vannuchi. Obrigado. A Valéria está aí, a Vanessa também que é a minha coordenadora lá da área de comunicação, então vamos estudar e ver as possibilidades e tentar construir isso já para a próxima reunião. Mais uma vez muitíssimo obrigado a Giacometti, aos representantes aqui históricos da ABI pela brilhante idéia, ao Perly, a Valéria também por esse empenho e agora além de cada um aqui se sentir inteiramente à vontade mandatado para cavar espaços de veiculação eu pessoalmente vou me envolver e quero fazer um contato com pelo menos aí com os (inaudível) que eu tenho que visitar e a gente não perde nada, perde no máximo uma tarde de conversa e quem sabe consegue. Vou falar com o Erlanger, mas quero ter um contato mesmo já com a direção do Globo, Bandeirantes, da Record, SBT, para ver o que a gente consegue cavar com isso. E na TV Brasil tentar entrar com isso com uma frequência bastante forte para criar a saturação de campanha. Muitíssimo obrigado, parabéns, bom almoço para todos.



193ª Reunião Ordinária do CDDPH

28/04/2009 sala 404 (01h36min)

Participante não identificado - (interferência) em horário adequado e nesse sentido nós temos uma ordem terá que ser já alterada, por que é importante. No ponto dois que é o primeiro ponto da pauta. que apresenta o Deputado Luiz Couto e também o doutor Dalmo Dalari que terá que sair um pouco mais cedo, então nós começaremos pelo ponto seis, mas eu só queria como breve informe tradicional, dizer que ontem, recebemos em Brasília, em Manaus de manhã, em Brasília a tarde no Rio e amanhã em Salvador, o presidente do Conselho De Direitos Humanos da ONU. A presidência do conselho é um mandato rotativo de um ano evidentemente não é um caso que chega a ter a importância equivalente a do alto comissário que já teve nosso brasileiro Sergio (ininteligível) e também essa rotatividade que fique ou que não fique muito tempo no cargo (ininteligível) muito bom, ajudou a missão brasileira em fevereiro solicitou uma reunião inédita do conselho para discutir os direitos humanos na crise econômica mundial, na crise financeira o que despertou uma certa estranheza européia, espera aí, crise econômica é para ser discutida lá no G 20, lá nos ambientes de gente grande o que, que os direitos humanos está se atrevendo para se discutir crise econômica? E foi feita uma sessão o dia inteiro com a presença forte de países que sempre servem para marcar o alerta de que a crise tem de ser enfrentada e superada com observância plena e crescente dos direitos humanos e não ao contrário, sobre tudo direitos de trabalhadores migrantes que nessa hora costuma a ser o primeiro segmento a ser afetado pelas demissões em massa das empresas e todos os cortes, contingenciamentos de verbas orçamentárias destinadas nos programas sociais. O presidente, então aceitou a nossa proposta que era um dia que eu mesmo teria de estar em Manaus numa delegação presidencial que anunciou uma série de iniciativas, inaugurou obras e sobre tudo na nossa área assinou com os nove governadores da Amazônia legal, agenda social do combate ao sub-registro civil de nascimento, parte uma das quatro prioridades (interferência) muito forte das 1.008 e terminamos o livro agora é um livro para celebrar 60 anos da declaração universal dos direitos humanos dando os procedimentos a um livro de dez anos antes quando os agregorios, titular, aquele livro azul que teve bastante presença de especialistas, defensores de direitos humanos também muitos artistas plástico e dessa vez nós atualizamos com um mergulho também em quilombola, sem terra, temos uma entrevista inclusive com o bispo Dom Luiz Carlos prensando seu ponto de vista sempre (interferência) semeia a convivência com a cobrança com a critica mesmo publica inclusive pode ajudar a veicular essa crítica apresentando sem os seus argumentos a sua resposta, a partir disso eu quero ajuda dos conselheiros para realizamos vários lançamentos no Brasil que sempre suscitam bons resultados, debates e a mobilização dessa militância. Quero dizer também o tema a direito a memória é verdade é um tema que não está parado ele tem agora já a citação da justiça federal da união como ré condenada em última instância numa sentença sobre o Araguaia e o prazo de 120 dias corre desde 12 de março para que a união apresente os corpos dos guerrilheiros mortos e não devolvidos às famílias e todas as informações pertinentes, a ministra

Dilma deve anunciar no começo de maio o arquivo memórias reveladas que é a interligação de 17 arquivos estaduais geralmente dos antigos dopes e mais ou arquivos federais localizados, aqueles que foram repassados cumprindo determinação da autoridade presidencial e resta talvez de um edital que ela anunciará nesse dia, fixando prazo que sejam devolvidos a união documentos que tenham sido subtraídos e apropriados indevidamente por ex-participantes do aparelho de repressão conforme se constata repetidamente por matérias não é? Da imprensa em que pessoas dão entrevistas e apresentam documentos relatando fatos que oficialmente não se consegue, os documentos não se conseguem localizar nas instâncias do estado, também o ministro Franklin deve anunciar uma campanha publicitária de televisão em horário nobre para apresentar apelos humanitários de mães de parentes, de mortes desaparecidos no sentido de quem tiver alguma informação que seja apresentando, esperamos que com isso cresça a percepção nacional e do judiciário brasileiro sobre o quanto esse tema precisa ser trabalhado equacionado para que o Brasil possa seguir adiante de cabeça erguida no seu processo de consolidação democrática, então eu peço ao doutor Dalmo Dalari que passe a apresentar o ponto 6, participação de representante do CDDPH em reuniões para umas vidas, pelo alto comissariado das nações unidas para os direitos humanos de Genebra, resolução. O doutor Dalmo apresenta e Mariana está presente? Não, então, por favor, doutor.

Dalmo - Desde o ano passado nós pedimos, tratamos a questão que o credenciamento no Brasil no órgão especial do alto comissariado das nações unidas (interferência) de comitê internacional de coordenação das instituições nacionais de direitos humanos esse comitê normalmente aparece com a sigla CIC, então aí quer dizer não é imposto de nada é só para identificar que é o comitê internacional de coordenação, com base em documentos que me foram passados eu fiz um estudo da questão no ano passado e verifiquei que duas coisas, primeiro que é muito importante que o Brasil seja credenciado nesse comitê especial de coordenação das instituições internacionais, em inúmeras razões isso abre a possibilidade de realização de atividades conjuntas com entidades similares, entidades nacionais praticamente o mundo inteiro já abre a possibilidade de uma troca de experiências, troca de informações, além disso, também facilita enormemente a possibilidade de recebimento de apoio de todas as organizações internacionais, por que será uma organização nacional credenciada junto ao comissariado. Nós não somos, não temos uma comissão nacional credenciada reconhecida como comissão nacional, pois bem esse é o uns dos aspectos e outro aspecto que me chamou atenção e eu tenho aqui comigo a lista dos credenciados e que na América do Sul só três estados ainda não tem comissão nacional credenciada é Chile, Uruguai e Brasil, por que razão o Brasil não está credenciado nunca pediu credenciamento não sei exatamente por que razão isso aconteceu, mas o tempo foi passando possivelmente nós fomos envolvidos por questões internas muito agudas e passou, ninguém chamou a atenção para o fato de que o Brasil estava fora deste comitê e no entanto é muito importante agora desses contatos que eu tive, eu vou relatar isso por menor. Eu percebi que realmente que isso pode ser importantíssimo para nós em termo de troca de experiência e ações conjuntas inclusive, mas, além disso, em termos de recebimento de apoio inclusive apoio financeiro para a realização de eventos, pesquisas, realização de trabalho, pois bem, então discutimos isso já aqui no ano passado, prestei atenção ao assunto com a designação do nosso presidente eu fiz o estudo da questão que teve oportunidade de fazer já uma apresentação dizendo qual era a nossa situação e que procedimentos deveriam ser adotados para que a gente obtivesse o credenciamento, esse credenciamento tem que ser feito exatamente nesse comitê especial, esse comitê internacional de coordenação que é assediado em Genebra depois disso então passou a nossa secretária a Mônica (ininteligível) ficou encarregada de obter mais dados, obter mais informações inclusive a respeito do procedimento necessário para que nós possamos obter o credenciamento e esse meio tempo eu viajei dezembro eu fui para França para permanecer lá até o começo de abril é isso acabou sendo muito bom, por que a secretária Mônica obteve bastantes informações importantes sobre como o proceder e se comunicou comigo, mas também fez uma coisa que foi muito importante, ela já estabeleceu o contato com o secretário do comitê Francês que a França já ha muito tempo é credenciada e como eu estava na França, eu tenho bons relacionamentos(ininteligível) não é só férias, férias também, mas com isso ficou aberto um caminho para que eu estabelecesse o contato com esse secretário geral do comitê francês e eu então telefonei a ele, percebo como a França da importância a isso ele tem um gabinete no próprio prédio onde funciona o primeiro ministro o gabinete dele é ao lado da gabinete do primeiro ministro, então marcamos um encontro e eu fui encontrar lá, ele foi extremamente atencioso, inclusive disse isso que estava surpreso do Brasil não fazer parte, especialmente agora o ano da França no Brasil me chama atenção isso, por que o Brasil até agora não entrou? Eu dei uma série de explicações na medida do possível, dizendo que inclusive o nosso comitê foi criado a muitos anos, mas houve depois disso a ditadura militar e isso fez com que a gente cuidasse de problemas internos imediatos, então esse aspecto ficou esquecido, então trocamos idéias eu contei inclusive de muitas coisas que nós já estamos fazendo, a presença do nosso comitê já na realidade brasileira e ele então ficou mais

do que interessado e aí me disse o seguinte; há uma pessoa que é uma pessoa chave nesse credenciamento que é uma pessoa que tem a sua sede em Genebra, exatamente do lado do alto comissariado é que é um contato fundamental para que a gente possa encaminhar o pedido de credenciamento seria muito bom, vai haver uma reunião desse comitê internacional de coordenação daqui a poucos dias, então se você puder ir a Genebra para conversar com esse secretário geral será muito bom, ele vai perceber o interesse e vai poder dar orientação sobre o que fazer e eu então fui a Genebra, um dado interessante que o francês marcou o meu encontro com o secretário em Genebra, mas ele fez mais é uma figura excepcional, ele me mandou é uma coisa até muito curiosa, ele me mandou por internet o mapa do (ininteligível) por que ele disse é um palácio muito grande, tem muitos portões, então ele me mandou por internet disse; quando você chegar em Genebra peça para ir ao palácio das nações, mas naquele portão e aí ele fez inclusive aqui com flecinhas a indicação como chegar ao gabinete dele, isso para ver como ele está nós dando atenção, nos dando apoio e aí há um dado também que eu queria ressaltar que é importante é que a Mônica (ininteligível) fez também contato com a nossa representação do ITamaraty em Genebra e quando eu cheguei eu tomei o trem em Paris, cheguei a Genebra quando cheguei lá na estação ferroviária estava lá, um carro do ITamaraty a minha disposição com essa representante que é a Mariana Benevidis, então fomos juntos ao (ininteligível) e houve um acontecimento também, que nos favoreceu. Naqueles dias estavam sendo feitas as reuniões de todos as comissões nacionais, aqui só um por menor, as comissões são agrupadas, são quatro grupos, um grupo das Américas, outro da Ásia, outro da África e outro da Europa e o presidente, o secretário do comitê Francês me convidou para participar da reunião do grupo Europeu e ele é membro e isso foi ótimo para um aspecto sobre tudo que é fundamental. Essas comissões nacionais de direitos humanos, para serem credenciados tem que atender a uma série de requisitos é uma série até longa dá uma enumeração que são chamados princípios de Paris, tem esse nome por que foram fixados numa reunião realizada em Paris, então eu mesmo estive lá ano passado fiz a verificação e nos temos alguns probleminhas para contornar para que a gente se enquadre nos princípios de Paris, por exemplo, há uma exigência de autonomia absoluta, então o nosso comitê tem que ter orçamento próprio e tem que ter funcionalismo próprio, são duas exigências fundamentais estabelecidas pelo princípio de Paris, mas além disso, há umas outras tantas exigências, por exemplo, a França isso foi me dito (ininteligível) que é o secretário geral lá Francês, a França teve problemas por que tinha criado o seu comitê nacional de direitos humanos por meio de decreto e o alto comissariado não aceita por que disse que o decreto não garante a autonomia, então o decreto significa que o executivo pode mudar o decreto, reduzir a autonomia então tem que ser feito por lei. E a França para conseguir o credenciamento teve que fazer uma lei criando e criando com autonomia a sua comissão ou o seu comitê nacional de direitos humanos e acabou então sendo credenciado, mas na reunião de que eu participei, eu não tinha direitos de palavras estava lá como convidado, mas deu para acompanhar foi colocada a questão da Alemanha a Alemanha fez por lei, mas no comitê alemão havia a presença de dois representantes de ministérios e isso nós temos também a representação do ministério e representação do ministério da justiça e o alto comissariado não aceita isso, mas se uma das funções do comitê de direitos humanos e de certo modo fiscalizar o próprio governo é aconselhar o governo, então não há sentido em que haja representante do governo e isso tinha criado um empecilho para que a Alemanha conseguisse o credenciamento aí eu assisti ao debate vi qual foi a conclusão, eu disse isso; a Alemanha deu um jeitinho brasileiro fio o que os alemães fizeram, fizeram uma mudança na lei mantendo os representantes, mas sem direito de voto são os representantes dos ministérios continuam presentes é importe que eles estejam presentes que aqui a gente já teve que discutir isso anteriormente, por exemplo, nós vamos ter relações com organizações de outros estados, mas isso não significa uma relação entre estados, quer dizer não é uma interferência no ITamaraty no ministério de relações exteriores, então isso já foi discutido nós deixamos bem claro não estamos interferindo de maneira alguma na área de competência do ministério de relações exteriores e o sinal de que, afinal compreenderam isso foi exatamente o apoio que me deram quando eu fui a Genebra, (ininteligível) participou da minha reunião com esses secretário geral que o Geane Magazine, pois bem, então eu participei dessa reunião aí eu fiquei sabendo a Alemanha fez essa modificação na lei e com isso foi aceita a Alemanha não tirou do comitê os representantes do governo(conversa paralela) não só representante do executivo, mas agora sem, não, sem o direito de voto e como isso já foi decidido pelo comitê de credenciamento como suficiente, então eu acho que no caso brasileiro, por que nós temos esse problema, nós temos os membros que representam os ministérios, mas com uma plenitude de competência, tem inclusive o direito de voto, então claro que é um aspecto delicado que nós teremos que considerar, inclusive explicar o por que de nós propormos permanença, mas sem direito de voto, explicar que isso não é uma restrição que nós estamos fazendo, mas é necessário para obtenção do credenciamento, lembraria isso que nesse momento está tramitando pelo congresso nacional um projeto de lei alterando a nossa composição e eu pensava nisso e o ministro acha se nós não poderíamos aproveitar esse mesmo projeto para introduzir, modificações ou alguma emenda subsecutiva, alguma coisa que, todo caso a situação é essa. Pois bem, então

depois de participar da reunião do grupo europeu eu fui recebido por esse secretário geral Geane Magazine, foi extremamente atencioso e ele também disse; eu fico surpreso do Brasil não está aqui e nós gostaríamos muito que o Brasil fizesse parte que o Brasil foi credenciado, a gente, bom nós também queremos isso e vamos fazer o possível para preencher os requisitos, atender a todas as exigências dos princípios de Paris para que nós coloquemos lá, eu disse a ele; nós estamos inclusive melhorando aperfeiçoando a nossa organização e nesse momento há um projeto de lei tramitando pelo congresso nacional é aqui existe também um aspecto que eu acho importante esclarecer é que esse comitê especial de credenciamento estabeleceu algumas categorias de credenciado, então quando eles procedem ao exame, verificam que determinado estado cumpriu todos os requisitos, preenche totalmente as exigências dos princípios de Paris, então concedem o credenciamento segundo a classificação que eles fizeram na categoria A, categoria A é o membro pleno, então que preenche totalmente os requisitos, existe uma segunda categoria que é a categoria B e é dos estados que ainda não cumpriram totalmente, mas que já cumpriram grande parte eles consideram suficientes para aceitar o credenciamento, mas os estados assumem a obrigação de mudanças, de aperfeiçoamento para se ajustarem ao princípio de Paris, então são credenciados, mas na categoria B para terem uma idéia nesse momento estão credenciados na categoria B a Áustria, a Bélgica, a Holanda e a Suíça estão na categoria B, da A tem um número grande, por exemplo, na A o Pacífico (conversa paralela) então 61 na categoria A plena que atendem plenamente os princípios de Paris aí depois vem o A com reservas aí tem um pequeno número, são três o A com reservas aí é a Palestina o (ininteligível) e a república do Congo e depois vem os que tanto na Ásia, África, Europa estão na categoria B que é curiosos não tem ninguém da América na categoria B e depois existe uma outra categoria que é a categoria C, então existe a A, a A com reservas, a B e a C, a C são as que não atendem aos princípios de Paris, então tem um pedido pendente, mas não atendem os princípios de Paris em todo o caso eles ficam registrados lá como entidades que já solicitaram o credenciamento, então nós poderíamos não sei se estou sendo otimista demais, mas pela minha conversa com esse secretário geral, com o relacionamento, pelo apoio e o representante francês diz; não eu dou todo o apoio a vocês, eu vi que ele tem um prestígio enorme lá, mas sobre tudo o apoio desse secretário geral, eu tenho a impressão de que nós conseguiríamos a categoria B, eu estou com esse impressão, então nós precisaríamos a dois momentos em que eles fazem credenciamento, um já passou em março e o outro será em outubro. (conversa paralela) olha são muitos documentos são documentos que começam com o texto da lei, depois tem que ter a comprovação de orçamento próprio, tem que ter a comprovação de funcionalismo próprio, tem que ter a comprovação de que o comitê é absolutamente independente do governo, tem que ter a comprovação de que ele é representativo da sociedade, então que pelo tipo de membros ele é representativo e uma série de outras exigências é uma enumeração longa, mas aí tem ênfase essa exigência da absoluta independência em relação ao governo, em relação a partido políticos, essa relação já esta de posse da nossa secretária e ela está já providenciando os documentos para que a gente possa dar entrada no pedido de credenciamento, eu acho que seria um passo importante se nós pudessemos formalizar o pedido de credenciamento, por que inclusive isso pelo o que eu apurei lá, feito o pedido haverá um estudo prévio feito por um comitê especial de credenciamento e nesse estudo prévio é que eles verificam o que já foi atendido o que não foi satisfatoriamente e eles nos darão, então essa informação esse parecer e a partir daí nós teremos que complementar (conversa paralela).

Participante não identificado - A treze anos tramitava num compromisso desse conselho que aprovado imediatamente, daríamos um passo, passo que já antecipamos com a própria visita do doutor Dalmo Dalari que ele relata agora, mas não vincular as duas coisas a medida que (ininteligível) que as vezes eu o (ininteligível) assim como ligo para o deputado Aleluia e visitarei depois de amanhã presidente Sarney, estou pedindo o presidente Michel Temer para uma pequena pauta das tramitações prioritárias em direitos humanos nas duas casas em que sempre pedimos o empurrãozinho final que complementa um processo de tramitação, tem toda um engenharia de matéria votada numa casa já se a votação de uma alterar substancia o processo praticamente se zera para reinício e o processo dos princípios de Paris que em primeiro lugar precisaria de introduzir uma discussão do realismo eu fiz bolinha em uma dúzia de países que estão no grupo A aqui, a Tailândia, o Chade, o Congo para a gente não fazer uma discussão entre nós formalista do tipo o importante é está no grupo A, por que lá ao visitáramos veremos que a comissão de direitos humanos reconhecida como grupo A em muitos lugares, eu na Índia fiz uma visita na comissão que responde (ininteligível) sobre tudo ao judiciário é formada em grande parte de ex-ministros da suprema corte me deu impressão até de que é quase uma exigência, então a extração do judiciário é muito forte eu sai muito bem impressionado da visita e na reunião que fiz com movimentos sociais

da Índia em seguida, demoliram por que, olha ela tem uma falsa autonomia, uma falsa independência ela não assume nenhuma das lutas históricas dos direitos humanos na Índia, por exemplo, os massacres a questão dos intocáveis etc. Então nesse sentido eu de uma maneira realista avalio que a construção dos princípios de Paris no Brasil é um processo que não será simples, então na própria polêmica sociedade civil na época que fizemos a discussão, houve essa pactuação, princípios de Paris sim, tema reafirmado na 11ª conferência nacional dos direitos humanos o que nos pauta ainda mais é uma decisão agora do nosso grande colegiado nacional da sociedade civil com poderes públicos, agora eu proporia que nós não vinculássemos as duas coisas, seguir em um esforço do empurrãozinho final e o dia em que a gente inaugurar aqui a sessão do conselho nacional de direitos humanos aprovamos o compromisso do conselho com o prosseguimento rumo aos princípios de Paris, eu quero fazer paralelos eu tenho mecanismo preventivo nacional contra tortura, eu quero dizer que nesse momento no andar da carruagem brasileira o enfrentamento da tortura para é um exagero, por que o Pedro Montenegro segue correndo o Brasil fazendo oficinas e treinamentos toda hora, mas ou nós constituímos o mecanismo preventivo nacional ou nós não temos o passo que já foi aprovado dois anos atrás no legislativo que é a adesão do protocolo facultativo só que esse mecanismo preventivo nacional no desenho institucional mais enxuto que nós podemos imaginar faz com que o começo ele teria que ter seis pessoas com DAS6 que é um salário, uma remuneração de um juiz de um promotor, procurador muito rebaixado a metade do que as instituições federais, nacionais de juizes e promotores remunera e isso cria resistência que eu tenho enfrentado a cada semana a cada mês, primeiro existe na empresa uma cobrança, uma fiscalização justa ou não pela questão de crescimento de gastos esbarra aí é difícil. A idéia de um estado brasileiro remunerar, a segurar orçamento independência completa dos integrantes do organismo em direitos humanos com a sua capacidade de cobrança que na África do Sul tem inclusive procedimento normal de acionar o executivo, processa é uma caminhada necessária, estamos nela, mas ela não será resolvida com pouco tempo vai precisar de debate no legislativo, vai ter que convencimento no executivo isso pode ser feito em 2009, pode ser feito em 2010 se conseguimos antes melhor se não já acentuamos a idéia de uma decisão não vinculada com o governo, por que ninguém sabe qual será o governo emergente das urnas no ano que vem, então o que eu queria propor é isso, primeiro agradecer a presença, a viagem, o notável trabalho que o conselheiro Dalmo (ininteligível) desempenhou o passo que demos discutir aqui agora na linha do que a doutora Márcia pergunta, se podemos como o doutor Dalmo aventou, solicitar uma formalização provavelmente visando a letra B, desvincular e reforçar eu vou dar a palavra para o deputado Zenaldo Coutinho do processo a menos que refaçamos a discussão anterior que foi uma discussão feita aqui, uma decisão colegiada nossa e aprovar o conselho nacional de direitos humanos que aparentemente deu passos e que estaria com chances legais de ser aprovada e em seguida podemos constar em ata o entendimento unânime desse conselho de que ele próprio trabalhará para aproximação plena dos princípios de Paris, inclusive construindo uma solução como esse dos membros, no caso inclusive eu poderei ser presidente o que eu acho que tem que ser discutido com essa amplitude e não com sentimento corporativista, mesquinha de ficar preocupado com perda de posição, deputado Zenaldo está se inscrevendo, doutor Franklin.

Zenaldo - Presidente, senhores e senhoras membros do conselho eu queria inicialmente dizer que minha presença aqui ela se deve a uma despedida que eu vim fazer ao conselho e registrar aqui a minha alegria, o meu aprendizado com os senhores e a senhoras sobre tudo meu aprendizado humanista ao longo de um pouco mais de um ano que eu tive a felicidade de participar com vocês, a compreensão das diferenças o acolhimento dos diferentes a indignação a injustiça, seja de onda venha por tanto tenho convicção e certeza de que sai daqui melhor do que entrei, e para a minha atividade política foi um degrau importantíssimo participar dos debates, ter a solidariedade do conselho em diferentes momentos dos conflitos que existem no meu estado e por tanto na cama dos deputados sou eu um defensor dessa instituição, desse conselho com atuação exemplar que os senhores e as senhoras tem tido. Feito esse registro eu também tinha um segundo motivo de estar presente, eu não sabia que era exatamente a manifestação inicial do professor Dalmo (ininteligível) lutei muito no final do ano passado para podermos aprovar o projeto de lei do conselho, bateu na trave, mas vim hoje muito mais descrente da sua aprovação do que esta eu ano passado, os entraves, os empecilhos para aprovação de ordem política dentro do congresso me parece intransponíveis no momento e diferentemente do entendimento que nós podemos acelerar essa votação para garantir a aprovação imediata sem fazer alterações, eu acho que nós adiaremos muito mais perdemos do ano passado para cá e vamos colocar de outubro o momento em que a gente mais intensificou a tentativa de aprovar até dezembro, nós já perdemos outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril e certamente perderemos 2009 todo, por algumas pequenas situações iniciais e eu acho que a gente deveria para ganhar tempo e poder aprovar o projeto que necessariamente deverá de retornar ao senado. Se nos conseguimos construir um projeto que elimine as dificuldades identificadas internamente e aí abrir-se-ia a possibilidade de já incluir os princípios de Paris, eu acho que já vão alterar e retornar ao senado seria no meu

entendimento perda de tempo, incluído já os dispositivos exigidos do credenciamento internacional, então a minha sugestão presidente era que se conseguisse fazer aqui sobre liderança do senhor, do professor Dalmo (ininteligível) uma comissão pequena de estudos preliminares, eu me disponho inclusive voluntariamente se necessário se for acolhido, participar para que nós possamos levar ao legislativo uma proposta que possa iniciar já um momento de votação, eu não estou encontrando e conversei com vários parlamentares sobre tudo da oposição nesse momento em razão da subtração da liderança, da minoria da composição como um ponto inegociável na oposição lá na câmara. É um ponto, mas tem outra ausência da BE que foram questionados também e eu acho que a gente deve enfrentar a luta que vai ser maior, o desafio maior é procurar nesse momento já superar esses empecilhos já anotados, mas incluir outras alterações e aí sim eu penso que nós teremos um grande convencimento no congresso que é exatamente o credenciamento do conselho no grande alto comissariado do ONU e que da condição do Brasil se fazer representar em seus organismos internacionais em nível de igualdade e o passo mais difícil, mas eu acho que é o necessário e que nos impõe agora essa obrigação e fazê-lo sobre tema de nós não temos aprovado nem em 2009 e muito menos em 2010 quando os embates políticos eleitorais aconteceram e aí sim a dificuldade será muito maior, por fim agradeço mais uma vez a acolhida dos senhores, a tolerância com as minhas manifestações e as minhas diferenças. Muito obrigado.

Participante não identificado - Muito obrigado e receba também da minha parte o reconhecimento pelo extraordinário trabalho que o senhor desempenhou aqui conosco, pessoa realmente muito dedicada que causou e deixou uma excelente impressão em todos nós e muita saudade só quem partiu pode voltar diz a musica, estamos aí em link direto, permanente a disposição e pedimos a sua parceria permanente lá na câmara, doutor Franklin.

Franklin - Em primeiro lugar saudar aqui o nosso deputado, todos os conselheiros, mas especialmente o deputado Zelando Coutinho pela sua competência e empenho que deixou marcado aqui nesse conselho e também pela sua especial simpatia é uma figura realmente muito simpática em qualquer momento que se encontra aqui nesse conselho e fora desse ambiente ele é sempre essa figura energética não é positiva isso é muito bom. Segundo lugar saudar também todo esse trabalho do professor Dalmo que foi fantástico não é? E em terceiro lugar quero comungar com o pensamento do nosso presidente relativamente essas dificuldades, eu fico muito à-vontade de fala aqui, estou na presença do professor Dalmo que foi um dos idealizadores do capítulo do ministério público que está hoje na carta magna e que tem essa figura que tem autonomia que tem dependência administrativa e independência orçamentária, mas que não tem a representatividade social da forma eletiva ou da forma de escolha da sociedade que é o ministério público, nós sabemos o trabalho o impacto duríssimo que foi criar essa configuração do ministério público que hoje da mesma forma que os outros órgãos que podem (ininteligível) outros países litigam contra o executivo em várias questões e notadamente nessas questões de direitos humanos está aqui a nossa procurada federal do direito do cidadão, está aqui a nossa colega do ministério público do estado de Goiás não é? Que tem um grande embate nesse trabalho, então me parece coerente que não se deva nesse momento imiscuir nesses projetos que estão em tramitação, criar-se essa configuração do conselho por meio desses projetos até por que quando o ministério público foi criado não havia nenhuma referencia sobre o resultado desse trabalho, hoje já existe uma referência sobre o resultado do trabalho do ministério público que desagrada a muitas vertentes políticas no país, já se sabe hoje que criar-se um conselho com essa independência poderia resultar em ações, ou em trabalhos que também haveria esse desagrado a determinadas correntes políticas, então haveria uma grande resistência é um trabalho longo, árduo e duro a ser feito e construído para a gente ter um conselho com essa performance que é exigida, então hoje já temos uma comparação em maior dificuldade, então por isso que tomo a idéia de vossa excelência de que realmente devemos trabalhar paralelamente nessa formação e nessa nova composição do conselho, não que eu não acredite que isso possa ser possível e uma outra indagação que eu me faço e não sei responder é que me parece que talvez a criação de uma figura com essa configuração de autonomia administrativa orçamentária financeira talvez dependesse de emenda constitucional, não sei se por lei ordinária, ou lei complementar se seria possível essa configuração, por que as autonomias independentes eu não tenho os poderes e o ministério público não é? E as universidades com determinadas autonomias também, então talvez fosse necessária até um aprofundamento desse trabalho se não seria necessário uma emenda funcional, obrigado.

Participante não identificado - Não havendo inscritos eu devolvo a palavra ao doutor Dalmo (ininteligível) por que no fundo o que queremos uma sequência de grandes apartes a uma exposição do doutor Dalmo.

Dalmo - É muito interessante, muito bom para mim, importante ouvir essas observações, por que provavelmente eu vou continuar contar com aquele secretário geral Magazine e já queria adiantar alguma coisa, pelo o que eu ouvi em Genebra e pelas atas que eu li das reuniões anteriores eu vi que há dois pontos que são ultra-sensíveis é independência e autonomia, mesmo nos outros comitês de África isso foi muito discutido também da Europa também e independência e autonomia, agora aí com a doutora Márcia no meu exame eu verifiquei que há dois pontos críticos, um é exatamente a representação do governo e outro é a questão do orçamento próprio, eu acho que isso nós vamos ter que corrigir, mas eu queria fazer uma observação, uma coincidência, mas eu discuti com o Magazine a questão do ministério público, por que na interpretação deles o ministério público é governo e isso tem muito haver com por exemplo, o ministério público francês, ministério público francês é diretamente comandado pelo ministro da justiça, na França o ministério público é parte que da magistratura e uma coisa eu tenho contato muito antigo mais de 20 anos eu dou aula lá tenho contato com o juiz, eu sei a própria magistratura tem pouca independência, a interferência do ministro da justiça na magistratura é forte e o ministério público é considerado parte da magistratura. Eu vou contar foi publicado em um livro do judiciário francês que o autor que é professor de direito diz isso na França tradicionalmente se fala em duas magistraturas e eu tive oportunidade de verificar isso, a magistratura sentada nas audiências do juiz trabalha sentado e o ministério público trabalha de pé é a magistratura de pé e esse autor que é francês, na França existe três magistraturas, a magistratura sentada, a magistratura de pé e a magistratura deitada. Aquela do juiz que antes de decidir liga para o gabinete do ministro, senhor ministro como quer que eu decida? Mas, o fato para nós é esse que ralmente tanto no caso da França quanto na Itália o ministério público não tem autonomia, então por isso eu já introduzi a discussão para explicar para o Magazine, o ministério público entre nós inclusive reivindica a sua definição como quarto poder, por que ele goza de uma grande autonomia e contei alguns fatos que o ministério público tem tomado iniciativas contra o governo, responsabilizando o governo, denunciando o governo, mas esse é provavelmente um dos pontos em que depois de feito o pedido de credenciamento nós vamos ter que esclarecer, eles vão possivelmente suscita a questão pedindo que a gente esclareça, por isso que eu acho que nós podemos obter a categoria B, mas vão ficar vários pontos muito sensíveis para serem esclarecidos, por favor.

Márcia - Sabendo que não temos independência, tampouco orçamento separado, quais são os quesitos que nós já poderíamos então cumprir para essa categoria B? Essa é minha dúvida.

Dalmo - 20 que nós podemos concluir.

Participante não identificado - Doutor Dalmo responda, mas eu já quero antecipar uma proposta de encaminhamento que nós temos uma nova reunião daqui um mês é que esse seja o primeiro e o principal ponto de pauta, incluído que cada um se prepare melhor relendo, os princípios de Paris uma leitura que fosse distribuída previamente que nós complementássemos essas consultas, inclusive aqui inteiramente, reafirmo que pessoalmente como estudioso leitor de bobio há uma das suas intermináveis perguntas que é mais sociedade civil ou mais estado? A discussão que ele fez sobre tudo depois do desmoronamento do muro de Berlin e resposta é mais sociedade civil e eu estou nessa e não terei dificuldade de defender dentro do governo Lula a idéia de promover essa alteração, inclusive com afirmação de que é preferível que o governo deixe de ter representantes, quer dizer eu perguntei a legislativo e ao judiciário, por que a minha impressão visitando da Índia que ele era um subiólogo do judiciário, então aí entraria mesmo no equilíbrio e poderes se ele é inteiramente dependente, então ele não tem a presença nem do legislativo nem do judiciário, nem do executivo se estuda o melhor abrigo, o abrigo que ele tem hoje é aqui esse pouquinho de recursos financeiros para as comissões especiais, viagens, passagens e diárias de fome para permitir o trabalho heróico e voluntário dos guerreiros aqui do conselho, isso pode ser construído e o Brasil tem maturidade para provar isso, o que eu quero lembrar é que é impossível fazer isso num debate rápido na hora que eu chegar ali nas instancias do meu governo e apresentar a proposta, olha a gente está desistindo da tramitação desse projeto de 14 anos, por que a dificuldade é muito grande, a avaliação que prevalece sendo essa o deputado Zenaldo e de que ano passa esse ano também eu acho que se não passar esse ano não passa em 2010, então já temos tempo, de qualquer jeito eu quero dizer que funcionamento do conselho como está ele não me desagrada, entre as várias atribuições que eu tenho aqui como secretário especial de direitos humanos é ou a mais honrosa, ou das mais honrosas, então também não há dificuldade em prosseguir, por que ele não precisa de mudanças para operar, para ser efetivo como em seguida nós vamos entrar na discussão do caso de Manuel Matos agora dos Guaranis Guaroba que o

Doutor Percílio está re introduzindo que nós estamos trabalhando como trabalhamos naquela questão do morro na providência e outros casos. Então a proposta é que o doutor Dalmo responda se algum mais quiser fazer, eu peço que sejam intervenções breves para o primeiro ponto de pauta da reunião de maio ou os primeiros dias de junho, se esse com a leitura previa dos documentos, discussões, consultas no legislativo eu, no executivo sobre isso para fazermos então uma discussão que delibere, por favor, doutor Dalmo.

Dalmo - Eu acho boa a sua idéia e acho importante isso também, a distribuição desse documento chamado princípio de Paris, eu não me dispus a fazer aqui a análise ficaria muito longo, mas seria bom que todos recebessem, mas pela análise que eu fiz, eu cheguei a conclusão de que esses dois pontos falta de um orçamento próprio e representante do governo com direito a voto esses são obstáculos claramente postos, agora outros eu achei isso talvez pensando um pouco como advogado também, dizendo não somos nós que vamos levantar o problema, vamos propor dizendo tudo bem e deixa que ele levante o problema, por exemplo, a questão do ministério público esse problema eu já pude começar a discutir, mas eu não sei bem depois quando formalmente o comitê de credenciamento for dar o parecer se ele vai se mostrar satisfeito com isso não é? Em todo caso em alguns pontos a gente tem que prestar uma atenção especial que já sabemos que vai haver obstáculos, mas eu acho que pelo conjunto nós teríamos condições do credenciamento dele.

Participante não identificado - Por que eu estou três inscrições aqui já, a doutora Tâmara, Doutor Tonhose e doutor Espínola, doutora Tâmara da justiça global.

Tâmara - Primeiro parabenizar o professor Dalmo pelo esforço no credenciamento, mas reafirmar a preocupação das organizações com essa adequação dos princípios de Paris é uma preocupação constante que vem sendo discutida, foi discutida na conferência nacional e na sessão da ONU no mecanismo de revisão periódica universal, essa questão da adequação foi debatida no conselho de direitos humanos e faz parte de umas das recomendações feitas ao Brasil que é exatamente criar um instrumento, esse instrumento adequando aos princípios de Paris e realmente acho que os focos são esses a representatividade da sociedade civil e a questão do orçamento, então eu acho que é um ponto importante e eu gostaria assim de reforçar essa preocupação e o ministro comentou sobre a visita do presidente do conselho de direitos humanos e aí então eu queria só aproveitar e relatar um pouco a nossa surpresa e descontentamento da forma como isso aconteceu, por que, aí eu falo não só como justiça global, mas pela rede de organizações que integram o comitê de direitos humanos de política externa, a gente soube da agenda da visita do presidente às vésperas da visita, então isso é uma coisa que eu gostaria de entender como que aconteceu, posso só terminar de falar? A nossa preocupação é exatamente isso, querer entender e pedir que essas visitas do representante da ONU sejam agendadas com antecedência e com maior participação da sociedade civil que a gente consiga participar da pauta, da agenda dessa visita, agora no Rio de Janeiro a gente está tentando implorar um espaço agora, ele está lá no Rio de Janeiro a gente vai tentar...

Participante não identificado - Vocês não estão implorando, vocês tem um espaço já e querem um encontro exclusivo.

Tâmara - Você está falando uma coisa que não é verdade.

Participante não identificado - Eu passei o dia todo com ele ontem, estou muito bem informado sobre isso, quando a senhora terminar de falar eu quero falar sobre isso.

Tâmara - Eu estou informada do que estou falando também, e eu estou falando o esforço que a justiça global o comitê de direitos humanos e política externa tiveram para tentar uma agenda com ministro, a gente conseguiu uma reunião no domingo, assim a gente soube sábado à noite que talvez pudesse conseguir uma reunião com o presidente do domingo a Camila da CONTASES esteve no lobby do hotel com o presidente de direitos humanos da ONU e conversou com ele não domingo e aí a gente tentou fazer esse reunião, tentar chamar as organizações de uma forma mais ampliada agora no Rio de Janeiro, por que ele está lá e aí a nossa tentativa é assim como a agenda dele está toda fechada ele da maré vai para o aeroporto a justiça global e outras organizações vão estar na maré agora para tentar conversar com o ministro, com o presidente, mas eu não posso deixar de comentar isso ministro, me desculpa.

Participante não identificado - Eu não posso deixar de discordar da doutora Tâmara, por que é uma leitura ela é unilateral o governo atual a minha gestão tem merecido sim, reiterados os elogios internacionais por iniciativas

que ninguém toma de convocar sociedade civil para ser ouvida, eu convidei o presidente em uma reunião em março praticamente como parte de uma formalidade agradecer a audiência e pedir que quando eles pudessem ele viessem e ele nos comunica uma semana antes que faria uma visita de três dias num horário que era péssimo para nós a visita a Brasília coincidiria com ausência minha aqui e de boa parte dos ministros por que era uma missão presidencial a Manaus prevista anteriormente na organização da agenda com ele e com a nossa missão em Genebra nós previmos primeiro a perspectiva sim de contato com organizações da sociedade civil, repetindo o desenho já feito na visita da auto comissária também por convite nosso, a CONECTAS fez uma solicitação e foi atendida não foi encontro no lob, foi uma reunião planejada, preparada, a agenda oficial dele, doutora Tâmara eu recebo a agenda do presidente também três dias antes tinha domingo em Brasília reunião com o CONECTAS, então registremos os nossos dois pontos de vista são diferentes, mas não vamos resolver que um deles esteja por definição errado, eu estou dando meu ponto de vista a senhora depois repete o seu, houve esse reunião e o encontro com organizações com estados civil nós previmos numa agenda que é apertadíssima, nós chegamos as 2:30 da madrugada de vôo de Manaus á 7:30 ele já estava comparecendo a uma coletiva de imprensa para dar uma aula no Itamaraty em seguida o almoço com o governador, a visita no Rio e na agenda a única possibilidade que sobrava era na visita a projetos sociais que ele solicitou, fazer ali o acoplamento o contato com organizações do estado civil isso foi comunicado a justiça global e justiça global não concordou, tem direito de não concordar a assessoria que trabalha comigo e que em nenhum momento anterior se nega apresentar as coisas como são, ontem enfaticamente disse isso, nós combinamos pelo menos um período de 20 minutos a justiça global terá com ele, mas ela está no telefone agora comigo querendo que seja uma reunião exclusiva com ela em outro local e temos dificuldade de convencer a justiça global de que não está tendo espaço na agenda.

Tâmara - Em relação a isso eu preciso de novo rebater esse pedido de exclusividade não é uma verdade, a gente pode inclusive mostrar todo o contato que a gente fez com todas as organizações do Rio de Janeiro, eu outros representantes globais podemos pessoalmente afirmar que isso aconteceu, o senhor pode conversar com o observatório de favelas que é a organização que trabalha na maré a gente fez contato com eles, com o instituto de direitos humanos, advogados João Tancredo, um mandato do deputado Marcelo Freixo, enfim nós fizemos contatos com várias organizações do Rio de Janeiro em nenhum momento a nossa vontade era reunião exclusiva, nossa vontade era exatamente oposto, era uma reunião com as organizações do Rio justamente a nossa reivindicação era a sociedade civil não esta representada nessa agenda, então a gente não poderia solicitar uma reunião exclusiva não foi essa a nossa solicitação.

Participante não identificado - Obrigado doutora Tâmara, doutor Tonhose.

Tonhose - Ministro, bom dia a todos e o seguinte, em relação a essa questão dessa pauta dessa reunião que o senhor mencionou eu gostaria de fazer uma sugestão aqui a todos os conselheiros, até se fosse possível deliberassem em relação a essa minha sugestão e o seguinte, que essa pauta fosse reduzida ao mínimo para que a gente pudesse discutir amplamente esse assunto e não ficassemos com pendências como estamos agora aqui e que as outras coisas fossem discutida de maneira superficial, eu acho que essa é uma discussão importantíssima o trabalho que o doutor Dalmo desenvolveu é um trabalho muito importante e eu acho que temos que discutir essa questão a fundo, como o senhor disse, vamos pesquisar melhor, estudar melhor o assunto para que venhamos para a próxima reunião preparados para essa discussão, então eu gostaria de sugerir ao senhor que a gente tivesse uma pauta reduzida, mínima, magrinha para que a gente pudesse entrar nessa assunto e trabalhar isso com prioridade.

Participante não identificado - Obrigado, doutor Humberto Espínola.

Humberto - Senhores conselheiros e convidados, bom dia, eu compreendo que infelizmente tenhamos que falar um pouco mais sobre isso, eu pelo desculpa a todos, mas eu não poderia deixar de depois desses entendimentos lembrar que já existe uma comissão do CDDPH que foi aprovada nesse plenário, existe uma comissão composta, coordenada pelo professor Dalari e que tenha participação do professor Fernando a minha participação e a participação da representação no conselho do ministério de relação exteriores, essa comissão está estudando justamente essa situação de busca de uma, da possibilidade de se integrar ao credenciamento ao órgão das nações unidas , pois bem essa comissão entende que entendeu e eu acho que era isso que podia ser colocado aqui hoje, nós já temos condições inclusive para prosseguir para ganhar tempo, nós já temos condições professor Dalmo aproveitando a oportunidade desse ambiente favorável internacional nós já temos condições de iniciar um pedido de credenciamento, então eu não vejo por que adiar senhor presidente uma deliberação aqui nesse sentido

de que se dê início imediatamente ao pedido de credenciamento, quanto ao que eu falei senhor presidente sobre a abertura na reunião próxima de uma discussão, essa discussão pode ser feita, mas sim de adequação aos princípios e Paris e sobre tudo da questão do projeto de lei, então é essa a minha sugestão a minha sugestão é que se aprove ou se desaprove ou se delibera aqui sobre o início dessa papelada, desses (ininteligível) que nós já estamos debruçados sobre isso.

Participante não identificado - Agradeço a intervenção muito oportuna e didática do doutor Humberto Espínola desvinculando então as duas aprovações que estamos fazendo aqui agora, então primeiro acatando e aprovando o trabalho da comissão já hoje aprovamos o início da tramitação que de mais a mais tende a ajudar o outro debate, por que na medida em que iniciamos o pedido de credenciamento em se prevê que na resposta haverá o condicionante, nós já trabalharemos também no Brasil com a resposta de que o Brasil tendo o credenciamento e recebeu a resposta de que o credenciamento nesse momento pode ser feito apenas nos termos A, B, C e isso vira um argumento forte, então desvinculamos aprovamos e aprovamos também primeiro em maior ponto de pauta esse tema e acatando a sugestão do doutor Tonhose se as emergências permitirem ser uma pauta enxuta, por que de fato esse país ainda é um país de violações gravíssimas muito frequentes e se de repente acontece antes da data algum episódio muito forte pode ser que o conselho tenha também de repartir um pouco o tempo. Eu peço então que a nossa acessória organize a circulação previa com bastante tempo de material para ser lido com tempo, foi distribuído, mas cada um de nós acaba tendo gavetas e mais gavetas, então não custa fazer uma reiteração dessa distribuição que fica mais fácil do que procurar a onde cada um de nós guardou o material recebido e que a comissão então ela também se encarregasse de organizar o início desse debate do primeiro ponto de pauta na próxima reunião, podemos aprovar assim? Entendimento pelo? Márcia, uma dúvida doutora Márcia.

Márcia - (áudio baixo)

Participante não identificado - Uma reunião previa preparatória? Nem sei doutora Márcia se é necessário que é preciso que talvez se articule até por internet havendo possibilidade de reunião, articulamos via doutora Mônica (conversa paralela) então eu peço se a comissão pode hoje mesmo conversar um pouco havendo necessidade de reunião através da Mônica se articula, de acordo? Doutor Dalmo.

Dalmo - Que já há previsão de uma reunião dessa comissão especial desde maio, supondo que até lá nós tenhamos conseguido fazer o levantamento, a preparação da documentação básica é importante isso, fazemos a reunião para verificar, estamos em condições de pedir o credenciamento aí faríamos o pedido, mas haverá então em maio essa reunião para fazer a análise do documento prévio que eventualmente será utilizado.

Participante não identificado - Doutora Mônica, qual é a data prevista da nossa próxima reunião ordinária? 2 de junho? É compatível? Há uma reunião em maio prevista e reafirmamos que a próxima reunião com o principal ponto de pauta sendo esse 2 de junho. Muito obrigado, doutor Fernando, começamos o tema sem o deputado Luiz Couto? (conversa paralela) sobre qual tema? Qual a sua previsão de tempo sobre isso? Então tá bom, então eu acho que acato enquanto aguardamos um pouco mais se possível fazer uma consulta por celular ao deputado Luiz Couto para saber se ele vai chegar ou não vai.

Tonhose - E o item 5 aqui da pauta, eu pedi que a gente deliberasse em relação a três questões, primeira questão a criação de uma logomarca para o conselho que não existe como a gente tem que ficar o conselho forem reconhecerem o conselho através de uma logomarca é importante que a gente tenha essa logomarca e eu queria propor que a gente deliberasse sobre isso que tenhamos uma logo marca, primeira deliberação, segunda deliberação que o ministro designasse uma comissão como foi feito da outra vez com a campanha dos direitos humanos para que a gente então pudesse nessa comissão, como que nós vamos chegar na logomarca se podemos fazer um novo acordo (ininteligível) de propaganda através do conselho a gente trabalha isso ou se pegariamos um outro caminho, enfim. Segunda questão é que tenhamos as nossas reuniões transmitidas via internet que é uma questão também simples que poder tecnologicamente tem solução fácil e também peço que a gente delibere sobre isso e que essa mesma comissão cuidaria da logomarca também poderia tratar desse assunto sendo qual seria o melhor caminho, o menor custo com mais agilidade e a terceira questão que eu estou levantando é que a gente tenha um site do conselho para que a gente pudesse postar tudo que seja discutido lá esse site pode estar vinculado a secretária a home page da secretária isso é indiferente o importante é que se tenha um local onde a gente possa reunir todo material e que os conselheiros possam se expressar, postar um artigo ou uma opinião etc. Em relação ao que está sendo debatido aqui que a própria sociedade possa mandar e-mail, possa entrar em

contato com a gente através daquele site que a gente possa interagir com a sociedade de maneira mais ágil, então são essas três questões que eu pedia que a gente deliberasse, **primeira questão em relação a logomarca, segunda questão em relação a transmissão das nossas reuniões pela internet e a terceira questão a questão do site.**

Participante não identificado – Desculpa, eu estava fazendo um encaminhamento para o Zé Guerra o (ininteligível) logomarca eu perdi qual é o encaminhamento proposto.

Tonhose - O encaminhamento proposto é o seguinte; é que o senhor crie uma comissão na mesma maneira que o senhor fez da outra vez em relação a campanha e que a gente se reúna, busque o melhor caminho isso se a gente pode pedir, por exemplo, auxílio ao conselho nacional de propaganda como a gente já pediu uma vez eles estão abertos a atender a gente, isso não tem custo.

Participante não identificado - Está apresentada a proposta a palavra aberta se há concordância passemos à composição, doutor Dalmo.

Dalmo - Acho que já existe algum projeto de logomarca?

Tonhose - Não, não existe, nós tínhamos alguma coisa de quarenta anos do conselho que foi feito pelo Ziraldo, enfim a gente pode até tentar chegar no Ziraldo e pedir uma nova logomarca para ele, acho que a comissão pode trazer os caminhos trazer para cá o conselho delibera, conforme a gente fez da outra vez.

Participante não identificado – Obrigado, agradeço essa intervenção sem muito adequada, lúcida do representante do ABI no sentido inclusive de adequar o nosso conselho, as exigências atuais da modernidade não é? Por que nós temos instrumentos que são provavelmente viáveis a custo muito baixo e às vezes e as vezes nós acionamos por que faltava uma intervenção como essa, então vamos a composição da comissão? Que evidentemente já tem um coordenador, então quem era mesmo? Doutor Perli, doutora Márcia, três? E a Valeria Ribeiro de acordo? Aprovado então essa composição? Muito obrigado, pergunto ao Fernando Matos qual foi o resultado da consulta ao deputado Luiz Couto de alteramos mais uma vez aqui a ordem.

Fernando - Senhor presidente, eu queria pedir a vossa excelência uma inversão da pauta, está presente aqui o doutor Sérgio Salomão (ininteligível) dizendo conselho nacional de política penal e penitenciária e que veio fazer uma comunicação da maior relevância do conselho e (ininteligível) que ele tem logo depois uma reunião do próprio conselho as 2:00, então enquanto nós aguardamos a chegada do deputado Luiz Couto, nós poderíamos fazer essa inversão para essa comunicação de urgência.

Participante não identificado - A mesma pergunta doutor Sérgio qual a estimativa de tempo? 10 minutos, então eu só faço um apelo ao doutor Sérgio que escutamos agora esse tópico, mas em seguida o tema Urso Branco que a sua presença também é muito oportuna antes do senhor se ausentar, entramos imediatamente e depois deixamos mais tempo para chegada do Luiz Couto, doutor Sérgio, por favor.

Sérgio - Senhor ministro, senhoras e senhores eu sou presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e nos mês de março recebemos uma denuncia de entidade de direitos humanos do estado do Espírito Santo essa denuncia apontava para casos de esquiteamento de presos, para casos sistêmicos de tortura e de violação de outros direitos eu imediatamente me desloquei ao Espírito Santo fui no dia 17 passado agora e lá pude visitar dois presídios a casa de custódia de Viana que fica na grande Vitória e o presídio de contendes que fica na cidade de Serra inicialmente é importante descrever um pouquinho do clima dessa recepção todos os obstáculos possíveis e imagináveis foram colocados por parte do governo do estado do Espírito Santo para que nós tivéssemos, para que nós não tivéssemos acesso as informações que gostaríamos de ter esse fato aconteceu até com a tentativa de proibição que nós fotografássemos os presídios que acabamos visitando eu pediria inicialmente que a nossa secretária mostrasse um pouquinho umas fotos dos esquiteamentos que tem acontecido sistematicamente, exatamente nesse presídio talvez nós pudéssemos destacar que esses esquiteamentos ocorrem, por que na casa de custódia de Viana não existem celas existem pavilhões e as pessoas ali se recolhem sem qualquer controle da administração penitenciária local isso faz por que com razões de facções distintas e até pela incúria do estado do Espírito Santo nós tenhamos cenas como essas e muitas vezes os cadáveres são colocados junto a restos de comida, junto a latões de lixo muitas vezes a administração penitenciária ela se nega a reconhecer que os esquiteamentos foram realizados de tal sorte que eles dão como fuga de presos algumas dessas situações, então a família vai visitar o preso não encontra mais o preso recebe a informação que se invadiu da penitenciária quando na realidade ele foi morto esquiteado.

Pediria a nossa secretária passasse a penitenciária de ACASCUVI que é a casa de custódia de Viana, essa penitenciária tem uma lotação prevista de 300, deixa fixada aí um pouco, 370 presos e tem hoje 1.177 detentos ali reclusos, a próxima foto Jussara, por favor. Aí nós podemos verificar o estado de deterioração do edifício, pode-se notar que parte do telhado já caiu que não há qualquer cela existe só os pavilhões, não há luz elétrica no presídio é possível imaginar um presídio sem luz elétrica? Sem chuveiro a única luz que existe é a luz do holofote que fica do lado de fora, nós podemos ver ali atrás, o holofote no período da noite os holofotes iluminam a casa de custódia para que as pessoas possam circular dentro dos pavilhões, a água é fornecida somente um dia, num determinado período por dia e o grau de deterioração do edifício a gente pode ver um esgoto a céu aberto com larvas, restos de comida não é? Em meio ao pavilhão de tal sorte, aí a gente tem larvas, mosquitos, outros insetos, nós tentamos fotografar os ratos, mas eles foram mais rápidos do que nós e na véspera os presos que foram, determinam os presos que fossem limpada essas áreas internas como eles se negaram, eles responderam a bala a guarda estadual, a polícia militar respondeu a bala com tiros de fuzis de revólveres e com estas balas maiores que são de calibre 12 balas de borracha, aí nos temos um preso com o corpo todo tomado por escabiose que tal forma que as doenças mais singelas como sarna são encontráveis ali dentro a foto subsequente é uma foto de larvas proliferando a céu aberto em meio aos presos, se puder passar adiante aí nós estamos examinando os presídios que são feitos em contêndes há dois tipos de presídios de contêndes no Espírito Santo, um presídio é o presídio identificado como cela microondas, eu vou passar a presidência que é um presídio sem qualquer ventilação e esse presídio, volta a foto Jussara, por favor, ali a gente pode ver a esquerda tem uma ventilação, então o preso está ali dentro naquela cela em meio a esse amontoado de lixo, amontoado é na realidade o esgoto a céu aberto em alguns lugares chegava a 40cm de profundidade de sujeira de esgoto, num local absolutamente insalubre para qualquer ser humano viver, ainda mais dentro de um contênder como esse que se pode ver, um contênder totalmente fechado em um estado bastante quente como é o estado do Espírito Santo cujo as temperaturas dentro do contênder chegam de 45 á 50° o dado concreto é que nós propusemos ao secretário da justiça, doutor Ângelo Roncale que é uma pessoa que conhece a área penitenciária, por que foi diretor do departamento penitenciário nacional, um grupo de trabalho semelhante a esse que é presidido pelo doutor André lá em Urso Branco para que nós tivéssemos a apresentação de propostas gradativas para substituição desse problema e a mitigação dessa situação precária que nós encontramos e que segundo nos informaram, não é o pior lugar que existe no Espírito Santo há outros lugares piores do que esse, depois nós estivemos com o secretário ele se negou estabelecer um grupo de trabalho permanente, o Ângelo Roncale se negou é nós então, com o argumento de que ele não gastaria um único tostão em presídios que estavam totalmente deteriorados como esse, já que já está em custo um programa de construção de novos presídios com o que em 2010 e 2011 esse problema estaria definitivamente resolvido, alias nós disse que em 2011 o problema seria resolvido com certeza, por que o presídio está sendo construído em regime de emergência há 3 anos sem quaisquer limitações, de tal sorte que a gente teria a solução do problema daqui há dois anos, mas eu perguntei a ele; como ficariam essas 1.500 pessoas, (conversa paralela) as 1500 como ficariam durante esse período, por que são seres humanos que são verdadeiramente tratados como lixo e ele disse que não teria uma solução indagando do juiz de execução estadual e do promotor de execução estadual o que isso significava, se eles tinham conhecimento desse fato eles disseram que tinham conhecimento do fato, mas que tomariam qualquer providencia, por que tem uma política “cooperativa” com o governo do estado do Espírito Santo só ficaram ao nosso lado os dois procuradores da república doutor André, doutora Luciana que visitaram os presídios e que ficaram absolutamente estupefatos com a situação tanto quanto eu fiquei, na reunião de ontem.

Participante não identificado - Me desculpe, mas eu também me invadi, quem respondeu que temos uma política cooperativa?

Sérgio - O promotor da execução e o juiz da execução do estado do Espírito Santo, no dia seguinte eu tive uma reunião com várias entidades de direitos humanos na sede a ordem dos advogados e mais denúncias foram apresentadas, os advogados, por exemplo, só fazem visitas ao presídio de ACASCUVI com agendamento prévio, com bastante antecedência, não há visitas íntimas com segurança, todos os presos e presas são examinados com revistas íntimas todas as visitas sejam homens, crianças, mulheres ou idosos também tem revistas íntimas, crianças, por exemplo, tem o prepúcio puxado para que a dobra cutânea entre a glândula e o pênis seja verificado se não tem droga, coisas desta natureza nós apuramos nessas denúncias, para que se tenha uma idéia do significado disso, ministro nós temos a proibição do padre Xavier que é da pastoral carcerária de

visitar o presídio de ACASCUVI há mais de 6 meses isso tudo nós constatamos não só com o cortejo daquilo que nós víamos, mas também com aquilo que nós recolhemos de várias entidades, absolutamente respeitáveis capitaneadas pela ordem dos advogados no Brasil, a ordem dos advogados no Brasil também apresentou uma de tortura em relação a administração penitenciária no estado, aliás eu fotografei um cela escura e solicitei o fechamento da cela escura, quando então o secretário me disse que eu estava do lado do grupo de direitos humanos, e eu disse que sim, que eu estava e que estava do lado da lei, secretário Roncale eu disse que estava do lado da lei, por que o artigo 45 da lei de execução penal não permite, não autoriza a existência de celas escuras o fato é que nós aprovamos, fizemos aprovar na reunião do conselho nacional de políticas criminal e penitenciária na data de ontem, um repúdio veemente a esse atitude com o ofício ao procurador geral da república, que será entregue pela nossa conselheira doutora Ella de Castilho procuradora da república, estamos tentando marcar uma agenda com o procurador geral, pedindo intervenção no estado, depois o envio para o congresso nacional dessas fotos e do meu relatório, um ofício também ao presidente do conselho nacional de justiça, representando o juiz da execução e ao conselho nacional do ministério público, representando o promotor da execução, pela incúria em permitir que a situação chegasse a esse ponto e depois por fim e talvez aqui mais importante o ofício a esse conselho para que o conselho pudesse na medida do possível tomar providência imediatas em relação a isso, eu devo estar na minha agenda retornando ao estado do Espírito Santo. (interferência).



Presidência da República

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Ata da 194ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove, às dez horas, no Salão Nobre do Ministério do Planejamento, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, foi realizada a centésima nonagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e Presidente do CDDPH, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, Dra. Gilda Pereira de Carvalho – Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Ministério Público Federal/MPF, Dr. Ubiratan Cazetta – Representante do Ministério Público Federal; Dr. Dalmo de Abreu Dallari – Professor de Direito Constitucional; Dra. Marly Mascarenhas de Oliveira Bastos - Representante da Associação Brasileira de Educação/ABE; Dra. Márcia Adorno – Representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Dr. Marcelo Silveira Tognozzi – Representante da Associação Brasileira de Imprensa – ABI; Dr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direito Penal; Deputado André Carlos Alves de Paula Filho – Líder da Minoria da Câmara dos Deputados. **Convidados**: Dr. Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa da Pessoa Humana, SEDH; Dra. Ivana Farina Navarrete Pena - Representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Deputado Luiz Couto – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Dr. André de Carvalho Ramos – Professor de Direito Internacional e Direitos Humanos da USP e Procurador Regional da República; Dr. Eugênio Aragão – Professor de Direitos Humanos e Direito Internacional Público da UNB e Subprocurador Geral da República; Dra. Mariana Flores da Cunha Bierrenbach Benevides –Terceira Secretária da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores – MRE; Dr. Roberto Gonçalves Freitas Filho – Representante da Associação dos Defensores Públicos

- ANADEP; Dra. Lenir Rodrigues – Representante da Associação dos Defensores Públicos - ANADEP; Dra. Luciana Garcia – Advogada do Centro de Justiça Global; Dr. Franklin Rodrigues da Costa – Procurador Regional da República/MPF; Dr. Gilson Cardoso – Coordenador do Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH; Dra. Leila Quintanilha de Sousa Vidal – Representante da Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Polícia Federal /MJ; Dr. Fernando Antônio dos Santos Matos – Coordenador-Geral do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos / SEDH/PR; Dr. Pedro Montenegro – Coordenador da Comissão Permanente de Combate à Tortura e à Violência Institucional/SEDH/PR; Dr. Márcio Marques de Araújo – Secretário Executivo da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Dr. André Luis Machado de Castro – Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP; Dr. Ailson Silveira Machado – Assessor da Ouvidoria – Mediação de Conflitos Agrários / SEDH; Dr. Fernando Alcântara de Figueiredo – Representante do Movimento Tortura Nunca Mais no Estado de São Paulo; Dr. Ângelo Roncalli, Secretário de Estado de Justiça do Espírito Santo; Andressa Caldas, representante da Justiça Global. **Abertura e Informes:** O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Em seguida, falou sobre o livro que fazia parte do planejamento de comemoração dos sessenta anos, abordando praticamente todos os temas dos Direitos Humanos, que será lançado em São Paulo no Memorial da Resistência, o antigo Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Informou que nos últimos dias esteve ocupado com o Grupo Especial sobre o Sistema Prisional do Espírito Santo e que tinha um aspecto técnico que gostaria de reabrir, no sentido de haver um integrante do Conselho em cada Comissão Especial. Disse que o Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, Dr. Ângelo Roncari teria se comprometido a participar desta reunião para apresentar ao conselho a sua proposta, com o compromisso de resolver a questão em quarenta dias. O Ministro tinha achado conveniente suspender o encaminhamento de uma visita, uma vez que o CNJ já age com procedimentos concretos. No entanto, foi informado de que o Secretário não viria, ficando rompido o compromisso que ele firmou com o Ministro, e nesse caso, já poderia ser marcada uma visita. **Debates sobre “Princípios de Paris”** – *“Instituições Nacionais de Direitos Humanos e os Princípios de Paris: impactos e perspectivas”*: O Vice Presidente, Dr. Dalmo Dallari conduziu a discussão, passando a palavra para o expositor, Dr. André Carvalho Ramos. Iniciou dizendo que o tema visa demonstrar a importância da existência dessas instituições nacionais, de onde vem essa construção normativa que hoje a ONU incentiva os estados a adotar e especialmente qual é a plasticidade possível dos Princípios de Paris e até que ponto há exigência de alterações ou não do ordenamento e de regência do Conselho. Ao seu ver, a construção dos Direitos Humanos, é uma construção dialética que usa o texto normativo, o texto das declarações, os textos internacionais e também os textos internos, como uma parte inicial desse processo e a interpretação, que é uma construção que envolve o texto, que é a parcela do entendimento sobre qual é o sentido e qual é o alcance. Realçou a importância da problemática dos direitos fundamentais para uma sociedade heterogênea que não é exclusivamente jurídica e é justamente o momento no qual a sociedade deve ter a possibilidade de canalizar seus anseios por instituições plurais também. Esclareceu que as instituições nacionais representam um passo na estrutura dessa pluralidade de interpretações dos direitos, mesmo em estados democráticos e que os Princípios de Paris é uma Resolução da Assembleia Geral que tenta fornecer uma pista para solucionar quais seriam as possíveis estruturas capazes de abarcar todas essas missões de instituição nacional e acha que seria interessante no momento do eventual credenciamento, explicitar o papel da independência de todos do conselho. O Ministro pediu a palavra para dizer que tinha ocorrido um equívoco e que o Secretário de Segurança Pública do Espírito Santo havia chegado para a reunião conforme combinado, solicitando um posicionamento do Conselho no sentido de prosseguir o debate ou já passar a palavra para o Secretário. Para não quebrar a sequência, o Secretário foi convidado a participar do debate, que também lhe interessava, passando então à exposição do Dr. Eugênio Aragão, sobre *“Direitos Humanos no Sistema ONU: histórico, visões e perspectivas”*. O expositor informou a respeito de uma obra sobre os Guaranis trazendo com ele três vídeos, assunto que poderia interessar como agenda dos Guaranis no Mercosul. Disse que o conceito de Direitos Humanos traz na sua origem mais uma problemática interna de relação entre estado e sua cidadania ou pelo menos de qualidade dessa relação do que propriamente uma questão de uma agenda internacional na sua origem e que os Direitos Humanos foram concebidos inicialmente na revolução francesa como palavra de ordem, de reivindicação de direitos, de dignidade e que sem dúvida nenhuma, as primeiras iniciativas de internacionalização dos Direitos Humanos remontam um século dezanove com grande debate em torno do fim do tráfico de escravos. Disse que no fim da segunda guerra mundial, tiveram lugar, várias Conferências Internacionais e algumas delas cuidaram muito de perto da questão de Direitos Humanos. Lembrou que a Conferência de São Francisco em mil novecentos e quarenta e cinco, é um marco de nascimento das Nações Unidas e também de incorporação definitiva dessa agenda, uma organização de caráter universal. Informou que o Conselho Tutelar tem um ingrediente dos Direitos Humanos que o respeito, paz internacional e segurança internacional, são agendas muito próximas e daí a importância das Nações Unidas

incorporarem esse discurso dentro do seu trabalho cotidiano. Uma novidade estabelecida na Conferência de São Francisco foi a criação do Conselho Econômico Social das Nações Unidas e esse Conselho, tem como tarefa principal discutir, elaborar, propor políticas públicas internacionais no setor do desenvolvimento, no setor de busca de uma igualdade maior econômica entre os diversos estados, parte das Nações Unidas e também de promover os Direitos Humanos e a primeira tarefa que o Conselho Econômico Social, por mandato da Assembléia Geral, delegou à Comissão de Direitos Humanos, foi elaborar um documento que fosse interpretativo desse conceito e isso desembocou no primeiro projeto da Declaração Universal dos Direitos Humanos que foi aprovado pela Assembléia Geral depois de intensos debates nos anos de mil novecentos e quarenta e seis até mil novecentos e quarenta e oito. Ao ser aprovado por uma resolução da Assembléia Geral, naquela época não era um documento vinculante e apenas uma diretriz política para os estados. Quando a idéia de documento vinculante apareceu foi submetido à Assembléia Geral, foi devolvido porque ainda não havia maturidade suficiente para que se adotasse esse tratado, um debate que ainda não terminou. O Ministro achou por bem deixar o debate para depois da palavra do Dr. Ângelo Roncalli, que passou a apresentar a **Situação de Colapso do Sistema Penitenciário no Espírito Santo**, sugerindo uma primeira análise do sistema nacional. O Secretário começou o seu relatório mostrando a sua trajetória e dizendo que hoje existem vinte e duas unidades prisionais, dentre elas, cinco que ficarão prontas até o final desse ano, algumas unidades ficarão prontas agora no começo de julho, permitindo a desativação por completo dos contêineres das selas metálicas de Novo Horizonte que foi um dos objetos de inspeção do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Informou que a Casa de Custódia de Viana será feita em duas etapas e o estado do Espírito Santo tem feito um trabalho muito importante que é um processo de regionalização. Falou sobre a criação de carreira para agentes penitenciários e para agentes vigilante-escolta que é a mesma carreira criada pela Secretaria de Administração da Penitenciária de São Paulo, a fim de retirar a polícia de dentro das unidades prisionais por entender que o papel da polícia não é tomar conta de presos e que o agente penitenciário não é agente de re-socialização e sim agente de segurança e como não se define isso, não são contratados profissionais para fazer recuperação de presos. A recuperação vem com os oficineiros, psicólogos, assistentes sociais e dos educadores que tem trabalhado dentro do sistema prisional. Falou que essa discussão já tinha sido levantada diversas vezes. Informou que até junho acontecerá a demolição total da Casa de Custódia de Viana e uma outra unidade que será demolida, é o complexo de Vila Velha. Em seguida, o Deputado André de Paula fez um breve resumo do relatório assinado pelo Dr. Sérgio Salomão Schecaira, Presidente do CNPCP dizendo que vários dos tópicos mencionados já teriam sido abordados pelo Secretário e dizendo que a idéia do Conselho era uma idéia de fazer cumprir a função da lei. O Dr Percílio disse que mais do que trazer um problema, busca-se o encaminhamento de soluções para uma resposta ao problema que é fonte de preocupação da sociedade brasileira. O Doutor Fernando Santana indagou a respeito da visita que o CNJ fez ao Espírito Santo, onde o jornal Globo fala da situação estereotipada em que viviam os presos naquele Estado. Disse que o relatório sustenta que, de modo geral, são péssimas as condições de encarceramento na grande Vitória e seus autores tiveram dificuldade para apontar o que havia de pior e que dos dez estabelecimentos inspecionados, todos têm problemas de superlotação, insalubridades e não obstante os esclarecimentos lúcidos e precisos prestado pelo Secretário, quis que ele se manifestasse sobre o conteúdo desta comunicação para quem sabe, chegar a um fim de discussão. A Doutora Ivana também fez uma indagação sobre as medidas a serem desencadeadas principalmente na questão da insalubridade e sugeriu que se possa ter uma conjugação de medidas e perguntou se foi anunciado um tipo de interdição para que ninguém mais ingressasse nessas duas casas. O Secretário Ângelo respondeu que em relação a iluminação, os próprios presos puxam os fios para fazer túneis e em relação a limpeza, existe um serviço terceirizado mas os presos jogam as quentinhas no corredor embora exista tambores para o lixo ser colocado. Sobre a interdição, o Secretário disse que houve, mas quando isso acontece gera problema de super lotação em outro presídio. Sobre o serviço médico, nem todos os presos tiveram atendimento mais uma das medidas que foram adotadas em função da conversa com o Conselho Nacional de Justiça, é uma intensificação desse atendimento. Em relação à assistência religiosa, na opinião do Secretário, dentro da cela não é local apropriado para prestação dessa assistência por colocar em risco a vida da pessoa, mas todas as unidades de serviços especiais têm ensino religioso. Sobre a “cela de tortura”, esclareceu que quando o Dr. Schecaira insinuou que havia esta prática, no dia seguinte foi derrubada a cela e que lá *no Espírito Santo existem seminários permanentes para discutir esses assuntos, porém é sabido que lamentavelmente ocorre a prática. Antes do Dr. Percílio facultar a palavra, mostrou a sua preocupação sobre as ocorrências dos contêineres e de que forma essas práticas poderiam ser evitadas, designada a palavra ao Dr. Perly para falar sobre esses dois tópicos de forma objetiva, ele disse que precisavam trabalhar com urgência a retirada da PM de dentro dos presídios, pois isso ajudaria muito e se pudessem implantar os conselhos da comunidade, que o juiz das execuções, os promotores, a OAB, a Defensoria deveriam visitar os presídios pelo menos uma vez por mês e que pudessem ter deles, relatórios mensais por que só reconhecendo*

poderá ser combatido o trabalho escravo. A Dr^a Lenir perguntou se havia uma previsão para concurso público de defensor público no Estado do Espírito Santo e se diante desse relatório do CNJ, se o poder judiciário no Espírito Santo teve ações pró-ativas para liberação de presos, para atendimentos emergenciais, o que o poder judiciário fez e o que o ministério público estadual também fez, já que além da falta de visita de defensores públicos não há inspeção do Ministério Público registrado no relatório. O Dr. Ângelo esclareceu que tem um processo que vai retirar toda a polícia de dentro das muralhas, que internamente já tiraram praticamente todos. Com relação ao Conselho da Comunidade, concordou em incentivar a criação informando que já existe um formado em Cachoeira e já têm uma agenda com eles para tratar e organizar o funcionamento. A questão da tortura, o relatório não foi recebido e também não teve notícias da visita dos peritos, lá no Espírito Santo. Com relação a Defensores Públicos, informou que foi feito concurso em dois mil e seis e agora está sendo aberto um novo. Dentre as medidas, tem a conclusão das obras que é um compromisso de gerar até o final do ano, duas mil oitocentos e setenta e duas vagas, a construção de unidades menores, o não recebimento de presos lá na Casa de Custódia de Viana promovendo o seu esvaziamento gradual, uma ação na área de saúde que será em todos os sistemas, não só no da Secretária de Justiça, mas incluindo as delegacias. Também tem uma proposta de fazer um convênio com as universidades e faculdades para uma ação na área de sistema jurídico e na área de medicina legal, por causa da falta de peritos. O Dr. Perly agradeceu a presença do Secretário prosseguindo com a pauta. O Dr. Ubiratan Cazeta propôs uma medida no sentido de se oficializar ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para saber onde há ocorrência da utilização de contêineres para manutenção de presos. O Ministro achou que poderia ser deliberado neste sentido e tendo em vista o tema objeto dessa parte dos trabalhos ele tinha quatorze sugestões por parte do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária na constituição dessa força tarefa e para tratar desse termo, o relator designado veria o que poderia ser perfilhado pelo CDDPH nesse sentido desde logo, para previamente, autorizado pelo plenário, tomar as providências que se fizerem necessárias de forma objetiva, encerrando então essa parte já com essas deliberações tomadas. Prosseguindo, as representantes do Itamaraty, Mariana Benevides e Márcia Adorno, solicitaram que na próxima reunião pudessem relatar as atividades em Johannesburg, solicitaram ainda que fosse convidada a representante do PNUD no Brasil Sra. Kim Budoky. Para encerrar a discussão em torno dos Princípios de Paris a palavra voltou ao Professor Dalmo Dallari para suas considerações finais a respeito desse tema. Ele falou que as duas exposições destacaram pontos fundamentais dos chamados Princípios de Paris, cuja obediência é absolutamente indispensável ou obrigatória para que o Conselho possa ser credenciado junto ao Alto Comissariado da ONU, tendo avançado muito nesse sentido e na próxima reunião essa exposição será complementada com a presença das representantes do Itamaraty. Nesse sentido, o que ficou claro e parece essencial, é a exigência de independência e pluralismo do Conselho e que no momento, tem de se acelerar a preparação dos documentos necessários para formalizar o pedido de credenciamento e ver como isto é recebido, que exigências serão feitas e que medidas mais terão de ser adotadas. O último ponto da pauta seria o relatório do Dr. Fernando Matos sobre a criminalização dos movimentos sociais do Brasil que abriu mão da apresentação do relatório pela falta de quorum apenas apresentando a notícia que a OAB solicitou novos informes para colocar em votação em junho, a criação da Comissão Estadual de Mediação e Prevenção de Conflitos Agrários. O Dr. Ubiratan, representando a Procuradoria-Geral da República, foi convidado a falar sobre a questão da federalização do caso do advogado Manuel Matos trazendo ao Conselho a decisão do Procurador-Geral em provocar o STJ no caso específico. A Dr^a Andressa congratulou o Dr. Fernando por julgar ser este fato histórico no movimento dos Direitos Humanos. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada.



Ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dez horas, no Salão Nobre do Ministério do

Planejamento, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, foi realizada a centésima nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e Presidente do CDDPH, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Dr. Percilio Lima Neto, OAB; Dr. Dalmo de Abreu Dallari, Prof. de Direito Constitucional; Dr. Fermino Fechio, SEDH; Dr^a Carolina Martins, DPF/MJ; Deputado Luiz Couto, CDH/Câmara; Dr. Fernando Matos, SEDH; Dr^a Ivana Farina, CNPG; Prof^a Marly Bastos, ABE; Dr. Rafael Favetti, MJ; Deputado Fernando Ferro; Dr. André Cunha, DEPEN; Dr. Carlos Eduardo, MRE; Dr. Daniel Lerner, SEDH; Dr. Carlos Alberto Fazzio, PF/MJ; Sr. Gilson Cardoso, MNDH; Sr Márcio Araújo, Câmara; Sr Carlos Moura, CBJP; Dr. Marcelo Tognozzi, ABI; Dr. Franklin Rodrigues, MPF; Dr^a. Flávia Piovesan, Prof^a de Direito Penal; Dr^a Lenir Rodrigues, ANADEP; Dr. Roberto Filho, Defensor Público; Dr. Humberto Espinola, Penal; Dr^a Paula Lima, SEDH; Dr^a Juliana Corbacho, SEDH; Dr^a Andressa Caldas, Justiça Global; Dr^a Ivana Farina, CNPG; Dr^a Gilda Carvalho, MPF; Sr. Moacyr Matos, Pai de Manoel Matos; Sr^a Nair dos Anjos, Mãe de Manoel Matos e Dr^a Juliana, Secretária Executiva do CDDPH. **Item I - Abertura e Informes**: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. No informe inicial, relatou uma visita que recebera do Vice Presidente, Dr. Percilio, que mostrou preocupações e indagações sobre a importância de aperfeiçoamento do funcionamento do executivo interno, no período que separa as reuniões ordinárias do conselho, apontando dificuldades e fragilidades no trabalho de acompanhamento e monitoramento na sequência das decisões, sobretudo depois dos relatórios conclusivos da subcomissão especial. A partir desta conversa, querem iniciar um período de aperfeiçoamento do desempenho executivo. O Ministro informou que esteve com o Presidente da Câmara, Michel Temer para reafirmar o interesse do Conselho, de aprovar a visita coletiva de uma pequena comissão ou todo o colegiado, na reunião que tomará posse o Dr. Gurgel, novo Procurador Geral da República. Em seguida, apresentou a nova secretária executiva do Conselho, a Dr^a Juliana Gomes Miranda e registrou a presença dos pais do defensor de Direitos Humanos, Manoel Mattos, assassinado pelo crime organizado com tiros à queima roupa, no litoral da Paraíba, em vinte e quatro de janeiro, durante uma confraternização, ao receber um prêmio do Movimento Tortura Nunca Mais. O Dr. Percilio deu as boas vindas à Dr^a Juliana e propôs a formalização de agradecimento à Dr^a Mônica pela dedicação durante o período em que serviu o Conselho. **Item II – Relato sobre as investigações do assassinato** do Ex-Vereador e Defensor dos Direitos Humanos, o advogado Manoel Mattos. O Ministro informou que o relato estava sendo transmitido ao vivo pela IBC. O relato foi feito pelo Dr. Fernando Matos, Coordenador Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos/SEDH/PR. O Dr. Fernando fez um relato, não de toda a trajetória do Defensor de Direitos Humanos Manoel Mattos, mais sintetizou um pouco o que aconteceu após o seu brutal assassinato, e até que ponto se encontra as investigações no processo judicial para que este conselho acompanhe. Apresentou um amplo material documentado em seu arquivo para que houvesse a compreensão dos pontos principais. Informou que no dia primeiro de abril, a Dr^a Gilda Carvalho, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, apresentou ao procurador Antonio Fernando, o parecer favorável a federalização do caso do assassinato de Manoel Mattos. Colocou-se à disposição do Conselho de Direitos Humanos para qualquer esclarecimento agradecendo pela oportunidade de fazer esta apresentação. O Deputado Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, disse que importante que tenha a federalização para que as investigações possam se aprofundar e assim, descobrir os mandantes, os financiadores e os protetores que são muitos. O Ministro abriu a palavra para que os conselheiros se manifestassem. A **Dr^a Flavia Piovesan** pensa que na condição de Conselho o que poderá ser feito de imediato, é a adoção de uma moção de apoio ao pedido de deslocamento de competência, uma moção que pudesse argumentar primeiro a importância deste mecanismo para a salvaguarda de graves violações, a salvaguarda e a resposta grave de violação dos direitos humanos. O **Dr. Humberto Espínola** disse que não está acontecendo nada de relevante na questão da punição dos grupos de extermínio. A sua sugestão é de que esta preocupação seja levada ao Superior Tribunal de Justiça. A Dr^a Andressa Caldas, da Justiça Global, disse que a dona Nair trouxe a este Conselho, a vulnerabilidade em que se encontram os familiares do Manoel Matos. Eles não têm recebido escolta pra se deslocar em Itambé e Pedras de Fogo, pra ter um acompanhamento mais próximo da ação penal que está correndo. Registrar colocando como encaminhamento. O Ministro achou que seria o caso também de consolidarmos as diferentes propostas de encaminhamento na constituição de uma comissão especial que realmente visitasse a Paraíba imediatamente ficando esta comissão especial, responsável pelo encaminhamento das várias tarefas. A **Dr^a Flavia Piovesan** no esforço de sistematizar os encaminhamentos e as propostas formuladas submeteu a apreciação do Conselho seis encaminhamentos separando em medidas a serem adotadas a curtíssimo prazo e medidas a serem adotadas, a curto prazo. As primeiras medidas emergenciais seriam medidas voltadas resguardar, assegurar, proteger a vida dos familiares

do Manoel Matos, do seu pai dos seus familiares e das testemunhas. A segunda medida seria resguardar o acervo comprobatório, tendo em vista o risco de destruição de provas, sendo o segundo encaminhamento, assegurar desde logo a investigação federal do caso. O terceiro encaminhamento a seguir, é viabilizar esta visita em loco, para que as autoridades entrem em contato com membros desta comissão constituída por este Conselho. Seja autoridades ligadas ao poder executivo da Paraíba, de Pernambuco, Ministério Público Estadual e Federal, a membros do poder judiciário. O quarto encaminhamento seria a feitura, o trabalho de bastidores e verificar casos anteriores. O quinto encaminhamento, impactar a agenda do poder legislativo. E a sexta proposta, alimentar o debate publico, intensificar a respeito do caso. O **Ministro Paulo Vannuchi** sugeriu apenas para complementar, a constituição da comissão especial, para ser a comissão que cuidará do encaminhamento de todo este roteiro de ações. O **Dr. Percilio de Souza Lima Neto** sugeriu que o plenário delegasse à presidência do CDDPH a composição desta comissão. Informou que manteria contato com o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, César Brito, para que um dos diretores da entidade do Conselho Federal pudesse compor a comissão neste deslocamento ao Estado da Paraíba, disse que havia inicialmente concordado com a sugestão que se restringisse a atuação da comissão do CDDPH ao Estado da Paraíba mais em que pese a boa vontade e a disposição do Governador Eduardo Campos extremamente democrática no trato desta questão, seria razoável também que esta comissão se desloque ao Estado de Pernambuco para manter contato com as demais autoridades. O Ministro passou a palavra a Sr^a **Nair Ávila dos Anjos**, mãe de Manoel Mattos que agradeceu a todos aqueles que estão direto ou indiretamente, dando apoio e organizando a vida da família. **Item III: Apresentação sobre o Programa Nacional de direitos Humanos – PNDH3**, Dr^a Paula **Ferreira Lima**, **assessora Especial da Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH**. O Ministro esclareceu que estão na fase final de negociação entre todos os Ministérios para um passo importante que o país está prestes a dar, que é **a aprovação do texto, que vai a decreto Presidencial, o Programa Nacional dos Direitos Humanos**. A Dr^a Paula disse que era o relatório final da Conferência que aconteceu em dezembro no ano passado, entre quinze a dezoito de dezembro. Foi um processo intenso de debates, participação, discussão e interação entre Governo e Sociedade Civil. A estrutura do programa foi discutida durante o processo da Conferência, mais consolidada numa oficina de trabalho com seis eixos orientadores. Devido ao tempo, foi feito apenas uma leitura fundamental, que gostaria de colocar como pauta do CDDPH, para dar continuidade, se o Conselho tiver interesse em promover uma oficina e fazer uma discussão destas diretrizes, das ações, o que elas trazem de avanço e o que elas consolidam. O lançamento do decreto do programa está previsto para setembro. O **Ministro Paulo Vannuchi** neste sentido informou que o esforço, é que o Decreto Presidencial seja assinado, no final de setembro coincidindo com o ato de inauguração da sede própria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Agradeceu passando a presidência então para o Dr. Percilio. Sobre o estado do Mato Grosso do Sul não houve absolutamente nenhum avanço no enfrentamento da questão, razão pela qual, foi retirado da pauta ficando para a próxima assembleia. **Item IV: Informes sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial constituída “com objetivo de coordenar, supervisionar e monitorar a aplicação das medidas provisionais e terminadas pela corte Interamericana de Direitos Humanos concernentes à Casa de Detenção José Alves da Silva, denominada Urso Branco” (Resolução nº 17/04 e nº 16/06).** Antes do informe, os pais de Manoel Mattos, se retiraram. A exposição foi feita pelo Dr. **André Luiz de Almeida Cunha**, **Diretor de Políticas Penitenciárias e pela Dr^a Juliana Corbacho**, da SEDH. Eles trouxeram para conhecimento do Conselho, os avanços nos fatos ocorridos relativos à Penitenciária, Professor José Mário Alves da Silva, conhecida como Urso Branco, no Estado de Rondônia. Na mesma linha que a comissão trabalhou, trouxeram para análise as informações relativas a este caso, dividindo em quatro eixos: as ações de melhoria de infra-estrutura da unidade prisional, ações de melhoria de pessoal, as ações relativas aos procedimentos apuratórios, seja em âmbito administrativo, policial ou judicial e outras ações pertinentes. O Dr. Percilio disse que esse tema é recorrente na pauta do CDDPH e que a partir da atuação da comissão verificam avanços significativos. A Dr^a Andressa, representante da Justiça Global, disse que a entrada dos peticionários das medidas provisórias e da comissão de justiça de Porto Velho no presídio, só foi possível porque estavam acompanhados pelo Procurador Federal e que esse, é um problema que inviabiliza o monitoramento das ações. A Dr^a Juliana informou que já tem dois delegados da delegacia especializada em crimes ocorridos no sistema penitenciário, entrevistando os presos da cela e que eles já estão fazendo as apurações. O Dr. Leonardo informou ao Conselho, que sobre a questão da execução penal, tem sido debatido no Colégio de Defensores Públicos Geral e finalmente, ontem, como resultado desse debate, foi assinado um termo de cooperação junto com o Ministério da Justiça através do DEPEN, da Secretaria de Reforma do Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Colégio de Defensores Públicos Gerais, que cria a Força Nacional da Defensoria Pública em execução penal. O objetivo é que conhecendo a eficiência da própria Defensoria Pública em alguns estados, que se unam com espírito de

solidariedade e tentem suprir através dessa força nacional, as necessidades mais urgentes em determinados estados. A Dr^a Andressa fez um apelo para que o Conselho coloque em pauta para a próxima assembléia, com uma explanação e um convite a membros do Poder Judiciário para ouvir e debater o que trás as recomendações e as condenações que a sentença aponta para o estado brasileiro. A primeira é um caso relacionado a um paciente psiquiátrico morto depois de torturado numa clínica conveniada do SUS em Sobral no Ceará e o fato de interceptações telefônicas ilegais contra trabalhadores rurais no estado do Paraná em hum mil novecentos e noventa e nove. O Dr. Percilio agradeceu aos membros que compõem a comissão para tratar do caso Manoel Mattos na Paraíba e encerrou a reunião informando a data para a próxima assembléia, que será no dia vinte e nove de setembro.



Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze horas, no Salão A, Palácio do Itamaraty, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, foi realizada a centésima nonagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e **Presidente** do CDDPH, **Ministro Paulo de Tarso Vannuchi**, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Dr. Percilio Lima Neto, OAB; Dr. Dalmo de Abreu Dallari, Prof. de Direito Constitucional; Dr. Fermino Fechio, SEDH; Dr^a Carolina Martins, DPF/MJ; Deputado Luiz Couto, CDH/Câmara; Dr. Fernando Matos, SEDH; Dr^a Ivana Farina, CNPG; Prof^a Marly Bastos, ABE; Dr. Rafael Favetti, MJ; Deputado Fernando Ferro; Dr. André Cunha, DEPEN; Dr. Carlos Eduardo, MRE; Dr. Daniel Lerner, SEDH; Dr. Carlos Alberto Fazzio, PF/MJ; Sr. Gilson Cardoso, MNDH; Sr. Márcio Araújo, Câmara; Sr. Carlos Moura, CBJP; Dr. Marcelo Tognozzi, ABI; Dr. Franklin Rodrigues, MPF; Dr^a. Flávia Piovesan, Prof^a de Direito Penal; Dr^a Lenir Rodrigues, ANADEP; Dr. Roberto Filho, Defensor Público; Dr. Humberto Espinola, Penal; Dr^a Paula Lima, SEDH; Dr^a Juliana Corbacho, SEDH; Dr^a Andressa Caldas, Justiça Global; Dr^a Ivana Farina, CNPG; Dr^a Gilda Carvalho, MPF; Sr. Moacyr Matos, Pai de Manoel Matos; Sr^a Nair dos Anjos, Mãe de Manoel Matos e Dr^a Juliana, Secretária Executiva do CDDPH. **Item I - Abertura e Informes**: O Presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra ao **Dr. César Brito, Presidente do Conselho Federal da OAB**, que aproveitou a ocasião para dizer que, após provocação do Ministro Paulo Vannuchi, foi resolvido que se incluísse no Exame de Ordem, perguntas específicas sobre Direitos Humanos. Com a palavra, a **Dr^a [não identificada]** parabenizou a OAB pela iniciativa que, a seu ver, trará um impacto e uma força catalisadora extraordinária ao

comentar a cultura dos direitos humanos e a incorporação dos parâmetros proferidos às atividades humanas. Avaliou como um momento histórico, com efeito dominó, a partir daquele momento, nas faculdades e cursinhos. Aproveitou para destacar o fato que a Sra. Marian Forst concedeu o prêmio de Direitos Humanos este ano a militante incansável Fernanda Carvalho, brasileira da Justiça Global, salientando e destacando seu trabalho notório no combate à violência policial, grupos de extermínio. Em seguida, a **Drª Ivana** registrou a retomada dos trabalhos na Comissão Especial do CDDPH que, desde dois mil e seis, apura as graves violações dos direitos humanos do sistema carcerário do Estado do Espírito Santo. Registrou que o Conselho Nacional de Políticas Penitenciárias apresentou fotos e filmagens dando conta das violações permanentes no sistema carcerário daquele estado. Informou que o CNJ designou alguns juízes para inspeção no estado que resultou em um termo de compromisso no qual o Estado se comprometia a cumprir ações em determinado espaço de tempo. Disse que a comissão solicitou ao CNJ informações sobre as medidas fiscalizadas depois da assinatura do termo e recebeu como resposta que nada havia sido feito. Explicou que a comissão deliberou voltar ao Estado para fazer vistoria in loco. Relatou as péssimas condições encontradas na unidade, como esgoto a céu aberto e a péssima condição da alimentação e superlotação. Falou também da visita ao CPT e de suas condições excepcionais de tecnologia, controle e monitoramento. Registrou que o Presídio Feminino de Tucum foi o que apresentou maior índice de superlotação e de insalubridade, não apresentando nenhum avanço desde o relatado em dois mil e seis, a não ser a quantidade de presas. Disse que a situação era absolutamente insuportável e que havia o pedido de intervenção, feito a partir da representação da Dra. Gilda, perante o Procurador Geral da República, ainda não tinha sido apreciado. Com a palavra, o **presidente** registrou que investiu na idéia da calma, da paciência, mas que os prazos foram inteiramente descumpridos. Apontou para o fato de ser um estado rico, que tem royalties de petróleo e um volume impressionante de obras em andamento, mas apresenta um descaso com o sistema penitenciário. A **Drª Gilda** sugeriu que o Ministro marcasse audiência de emergência com o Procurador Geral da República para tratar desse assunto. Perguntou se haveria a possibilidade de encaminhamentos em parceria com o CNJ. O encaminhamento foi aprovado. O **Deputado Luiz Couto** informou ter visitado a unidade antes da Comissão de Direitos Humanos, a convite da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia e detalhou a difícil realidade vivida naquelas unidades prisionais. Disse que nem o Juiz vai mais à unidade e que o governador do Estado não leva o assunto a sério. Registrou que, a cada mês, há uma progressão para pior e que as providências não são tomadas. O **Dr. Humberto**, diante da gravidade da situação, convidou o presidente da OAB e o representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para também participarem da audiência com o Procurador. A **Conselheira Flávia** reportou o fato de a OAB ter provocado, há quatro anos, a intervenção federal do Estado do Espírito Santo por conta do crime organizado, com contribuição de um relatório bastante consistente do CDDPH. O **Dr. Percilio** registrou o extraordinário apoio dado pelo Dr. André Pimentel, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo da OAB e atual secretário daquela seccional, que permitiu o acompanhamento de advogados na visita às unidades prisionais naquele estado. Apontou para o fato do jornalista que os acompanhava ter sido vetado pelas autoridades estaduais. O presidente da OAB **Dr. César Brito** informou, quanto à questão do Espírito Santo, que o Conselho Federal já havia debatido a matéria em plenário e que havia a autorização daquele conselho para, em não se resolvendo a situação, ingressar com ação criminal contra os administradores e contra os governantes daquele Estado, alegando a prática de crime de tortura. Foi apontado para o fato de haver o compromisso de apresentar o relatório do CDDPH aos colegiados do CNPCP e CNJ e que a audiência com o Procurador Geral da República deveria ser realizada com a presença dos dois colegiados. A **Drª Ella** informou que haveria reunião do Conselho em Porto Alegre, ocasião em que se realizaria um seminário sobre os vinte e cinco anos de execução penal. Disse que, com relação à questão do Espírito Santo, era um assunto grave, e sugeriu a elaboração de uma resolução para ratificar o pedido de intervenção. Na sequência, o **presidente** informou sobre o andamento do Projeto de Lei que transforma o CDDPH em Conselho Nacional de Direitos Humanos. Solicitou que o assunto fosse debatido na reunião de novembro e que na plenária de dezembro, o relatório fosse votado. Apontou para o mesmo encaminhamento quanto a questão do grupo de extermínio do Ceará com as vinculações do PPCAM. Outro fato a ser discutido e definido em novembro, segundo o

presidente, era a questão dos mandatos expirados. Disse que o assunto poderia ser resolvido sem mexer na composição, pois não seria o momento de promover mudanças, vez que a composição estava muito aguerrida e corajosa para enfrentar as questões. Aproveitou para convidar os presentes para a quarta edição da Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul, no dia vinte sete de outubro em Brasília, com participação de dezesseis capitais e trinta e nove filmes concorrentes. **Item 2 - Deliberação quanto ao Relatório Final** produzido pela Comissão Especial criada com o objetivo de "realizar gestões junto à **Sociedade Civil e aos Poderes constituídos dos Estados da Paraíba e de Pernambuco e autoridades federais, com intuito de agilizar a apuração e a punição do assassinato de defensor de direitos humanos, Manoel Mattos, bem como seu processo de federalização**" (Resolução nº 03/2009) - **Expositora: Drª Ivana Farina Navarette Pena Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.** Com a palavra, a **Drª Ivana** iniciou a apresentação e detalhou cada um dos pontos do relatório. Destacou as visitas aos estados e a audiência com a ministra relatora do IDC, ministra Lauri Telário Vaz quando foi apresentada uma gama de informações colhidas pela comissão. Detalhou que, em João Pessoa, na Paraíba, houve divulgação na mídia sobre o trabalho da comissão, expondo a gravidade do contexto de impunidade reinante e reiterando o objetivo da comissão de buscar o fim da impunidade com relação a mais de duzentos homicídios perpetrados por grupos de extermínio naquela localidade. Explicou sobre a audiência com o governador do estado da Paraíba, quando o vice-presidente Dr. Percílio sintetizou a meta do Conselho de buscar a responsabilização dos agentes criminosos que eliminaram Manoel Matos, um mártir pela defesa dos direitos humanos do país. Disse que após os trabalhos de visitas, tiveram audiência pública e visita à cidade de Itambé, no Pernambuco, com o presidente do CDDPH. Explicou que na audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba foi feito um relato minucioso dos fatos. Relatou que a reunião em Itambé, havia acontecido no Centro de Cidadania Manoel Matos, onde o Presidente do CDDPH, Ministro Vannuchi, coordenou os trabalhos, com a presença do Presidente da Seccional da OAB da Paraíba, Dr. Alexandre Guedes, a mãe de Manoel Matos, a senhora Nair Matos e o advogado do processo, Dr. Irenaldo Ribeiro, além de diversos representantes da sociedade local, e da Promotora de Justiça da Comarca, Dr. Rosinete Solto Maior de Almeida. Disse que naquela ocasião, o Presidente do CDDPH recebeu um documento, no qual era manifestado o desejo daquela comunidade, de ampliação do diálogo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, em especial, para ter acesso aos programas PROVITA ao PPBH e ao PP do Campo, para efetivarem a instalação respectiva naquela localidade. A senhora Elisabete Godinho falou em nome do Governo de Pernambuco, apresentando propostas do estado no sentido de se estabelecer uma comissão permanente, para observarem e atuar no combate dessas violações dos Direitos Humanos, e também colocando a disposição os programas de proteção de Pernambuco à família de Manoel Matos. Registrou que a mãe do Dr. Manoel Matos, fez uma declaração incisiva de que sentia-se amedrontada e ameaçada. Por fim, solicitou que o relatório fosse entregue em mãos, com os detalhes que a Ministra relatou, reafirmando o mesmo sentimento presenciado pela Comissão. O **presidente** agradeceu o trabalho da comissão e abriu para discussão no sentido de acolher sugestões e aprovar eventuais complementações no relatório. Na questão da divulgação do bilhete, sugeriu encaminhar o caso para análise do Dr. Fernando Matos, no sentido de analisar se não haveria problema de segurança para as pessoas identificadas. Disse que o conselho deveria tratar o tema como ponto de encontro histórico. O **Dr. Eduardo** registrou que a Paraíba foi o primeiro estado da Federação Brasileira a ter uma audiência específica na OEA para tratar das violações dos direitos humanos daquele estado, ocorrida no ano de dois mil e três. Salientou a necessidade de se criar uma rede institucional e um processo de fortalecimento para que pudessem se deslocar até o local e começar a acompanhar os trabalhos. A **Drª Rosemari** disponibilizou um CD com a cópia do relatório atualizado, aos conselheiros. Detalhou o andamento das investigações sobre o caso do assassinato do Mi. A conselheira desabafou sobre a dificuldade que tem no dia a dia por estar, já há seis anos, sob proteção policial e por ter virado promotora de gabinete por força das circunstâncias. O **Dr. Fernando Matos** informou que a prefeitura de Itambé havia proibido a realização da homenagem aos nove meses do assassinato do Manoel, com apresentação de uma orquestra em praça pública. Com relação a questão da divulgação do bilhete, sugeriu que o mesmo fosse apresentado apenas a Ministra, já que era sem assinatura e

poderia ser usado como uma importante peça de convencimento. Sobre o convênio referido pelo Dr. Rosemari explicou que se tratava de decisão do CDDPH de ir a Paraíba, e firmar convênio entre os Ministérios Públicos dos dois estados e com a Polícia Federal. O **presidente** indagou se, nos contatos na Paraíba, havia alguém que demonstrou maior comprometimento com o caso. Foi informado que o Procurador Geral se posicionou muito bem. O presidente solicitou que esse fato fosse comunicado à Ministra. Também foi informado que o contato com o Presidente do Tribunal foi bastante positivo. O **Dr. Humberto** apontou como interlocutor viável, o Ministério Público Federal, e um novo interlocutor no interior do governo: o Procurador de Justiça. A **Drª Roseana Queiroz** informou que a comissão de Direitos Humanos faria no dia trinta daquele mês uma diligência à Paraíba especificamente para levantar, ouvir a população e a sociedade no que diz respeito à violência institucional. Apontou para o fato de um levantamento ter mostrado que, a Paraíba estava entre os estados brasileiros que tiveram maior crescimento da violência. Destacou que na semana em que o CDDPH foi ao estado, o Gabinete de Gestão Integrada do governo, tentou apresentar à imprensa medidas políticas paliativas, que na verdade, nunca tiveram nenhum encaminhamento concreto, principalmente no que diz respeito às denúncias cotidianas. A **Drª Flávia** frisou o consenso de que o caso era de acentuada responsabilidade histórica do Superior Tribunal de Justiça, para apontar o destino do Instituto de Deslocamento de Competência. Disse que a moção aprovada pelo conselho externava a satisfação cabal de todos os requisitos constitucionais. Destacou o dado estarecedor de que apenas no município de Itambé, em quinze anos, foram duzentas e duas execuções sumárias, sendo que um quarto delas sem produzir qualquer inquérito. Sugeriu que, estrategicamente, a entrega do relatório ao Procurador Geral da República, fosse feita de maneira solene pelo ministro. **Item 03- Apresentação de denúncia sobre a questão indígena no sul da Bahia - Povos Tupinambá de Oliveira e Pataxó HãHãHãe, pelo Conselho Indigenista Missionário - CMI - Dr. Saulo Ferreira Feitosa, Secretário Adjunto do CMI e Dr. Paulo Machado Guimarães – Assessor Jurídico do CMI.** O **Dr. Paulo Machado** relatou sobre um fato ocorrido em junho desse ano, quando o povo Tupinambá, que tradicionalmente ocupa terras no estado da Bahia, precisamente nas dunas do município de Ilhéus, Una e Buerarema, após um processo de retomada de posses, ocasionou na detenção de cinco índios que foram agredidos e submetidos a, rápida, porém brutal, sessão de choques com um aparelho utilizado pela Polícia Federal para repressão de conflitos coletivos, ao ponto dos índios ficarem extremamente aterrorizados com toda sua comunidade. Disse que, na ocasião, a Comissão Nacional de Política Indigenista, estava reunida em Brasília e foi viabilizado com o apoio do Programa de Proteção e Combate à Tortura e da FUNAI, o deslocamento desses índios a Brasília, com apoio e acompanhamento do Ministério Público Federal do Distrito Federal. Foram submetidos ao exame no Instituto Médico Legal do Distrito Federal de forma extremamente competente e rápida, que comprovou as agressões. Diligenciou e encaminhou seus resultados ao Ministério Público Federal, no Distrito Federal, que remeteu por sua vez aos colegas em Ilhéus, no Ministério Público Federal. Explicou que, foram constatadas as agressões e hematomas e as ameaças contra o cacique Babal. Informou que todos os agentes da polícia federal tinham sido identificados. Diante dos fatos constatados, houve audiência com o Ministro da Justiça, com a presença do presidente da FUNAI e de Parlamentares, onde foi solicitado ao coordenador do programa de combate a tortura da Secretaria de Direitos Humanos, Dr. Pedro Montenegro e à Procuradora Federal de Direitos do Cidadão e da coordenadora da Sexta Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República, Dr. Débora que o fato fosse apurado por delegado específico e fora da lotação. Informou que, desde então, não houve mais notícias sobre o fato. O **presidente** acolheu a solicitação e informou que o Dr. Pedro Montenegro, foi substituído pela Dra. Maria Auxiliadora Arantes. Foi informado ao ministro que houve reunião, para tratar do assunto, do CIME com o Ministro Tarso Genro, com a presença de três senadores, do presidente da FUNAI e um representante da Comissão de Direitos Humanos, Pedro Ivo. O **Dr. Gercino, Ouvidor Agrário Nacional e presidente da Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo**, disse que no caso dos índios Tupinambás, houve audiência em Ilhéus. Detalhou os encaminhamentos realizados até aquele momento. Com a palavra, o **Dr. Moura, da Polícia Federal** esclareceu alguns pontos sobre o caso. Disse que o fato era lamentável e que a Polícia Federal tinha dois procedimentos em andamento: um inquérito policial instaurado para apurar o fato e, paralelamente, foi instaurado um procedimento disciplinar, para apurar eventuais excessos

cometidos pelos policiais. Com relação ao inquérito policial, disse que estava sendo acompanhado por procuradores da República e quanto ao procedimento disciplinar, informou que estava sendo conduzido pela nossa corregedoria geral em Brasília. Afirmou que a PF não admitia esse tipo de desvio de conduta. Disse que os procedimentos ainda não estavam concluídos. Reforçou que a situação de Ilhéus exigia uma certa atenção por parte de todos os órgãos públicos e que todos os dias, os servidores da Polícia Federal cumpriam mandados de integração de posse. Sobre o Cacique Babal, informou que ele precisava de proteção porque existia um mandado de prisão preventiva contra ele. O **presidente** concluiu o assunto acatando a solicitação do CIME e procedendo os encaminhamentos necessários, via secretaria-executiva, em coordenação com o trabalho da Ouvidoria Agrária Nacional, com o Programa Nacional de Proteção e com a Coordenação Nacional de Combate a Tortura. Disse que falaria pessoalmente com o ministro Tarso Genro reforçando o assunto para garantir informações. Na sequência, pediu licença pois participaria da posse do ministro Samuel Pinheiro Guimarães. A presidência interina ficou por conta do Doutor Percílio. **Item 04 - Deliberação quanto ao Relatório Final produzido pela Comissão Especial criada com o objetivo de "apurar tentativas de criminalização de movimentos sociais, a partir de iniciativas do Ministério Público Estadual, decisões do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e ações da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, apontando soluções no sentido de garantir o respeito aos direitos civis e às liberdades públicas" (Resolução nº 08/2008).** Dr. Fernando Mattos - coordenador Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos/SEDH/PR. Com a palavra, o Dr. Fernandes Marques apresentou o relatório final que contemplava as várias conclusões emitidas, relativamente a situação da criminalização dos movimentos sociais no estado do Rio Grande do Sul, agravadas pelos fatos ocorridos, a partir de outubro de dois mil e oito. Após a apresentação apontou que o relatório discorria vinte e sete recomendações. Na sequência, o relatório foi colocado em debate.

O **Desembargador Gercino** apontou o fato de o Estado Rio Grande do Sul ter dificuldade em responsabilizar o crimes praticados. Destacou o

secretário de segurança pública do Estado ter proibido que os delegados participassem do Seminário sobre o tema. O relatório foi **aprovado**. **Item 05 - Deliberação quanto ao Relatório Parcial produzido pela Comissão Especial criada com o objetivo de "estabelecer metodologia institucional de trabalho para acompanhamento e apuração de denúncias relativas à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada" (Resolução nº 12 e 21/05) no estado do Espírito Santo no que concerne ao direito da alimentação adequada na Comunidade Quilombola. Expositores: Júlia Rodrigues de Lima e Dr. Pedro Kitoko.** Com a palavra, a **Drª Joana** detalhou o relatório. Mencionou as recomendações deliberadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Superintendência regional do INCRA, ao Ministério do Desenvolvimento Social, à Fundação Cultural Palmares, ao Ministério da Saúde, à coordenação regional da FUNASA, ao Ministério Público no Estado de Espírito Santo, ao Ministério Público Federal, Procuradoria de São Mateus, ao Instituto de Defesa Agropecuária Florestal e DARF, ao governo do estado do Espírito Santo e aos Municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Na sequência, o relatório foi colocado em debate. Após considerações, a **Drª Joana** destacou o fato da metodologia construída na comissão, não ter sido aprovada em plenário. O **Dr. Percilio** informou que solicitaria ao Doutor Humberto Espindola que examinasse as cláusulas e que mantivesse contato com os dois relatores Pitoco e Doutora Joana e colaboradores Doutora Ivana e Doutor Fernando Matos para responder a eventuais dúvidas. Solicitou que o assunto fosse pautado como prioritário na próxima reunião do CDDPH para adotar as providências de natureza prática. Em seguida, o **presidente, em exercício**, Dr. Percilio, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião convocando os conselheiros para a próxima assembléia, a ser realizada no dia de novembro de dois mil e nove.



Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala quatrocentos e quatro do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, foi realizada a centésima nonagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e **Presidente** do CDDPH, **Ministro Paulo de Tarso Vannuchi**, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Dr. Percilio Lima Neto, OAB; Dr. Fermino Fecho, SEDH; Drª Ivana Farina, CNPG; Profª Marly Bastos, ABE; Dr. Franklin Rodrigues, MPF; Drª Lenir Rodrigues, ANADEP; Dr. Humberto Espinola, Penal; Drª Juliana Corbacho, SEDH; Ana Celina Bentes Hamoy; Luciana Silva Garcia; Rodney Rocha Miranda; Erfen José Ribeiro Santos; Márcia Maria Adorno Ramos Drª Andressa Caldas, Justiça Global; Drª Ivana Farina, CNPG; Márcia Soares; Thiago Machado; Pedro Kitoko; Ana Paula Diniz de Melo; Marcelo Fernando; Hugo Mello; Leonardo Mattar; Sandra Carvalho; Marta Falqueto; Fábio Rabello de Oliveira; Carlos Augusto Costa; Rodrigo Wanderley Lima; Wladimir Sacchetta; Gilmar Ferreira de Oliveira; Jassenildo Henrique Reis; Talita Maciel; Jussara Vasconcelos; João Paulo de Santana Almeida; Letícia Cunha; Drª Gilda Carvalho, MPF; Silvana Gallina, Governo do Estado do Espírito Santo; e Drª Juliana, Secretária Executiva do CDDPH. **Item I - Abertura e Informes:** O **presidente** abriu a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Informou sobre a rápida visita da alta comissária da ONU para os Direitos Humanos, Navanethem Pillay, que estava no Brasil. Destacou a luta da comissária em sua terra natal, na região de Durban, onde foi advogada de presos políticos durante o *apartheid* e que, após a chegada de Mandela a presidência, foi presidente da Suprema Corte e que também dirigiu o Tribunal da ONU para Ruanda. Informou que a comissária havia se encontrado com Presidente da República em reunião de trabalho com longa pauta, incluindo temas como quilombolas, segurança pública, presídios e comissão da verdade. Disse que a comissária estava naquele momento em um almoço no Itamaraty, oferecido pelo Chanceler Celso Amorim com a presença de outros ministros. Disse haver provocado uma discussão direta entre ela e o chanceler sobre o tema da comissão da verdade, onde comentaram sobre os diferentes entendimentos da Lei de Anistia Brasileira e sobre as leis de anistia no mundo e sobre as possíveis comissões da verdade. Em seguida apresentou o Sr. Vladimir Saqueta, que coordenou o processo de elaboração do livro dos sessenta anos dos Direitos Humanos e que agora iniciava um novo livro contando a história do Conselho. Na sequência, a conselheira **Marta Falqueto** registrou fato ocorrido no Estado do Espírito Santo sobre a pequena comunidade quilombola de São Domingos, que estava sendo criminalizada constantemente, com oitenta e duas pessoas indiciadas. Informou que no dia anterior, quarenta pessoas daquela comunidade, incluindo idosos e crianças, haviam sido presas. Explicou que

a comunidade estava aguardando a demarcação do seu território. **Item II - Visita da Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos** - O presidente saudou a comissária, destacando sua atuação importantíssima na história de defesa da afirmação dos Direitos Humanos na África do Sul e no mundo. Solicitou ao Dr. Percílio que fizesse um breve resumo sobre o Conselho e suas ações. Com a palavra o **Dr. Percílio** proferiu a apresentação. Em seguida, a **comissária Navanethem Pillay**, por meio de intérprete, saudou a todos e disse estar calorosamente identificada com o trabalho do Conselho. Fez uma breve retrospectiva de sua luta e destacou que a pauta das questões de Direitos Humanos, tratada no Brasil, era basicamente a mesma que estava sendo trabalhada a nível global. Disse que era muito importante o fato de os defensores dos Direitos Humanos, familiares e advogados poderem contar com aquele Conselho, para qual, poderiam se dirigir e encaminhar suas reivindicações sabendo que eles seriam protegidos. Destacou a reunião de Genebra, no ano passado, onde se encontrava todos os órgãos dos direitos humanos de diversos países do mundo. Afirmou que o trabalho desenvolvido pelo CDDPH era de grande valor, mas salientou que o Conselho precisaria se qualificar de acordo com as normas do acordo de Paris, para o qual disponibilizou seu escritório para auxiliar naquele sentido. O **presidente** agradeceu a fala da comissária e concordou com a necessidade de adequação aos princípios de Paris, destacando que seria necessário um amplo processo de convencimento de todos os poderes públicos para que o Conselho pudesse existir em harmonia com os princípios de Paris. Informou sobre o Projeto de Lei que aperfeiçoa o conselho e que tramitava no legislativo há quinze anos e, mesmo com esforço ainda não estava aprovado. Encaminhou a questão afirmando que criariam uma comissão interna para preparar a nova transição rumo a adoção plena dos princípios de Paris. **Item III - Apresentação do relatório final da Comissão Especial com objetivo de "restabelecer os efeitos da Comissão Especial (Resolução nº 16/2006), constituída com o objetivo de proceder à apuração de graves violações de direitos humanos no sistema carcerário do Estado do Espírito Santo" (Resolução nº 03 e 05/2009).** *Drª Ana Paula Diniz, da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e Dr. Thiago Machado, da Ouvidoria do Departamento penitenciário Nacional - DEPEN.* O **presidente** agradeceu a presença do secretário Ângelo Roncari, do Dr. Efrém Jose Ribeiro dos Santos - Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo, Dr. Rodney Miranda secretário de segurança do Estado do Espírito Santo, Dr. José Eduardo Farias de Azevedo, secretário de governo do Estado do Espírito Santo bem como dos representantes de organizações da sociedade civil. O **presidente** destacou que os relatos que seriam apresentados, bem como a discussão subsequente, deveriam ser pautados num projeto comum de construção nacional e de afirmação permanente da democracia. Com a palavra, a conselheira **Drª Ana Paula** apresentou o relatório sobre a visita da comissão ao Espírito Santo para fazer uma análise de como estavam os estabelecimentos do sistema carcerário naquele Estado. Detalhou os itens do relatório. Na sequência apresentou a conclusão: a) A realidade do sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo continua sendo a mesma apresentada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com predominância da situação de condição sub-humana motivada pelo descumprimento da lei pelos órgãos competentes, bem como pelo pouco interesse do governo em solucionar as mazelas que envolvem a questão penitenciária, haja visto a morosidade em solucionar os problemas de ordem prática e urgente; b) As instalações não oferecem as condições mínimas de higiene nem estrutura física adequada ao regime de cumprimento de pena; c) A política de privatização dos serviços penais deve ser acompanhada pelo órgão fiscalizador competente; d) A privação de liberdade nas celas de containeres deve ser imediatamente rechaçada, por todos os motivos estruturais e morais evidentes; e) Recomenda-se a imediata higienização das unidades; f) Recomenda-se a interdição da penitenciária estadual feminina para que ela não receba mais pessoas e que as pessoas lotadas na unidade sejam transferidas com urgência; g) Recomendar a administração de cumprimento das penas, com acompanhamento do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Conselho Penitenciário; e h) Observância do cumprimento das atribuições e a realização de visitas periódicas. Finalizou atestando que o sistema não ganhou grandes avanços desde dois mil e seis. Abriu-se para considerações dos convidados. O **presidente** solicitou que o tema fosse discutido naquele momento para incorporação de eventuais informações dos demais conselheiros, mas que a votação do relatório final

ficasse para a reunião de dezembro, no dia nove, ocasião em que coincidiria com o dia do lançamento do Programa Nacional dos Direitos Humanos e com a abertura da oitava Conferência Nacional dos Direitos da Criança, com a presença do presidente da República. Com a palavra o secretário de governo do Estado do Espírito Santo, **Dr. José Eduardo Faria de Azevedo** solicitou que o conselho enviasse o relatório para que pudessem preparar uma resposta consubstanciada e formal, inclusive com presença na reunião de dezembro. Apresentou a consideração de que os problemas apresentados eram do conhecimento do governo do estado e que nunca se criou a ilusão de que um problema de tamanha complexidade se resolveria num curto prazo. Disse que estavam enfrentando e resolvendo o problema passo a passo. Destacou o fato de que no Estado haviam treze unidades completamente destruídas e desestruturadas e que nos últimos quatro anos foram construídas quatorze novas unidades, que possibilitou a remoção e remanejando gradativo de detentos. Apontou como causa da superlotação o fato do crescimento da violência urbana, especialmente na questão das drogas e o fato do aumento do número de prisões. Com a palavra o secretário de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, **Dr. Ângelo Roncalli** destacou o fato de o Estado ser a segunda unidade da Federação, a criar uma carreira de vigilância e escolta, atrás de São Paulo. Discorreu sobre a meta de não ter nenhum policial militar em nenhuma unidade prisional, que seria alcançada após a nomeação de concursados para o sistema penitenciário em andamento. Destacou que eram sete, e não duas as unidades em que não havia superlotação. Concordou com o fato de haver presos de regimes diferentes, misturados nas unidades e explicou ser impossível ao administrador público estipular um percentual de vagas para cada um dos regimes. Explicou sobre a ocupação gradual dos presídios, prática que estava sendo utilizada na recém inaugurada penitenciária da Serra. Confessou que a penitenciária Feminina era a pior unidade do sistema no Estado e que estava sendo construída outra. Falou do projeto de construção da unidade jovem-adulto. Com a palavra o secretário de Segurança do Estado do Espírito Santo, **Dr. Rodney** transcorreu sobre a unidade modular e explicou sobre o gargalo no sistema, onde entram semanalmente oitenta a cem presos no mínimo e saem dez, no máximo. Comentou sobre o ofício encaminhado ao Tribunal de Justiça, listando quatrocentos presos provisórios que, transcorridos cento e cinquenta dias, não haviam tido nenhuma audiência e destacou a necessidade urgente da continuidade do mutirão do CNJ. Com a palavra o **presidente** destacou o apreço das autoridades do Estado com o Conselho em ter enviado altíssimas autoridades estaduais. Mencionou as políticas estruturantes do governo Lula que se encaminha para o encerramento do mandato e, na área de Direitos Humanos, a importância de assegurar a continuidade histórica. Ressaltou que os depoimentos apresentados introduziam reflexões importantes para o Conselho e para os autores do relatório. Na sequência, transmitiu a presidência da plenária ao conselheiro Dr. Percílio. Abriu-se para colocações dos conselheiros. O **Dr. Tiago** registrou a ausência de conselho da comunidade nas comarcas do Estado do Espírito Santo, bem como a ausência das visitas periódicas pelos órgãos da execução e a não existência de uma ouvidoria própria do sistema penitenciário. O **Dr. Humberto Spindola**, destacou o fato de que também o CDDPH participou da reconstrução do Estado do Espírito Santo, em vários episódios como o de dois mil e um, quando ao apagar do governo anterior o CDDPH buscou e divulgou para o país as ramificações da criminalidade organizada do Estado do Espírito Santo, de altas autoridades no Executivo e no Legislativo. Disse que, apesar de não ter havido a intervenção, houve a criação de uma força tarefa e estas altas autoridades sofreram consequências desta atuação criminosa. Indagou aos senhores secretários sobre um posicionamento mais claro acerca da polêmica no uso de containeres e das situações de ameaças à saúde pública. A **Drª Ivana Farina**, membro da comissão, parabenizou os colegas pelo excelente relatório apresentado e explicou que a tarefa de vistoria foi provocada com o objetivo de continuar o trabalho desenvolvido em dois mil e seis, no intuito de somar ações. Comentou a discussão ocorrida com o atual diretor da CDP de Serra, sobre a questão de que, nos trinta dias iniciais, havia a orientação de privação de Bíblia, bola e família, prática não amparada por nenhuma regulamentação na lei de execução penal. Mencionou o fato para exemplificar e dizer que a intenção do Conselho era discutir a sistemática, não só do Estado do Espírito Santo, como também em casos que se repetem no Brasil. A **Drª Gilda Pereira de Carvalho** apontou para o

fato de que aquelas situações drásticas, de tamanha gravidade, feriam a Constituição Federal que, em seus primeiros artigos garantiam a dignidade da pessoa humana e o direito à vida. Disse às autoridades do Estado do Espírito Santo que estavam diante de novos desafios, como o planejamento por parte de quem administra o sistema prisional. O **Dr. Gilmar** afirmou que, ao avaliar os acontecimentos no Estado desde dois mil e quatro com o envio de comissões, considerava-se que, do ponto de vista interno do Estado do Espírito Santo, não havia mais possibilidades de resolução do problema. Disse estar avaliando, inclusive, os mecanismos internacionais para levar a problemática da segurança pública de violação no Estado. Lembrou-se da posição contrária quando havia sido apresentado o projeto dos containeres, que deveria ser provisório. Discorreu sobre a constatação de denúncias de tortura denunciadas no CDP de Serra. Por fim, destacou o fato de que, em dois mil e seis, após o episódio da Força Nacional de Segurança, o Comitê Estadual pela Erradicação da Tortura, havia encaminhado ofício protocolado no Tribunal de Justiça, pedindo ao presidente do tribunal a iniciativa de propor a criação dos conselhos das comarcas. Disse aos conselheiros que até aquele momento apenas um conselho havia sido criado, na pequena cidade de Atilio Vivacqua, no interior do Estado. Na sequência, o presidente em exercício, **Dr. Percílio** agradeceu o trabalho extremamente consistente dos relatores Dr^a Ana Paula e Dr. Tiago e agradeceu também a presença das autoridades do governo do Estado do Espírito Santo. Fez o encaminhamento para que o relatório fosse remetido ao Estado para que as informações a serem prestadas de forma complementar, fossem apresentadas formalmente. **Item IV - Apresentação dos trabalhos pela Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED, referente aos casos nacionais do Grupo de Intervenções Exemplares, especificamente às execuções de jovens por grupos de extermínio no Ceará.** Com a palavra a conselheira **Dr^a Ana Celina Bentes Harmoy** lamentou não haver quórum para encaminhamento do relatório naquele momento. O **presidente** em exercício concordou e retirou o processo de pauta, mas solicitou que alguns pontos urgentes poderiam ser encaminhados naquele momento, independente do debate da matéria em plenário. A **Dr^a Ana Celina Bentes Harmoy** reportou que, desde o relatório do CDDPH de dois mil e seis, nenhuma das recomendações haviam sido cumpridas e que a indicação era a de que o Conselho pedisse deslocamento de competência. Disse que havia vinte e um recursos atualmente ao processo e que grupos de extermínio estavam disseminados na região e que as famílias estavam em situação de vulnerabilidade total. Com a palavra o **presidente** em exercício disse que a secretaria da CDDPH estava reativando, ainda que com defasagem de tempo, todas as recomendações contidas nos diferentes relatórios para serem objeto de deliberação, não de plenário, mais de natureza administrativa para cumprir aquilo que o plenário havia determinado em épocas passadas. Disse que pautaria o tema para a próxima seção do CDDPH. **Item V - Encerramento** - Em seguida, o **presidente, em exercício**, Dr. Percílio, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião convocando os conselheiros para a próxima assembléia, a ser realizada no dia nove de dezembro de dois mil e nove.



Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala Geminada B do Palácio do Itamaraty, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, foi realizada a centésima nonagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e Presidente do CDDPH, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi.

ITEM 01) Abertura da Sessão pelo senhor Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, PAULO DE TARSO VANNUCHI e manifestação dos Conselheiros sobre os itens de pauta. **Ministro Paulo Vannuchi** – Senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros, senhoras convidadas, senhores convidados, eu começo com a surpreendente saudação de feliz ano novo. Para muitos que estou vendo pela primeira vez, em um ano que desta vez não esperou o carnaval para começar, e começou até lá pelo dia 21 de dezembro, dia 30 de dezembro, quando foi lançado o Programa Nacional dos Direitos Humanos, e todos se lembram que a virada de ano em janeiro foram dias de muito debate na imprensa, muita repercussão em torno do lançamento do Programa. Agradeço também todos os organizadores dessa reunião, a Dra. Juliana consultou reiterada vezes da possibilidade de até fazermos um pouco mais cedo, do que em 16 de março, mas realmente mesmo hoje estamos fazendo sem alguns integrantes muito importantes – Dr. Dalmo Dallari e Dra. Flávia Piovesan, porque não era mais possível adiar e também Dra. Juliana nos preparou pela primeira vez um esboço do que nós vamos passar de um calendário anual de reuniões já tentando prever as atividades até dezembro e nós temos hoje então, conforme consultas feitas por ela, a idéia de fazer uma introdução de além de lembrar as coincidências de datas hoje é o dia 16 de março, portanto, o dia da Lei que criou em 1964, 15 dias antes da ruptura de 31 de março/1 de abril de 1964 e também daqui a pouco teremos a presença Professor Edgar Flexa Ribeiro – ele já está aí – então seja muito bem-vindo, novo Presidente da ABE, muito bem-vindo para levar adiante aí essa contribuição já de várias décadas da Associação Brasileira de Educação a causa dos direitos humanos no Brasil, também explicar que entre os vários fotógrafos, jornalistas e colegas presentes, temos ou teremos daqui a pouco a presença de uma equipe que vem trabalhando aquele nosso projeto que finalmente está se concretizando de

produzir um livro sobre a história do CDDPH, que amplie, que de um status de avanço, aquele trabalho já existente, em volume, em apresentação gráfica, em pesquisa, para se tornar um instrumento realmente de divulgação, conhecimento, pesquisa de estudo e a previsão é tentar fazer esse lançamento ainda no final de junho. O prazo é muito apertado, mas, porque também temos aqueles limites característicos de ano eleitoral, em que determinados eventos passam a estar restringidos a partir do final de junho e deixar para novembro seria bastante tarde, também nessa programação do calendário anual, uma preocupação que tenho conversado com a Dra. Juliana é sobre qual o melhor calendário de arremate de um tema sensível, delicado que é o tema da Comissão Especial de Atingidos por Barragens, porque o lançamento do PNDH que passaremos a focalizar em seguida, como um grande ponto introdutório de hoje, primeira chance de conversarmos sobre isso com o Conselho, mostra que de fato, o Programa acabou sendo lançado no momento de alta ebulição do calendário político, político eleitoral, e quando nós criamos aquela Comissão Especial, eu estive em várias reuniões e disse a ela da importância do prazo, que era previsto para durar um ano e já dura quase 04, então eu quero discutir com muita calma e se tendo durado quase 04, porque não durar mais um pouco para não ser lançado nas vésperas de uma disputa eleitoral e para não repetir o clima, não de debate democrático, porque o debate democrático é sempre positivo em qualquer circunstância, mas um ruído um processo que houve de distorções de formulações dizendo que o Programa Nacional dos Direitos Humanos propõe coisas que a rigorosamente não estão propostas e nem insinuadas, nós vamos conversar mesmo porque recentemente o Presidente Lula iniciou um diálogo direto com os Atingidos por Barragens sob a responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência, bispos estiveram

presentes, as lideranças e está em curso um processo que eu gostaria de termos tempo através de um seminário, de fazer a sintonia entre os dois processos, para o nosso relatório já incorporar e como a pauta da proteção aos atingidos por barragens envolve um programa energético que seguirá por anos, não é imprescindível que ele seja lançado ainda no momento em que não houve a necessária decantação, a calma, em torno do debate do PNDH, não é recomendado nenhuma repetição de dose em torno “...bom então com esse relatório propõe uma revisão do programa energético brasileiro etc e tal” - essa é a cautela, e eu estou estudando o relatório com muito cuidado que parece um relatório prévio muito bem construído, está pronto e partir disso faremos com os integrantes da Comissão Especial uma discussão para definir qual calendário mais adequado. Quero agradecer aos integrantes do Conselho, especialmente ao Vice-Presidente Dr. Percílio pela pronta intervenção no momento pior do ruído em torno do PNDH, o gesto de solidariedade, também a todos os demais integrantes de movimentos, entidades e aqui o Deputado Fernando Ferro, a Comissão de Direitos Humanos que realizou já uma audiência em pleno recesso para se iniciar o debate e depois uma outra também muito bem sucedida com o expressivo comparecimento e, ontem em

conversa telefônica com o Senador Azeredo, combinamos que a minha ida ou pelo menos a primeira ida, talvez uma ida unificada será no dia 08 de abril, eu tinha proposto a data do dia 31 de março, que ele não considerou adequada por ser a semana santa, portanto, um quorum menor, indagou se eu poderia estar - mera coincidência isso - poderia estar na semana que vem e eu não posso porque nós temos a 17ª reunião das autoridades de direitos humanos do mercosul em Buenos Aires, coincidido com o aniversário do golpe militar de 76 lá. Eu queria abrir esta discussão sobre o PNDH para termos uma oportunidade, o Conselho que é a instituição nacional uma das ações programáticas aprovadas ecoando uma decisão daqui é insistir na transformação do CDDPH em Conselho Nacional dos Direitos Humanos como o primeiro passo rumo a assunção plena do formato adequado aos Princípios de Paris, aquele que eu como representante do governo não terei mais lugar aqui e será uma entidade, uma instituição inteiramente autônoma sem a presença de representantes do governo no calendário que for possível construir, o convencimento das autoridades de governo pra isso, autoridades que serão responsáveis por assegurar os recursos orçamentários ao funcionamento que passará então a ter uma verdadeira característica de órgão ombudsman e não esse perfil duplo que tem hoje, que ele funciona, que funciona corajosamente como órgão independente, mas sempre com algumas dificuldades como quando o tema das comissões especiais, das diligências que nós chamamos talvez um pouco indevidamente de missões, as nossas missões, que se choca com algum programa de algumas das áreas de governo e se impõe toda uma situação de diálogo, de concertação e como ficou evidente no episódio do PNDH3, nem sempre essa concertação ela tem êxito, às vezes aflora a divergência, então eu queria que nós tivéssemos aqui uma primeira rodada antes de discutir os temas de hoje que serão informes densos que não são informes daqueles rápidos, são informes de viagens, de investigações concretas, *in loco*, de alguns problemas importantes que estão aí arrolados na pauta, eu queria que nós tivéssemos um momento, pela primeira vez, de reflexão em torno do que foi o lançamento do PNDH, lembrando para abrir essa conversa, que ele corresponde ao terceiro passo de uma caminhada histórica que terá muitos passos do qual terá o quarto, quinto, oitavo, décimo quinto, o primeiro programa nacional nascendo em 1996, dos primeiros países do mundo e cumpriram uma determinação de Viena em 93 para que estados criassem um plano articulando a proteção, a promoção dos direitos humanos ele foi o primeiro programa que alguns participaram ativamente e também no bojo da discussão com a comissão de direitos humanos na câmara, com seminários regionais, com consultas da sociedade civil isso se ampliou em 2002 com uma consulta maior e com a inclusão dos direitos econômicos sociais e culturais, um tanto quanto ausentes no primeiro e deste de que aqui nós chegamos no final de 2005, na primeira semana de viagens e visitas que eu chamei de visitas de aconselhamento, pessoas-chave a quem eu perguntava quais eram as prioridades, quais eram os problemas, incluindo aí

figuras como Cláudio Rumes, Dom Luciano Mendes de Almeida, na visita ao Paulo Sérgio Pinheiro, o antecessor no cargo, ele se queixou disso, ele falou olha uma queixa é que não segue adiante o projeto do programa nacional dos direitos humanos, já há uma previsão de atualização dele, então nos dedicamos a isso e foi muito exitoso o processo como um todo com Presidente Lula no início de 2008 no Rio de Janeiro lá no dia

do Holocausto, fazendo um discurso um chamamento ao mutirão, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o Fórum de Entidades Nacionais parceiros das últimas conferências, então entenderam a importância de a Secretaria Especial dos Direitos Humanos voltar a ser um terceiro parceiro integrante e esse trio articulou o processo que durante todo ano que propiciou que 14 mil pessoas participassem diretamente com aqueles momentos de emoção, a foto de uma presa no Piauí de dentro da cela mostrando o caderninho de teses preparatórias e ela então presa participando dando a chance de opinar como sobre poderia ser o PNDH3, entre 15 e 18 de dezembro, no dia 15 com a presença do Presidente Lula com muitos ministros, uma grande festa de participação democrática com as tensões da democracia que nós do governo perdemos inúmeras votações porque é assim na democracia, eu não acredito nessas experiências de alguns países que visito em que os grandes eventos de estado, da central sindical do partido e invariavelmente porque as votações são por unanimidade, então todo mundo vota cem por cento, é falso é sinal de que alguma outra etapa o debate foi contido, foi sufocado e ali se cria uma espécie de teatro de celebração, aqui não houve tensões duras e terminou com sentimento de muita unidade dessa celebração democrática, passo adiante, antes do natal eu disse para minha equipe nós precisamos de - Paula você não tira férias - porque nós precisamos de preparar o relatório dessa conferência até o final de janeiro e fevereiro no máximo, porque esse programa não pode ser lançado depois de julho, porque depois de julho começa o ano eleitoral, isso não foi possível por inúmeras razões, as próprias limitações nossas, a delicadeza da negociação com a sociedade civil, participante, ativa, soberana, independente, negociando passo a passo, por exemplo, foi aprovada na conferência a criação por decreto presidencial de uma comissão da verdade e justiça, que no PNDH3 está bastante flexibilizada para comissão nacional da verdade e não por decreto presidencial, mas por um projeto de lei, que o legislativo, soberano decidirá se quer fazer, quando e como, isso já estava no limite em que a sociedade civil sem perder o respeito, expressava críticas, desacordos, preocupações com eventual excesso de moderação, de negociação na nossa condição, e a minha leitura até o momento é que todo ruído ele tem inúmeras explicações, evidentemente desacordos dentro do governo sobre a condução do tema comissão da verdade representar uma espécie de pivô em torno do qual se erguem os outros desdobramentos, houve o tempo todo empenho nosso e do Ministério da Defesa em construir composição, chegamos muito perto disso e depois desacordos que foram publicizados, aliás a comissão de ética pública da presidência da república

acaba de enviar todos os ministros um pequeno ofício lembrando que os artigos décimo primeiro e décimo segundo do Código de Ética impedem a polêmica pública entre ministros uma espécie de recomendação de que não haja o que ocorreu quando houve desacordos públicos em que alguns ministros vieram publicamente expressar desacordos com tópicos do PNDH, assinado por 31 ministros inclusive por alguns que manifestaram esses desacordos, a comissão nacional da verdade é o único tópico inteiramente novo na comparação com o PNDH2 e o primeiro, o tema distorcido, falso de que o PNDH pretende introduzir censura à imprensa que levou a ABERT – (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), Associação Nacional de Revistas, a ler exaustivamente um comunicado em horário nobre expressando o seu ponto de vista, no comunicado diz: “O Programa Nacional dos Direitos Humanos propõe uma comissão do governo para criar” e o programa não propõe nenhuma comissão do governo a ação programática diz, definir critérios editoriais para ranking das matérias sobre direitos humanos, valorizando as positivas, bem como, criando mecanismos de monitoramento das negativas, como o Ministério Público já faz e já fez em matérias de conteúdo homofóbico, como a Câmara dos Deputados já faz com o Programa “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, contra a cidadania, e o jornalista Fernando Rodrigues da Folha de São Paulo, provando que nem todos os colegas se envolveram naquele clima que teve raízes em características de um pequeno linchamento o Fernando Rodrigues mostrou, comparou o que o programa nacional dos direitos humanos dois dizia sobre o mesmo assunto e que objetivamente a formulação do atual é mais branda, mais flexível, menos exigente e lembra, mudam os tempos, mudam as análises, a questão do aborto, a maneira como é apresentada a discussão sobre os símbolos religiosos exibidos nas instituições públicas dos tribunais e qualquer outro ponto do Programa como construção humana e uma construção democrática, aberta, é evidentemente passível de erros, de imperfeições, de imprecisões, aqui com muita serenidade anunciamos de pronto que estávamos dispostos em promover correções, ajustes, aperfeiçoamentos, resgatando a natureza própria de um Programa Nacional dos Direitos Humanos, não é lei, não invade

competências do Judiciário e do Legislativo, pelo contrário, uma das críticas contraditória na medida em que pretendia usurpar a competência do Legislativo e ao mesmo tempo está propondo vinte e sete iniciativas de lei, ele arrola, não propõe a maioria esmagadora das vinte e sete, já existe em tramitação, muitas delas há muitos anos e comunicamos formalmente a imprensa a CNBB que especificamente a passagem sobre o aborto nós vamos alterar, reconhecendo que a redação é uma redação que está diferente daquela que foi aprovada nas duas conferências nacionais dos direitos da mulher, então nós vamos corrigir esse erro que é de responsabilidade exclusivamente minha, não é do Presidente da República ou de nenhum Ministro, ou de nenhum assessor meu, essa é a minha esfera de responsabilidade e também depois de uma consulta ao Ministro Guilherme Cassel e ao Desembargador Gercino nós vamos promover uma alteração no tópico referente à recomendação dos mecanismos de mediação pacífica de conflitos, não no sentido de eliminá-lo, assim como na questão do aborto, mas promovendo alteração na redação, no caso da defesa dos mecanismos de mediação pacífica de conflitos nós vamos corrigir retirando a referência a passo prévio e retirando a referência a oitiva daqueles que ocupam a terra e mantendo a recomendação de promover audiências, oitivas com o INCRA, com os institutos estaduais de terras, com o Ministério Público, com isso reconhecendo a imprecisão daquele enunciado e aproveitaremos a ida ao Senado, ou as idas, para colher eventuais outras sugestões positivas como essa, no caso do aborto qualquer uma das redações já constantes no PNDH1 ou 2, na linha de estimular a revisão da legislação coletiva envolvendo o aborto na medida em que configura-se uma situação grave de saúde pública em que as Nações Unidas recomendam numa decisão, numa declaração aprovada por unanimidade em Pequim em 95, o direito das mulheres controlarem todos os aspectos relacionados com a sua própria fertilidade e também a redação sobre símbolos religiosos que aqui todos sabem, Santa Catarina, por exemplo, que eu visitei ontem para a semana de recepção aos calouros, uma calorosa recepção dos estudantes em defesa do PNDH3, foi um estado com várias depredações de terreiros no ano passado e há ligações de que uma determinada igreja evangélica, não é a igreja evangélica como um todo, uma determinada, teria um pregador, Pastor, incitando, então haveria um vínculo entre a incitação e a depredação e se essa religião de matriz afrobrasileira de decidir recorrer ao judiciário a conveniência ou a inconveniência do juiz decidir um ambiente onde haverá um crucifixo, se o país tivesse metade da população cristã e metade mulçumana, o tema já se imporia como a cruz vermelha, não é mais cruz vermelha só, ela é cruz vermelha e crescente vermelho, a formação histórica do Brasil é de um País com uma esmagadora maioria cristã, ninguém pretendeu em nenhum momento retirar o Cristo redentor do alto do cocorvado, aquela belíssima imagem, a própria mesa onde está o Presidente da República é envolvida por três crucifixos diferentes, mas nós vamos corrigir aquela formulação, no sentido de estimular o debate em torno da conveniência ou não, especialmente com as diversas religiões tendo em vista o caráter laico do Estado conforme artigo tal da Constituição, conforme orientação das Nações Unidas, a União Européia recentemente determinou à Itália, que agora a decisão foi revista, que retirasse os crucifixos das instituições públicas e nesse sentido, é o que se pretende também deixar claro o que a constituição histórica dos direitos humanos no Brasil não tem nenhuma animosidade com as religiões, isso pelo contrário, reafirma o pleno e total respeito de todas as religiões em particular no caso da igreja católica, igreja onde eu nasci, eu tenho dito que a minha própria vida talvez tenha sido salva por ação da igreja e eu trabalhei sobre o comando do D. Paulo Evaristo Arns, durante cinco anos para produzir o livro Brasil Nunca Mais com uma grande equipe, então é muito importante não deixar que esses elementos todos eles se desorganizem, confundam e a nossa postura será de humildade, de serenidade e de muita firmeza e determinação em levar adiante este debate, mostrando que nós queríamos formular e vamos continuar formulando a defesa de mecanismo de negociação pacífica de conflitos para que o País não tenha mais Dorothy Stang, não tenha mais Manoel de Mattos, não tenha mais Chico Mendes, já basta a democracia brasileira chegou a um ponto que é possível levar a adiante a solução judicial democrática política de qualquer conflito, sem sangue, sem o extermínio do interlocutor do pólo adversário, por último eu abro a palavra, lembrando que também pessoalmente uma revista de grande circulação nacional coloca uma foto minha como maluco em cima e houve referências pessoais desse nível à minha militância na oposição clandestina quando tinha dezoito, dezenove, vinte anos e com vinte anos preso por cinco anos, momento da minha vida de que me orgulho imensamente, muitos aqui tem uma vida parecida e isso foi jogado nessa revista na linha do tipo “não

conseguiu no revolver e quer conseguir na caneta”, revelando que os direitos humanos tem mesmo que fazer um diálogo, conseguir a forma de discutir, conversar com a imprensa, porque com esse tipo de bloqueio, com esse tipo de sentença judicial na forma de notícia de imprensa, realmente a expansão dos direitos humanos seguirá tendo maiores dificuldades e cabe à imprensa um papel muito fundamental na construção nacional de um sistema de proteção, de qualquer maneira é muito importante que o debate daqui para frente seja inteiramente impessoalizado, toda vez que havia uma manifestação de solidariedade sem referência a minha pessoa eu gostava mais do que havia referência ao meu nome, eu sentia que referencia a personalização não ajuda ela atrapalha, nós estamos discutindo a situação de tal pessoa, nós estamos discutindo a situação dos direitos humanos no Brasil, e este Conselho tem um papel fundamental nos próximos meses, se ele decidir levar adiante a tarefa de debater, de dialogar com todas as entidades que representam aqui, com todo circuito de contatos que tem nos vários estados para que nós possamos, digamos, em meados do ano dar por definitivamente superado aquele momento de tensão de ruído e o calor começar a se dissipar para ser transformado em luz e passado as etapas seguintes previstas no PNDH que são a criação do comitê de monitoramento interministerial para começar mesmo no processo eleitoral reiterando a tecla de dos senhores e senhoras são testemunhas de quantas vezes a minha fala, a insistência que a pauta dos direitos humanos é uma pauta sobrepartidária, sobreoposição, situação, eu lamento profundamente que nesse ruído da virada do ano, tenha havido tanto tensionamento, inclusive de conteúdo eleitoral como foi acirrada a insistência de convocar a Ministra Dilma, por ser candidata presidencial, para ir lá convocada e responder sobre o Programa Nacional dos Direitos Humanos, evidentemente tem um titular uma pessoa, que tem que ser convocada como agora se conseguiu a substituição, está ainda em negociação entre uma convocação e cinco convites, se haverá fusão de uma ida só ou não, então a palavra está aberta e eu gostaria de que nós reservássemos aí até meia hora para isso e em seguida passarmos para os pontos da pauta, Dr. Percílio por favor. **Percílio de Sousa Lima Neto – Vice Presidente do CDDPH** - Sr. Presidente eu trago inicialmente os cumprimentos do Presidente Dr. Ophir Cavalcante que lamentavelmente não pôde estar presente nessa primeira reunião de dois mil e dez deste Conselho, ele no exercício, recém empossado na Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Ministro Paulo Vannuchi** – um belo evento! **Percílio de Sousa Lima Neto – Vice Presidente do CDDPH** – Eu o vi na mesa, sem dúvida alguma ele hoje ele encontra-se fora do País e gostaria muito de estar aqui presente, mas ele pediu-me, sobretudo que registrasse o aplauso no trabalho de construção e revigoramento e reestruturação dos direitos humanos no Brasil, advogado por ser demais sabido só pode exercitar a sua atividade profissional em um clima de plenas liberdades democráticas sob pena dessa profissão não existir o plano da validade normativa, mas sobretudo ele pediu-me que registrasse aqui um ponto extremamente relevante no ponto de vista dos advogados que é o direito a memória e a verdade de uma forma absolutamente impessoal, com total neutralidade de valores e neutralidade axiológica, nesse momento em que se constrói uma democracia plena, depois de alguns anos já distantes de dificuldades vividas em um processo democrático, todos nós sabemos que uma democracia se constrói com divergências e pluralismo e a partir daí que nós os atores dessa cena poderemos definir o vetor, a partir do qual podemos balizar, o nosso procedimento. Outro ponto extremamente sensível a mim particularmente é a questão das comissões de mediação de conflito agrário, exatamente porque nós temos hoje prematuramente verdadeiros mártires na história recente do Brasil, pós-64, pós-85, que são as mortes da irmã Dorothy Stang, Manoel Mattos e Chico Mendes e é de fundamental importância que mantida a impessoalidade na definição dessa legislação a ser definida e, sobretudo dentro de um processo legislativo, o que afasta desde logo qualquer eiva que se possa atribuir de eventual autoritarismo ao contexto do terceiro plano nacional dos direitos humanos na discussão dessas questões extremamente relevantes porque não há um auditório, um plenário mais qualificado, do que o do Congresso Nacional sem dúvida alguma e esses dois pontos particularmente mereceram a atenção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente do extraordinário valor e merecimento de todos os demais itens os seis eixos em torno dos quais giram esse terceiro PNDH, era só isso trazer esse aplauso, essa solidariedade, a palavra de apoio do novo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, e esperar que ao longo deste ano, saia sobretudo a nova legislação que defina a estrutura do futuro Conselho Nacional dos Direitos Humanos e que possamos continuar enfrentando questões extremamente tormentosa das quais duas tornaram pontuais no

roteiro do CDDPH, é a questão do sistema prisional brasileiro e o estado de miserabilidade em que os nossos indígenas hoje estão vivendo, era isso Sr. Presidente, meus parabéns. **Ministro Paulo Vannuchi** – Muito obrigado, Dr. Percílio, Deputado Fernando Ferro está inscrito e depois Dr. Fernando Santana. **Deputado Fernando Ferro**

– Sr. Ministro Presidente do Conselho, Senhoras e Senhores componentes desse Conselho, eu quero em primeiro lugar pedir desculpas que me retirarei em seguida por conta de uma atividade no plenário da Câmara, mas aqui eu quero em primeiro lugar expressar a nossa solidariedade e o nosso compromisso com a construção coletiva do debate político dos militantes dos direitos humanos desse País que, cumprindo uma tarefa de gerações eu diria, para todo esse País esse instrumento, esse importante documento que o terceiro plano que é o terceiro PNDH, ele é sem sombra de dúvida, resultante de um debate que revela um País que acumula importantes conquistas no seu caminhar para consolidação do seu estado democrático de direito e nós sabemos que isso não é simples, nós temos um permanente conflito eu diria entre dois países, das velhas estruturas oligarcas, do campo e da cidade, algumas em verniz de modernidade, que se recusam a acompanhar a história, o País que vive um momento fulgurante, digamos assim, do lado econômico com a sua projeção internacional, também da parte significativa na construção dessa nova estrutura social, desses novos espaços da democracia e da cidadania, e eu sou completamente otimista com esse caminhar, mesmo com todo sofrimento com as perdas que temos tido, eu sou otimista porque sinto que o sacrifício de várias pessoas, não foi em vão, e esse resultado aqui, é exatamente uma homenagem a memória dessas pessoas e é por isso que nos sentimos impelidos a abraçar, solidarizar, em comprometer com essa caminhada política que aqui nesse Conselho, bem situa, se situam as diversas pela sociedade e nos permite ter esperanças com esta caminhada e portanto, quero reafirmar o nosso compromisso enquanto parlamentar, enquanto cidadão com esse trabalho e acho natural que resistências que surgem na tentativa de desconstruir e desqualificar este texto, é focando ou pinçando detalhes de uma construção ampla conexão com várias áreas da sociedade, nas várias áreas da sociedade dos interesses da sociedade, é realmente uma medida pequena politicamente, mas que é portadora de pensamento que resiste as mudanças positivas que o país galga e atravessa nesse momento, portanto eu quero aqui deixar, essas palavras na nossa vida e agradecer o convite a participar dessa reunião, expressar o nosso compromisso e a nossa parceria para que no Congresso Nacional nós possamos tornar parte dessas responsabilidades que nos cabe, instrumentos definitivos de uma nação solidária, mais humana democrática e que seja capaz de responder as necessidade do nosso crescimento em todas as áreas e em todos os aspectos da nossas necessidades, então Sr. Presidente, agradecendo o nosso convite que aqui nos manifestamos, o nosso compromisso para estarmos juntos, nessa caminhada de vossa Excelência tão bem conduz e dizer que estamos solidários a vossa pessoa e também nos sentimos atacado quando aqueles contra o seu trabalho e a dignidade da sua história, da sua vida e pelo compromisso que tem demonstrado no exercício dessa função, que lhe foi entregue, com o governo do Presidente Lula, portanto, aqui está a nossa manifestação eu falo em nome da bancada do partido dos trabalhadores e falo também como militante político e militante dos direitos humanos, uma boa tarde e eu peço as minhas desculpas em me retirar em função dos meus compromissos.

Ministro Paulo Vannuchi – Muito obrigado, Deputado Fernando Ferro, líder da bancada do PT e eu reconhecido defensor histórico dos direitos humanos, agradeço muito as suas palavras e entendo a necessidade de se retirar para uma sessão na Câmara e está prevista na pauta os informes sobre o andamento do caso do nosso companheiro, seu assessor Manoel de Mattos, a recente visita ao STJ e atualização de que etapa está hoje o nosso empenho para fazer desse episódio a inauguração do expediente da federalização que passou a existir com a reforma do judiciário, eu passo a palavra ao Professor Fernando Santana. **Professor Fernando Santana** – Eu vou ser muito rápido, não pode estar presente no dia do lançamento do Plano, mas todos nós desse Conselho acompanhamos ao longo do tempo, através dos informes que Vossa Excelência nos prestava, o desenvolvimento do trabalho em que resultou na elaboração desse terceiro Plano Nacional e a nossa solidariedade, creio que Vossa Excelência já tem bastante consciência e convicção dela pela nota de solidariedade que todos nós assinamos como significativa de nossa adesão a esse trabalho com o magnífico que vem conduzindo por Vossa Excelência, eu apenas quero pontuar um dado, esses desvios ou esses equívocos, ou esses ruídos de interpretação que Vossa Excelência pontua, eles talvez tenham sido até muito bons, porque deram uma tal repercussão, uma tal discussão no referido

Plano, que provavelmente a sociedade brasileira tomou conhecimento com muito maior abrangência do lançamento desse Plano, do que tomaria se não tivesse havido esses ruídos ou esse equívocos e quero trazer a Vossa Excelência uma informação que julgo importante que tantas e tais discussões elas causaram repercussão na sociedade brasileira, que lá em Salvador na condição de Coordenador do Curso de Graduação em Direito, que atualmente exerço, nós tivemos a oportunidade de fazer o nosso colegiado uma preposição no sentido de comissões interdepartamentais discutissem no âmbito da faculdade de direito esse Plano, e isso ganhou tal repercussão que professores do nosso departamento de direito público e direito privado, cada professor ficou responsável pela coordenação de estudo de um eixo do Plano, e cada professor coordenando estudantes do curso de graduação, responsáveis pela avaliação das diretrizes, e esse grupo de trabalho vai se reunir mensalmente para discussão a cada mês de um desses eixos com as suas diretrizes e nós pretendemos ao fim desse trabalho no âmbito da faculdade de direito fazer com que essas nossas conclusões em torno do estudo do Plano sejam levadas ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, onde também a faculdade de direito tem a sua representação, levando para o Conselho no âmbito estadual a discussão desse trabalho, e evidente no que resultar como avaliação, como reflexão nossa no âmbito da faculdade, nós também faremos chegar a Vossa Excelência como uma forma de colaboração para o desenvolvimento das soluções apontadas por esse Programa, e eu creio que essa é uma iniciativa, muito importante, porque desperta o alunado da graduação em direito para uma reflexão detida e cuidadosa sobre o Plano, não apenas por via do noticiário da imprensa mas pelo aprofundamento dos estudos dos temas, creio que essa é uma contribuição que a faculdade de direito da universidade federal da Bahia está dando na linha de discussão do Plano Nacional dos Direitos Humanos e de aplauso à iniciativa da Secretaria e desse Conselho, era só isso Presidente. **Ministro Paulo Vannuchi** – Muito obrigado Dr. Fernando Santana e agora com a palavra Dra. Ivana Farina. **Dra. Ivana Farina** – Sr. Presidente e demais conselheiros e convidados, boa tarde, a posição que este Conselho adotou diante da repercussão e do trato da questão ficou no, nosso entender, externada de forma muito positiva na nota que foi emitida pelo CDDPH e, que no nosso entendimento, era questão necessária, até porque o CDDPH participou da elaboração do PNDH3 das discussões havidas e era sim um signatário dessas idéias, dessas propostas e também um organismo compromissado com o desenvolvimento das ações, que aqui estão narradas, como aqui eu exercito a representação do Ministério Público dos Estados, também tenho o dever de consignar que o Conselho Nacional de Procuradores Gerais se reuniu especialmente para tratar dessa pauta e o senhor já recebeu o resultado da manifestação após deliberação colegiada, que foi de apoio da instituição do Ministério Público ao PNDH3 tal qual ele foi formulado, isso significa dizer que a par da instituição do Ministério Público também estar em debate, como tantas outras instituições no nosso regime democrático, vale dizer que interessa ao Ministério Público o avanço na questão de garantia de direitos humanos e também faz coro a instituição com o lamentável quadro que nós encontramos ainda no nosso País, não seria imaginar qualquer questão diferente a de propositura de soluções diante do que nós assistimos no sistema carcerário, no que nós assistimos no sistema policial, e do que nós assistimos em todas as questões de direitos humanos como regra no nosso País, portanto, o senhor receba não só esse apoio reiterado, mas também o compromisso da instituição em fazer valer a sua função institucional prevista na constituição, mas também no movimento que para o nosso País se faz necessário, creio eu mais do que nunca. **Ministro Paulo Vannuchi** – Obrigado Dra. Ivana Farina, as palavras firmes e também generosas e passo a palavra ao Dr. André de Castro da ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos. **Dr. André de Castro** – Sr. Ministro Paulo Vannuchi, senhores Conselheiros do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Associação Nacional de Defensores Públicos tem muita satisfação em reiterar e agora aqui na presença de todos o apoio e a assinatura do documento de apoio a Vossa Excelência e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos como um todo, o apoio e as congratulações pela elaboração do Programa Nacional dos Direitos Humanos, que vale ressaltar uma elaboração coletiva em um processo democrático que passou muito pela própria Conferência Nacional de Direitos Humanos que é um marco importante, um momento importante na história do Brasil, a cada ano que nós temos pra que a sociedade possa debater o futuro, fazer uma avaliação, um balanço e debater o futuro dos direitos humanos no Brasil, as propostas que foram aprovadas também são trazidas nesse documento e esse é um Programa para servir de base para orientar o trabalho de todos nós para esse próximo período, para os

defensores públicos esse é um documento essencial em todos os seus aspectos todos eles poderiam pinçar alguns ou um especial que é muito que está sendo muito debatido nessa semana que é a questão do sistema carcerário, a Comissão de Direitos Humanos da ONU como todos sabem eles tiveram reunidos ontem em Genebra debatendo um caso muito triste ocorrido aqui no Brasil, não um pequeno episódio, mas algo que aconteceu por muito tempo e continua acontecendo que é o sistema prisional brasileiro como um todo, mas em especial o caos no sistema prisional no Estado do Espírito Santo, não foram poucos os alertas ao Estado do Espírito Santo para tentar reverter essa situação, não foram poucas as advertências, inclusive deste Conselho que trabalhou o tema, muito bem lembrado, e a omissão do Estado Sr. Ministro e Srs. Conselheiros a nosso sentir foi contundente, então o que está se vendo e que se viu em todas as imagens das tragédias que ocorreram nos piores momentos do sistema prisional do Espírito Santo era absolutamente previsível, lamentamos que isso chegue a conhecimento e se estronda proporções internacionais, mas se é a única forma para que se resolva este problema que assim seja, o que não pode permanecer da forma como está o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana tem um papel importantíssimo, nesse sentido, e, por exemplo, ao formular este Programa orientar e encaminhar a discussão para elaboração desse Programa ele aborda, não só a questão do sistema prisional, não só problema de acesso à justiça, mas os direitos das mulheres, do direito da memória e da verdade, é importante destacar é o direito que toda nação tem reivindicado, é um tema polêmico de que sem sombra de dúvidas, importante enfrentar temas polêmicos sim e trazê-los para o debate como o Conselho ele vem fazendo na Secretaria Especial dos Direitos Humanos, então portanto, nós deixamos aqui a nossa congratulações pela elaboração do Programa e nosso restrito apoio a Vossa Excelência e a Secretaria. **Ministro Paulo Vannuchi** – Muito obrigado Dr. André, agora o Dr. Gilson Cardoso do Movimento Nacional dos Direitos Humanos. **Dr. Gilson Cardoso** – Sr. Presidente Ministro Paulo Vannuchi, demais Conselheiras e Conselheiros, para todos uma boa tarde, eu gostaria de colocar algumas observações com relação ao PNDH3 - Programa Nacional dos Direitos Humanos, que nós do Movimento Nacional dos Direitos Humanos historicamente acompanhamos todo esse processo desde o segundo seminário internacional de direitos humanos em 93, em 94 existia uma agenda positiva de direitos humanos assim passamos pelo primeiro e segundo em 96 e 2002 e agora finalmente o PNDH3, eu quero afirmar para vocês que nós do Movimento Nacional dos Direitos Humanos não éramos o interlocutor direto que era o fórum de entidades, entretanto, nós nos colocamos a todo momento a disposição dessa discussão e acompanhamos desde a criação como GT nacional é um GT paritário, do governo e da sociedade civil até as discussões nos Estados e também os GTs paritários, enfim, eu quero reafirmar o meu apoio ao Ministro Paulo Vannuchi, por ele ser o titular e por ser ele quem liderou essa conferência, mas evidentemente que fizemos isso juntos, eu me sinto privilegiado de ter participado de todo esse momento e esse processo e a nossa defesa não só a defesa apenas de um livro e sim de todo um processo que afirmo eu ser democrático por ter sido discutido entre sociedade civil e governo e conseguindo com isso fazer com todos os estados pudessem discutir na medida do possível, isso para mim foi importantíssimo e a diferença é que conseguimos fugir da armadilha de tratar direitos humanos de uma forma fragmentada como muitas vezes fizemos para uma visão de direitos humanos, uma visão transversal e pela primeira vez aí sinceramente a gente precisa dizer que é o senhor Ministro que conseguiu fazer com que 31 Ministérios estivessem na discussão e terem assinado este programa, portanto, eu quero dizer e reafirmar que essa relação sociedade civil e governo não foi fácil o governo não ganhou tudo na discussão, mas nem nós da sociedade civil, tem coisas aqui que nesse programa que eu não aprovo, mas eu não vou jamais gritar contra pontos já que nós pactuamos, uma discussão de fato democrática, no governo Lula os avanços democráticos estão aí no avanço dos direitos humanos, entretanto, existe muita coisa para ser feita e foi aí que a gente que estamos juntos para discutir todas essas situações, todo esse processo democrático que o Brasil precisa avançar, então eu quero terminar dizendo que o meu apoio a esse processo democrático e reafirmo e digo pode ser esse resultado dessa conferência que ela está morta, mas também pode ser um instrumento que faça avançar a democracia de direitos humanos nesse País, depende muito de nós, muito obrigado. **Ministro Paulo Vannuchi** - Muito obrigado Dr. Gilson, agora com a palavra o Dr. Carlos Eduardo, diplomata da divisão de direitos humanos do Itamaraty nosso anfitrião a quem agradeço essa gentileza bem diferencial dos pães de queijo, por favor. **Dr. Carlos Eduardo** – Obrigado senhor Ministro eu saúdo

ao senhor e a todos os demais membros do CDDPH é uma honra para o Ministério das Relações Exteriores receber as reuniões do conselho e os senhores todos sabem que a promoção e a proteção aos direitos humanos é algo que constitui e bem mais de um sentido uma razão de estado que o Itamaraty que foi chamado a representar o Plano Internacional, por isso nós recebemos com muita simpatia a possibilidade de recebê-los em mais uma reunião do CDDPH aqui na nossa sede, eu gostaria de fazer uma pré-referência Ministro ao que o senhor já citou no início de sua apresentação acerca do significado do Plano Nacional dos Direitos Humanos a luz de compromissos do plano internacional, o senhor havia mencionado que a conferência mundial de direitos humanos ocorrida em Viena em 1993 aprovou por unanimidade uma declaração e um plano de ação que previa como uma ação a ser desempenhada pelos Estados que aderiram aquela declaração implementar um Programa Nacional de Direitos Humanos, o Brasil foi uns dos primeiros países do mundo a apresentar um programa nacional em 1996, pelo que nós somos reconhecido no plano internacional, esse esforço não se esgotou em uma primeira iniciativa, nós tivemos o segundo programa e agora o terceiro programa, reconheces-se que o engajamento do estado em diálogo com a sociedade civil na discussão e na formulação de princípios vetores que orientem a atuação do estado no que diz respeito a promoção e a proteção dos direitos humanos é algo importante para que este estado se dote de mecanismos mais adequados no campo dos direitos humanos, isso que é plenamente reconhecido pela comunidade internacional, constituiu um objeto de compromissos nesses planos internacional e que foi mais uma vez reafirmado em 2008, Ministro, quando por iniciativa brasileira foi aprovado por consenso pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas um conjunto de dez metas internacionais em direitos humanos, uma das quais era a se engajar os Estados na elaboração de um programa nacional de direitos humanos, o nosso programa, ele tem uma peculiaridade que é o fato dele ter levado em conta toda gama de recomendações que já haviam sido dirigidas ao Brasil por mecanismos internacionais no campo dos direitos humanos, sejam eles os órgãos de tratados, dos comitês de tratados, sejam relatórios especiais, essas recomendações foram discutidas na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e o fato de muitas dessas recomendações terem sido incorporadas ao nosso programa é também objeto de reconhecimento no plano internacional, discute-se muito de que maneira internalizar recomendações dirigidas por órgãos internacionais e o modo de elaboração do programa ilustra de maneira bastante exitosa uma maneira de enfrentar essa questão, muito obrigado. **Ministro Paulo Vannuchi** – Obrigado Dr. Carlos Eduardo por importante complemento da incorporação das recomendações e das diretrizes do Sistema ONU eu daqui a pouco vou relatar um pouco a minha conversa com a Alta Comissária dos Direitos Humanos sobre o PNDH, duas semanas atrás lá em Genebra e passo a palavra agora ao Dr. José Luiz Teles – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, nós convidamos alguns conselhos vinculados a Secretaria para estarmos juntos hoje aqui e nos momentos subsequentes para partilhar e integrar mais ação, Dr. Luiz Teles por favor. **Dr. José Luiz Teles** - Boa tarde a todos os Conselheiros, boa tarde Presidente Paulo Vannuchi, quero primeiro agradecer a oportunidade de estar aqui presente e a felicidade de poder compartilhar com todos vocês essa discussão que é nada mais nada menos do que o desdobramento do que já vinha sendo feito no processo que culminou com esse plano, mas ele não termina no programa e aí só sendo breve para dar um informe no entendimento de que o processo que deve ser continuado, uma vez lançado programa ele deve servir de base para as discussões no movimento social e no conselho nacional dos direitos do idoso, juntamente com o Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência realizou há três semanas atrás uma videoconferência convidando todos os conselhos estaduais dos direitos do idoso e de direito da pessoa com deficiência cuja pauta era especificamente o programa de direitos humanos esse programa nacional o PNDH3 e foi uma felicidade muito grande, ambos os conselhos juntos debatendo o programa fundamental pra agenda tanto da pessoa idosa, quanto para pessoa com deficiência e a adesão a videoconferência foi fantástica todos os estados onde dois conselhos juntos estaduais e também além de quem não tinha acesso a Interlegis, tinha acesso a Internet e uma série de questões foram colocadas aos integrantes da mesa, enfim, estimulou-se que os conselhos estaduais os conselhos municipais também abraçassem a proposta de aprofundar o processo de discussão no programa nacional, fazendo com esse programa não seja, não é Gilson, uma letra morta e seja uma letra viva que efetivamente alimente os movimentos sociais, gostaria de agradecer o convite e poder estar aqui presente, muito obrigado. **Ministro Paulo Vannuchi** – Muito obrigado Dr. Teles, agora

sem inscrições, então eu só quero relatar rapidamente que no dia 01 e 02 de março estive em Genebra, é a reunião anual chamada Segmento de Alto Nível do Conselho de Direitos Humanos da ONU e no discurso que foi preparado sempre conjuntamente com a nossa missão no Conselho de direitos humanos, a embaixadora Maria Nazaré de Azevedo nós fizemos o discurso de 10 minutos, então fizemos um resumo das principais intervenções do Brasil nesse momento no conselho com destaque na preposição em conjunto com o grupo africano de uma nova campanha contra o racismo através dos esportes no ensejo da copa do mundo a África do Sul e a seguinte aqui e as olimpíadas e há manifestações gravíssimas de racismo e nessa iniciativa também o Brasil já tem a experiência da campanha de acessibilidade do CONADE que nós já saudamos aqui vários jogos de futebol por milhões de brasileiros eles puderem ver pela televisão e milhares no estádio os seus times do coração entrando em campo com a bandeira da acessibilidade e suscitando longos comentários explicativos que representa isso do segmento e seus direitos e terminei o meu discurso mostrando da tribuna o Programa Nacional dos Direitos Humanos, inclusive registrando que o seu lançamento no Brasil ensejou críticas que com a profunda índole democrática do governo Lula acatamos todas sem exceção com serenidade e vamos transformar em dialogo de esclarecimentos e oferecendo o Brasil e manifestando o seu interesse em intercambio com os demais países nesse tema específico, o Brasil nesse sentido, é certamente um dos países do mundo que já tem mais desenvolvimento, eu não sei se tem outro país que já está na sua terceira versão, quando no encontro que costumamos assegurar com a cada ano com a comissária Nary Pillay que visitou o Brasil recentemente ela recebeu com as palavras parabéns e me fez elogios pessoais que não interessam pela importante vitória quanto eu estive no Brasil com o Presidente Lula no Brasil ele ainda não estava decidido pela constituição da comissão da verdade e vocês conseguiram é muito importante que o Brasil dê esse passo, e nós solicitamos a ela que evidentemente sem nenhuma ingerencia porque a ONU não faz isso nos assuntos de soberania brasileira que ela peça a sua equipe um parecer técnico sobre o programa nacional dos direitos humanos ao acordar esse conjunto de temas que aborta uma das críticas no Brasil foi de que o programa ultrapassa o âmbito dos direitos humanos e invade áreas que não seriam dos direitos humanos, então virá um parecer técnico do escritório da Alta Comissária, escritório que já foi presidido pelo brasileiro Sergio Vieira de Mello, lembremos, morto no Iraque, dizendo se o Programa é ou não construído em acordo e sintonia e respeito aos parâmetros internacionais da ONU. A mesma coisa temos recebido, ela publicou no domingo anterior, 28 de fevereiro, Folha de São Paulo, página 03, um artigo dela se posicionando sobre o PNDH e sobre a comissão da verdade, a Alta Comissária das Nações Unidas, a sul-africana Navi Pillay. Na OEA, estivemos com o Secretário-Executivo, Santiago Canton, que coloca a Comissão de direitos humanos inteiramente á disposição para ajudar nesse debate, ele visitou o Brasil num contexto de uma das reuniões do Grupo de Trabalho, que já nasce como desdobramento do PNDH, foi a primeira ação concreta, fruto concreto dele, o noticiário de imprensa quase sempre foi muito confuso, muito distorcido, os jornais estampavam na primeira página “Programa prevê comissão da verdade contra a anistia” e o colega jornalista não teve a cautela de ler o programa para ver que estava explicitamente acordado entre os ministros da Defesa e de Direitos Humanos o consenso de que a Comissão da Verdade observará os dispositivos da lei de anistia de 1979, então gasta-se agora um tempo enorme para construir a elucidação de algo que bastava a notícia ter vindo no primeiro momento correta, de que não há nenhuma contradição com a lei de anistia, nenhuma comissão da verdade das 30 (trinta) em funcionamento tem papel judicial, de julgadora e de punição, a comissão da verdade é, via de regra, constituída por notáveis, desenho que tem se revelado melhor do que a composição por representações de interesse, então representantes de forças armadas, representantes de presos e vítimas, experiências de alguns países tendem a uma paralisia, o processo não anda, e comissões da verdade, por exemplo a da África do Sul, liderada por Desmond Tutu e a de Ernesto Sábato na Argentina deslancharam no sentido de pessoas que se posicionam claramente sem abrir, sem um alinhamento, mas se concentra naquilo que é central, como regra geral, a tarefa de uma comissão da verdade, fazer referência a qualquer violação de direitos humanos que tenha ocorrido, mas sempre tendo como centro a responsabilidade dos agentes do Estado, nesse sentido, o grupo de trabalho em curso realizou um workshop de dois dias e nesses dois dias foi possível resumir todas as diferentes experiências para agora numa reunião que segue essa semana e na semana que vem começa a completar o projeto que até abril, segundo o

Programa Nacional de Direitos Humanos, deve ser enviado ao Legislativo. Quero também informar que nesse sentido, nós estamos concluindo a construção do terceiro livro, terceiro filho, do livro direito a memória e a verdade, o livro foi lançado em agosto de 2007, que teve uma importância grande no sentido de retomar o diálogo, o debate democrático sobre esse tema, ou esse passado tem de ser esquecido e bloqueado ou esse passado tem de ser ampliado, conhecido, qual o caminho é melhor para assegurar a não repetição que deve ser o acordo de todos nós, ninguém quer voltar àquilo,

ninguém tem espírito revanchista, mas há duas idéias, a ideia de que debater abre feridas e a ideia de que só trabalhando as feridas conseguiram finalmente cicatrizar e o país seguir adiante e melhor munido de políticas públicas, de acordos, de compreensão, de reconciliação para não repetição no futuro. E a reconciliação não pode ser feita com a ideia de que “que ninguém mais pergunte onde está o corpo de Rubens Paiva ou de Honestino Guimarães ou Stuart Angel Jones ou de Paulo Wright”, é direito perguntar e os defensores dos direitos humanos perguntarão por décadas até o dia em que finalmente o país tome a decisão inevitável, e se conseguirmos agora melhor porque ganhamos tempo de fazer o procedimento e eu repito que os maiores beneficiários da Comissão da Verdade serão as Forças Armadas, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica que em 21 anos têm provado o seu alinhamento com o Estado Democrático de Direito, nenhuma intervenção na arena política, nenhuma situação como de países vizinhos de intervenções, ameaças, Forças Armadas já estão com tarefas de direitos humanos no Haiti e aqui no Brasil em várias áreas, não é justo que pese sobre os ombros dela violências que foram praticadas por uma dúzia, duas dúzias, algumas dúzias de torturadores num regime que em nenhum momento estabeleceu como regra a utilização de tortura, pode ter havido até orientações informais de comando, mas nunca foi regra desse regime, quanto mais cedo o Brasil fizer isso, mais consenso haverá em torno do respeito e do orgulho que cada cidadão brasileiro tem de ter pelas suas Forças Armadas num verdadeiro Estado democrático de direito. Não há dúvida de que isso acontecerá. A dúvida é se acontecerá em um ano, em cinco, em dez ou em vinte essa marcha da democracia no Brasil, que não dispensará essa etapa que é o reconhecimento formal, o pedido de desculpas, a desvinculação da instituição dos crimes não políticos que a tortura jamais é um crime político. O primeiro filho do livro foi uma pequena brochura lançada na 2ª Conferência de Igualdade Racial, com o Ministro Edson Santo e nós, sobre os 40 afro-descendentes mortos na luta contra a ditadura, o segundo foi em dezembro na Oitava Conferência Nacional de Criança e Adolescente um livro sobre a criança na repressão política, a criança usada como instrumento de ameaça sobre o pai e a mãe e torturados às vezes sendo diretamente atingidas pela violência coisa que a minha consciência humana tem ainda repulsa em aceitar que tenha existido adolescentes mortos, como o Marco Antonio Dias Batista, de Goiânia, com 15 anos, desaparecido político, sua mãe Dona Santa veio para o encontro com o Ministro da Defesa e o Vice-presidente José Alencar que me chamou para a Audiência para pedir 36 anos depois notícias sobre a localização de seu filho de 15 anos morto que ela queria enterrar antes de morrer e retornando à Goiânia faleceu num acidente na rodovia. O terceiro livro será lançado daqui a duas semanas sobre a mulher, as

45 mulheres que morreram e depoimentos de 27 mulheres sobreviventes, mulheres que dão o seu nome, mulheres que ocupam cargos hoje no estado, na sociedade civil, dão aulas em universidades e não deve ser fácil para uma mulher fazer como fazem em depoimentos curtos contar que foram torturadas,

torturadas sexualmente, que foram vítimas de estupros, algumas sofreram abortos, uma delas teve o filho nascido aqui no DOI-CODI depois de interrompidas as torturas, esse livro vai ajudar a construir o necessário consenso nacional sobre a importância da reconciliação sem revanchismo e essa reconciliação tem de ser com o conhecimento. Estamos preparando a revista número cinco que essa será inteiramente dedicada à discussão do PNDH3, centrada nas críticas principais: a crítica que veio da ABERT, ANJ, Associação de Revistas, a crítica da Confederação Nacional da Agricultura, a crítica dos setores religiosos marcadamente pela igreja católica, elas estão apresentadas, um dos artigos sobre a importância da comissão nacional da verdade é do presidente Cesar Britto que tanto apoiou a causa dos direitos humanos num mandato que termina tendo todas as características de ser um mandato histórico e desejamos ao Dr. Ophir, novo presidente, que siga nessa trilha e reforce. Também estamos planejando e já realizando uma sequência exaustiva de viagens pelo Brasil inteiro,

ontem a noite foi Florianópolis, com trezentos calouros, estudantes, sexta-feira foi a faculdade de direito do Largo São Francisco, aquela faculdade que teve Castro Alves é de seus alunos, na tarde do mesmo dia foi a aula inaugural do curso técnico de formação da Fundação Oswaldo Cruz, nos baquinhos uma juventude de 17 anos com o PNDH na mão e temos agora convocações para diferentes universidades, OABs, a do Rio de Janeiro, em especial o Presidente Wadhi marcou para o dia 17 de abril uma campanha nacional centrada no direito a memória e a verdade, apoio à comissão nacional da verdade com artistas, Fernanda Torres e outras, em outdoors peças publicitárias se engajando nesse tema e acho que cada um dos conselheiros e conselheiras e convidados está engajado dessa tarefa que é uma tarefa de debate, onde houver agressão com ontem em Florianópolis, foi muito importante um jovem, não tão jovem, já na faixa dos trinta anos com o cabelo chegando aos ombros que pela primeira vez nos quatro anos e três meses que estou nesse cargo ele pega o microfone para dizer que a comissão da verdade que nós propomos ela não conta a verdade, ela conta só um lado e aí tira um livro “A verdade sufocada” de Carlos Alberto Brilhante Ustra e lê passagens do livro e foi muito importante porque eu pude me dirigir a ele durante quase vinte minutos dizendo da importância de ele vir para ele dizer o que tinha para falar e repeti tudo isso que eu digo aqui, o que estou dizendo de que se trata de seguir adiante o Brasil deve, o Brasil fará ainda, quanto mais cedo fizer melhor essa superação pelo reconhecimento. Nós tínhamos previsto uma apresentação de PowerPoint pela nossa assessora Christiana Freitas, que faz um resumo dos principais pontos, que deve durar de 15 a 20 minutos. Essa apresentação fica disponível para todos que queiram levar cópia para os estados, eu provavelmente vou levar para o Senado essa ou uma mais atualizada pois a ida lê é sobretudo para elucidar, esclarecer e de transformar em divergências naturais aquilo que foi interpretado como agressão, como ataque. Pergunto se fazemos essa apresentação, pelo tempo é possível. Ok, então por favor Dra. Christiana.

ITEM 02) O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 e sua interação com o CDDPH. Contextualização sobre o processo de revisão e atualização do PNDH

Expositora: Assessora da SEDH, CHRISTIANA DE FREITAS. A assessora informou o resultado de um grupo de trabalho para mobilização que na qual o Dr. Erasto Fortes está atuando como Coordenador Executivo. Em 2008 foi assinado Decreto presidencial de 29 de abril em que convocava a 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (11ª CNDH) com o objetivo de “formular propostas para a revisão e a atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos”, bem como a Portaria 344 da SEDH/PR que instituiu Grupo de Trabalho Nacional para coordenar as atividades preparatórias da 11ª CNDH, em formular propostas e orientar as conferências estaduais e distrital. Houve participação de cerca de 14 mil pessoas ao longo de todo o processo de revisão e atualização do PNDH II e construção do PNDH-3, com 137 encontros prévios às etapas estaduais e distrital: conferências livres, regionais, territoriais, municipais ou pré-conferências (maio a agosto); 27 conferências em todos os estados e no Distrito Federal, prévios à etapa nacional (agosto a outubro); 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (15 a 18 de dezembro). Esse processo de ampla interação democrática entre o Estado e a sociedade civil teve participação da sociedade civil; dos ministérios; consultores que ficaram responsáveis pela elaboração de subsídios para a revisão e atualização do PNDH, bem como uma equipe da SEDH organizando reuniões, seminários e oficinas. O PNDH 3 foi assinado por 31 Ministérios e define as diretrizes nacionais da Política de Direitos Humanos do governo, apresentando as bases para uma Política de Estado de Direitos Humanos e incorporando os princípios da Declaração de Viena (1993): universalidade; indivisibilidade e interdependência. Ainda explicou o bojo do PNDH I (1996) em que contempla os direitos civis e políticos; o PNDH II (2002) que incorpora os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Salientou que foram editadas 702 resoluções aprovadas na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos; com deliberações aprovadas nas 50 conferências nacionais temáticas realizadas pelo Governo Federal até 2008; convenções e tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Estado brasileiro; recomendações dos Comitês de monitoramento da implementação das Convenções de Direitos Humanos da ONU e da OEA e recomendações dos relatores especiais da ONU e programas e planos do Governo Federal. Informou ainda que o PNH 3 foi estruturado por

06 eixos orientadores; 25 diretrizes; 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas encerrando assim sua apresentação. O Ministro retomou a fala e deu sequência aos informes.

ITEM 03) Informes do CDDPH. Informe

sobre a missão a Dourados e Campo Grande/MS pela delegação constituída com fulcro na Resolução nº 01/09 do CDDPH. Expositor: Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-presidente do CDDPH. O Vice-Presidente informou que o Grupo de Trabalho constituído para apurar a situação que se encontram os indígenas Guarani Kaiowa e Nhandeva se deu em decorrência de recebimento de denúncias recorrentes. Informou que quando estavam se deslocando o motorista do Ministério Público Federal, do carro que os conduzia, narrou um episódio que havia ocorrido recentemente com policiais rodoviários federais que avistaram 02 crianças índias que estavam deitadas no acostamento e ao perguntarem o que elas ali faziam, não obtiveram respostas, apenas um sorriso, assim que saíram escutaram uns gritos e viram um caminhão de cana-de-açúcar que estava passando na pista e as criancinhas se jogaram na frente, cometendo suicídio, sendo esmagadas. Assim retomou a fala ressaltando que foram narrados vários índices de suicídio, o que se comprova que há uma situação de desaparecimento forçado, de total abandono e essa é a situação dos indígenas no Estado. A questão da demarcação de terras indígenas tem que ser retomada, pois as conversas já haviam se iniciado. Na segunda, dia 08 de março, deslocamo-nos para Passo Piraju, uma parte do grupo visitou um centro de reabilitação de crianças indígenas desnutridas e à tarde estivemos no Presídio Hanry Amorim. Informou ainda que o CNJ tinha estado lá há 15 dias no Presídio. Na aldeia de Laranjeira Nãnderu salientou que os indígenas vivem em acampamentos, totalmente abandonados, passando necessidade em decorrência da escassez para condições de plantio, uma miserabilidade total. Encerraram a visita e no outro dia (09/03) estiveram na FAMASUL, pois torna-se fundamental que esse diálogo seja retomado, à tarde com o Governador que conhece a realidade como ninguém, e nessa ocasião outro grupo saiu para reunião com o Procurador-Geral de Justiça e logo após seguiram para o Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa. Ainda, tiveram reunião com a Superintendência da Polícia Federal e antropólogos. O Dr. Fernando Matos informou que na reunião com a FAMASUL conseguiu enumerar 03 pendências que precisam ser solucionadas para recuperar o diálogo. O primeiro se dá na alegação de que existem pendências do Governo Federal que não honrou compromissos assumidos de pagamento de indenizações, então como os fazendeiros poderiam colaborar para a demarcação de terras se no passado não foi cumprido. O segundo ponto tem ampla ligação com o primeiro, que é o ressarcimento aos produtores rurais, pois se trata de amplos territórios a serem demarcados e hoje a Constituição prevê a indenização das benfeitorias e não a indenização da terra nua e existem então duas possibilidades, uma mais complexa que é através de uma Emenda a Constituição, que sabemos todas as dificuldades de uma tramitação legislativa, ou outras alternativas, como por exemplo, repasse do recurso federal para o fundo estadual que possa fazer aquisição das terras e de várias outras sugeridas. Com todas as autoridades que mantivemos contato existem sugestões de se utilizar terras que estão lá em forma de permuta, ou outras alternativas que não sejam apenas essa de pagamento da terra nua. O terceiro ponto é o funcionamento dos grupos técnicos da FUNAI, segundo a FAMASUL a FUNAI se recusa a dizer que áreas, que fazendas pretendem visitar por isso entraram com essa ação na justiça federal, demandando que a FUNAI notifique todos os proprietários, que interrompeu o diálogo que estava sendo conduzido pelo Ministério da Justiça sob a Coordenação do Dr. Pedro Abramovay e por outro lado a FUNAI solicita a lista dos associados da FAMASUL, cujas terras são nessa região de estudo, para notificarem suas entradas na “fazenda tal”, “de propriedade de tal”, esse impasse virou uma batalha judicial e se vislumbra então duas formas de se superar essa situação: uma se a FUNAI fizer um parecer com base nas informações que já dispõe, seja por registros orais, pois vários antropólogos falam da dificuldade de ter vestígios, pois ao longo dos anos com a colheita e com a plantação de soja os vestígios de antigos aldeamentos indígenas foram destruídos, essa então seria uma forma incompleta que daria com certeza margem a novos debates judiciais questionando os trabalhos da FUNAI; o segundo seria superar esse impasse de identificação das áreas e na titulação de lista de proprietários, a FUNAI notificaria o proprietário de que haveria a atuação do grupo técnico local, o fazendeiro informaria se quer acompanhar ou não o trabalho dos antropólogos, segundo a FAMASUL seria fundamental para o direito do contraditório e ampla defesa e por fim cairíamos no segundo ponto como seria feito o ressarcimento uma vez identificada se a terra é indígena, então o ponto principal é a definição de como será feito o ressarcimento aos proprietários. O Dr. Percílio informou a garantia das terras indígenas demarcadas e homologadas é um ponto já constatado e colocado no PNDH 3 e que o relatório final desse grupo do CDDPH será apresentado em

momento oportuno. A Dra. Juliana Miranda salientou ainda que a comunidade que está acampada à beira da BR 163 informou a situação alarmante que vivem, e disseram que dentro de um mês se a situação não estivesse resolvida eles retornariam às terras que eles tinham sido expulsos em decorrência da reintegração de posse. O Dr. Percílio reforçou ainda que quem visita aquela região sente uma imensa tristeza em decorrência da situação que ali se apresenta. O Dr. Salmeirão salientou que houve um rompimento das tratativas, e estavam sendo discutidas várias alternativas das quais essas que o Dr. Fernando citou e confirmou que a FAMASUL entrou com uma ação judicial e obteve a resposta de suspensão de todos os trabalhos da FUNAI e por conta dessa decisão, houve uma indisposição por parte da FAMASUL e do próprio Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, então esse rompimento de negociações não se deu por vontade da FUNAI, nem do Ministério da Justiça, nem de vários órgãos que estavam no movimento. Hoje estão diante de uma batalha judicial e temos inúmeros processos judiciais e o próprio Governador informou que não faz sentido continuar as tratativas já que tem decisão para suspender todos os trabalhos. Quanto a essa decisão judicial, a FUNAI conseguiu revogar, mas posteriormente terão decisões judiciais que obriga a notificar não só os proprietários, mas todos os ocupantes das áreas em estudo, isso é impraticável, não se consegue cumprir uma decisão assim, porque não se trata só de proprietários e também de posseiros, grileiros, que inviabiliza a notificação de todos, pois se alguém não tiver sido notificado anula todo o processo e a FUNAI está com pedido de suspensão no STJ e o próprio Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e isso através de notícias, firmou convênios nessa área de estudo, no sentido de repassar recursos orçamentários e financeiros para se prepararem diante desses trabalhos da FUNAI, ontem esteve presente em Campo Grande para tentar conciliação em uma das ações da FAMASUL e foi colocado que a FUNAI está disposta a aceitar, dialogar e buscar alternativas. O representante do MRE, Carlos Eduardo, salientou que a situação dos indígenas Guarani Kaiowa já foi objeto de várias campanhas e objetos de diversos pedidos de informação das Nações Unidas, envolvendo direito humano a alimentação adequada, saúde, etc. E o Brasil recebeu um relator especial da ONU para tratar da situação dos povos indígenas e fez várias recomendações e em breve receberão os pedidos para que o Brasil ofereça respostas, e já informa o CDDPH que o Brasil será demandado nessa questão. O Ministro ressaltou que o relatório deve suscitar a esse conselho alguma iniciativa concreta de constituição de uma nova Comissão Especial, pois é um quadro intolerável e já vai antecipar que fará uma conversa com o Ministro Luiz Paulo Barreto. **ITEM 03) Informes do CDDPH sobre a Audiência Pública, na Assembléia Legislativa de Goiás, referente a violência policial no Estado.** Expositora: DRA. IVANA FARINA, Procuradora de Justiça, representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG. A Dra. Ivana Farina informou que foi indicada para participar, em nome desse Conselho, na audiência pública organizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para discutir a questão da violência policial, especialmente da polícia militar do Estado de Goiás. Esta já é a 5ª iniciativa do CDDPH com relação à violência policial do Estado de Goiás de 2003 até hoje. Em 2003 o CDDPH atuou para a questão da violência do Entorno do DF. Ainda em 2003, foi instituída uma Comissão Especial e a questão era relativa a Grupos de Extermínio e um desses casos foi desvendado, tendo transito em julgado desse processo. Em 2004 as violações de direitos humanos no Entorno de Goiás se estendiam ao DF, então a Câmara Distrital solicitou que essa atuação da Comissão Especial se estendesse para o DF e isso foi feito. Em 2005 houve uma desocupação no Parque Oeste Industrial com morte de ocupantes, mortes anunciadas por diversos meios, e o CDDPH constituiu uma Comissão específica para esse assunto. Desta Comissão se originou uma Subcomissão para acompanhar o processo judicial que lá tramita até hoje e nessa audiência pública ouviu que são 05 anos de impunidade. Em 2007 foi instituída outra Comissão Especial que envolvia desaparecimento e mortes que envolviam policiais militares. E de 2007 para cá foi o sumiço de pessoas. Muito recentemente a Dra. Juliana, juntamente com uma comitiva da SEDH, estiveram em Luziânia onde 06 jovens do mesmo bairro estão desaparecidos, sem qualquer pista. De 2007 até o último episódio, ocorreu audiência pública, ocasião em que foi constatado os 05 municípios goianos que tem a atuação de policiais militares em grupos de extermínio. Em Araguaças, a mesma (Dra. Ivana) esteve junto com o Dr. Percílio em audiência no STJ, com o Ministro Napoleão, pedindo para não ser julgado como um caso qualquer um Habeas Corpus que pedia soltura de 05 policiais militares, sendo que o pedido foi aceito e esses policiais ainda estão

presos, esperando júri. Em Alvorada do Norte teve o desaparecimento a menos de 01 mês de 01 jovem que foi visto entrando na viatura da PM e não mais sendo localizado. Em Corumbá de Goiás dois PM's estão presos sendo suspeitos de eliminar um colega deles da PM, Na data de ontem, no maior jornal de Goiás, O Popular, foi divulgado que a Polícia Militar matou 224 pessoas em Goiânia. Essas situações são de confrontos, em todos esses casos, a polícia afirma que as mortes se deram em decorrência de troca de tiros, considerando que apenas os abordados são atingidos e sempre são levados ao Hospital de Emergência - HUGO - e no caminho morrem. Finalmente agora, dia 18 de fevereiro, conseguiram do Ministério Público diante da Secretaria de Segurança Pública alterar um procedimento padrão que permitia aos PM's essa total articulação no local do crime. Na audiência pública, cerca de 15 participantes, até mães e pais de crianças desaparecidas, pediram o retorno e apoio do CDDPH nessas questões. E afirmou que existe Grupo de Extermínio em Goiás, sendo que desses casos, dois estão presos e outro capitão condenado em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal. Não está se buscando exagerar ou dar cores diversas as reais e fatos já provados, assim a Polícia Federal não tem atuado em casos que não sejam aqueles típicos a sua intervenção, acontece que nesse caso de Luziânia, em que meninos foram desaparecidos, sem antecedentes, a Polícia Federal foi indicada a atuar, e estão atuando, são dois Delegados Federais com 04 agentes. O que se reclamou ao CDDPH que fosse um intermediário principalmente em situações que caracterizam intervenção da Polícia Militar. Então salientou a indignação de não ver o Secretário de Segurança Pública presente na audiência, e a representação do Governo era de um técnico na área de direitos humanos que não tem qualquer tipo de comando ou responsabilidade para ser ali chamado a qualquer tipo de conduta de responsabilidade. Entende que a Comissão de 2007 deveria ser revigorada, pois só terá resultado com os holofotes em cima e acha que o CDDPH deve voltar à Goiânia para audiência com o Secretário de Justiça, pois é uma situação que não pode prosseguir e a Polícia Federal que já está atuando no caso de Luziânia poderia mais uma vez ser buscada, com mais ênfase. O relato é como feito na imprensa, junto a Polícia Civil, que estava incumbida de analisar os 224 casos. O Dr. Percílio ressaltou que houve uma resistência muito grande por parte da PM na atuação da PF em Luziânia. O Delegado Delano informou que já tem experiência com grupos de extermínio, pois atuava em Pernambuco em que policiais militares matavam 03 pessoas por dia e como delegado à época tinha que controlar e tomar providências. E agora como Chefe da Divisão de Direitos Humanos a idéia é intensificar contra essas ações de grupo de extermínio e conta com o aval de seu Chefe, para que com sigilo – atuem para sanar esse problema, pois tem total interesse em atuar na área e fica muito feliz em ver que esse tema esta à frente das prioridades desse Conselho. O diplomata Carlos Eduardo lembrou que o Brasil participou do mecanismo de revisão periódica das nações unidas em 2008 e como resultado dessa avaliação tiveram como recomendação a indicação de mecanismos legais para a federalização, da apuração ou do julgamento, então temos esses instrumentos legais para que se faça uso pleno e efetivo. O Dr. Fernando Matos destacou que no eixo orientador nº 04 – segurança pública e acesso à justiça - o objetivo ressalta essa questão (página 129) em que garante os direitos das vítimas. A Dra. Ivana apenas ressaltou a importância do Dr. Delano atuar ao lado do CDDPH nessa questão. **ITEM 03) Informes.** Breves informes sobre o andamento do processo de federalização do caso Manoel Mattos. Expositora: DRA. IVANA FARINA. A Dra. Ivana informou que ela, Dr. Percílio, Dra. Juliana Miranda, Dr. Fernando Mattos e Dr. Ivan Contente já por duas vezes estiveram com a Ministra Laurita Vaz discutindo sobre o andamento do procedimento, levando o relatório da Comissão Especial e fazendo algumas sugestões, especialmente uma situação que chamou atenção foi que a Ministra realçou resistência do Ministério Público Estadual da Paraíba, então representado pela Dra. Janete, como Procuradora-Geral de Justiça, com o deslocamento do caso, como é o titular da ação penal, para ela essa posição tem relevância. No relatório da Comissão Especial consta entrevista do Procurador-Geral de Justiça atual, dizendo o contrário da Dra. Janete que entendia que resta verificada situação a indicar e foi transcrita e solicitamos que ela ouvisse nos autos o atual Procurador de Justiça atual, Dr. Oswaldo Trigueiro e assim ficou ajustado. Na volta do recesso, foi acompanhado o andamento e não havia o pedido de informações ao PGJ, então voltaram ao Gabinete da Ministra, há 15 dias, e ela então ouviu a ponderação e disse que faria, consta na Internet a expedição de ofício ao Dr. Trigueiro, mas salientou que até o momento ele não havia recebido nada e salientou a importância de se fazer um contato telefônico com a Ministra para saber se já saiu esse pedido, então amanhã Dr. Juliana e Dra Ivana ficarão

responsáveis em fazer os embargos auriculares. O Ministro questionou se a Ministra Laurita tem atendido com essa percepção, da importância da questão e com esse componente, porque talvez não seja o telefone, seja pessoalmente, então ir uma delegação do Conselho. A Dra. Ivana disse que a Ministra tem essa percepção, e irá falar agora objetivamente, o Dr. Fernando Matos relatou desta última feita como foi a audiência de instrução do processo da Paraíba, em que a mãe de Manoel Mattos e outra testemunha voltaram escoltados, juntamente com o advogado indicado pela OAB, aí a Ministra disse que gostaria que a Comissão fizesse com que essas informações chegassem de um modo qualquer aos autos e ela tem a linha de que se não está nos autos não está no mundo, então se tem tentado mostrar que as questões estão acontecendo e latentes e dessa última feita se fez mais latente depois de muita insistência. O Dr. Fernando Matos ressaltou que o dia da Comitiva se deu numa segunda-feira e na sexta-feira que antecedeu a Ministra tinha recebido o Presidente da Seccional da OAB e Secretário de Justiça de Direitos Humanos de Pernambuco que ficaram com ela 02 horas, com a mesma narrativa, e a preocupação da Comissão que nessa ação não somos partes do processo, quem está é o Procurador-Geral da República e tem-se encaminhado todos os documentos que ao Estado de Pernambuco, que tem sido dado escolta, que a Dona Nair tem prestado queixa na Polícia, tudo isso ela tem recebido. O Ministro ressaltou que em todas essas ações – que parece ser a tarefa do ano – lembrar da nossa Conselheira, representante do Ministério Público Federal, é um braço que tem que ser acionado constantemente, e devemos retomar o discurso, retomando a falar do Dr. Percílio, ou inauguramos o deslocamento de competência ou desistase de uma vez do que foi aprovado na Emenda Constitucional. A Dra. Ivana chega a crer que a confusão dos autos e diante disso, pode-se a Comissão entre eles combinar uma data para ir até a Ministra porque isso não tem sido difícil de acontecer e a Ministra até mesmo sugeriu que procurássemos a Dra. Débora – Subprocuradora-Geral, que é a mesma que está cuidando da crise de Brasília, dizendo que ela é mais afeta a área e não obstante checada a movimentação processual que fique deliberado o comparecimento no Gabinete da Ministra Laurita. A Dra. Gilda pediu que todas essas ações, visitas, precisa estar ciente, pois senão não tem como colaborar. Sabe que é muito difícil a implementação quanto a federalização, e sabe que esse Conselho tem sido importantíssimo para vencer essas estruturas e os Estados Federados tem um instrumento que diz respeito a própria Federação e não está ausente esse pensamento, mas naturalmente há sempre um bom senso a se ter, e esse bom senso há de prevalecer nesses momentos e parece que nesse processo. E já que esta com a palavra, como Conselheira e como representante da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos se compromete a dar efetividade a esse magnífico trabalho do PNDH 3, na Presidência do Ministro Paulo Vannuchi, e foi muito prestigiado no exterior, num país de tão boas idéias e se constitui um grande desafio desse Conselho nessa fase e temos essa bíblia de direitos humanos no país. Parabenizou o Ministro que procurou fazer esse grande consenso – contrato social – para que desse acordo, trazendo todos esses ministros que assinaram para contribuir e de sua parte coloca à disposição, pois todos os procuradores federais dos direitos do cidadão tem uma missão em cumprir o PNDH 3. E certamente todos irão nos cobrar efetivamente que garantam o direito a cidadania e confiante e consciente para que os poderes públicos pode-se pleitear extra e judicialmente com consciência que as dificuldades soam grandes. Mas isso tudo se faz com a consciência que cada um deve ter, para que com dignidade se faça valer. **ITEM 03) INFORMES** . Breves informes sobre a prisão do cacique Babau (Tupinambá). Expositor: Dr. Fernando Matos. Iniciou sua fala narrando que essa pauta se iniciou no CDDPH em 02 de junho de 2009 em que houve uma ação da Polícia Federal em Ilhéus que restou 05 pessoas feridas que dizem serem submetidos à tortura. Logo depois houve uma audiência com o Ministro Tarso Genro, na qual estavam presentes várias autoridades, e em outubro de 2009 o CIMI trouxe ao CDDPH preocupação quanto aos encaminhamentos dessa apuração. Agora no dia 10 de março ocorreu a prisão do cacique Babau e já tinha tido uma reunião no ano passado na Ouvidoria Nacional da SEDH, considerando que esse cacique lidera 130 famílias na Serra do Padeiro, município de Buararema/BA. Os outros municípios são Ilhéus e Uma, são os três municípios que o território está sendo analisado e discutido. Então o cacique foi preso por tentativa de homicídio, cárcere privado, formação de quadrilha, invasão de propriedade privada e de depredação de bens públicos. No ano passado esteve na Ouvidoria da SEDH e se destacou pela argumentação e firmeza e em nenhum momento se demonstrou esse “lâmpião índio da Bahia”, conforme foi noticiado em revista. E de fato a FUNAI está fazendo o seu trabalho

técnico na área e já há estudos que reconhecem a etnia Tupinambá de Olivença. Foi preso de madrugada e abriu porque ouviu a voz da irmã, pessoas que estavam descaracterizadas, sem mandado, portando metralhadoras o abordaram e ele resistiu, estava desarmado, e foi ferido, mas não por tiros, e durante a briga as pessoas disseram que eram policiais federais e por isso que ele parou. Essa ação teve repercussão internacional e a Anistia Internacional já está ciente e está adotando providências. Na sexta-feira, dia 12/03, estavam na Bahia participando de um evento do Governo do Estado e aproveitaram a presença e foram fazer visita ao cacique, com 02 Deputados Estaduais, Deputado Yulo Oiticica e Deputado Bira Coroa, juntamente com representante da Cidadania de Justiça e Direitos Humanos do Governo da Bahia, mais a entidade ANEI – Associação Nacional de Entidade Indigenista. Lá chegando o Delegado Regional informou que já havia pedido outras preventivas contra o cacique Babal, porque no jornal estava informando que o Ministério Público Federal já havia solicitado o habeas corpus e o Delegado repetiu: “- Já pedi mais três preventivas e daqui ele não sai”. Então pediram para ter contato com o Babau e não foi autorizado então redigiram de próprio punho o pedido ao Superintendente e esse declinando apenas que Fernando Matos e Perly Cipriano o visitasse pelo fato de ser da SEDH O que causou reações indignadas dos parlamentares que já saíram e protestaram na Assembleia Legislativa quanto a isso. Quanto ao Babau ele está bem de saúde, confirmou que não foi torturado, não sofreu maus tratos e aguarda que a ação de demarcação de terras continue e ressaltou que essa era uma ação de criminalização do movimento indígena na área e fez apelo para que se evitasse a criminalização dos que estão entrando na luta indígena. O Ministro pediu a palavra e disse que as polícias já têm uma história de transição e que a polícia federal e polícia rodoviária federal marcadamente avançou nessa transição. Então o que acontece é uma indisposição e lembra que uma vez há anos atrás, sobre esse tema, que na sala de reunião havia alguém da polícia, que com certeza não era nenhum dos dirigentes, porque senão reconheceria, informando que já tinha problema com o Babau, que não era um mero cacique, e temos que ver qual é a alegação que tem, para deixar claro isso. O Delegado que deu essa resposta, porque parece que existe uma animosidade nisso e gostaria de verificar qual é a contradição. O Delegado Delano informou que ontem esteve em uma reunião com o Programa de Defensores e de ontem para hoje procurou informações sobre o caso. Há uma divisão dentro da Polícia

Federal que é o de Serviço Nacional de Repressão aos Crimes contra Comunidades Indígenas, e quem chefia esse serviço é o Dr. Muriel Sanches que designou um Delegado de Brasília, pois havia a notícia de que a polícia federal estava parcial nessa ação, em que ouviu todas as partes – fazendeiros, índios, FUNAI, Poder Público, Judiciário, Ministério Público Federal, e outros produzindo relatório. E teve acesso ao relatório que executaram a prisão do cacique, então fez questão de trazer ata que foi produzida nas instalações da FUNAI, bem como fotos de fazendeiro e índios, com machucados. Então a ida do colega possibilitou uma análise ampla do problema, pois o Babau é mais uma vítima, pois são anos e anos de conflitos. E na ata leu apenas um trecho que a conduta de Babau não tem sido aceita por outros indígenas e que se não for feita alguma coisa pela polícia os próprios indígenas vão resolver da sua forma. E deixou essa ata para tirar cópia desse relatório produzido no dia 08 de março e a prisão foi efetuada no dia 10 de março. Os policiais, do Comando de Operações Táticas, altamente capacitados, e a polícia estava cumprindo mandado de prisão e acaba sobrando para a polícia um conflito entre poder econômico e poder social. Essa equipe entrou na terra indígena e começou a infiltração por volta das 11 horas da noite, na madrugada por volta das 03 horas da manhã, localizaram a casa que estava Babau e permaneceram em campana, pois tinham cachorros, gansos. Algumas pessoas acordaram em detrimento do barulho dos animais e informou que tinha gente. Quando os animais cessaram, no raiar do dia que foi feita a prisão, essas informações estão no relatório que poderá ser solicitado cópia. O detalhe, com relação a visita, para se saber o procedimento quando custodia um preso. O direito de visita está regulamentado para advogados e entende que qualquer Defensor de Direitos Humanos deve ter acesso a qualquer preso. Agora essa é uma questão que deveria ser regulamentado, pois o delegado que está de plantão se valerá do que está regulamentado pela Polícia Federal, porque senão amanhã uma pessoa se titula defensor de direitos humanos, com interesses escusos para ter acesso a qualquer preso. Então, o Delegado de plantão vai se adequar ao que está regulamentado poderá estar suscetível a processo disciplinar. O Ministro ressaltou que fez a indagação porque acha muito

importante esse conselho estar sempre muito cauteloso, muito resguardado, contra qualquer risco do que seria uma ingenuidade na área de direitos humanos. E isso é para dizer o seguinte, em direitos humanos buscar sim e encontrando resistências, até mesmo da imprensa, dizer em alto e bom som, que o Chambinha não pode ser morto, por mais que várias pessoas digam que acha o contrário. E tiveram uma dificuldade dias atrás, porque um participante do crime hediondo daquele menino, o João Hélio, porque terminou a medida sócio-educativa e é um Programa estadualizado que a Vara da Infância Estadual que decide a proteção e o jornal ficou colocando a semana inteira na página o seguinte dizer: “Programa do Governo Federal está Protegendo esse assassino” dizendo que esse cara não tem direito a vida e esse cara tem direito a vida, então a gente tem que proteger o direito mas sem ficar previamente

assinando atestado de boa conduta, pois ele também é vítima de uma violência histórica que leva uma degradação do ser. A causa indígena não está em questão, e nesse sentido esse é um dos casos de direitos humanos do cacique, mas com esse limite cauteloso, para que não se crie na polícia federal esse ambiente, pois se for fazer uma prisão dessa, que faça com todo o cuidado, para se poder separar o joio do trigo. O Dr. Fernando disse não querer polemizar com o Dr. Delano, mas o horário da prisão foi dado em depoimento no Ministério Público Federal em Ilhéus. A Dra. Juliana informou que quando esse caso chegou ao Conselho em outubro do ano passado, o Ministro constituiu um Grupo de Trabalho, composto pela Coordenação-Geral de Combate à Tortura, Programa de Proteção aos Defensores, CDDPH, MPF, Dr. Gercino, e foi montada uma reunião, ocorrida no dia 20/11, para ouvir os protagonistas que estavam envolvidos, bem como FUNAI, INCRA, Deputados e Vereadores, Polícia Federal, representada pelo Dr. Cristiano Barbosa e pelo Delegado Moura, reunião essa conduzida pela Dra. Raquel Dodge, reunião para sentir o calor e a temperatura bem elevada da região, dali nós tiramos uma decisão de que era preciso ouvir claro as representações indígenas e escutamos não só o cacique Babau, mas escutamos mais de 20 lideranças indígenas e todos foram com o mesmo discurso de que se deveria retomar o diálogo naquela região, e o CDDPH poderia entrar como promoção desse diálogo. A Dra. Raquel Dodge se envolveu nas discussões da crise de Brasília e veio o recesso de final de ano e o CDDPH ficou com a incumbência de se fazer uma visita, missão ou incursão, no Estado, para ouvir essas pessoas como é de praxe desse Conselho. Ministro convida o novo Conselheiro para fazer o uso da palavra e encerrar a reunião. O Conselheiro Edgar Flecha disse estar muito honrado em compor esse Conselho e espera contribuir e percebeu que os assuntos são amplos e difíceis. E a reunião se encerrou às 18h10m



Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

**Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDDPH**

**Local: Sala de Retratos, nº 404, Edifício Sede do Ministério da Justiça – Esplanada dos
Ministérios Bloco K 4º Andar**

Data: 12 de maio de 2010

Horário: 14h (quatorze horas)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, às 14 horas, na Sala de Retratos, nº404, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, foi realizada a Centésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH, sob a Presidência do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e Presidente do CDDPH, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, Dra. Gilda Pereira de Carvalho – Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Ministério Público Federal/MPF; Dra. Marly Mascarenhas de Oliveira Bastos – Representante da Associação Brasileira de Educação/ABE; Dr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direito Penal; Deputado Gustavo Fruet – Líder da Minoria da Câmara dos Deputados; Dr. Edgar Flexa Ribeiro – Presidente da Associação Brasileira de Educação-ABE; Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; **Convidados**: Dra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais Ministério Público dos Estados e da União-CNPG; Dra. Zelinda Cohen – Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde; Dra. Deotina – Diplomata de Carreira / Comissão de Cabo Verde; Dr. Manuel Lopes – Assessor jurídico da Comissão de Cabo Verde; Dra. Marísia Nascimento – Técnica da Comissão de Cabo Verde; Dr. Delano Cerqueira Bunn – Chefe da Divisão de Direitos Humanos do Departamento da Polícia Federal/MJ; Dra. Anna Claudia Pardini Vazzoler – Chefe da Ouvidoria – Mediação de Conflitos Agrários; Dr. Gilson Cardoso – Coordenador Nacional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos/MNDH; Dr. José Luiz Telles de Almeida – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI/SDH/PR; Dr. Claudionor Barros Leitão – Defensor Público Federal de Categoria Especial; Dr. Roberto Freitas Filho – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; Dr. Aurélio Rios – Subprocurador-Geral da República e Membro da 6ª Câmara do Ministério Público Federal/MPF; Dr. Luiz Couto – Câmara dos Deputados; Dr. Fernando Alcântara – Representante do Grupo Tortura Nunca Mais; Dra. Paula Renata Fonseca – Procuradora Substituta da Coordenação-Geral Agrária; Dr. Ivan Contente Marques – Coordenador-Geral de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos/SDH/PR; Dr. Fernando Antônio dos Santos Matos – Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH/PR); Dra. Jônia Rodrigues de Lima – Representante da FIAN Brasil; Dra. Regina Maria Filomena de Luca Miki – Representante da FIAN Brasil; Dr. João Paulo Picanço – Defensor Público Federal; Dr. Eduardo Santarelo Lucas – Representante do

Brasil sem Homofobia; Dr. Clóvis Zimmermann – Ex-Relator Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural; Dra. Denise Granja – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência-CONADE; Dra. Rosângela Gonçalves de Carvalho – Assessora Técnica do Núcleo de Povos e Comunidades Tradicionais e Coordenadora do Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas da Grande Dourados / Secretaria de Articulação Institucional de Parcerias/MDS; Dr. Cristovão Buarque – Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; Dra. Nilda Turra – Coordenadora-Geral de Proteção à Testemunha; Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão – Subprocurador Geral da República; Dr. Carlos Eduardo – Representante do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Dra. Sueli Bellato – Secretaria Adjunta da Comissão Brasileira de Justiça e Paz; Dr. Paulo Celso de Oliveira – Ouvidor da Fundação Nacional do Índio/FUNAI; Dr. Daniel Josef Lerner – Assessor Especial da SDH; Dr. Sadi Pansera – Representante da Ouvidoria Agrária Nacional; Dra. Francilene Gomes de Britto Bessa – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Dr. Franklin Rodrigues da Costa – Procurador Regional da República; Dr. Fernando Ferro – Câmara dos Deputados; Dra. Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes – Coordenadora-Geral de Combate à Tortura; Dra. Mariana Benevides – Representante do Ministério das Relações Exteriores; Dra. Mariana Levy – Representante da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Dra. Marina Tolosa – Representante da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Dra. Manuela Camargo; **Abertura da Sessão.** O Presidente abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em especial a presença honrosa *posses* do Presidente da OAB, Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, e do Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, além do Deputado Federal Gustavo Fruet (PSDB/PR), do Deputado Federal Vanderlei Macris (PSDB/SP). Acusou a presença da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde. Informou que teria que se ausentar da reunião, por ser aquele dia muito decisivo de uma longa tramitação polêmica e controversa em torno da terceira versão do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que sofria alguns últimos ajustes de redação, além do envio pelo Presidente da República, nesta data, do anteprojeto de lei instituindo a Comissão Nacional da Verdade e o Presidente da República viajava para Moscou naquele dia. Em seguida, passou ao Conselheiro recém-empossado, Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, que disse ser uma honra assumir esse posto. Em seguida, o Presidente agradeceu a atuação da OAB no Conselho, na figura do Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, e passou a palavra ao também recém-empossado Conselheiro Gustavo Fruet, que também agradeceu a oportunidade. O Presidente agradeceu e saudou a breve, mas marcante participação do Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB/PA) e passou a palavra para o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, que afirmou ser uma grande honra o convite recebido e uma grande responsabilidade substituir o seu antecessor, Dr. Humberto Espíndola. Ao passo que o Presidente o agradeceu e afirmou que aguardaria o retorno do Dr. Humberto para fazer a devida homenagem. Pediu que o Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente do Conselho, assumisse os trabalhos, que delegado de tal função deu as boas vindas aos novos membros e à comissão de Cabo Verde, que, na pessoa da sua Presidente, Zelinda Cohen, agradeceu o convite e a honra de estar ali presente. Superada essa fala, o Vice-Presidente passou a palavra para o Dr. Ivan Contente Marques para a **Apresentação e Deliberação do Relatório do GT Doutrados (Resolução nº 01/09).** O objetivo da missão era de fato relatar os fatos verificados durante a visita do GT e convidados para constatar a situação de vida e eventuais violações dos direitos humanos cometidos contra a etnia Guarani: Kaiowa e Nandeva na região de Dourados, Mato Grosso do Sul. Foram feitas visitas a duas aldeias indígenas, uma penitenciária estadual, um centro de nutrição infantil indígena, além de várias visitas a autoridades locais. O primeiro local visitado foi a aldeia indígena Passo Piraju, com 16 famílias distribuídas em torno de 40 hectares, que sobrevivem basicamente de cestas básicas de alimentos entregues pela FUNAI, mas que contemplam apenas 10 das 16 famílias, sendo, portanto, insuficientes, já que a FUNAI só faz a entrega dessas cestas a famílias consideradas completas, que no entendimento da Instituição são famílias com no mínimo cinco membros. Os indígenas ainda enfrentam problemas seriíssimos com o abastecimento de água e assistência médica, além do preconceito e do total asfixiamento dessa comunidade por conta dos vizinhos e da sociedade local. Essa comunidade tem, de um lado, como vizinho um pesqueiro, que segundo relatos é usado por policiais militares que praticam tiro ao alvo em direção à cerca de divisão entre o pesqueiro e a aldeia. E do outro lado há o cerceamento do acesso ao único rio da região imposto por uma cerca elétrica. Todavia, a pior agressão constatada não só nessa aldeia foi a violência contra a população indígena no sul do Mato Grosso do Sul, onde existem inúmeros relatos de violações aos direitos humanos e civis por parte da polícia local, bem como da população, que instigada pelos proprietários rurais acabam hostilizando e discriminando esses povos, chegando ao ponto deles se sentirem constrangidos de ir à cidade conseguir suprimentos básicos para sua sobrevivência. A segunda visita realizada foi à aldeia Laranjeira em Nhanderú, que, na verdade, não era uma aldeia, mas um acampamento, formado por barracas em uma situação de precariedade atroz, às margens da BR-163, numa vala coletora de água, com um alto índice de atropelamento, entre o município Rio Brillante e Dourados, com cerca de 33 famílias, em torno de 300 pessoas e destas 25 crianças. Sobrevivem também com as insuficientes cestas básicas entregues pela FUNAI. Vivem ali com verdadeiras condições de insalubridade, de falta total de higiene e insuficiência de água potável, além de uma evidenciada exposição a

inseticidas aplicados na fazenda limítrofe, a Fazenda Santo Antônio, contrastando com relatos de indígenas com sérios problemas respiratórios e de saúde. E se não bastasse essas condições precárias de sobrevivência ainda há o conflito pela terra, marcado pelas constantes ameaças dos seguranças armados da fazenda e a sensação é de medo constante. O terceiro local visitado foi o Presídio Harry Amorim Costa, com 37 detentos indígenas que ocupam celas conjuntas em ala regular do presídio, sem a separação dos demais presos. A infra-estrutura apresentada pelo presídio foi bastante satisfatória, uma cozinha industrial muito bem equipada e gerida pelos próprios detentos, além de grandes áreas para a prática profissional. Em relatos dos próprios presos foram constatados que eram somente quatro por cela e que tinham os seus banhos de sol garantidos. A quarta visita relatada foi ao Centro de Reabilitação Alimentar de Crianças Indígenas, o Centrinho, localizado entre as aldeias Bororó e Jaguapiru, município de Dourados, mantido por convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), com 20 leitos, todos ocupados naquela ocasião, e seus ocupantes estavam sendo todos bem atendidos. Um ponto relevante levantado pelas enfermeiras do local foi o aumento dos casos de desnutrição entre dezembro de 2009 e março de 2010 sem explicação aparente. Em sequência à série de visitas e reuniões com autoridades locais, a comissão se reuniu com os representantes do governo do Estado e foi pautada a necessidade de retomada da discussão da proposta de criação de polícia comunitária específica, a ser implementada em caráter experimental na reserva indígena de Dourados. Outro ponto destacado foi a assistência dada a esses povos indígenas por parte do governo estadual, que apesar de a todo momento o governo do Estado lembrar que o problema indígena é Federal, aquela instituição se coloca como grande ajudante e cultivador da cultura e sobrevivência desses povos pela entrega de 8.100 cestas básicas todo mês e um programa estadual chamado Aldeia Produtiva, que entrega tratores, combustível e sementes para 2.940 famílias das etnias destacadas em algumas aldeias. Entrega esta confirmada de fato pelas lideranças indígenas. Contudo, em momento algum o Estado dialoga com essas lideranças ou faz um trabalho de assessoria do plantio, o que traz uma inadequação desses materiais para uso efetivo dessas comunidades. Outro ponto pautado foi que 92% da população assalariada indígena trabalham no cultivo ou na produção da indústria da cana de açúcar, que por conta da obrigatoriedade da mecanização desse processo, o Governo do Estado mostrou-se preocupado com o destino dessa população. Em conversa com a Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul constatou-se que a Entidade local não possuía efetivo suficiente para monitoramento das fronteiras do estado do Mato Grosso do Sul com os países vizinhos e ainda o cuidado com os grupos indígenas locais. O Superintendente do órgão ainda colocou que o policiamento ostensivo não cabe à Polícia Federal e sugeriu a continuidade do grupo gestor do Ministério de Desenvolvimento Social que tratava da criação de uma polícia comunitária, que possivelmente seria feito através de convênio entre Polícia Federal, FUNAI e Governo do Mato Grosso do Sul. Uma das reclamações pautadas pela população indígena foi a falta de profissionais qualificados em diversas instâncias do governo federal para atendimento da população indígena e, no caso da Polícia Federal, o Superintendente sugeriu a contratação de antropólogos para tratar diretamente com essa parte da população local. Em encontro com a Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul (FAMASUL), a discussão foi em torno da demarcação das terras indígenas e dos processos da FUNAI de demarcação desses territórios, cujo maior obstáculo é a impossibilidade constitucional de indenização das terras nuas, segundo o Artigo 231 Parágrafo 6º da Constituição Federal, pois as terras foram concedidas pelo Governo Federal por posses de boa fé e, apesar de serem terras indígenas, os agricultores não admitem perder essas terras podendo ser indenizados somente em suas benfeitorias e não pela terra nua. No entanto, a FUNAI montou alguns grupos técnicos para estudos antropológicos que demarcariam as terras tradicionais no sul do estado, porém, esses GTs foram impedidos de continuar os seus trabalhos por força judicial porque os proprietários rurais ingressaram com algumas ações judiciais travando o processo de estudos demarcatórios. Ao passo que o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Assuntos Legislativos, criou um grupo de trabalho para tentar mediar esses conflitos, mas esse grupo de trabalho também teve suas atividades interrompidas em determinado ponto por decisão judicial a favor de uma liminar pedida pela FAMASUL, que impediria completamente a continuidade das atividades dos grupos técnicos da FUNAI. Apontou-se que o grande problema não era a briga pela terra especificamente, mas a briga pela terra como direito de indenização e apesar de muitas terras já terem sido devolvidas aos índios, os proprietários alegam que o governo federal não cumpriu sua parte do processo de devolução de terras no pagamento das benfeitorias há mais de 15 anos e encontram-se temerosos por conta dessa falha no pagamento. Entretanto, essa era uma situação ainda não comprovada. Outro impasse apresentado entre a FAMASUL e a FUNAI foi a exigência cobrada judicialmente pelos proprietários de notificação prévia dos fazendeiros para o acompanhamento dos processos investigativos dos GTs, porém, a FUNAI se disse impossibilitada de notificar esses fazendeiros por falta de uma lista de proprietários da região demarcada e a FAMASUL não se sente obrigada fornecer essa lista, o que impede a notificação. Por derradeiro, a Comissão recomendou: ao MJ a retomada dos diálogos dos representantes dos produtores rurais daquele estado e os representantes indígenas e órgãos competentes (MPF, FUNAI, INCRA); ao MJ que envide os esforços necessários para a garantia da segurança dos indígenas mobilizados na reivindicação de seu território, contra as práticas de violência por parte dos latifundiários

da região. Estendendo os mesmos esforços de segurança aos Grupos de Trabalho da FUNAI; ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos para atendimento de vereadores e lideranças indígenas Guarani Kaiowa ameaçados; à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal que investiguem e tomem as devidas providências quanto aos casos de campanhas discriminatórias contra os indígenas da região; ao MDS que inclua os povos indígenas como beneficiários dos programas de assistência que detém; ao DNIT e à AGU de informações sobre negociação de retirada da comunidade Laranjeira Nhanderú da beira da BR-163; aos órgãos públicos que lidam com a população indígena, que tenham em seus quadros especialistas no trato do dia-a-dia com essa população; ao MJ e à FUNAI que retornem os trabalhos do comitê gestor, em parceria com o MDS, na construção dessa polícia comunitária especial para tratamento dos índios e das comunidades indígenas; a todas as instâncias do Poder Executivo para que articulem suas ações e políticas dirigidas aos povos indígenas, fortalecendo as ações integradas; ao governo do estado do Mato Grosso do Sul para contemplar as comunidades indígenas acampadas em seu programa de distribuição de cestas básicas ao Ministério Público para que se crie núcleos de atendimentos específicos para atendimento jurídico da população indígena; aos poderes federais e estaduais para compatibilizar a elaboração de leis, normas e sentenças, respeitando o estatuto do índio e tratando da situação em conjunto para melhor atender esses povos indígenas; à FUNAI que retome e coordene a discussão para a construção de modelo de polícia comunitária indígena; à presidência da FUNAI que priorize a situação do Mato Grosso do Sul, mobilizando recursos financeiros, servidores, procuradores federais para se dedicarem exclusivamente ao processo de demarcação; ao DEPEN que garanta a colaboração entre empresas e a penitenciária Harry Amorim Costa; à Polícia Federal que fiscalize as empresas de segurança privada que trabalham com propriedades rurais, garantindo a adequação desses seguranças privados no trato com as populações indígenas; à Secretaria de Direitos Humanos que promova a articulação necessária para que a situação dos povos indígenas Guarani Kaiowa Nandeva seja incluída na pauta de debates e cooperação em reunião das altas autoridades em direitos humanos no MERCOSUL devido à abrangência territorial desse povo que alcança Argentina e Paraguai além dos territórios no Mato Grosso do Sul. Finalizada a apresentação, o Vice-Presidente agradeceu o relator e abriu a palavra para as contribuições. O Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior parabenizou o Dr. Ivan Marques pelo trabalho produzido, que segundo ele um trabalho que infelizmente refletiu o descaso que ainda se encontrava os povos indígenas no Brasil, vítimas da exclusão social e de uma falta de política do Estado. O Dr. Paulo Eduardo A. da Silva afirmou que a questão indígena era motivo de muita preocupação da Polícia Federal e a instituição acompanhava de perto essa questão no estado do Mato Grosso do Sul e atuava de forma proativa em conjunto com a FUNAI. Acresceu que a Polícia Federal deu andamento ao pedido de criação da polícia comunitária no Estado e essa era uma prioridade da Instituição e com inteiro acordo da FUNAI para a consumação desse fato. Quanto à preocupação em relação aos grupos de trabalho para levantamento com fins de demarcação, informou que a Polícia Federal desde que foi solicitada pela primeira vez deslocou efetivo para acompanhar os trabalhos. Quanto à fiscalização da segurança privada nas fazendas enfatizou que havendo a necessidade a Polícia Federal tem entre as suas atribuições a fiscalização da segurança privada e já existia estudo para fins de se regulamentar a segurança rural. Afirmou que o Departamento sempre buscava o aperfeiçoamento de seus agentes e recentemente foi celebrado um curso de aperfeiçoamento voltado para o gerenciamento de crises indígenas, onde participaram policiais federais e servidores da FUNAI. Por fim, ressaltou que, se possível, era interesse da Instituição a criação do cargo de antropólogo em seus quadros. A Dra. Mariana Benevides, em nome do MRE, congratulou o MJ e a FUNAI pela melhoria da situação dos direitos humanos entre os Guarani nos últimos anos e reconheceu também os esforços feitos pela FUNAI para o avanço das demarcações, esperando que as resistências dos setores contrários às demarcações possam ser superadas de forma pacífica e dentro dos parâmetros legais. Por fim, afirmou que levarei a recomendação de que o tema fosse tratado na reunião de altas autoridades em direitos humanos do MERCOSUL. O Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão disse que esse tema dos Guarani era tratado de forma bastante extensa na Procuradoria-Geral da República, sendo um dos assuntos centrais, em virtude de um projeto que alvo de discussão há algum tempo tanto com a sociedade civil e os próprios Guarani no Brasil, na Argentina e no Paraguai a respeito da agenda do projeto Guarani para o MERCOSUL. Ponderou que havia a necessidade de levar em consideração toda a população Guarani e criar o estatuto jurídico para eles dentro do MERCOSUL, um estatuto jurídico que lhes dê a possibilidade de ser igualmente bem atendidos pelas políticas públicas em todos os países pelos quais eles perambulam, Brasil, Argentina, Paraguai e Bolívia, além de um esforço conjunto para a demarcação da área indígena nesses quatro países para não haver um sobreposo em cima das políticas públicas brasileiras. Para tanto, o ideal nesse aspecto seria conversar com as lideranças indígenas e discutir a possibilidade de uma nacionalidade cumulativa aos Guarani, ou seja, seriam brasileiros, argentinos, paraguaios e bolivianos ao mesmo tempo. Apontou ainda que o problema Guarani era uma certa saturação do modelo demarcatório em relação especificamente a eles. E quanto ao processo de indenização da terra nua exemplificou que o Estado do Rio Grande do Sul tem tentado resolver esse problema reconhecendo não a indenização da terra nua, mas a indenização pelo erro que o estado cometeu ao distribuir terra que não podia ter sido distribuída. Outra solução seria a compra de terra, inclusive com

o uso do mecanismo da desapropriação, desde que não fossem terras da própria União. Uma última opção seria que o Banco Interamericano de Desenvolvimento comprasse as terras utilizando-se de um fundo internacional a fundo perdido para aquisição de terras indígenas e repassasse essas terras para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Todavia, a demarcação da grande área era um pressuposto importante. E nesse caso, a FUNAI tinha um problema com relação à autoridade dos pareceres antropológicos, pois a profissão de perito antropológico não era legalizada e, portanto, havia a necessidade de a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em conjunto com Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), encontrasse um formato técnico de laudos antropológicos a fim de que a sua contestação fosse menos possível. Ponderou ainda que a FUNAI tem poder de polícia e que seria necessário apenas que a FUNAI anunciasse o processo de demarcação por meio de edital para o seu início, sem necessitar da lista de proprietários, já que, segundo ele, havia uma clara sobreposição de títulos. Apontou, por fim, a encontrar um formato técnico de laudos antropológicos, a fim de que a sua contestação seja menos possível a discriminação promovida não só dentro das comunidades locais, mas também pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul por haver uma desproporção de indígenas dentro das cadeias públicas. Deste modo, afirmou que o CNJ tinha que se envolver nessa questão e fiscalizar a atuação do juiz no trato com os povos indígenas, porque havia uma nítida discriminação no exercício da jurisdição. Na sequência, o Dr. Sadi Pansera colocou à disposição do Conselho a Ouvidoria Agrária Nacional para colaborar naquilo que fosse necessário. O Dr. Claudionor Barros Leitão afirmou que a Defensoria Pública louva a preocupação da comissão e as recomendações que foram feitas e que serão levadas à categoria. Informou que é determinação legislativa a obrigatoriedade das autoridades policiais informarem a defensoria pública toda e qualquer prisão de qualquer cidadão e se os índios estavam sendo presos sem nota de culpa a Defensoria Pública precisava se envolver nesse problema. O Dr. Paulo Celso de Oliveira reconheceu que a situação Guarani Kaiowa era uma situação bastante complexa e para que eles tivessem uma melhoria de vida a nova realidade iria muito além da própria atuação da FUNAI. Destacou que o Brasil avançava muito em sua legislação que oferece proteção aos povos indígenas. Além disso, foi criada uma Secretaria Especial de Assuntos Indígenas vinculada ao Ministério da Saúde e a comissão nacional de política indigenista, com assento para indígenas. Ressaltou que o Brasil é um exemplo em termos de política para povos isolados e a importância da criação de uma polícia comunitária. Quanto à demarcação de terras na questão do povo Guarani ressaltou que tudo o que foi colocado até aquele momento fazia parte de um diagnóstico e de recomendações para que todos os órgãos do poder público buscassem sua implementação. A Dra. Jônia Rodrigues de Lima relatou que a FIAN Brasil articulava uma reunião com todos os atores envolvidos, convidou, então, o CDDPH, para dar encaminhamentos às alternativas já elaboradas pela Instituição com relação às questões relacionadas aos Guarani, principalmente as demarcações de terra. Antes da participação do último inscrito, o Vice-Presidente registrou a saída da Comissão de Cabo Verde, que na pessoa de sua Presidente, Dra. Zelinda Cohen, agradeceu o convite e afirmou que foi imensamente gratificante ver a junção de esforços sobre um problema. Como último inscrito, o Dr. Marcílio André S. Vieira parabenizou ao Dr. Ivan Marques pelo relatório e, com relação à recomendação quanto à instalação de núcleos de atendimento à população indígena, esclareceu que lá existe um núcleo de atendimento à população carcerária que atende cerca de 70% dessa população em Dourados, mas realmente seria necessário um núcleo específico para atendimento à população indígena. Com tanto, se comprometeu em levar ao conhecimento da Defensoria Pública essa recomendação. Encerrado os debates sobre esse tema, o Vice-Presidente pediu ao Dr. Sadi Pansera que transmitisse ao Desembargador Gercino as homenagens do CDDPH, que agendou uma reunião em Anapu/PA, dia 16 de junho, onde um dos ícones dos direitos humanos no Brasil, a Irmã Dorothy Stang foi assassinada. Afirmou ainda que solicitava ao Ministro da SEDH, Paulo Vannuchi, que abrisse os trabalhos nesse dia. Por derradeiro, passou à **Apresentação e Deliberação do Relatório da Comissão Especial do Direito Humano à Alimentação Adequada**. O Dr. Clóvis Zimmermann relatou ser aquela uma comissão inovadora no Brasil por ser a primeira que trata dos direitos econômicos, sociais e culturais, já que o Conselho se debruçava mais sobre os direitos políticos civis, estabelecida em 2005, através da Resolução nº 12 do CDDPH, composta de 18 integrantes da sociedade civil e governo. Dividida em quatro GTs, GT PNAE, GT indígena, GT Quilombola e GT infra-estrutura e mandato. O GT PNAE tinha o objetivo de fazer uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em conjunto com o Ministério Público Federal, o PNAE e a Polícia Federal. O trabalho desse GT culminou na aprovação da Lei nº 11.947/2010, estabelecendo que quando os municípios não prestassem conta dos gastos com alimentação escolar o Governo Federal podia repassar recursos diretamente às escolas para que providenciassem a compra da alimentação escolar; além de permitir a instalação de procedimentos investigatórios para punir os municípios inadimplentes. O GT indígena, motivado pelo índice de mortes de crianças indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, procurou primeiro avaliar o impacto local das políticas para os povos indígenas, estudar as ações de prevenção e elaborar um TAC com ações de curto, médio e longo prazo para que oriente a ação do poder público no enfrentamento da segurança alimentar dos povos da região. Esse GT conseguiu através de um acordo com FUNAI, FUNASA, MDS, CONAB e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul regularizar a entrega das cestas básicas ainda que de forma insuficiente. O GT Quilombola, em função de uma

denúncia recebida do fórum estadual de segurança alimentar e nutricional do Espírito Santo em relação às comunidades Sapê do Norte, no norte do Estado, em relatório já aprovado pelo CDDPH da missão ocorrida nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2008 destacou diversas violações aos direitos humanos, principalmente em relação ao direito à alimentação. Como resultado também foram regularizadas as entregas de cestas básicas às comunidades. O GT Infra-Estrutura e Mandato trabalhou a proposta de elaboração da metodologia e de trabalho da comissão, que chegou à conclusão que faltavam condições de infra-estrutura para garantir um trabalho principalmente de monitoramento dos direitos econômicos e sociais e à alimentação no Brasil. A comissão recomendou, portanto, a aprovação de uma nova resolução que definisse mais claramente os mandatos, as competências, estrutura e funcionamento da mesma. Em seguida, a Dra. Jônia Rodrigues de Lima passou a apresentar a metodologia de trabalho da comissão, principiando por sua atribuição “monitorar violações ao direito humano à alimentação adequada no contexto de visibilidade dos direitos humanos, considerando as obrigações listadas, de respeitar, proteger e garantir os direitos humanos”. A comissão acompanha a denúncia de ação direta do estado ou de outras entidades da administração direta ou indireta que resulte em interferência na fruição do direito. Podem denunciar qualquer pessoa física ou jurídica ou ainda movimentos, redes e entidades da sociedade civil e grupos sem personalidade jurídica. Os critérios da Comissão para o efetivo acompanhamento de uma situação de violação são os casos emblemáticos, coletivos e violação de direitos humanos, que apresentem eminência ou existência de grave risco social, além de casos que envolvam as populações com maior grau de vulnerabilidade, considerando a cobertura das diferentes regiões do país e somente os casos selecionados serão diretamente acompanhados pela Comissão. Após essa classificação, a Comissão busca informações para saber quais as dimensões e o direito humano que está sendo violado, com prazos definidos para a adoção de medidas emergenciais e a comissão deve acompanhar, a médio e a longo prazo, os desdobramentos de sua ação. Após, todas as denúncias recebidas, desde que contenham informações necessárias para averiguação e monitoramento, deverão ser encaminhadas ao órgão competente. Por fim, todas as informações da comissão seriam repassadas aos órgãos que tratam da implementação do Sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de 2006. Na sequência, o Dr. Claudionor Barros Leitão fez a apresentação e defesa da nova proposta de resolução de reestruturação da Comissão Especial do Direito Humano à Alimentação Adequada, que teria um caráter plural, enriquecendo o debate e a interlocução dos órgãos, sendo formada por órgãos da sociedade civil, governamentais e órgãos independentes de assistência jurídica, como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Deste modo, o Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, esclareceu que qualquer resolução que se adotasse no âmbito do plenário do CDDPH teria um efeito meramente sugestivo, por se tratar de matéria exclusiva de Deliberação do Titular da SEDH, o Ministro Paulo Vannuchi, e, portanto seria recomendado ao Ministro a renovação daquela comissão com uma nova estrutura e composição. Sobre este tema ainda, o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão sugeriu como membro desta comissão um representante da associação dos municípios com vistas a atender a demanda a partir de uma cultura alimentar local. A Dra. Ivana Farina Navarrete Pena apontou a falta de prazo para o funcionamento da Comissão. Além disso, sugeriu que o membro participante representante do CDDPH presidisse a referida Comissão. O Dr. Marcílio André S. Vieira sugeriu a inclusão de um representante do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais do Estado (CONDES). O Dr. Claudionor Barros Leitão esclareceu que a Defensoria Pública da União se pronunciou favoravelmente à participação do CONDES. O Dr. Edgar Flexa Ribeiro sugeriu como assessor dos trabalhos da Comissão o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Por derradeiro, o Vice-Presidente agradeceu e teceu elogios ao trabalho dos integrantes da Comissão. **Informe sobre a missão da Comissão Especial “Cinta Larga”.** A Dra. Juliana Miranda, na qualidade de Coordenadora-Geral do CDDPH, informou que recebeu reiterados ofícios do Procurador da República, atual chefe do MPF Rondônia, o Doutor Reginaldo Trindade, requerendo a retomada dos trabalhos da Comissão Especial “Cinta Larga”. Ao passo que a Dr. Gilda Pereira de Carvalho reforçou as palavras da Dra. Juliana no intuito da retomada dos trabalhos. Destarte e não havendo posições em contrário, o Vice-Presidente afirmou que levaria ao conhecimento do Presidente do CDDPH a sugestão de deferir o restabelecimento dos trabalhos. **Informe sobre o andamento do processo de federalização do caso Manoel Mattos.** A Dra. Ivana Farina Navarrete Pena relatou que a Ministra Relatora do caso, Laurita Vaz, solicitou o parecer final do Ministério Público Federal (MPF) e ficou a cargo da Dra. Gilda Pereira de Carvalho gestões no sentido de uma assessoria para que a Comissão pudesse ter algum tipo de comunicação antes desse parecer. Ao passo que Dra. Gilda Pereira de Carvalho propôs que a comissão expressasse suas expectativas ao Procurador-Geral da República. Nesse sentido, o Vice-Presidente sugeriu desdobrar essa sugestão para uma visita ao Procurador-Geral da República com a brevidade que o caso requeria. **Informe sobre a Reestruturação da Coordenação-Geral e do Conselho.** O Dr. Fernando Santana primeiro registrou, a pedido da Dra. Mariana Benevides, a satisfação dela satisfação dela pelo comprometimento no credenciamento deste conselho junto ao alto comissariado como institucional nacional de direitos humanos. Na sequência, relatou a necessidade de reformulação do regimento interno deste Conselho devido ao crescimento das demandas e de sua forma de atuação. Sugeriu o resgate das câmaras temáticas, que previstas pelo regimento, mas

nunca foram ordenadas. Seriam quatro, a Câmara Temática de Desenvolvimento e Direitos Humanos; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Assuntos Normativos ou Estudos Legislativos. E as comissões do Conselho sempre subordinadas às câmaras temáticas, que vinculadas à Coordenação-Geral do CDDPH. Sugeriu também A criação de uma Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e que essa comissão tivesse como incumbência também organizar, para a próxima reunião do CDDPH, um encontro entre este Conselho e os Conselhos estaduais. Por fim, sugeriu a criação de um manual de diretrizes para o funcionamento das comissões especiais. Em seguida, a Dra. Juliana Miranda apresentou os membros da Coordenação-Geral do CDDPH. De modo que o Vice-Presidente agradeceu as intervenções e ponderou que a sugestão de uma reunião com as comissões estaduais de direitos humanos era extremamente oportuna e a criação de uma comissão para a elaboração conjunta de um novo regimento era uma ideia que merecia ser desenvolvida. Ressaltou que o informe e as sugestões seriam levadas ao conhecimento do titular da SEDH. Por fim, solicitou a presença de algum conselheiro no encontro marcado para o dia seguinte, às 14 horas, com o líder do Governo, Deputado Cândido Elpídio de Souza Vaccarezza (PT/SP). Ao passo que o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, dentro de suas possibilidades, confirmou sua presença. Por derradeiro, não havendo nenhum inscrito e nem mais assuntos a serem tratados o Vice-Presidente encerrou a reunião.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

24 DE AGOSTO DE 2010

Esteve reunido, às catorze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, na sala de reuniões do gabinete ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos-SDH, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, para realizar a sua ducentésima reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, presidente do CDDPH e ministro da Secretaria de Direitos Humanos. Presentes: **Os Conselheiros:** Dr. Percílio de Souza Lima Neto – *Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil*; Dr. Edgar Flexa Ribeiro – *Presidente da Associação Brasileira de Educação – ABE*; Sr. Fernando Santana Rocha – *Professor de Direito Penal*; Dr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira – *Primeiro Secretário e Assistente da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores – MRE*; Sr. Dalmo de Abreu Dallari – *Professor de Direito Constitucional*; Sra. Flavia Piovesan – *Professora de Direito Constitucional*; Ministra Gláucia Silveira Gauchi – *Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores – MRE*; Dra. Gilda Pereira Carvalho – *Subprocuradora Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal*. **E Convidados:** Dra Ivana Farina Navarrete Pena – *Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG*; Dr. Claudionor Barros Leitão – *Representante da Defensoria Pública da União – DPU*; Dr. Ivan Contente Marques – *Coordenador-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – SDH/PR*; Dr. Ailson Silveira Machado – *Assessor da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Mediação de Conflitos Agrários – SDH/PR*; Dra. Melissa Curi – *Representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI*; Dr. Paulo Irion – *Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB*; Dr. Alexandre Ciconello – *Assessor de Direitos Humanos do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC*; Dr. Antonio Marcos Guerreiro

Salmeirão – *Procurador-Geral da Função Nacional do Índio – FUNAI*; Dra. Carmem Lúcia Marques de Souza – *Representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará*; Dr. Eduardo Fernandes de Araújo – *Representante da Dignitatis*; Dra. Lena Vania Carneiro Peres – *Subsecretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SDH*; Dr. Reinaldo Cintra – *Representante do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF/CNJ*; Dr. Luiz Gustavo Magnata Silva – *Representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP*; Dra. Nadja Furtado Bortolotti – *Representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – CEDECA/CE*; Paulo Machado Guimarães – *Representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI*; Dra. Andressa Caldas – *Representante da ONG Justiça Global*; Dr. Roberto Freitas Filho – *Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP*; Dr. Daniel Seidel – *Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz*; Dr. Paulo Roberto Martins Maldos – *Assessor Especial do Gabinete Pessoal do Presidente da República*; Dr. Gilson Cardoso – *Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH*; Dr. Paulo Eduardo Aguilar da Silva – *Representante da Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Polícia Federal – DPF*; Dra. Cristina Timponi Cambiagli – *Chefe da Assessoria Internacional da Secretaria de Direitos Humanos*; Dr. Gercino José da Silva Filho – *Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA*; Dr. Sérgio Luís Araújo – *Representante do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE*; Dra. Iracema Érica de Oliveira – *Representante do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE*; Dra. Rosiana Queiroz – *Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais*; Dr. André Luiz de Almeida e Cunha – *Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN*; Dr. Fermino Fecho – *Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos – SDH*; Fernando Antônio dos Santos Matos – *Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/SDH/PR*. Rosemary Souto Maior – *Promotora de Justiça de Pernambuco*.

Pauta: 1) Abertura da Sessão; 2) Exposição e Deliberação do Relatório Final da Subcomissão Especial “Grupos de Extermínio do Estado do Ceará; 3) Informes do CDDPH. 3.1) Informe sobre a situação da Comunidade Tupinambá de Olivença; 3.2) Informe sobre o caso “Manoel Mattos”; 3.3) Informe sobre o andamento da Comissão Especial “Alimentação Adequada”; 3.4) Informe sobre a situação na Carceragem da Polinter de Neves, São Gonçalo, Rio de Janeiro; 3.5) Pedido de Indicação para a 11ª Edição do Prêmio USP de Direitos Humanos 2010; 4) Encerramento.

Abertura. O Ministro Paulo de Tarso Vannuchi cumprimentou a todos e desculpando-se pelo seu atraso, justificou que esteve presente em audiência Pública no Palácio do Planalto com a manifestação da Marcha Brasília da População de Rua, que era um programa que o Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, instituiu como política nacional, criando o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua e designou a Secretaria de Direitos Humanos como responsável por essa política.

Informes. O Ministro Paulo de Tarso Vannuchi informou que encaminhavam os preparativos finais e na próxima reunião seria apresentado o relatório final da Comissão Especial sobre Atingidos por Barragem. Destacou as novas instalações da SDH e que era ideia inicial fazer da ducentésima reunião deste conselho um evento aberto com o lançamento do livro, que ora não pronto, resgatando a história do CDDPH do como parte de duas discussões em curso; sobre o projeto de lei do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, há quinze anos no Poder Legislativo e o credenciamento do Conselho na ONU como uma instituição nacional rumo ao cumprimento pleno dos princípios de Paris. Após, ponderou que o Sr. Fernando Santana Rocha e a Sra. Juliana Gomes Miranda fizeram um estudo sobre o regimento do CDDPH e passou a palavra de imediato ao Sr. Fernando Santana Rocha, que esclareceu que os únicos membros que tinham mandato com período certo e renovação a cada dois anos, se extinguindo o mandato após essa renovação, eram os representantes de Direito Constitucional e de Direito Penal e os representantes de Direito Constitucional, professora Flávia Piovesan e Dalmo de Abreu Dallari, estavam com os seus mandatos vencidos. Todavia, sugeriu a indicação dos mesmos em um termo de posse para um novo período de dois anos renováveis subsequentemente, por a lei excepciona a indicação sem tempo definido. Ao passo que o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi agradeceu o estudo feito, mas que a formalização das indicações seria feita na próxima reunião.

Exposição e Deliberação do Relatório Final da Subcomissão Especial “Grupos de Extermínio do Estado do Ceará. A Sra. Nadja Furtado Bortolotti relatou que o objeto da subcomissão era a apuração de atuação dos grupos de extermínios com a participação de policiais no estado do Ceará como extensão das atribuições de uma comissão especial constituída no âmbito do pleno do CDDPH e que a mesma atuou de dezembro de 2007 até julho de 2010, tendo como marco inicial a CPI do Grupo de Extermínio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e alguns outros casos. Com tanto, a subcomissão concluiu que a existência do grupo de extermínio no nordeste é a confirmação da falência do sistema segurança pública, que nascem como estratégias de comerciantes, empresários, políticos e outros segmentos para abolir grupos sociais classificados como indesejáveis, que surge o fenômeno na perspectiva de criar uma segurança privada e eficiente que gere lucro e proteja uma classe privilegiada em detrimento da maioria da população. Recomendou, portanto, ao CDDPH: continuar atuando no tema por sua atualidade, gravidade;

monitorar as deliberações desse Conselho, bem como a publicização do descumprimento das recomendações por parte dos órgãos públicos e organizações privadas, com vista ao seu cumprimento; a criação de uma subcomissão de âmbito estadual coordenada por um membro do CDDPH, garantindo a imparcialidade e as condições estruturais para o seu bom funcionamento; apreciar declaração pública de apoio ao ato do Secretário de Segurança Pública do estado do Ceará que proibiu a exposição compulsória de presos nos meios de comunicação; solicitar informações acerca dos processos de responsabilização dos casos analisados e que tiveram desfecho; a retomada das recomendações antes feita pelo CONSELHO. Ao Governo do Estado do Ceará: alocar a Divisão de Homicídios no órgão catalisador das denúncias de atuação de grupos de extermínio; produção de estatísticas; criação de uma delegacia especializada em crimes funcionais; controle dos inquéritos militares; criação de conselhos permanentes de justificação e disciplina; a autonomia da corregedoria e dos órgãos de segurança pública; ampliação do número de corregedores; acompanhamento do andamento da aplicação de responsabilização pela Secretaria de Segurança Pública; coleta de informações; publicidade da realização de correições; criação de coordenadoria de direitos humanos da Secretaria de Segurança Pública; implantação do programa proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no estado; política de educação continuada; uma sede própria para a Corregedoria da Política Militar do estado. Aos demais órgãos públicos com atuação no sistema de segurança e justiça no estado: atuação sistemática e articulada dessas organizações. Após, o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi ponderou que o relatório apresentava um problema de formatação, considerando que por se tratar de uma subcomissão do Conselho, o Conselho não poderia fazer recomendações para ele mesmo. Ao passo que o Sr. Dalmo de Abreu Dallari sugeriu alterar o texto constante na página 29 do relatório após o subtítulo Recomendações, onde diz: ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, substituindo por: O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana aprova as seguintes recomendações”. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto informou que o CDDPH contaria com um funcionário exclusivo para cuidar do acompanhamento e implementação das deliberações do Conselho. A Sra. Flávia Piovesan parabenizou a Subcomissão e ratificou as recomendações feitas pelo relatório, sugerindo identificar as medidas que poderiam ser adotadas em curto prazo e avaliar os relatórios anteriores que pautaram a temática do crime organizado para obter um diagnóstico mais preciso com relação às propostas estruturais. A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena sugeriu uma retificação no segundo item das recomendações, inserindo a ampliação do enfoque sobre os grupos de extermínio. A Sra. Gilda parabenizou a subcomissão pelo relatório, informou que o questionário feito às instituições persecutórias foi de muita importância e ratificou todas as recomendações feitas. A Ministra Gláucia Silveira Gauchi parabenizou pelo relatório e destacou que várias das recomendações constantes dele tinham sido feitas ao Brasil pelos órgãos de monitoramento internacional, Organização das Nações Unidas – ONU e Organização dos Estados Americanos – OEA. O Sr. Fermino Fechio sugeriu acrescentar uma recomendação ao Governo Estado do Ceará para o aumento do contingente de peritos forenses. Posto isto, o CDDPH aprovou o relatório por unanimidade com as ressalvas postas. **Informe sobre o caso “Manoel Mattos”.** A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena informou que o caso dependia muito da pauta do STJ e da apreciação final do incidente de deslocamento de competência – IDC, que ocorreria no dia oito de setembro do corrente ano. A Sra. Gilda Pereira Carvalho informou que na manhã daquele dia tinha conversado com o Procurador-Geral da República, que manifestou interesse por ele próprio fazer a sustentação do IDC. A Sra. Andressa Caldas informou que a Comissão Interamericana decidiu, no dia vinte e dois de julho do corrente, renovar e ampliar as medidas cautelares nº 361/2002, que deveriam ter protegido a pessoa de Manoel Mattos, incluindo como beneficiários também a mãe e o pai de Manoel Mattos, a viúva e os filhos do mesmo, além de seus irmãos, o deputado Luis Couto e o deputado Fernando Ferro. Determinou ainda a proteção integral da Doutora Rosemary Souto Maior, vinte e quatro horas, com ronda e escolta da Polícia Federal. Além disso, a Comissão Interamericana reafirmou e ratificou a necessidade do Estado Brasileiro promover a investigação séria e exaustiva dos fatos. Todavia, segundo os próprios beneficiários as medidas ainda não foram colocadas em curso por parte da Polícia Federal. A Sra. convidou a todos ali presentes a subscreverem carta pública favorável ao IDC, garantindo assim a sensibilização dos membros do STJ e dando maior visibilidade ao caso. O Sr. Luiz Gustavo Magnata Silva informou que a DIGNITATIS criou uma petição online de apoio ao IDC para ser enviados as todos os Ministros do STF e a toda e qualquer pessoa. Destacou que foi tirado como encaminhamento da última reunião da Comissão Especial um seminário na Paraíba, um em Pernambuco e um em Brasília. Com tanto e devido ao curto espaço de tempo, sugeriu que fosse realizado o seminário de Brasília para fomentar o debate. Desta monta, o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi destacou que a SDH é inteiramente a favor do seminário proposto, todavia sugeriu que fosse coordenado por outra instância, que não a SDH. A Sra. Andressa Caldas solicitou informações a respeito dos encaminhamentos dados na última reunião da Comissão Especial, quais sejam eles específico à Secretaria de Segurança Pública da Paraíba e a decisão do STJ em aplicar o dispositivo do Artigo 109 da Constituição Federal e a aplicação da Lei nº 10.446/2002, que determina que o Ministro da Justiça possa solicitar ao departamento da Polícia Federal que atue na investigação de graves casos de violação aos direitos humanos. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto ponderou que o seminário faria um debate qualificado sobre as violações dos direitos humanos e a sua federalização, trazendo como público alvo os

principais operadores do direito nessa área, como a própria Polícia Federal, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais, a OAB, o Ministério Público Federal, o Itamaraty e entidades da sociedade civil. De acordo, o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi propôs a realização do seminário até o dia três de outubro, posto que o dia oito era precedido por um feriado nacional prolongado. Considerando a renovação recente no STJ, sugeriu a sensibilização dos novos ministros a este tema. A Sra. Rosiana Queiroz informou que as medidas cautelares, à exceção do Deputado Luís Couto, não estavam sendo cumpridas pela Polícia Federal e propôs interpelar a Polícia Federal a respeito desta falta de proteção. Ao passo que o Sr. Paulo Eduardo Aguiar da Silva informou que as medidas cautelares estavam sendo apreciadas pela Superintendência da Polícia Federal e era feito um planejamento operacional e seria submetido à Coordenação-Geral em Brasília para decisão e, posteriormente, seria dado um parecer a respeito da realização ou não da proteção brevemente. A Sra. Nair, mãe de Manoel Mattos destacou que se o seu filho estivesse sobre a proteção da Polícia Federal estaria ali presente. O Sr. Carlos Eduardo destacou que a perspectiva do Ministério das Relações Exteriores era que o estado brasileiro encontrasse formas de zelar pela efetiva implementação das recomendações dirigidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos neste caso. O Sr. Fernando Antônio dos Santos Matos informou que assim que a SDH recebeu a informação da renovação e ampliação das medidas cautelares da OEA fez os devidos requerimentos ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, recebendo como resposta da Superintendência da Polícia Federal de Pernambuco que o efetivo era insuficiente para cumprir a medida protetiva e solicitariam um número maior de agentes à direção superior da Polícia Federal. Entretanto, não houve mais nenhuma manifestação. Com relação aos questionamentos da Sra. Andressa Caldas, esclareceu que foi solicitada a reunião entre os peticionários do IDC, Justiça Global e Dignitatis, e o Ministério da Justiça, todavia, não houve resposta do ministério. O Sr. Eduardo Fernandes de Araújo sugeriu ao CDDPH encaminhar ofício ou comunicado Comarca de Caporã, ao Tribunal de Justiça da Paraíba e ao Ministério Público da Paraíba informando que o Conselho acompanhava o IDC, considerando que com a aprovação ou não do IDC, o processo na Comarca de Caporã poderia ir a júri. A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena se propôs a fazer o contato sugerido pelo Sr. Eduardo Fernandes de Araújo em uma abordagem política, o que foi acatado pelos demais. A Sra. Andressa Caldas sugeriu que os conselheiros do CDDPH cedessem entrevistas aos órgãos de imprensa tratando sempre pela federalização integral nos moldes do pedido da Procuradoria-Geral da República. Antes de passar ao próximo ponto de pauta, o Ministro apresentou a Sra. Lena Peres, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que fez um breve informe sobre a implementação do Comitê de Monitoramento do PNDH3 e do seminário já previsto. **Informe sobre a situação da Comunidade Tupinambá de Olivença.** O Sr. Percílio de Souza Lima Neto relatou que a situação dos indígenas Tupinambá no Sul da Bahia chegou a um ponto de exasperação, confrontos, violência recorrente e prisão recorrente dos indígenas e o pano de fundo era demarcação das terras indígenas e a judicialização na área impedia o andamento dessa demarcação. Ponderou pela necessidade de formação de um grupo de trabalho no âmbito do CDDPH para tratar do tema e uma campanha pela mídia em relação aos direitos indígenas a partir da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, da OAB, de todas as entidades da sociedade civil e da administração de forma direta e indireta que podiam colaborar com esse tema. O Sr. Antonio Marcos Guerreiro Salmeirão informou que o processo administrativo estava numa fase bem avançada, sendo que a FUNAI concluiu os estudos e seu grupo técnico elaborou um relatório que foi publicado e os interessados supostamente prejudicados por essa demarcação de terra indígena podiam contestar e solicitar a impugnação do trabalho do grupo. Deste modo, a FUNAI fazia a análise das impugnações, que seriam posteriormente encaminhadas ao Ministro da Justiça, que decidiria pelo acolhimento ou não das impugnações. A Sra. Andressa Caldas destacou a denúncia de tortura de cinco indígenas Tupinambás por agentes da Polícia Federal e a Justiça Global fez um informe juntamente com o Conselho Indigenista Missionário – CIMI para os relatores especiais da ONU a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O Sr. Paulo Eduardo Aguiar da Silva apoiou a criação do Grupo de Trabalho e fez um breve relato das ações da Polícia Federal na região. O Sr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira destacou que a situação dos Tupinambás era objeto da atenção internacional, de modo que a anistia internacional lançou uma campanha de mobilização e as embaixadas brasileiras recebiam centenas de cartas fazendo menção a esse caso. **Informe sobre a situação na Carceragem da Polinter de Neves, São Gonçalo, Rio de Janeiro.** O Sr. André informou que quando o assunto foi denunciado pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, a Secretaria de Direitos Humanos juntamente com o CDDPH formaram uma Comissão para ir até o Rio de Janeiro e chamaram o DEPEN para participar e constataram a precariedade das condições carcerárias com o excedente de trezentos presos dentro de uma capacidade instala de cem detentos. Com o intuito de solucionar o problema constatado o DEPEN acionou o Ministério do Planejamento na tentativa de obtenção de recursos adicionais ao fundo penitenciário nacional para a geração de novas vagas, o que foi acatado e liberado o recurso requerido, para a construção de cadeias públicas para a retirada de presos provisórios custodiados em delegacia de polícia e o módulo creche/berçário para atender aos ditames da lei nº 11.942. Posto isto, o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira mostrou-se contente com as informações prestadas pelo Sr. André Luiz de Almeida e Cunha, porém, ponderou que

era necessário um esforço maior junto às autoridades do Rio de Janeiro a fim de tentar minimizar o problema de fato e cotidianamente enfrentado pelos encarcerados. Ao passo que o Sr. Edgar Flexa Ribeiro sugeriu um estudo dos casos de violações de direitos, identificando os traços comuns entre eles, a fim de prevenir a ocorrência dos mesmos. **Pedido de Indicação para a 11ª Edição do Prêmio USP de Direitos Humanos 2010.** O Sr. Percílio de Souza Lima Neto informou que os demais membros receberiam as informações e solicitação por email. Por derradeiro, o Sr. Eduardo Fernandes de Araújo informou que a Coordenação-Geral do CDDPH recebeu memorando da Coordenação-Geral do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH solicitando o acompanhamento do caso do Sr. Roberto Monte, membro do CNEDH, que estava respondendo em corte militar pelos crimes de insubordinação, incitação da desobediência, além de ofensa à dignidade das Forças Armadas. **Encerramento.** Posto isto, e não havendo mais tempo para tratar do Informe sobre o Andamento da Comissão Especial “Alimentação Adequada”, o Sr. Percílio de Souza Lima Neto agradeceu a todos e encerrou a reunião.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

07 DE OUTUBRO DE 2010

Esteve reunido, às catorze horas do dia sete de outubro de dois mil e dez, na sala de reuniões do gabinete ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos – SDH, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, para realizar a sua ducentésima primeira reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, presidente do CDDPH e Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos. Presentes: Os Conselheiros: Dr. Percílio de Souza Lima Neto – Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Edgar Flexa Ribeiro – Presidente da Associação Brasileira de Educação – ABE; Dr. Gustavo Fruet – Representante da Maioria da Câmara dos Deputados; Dr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direito Penal; Dr. Eugênio José Guilherme Aragão – Professor de Direito Penal. E Convidados: Dra. Ana Cecília Gonzalez G. Ferreira – Coordenadora-Geral de Direitos Humanos e Segurança Pública SDH/PR; Dra. Ana Paula Barbosa Meira – Coordenadora Geral de Combate a Tortura, Substituta/SDH; Dr. Claudionor Barros Leitão – Coordenador-Geral de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos SDH/PR; Dr. Daniel Josef Lerner – Assessor do Ministro da Secretaria de Direitos Humanos; Dr. Darci Frigo – Coordenação Executiva da ONG Terra de Direitos; Dr. Fermino Fecho – Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos/SDH/PR; Dr. Fernando Antonio dos Santos Matos – Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Dra. Gilmara Joane Macedo de Medeiros – Representante da Dignitatis; Dra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Dra. Lena Vania Carneiro Peres – Subsecretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SDH; Dr. Luiz Guilherme Mendes Paiva – Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário/CNPPC; Dr. Manoel Moraes – Representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP; Dr. Marcelo Winch Schmidt – Ouvidor do Sistema Penitenciário do Departamento Penitenciário Nacional; Dra. Raquel de Lima Meirelles – Representante do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA; Dr. Ricardo Brisolla Balestreri – Secretário Nacional de Segurança Pública; Dr. Roberto Freitas Filho – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADep; Dra. Sandra

Carvalho – Diretora da ONG Justiça Global; Dra Sr. Roseana Rosi – Representante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM Câmara; Sr. Deise Benedito- Representante da Fenah; Sr. Dida Figueiredo – Representante do – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE; Sr. Marcus Lima – Representante do Ministério Público Federal – MPF; Sr. Fábio Deboni – Representante do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA; Sra. Débora Renata P. Cunha Guimarães – Representante do Ministério da Justiça; Sr. Oscar Votice – Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Sra. Angélica Coronel – Representante da NBR; Sra. Velene Gamboni – Representante da CLCR; Dr. Marcos Salles – Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros; Sra. Denise V. Alves – Representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI; Sra. Juliana Corbacho N. dos Santos – Assistência Internacional da Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR; Sr. Aurélio Rios – Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF); Sra. Melissa Curi e Sr. Paulo Celso de Oliveira – Representantes da FUNAI; Sr. Jacler José de Oliveira – Representante do CONANDA; Sra. Alessandra Gomes – Representantes da CGDHSP e Sr. Igo Castelo Branco – Representante da CGCRDH. Pauta: 1) Abertura da Sessão; 2) Exposição e Deliberação. 2.1) Exposição e discussão acerca da minuta do Novo Regimento Interno do CDDPH; 2.2) Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e o PNDH-3; 2.3) Apresentação do Programa Nacional de Direitos Humanos dos Policiais – PNDH/POL; 2.4) Mobilização para aprovação do PL-4715/1994, transforma CDDPH em CNDH e dá outras providências. 3) Informes do CDDPH; 3.1) Informe sobre o caso Manoel Matos. 4) Encerramento. **Abertura e Informes.** O Ministro Paulo de Tarso Vannuchi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e falando sobre a importância do processo eleitoral e a responsabilidade do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH na qualidade de Conselho de Estado, pelo acompanhamento e planejamento de ações do processo de transição, independentemente do resultado das eleições. O Ministro Paulo de Tarso Vannuchi informou o recebimento de email que trazia por assunto a constituição de um núcleo sobre direito da memória e verdade no âmbito da Procuradoria Federal do Direito do Cidadão, ressaltando a importância desse processo. Destacou que estava no Poder Legislativo desde treze de maio o projeto que criava a comissão nacional da verdade, atendendo todos os dispositivos das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos – OEA na chamada Justiça Transacional. Manifestou sua satisfação pela realização de reunião na semana anterior com a equipe preparava o texto de um livro atualizado, resgatando a história do CDDPH, e que o mesmo poderia ser lançado em dez de dezembro, data da realização da 17ª Edição do Prêmio Nacional de Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Destacou, por fim, a possibilidade de na mesma data concluir a discussão da comissão especial que focalizou a questão dos atingidos por barragem. Em seguida, o Deputado Gustavo Fruet desculpou-se pela dificuldade em participar ativamente das atividades do Conselho devido ao processo eleitoral, reafirmando o compromisso e toda sua disposição de contribuir para a votação do novo regimento interno do CDDPH. **Exposição e discussão conclusiva acerca da minuta do Novo Regimento Interno do CDDPH.** O Doutor Fernando Santana Rocha relatou que a Comissão designada pela Resolução nº 05 de maio de 2010 se defrontou com quatro textos normativos que continham regras referentes à disciplina do funcionamento do CDDPH, a Lei 4319/64, o texto do Decreto 63.681, que depois foi alterado pelo decreto 69.923 e a Portaria nº 642 de 1991, estes apresentando disposições conflitantes ou absolutamente incompreensíveis, que dificultavam a aplicação do regimento, o que fez com que o Conselho fizesse um projeto de regimento de forma que tivesse funcionalidade, operacionalidade para as questões relevantes do CDDPH. Ressaltou que o novo regimento previa a constituição de Câmaras Temáticas; desenvolvimento em direitos humanos; acesso à justiça e segurança pública; direitos individuais e coletivos; assuntos normativos e estudos legislativos. Considerou que isso permitiria uma maior dinâmica e aproveitamento do trabalho, dos relatórios e das proposições das comissões especiais criadas pelo CDDPH. Lembrou que se eventualmente o CDDPH fosse transformado em Conselho Nacional de Direitos Humanos, esse regimento talvez se perdesse como conteúdo e, deste modo, precisaria ser imediatamente revisto em face da aprovação de uma nova lei. Portanto, a Comissão não poderia esperar pela aprovação da lei que não tinha data certa e decidiu por uma disciplina interna de regimento de seu trabalho, de suas sessões e do trabalho das comissões. O Dr. Manoel Moraes questionou se a paridade seria contemplada na composição do novo Conselho. Ao passo, Dr. Fernando Santana Rocha esclareceu que o Artigo 5º garantia a participação de outras representações que não as institucionais, para permitir que mesmo sem a condição de membros efetivos do Conselho participassem das comissões especiais. Seguindo, a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena que sugeriu que fosse expresso no Parágrafo 2º do Art. 4º do Regimento Interno o direito a voz dos convidados nas reuniões plenárias. Diante disto, o Ministro parabenizou a Comissão pelo trabalho e aprovou o Regimento Interno com as ressalvas sugeridas. **Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e o PNDH3.** O Dr. Fermio Fechio informou o recorrente pedido da população pela materialização dos mecanismos de ouvidoria e de disque-denúncia constantes no PNDH3. Destacou a necessidade da criação de mecanismos através dos quais a população poderia ter um atendimento desburocratizado. Destacou o esforço

e as dificuldades da SDH o funcionamento da ouvidoria, ressaltando a função do departamento de ouvidoria de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos. Enfatizou a fundamental importância do banco de dados e sua capacidade de armazenamento de elementos para os dirigentes que comandavam as várias políticas da SDH, estabelecendo uma atuação não só reparativa, mas preventiva das violações e para que as mesmas não ocorressem mais. Sobre o Disque 100, lembrou que, apesar de inicialmente este número ter sido viabilizado para atendimento de denúncias de violações de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, a ideia da Comissão era transformar o Disque 100 em Disque Direitos Humanos, os módulos de atendimento para as várias políticas pelas quais a SDH é responsável. Posto isto, o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira parabenizou a explanação e indagou se seria possível extrair do conjunto de denúncias dirigidas à ouvidoria padrões graves, sistemáticos de violações que poderiam ser objeto de uma atenção, já que a denúncia não seria mais individualizada. O Doutor Fermino Fechio esclareceu que a sistematização dos dados coletados pela ouvidoria possibilitaria essa individualização, além de proporcionar a reelaboração das políticas quando necessária. O Sr. Ricardo Brisolla Balestreri reportou-se à questão das ouvidorias de polícia, disse ser uma excelente ideia a lista triplíce e que esta fosse por indicação do Conselho e com a participação de toda a sociedade civil. Ressaltou a sua preocupação com relação ao papel das ouvidorias estaduais quando esta não tinha possibilidade de interferir na condução de recursos por uma questão de princípio federativo. Sugeriu uma reflexão relativa à possibilidade do Conselho desenvolver algum tipo de legislação federal que não burlasse o princípio básico federativo e que permitisse uma intervenção qualificadora da ouvidoria estadual de polícia.

Apresentação do Programa Nacional de Direitos Humanos dos Policiais – PNDH/POL. O Sr. Fernando Antônio dos Santos Matos iniciou a sua explanação rememorando o lançamento, em 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI e, em 2008, a parceria entre Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos na preparação da Conferência de Direitos Humanos na Conferência Nacional de Segurança Pública e em especial a participação do Dr. Ricardo Brisolla Balestreri através do programa de qualidade de vida que vinha trabalhando do ponto de vista de recursos humanos à área da segurança pública. Em 2009, o lançamento da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e, em dezembro do mesmo ano, do PNDH-3 que no seu eixo quatro integrou a ideia de que para ser um protetor e defensor dos direitos humanos o policial também teria que ser um detentor desses mesmos direitos. Informou as atividades com profissionais ligados à Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, guardas municipais, agentes penitenciários, peritos, integrantes da Força Nacional de Segurança, e entre elas o 3º Fórum Brasileiro de Segurança Pública em Vitória, que contou com a participação da Dra. Isabel Figueiredo, do Dr. Daniel Josef Lerner e do Dr. Fermino Fechio. Ressaltou que a Comissão foi informada pelo Ministro que tanto em Minas Gerais quanto no Paraná o PNDH3 estava sendo utilizado na formação dos novos policiais, o que era um motivo de grande satisfação e orgulho. Quanto à minuta de elaboração do PNDH/POL, informou que esta possui setenta e uma ações programáticas divididas em quatorze eixos temáticos que trabalhavam os direitos dos policiais. Informou que a Polícia Rodoviária Federal, juntamente com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP iniciou, no dia treze de outubro, a capacitação dos agentes que integrariam a Força Nacional de Segurança para a proteção dos defensores de direitos humanos ameaçados e que até o final do corrente ano, com o apoio da SENASP, chegaria a sessenta policiais que integrariam a Força Nacional de Segurança. A Dra. Ivana Farina Navarrete Pena registrou sua preocupação quanto ao histórico de violação dos direitos humanos praticados por agentes de segurança pública e a alteração do quadro para que os agentes deste sistema de segurança pública não sejam somente titulares de direitos humanos, mas que eles transmudem sua ação diante da sociedade. Ressaltou que isso foi objeto de um amplo debate na última Conferência Nacional dos Direitos Humanos e que o PNDH3 foi um objetivo estratégico absolutamente claro e definido sobre esta questão. Ponderou que o PNDH3 restou denominado como promoção dos direitos humanos dos profissionais do sistema de segurança pública assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem e que para dar cumprimento a esse objetivo estratégico o PNDH3 possuía ações programáticas que seriam; proporcionar equipamentos para proteção individual efetiva para os profissionais do sistema federal de segurança pública; condicionar o repasse de verbas federais aos estados, ao DF, aos municípios a garantia da efetiva disponibilização de equipamentos de proteção visual; fomentar o acompanhamento permanente da saúde mental e propor projeto de lei instituindo seguro para casos de acidentes garantindo a reabilitação e reintegração do trabalho. O Ministro Paulo de Tarso Vannuchi anunciou que precisaria se ausentar e que passaria a presidência da mesa ao Dr. Percílio de Souza Lima Neto. Em seguida o Sr. Eugênio José Guilherme Aragão ratificou as preocupações da Dra. Ivana Farina Navarrete, reafirmando que o PNDH3 era um programa de grande importância na pauta, mas teria que ser incluído numa temática mais ampla, pois isso fazia parte da qualidade da polícia que tinha que ser respeitada e tinha também que ter seus direitos. O Sr. Ricardo Brisolla Balestreri sugeriu a constituição de uma Matriz Curricular Nacional de Ensino para a Força Nacional de Segurança Pública no Brasil fundamentada na questão dos direitos humanos, matriz esta que estava sendo

utilizada por todas as polícias brasileiras e a partir disso seria estabelecido um programa de educação à distância, um programa de bolsas, onde o policial teria um acréscimo de R\$ 400,00 no salário em troca de estudo. Ressaltou que onde esse programa já funcionava o segmento mais procurado era o de direitos humanos. Informou sobre os trabalhos com a comunidade LGBT e que estavam programando para o mês de novembro o 2º Seminário Nacional entre militantes do movimento LGBT. Informou que a Comissão possuía um grupo de proteção a defensores de direitos humanos dentro da Força Nacional, que conta com a colaboração de 60 policiais e apresentou como resultado a redução de violações e a punição com severidade onde ocorrem tais violações. Destacou que eram absolutamente pertinentes as colocações da Dra. Ivana Farina Navarrete e fez um pedido na área de segurança pública de dar seqüência ao que o deputado Marcos Rolim começou alguns anos atrás que era abordar a questão da defesa dos direitos humanos dos policiais. Por derradeiro, enfatizou a necessidade do tema dos direitos humanos dos policiais serem tratados com mais ênfase, pois, eram fundamental na conquista dos policiais como promotores e protagonistas da luta pelos direitos humanos. O Sr. Manoel Moraes informou que o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP foi eleito como membro do Conselho Nacional de Segurança Pública e que este tema devia também ser abordado no Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP quando fosse regulamentado. Ressaltou a importância do projeto apresentado pelo Dr. Fernando Antonio dos Santos Matos que apresentava mais ênfase na questão de direitos humanos dos policiais, portanto, disse que o programa não abordava o tema que o Conselho teria que se debruçar, que seria a criminalização da atividade política dos policiais, pois, poderia ser fórum proativo da discussão da regulamentação da atividade sindical destes profissionais. Registrou sua satisfação e concordância de ter a Dra. Ana Cecília Gonzalez Ferreira como coordenadora do Programa e ressaltou a importância desta iniciativa. O Dr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira indagou aos organizadores da proposta de elaboração do Programa se o mesmo era uma perspectiva voltada para o reconhecimento em direitos dos agentes de segurança ou se tratava de ações como parte de uma obrigação do estado para garantir a segurança pública para propiciar convivência. O Dr. Fernando Santana Rocha esclareceu que o Ministério da Justiça brevemente iria apresentar à sociedade brasileira a padronização de operações policiais no uso da força em abordagem e que isso era um trabalho de muita relevância para o país. O Dr. Percílio de Souza Lima Neto informou que seguiriam com o próximo ponto de pauta que seria relatado pelo deputado Gustavo Fruet, mas que este estava prejudicado pela ausência do mesmo que já tinha se retirado da reunião e passou ao ponto seguinte. **Informe sobre o caso Manoel Matos.** A Dra. Ivana Farina Navarrete relatou que o Ministro Celso Luiz Limongi havia pedido vistas no processo e que isso tinha sido um ponto negativo. Como ponto positivo, ressaltou a abordagem com a Ministra Laurita Vaz, que deu voto favorável antecipadamente, mas que esse voto com brevidade preocupava os outros Ministros. Todavia, informou que a seqüência de votos traria a participação do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho e que ele tem um posicionamento já declarado de firmeza no combate às ações criminosas. O Dr. Manoel Moraes declarou que recebeu no dia 22 de julho de 2010 uma solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH uma solicitação de medidas cautelares no sentido de que fosse feita pelo estado brasileiro a proteção da Dra. Rosemary Souto Maior, da Sr. Nair Ávila e demais pessoas que estavam sendo ainda ameaçadas na região de Pernambuco e Paraíba. Diante disto, pediu informações à SDH sobre o andamento dessa medida cautelar, considerando que não havia sido efetivada a proteção pela Polícia Federal e que isso significava um descumprimento aparente do estado brasileiro dessa recomendação internacional. Ressaltou que o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira tinha informações dessa cautelar e pediu também informações sobre o monitoramento desta situação pelo estado brasileiro. O Dr. Percílio de Souza Lima esclareceu que as informações dessa medida cautelar estariam sendo encaminhadas em sentido negativo, pois, não só no âmbito da SDH como do próprio Ministério da Justiça era um tema extremamente sensível, posto que a Polícia Federal definiu sua ausência no serviço de segurança e proteção das testemunhas. Todavia, de forma subsidiária o CDDPH estaria tendo a proteção por parte da Polícia Rodoviária Federal e de outra forma dos próprios secretários de segurança com quem o Conselho contatava diretamente. Diante disto, o Dr. Fernando Antônio dos Santos Matos esclareceu que o Ministro em exercício, Dr. Rogério Sotilli enviou ao Ministro da Justiça a cópia da solicitação da OEA e medidas cautelares para os familiares do advogado assassinado, bem como da Promotora Rosemary Souto Maior e que quase dois meses depois o CDDPH havia recebido um ofício da Polícia Federal declarando-se do ponto de vista legal impedida de fazer a proteção pretendida pela OEA, também sugerindo que a Secretaria contatasse o governo do estado de Pernambuco para que a polícia estadual fizesse esta proteção. Informou que, antes desse documento chegar, várias reuniões se fizeram com a Polícia Federal e que as informações passadas eram de que as superintendências de Pernambuco e da Paraíba estavam fazendo o levantamento operacional necessário para garantir a proteção determinada pela comissão. No entanto, com a chegada do ofício do Diretor-Geral com esse posicionamento, a situação voltava para o problema inicial, posto que Polícia Federal sustentava que era apenas a polícia judiciária e que sua competência de promover segurança era apenas para os titulares do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Com relação ao caso do deputado

Fernando Ferro e Luis Couto, informou que estes já recebiam escolta da Polícia Federal e reafirmou que a Polícia Federal não teria competência legal para executar a proteção dos familiares de Manoel Mattos. Ressaltou que no âmbito da Casa Civil, do Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União – AGU já haviam sido feitas reuniões para que se resolvesse esta polêmica de que se tinha ou não a Polícia Federal obrigação ou competência para atuar nessa proteção. O Dr. Percílio de Souza Lima Neto ressaltou que compartilhava das preocupações do Dr. Fernando Antônio dos Santos Matos, mas pelos esclarecimentos prestados isso já havia extrapolado a esfera da Secretaria e do próprio Ministério da Justiça e que numa atuação conjunta desses organismos haveria uma definição jurídica com relação ao tratamento a ser dado a essa reivindicação da CIDH. **Encerramento.** Posto isto e não havendo mais tempo para dar seguimento aos trabalhos, o Dr. Percílio de Souza Lima Neto encerrou a reunião.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

ATA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Auditório do Hotel Jandaia – Rua Barão do Rio Branco, 1271 – Centro – Campo Grande/MS

Data: 22 de novembro de 2010 (segunda-feira) **Horário marcado inicialmente:** 14h (quatorze horas) **Horário de início da reunião:** 15h05

Horário de término da reunião: 19h30

ITEM 1) Abertura da Sessão

- 1.1) 14h30** - Abertura pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República e Presidente do CDDPH, PAULO DE TARSO VANNUCHI, com apresentação dos convidados e manifestação dos Conselheiros sobre os itens de pauta.

- € O Ministro Paulo Vannuchi informou que tendo em vista o convite recebido para o XI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em Campo Grande/ MS, houve a idéia que o Conselho realizasse a reunião itinerante e ordinária também no mesmo dia e no estado do Mato Grosso do Sul. Reafirmou que se sente feliz e sensibilizado pela realização da reunião itinerante, pois esse ano ainda não tinha sido realizada nenhuma.
- € Informes do Ministro quanto ao tema indígena que merece uma ênfase particular no estado do Mato Grosso do Sul. Afirmou que na reunião ocorrerá um debate com o objetivo de relatar as atividades do Conselho e que servirá também para ouvir informes de autoridades estaduais, dos Movimentos e Lideranças Representativas e, a partir disso, pontuar novos compromissos para se

realizar nas próximas semanas e meses.

- £ Informes do Ministro quanto à possível aprovação do Relatório da Comissão “Atingidos por Barragens”.
- £ Informes do Ministro referentes à mobilização do CDDPH para o tema “Crimes de Maio”. Antecipou a informação de que o Comitê Julgador do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos agraciou a instituição Mães de Maio, a OAB e o Desembargador Gercino em uma de suas categorias; e na natureza Direitos Humanos e Direitos Indígenas, a grande assembléia, Aty Guasu foi a contemplada com o prêmio. Aproveitou e estendeu o convite para todos participarem do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos, em sua 16ª edição, no dia 13/12/10.

ITEM 2) Exposições e deliberações:

2.1) 14h45 às 15h00 – Apresentação do caso *crimes de maio*, atuação de grupos de extermínio na baixada santista. **Expositora:** DÉBORA MARIA DA SILVA – líder do Movimento das Mães de Maio.

- £ Dra. Débora Maria da Silva fez o pedido de Federalização do caso crimes de maio.
- £ Dra Renata Lira (Justiça Global) sugeriu que o CDDPH fosse a Santos para apoiar a causa já que existem muitas testemunhas com receio de prestar depoimento às autoridades públicas. Afirmou também que é necessário o Deslocamento de Competência - IDC - perante a Procuradoria da República.
- £ Dr. Antônio Maffezoli (Defensoria Pública/SP) pediu apoio do CDDPH no caso.
- £ O Ministro sugeriu a criação de um GT ou Comissão Especial para trabalhar a questão.
- £ Dra Déborah Duprat (PGR) afirmou que o pedido de federalização está limitado a seis (6) casos com treze (13) vítimas. Portanto, ela sugeriu que fosse restrito a esses seis (6) eventos. Enfatizou ainda que o CDDPH deve ter em vista expandir preceitos a favor de Direitos Humanos.
- £ Dra Ivana Farina (CNPQ) argumentou que deve ser feito, em nome do CDDPH, uma abordagem pontual sobre os arquivamentos solicitados e o pedido de Federalização à chefia do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- £ Dr. Percílio sugeriu constituir uma Comissão Especial ou GT para ouvir as vítimas e não perder o foco da matéria.
- £ Dr. Fernando Santana acolheu o pedido de Federalização do caso.
- £ O Ministro deu por aprovada a constituição de uma Comissão Especial nos próximos dias com o intuito de visitar a Baixada Santista, bem como todas as autoridades estaduais paulistas dos diferentes poderes para que haja recomendação de agir no sentido da expansão.

2.2) 15h00 às 16h45 - Exposição e discussão conclusiva sobre o Relatório Final da Comissão Especial constituída para “acompanhar denúncias, encaminhadas ao CDDPH, de ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes da implementação de barragens no País, realizando um levantamento empírico desses casos” e “apresentar sugestões e propostas no que concerne a prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais da implementação dessas barragens, e a preservação e reparação dos direitos das populações atingidas”. **Expositor:** CARLOS BERNARDO VAINER - representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR.

- £ O Ministro abriu a discussão para a aprovação do Relatório e reafirmou que esse tema teve algumas particularidades marcantes nesse momento histórico do CDDPH.
- £ Sugeriu 3 propostas (acatadas pela comissão) para constar no relatório: fazer referência ao recente decreto presidencial que também foi construído, por proposição do MAB, contendo vários pronunciamentos do Presidente da República e uma determinação especial dele ao Ministro Chefe da Secretaria Geral; incluir no Sumário Executivo duas (2) ou três (3) páginas resumindo quais as violações detectadas nos casos estudados; e mencionar na nota de rodapé as ressalvas apresentadas pelo MME que, mesmo intempestivas, serão anexadas ao relatório. Concluiu

propondo que as ressalvas intempestivas do MME devem ser anexadas ao relatório final para quem quiser tomar conhecimento amplo. Reforçou ainda a ampla publicidade do relatório, com a sugestão da impressão de alguns exemplares para serem distribuídos.

- € Dra Déborah Duprat concordou com a aprovação do relatório e com as ressalvas do MME em anexo.
- € Dr. Percílio elogiou a consistência lógica do relatório e acolheu o pedido de sua aprovação. Sugeriu que fosse delegado ao professor Vainer a escolha dos itens e tópicos para que eventualmente tenhamos até por parte do poder público um aliado na divulgação do próprio relatório.
- € Dr. Fernando Santana sugeriu um voto de aplauso e louvor ao trabalho realizado pela Comissão Especial não só pela generalidade da compreensão do tema, mas pela profundidade com que ele apresenta os elementos da conclusão. Portanto, se manifestou a favor da aprovação do relatório.
- € Dr. Edgar Flexa assegurou que o relatório teve capacidade de ensinar ao país sobre os riscos que devem ser evitados quando se voltar a fazer barragens. Ressaltou ainda que o CDDPH está construindo uma espécie de biblioteca de ações das quais derivam violações de Direitos Humanos e como essas ações podem ser desenvolvidas sem que haja violação.
- € Dr. Vainer enfatizou que o CDDPH, a coordenação e sua presidência viabilizaram os trabalhos realizados, agindo como interlocutores do processo. Atestou ainda, que algumas ressalvas feitas pelo MME foram acolhidas.
- € Dra Silva Alvarez (MAB) agradeceu ao CDDPH e acatou o pedido de aprovação do relatório, considerando que esse documento é um dos principais temas da atualidade. Ressaltou a importância de se fazer o possível para exigir a implementação de reparação das recomendações e para que as atividades não se encerrem aqui.
- € Dra Ivana afirmou que deveria ser incluído o Ministério Público entre os órgãos recomendados no relatório.
- € Dr. Aurélio Rios (PGR) aderiu um voto de louvor para aprovação do relatório e afirmou que o mesmo tende a resolver suficientemente o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e, principalmente, o respeito aos Direitos Humanos.
- € Dra Silvia Frattini (MME) sugeriu que ao invés das ressalvas irem como anexo, as mesmas deveriam integrar o relatório como um todo.
- € O Ministro deu por aprovado o relatório na íntegra e propôs incorporar um anexo referente às ressalvas do MME.
- € Dr. Gercino (MDA) pontuou que as recomendações vão contribuir para garantir o respeito aos direitos dos atingidos por novas barragens.

2.3) 16h45 às 18h - Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo CDDPH sobre a situação da população indígena no Mato Grosso do Sul, destacando as comunidades indígenas Guarani.
Expositor: IVAN MARQUES CONTENTE – Coordenador-geral do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SDH/PR.

- € O Ministro agradeceu a presença da Ministra Márcia Lopes (MDS) e do Presidente da FUNAI – Márcio Augusto de Meira. Declarou que o CDDPH veio com o objetivo de atualizar o compromisso, de ouvir mais uma vez notícias e informações de atualização, com o intuito de trabalharmos o planejamento, as ações e os próximos passos.
- € A Ministra Márcia Lopes cumprimentou a todos e agradeceu o convite recebido pelo Ministro Vannuchi. Assinalou que desde 2004 a questão indígena, as comunidades remanescentes dos quilombos, as comunidades ribeirinhas e de fronteiras foram incluídas na Política Nacional de Assistência Social do MDS. Informou que 9.065 famílias indígenas estão inseridas no Programa Bolsa Família em Mato Grosso do Sul e 66.665 famílias estão incluídas em todo Brasil. Complementou que em relação à recomendação nº 16 do monitoramento, existem 80.00 famílias indígenas integradas no cadastro único, que tem como objetivo cadastrar famílias que recebem até meio salário mínimo por pessoa. Já em relação à recomendação nº 18, o MDS tem realizado a capacitação de gestores e conselheiros de forma permanente. A Ministra relatou que nessas capacitações existe o incentivo e a possibilidade de se fazerem presente as comunidades indígenas.

Ponderou também que o Comitê Gestor passou por algumas mudanças a partir da reestruturação da FUNAI e, por esse motivo, o MDS entende que essa Fundação tem condição de coordenar um comitê gestor dessa natureza. Assumiu ainda o compromisso de fazer uma reunião com o comitê, ainda esse mês, para se construir um balanço das ações, resultados e desafios.

- € Dr. Márcio Meira ressaltou que a FUNAI assinou em conjunto com os indígenas e MPF um Termo de Ajustamento de Conduta no sentido de que fossem retomados os grupos de trabalho na identificação das terras indígenas no estado do MS. Acrescentou que o STF decidiu que a FUNAI pudesse ir a campo desenvolver os trabalhos - inclusive adentrar nas fazendas - sendo acompanhada pela PF. Portanto, as equipes estão na execução de seus trabalhos para os estudos serem concluídos ainda nesse ano. O próximo passo será a publicação dos resumos de delimitação.
- € Esclareceu que não há interrupção na distribuição de cestas básicas que é feita inclusive em parceria com o MDS e destacou que com o apoio da CNPI conseguiram criar mais uma Coordenação Regional da FUNAI em Ponta Porã/MS.
- € Dr. Wantuir (SEJUSP) manifestou apoio aos órgãos federais que tem competência originária na questão indígena.
- € Professor Elvis (representante da comunidade Cachoeirinha) reivindicou a demora na demarcação de terra e questionou o atraso no pagamento das indenizações pelas benfeitorias de boa-fé aos proprietários das fazendas.
- € Dr. Rogério Batalha (CIMI/MS) propôs promover de forma ampla, articulações dentro do CNJ, com acompanhamento do MPF e que se crie regras e normas para o judiciário priorizar o julgamento de todas as demandas judiciais envolvendo a questão indígena.
- € Dr. Marcelo Berthe (CNJ) sugeriu que o Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ promova um seminário especificamente sobre a questão indígena para se discutir os problemas citados.
- € Dr. Salmeirão (FUNAI) sustentou que não há atraso nas indenizações pelas benfeitorias de boa-fé e que subsiste um questionamento por parte dos interessados, pois querem um valor superior ao que a FUNAI avaliou.
- € Dr. Gerson Paquer (DPU/MS) trouxe a notícia referente à criação do núcleo da DPU em Dourados. Afirmou que essa Defensoria está em contato com a Procuradoria Federal e a Defensoria Pública Geral do Estado, tendo sido agendada uma reunião entre esses órgãos para a colaboração efetiva na defesa dos direitos indígenas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

203^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

13 DE DEZEMBRO DE 2010

ATA

Esteve reunido, no dia treze de dezembro de dois mil e dez, na sala JK do Hotel Royal Tulip, situado no Setor de Hotéis e Turismo Norte/ SHTN, Trecho 1, Conj. 1B, Bloco C, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, para realizar a sua Ducentésima Terceira Reunião Ordinária, sob a presidência do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, presidente do CDDPH e Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos. **Presentes.** O Sr. Paulo de Tarso Vannuchi – *Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República*; o Sr. Percílio de Sousa de Lima Neto – *Vice-Presidente do CDDPH*; o Sr. Edgar Flexa Ribeiro – *Presidente da Associação Brasileira de Educação/ABE*; a Sra. Juliana Gomes Miranda – *Coordenadora-Geral do CDDPH*; Gilson Cardoso – *Coordenador Nacional do MNDH*; a Sra. Andressa Caldas – *Representante da ONG Justiça Global*; a Sra. Ivana Farina Navarrete Pena – *Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG*; a Sra. Nair Ávila dos Anjos – *Mãe do Manoel Matos*; o Sr. Eduardo Fernandes de Araújo – *Representante da Dignitatis*; a Sra. Maria do Rosário – *Deputada Federal*; o Sr. Eugênio José Guilherme Aragão – *Professor de Direito Penal*; a Sra. Gilda Pereira Carvalho – *Subprocuradora Geral da República*; o Sr. Fernando Santana Rocha – *Professor de Direito Penal*; o Sr. Oscar Mauricio de Lima Azedo – *Presidente da Associação Brasileira de Imprensa – ABI*; o Sr. Claudionor Barros Leitão – *Representante da Defensoria Pública da União – DPU*; o Sr. Manoel Moraes – *Representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP*; o Sr. Carlos Eduardo de Cunha Oliveira – *Representante do Ministério das Relações Exteriores*; a Sra. Rosemary Souto Maior – *Promotora de Justiça de Pernambuco*; e a Sra. Lena Vania Carneiro Peres – *Secretária Nacional de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos*. **Abertura.** O Sr Paulo de Tarso Vannuchi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Enfatizou que aquela era uma reunião especial, pois coincidia com o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e com a 16ª Edição do Prêmio Nacional de Direitos Humanos, evento realizado naquela manhã e também com o lançamento da mini edição de 50 exemplares do livro do CDDPH. Agradeceu a todos e especialmente à senhora Sra. Juliana Gomes Miranda, a autora do livro que contava a história do CDDPH. Informou que naquela reunião receberiam a visita da Sra. Maria do Rosário, deputada federal e então designada Ministra pela residente eleita Dilma Rousseff. Enfatizou que solicitou à Sra. Maria do Rosário que escolhesse entre entregar o Prêmio Criança e Adolescente, pois fazia parte da sua trajetória ou entregar o Prêmio do Direito à Memória e Verdade e que ela havia escolhido a segunda opção. Destacou que se sentiu muito feliz com a escolha, visto que sentia que seria melhor levar a luta fora da sua condição de ex-presos político porque ter participado diretamente do episódio da ditadura militar sempre levava ao bloqueio de alguns interlocutores. Informou que no dia seguinte o CDDPH estaria realizando um pequeno seminário, mas que se tornaria grandioso com a presença de autoridades da Argentina, do sistema da Organização dos Estados Americanos – OEA, autoridades da África do Sul e, sobretudo, de deputados e senadores, um de cada partido para comporem as diferentes mesas. Ressaltou que como Conselho, o CDDPH realizaria uma jornada importante em Campo Grande que aprovaria um trabalho de Comissão Especial que foi dos mais difíceis que era o dos atingidos por barragem, pois a tensão interna dentro do governo era fortíssima o tempo todo até três dias que antecederam a reunião em que apareceram novas alegações do Ministério de Minas e Energia e que houve esforços para que as opiniões fossem apresentadas, incorporadas e debatidas. Em tom de despedida enfatizou que sua convivência no CDDPH foi sempre muito honrosa e foi um local de muito aprendizado. Solicitou que resolvessem a questão da instalação e os pontos de pauta. A Sra. Juliana Gomes Miranda informou que haveria exposições e deliberação de relatório. A exposição das atividades da Comissão Especial sobre a alimentação adequada, apresentada pelo Sr. Edgar Flexa Ribeiro, a votação e eleição dos conselheiros que coordenariam as câmaras temáticas da nova proposta do regimento interno, e a apresentação do trabalho realizado pelo Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do PNDH-3 que a Sra. Lena Vania Carneiro Peres apresentaria. Por fim, abriu a palavra aos conselheiros e solicitou que após a chegada da Sra. Maria do Rosário o Sr. Percílio de Souza Lima Neto assumisse a presidência da mesa. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto informou que como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tinha se tornado o decano do CDDPH. Destacou que precisava naquele momento prestar uma homenagem ao Sr. Paulo de Tarso Vannuchi que estaria dentro em breve se despedindo do CDDPH. Enfatizou que a gestão do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi culminou em efeitos materiais concretos à promoção, defesa e conscientização dos direitos humanos no Brasil e na edição do terceiro PNDH, além da aceitação dos segmentos envolvidos na promoção e defesa dos direitos humanos. Parabenizou o ministro pela sua gestão e em especial a importância da Sra. Juliana Gomes Miranda à frente da coordenação do CDDPH e que com a presença da coordenadora houve mudanças extraordinárias de método e resultados no Conselho. Por derradeiro desejou felicidade ao Sr. Paulo de Tarso Vannuchi. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro iniciou dizendo que seria breve, mas que não poderia deixar de tecer elogios à pessoa e à gestão do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi à frente do CDDPH e que sua passagem pela SDH ficaria marcada seguramente pela marca pessoal de seu empenho e de sua determinação na defesa dos direitos humanos. Por derradeiro solicitou o registro em ata da merecida aclamação ao

Sr. Paulo de Tarso Vannuchi. O Sr. Gilson Cardoso parabenizou o Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, o CDDPH e todos do Conselho pelas ações ao longo daqueles anos. Teceu elogios ao caráter extremamente democrático do ministro e sua participação que resultou na origem do Programa Nacional de Direitos Humanos Três. A Sra. Andressa Caldas reiterou a palavra dos membros que a antecederam e parabenizou também o Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, que apesar dos embates, tensões, discordâncias, concordâncias e algumas divergências pontuais o CDDPH, a pessoa do ministro conseguiu fazer trabalhos de grande qualidade e alcançar conquistas até então impensáveis. Exemplificou citando especificamente a federalização do caso Manoel Matos, da situação dos Grupos de extermínio da divisa de Pernambuco e Paraíba. Enfatizou que a pasta de direitos humanos dentro da estrutura do Estado brasileiro tinha atualmente um nível realmente de ministério, infra-estrutura mais adequada, que esta não era ainda a estrutura almejada, mas estava muito além do que o CDDPH teve nos últimos onze anos e que nos últimos cinco anos o Sr. Paulo de Tarso Vannuchi foi um divisor de águas em relação à política de direitos humanos no país. Ressaltou que aquela era uma reunião de celebração, porém também uma reunião de trabalho, por isso solicitou a manutenção da Comissão Especial que foi instituída para acompanhamento da federalização e do IDC. A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena destacou que era emocionante saber que no CDDPH nos cinco anos de gestão do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi frutificou o encontro com a justiça, com a realização dos direitos efetivamente. A Sra. Nair Ávila dos Anjos agradeceu ao Sr. Paulo de Tarso Vannuchi pelo apoio e dedicação com que tratou o caso de seu filho Manoel Matos. O Sr. Paulo de Tarso Vannuchi anunciou a chegada da Sra. Maria do Rosário, teceu agradecimentos emocionados a cada um dos conselheiros e pediu ao Sr. Percílio de Souza Lima Neto que assumisse a presidência da mesa. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto deu as boas vindas à Sra. Maria do Rosário em nome do CDDPH e passou à apresentação dos Conselheiros. Esclareceu a Sra. Maria do Rosário que o trabalho do CDDPH e as suas deliberações eventualmente tinham uma função itinerante e os interlocutores eram geralmente os governadores, procuradores gerais de justiça, presidentes de tribunais de justiça e eventualmente os presidentes das assembleias, mercê do espaço de reconhecimento público que o CDDPH ganhou no país. Ressaltou que o CDDPH era o organismo de maior representatividade na promoção e defesa dos direitos humanos do Brasil devido também à sua composição. A Sra. Maria do Rosário agradeceu na pessoa do Sr. Percílio de Souza Lima Neto pela receptividade do Conselho. Enfatizou que era preciso que o Conselho mantivesse contato permanente e que acreditava que o CDDPH era entre todas as instâncias, o Conselho que trabalhava com uma perspectiva de universalidade, de amplitude, portanto, esse contato era extremamente importante para a secretaria. Emocionada destacou que estava diante da tarefa mais importante da sua vida e que exerceria com primor e responsabilidade. Informou que pretendia como primeira deliberação agendar uma reunião de trabalho para janeiro de 2011 para que planejassem as ações do primeiro período e daquilo que a SDH tinha acumulado no trabalho desenvolvido pelos integrantes da equipe do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto agradeceu a presença e as colocações da Sra. Maria do Rosário e solicitou que o Conselho discutisse a partir daquele momento os pontos de pauta da reunião. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão sugeriu que o Conselho discutisse acerca assunto que há oito anos ocupava o Estado brasileiro sem deliberações, que era o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional – TPI. O anteprojeto de lei que regulamentava a cooperação entre o Brasil e o tribunal que estava parado na Comissão de Constituição e Justiça. Informou que o Estatuto tinha uma série de problemas de inconstitucionalidade que foram apontados pela própria Comissão. Informou que o ministro Celso de Melo, no Supremo Tribunal Federal, a respeito do caso do presidente Bashir do Sudão, teve a oportunidade de se manifestar num espaço de 18 laudas sob o Estatuto do Tribunal Penal Internacional e deixou a comunidade acadêmica bastante preocupada, porque a posição de sua excelência foi bastante desconstrutiva em relação ao TPI. Destacou que o assunto estava na Procuradoria Geral da República para a manifestação do Procurador Geral e ainda não se sabia qual seria o parecer, mas de qualquer forma era um assunto que preocupava muito quem estava envolvido porque mais cedo ou mais tarde o Brasil poderia ser chamado a colaborar com o Tribunal Penal Internacional e não tinha nenhum marco jurídico para isso. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto agradeceu as sugestões e disse que o CDDPH faria o que fosse definido para o caso na próxima gestão. Propôs que o fizesse a votação da coordenação das Comissões Temáticas que integrariam o Conselho a partir da adoção do regimento aprovado em sessão anterior. A Sra. Juliana Gomes Miranda informou que o Conselho possuía quatro Câmaras Temáticas, a primeira Câmara Temática era Desenvolvimento em Direitos Humanos, a segunda Segurança Pública, a terceira Direitos Individuais e Coletivos e a quarta Assuntos Normativos e Legislativos. Sugeriu que os conselheiros indicassem os nomes para cada uma das Câmaras. Informou que as Câmaras tinham papel de consolidar parceria entre as Comissões Especiais afetas a esse tema buscando construir ações preventivas de novas outras violações de direitos humanos. Informou ainda que o Regimento Interno tinha sido aprovado e publicado no dia 10 de dezembro de 2010 no Diário Oficial da União e se encontrava na pasta dos Conselheiros. Por derradeiro solicitou que os mesmo indicassem ou se habilitassem conselheiros para compor o quadro de coordenadores das Câmaras Temáticas. Após indicações feitas pelos conselheiros as Comissões ficaram assim compostas: Câmara Temática de Assuntos Normativos e Estudos Legislativos – Sr. Eugênio José Guilherme Aragão; Câmara Temática de Direitos Individuais e Coletivos – Sra.

Gilda Pereira Carvalho; Câmara Temática Desenvolvimento e Direitos Humanos. Desenvolvimento e Direitos Humanos – Sr. Edgar Flexa Ribeiro. Para a última Câmara Acesso à Justiça e Segurança Pública – Sr. Fernando Santana Rocha. Vencido esse ponto de pauta o Sr. Percílio de Souza Lima Neto passou ao item II: Edgar Flexa Ribeiro com a disposição das atividades da Comissão Especial sobre Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Resolução 8/2010, CDDPH. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro iniciou fazendo um breve histórico do caso vazanteiros. Que era um problema que atingia populações em dois municípios do norte de Minas Gerais, Matias Cardoso e Manga. Era composto por aproximadamente 500 pessoas. Informou que eram populações que viviam há muitos anos à beira do rio São Francisco na área de várzea, com algumas dificuldades a partir de 1960 quando um grande projeto de utilização daquela área começou a transformar as finalidades da região. Ressaltou que eram populações que não tinham sequer acesso às frutas que eram produzidas do outro lado da rua porque era tudo reservado para exportação. Informou que Instituto de Florestas de Minas Gerais resolveu criar um parque natural na área proibindo cultivo, agricultura e pesca. A situação se tencionou e o Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana foi acionado e entre os dias oito e nove de julho de 2010 foi feita uma Comissão para verificar as denúncias de violações dos direitos humanos à alimentação adequada e que esta Comissão desenvolveu diálogos com o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais e a Comissão Pastoral da Terra. Enfatizou que a população vivia em situação bastante preocupante. Um dos problemas enfrentados era na área ecológica, pois uma vez interrompida a atividade pesqueira não havia mais quem na área invadida pelo rio na cheia limpasse o mato, como não havia quem limpasse o mato, na hora da vazante, formavam-se lagoas e com o excesso de vegetação morriam os peixes. No fundo, a atividade pesqueira produzia uma melhor ventilação das águas e os peixes não morriam. Ficou caracterizada a violação do direito humano à alimentação adequada que estava incorporada ao Artigo 6º da Constituição Federal. Diante do exposto, informou que a Comissão sugeriu algumas recomendações e passou à leitura das mesmas. *Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que viabilize a realização de laudo antropológico do Quilombo da Lapinha de forma urgente e posteriormente adote as medidas necessárias para processo de titularização desse território. Ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome que apure as irregularidades na distribuição do Programa Bolsa Família denunciadas pelas comunidades visitadas. Que desenvolva o processo de capacitação com as comunidades vazanteiras para a sua inclusão nos programas voltados aos povos e comunidades tradicionais como o programa Brasil Quilombola e programa de aquisição de alimentos. À Secretaria de Patrimônio da União que apure denúncias a respeito das indenizações concedidas aos fazendeiros em terras da União. Que continuem envidando esforços para a demarcação das terras da União no Estado de Minas Gerais. Que possibilite o uso pelos vazanteiros das terras de seus domínios às margens do rio São Francisco. Às Varas Federais e à Defensoria Pública da União no Estado que estude a possibilidade de realização de um juizado itinerante em área que abrange as comunidades vazanteiras tendo em vista a distância que estão localizadas dos grandes centros urbanos e a necessidade de viabilizar o acesso de tais comunidades à justiça especialmente em questões relacionadas à Previdência Social e ao fornecimento de medicamentos. Ao Governo do Estado de Minas Gerais que considere as especificidades e garanta os direitos das populações tradicionais ao elaborarem políticas voltadas ao meio ambiente e segurança alimentar ou qualquer projeto que dialogue com o modo de vida dessas comunidades. Ao Estadual de Florestas que considere a existência das famílias vazanteiras no local e realize uma audiência para consulta a comunidade sobre a criação dos parques ambientais e suas propostas. Que considere imediatamente a proposta de reserva de desenvolvimento sustentável em torno do parque estadual verde grande, apresentado pela comunidade Pau Preto em março de 2009 e adote as medidas necessárias para a sua implementação. Que considere a proposta de ampliação da área de conservação que atualmente é de 10.380 hectares para 15.000 hectares. Sendo 6.000 hectares como área de proteção integral e 9.000 hectares como unidades de uso sustentável. Encaminhado em 17 de junho de 2010 e adote as medidas necessárias para a sua implementação. Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Procuradoria da República e dos Municípios que investiguem as denúncias de investigações superestimadas concedidas aos fazendeiros da região onde áreas improdutivas, foram consideradas produtivas e foram pagos valores por terras pertencentes à União tomando as providências cabíveis. Que seja avaliada a elaboração de um termo de ajustamento de conduta ao Instituto Estadual Floresta no sentido de viabilizar as recomendações constantes neste documento que visam garantir os direitos das comunidades vazanteiras. Às prefeituras de Manga e Matias Cardoso que regularizem o cadastro de todas as famílias quilombolas no Programa Bolsa Família para que estas possam ter acesso aos benefícios. Considerando que os Municípios recebem um aporte maior dos recursos federais destinados à saúde por dispor de comunidades quilombolas em seus territórios que busquem promover a regularização do atendimento à saúde dessas comunidades vazanteiras por meio das equipes dos Programas Saúde da Família, construindo postos de saúde, fornecendo medicamentos necessários e transporte no caso de urgência e emergência. E finalmente que viabilizem a construção de escola que atenderá as comunidades vazanteiras, elaborando um plano pedagógico em escolas no território considerando as diferenças culturais.* O Sr. Edgar Flexa Ribeiro após a leitura das recomendações enfatizou que era importante levar aquilo ao Plenário porque

precisavam da autorização do Plenário para que essas recomendações fossem deliberadas para expedi-las aos referidos órgãos com maior urgência possível, não havendo mais razão para esperar mais tempo. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto agradeceu e parabenizou o Sr. Edgar Flexa Ribeiro pela excelente exposição. Ponderou que eram recomendações extremamente relevantes e importantes cuja implementação precisava da avaliação do plenário. A matéria, portanto estava em discussão e concedeu a palavra ao primeiro inscrito, o Fernando Santana Rocha. O Sr. Fernando Santana Rocha indagou se aquele era o relatório conclusivo e justificou citando o Parágrafo 2º do Artigo 6º do Regimento Interno que dizia que as Comissões Especiais apresentariam relatórios parciais de suas atividades englobando os assuntos das Comissões para encerramento com o relatório conclusivo. O Dr. Edgar Flexa Ribeiro esclareceu o relatório estava aprovado na Comissão, mas o que faltava era a formalização da redação final do relatório para que ele pudesse entrar em pauta e ser aprovado no Conselho. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão ponderou que era urgente a aprovação das recomendações e que o cerne do problema estava precisamente em que se fizesse uma gestão muito séria junto ao Instituto Estadual de Florestas para modificar o regime de proteção daquela área para incluir aquela população realmente com toda urgência. E que o Instituto estivesse presente não para coibir, mas principalmente para proteger. E sugeriu uma conversa com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, de verificar se não se poderia buscar implementar um projeto de território e cidadania naquela região. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto sugeriu que o Sr. Edgar Flexa Ribeiro anotasse as sugestões para discussão futura e eventuais propostas. O Oscar Mauricio de Lima Azedo sugeriu que além Ministério Público do Estado de Minas Gerais seria necessário mobilizar a Polícia Federal porque havia fraude e apropriação indevida de dinheiro público da União que não podia ficar sob a responsabilidade de um órgão estadual, quando a União tinha órgão que podia investigar esses fatos extremamente graves relatados. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro esclareceu que o relatório pedia à Secretaria de Patrimônio da União que continuasse com a demarcação das terras da União em Minas Gerais porque o problema era que não se sabia se essas terras invadidas ou se pertenciam realmente à União ou não. Havia uma confusão na divisão territorial da região enorme. Então antes de se tomar qualquer providência, estavam solicitando ao Ministério Público que investigasse a situação, mas na verdade não se podia fazer muito mais do que estava feito antes de ter certeza de quem era a terra que foi invadida e onde foi invadida. O Sr. Oscar Mauricio de Lima Azedo questionou que a responsabilidade maior da defesa dos bens da União era do Ministério Público da União e dos órgãos da União como a Polícia Federal. Então era possível admissível e desejável que houvesse uma intervenção de órgãos estaduais, mas a responsabilidade maior deveria recair no interessado maior que era a União. O Sr. Sr. Percílio de Souza Lima Neto sugeriu que oficiassem também a Polícia Federal. Agradeceu as intervenções deu por aprovado o relatório. Passou então ao último ponto de pauta: Doutora Lena, apresentação do trabalho realizado pelo Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do PNDH-3 previsto no Decreto 7.037/2010 que definiu as ações programáticas, prioritárias para o Plano Bianual 2011/2012. A Sra. Lena Vania Carneiro Peres informou que o Comitê de Monitoramento era composto por 21 Ministérios diretamente, mais nove indiretamente, não elencados no Decreto, mas que tinham ações dentro do PNDH-3. Esclareceu que havia colocado três maneiras para a apresentação, a questão das políticas de direitos humanos no Brasil, um pouco da MUNIC e o Comitê de Monitoramento, como trabalhava e como estava sendo implantado o PNDH-3. Informou que segundo a MUNIC, que era uma pesquisa dos Municípios que em 2008 a Secretaria de Direitos Humanos solicitou ao IBGE que colocasse nessa pesquisa perguntas relativas aos Direitos Humanos e o resultado era que 75% dos órgãos de gestão de políticas de direitos humanos no Brasil possuíam baixa institucionalidade em Municípios. Que 85% desses órgãos gestores estavam subordinados a uma outra secretaria. Seguindo com programas específicos ressaltou que o idoso era o que tinha o maior número de ações, seguidas de outros ligados à criança e adolescente, mulheres, trabalho. Lembrou que PNDH-3 possuía 519 ações, com 33 Ministérios com responsabilidade atribuída, apesar de apenas 21 dentro do Comitê. Informou que a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, e o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome eram os órgãos que possuíam maior número de ações. Destacou que PNDH-3 teve implantação dia 18 de agosto de 2010 e depois reuniões de setembro até dezembro, com uma extraordinária em novembro, trabalhando primeiramente um balanço do que já havia andado dentro dos Ministérios e depois a prioridades que eles faziam para os primeiros dois anos. Enfatizou que o Comitê, aprovou um termo de adesão para Estados e Municípios em relação ao PNDH-3 que era justamente a criação de Conselhos Estaduais, Municipais de Direitos Humanos e de órgãos mais separados de outras estruturas que fossem diretamente direitos humanos em Estados e Municípios. Como levantamento inicial informou que 200 ações programáticas praticamente 39% de ações do PNDH-3 já estavam em andamento e dessas 4% estavam concluídas. Levantamento avançado, com 75% das ações concluídas que correspondia a 6% das 519 ações. Com 50% das ações concluídas correspondiam 18% das 519 ações. E com 25% de ações concluídas, 52 ações correspondem a 10%. Informou ainda que alguns Ministérios estavam colocando 100% de suas ações para serem concluídas no primeiro Plano Bianual. Destacou que o maior desafio para 2011 era homologar o plano, criar metas e indicadores para que o acompanhamento fosse feito de uma forma qualitativa e quantitativa viabilizando mecanismos de participação social na implantação do PNDH-3 e sugeriu uma reunião do Comitê itinerante para

provocar os Estados a formarem Conselhos. Destacou que o Estado do Rio de Janeiro estava finalizando o seu Programa Estadual de Direitos Humanos – PEDH com a colaboração do Comitê de Monitoramento e seria um dos primeiros Estados a assinar o termo de adesão. Por derradeiro agradeceu a oportunidade de mostrar o trabalho e se colocou à disposição para questionamentos. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto agradeceu as colocações louváveis da Sra. Lena Vania Carneiro Peres e destacou a importância de saber que estava sendo implementado, executado e construído um Plano Nacional de Direitos Humanos de fato com ações concretas. A Sra. Andressa Caldas ressaltou a vivacidade e a agilidade da Sr. Lena Vania Carneiro Peres. Lembrou que o ano tinha sido de muitas críticas ao PNDH-3 e que nesse percurso houveram diferenças, divergências, e discordâncias na forma como foi conduzido o desfecho final dessas críticas em alguns pontos do programa, mas isso de forma alguma abalou a força da Secretaria de Direitos Humanos, do Sr Paulo de Tarso Vannuchi e da Sr. Lena Vania Carneiro Peres e o empenho em manter o PNDH e criar imediatamente o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento que era imprescindível para que o PNDH-3 pela primeira vez saísse do papel. O Sr. Manoel Moraes reiterou as palavras da Sr. Andressa Caldas e destacou que Pernambuco ainda estava na disputa para ser o primeiro Estado a assinar o termo de adesão, e que Pernambuco tinha um Comitê atuante que conseguiu politicamente a adesão do Governo do Estado e de três Municípios, Jaboatão, Recife e Olinda. O Sr. Percílio Souza Lima Neto agradeceu mais uma vez a explanação brilhante da Sra. Lena Vania Carneiro Peres e franqueou a palavra aos membros que quisessem se despedir. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro enfatizou que foi uma grata surpresa a participação da ABE no Conselho e que foi talvez uma das coisas mais interessantes que tinha participado nos últimos anos. Ressaltou que aprendeu muito, que gostou muito da companhia de todos e que ficara fã do CDDPH. O Sr. Oscar Mauricio de Lima Azedo ressaltou que foram fecundos os cinco anos de presença do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi à frente da Secretaria e que esta ganhou uma nova dimensão sob a liderança dele e sob a coragem cívica que ele teve de enfrentar o bombardeio que o PNDH-3 sofrera em dezembro de 2010 quando foi apresentado e solicitou ao Sr. Percílio Souza Lima Neto que transmitisse ao Sr. Paulo de Tarso Vannuchi o aplauso e a admiração da Associação Brasileira de Imprensa pela atuação à frente SDH. O Sr. Fernando Santana solicitou que o Sr. Percílio de Souza Lima fiscalizasse o registro em ata de um voto de louvor a Sra. Juliana Gomes Miranda pela excepcional participação que teve ao longo de todo tempo na concepção das atividades do CDDPH. A Sra.. Juliana Gomes Miranda agradeceu muito emocionada a todos do conselho e principalmente a Sra. Nair Ávila dos Anjos. A Sra. Andressa Caldas reiterou os elogios feitos á Sra. Juliana Gomes Miranda e estendeu todos eles ao Sr. Percílio Sousa de Lima Neto. **Encerramento.** Com os pontos de pauta vencidos e sem mais tempo para despedidas e agradecimentos o Sr. Percílio Sousa de Lima Neto encerrou a reunião.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

204ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA

INFORMES CDDPH

A Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO

ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da 204ª Reunião Ordinária, no dia 14 de fevereiro de 2011, registrando sua honra em presidir o mais antigo e um dos mais importantes instrumentos de defesa dos direitos do País. Registrou a excelência e diversidade da composição do Conselho, cuja contribuição reflete imensos esforços para a promoção e defesa dos direitos humanos no país. Registrou ainda o valor que o ex-ministro Paulo Vannuchi sempre deu ao CDDPH. Ressaltou que, em linhas gerais, as diretrizes de trabalho do CDDPH para o ano de 2011 estão delineadas na própria atuação desta instituição ao longo de sua existência, com seriedade e espírito público no recebimento das denúncias mais graves de violações de direitos humanos do País, sempre no esforço de buscar a solução das apurações das denúncias, fazendo-se presente em todo o território nacional e produzindo mudanças na estrutura de um sistema de garantias para o Brasil. Ressaltou a busca por parte do Governo Brasileiro de estabelecer instrumentos melhores para a garantia de direitos humanos. Manifestou a importância do Programa Nacional de Direitos Humanos que se encontra em curso e é referência para a atuação da SDH/PR, assim como citou que o Governo não pode atuar em direitos humanos sem a percepção da importância da sociedade civil. Por fim, apresentou a nova coordenadora-geral do CDDPH, Sra. CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS.

Câmaras Temáticas: A Ministra Maria do Rosário destacou a importância das câmaras temáticas criadas pela Portaria nº 2.607 de 09 de dezembro de 2010, apresentando seus respectivos conselheiros coordenadores, como segue:

I – Desenvolvimento e Direitos Humanos – Coordenador: Prof. Edgar Flexa Ribeiro; II - Acesso à Justiça e Segurança Pública – Coordenador: Prof. Dr. Fernando Santana;

III - Direitos Individuais e Coletivos – Coordenadora: Dra. Gilda Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;

IV – Assuntos Normativos e Estudos Legislativos - Coordenador: Prof. Dr. Eugênio Aragão;

Solicitou a elaboração de resolução a fim de vincular as Comissões Especiais às Câmaras Temáticas. Os demais conselheiros presentes também apoiaram essa resolução.

A Ministra Maria do Rosário ressaltou, por fim, o empenho necessário para o credenciamento do CDDPH como Instituição Nacional de Direitos Humanos da ONU.

Saudações de boas vindas à Ministra Presidente do CDDPH e à coordenadora- geral: O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, deu boas vindas à Ministra Maria do Rosário na qualidade de Presidente do CDDPH e à Christiana Freitas, na qualidade de coordenadora-geral do Conselho.

Violência no Campo, Exposição do Relatório sobre Violência no Campo – caso Anapu, elaborado pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. Expositor: DR. SADI PANSEIRA E ADEMAR TELES, Assessores da Ouvidoria Agrária Nacional. Dr. Sadi relatou as principais causas dos conflitos agrários na região de Anapu, bem como os encaminhamentos deliberados pela Comissão Nacional a fim de dirimir tais conflitos (apresentação em *powerpoint* distribuída na reunião ordinária). Seguindo o relato do Dr. Sadi, o Sr. Flávio Paschalski fez denúncias acerca da fraude documental, no que diz respeito ao registro de terras no estado do Pará, que foram posteriormente reafirmadas pelo DR. AURÉLIO RIOS, Subprocurador-Geral da República. Dr. Ademar ressaltou a existência de diversas violações aos direitos humanos na região: trabalho escravo, trabalho infantil e crime organizado. Dr. Marcelo Berthe, Juiz Auxiliar, representante do Conselho Nacional de Justiça informou que, desde o ano de 2009, algumas medidas vêm sendo adotadas a fim de combater a impunidade na região, inclusive com o julgamento de processos criminais, dentre eles os réus do caso Dorothy Stang. Destacou a existência de um HC cuja concessão foi inicialmente denegada. Face à gravidade da situação apresentada e da incerteza quanto ao status atual do HC, o plenário do CDDPH decidiu pelos seguintes encaminhamentos:

- Enviar ata da 204ª Reunião Ordinária ao Ouvidor Agrário Nacional, Dr. Gercino, para que tome ciência do relato do Flávio Pachalski, referente a fraude de documentações.
- Oficiar o juiz responsável pelo HC que o CDDPH recebeu uma denúncia de que os documentos apresentados podem ser fraudulentos, o que coloca em risco a ordem pública.
- Constituir Comissão Especial para apurar denúncias de violações aos direitos humanos na região conhecida como Terra do Meio, localizada no centro do Estado do Pará, com o objetivo de

“levantar dados e informações pertinentes sobre os casos de violência no campo e sugerir providências junto às autoridades responsáveis pela cessação dos abusos praticados”.

CONVITE PARA A REUNIÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SDH/PR: A

Ministra convidou todos os conselheiros para a reunião entre todos os órgãos colegiados, que foi realizada na tarde do dia 14 de fevereiro.

Caso Manoel Mattos, Informes sobre o andamento da federalização do caso “Manoel Mattos” – IDC nº 02. Expositores: Dr. FERNANDO MATOS, Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SDH/PR e DRA. IVANA FARINA NAVARETE PENA, Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, Ministério Público dos Estados e da União.

DR. FERNANDO MATOS ressaltou a importância da atuação da Comissão Especial do CDDPH e da SDH/PR em relação ao caso, especialmente no que diz respeito à solicitação ao STJ para que retirasse da pauta a análise do caso em data que os atores envolvidos no caso não poderiam estar presentes para defendê-lo. Na sessão seguinte, o IDC foi julgado procedente.

Destacou o aniversário de dois anos da morte de Manoel Mattos, que foi lembrado com uma série de eventos, tendo a participação da Ministra em audiência da OAB- Pernambuco, além de demais autoridades. Dr. Fernando informou sobre a proposta de constituição de uma nova Comissão Especial, no âmbito do CDDPH, com o objetivo de monitorar, em parceria com a sociedade civil, a atuação dos órgãos federais e estaduais, buscando a total implementação da decisão do Incidente de Deslocamento de Competência nº 02 – IDC, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ. Apontou, por fim, a necessidade de agendar visita *in loco* para dialogar com a Justiça Federal, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

DRA. IVANA FARINA informa que já foi elaborada minuta de resolução para implementar a decisão decorrente do IDC, deferindo o deslocamento para justiça federal dessa ação penal a ser distribuída. Não havendo ainda distribuição, Dra. Ivana acredita que esta somente deverá ocorrer mediante provocação das autoridades competentes.

DR. MANOEL MORAES informa ao CDDPH que as medidas cautelares adotadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de proteção à Sra Nair Ávila vem sendo, desde o início, descumpridas pelo Estado Brasileiro, razão pela qual não se pode realizar a missa de Manoel Mattos em Itambé. Informou também que embora o recente invasão à sede da Dignitatis possa não estar diretamente relacionada ao caso Manoel Mattos, este fato não minimiza a situação de vulnerabilidade das famílias e dos diversos envolvidos no caso à medida em que a federalização do mesmo avança. Reforça a necessidade de criação da Comissão Especial para monitorar a efetiva implementação do IDC.

DR. FERNANDO MATOS informou que a Ministra já está ciente do descumprimento da Polícia Federal no que diz respeito a essas medidas e já agendou reunião com o Diretor Geral da Polícia Federal, além do Ministro da Justiça.

DR. EDUARDO ARAÚJO elogiou a participação ativa da Dra. Ivana Farina e do CDDPH na federalização do caso. Informa que terá reunião no dia seguinte com o Procurador- Geral do Estado sobre o caso. Informa o fechamento do escritório por não haver segurança suficiente para o trabalho. Relata que essa vulnerabilidade data do ano de 2001, quando seu apartamento foi invadido. Considerou imprescindível a renovação da Comissão Especial e solicitou a inclusão de diálogo com o Governador do Estado quando da missão *in loco*. Sugeriu, por fim, atividade envolvendo o CDDPH, sociedade civil e MPF a fim de articular outras situações de grupos de extermínios no estado da Paraíba, que foram relatadas em CPIs.

DR. EUGÊNIO ARAGÃO sugere realizar um estudo aprofundado da lei nº 10.446/2002 que atribui a Polícia Federal poderes para investigar crimes da alçada estadual que tratem de graves violações aos direitos humanos. Trata-se de buscar melhor regulamentação dessa legislação para que a Polícia Federal se torne ativa na investigação desses casos.

Encaminhamentos:

- Criação da Comissão Especial com o objetivo de monitorar, em parceria com a sociedade civil, a atuação dos órgãos federais e estaduais, buscando a total implementação da decisão do Incidente de Deslocamento de Competência nº 02 – IDC, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- Envio de ofício à Polícia Federal encaminhando Acórdão do STJ e a Medida Cautelar da CIDH.

CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO SOBRE DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NA RAADH,

Expositor: Conselheiro Professor Dr. EUGÊNIO ARAGÃO, Professor de Direito Penal. Prof. Dr. Eugênio Aragão relata constatação que sempre que o Estado Brasileiro cria políticas públicas que beneficiam o povo Guarani, o país recebe afluxo de centenas de Guaranis de outros países. Afirma que, entre os países do Mercosul, o Brasil ainda é o país que tem a política mais consistente de proteção aos povos indígenas. Aponta a importância de levar a agenda dos povos Guarani à RAADH, considerando a necessidade de criação de políticas regional de integração desses povos, de criação de um Estatuto dos Povos Indígenas Guarani (tema polêmico para alguns países) e de levantamento das terras Guarani, o que poderia minimizar a pressão fundiária nos países. Além de se pensar em um sistema de indenização da terra nua em virtude da demarcação (o que no Brasil não é possível, visto que as terras pertencem à União), é importante verificar a extensão da grande área Guarani, necessária para analisar a possibilidade de aquisição de terra para esses povos. Informou ainda que essa questão foi objeto de análise por parte do Banco Mundial.

DR. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, representante do Ministério das Relações Exteriores. Afirma que os pontos levantados pelo Dr. Eugênio Aragão revelam espaços e oportunidades para o fortalecimento, o diálogo e a cooperação entre os países do Mercosul. O tema deve ser objeto de uma consulta à Agência Brasileira de Cooperação.

Encaminhamentos:

- Constituir Grupo de Trabalho, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com o objetivo de elaborar proposta de criação de Grupo de Trabalho de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Guarani a ser apresentada e debatida no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH) do Mercosul, considerando sua possível instalação neste foro internacional.
- Agendar uma reunião Dr. Eugênio Aragão, Dr. Carlos Eduardo/MRE, e Dr. Aurélio Rios, com a Ministra Maria do Rosário para definir as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria junto a Reunião do Mercosul.

VÍDEO DE CENAS DE TORTURA NAS PRAIAS: Houve uma apresentação de um vídeo pelo DR. MANOEL MORAES do Gajop em função de cenas de tortura nas praias da cidade de Jaboatão por policiais militares constringendo pessoas. Dr. Percílio solicitou que o CDDPH encaminhasse ofício ao Governador do Estado e ao Procurador Geral de Justiça pedindo providências em relação aos acontecimentos ocorridos e que um representante da Secretaria possa se deslocar ao Estado para falar com as autoridades locais. Dr. Manoel Moraes solicitou providências de ações de divulgação de vídeos via Internet. Dr. Aurélio Rios informou que a PFDC já oficiou o Secretário de Justiça de Pernambuco pedindo informações e providências a respeito do caso.

Encerramento: O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, informando a data provável da 205ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 12 de abril de 2011.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDDPH

13 DE ABRIL DE 2011
EM BRASÍLIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

205ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA

INFORMES CDDPH

A Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Ministra de

Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da 205ª Reunião Ordinária, no dia 13 de abril de 2011, registrando que os últimos dias foram muito difíceis para quem luta pelos direitos humanos, referindo-se aos fatos ocorridos no Rio de Janeiro, desta forma ressaltando o apoio total às famílias, os educadores e a todas as pessoas que sofreram essa situação. Registrou ainda a grande exposição dos fatos, que preocupa em virtude da exposição das crianças e comentou especialmente sobre a importância da liberdade de expressão no País, contudo, a exposição do assassino após sua morte através de vídeos, justificando seus atos, o que pode produzir efeitos negativos diante de pessoas que se encontram em situação psíquica semelhante e sem atendimento. Ressaltou que dentre os inúmeros casos que acompanhou na luta pelos direitos humanos, este foi o mais difícil de acompanhar. Registrou que diante de fatos consumados resta a este conselho enfrentar as circunstâncias, não dizendo somente respeito ao que tem que ser feito pelo CDDPH, mas sim, no âmbito do desarmamento, mobilização no plano parlamentar, organizações da sociedade civil e organizações de defesa da criança. Ressaltou a importância de manifestação por parte dos membros do Conselho em como agir diante desta situação e agradeceu a atuação destes. Registrou sobre as cinco resoluções publicadas pelo Conselho. Após os informes gerais, questionou se os conselheiros e/ou convidados gostariam de fazer alguma consideração.

O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, enfatizou o comentário da Ministra a respeito da importância da liberdade de expressão como um direito fundamental, assim como, a extrema exposição dada ao autor dos fatos ocorridos em Realengo e ressaltou a importância da mídia nacional encontrar um ponto de equilíbrio na informação que se repassa versus a preservação

dos direitos das famílias atingidas com violência nunca vista no País. Ressaltou na importância do Conselho pensar em uma nota pública por parte deste, dando seu posicionamento diante do fato.

A Conselheira representante da Associação Brasileira de Educação, Dra. MARLY MASCARENHAS DE OLIVEIRA BASTOS ressaltou a falta de acompanhamento do assassino, enquanto criança, por parte da família e escola, enfatizando a questão do bullying e a falência educacional.

O Conselheiro Professor de Direito Penal, Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO comentou sobre o direito de acesso à comunicação, sobre os meios de comunicação que pautam somente o que é de seu interesse, gerando um déficit de acesso aos desvalidos. Ressaltou que poderia ser um tema a ser discutido pelo Conselho, o direito de acesso à comunicação a todos, enfatizando que esta seria uma luta muito complicada, informando que qualquer tipo de iniciativa referente à Lei de Imprensa no Brasil, está fadada ao insucesso.

O Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Dr. DIÓGENES RIBEIRO ressaltou que é possível a mídia repassar informações com muita responsabilidade com o intuito de não gerar imagens ou consequências negativas na sociedade, visto que ela pode contribuir para que ocorram tais fatos semelhantes no futuro.

A Conselheira representante do Ministério Público Federal, Dra. GILDA PEREIRA CARVALHO comentou sobre o bullying no passado do autor dos fatos de Realengo e que este assunto precisa ser debatido nas escolas. Questionou de que forma as escolas podem abrigar o acompanhamento dos alunos com deficiência mental, assim como a responsabilidade do Estado em prover subsídios para tal. Ressaltou a necessidade de autoregulação na TV, assim como a ética na imprensa.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO saudou a presença do Deputado Federal ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO, que veio convidado pela Ministra para conversar sobre o PL nº 4715/1994, que objetiva transformar o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos. Comentou a aliança que a SDH está produzindo com os líderes dos partidos para aprovação do PL.

O representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Dr. ROBERTO FREITAS FILHO ressaltou a abusividade do exercício do direito, comentando sobre a notoriedade que o autor não tinha e que agora tem. Ressaltou a importância da discussão a respeito, assim como a questão da saúde mental no País. Propôs uma reunião de emergência de caráter multidisciplinar, para discussão como forma de prevenção de proliferação e difusão de tais fatos.

O representante da Defensoria Pública Federal, Dr. RICARDO SALVIANO ressaltou a importância do desenvolvimento das crianças com o fato e fez uma reflexão sobre a exposição demasiada do autor

do delito, quanto aos limites do abuso deste direito, que deve ser encontrada um ponto de equilíbrio, visto que o princípio da dignidade da pessoa humana prevalece sobre a liberdade de imprensa, enfatizando a importância do desenvolvimento psicológico e acompanhamento às crianças.

O representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Sr. GILSON CARDOSO ressaltou o receio com relação à exposição da mídia e da necessidade do Estado ser abordado com relação à segurança dos alunos em face do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselheiro representante da Associação Brasileira de Educação, Dr. EDGAR FLEXA RIBEIRO ressaltou a perplexidade dos fatos e que a tragédia contemporânea é uma moléstia mundial.

O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, propôs que fosse elaborada uma nota da SDH/PR e do CDDPH externando a preocupação deste Conselho em relação à excessiva exposição a que o autor desta lamentável tragédia vem recebendo e assim, alcançando a notoriedade que este buscava.

Cooperação do CDDPH no desbaratamento do grupo de extermínio do estado de Goiás:

Expositora: DRA. IVANA FARINA NAVARRETE PENA, representante do Ministério Público de Goiás.

A Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA ressaltou que as operações prosseguem e enfatizou a importância do trabalho plural por parte do Ministério da Justiça, Polícia Federal, Polícia Civil e Promotoria do Ministério Público do estado de Goiás. Ressaltou que ainda está ocorrendo a prisão de 12 envolvidos e da participação do Conselho no apoio do desbaratamento, incluindo a disponibilidade da Ministra MARIA DO ROSÁRIO para ceder entrevista para um programa chamado Face a Face, do maior jornal local. Enfatizou a dificuldade nas investigações e informou que ainda há diversos corpos desaparecidos. Informou que a equipe da Polícia Federal continua mobilizada e pediu o apoio do CDDPH, além da manifestação pública da Ministra,

através do apoio no monitoramento das ações, principalmente com relação à Polícia Civil, solicitando que este Conselho encaminhe ofício solicitando a designação de um delegado para a operação. Outra questão importante é com relação ao trânsito julgado, em que é solicitada a perda do cargo perante o Tribunal de Justiça do Estado, contudo, estes processos tramitam lentamente. Propôs uma parceria do CDDPH com o CNJ, na qual possui pleitos de agilidade em casos de grande repercussão nacional, possa neste momento solicitar ao TJ que dê prioridade nos casos de perda de cargo que estão em tramitação perante este órgão.

O representante do Conselho Nacional de Justiça, Dr. MARCELO MARTINS BERTHE se colocou à disposição para verificar o que é possível fazer a partir do âmbito do CNJ.

O Conselheiro Professor de Direito Penal, Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO ressaltou a necessidade de oficializar o CNMP-Conselho Nacional do Ministério Público como forma de acompanhar também os processos de grupos de extermínio, especialmente no caso de Goiás.

A representante da Associação dos Magistrados do Brasil, Dra. RENATA GIL comentou que muito se tem noticiado a respeito do envolvimento de policiais civis em corrupção e que é possível essa participação inibida da Polícia Civil ter motivação nesta problemática que os estados vivenciam. Sugeriu que se procurasse o Secretário de Segurança do estado de Goiás e verificasse que caminho percorrer para atingir a Polícia Civil. Ressaltou que com relação aos processos que pendem de julgamento, o caminho do CNJ, via Justiça Plena é o mais adequado para acelerar estes e colocou a Presidência da AMB à disposição do Conselho para conversas com a Presidência do Tribunal e com a Corregedoria do Tribunal em que estes processos estão submetidos para uma agilidade maior.

A representante do Ministério Público do estado de Goiás, Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA enfatizou que no desdobramento, a pedido da Polícia Federal, foi solicitado um Delegado Operacional e não da parte da Inteligência, pois esta já está esquematizada. Com relação aos processos, estes são de trânsito em julgado de ação de perda do cargo.

Relato da missão in loco da Comissão Especial “Terra do Meio”:

Expositor: DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, o Vice-Presidente do CDDPH e membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, ressaltou que tal comissão foi objeto da primeira reunião ordinária deste ano, que objetiva “levantar dados e informações pertinentes sobre os casos de violência no campo e sugerir providências junto às autoridades responsáveis pela cessação dos abusos praticados”.

A representante do Ministério Público do estado de Goiás, Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA ressaltou que pela gravidade do que foi visto no Pará, é necessária a presença da Ministra, desta forma, solicitando uma inversão de pauta.

O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, ressaltou que as informações são de cunho preliminar, não impedindo que sejam dadas sem a presença da Ministra. Informou a composição de tal comissão, repassando assim, a palavra à Ministra que retornou. Enfatizou que a missão da comissão foi cansativa em virtude do excesso de reuniões locais. Comentou a ausência absoluta por parte do Governo do Estado do Pará, em suas palavras ‘terra de ninguém’, com problemas de todas as ordens, como tráfico de drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e crime organizado. Ressaltou o objeto da missão in loco,

que é a ausência do estado no atendimento dos segmentos mais carentes que estão sendo atingidos pelas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Norte Energia na construção da Usina de Belo Monte.

Foi percebido, um flagrante desequilíbrio, entre o consórcio Norte Energia e os ribeirinhos, descendentes de quilombolas, agricultores familiares e etnias indígenas em virtude destes grupos serem despreparados intelectual e culturalmente e, desta forma possuírem um tratamento desigual por parte deste Consórcio, visto que o estado encontra-se ausente nestas circunstâncias. Ressaltou que este Conselho não pode ignorar esta realidade extremamente grave e chocante e que no momento oportuno será encaminhado o relatório da missão. É necessária uma forma de equilíbrio no trato entre as populações ribeirinhas atingidas pela ação do Consórcio Norte Energia e a situação de fato existente naquela região. Enfatizou a importância deste Conselho refletir sobre a forma de dar apoio, uma logística que possa ser desenvolvida e que restaure os princípios éticos que devem coordenar a relação entre iguais. Ressaltou que o progresso há de vir e que se faz necessário, mas há de se estabelecer um tratamento de respeito dos direitos humanos que não podem continuar a serem violados na Terra do Meio.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES agradeceu a participação dos envolvidos na missão in loco da comissão especial.

O Assessor da Ouvidoria Agrária Nacional, Dr. SADI PANSEIRA, comentou o relato emocionado de um trabalhador agrário que relatou que durante seu horário de almoço estava descansando com sua família, quando uma camionete do Consórcio Norte Energia adentrou à sua propriedade e solicitaram que este trabalhador assinasse um documento imediatamente ou não receberia nada e seria expulso de suas terras. Enfatizou o despreparo por parte dos membros do Consórcio, sem condições de exercer este papel importante. Comentou sobre as condicionantes que o consórcio se obrigou, no momento da licitação, não estão sendo cumpridas.

A representante do Ministério Público do estado de Goiás, Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA reforçou o depoimento do Dr. PERCÍLIO, visto que até o princípio o objeto da missão era atuar em relação aos conflitos de terras na Terra do Meio e a tônica foi Belo Monte. Enfatizou a ausência do estado do Pará e ressaltou que o Estado Brasileiro não está fazendo a checagem das condicionantes, já que não tem pessoal para fazê-lo. Relatou sobre o caso do Magistrado responsável pela Vara Agrária que solicitou apoio deste Conselho para a construção do Fórum Agrário, visto que o Consórcio Norte Energia já havia se disponibilizado a fazer a obra, contudo, a Dra. IVANA questionou se isto seria ideal, sendo que este faz a empreita e certamente será acionado posteriormente. Informou que durante a missão, o CDDPH recebeu um documento de solicitação de acompanhamento do Estado Brasileiro na checagem do cumprimento das condicionantes.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES, propôs a realização de uma reunião extraordinária para tratar de questões encaminhadas pela Corte Interamericana sobre a questão de Belo Monte. Ressaltou que o Governo Brasileiro assumiu uma posição crítica e conseqüentemente esta Secretaria de Direitos Humanos também, à definição da comissão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o que não tira a consciência do Estado em agir contra as violações de direitos humanos. Referiu sobre as respostas encaminhadas à Corte, primeiramente informando que os trabalhos desta Secretaria não estão encerrados, inclusive o CDDPH emitiu um relatório importante sobre a questão dos atingidos por barragens, que contem encaminhamentos que devem ser monitorados. No que trata da questão do impacto de Belo Monte nas populações locais, especialmente as indígenas, surgiram uma

série de procedimentos que não poderiam ser movidos pela comissão, visto que tais decisões ainda estão em curso no País. Ressaltou que o CDDPH não debateu este tema e em virtude de tal fato, propõe uma reunião em caráter extraordinário para debater este tema e tratar a questão das condicionantes e assim, trazer os representantes do setor energético.

Relatório acerca dos impactos de megaeventos sobre o direito à moradia – da Relatora Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada, Sra. Raquel Rolnik: Expositor: Conselheiro Professor DR. EUGÊNIO ARAGÃO, Professor de Direito Penal. O Dr. EUGÊNIO ARAGÃO relatou que em virtude do breve tempo que teve para analisar o documento, a princípio será realizada somente uma leitura deste e posteriormente, será elaborado um relatório pelo expositor. Ressaltou que se trata de um problema recorrente de integrar as grandes obras às pessoas que são afetadas. Ressaltou a preocupação que teve ao analisar o relatório da relatora, no qual cita supostos despejos planejados para a Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016, assim como obras de embelezamento das cidades participantes e que estes despejos abrangem-se às cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Curitiba, Natal, Fortaleza e São Paulo. Relatou os principais casos, assim descritos:

- Belo Horizonte – trabalho de melhoria no anel viário ameaça a moradia de quase 2.600 pessoas da Vila da Luz e da Vila da Paz;
- Curitiba – nos planos de construção de uma nova área do Aeroporto Afonso Pena, mais de 1.000 pessoas estão ameaçadas de despejos e sem previsão do número de desapropriações que ocorrerão nos arredores do aeroporto, outras ações de despejos estão previstas no plano de construção do corredor metropolitano;
- Fortaleza – mais de 500 famílias pertencentes às Comunidades de Trilho, Larga-mar, Rio Pardo, Jangadeiro, Trilha, Oscar Romero, São Vicente, Aldacir Barbosa, João XXIII e Mucuripe estão sob ameaça de despejo segundo as diretrizes do plano de construção da via expressa. Além disso, há várias famílias ameaçadas no planejamento dos BRTs, que são as novas linhas de ônibus;
- Natal – no plano de construção do novo aeroporto e de outros projetos de infraestrutura relacionados, várias famílias receberam notificações de despejos com prazo estipulado de desocupação de suas áreas, mas sem informações da devida compensação;
- Porto Alegre – mais de 1.300 famílias estão ameaçadas de despejo devido ao projeto de construção da Avenida Tronco, reassentamento de mais de 1.400 famílias afetadas pela obra de expansão do Aeroporto Salgado Filho ocorreu em desacordo com as demandas das populações afetadas, além disso, as famílias foram realocadas em local muito distante do local original da desapropriação;
- Recife – diversas famílias que estão sob ameaças de evicção em virtude da construção da Via Mangue, a primeira via expressa da cidade, além disso, vários prédios residenciais estão sob ameaça de demolição devido à construção de novas linhas de ônibus. A construção da ‘Cidade da Copa’ ocasionou a desapropriação de mais de 190 imóveis, às margens do Rio Capiberibe, em São Lourenço da Mata;
- Rio de Janeiro – em 17 e 18 de dezembro de 2010, várias famílias foram supostamente expulsas de suas casas, localizadas na Avenida das Américas, como resultado do plano de construção de duas BRTs e várias outras estão ameaçadas de evicção. Além disso, aproximadamente 800 famílias da Comunidade Vila Autódromo, estão prestes a serem expulsas, em

decorrência do ‘Plano de Construção do Centro de Mídia dos Jogos Olímpicos de 2016’.

- São Paulo – são mais de 50.000 famílias, aproximadamente 165.000 pessoas que sofrem ameaça de expulsão em virtude do ‘Plano de Megaprojetos com Reformas Urbanas’, em particular nas vizinhanças das Avenidas Águas Pretas e Água Branca. Melhorias nas redes viárias e de tráfego urbano ou devido projetos ambientais de embelezamento da cidade.

Ressaltou que a Relatora Especial Raquel Rolnik pede ao Governo Brasileiro que responda às indagações dentro de 60 dias, lembrando que o referido relatório foi emitido em 31 de dezembro de 2010, o que se constata que o prazo expirou. Ressaltou que a relatora chamou atenção ao item 7 do relatório, que trata de despejos forçados adotado em 1997, pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, estabelecendo garantias procedimentais para estas medidas. Apontou ainda para os princípios básicos das diretrizes sobre despejos e transferências decorrentes de desenvolvimento, contidos no documento da Assembleia Geral A/HRC/4/18 que visam assistir estados da adoção de políticas e legislação preventiva de despejos forçados no âmbito doméstico. Comentou a respeito de reportagem concedida pela relatora, na qual ela faz menção aos riscos da falta de atuação do Governo, na qual o País pode sofrer sanções.

Face à situação apresentada, o Dr. EUGÊNIO ARAGÃO propôs que o plenário do CDDPH aprovasse a criação de um grupo de trabalho com objetivo de articular com os demais ministérios e órgãos e assim, monitorar os megaeventos e trazer a questão do impacto no direito de moradia dessas pessoas que estão sofrendo risco e ameaça de serem despejadas.

A Conselheira representante do Ministério Público Federal, Dra. GILDA PEREIRA CARVALHO comentou que a Relatora Especial Raquel Rolnik procurou a Procuradoria dos Direitos do Cidadão questionando a posição desta em face dos acontecimentos. Foi solicitado aos Procuradores dos estados que buscassem as possíveis violações mencionadas e citou que no estado de Minas Gerais, violações já haviam sido detectadas e solicitou uma articulação entre a SDH, o DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o Ministério das Cidades, com o objetivo de evitar violações.

A Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, propôs a formação do grupo de trabalho, sendo coordenado pelo Dr. EUGÊNIO ARAGÃO e a realização de reuniões prévias com os ministérios para formulação de proposições.

O Dr. EUGÊNIO ARAGÃO sugeriu que além da formação do GT, que se estimulasse a criação de um Fórum Nacional para discutir os impactos causados por estes jogos. Ressaltou a importância de oficializar o Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Caixa Econômica, para questionar o que têm feito para enfrentar o impacto social e desta forma, poder responder urgentemente, às indagações da Relatora Especial Raquel Rolnik.

A MINISTRA MARIA DO ROSÁRIO NUNES, informou que já solicitou ao Departamento de Assessoria Internacional que fornecesse todas as respostas pendentes aos organismos internacionais, para que o CDDPH tenha conhecimento e assim se posicione com maior autonomia e poder.

Proposta de criação de Grupo de Trabalho, em conjunto com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, para realização de visitas e inspeções em instituições totais, com vistas à prevenção e ao combate do crime de tortura. Expositora: MARIA DO ROSÁRIO NUNES, Ministra de Estado Chefe da SDH/PR e Presidente do CDDPH.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO ressaltou o objetivo da formação do grupo de trabalho em conjunto com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura que é “realizar visitas e inspeções em instituições totais (presídios, hospitais, instituições de longa permanência de idosos, pessoas com sofrimento psíquico), com vistas à prevenção e combate ao crime de tortura”.

Comentou que o Brasil assumiu no plano internacional, a responsabilidade de enfrentar a tortura nas suas instituições totais e esta Secretaria possui a responsabilidade e mantém no âmbito dela, um Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Ao longo dos anos, este comitê analisou a formação de um instrumento fundamental ao combate à tortura nas instituições totais, denominado de Mecanismo Nacional de Combate à Tortura, que será formado com instrumento legal. Trata-se de um projeto de lei, enviado ao Congresso Nacional que possibilitará autonomia para acessar qualquer instituição total, sem prévia autorização. Esta é uma atribuição que esta Secretaria precisa cumprir. Contudo, enquanto este mecanismo não está disponível, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, mantém a prerrogativa de atuar nestas instituições. Propôs a criação de um grupo de trabalho do CDDPH, para uma atuação em conjunto.

O Dr. ALDO ZAIDEN BENVINDO, Coordenador Geral de Saúde Mental e Combate à Tortura ressaltou que as visitas têm caráter de monitoramento regular, mas sobretudo, para fomentar a articulação nos estados e assim promover, em conjunto com os órgãos parceiros, a cultura e a percepção que estas instituições devem ser constantemente monitoradas. O objetivo, enquanto não aprovado o PL, é que seja constituído um grupo de trabalho para realizar este tipo de atuação nos estados. Propôs que o CDDPH constitua tal grupo e assim, acompanhar a Coordenação de Combate à Tortura e membros do comitê.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO ressaltou que existem 60 recomendações da CPI realizada pelo Congresso Nacional sobre a situação prisional no Brasil, particularmente, situações de tortura, com amplo relato sobre os fatos.

O Dr. EDGAR FLEXA RIBEIRO ressaltou a necessidade de se iniciar os trabalhos, visto que como está, não pode continuar.

O Dr. ALDO ZAIDEN BENVINDO ressaltou a importância dos mecanismos estaduais articularem com o nacional.

A Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA comentou que no ano de 2000 houve um Seminário Nacional sobre a Eficácia da Lei da Tortura, a partir de então, o CDDPH foi chamado a atuar no monitoramento de casos de tortura, processos e eventuais condenações pelo País. Ressaltou que à época, foi convocado o Conselho Nacional de Procuradores Gerais e foi solicitado que nos estados fossem realizadas buscas de processos de crimes de tortura. Com isso, foi formado um banco de dados, que pode ser recuperado, para fins de comparação.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO ressaltou que foi muito oportuna a lembrança da Dra. IVANA e comentou uma situação ocorrida no presídio modelo de Teixeira de Freitas, na Bahia, na qual era constante a prática de tortura. Foi formado um grupo para visitar o referido presídio e à época pegaram todos os instrumentos de tortura e

foi relatado que no presídio existe uma horta na qual jogavam os presos banhados em leite. Ressaltou que os presos foram encaminhados ao Instituto Médico Legal, as práticas de tortura foram comprovadas e enfatizou a importância desta instituição ser visitada. Ressaltou a necessidade de se buscar o ingresso nestas instituições sem o aviso prévio, sob pena que se mascararem os fatos ocorridos.

O Dr. RICARDO SALVIANO ressaltou que a Lei de Execução Penal trouxe uma modificação no final de 2010, prevendo a instalação de sala da Defensoria Pública dentro dos presídios, com o intuito de que estejam mais próximos dos presos e que se tenha uma atuação mais efetiva no sentido de resguardar os direitos destes e desta forma, é possível que sejam relatados possíveis abusos cometidos dentro dos presídios.

O representante da Ouvidoria-Geral da Cidadania da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, Dr. BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, trouxe informes da Ouvidoria sobre denúncias recebidas a respeito de sistema carcerário e instituições de privação de liberdade. Informou que está sendo redigido um relatório com 200 denúncias que relata mais de 600 casos de violações de direitos humanos de toda ordem nestes espaços, como forma de subsidiar algumas ações do CDDPH.

Denúncia apresentada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados contra o Deputado Jair Bolsonaro.

Expositor: Conselheiro Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO ressaltou que se trata de matéria pública, de conhecimento de todos, contra Jair Bolsonaro. O expositor leu a denúncia recebida pela Câmara dos Deputados e ressaltou que se trata de indagações altamente ofensivas e preconceituosas sujeitas à pena de reclusão e que com sua atitude o Deputado Bolsonaro incitou o ódio entre o povo brasileiro. Ressaltou também que o deputado possui imunidade parlamentar, ainda que fora do espaço da tribuna parlamentar. Propôs os seguintes encaminhamentos:

- Uma nota de repúdio do CDDPH, às declarações do Deputado Jair Bolsonaro;

- A remessa dos autos ao Procurador-Geral da República para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, relativamente ao processo de cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar;
- Encaminhar os autos à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

A Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA informou ao plenário que recebeu uma representação que informa sobre atividade mineradora desenvolvida em Paracatu- MG, com sérios riscos à população local. Esta representação traz a notícia que a mineração é realizada em céu aberto, em limites urbanos, em rocha arsenopirita, que possui alto teor de arsênio e baixíssimo teor de ouro, que após estudo, comprovou-se que para cada grama de ouro produzida, agrega arsênio suficiente para matar 17.500 pessoas. Ressaltou que o estudo é volumoso e será protocolado na SDH.

O Dr. EUGÊNIO ARAGÃO sugeriu que para a próxima reunião ordinária, fossem convidados o Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral e o Procurador responsável pelo encaminhamento da denúncia à Dra. IVANA.

Encerramento: A MINISTRA MARIA DO ROSÁRIO agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, informando a data provável da 206ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 28 de junho de 2011.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDDPH

28 DE JUNHO DE 2011

EM BRASÍLIA



206ª Reunião ordinária

INFORMES CDDPH

Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Ministra de

Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA

DO ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da 206ª Reunião Ordinária, no dia 05 de

julho de 2011, destacando que os últimos dias foram dias de tensão em virtude dos acontecidos no Norte do País, registrou a visita realizada nos estados do Pará, Rondônia e Amazonas, sobre a questão das mortes no campo. Ressaltou a presença na Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria-Geral da Presidência da República nas comunidades quilombolas do Maranhão. Registrou que no último dia 1º, entrou em vigor, a portaria sobre a audiodescrição, que consolida ações de responsabilidade das emissoras em disponibilizar, a princípio, duas horas semanais na programação. Com relação à pauta da reunião, registrou que conversou com o relator da Comissão Especial “Terra do Meio”, Dr. Leonardo Sakamoto, que concordou que fossem inclusas as iniciativas tomadas durante a operação “Defesa da Vida”, realizada após a missão in loco da comissão e os assassinatos de trabalhadores rurais. Registrou que a operação teve o objetivo de identificar as situações dos inquéritos paralisados, situações de impunidade, além de mover no âmbito da SDH/PR, diversas ações motivadas por organizações da sociedade civil, que demandaram a proteção de pessoas ameaçadas de morte ou violadas em seus direitos humanos. Ressaltou que há uma operação em curso denominada “Operação Xingu”, que também tem relação com as questões de Belo Monte. Registrou que fosse coordenado um encontro entre as áreas responsáveis pelas operações, a fim de realizar um relato ao Dr. Sakamoto e aos membros da comissão e assim, aprovar o relato até o final de julho.

Informe da Comissão Especial “Crimes de Maio” - Resolução nº 16/2010 – Relato da viagem a São Paulo e Santos

Expositor: DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH.

Fez uma análise dos impactos ocorridos em São Paulo, entre 12 a 21 de maio de 2006, com a morte de 493 pessoas. Apresentou os integrantes da Comissão Especial e relatou as visitas realizadas em São Paulo e Santos, entre os dias 02 a 04 de maio de 2011. Ressaltou que situação atual é de que o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Fernando Grella, avocou para si os inquéritos que foram desarquivados, que estão sendo tratados pelo grupo de operações especiais, GAECO. Após visita in loco, o PGJ se prontificou a enviar, no prazo de 15 dias, relatório atualizado das ações realizadas pelo Ministério Público de São Paulo, mas até o presente momento, ainda não recebemos. Como encaminhamento articular visita da Ministra Maria do Rosário Nunes à Baixada Santista, a fim de sensibilizar as autoridades e assim, tratar da situação contínua e crescente de homicídios na Baixada Santista.

O Defensor-Público de Santos, Dr. ANTÔNIO MAFFEZOLI, relatou que o IDC refere-se somente a seis inquéritos, sendo nove vítimas de Santos. Complementando a fala do Dr. Percílio, relatou os que foram os “Crimes de Maio”. Ressaltou que a atuação refere-se somente aos seis inquéritos. Retificando o Dr. Percílio, ressaltou que os inquéritos não foram desarquivados e sim, foi instalado um Procedimento Investigatório Criminal, ressaltando que se houvesse nova prova, seria desarquivado. Ressaltou que tentou contato eletrônico com a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo e com o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PM e não obteve sucesso. Ressaltou que o pedido de federalização é muito específico, que não houve investigação, não houve perícia balística, perícia de local e todos os locais foram descaracterizados.

A Coordenadora do Movimento Mães de Maio, Sra. DÉBORA MARIA DA SILVA, ressaltou que há cinco anos tenta conversar com o Secretário de Segurança Pública e Comandante-Geral da PM e só mediante a presença da comissão especial, houve êxito. Há um enorme descaso por parte do Governo de São Paulo. Ressaltou que o em uma semana matou-se mais que na ditadura militar e que o MP enfatizou que os inquéritos deveriam ser investigados pelas famílias.

A integrante do Movimento Mães de Maio, Sra. VERA FREITAS, ressaltou que além dos seus filhos não terem tido justiça, as mortes na Baixada Santista continuam, assim como pessoas desaparecidas.

A representante da Justiça Global, Dra. SANDRA CARVALHO, registrou que trouxe um exemplar à Ministra, do relatório “São Paulo sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006”, realizado por pesquisadores da Justiça Global e da Human Rights Program at Harvard Law School, como forma de subsidiar a Ministra para que os fatos ocorridos não fiquem no esquecimento.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, sugeriu que as Ministra tome as providências necessárias para que nesse momento se reforce a investigação no âmbito do estado de São Paulo, inclusive com a participação da Procuradoria-Geral da República, MP/SP e MPF. Ressaltou que a presença física da Ministra em São Paulo e Santos é importante neste momento, visto que a situação é recorrentemente ignorada pelos poderes do estado. Registrou que é importante uma visita ao Governador e novamente ao PGJ.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO registrou que houve manifestação por parte da Comissão de DH da Assembléia Legislativa, interessada na realização de uma audiência pública em Santos sobre o tema. Não havendo sucesso, haverá a formalização de referendo do CDDPH ao IDC.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, sugeriu que fosse realizada a visita da Ministra e membros da comissão a São Paulo e Santos, assim como, agendar uma audiência com o

Procurador-Geral da República com elementos de convencimento existentes no âmbito do CDDPH, com o pedido de instauração do Incidente de Deslocamento de Competência.

O Subprocurador-Geral da República, Dr. AURÉLIO VEIGA RIOS, ressaltou que há a necessidade de uma ação entre o Procurador-Geral de Justiça e o Procurador-Geral da República, primeiramente pela avocação dos inquéritos que foram anteriormente arquivados e, segundo qualquer que seja a decisão tomada dentro do IDC, provavelmente irá gerar um efeito adverso em relação às investigações no estado. Registrou que a instauração do IDC será tomada pelo MP/SP como um ato hostil e resultará da defesa do MP de todos os modos possíveis. Ressaltou que neste momento, o simples deslocamento para a justiça federal, não resolveria um problema grave, que é a dificuldade de conduzir os inquéritos e produzir provas.

A Ministra solicitou ao Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral, Dr. PAULO MALDOS, que ajudasse a organizar uma reunião entre os integrantes da Operação Defesa da Vida e Operação Xingu, no próximo dia 26 de julho, de 16 às 18h.

Exposição e discussão sobre o Relatório da Comissão Especial “Direito Humano a Alimentação Adequada” – Resolução nº 08/2010

Expositora: DRA. JÔNIA RODRIGUES DE LIMA, representante da Fian Brasil (Caso Sururu de Capote) e DR. MARCOS COSMO DA SILVA, representante do Fórum de Reforma Urbana (Caso Aldeia Jaraguá).

O Dr. MARCOS COSMO relatou o Caso Aldeia Jaraguá, informando que esta Aldeia está dividida em duas partes, pois é cortada por estrada vicinal (via rápida, ou rua asfaltada que divide a Aldeia em duas áreas), sendo denominadas de Aldeias Tekoá Ytú e Tekoá Pyaú, comumente chamadas também de “Aldeia de baixo” e “Aldeia de cima”, respectivamente. As famílias Guaranis estão residindo, de forma precária, em uma área de terra incompatível para qualquer grupo social ou comunidade tradicional. Ressaltou que as famílias não produzem alimentos que satisfaçam suas necessidades diárias, visto que não têm acesso aos recursos naturais da região, como caça e pesca e sobrevivem basicamente de doações e de serviços avulsos, com apresentações para públicos e do artesanato, o que é insuficiente para garantir vida digna.

Como recomendações, a comissão especial solicita que:

À Fundação Nacional do Índio: - Houvesse a demarcação da aldeia indígena Tekoá Pyaú; - Reintegração de posse para remover invasores; - Aquisição de novas áreas para aldeia indígena; - Cumprimento do Termo de Acordo de Conduta;

Ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome: - Inclusão das famílias nos programas assistenciais do governo;

À Fundação Nacional de Saúde: - Regularização de cestas básicas; - Inclusão da comunidade na Política de Saúde Indígena;

Ao Ministério das Cidades: - Inclusão programa Minha Casa Minha Vida (reconstrução das casas);

À Prefeitura Municipal e Órgãos Governamentais de São Paulo: - Regularização de serviço de saneamento e energia elétrica.

Ao Ministério Público: - Celeridade na ação judicial e extrajudicial em curso.

A Ministra Maria do Rosário questionou se a demarcação é dentro da mesma região, se não, sugeriu que não seja inserida no relatório a recomendação específica de demarcação da aldeia, visto que da forma que foi exposta parece que se trata de uma regularização desta área, que não guarda coerência com o que os indígenas estão sugerindo, que é a retomada de práticas tradicionais de caça, pesca e ensinamento entre as gerações. Ressaltou que dentre as recomendações não sabe se o programa mais adequado é o Programa Minha Casa, Minha Vida, visto que este é um programa de financiamento. Neste caso, deveria se buscar outro programa de direito à moradia.

A Dra. Jônia de Lima apresentou o Caso Sururu de Capote, ressaltando que a Orla Lagunar de Maceió é constituída por quatro comunidades: Sururu de Capote, Torre, Mundaú e Muvuca. Nas comunidades da Orla Lagunar há desemprego de jovens e adultos, falta de escola para as crianças, muitas crianças estão desnutridas, passam fome e não possuem o registro de nascimento, o que gera o impedimento de sua inclusão em programas sociais federais.

Como recomendações, a comissão especial solicita que:

Aos membros da Comissão Especial: - Acompanhar a desistência do Recurso Especial interposto pela Prefeitura Municipal;

À Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR: - Reunião da Ministra com o Prefeito de Maceió e o Governador do Estado de Alagoas para apresentar as recomendações e enfatizar o cumprimento da sentença;

Ao Governo do Estado de Alagoas: - Desenvolvimento de políticas públicas que visem à articulação com as políticas públicas federais e municipais existentes, a fim de potencializar as ações;

À Companhia de Energia de Alagoas–CEAL: - Informações a respeito dos abusos de taxas cobrado dos moradores do Conjunto Habitacional Cidade Sorriso;

Ao Ministério da Pesca e Aquicultura–MPA: - Pagamento do Seguro Defeso;

Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: - Inclusão no plano de combate à pobreza extrema do Governo Federal;

Ao Ministério da Educação: - Monitorar para que sejam providenciadas condições para escolarização da população local em idade escolar;

Ao Governo Municipal de Maceió: - Promover ações para reclassificação de idade e série dos estudantes, de acordo com as necessidades e possibilidades.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO ressaltou que uma série de programas federais que poderiam estar acessíveis a esta comunidade, não foram demandados pela gestão local. Registrou que gostaria que fosse encaminhado ao Ministério das Cidades e ao Conselho Nacional das Cidades, um acompanhamento destas questões relacionadas a deslocamentos de populações urbanas. Outra recomendação proposta é que no âmbito do Ministério da Educação, que fossem dados conhecimento do total deste relatório no que trata da questão da educação. Ressaltou que visualiza programas de financiamento de programas infantis para áreas com menor IDH. Ressaltou que seja realizada uma reunião com o MEC, Prefeitura e Governo do Estado de apresentação dos programas que poderão ser acessados pela comunidade através de sua Prefeitura. Solicitou que se fosse possível a comissão do CDDPH realizar uma reunião com a Ministra do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, TEREZA CAMPELLO e com a Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, ANA FONSECA e assim obter esclarecimentos de uma série de programas. Registrou que acha importante à reunião com o MDS, o agendamento de uma reunião com a comunidade, como forma de prestar contas.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e encerrou os trabalhos da manhã.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, deu início aos trabalhos vespertinos da 206ª Reunião Ordinária apresentando a Comissão Especial “Tupinambá”, resolução nº 15/2010, com relato da viagem a Salvador e Ilhéus.

Informe da Comissão Especial “Tupinambá” – Resolução nº 15/2010 – Relato da viagem a Salvador e Ilhéus

Expositora: DRA. DENISE DA VEIGA ALVES, representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

A representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Dra. DENISE DA VEIGA Alves relatou a visita a Salvador e Ilhéus na qual foram entrevistadas várias autoridades. Ressaltou que o relatório ainda não foi fechado, por falta de embasamento documental. Solicitou que o CDDPH reiterasse de forma mais enérgica, a fim de obter esta documentação.

Relatou que a visita ao Dr. Pedro Holliday, Juiz em Ilhéus, foi muito tensa, em virtude do Juiz, ser o responsável por todas as reintegrações de posse de pretensos proprietários dentro de terras indígenas já identificadas.

Relatou que a PF organizou um flagrante para os indígenas, pois recebeu uma denúncia de estes estariam cobrando pedágio em uma cancela que dá acesso à Aldeia Tupinambá e ao Areal Aliança. Os indígenas Estanislau e Nerivaldo voltavam da pesca, foram abordados de forma violenta e Nerivaldo foi baleado abaixo do joelho e segundo relato dos indígenas, demorou a ser atendido e após alguns dias, teve a perna amputada, por desassistência.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, externou sua preocupação com o Dr. Pedro Holliday, Juiz em Ilhéus, que é claramente tendencioso na abordagem do tema. Ressaltou que a perda da perna do indígena Nerivaldo é de responsabilidade do Estado, pois este se encontrava sob sua guarda.

A Assessora Técnica da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Dra. ROSIANA QUEIROZ comentou que a princípio a diligência ao sul da Bahia tinha como foco a etnia Pataxó Hãhãhãe, contudo, em virtude do conflito e da situação dos Tupinambás, a diligência foi ampliada para fazer acompanhamento. Ressaltou que o relatório confeccionado pelo Deputado Jean Wyllys ainda não está conclusivo, porém, as deliberações urgentes já estão sendo encaminhadas, dentre elas, uma audiência com o Ministro de Justiça para conversar sobre a relação entre a Polícia Federal e os Tupinambás. Outro encaminhamento refere-se à reiteração de ofício à Polícia Federal, de que no momento da reintegração de posse, que os policiais respeitem o direito de manifestação dos indígenas e assim, resguardando a integridade física destes.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, agradeceu a explanação, que reflete bem a situação de tensão estabelecida naquela região. Ressaltou que uma gestão junto à Polícia Federal pode ser estabelecida pelo titular da pasta da Justiça por intermédio da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES.

Informe do Seminário Questões Fundiárias – Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Expositor: DR. ANTÔNIO CARLOS BRAGA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dr. ANTÔNIO CARLOS BRAGA JÚNIOR ressaltou que a exposição que será apresentada, tem relação direta com as questões indígenas e virou ponto de confluência entre o CDDPH e o Fórum Fundiário do CNJ. O Fórum Fundiário foi criado pelo Ministro Gilmar Mendes, a fim de tratar de assuntos que se refletiam no poder judiciário de questões fundiárias nacionais e tratar de possíveis ações na esfera administrativa para melhor condução e possíveis soluções destes conflitos agrários ou urbanos. O foco inicial foi o estado do Pará, que apresenta diversos conflitos, como morte no campo, grilagem, exploração ilegal, trabalho escravo, queimadas e associações para o crime. Ressaltou que por estas razões, os convites que vêm sendo feitos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, especificamente, pelo CDDPH, são recebidos pelo CNJ com a maior importância e há um empenho em participar das discussões, como forma de ter uma participação do poder judiciário no encaminhamento de ações gerenciadoras de conflitos.

A Dra. SANDRA CARVALHO ressaltou sua preocupação de que os direitos indígenas sejam respeitados e mostrou preocupação com certas abordagens do Dr. Braga, como a negociação de

conflitos com produtores rurais, visto que as terras indígenas, que são garantidas pela Constituição e a características destas terras é que não necessitam estar demarcadas, homologadas, registradas no serviço do patrimônio da União, que elas sejam reconhecidas e protegidas como tal. Enfatizou que é contra a flexibilização dos direitos indígenas, em cumprimento da Constituição Federal.

O Conselheiro Professor de Direito Penal, Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO ressaltou a necessidade de ser feita uma reflexão do modelo de demarcação, visto que a Constituição de 1988 deu um prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas fossem demarcadas, lembrando que este prazo venceu em 1993. Do total de terras indígenas, 91% já foram demarcadas, lembrando que o que sobrou foi o mais difícil. Enfatizou que tais terras devem ser adquiridas com preço de mercado, para que os agricultores saiam satisfeitos e só assim, haverá tranquilidade. Ressaltou que não é necessário que estas terras sejam adquiridas somente pela União, o ideal é

que seja criado um fundo internacional da sociedade civil, para financiar essas terras, pois a União não pode adquirir o que é dela.

Informe de caso dos 5 Cubanos presos nos Estados Unidos:

Expositor: Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal.

O Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO ressaltou que o assunto é delicado, contudo, faz parte das atribuições do Conselho e sobretudo, se conforma com os princípios das relações internacionais, expressos na Constituição da República, artigo 4º, inciso 5. Ressaltou que o governo da República de Cuba tem feito chegar ao governo brasileiro, de modo informal, seu desejo de empenho do Brasil, junto ao governo norte-americano, numa solução para revisão de condenações impostas a cinco nacionais, a quem se atribuiu, no juizado federal norte-americano em Miami Dade (FL), dentre outros ilícitos, o de conspirarem para agir como agentes de governo estrangeiro não registrados e de atividade de espionagem.

É legítimo o governo brasileiro, em nome da longa amizade que tem com os dois países, se oferecer para intermediar uma solução para o caso, que seja jurídica e politicamente sólida e aceitável para ambos. Ressaltou que o que se pede é que seja feita uma moção dirigida ao Ministério das Relações Exteriores para intermediação de revisão do julgamento dos cinco cidadãos cubanos.

O representante da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Dr. CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA, ressaltou que são necessárias ponderações sobre os meios pelos quais o Estado Brasileiro pode transmitir sua preocupação em relação ao caso citado pelo Prof. Dr. Eugênio Aragão. Enfatizou que a possibilidade de atuar como mediador depende, necessariamente, de contar com a confiança das partes envolvidas.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, propôs que a moção fosse aprovada pelo plenário.

Informe da Comissão Especial “Manoel Mattos” – Resolução nº 01/2011:

Expositora: DRA. IVANA FARINA NAVARRETE PENA, representante do Ministério Público de Goiás.

A Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA ressaltou que o caso Manoel Mattos encontra-se em uma nova fase, foi trabalhado em um primeiro momento para que fosse proposto perante o STJ, o IDC nº 02. Assim, o IDC teve aprovação com deslocamento feito à Justiça Federal da Paraíba. Atualmente, já foram apresentadas as alegações finais, portanto, a decisão que deverá ser expedida é de ir ou não a julgamento pelo júri. Ressaltou que tal acusação é difícilíssima, com isso, o CDDPH deve reunir-se com os membros da comissão especial, na Paraíba, com o objetivo de traçar estratégias para este momento e mobilizar a imprensa local.

O representante da Dignitatis, Dr. NOALDO MEIRELES, ressaltou que a maior dificuldade é uma abertura de diálogo com o Ministério Público Federal e que é necessária a montagem de estratégias para o júri, verificar questões técnicas do corpo de jurados, se utilizar o corpo de jurados da justiça estadual ou se vão montar um corpo de jurados próprio. Enfatizou a fala da Dra. Ivana, de que o CDDPH deve colocar esse caso na pauta do estado, não só na imprensa, como nos órgãos institucionais da Paraíba.

Informe de denúncia de racismo e homofobia contra o Deputado Federal Marco Antônio Feliciano (PSC/SP)

Expositor: Conselheiro Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH. Propôs os seguintes encaminhamentos:

- Uma nota de repúdio do CDDPH, às declarações do Deputado Marco Antônio Feliciano;
- A remessa dos autos ao Procurador-Geral da República para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, relativamente ao processo de cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar;
- Encaminhar os autos à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Informe das resoluções editadas pelo CDDPH (abril-junho):

Expositora: DRA. CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS, Coordenadora-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Encerramento: O Conselheiro FERNANDO SANTANA agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, informando a data provável da 207ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 31 de agosto de 2011.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDDPH

31 DE AGOSTO DE 2011 EM BRASÍLIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

207ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31 DE AGOSTO DE 2011

ATA

Às catorze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Gabinete Ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos, situado no Setor Comercial Sul – Bloco B, Quadra 09 Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate Torre A, 8º Andar, Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/CDDPH, sob a Presidência da Sr.^a Maria do Rosário Nunes. Estiveram Presentes os Conselheiros: Sra. Maria do Rosário Nunes, Presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Sr. Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente do CDDPH e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Sr. Edgar Flexa Ribeiro, Presidente da Associação Brasileira de Educação/ABE; Sra. Ivana Farina Navarrete Pena, Representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça/CNPG; Sra. Gilda Pereira Carvalho, Representante do Ministério Público Federal/MPF; Sr. Eugênio José Guilherme Aragão, Professor de Direito Penal. Os Convidados: Sra. Gláucia Silveira Gauch, Embaixadora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Sr. Antônio Carlos Braga, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça/CNJ; Sr. Delano Cerqueira Bunn, Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal do Ministério da Justiça/MJ; Sra. Ivonete Carvalho, Representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR; Sr. Paulo Celso de Oliveira, Ouvidor da Fundação Nacional do Índio/FUNAI; Sr. Paulo Cesar Cavalcante, Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros/AMB; Sra. Camila Giuchetti, Secretária do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sr. Carlos Eduardo Oliveira, Primeiro Secretário e Assistente da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sr. Tarciso Dal Masio Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal; Sr. Gilson Cardoso, Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos/MNDH; Sr. Arilson Ventura, Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas/CONAQ; Sr. Roberto Freitas Filho, Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos/ANADEP. A Coordenação-Geral do CDDPH: Christiana Galvão Ferreira de Freitas, Coordenadora-Geral do CDDPH. Pauta: 1) Abertura da Sessão e Apresentações; 1.1) Abertura pela Senhora Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes; 1.2) Manifestação dos conselheiros sobre os itens de pauta; 2) Informes; 2.1) Acompanhamento da apuração do assassinato da juíza Patrícia Acioli; 2.2) Comissão Especial “Urso Branco”: relato da audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso (Bogotá, 25 de agosto de 2011); 2.3) Apresentação das atividades realizadas pelo CDDPH (julho-agosto 2011); 3) Denúncia sobre situação dos quilombolas no país; 4) Denúncia sobre atividade mineradora desenvolvida em Paracatu-MG, com sérios riscos à população local; 5) Denúncia sobre violações de direitos humanos ocorridas no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. 6. Encerramento da sessão. Abertura da Sessão e Apresentações. A Ministra Maria do Rosário Nunes iniciou os trabalhos agradecendo o empenho da Sra. Ivana Farina Navarrete no acompanhamento das situações decorrentes do assassinato da Doutora Patrícia Acioli no Rio de Janeiro. A Ministra ainda fez referência à importância do acompanhamento que foi feito na Corte Interamericana sobre a questão Urso Branco. Fez um relato ao CDDPH do que ouviu no Conselho de Direitos Humanos de São Paulo/CONDEP, onde esteve em audiência pública na Assembleia Legislativa. A audiência foi promovida pela Assembleia Legislativa de São Paulo e a Comissão de Direitos Humanos. O presidente do Conselho Estadual de São Paulo Ivan Seixas relatou ao CDDPH as dificuldades que o Conselho tinha em São Paulo para o desenvolvimento dos seus trabalhos. No ofício que entregou ao CDDPH o Sr. Ivan Seixas registrava que a motivação de maior orgulho da Polícia Paulista era ter participado da perseguição e morte de Carlos Lamarca e da deposição do presidente João Goulart. A Ministra Maria do Rosário achou a questão importante, não apenas como uma avaliação crítica à polícia de São Paulo ou à Rota, mas porque o alerta que o Conselho de São Paulo fazia ao CDDPH era um alerta para o próprio Governo Federal. Continuou fazendo uma referência entre os presentes

que naquela tarde a Presidenta da República fez uma reunião sobre o Plano Nacional. Procurou-se agendar uma visita ao Aníbal Bruno em Pernambuco, por existirem várias medidas contra o Brasil nos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos pela situação prisional, pois em alguns dias estaria visitando o país o Comitê Contra a Tortura das Nações Unidas. A Ministra deixou pré-estabelecido uma encontro do Comitê em 19 de setembro ou 20 de setembro dias em que a Presidenta iria à abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. A Ministra continuou chamando uma reunião extraordinária, para que o Comitê pudesse ficar um tempo maior com o CDDPH e ressaltou que era um bom momento para que também o CNJ pudesse estar presente para um momento de diálogo. Manifestação dos conselheiros sobre os itens de pauta. O Sr. Percílio de Sousa Lima Neto decidiu manter a pauta constante no texto impresso, tendo em vista a natureza dos temas objeto da reunião, as manifestações seriam no momento oportuno, especificamente sobre tais itens. Informes; Acompanhamento da apuração do assassinato da juíza Patrícia Acioli. A Sra. Ivana Farina cumprimentou a todos e iniciou seus informes. Entendeu que seus informes deveriam ser precedidos do dia seguinte ao assassinato da Juíza de Direito Patrícia Acioli. Por uma circunstância familiar, ela estava no Rio de Janeiro e em contato telefônico com a Ministra falou sobre o ocorrido, exatamente sobre a necessidade de posição do CDDPH, sobre a violência daquela execução e as medidas que seriam esperadas pelo Estado Brasileiro e por seus diversos organismos diante daquela atrocidade. A Ministra sabendo que a Sra. Ivana Farina Navarrete se encontrava no Rio de Janeiro, solicitou que comparecesse ao funeral e mantivesse contato com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e também com a família da Juíza Patrícia Acioli. Relatou que na verdade, o contato com o presidente do Tribunal de Justiça em nome do Conselho foi feito por via telefônica porque não houve oportunidade de um encontro. Foi feito também contato telefônico com a Doutora Marta Rocha, chefe da Polícia Civil do Estado do Rio, que estava encarregada das investigações. A pedido da Ministra Maria do Rosário, houve a solicitação de uma agenda para que o CDDPH levasse até a polícia do Rio de Janeiro todas as informações que detinha sobre grupos de extermínio e sobre milícias. Relembrou a sessão do CDDPH em que a Assembleia Legislativa daquele estado compareceu fazendo todo o relatório daquela CPI das Milícias e especificamente o relatório em que havia muitas informações sobre São Gonçalo, inclusive sobre o preso conhecido por Gordo ou Gordinho, em cujas mãos foi encontrada a lista dos marcados para morrer, com o nome da Juíza em primeiro lugar. Continuou dizendo que feito contato, a Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas tratou de levantar tudo que se tinha no CDDPH sobre o assunto. Foi marcada uma audiência com a Doutora Marta Rocha no Rio de Janeiro onde foram levados os elementos. Tão logo ela recebesse documentos que disse não possuir, ela manteria contato com o delegado de polícia do caso. Havia motivos de sobra para que determinadas organizações criminosas quisessem ver a Doutora Patrícia afastada dos seus processos, quer seja nos casos de grupos de extermínio, quer seja nos casos das milícias. Em seguida, a Sra. Ivana Farina Navarrete continuou informando que esteve com o chefe do Ministério Público Estadual que tinha um Grupo de Combate ao Crime Organizado que atuou ao lado da Polícia Civil, o Procurador Geral da Justiça, Doutor Cláudio Lopes que recebeu a Sra. Ivana Farina Navarrete e a Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas que também tentou dar um panorama do que era que se passava nas investigações. O CNJ divulgou no dia anterior àquela reunião, que sua Corregedoria acabava de também adotar um procedimento para apurar como e qual teria sido a conduta do Tribunal de Justiça Estadual com relação à proteção da Magistrada, se realmente ela havia solicitado ou não. A Sra. Ivana Farina Navarrete afirmou que além de relatar as ações do CDDPH, podiam-se renovar as do CDDPH no sentido de acompanhamento de tudo junto ao CNJ, junto ao Tribunal de Justiça Estadual, junto à Chefia da Polícia e ao Ministério Público encarregados que estavam da investigação, mais no sentido de cobrança firme de que houvesse a apuração. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro informou que no Rio de Janeiro possuía alguns contatos na imprensa local, e que talvez valesse á pena um pronunciamento do Conselho não só junto às autoridades, mas perante a população. Se ofereceu para ajudar e colaborar se

fosse o caso, pois isso acarretaria um impacto positivo junto à população. O Sr. Percílio de Sousa Lima Neto elogiou a proposta e informou que no dia 12 de agosto de 2001 a Ministra Rosário, como Ministra da Secretaria de Direitos Humanos e presidenta do CDDPH fez divulgar uma nota pública sobre a morte da Juíza de Direito Patrícia Acioli que se encontrava na pasta dos conselheiros e convidados e prometeu ponderar a proposta. Comissão Especial “Urso Branco”: relato da audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso (Bogotá, 25 de agosto de 2011). O Sr. Carlos Eduardo Oliveira agradeceu e esclareceu que estava presente a Secretária Camila Serrano Junquete, também funcionária da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores que teve um papel destacado no processo e que conduziu todo um acordo envolvendo todos os entes do Governo Federal e do Governo Estadual, responsáveis pela adoção de medidas que correspondiam ao objeto das Medidas Provisórias decretados pela Corte Interamericana e cuja celebração permitiu por a suspensão das medidas. A Sra. Camila Serrano Junqueira esclareceu que o Itamaraty pretendia a partir da experiência do Urso Branco replicá-la para que outros casos tivessem o mesmo desfecho. Fez uma breve exposição do documento que foi entregue aos Conselheiros, o Pacto para Melhoria do Sistema Prisional do Estado de Rondônia e Levantamento das Medidas Provisórias Outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Na sequência, expôs algumas etapas do processo negociador para que todos tivessem em mente a possibilidade de replicar a experiência em outros casos que tramitavam perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Passou então à exposição do Pacto, explicou aos Conselheiros que eles poderiam notar que o pacto era construído em cinco eixos de atuação e, além disso, ele tinha uma cláusula sexta que contemplava 22 compromissos adicionais. O primeiro referia-se à infraestrutura; ampliação de vagas; melhorias na estrutura física do presídio de cadeias públicas no Estado de Rondônia. O segundo ao dimensionamento e qualificação do quadro de pessoal, medidas para contratação e formação de agentes e servidores administrativos incluindo qualificação e atendimento ao apenado. Eixo terceiro, apuração dos fatos e responsabilização; determinação de prazos para a conclusão de inquéritos e do julgamento dos envolvidos no caso Urso Branco. Eixo quarto, aperfeiçoamento dos serviços, mobilização e inclusão social; ações relacionadas à celeridade para respostas às demandas da população carcerária e de seus familiares, bem como incremento das medidas de ressocialização. Eixo quinto, medidas de combate à cultura de violência; ações concretas para criação e consolidação de mecanismo de combate e prevenção à violência, aos maus tratos e à tortura no sistema prisional. Enfim, explicou que havia pensado rapidamente na inclusão de um novo eixo no pacto que era o eixo cinco porque o que foi percebido é que todas as denúncias feitas pelos peticionários guardavam em comum a origem era do predomínio de uma cultura de violência no presídio, explicando que essa violência provinha dos agentes penitenciários contra os presos com uma conivência, às vezes, até mesmo a participação do diretor do presídio. Era preciso gerar vagas, acelerar a apuração dos crimes ocorridos no sistema penitenciário, intensificar os esforços de ressocialização, de atendimento aos familiares, etc. e também contemplar medidas específicas de combate a essa cultura de violência. Feito isso, o Governo tendo se proposto a incluir esse eixo adicional, os peticionários então renovaram a sua disposição em continuar no processo negociador, mas como bons peticionários que não se deram por satisfeitos e pediram ainda que o Estado contemplasse uma série de compromissos adicionais que foram incluídos então na cláusula sexta. A demanda para que o Estado assumisse esses compromissos, foi apresentada em reunião no Itamaraty no dia 18 de agosto. A Sra. Camila Serrano Junquete continuou explicando que foram incluídas no Pacto três cláusulas específicas sobre o monitoramento da execução. Esclareceu que a função da Comissão Especial do Conselho passaria para monitoramento do pacto, além disso, o Governo brasileiro se comprometeu a enviar relatórios semestrais à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que ficava em Washington e que continuaria analisando o mérito do caso. Conseguiu-se com isso, um encerramento das medidas provisórias que era um procedimento que existia no âmbito da Corte para situações graves e

urgentes, por meio desse procedimento a Corte fez um monitoramento mais próximo das medidas emergenciais que deviam ser implementadas pelo Estado. Reiterou que se conseguiu a partir das ações um arquivamento do procedimento perante a Corte, mas o caso perante a Comissão permanecia, o que para a Comissão foi favorável porque facilitou a negociação com os peticionários porque se pôde assumir o compromisso de prestar contas também para a Comissão em Washington. Além disso, o Itamaraty se comprometeu a solicitar uma vez por ano uma reunião de trabalho específica da Comissão Interamericana para avaliação do monitoramento. Para finalizar, relatou somente para registro, que durante a audiência do Urso Branco, o presidente da Corte disse que aquele foi o primeiro caso que a Corte Interamericana de Direitos Humanos encerrou um caso em audiência com a participação dos próprios peticionários, com envolvimento de órgãos públicos. O Doutor Roberto Freitas Filho afirmou que o pedido da Associação Nacional dos Defensores, era que o colegiado verificasse a possibilidade da elaboração de uma moção pela imediata implantação da Defensoria Pública nos moldes da Constituição. O Sr. Delano Cerqueira Bunn informou que a existência do Programa de Proteção ao Réu Colaborador Preso, decorreu de um acordo de cooperação da Polícia Federal com o Departamento Penitenciário Federal, voltado para a proteção de réus colaboradores no Sistema Penitenciário Federal, esclareceu sobre a realidade das penitenciárias estaduais, da questão do crime organizado, PCC e que esse acordo foi importante ser dito no CDDPH, que foi um fórum adequado para que as autoridades e a Sociedade Civil soubessem da existência do programa e que enquanto o preso ia para o Sistema Penitenciário Federal, a família do preso ingressava no Programa de Proteção a Testemunhas. No segundo ponto de sua fala, convidou a todos a uma reflexão da questão da situação de presos em delegacias de polícia do Brasil afora, sendo uma realidade cruel da falta de estrutura do Sistema Penitenciário. O Sr. Paulo Macedo registrou a alegria da AMB se fazer presente e dizer da disponibilidade da Associação de Magistrados Brasileiros, de se somar à luta, de uma efetiva fiscalização dos presídios. A seguir, a Sra. Camila Serrano Junqueira ressaltou a necessidade de aprovação de uma lei ponte mais abrangente, que previsse outros mecanismos para lidar com esses problemas, principalmente quando chegassem ao sistema internacional. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão se lembrou da existência da Lei 10.446, que atribui a Polícia Federal competência para investigar assuntos que eram da alçada da Polícia Estadual. No entanto, relatou que essa lei estaria precisando de uma revisão, porque o que acontecia reiteradamente, é que quando se pedia à Polícia Federal para investigar, a Polícia Estadual continuava investigando também. O Sr. Delano Cerqueira Bunn esclareceu que a Lei 10.446 era a melhor ferramenta de investigação que se tinha. A Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas relatou que todos haviam recebido uma lista do CDDPH de julho e agosto. Explicou que diante da solicitação do Sr. Delano Cerqueira Bunn passou-se, a não nomear a Polícia Federal, fazendo com que o Departamento da Polícia Federal não fosse mais membro integrante das comissões. Ainda sobre a questão do Urso Branco, esclareceu que por parte da secretaria, considerava-se que foi uma conquista em três esferas, primeiras do ponto de vista dos apenados, que visa à garantia da dignidade humana a todos os apenados, depois por parte do Estado Brasileiro, porque se firmou que era uma forma de fortalecimento do pacto federativo, principalmente em relação ao estado, a União e o Estado de Rondônia na implementação dessas medidas. E por fim, especialmente, no Plano Internacional, porque essa decisão revelava o respeito e o reconhecimento que a Corte Interamericana tinha em relação ao Estado Brasileiro. Apresentação das atividades realizadas pelo CDDPH (julho-agosto 2011). A Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas informou que nos dias 14 e 15 de julho provavelmente haveria uma viagem à Rondônia, para uma missão especial, junto com os peticionários para se fazer a elaboração de um plano de ação, de monitoramento do pacto, contando com a presença de todos os representantes, tanto da União, Estado de Rondônia e dos peticionários, além da Reunião Ordinária do CDDPH, que acontecia de três em três meses no local. Reafirmou o recebimento por parte dos presentes de uma planilha do CDDPH, para que todos tivessem durante as reuniões uma maior visualização de todas as

tarefas e as atividades que seriam empreendidas pelo Conselho, independentemente dos ofícios que foram enviados e que ficavam a cargo da Secretaria Executiva. Relatou que durante os últimos meses foram realizadas algumas reuniões das comissões especiais, na Comissão Especial Terra do Meio, na Comissão Especial Manoel Matos, participação em algumas reuniões sobre questões indígenas, tanto na FUNAI quanto no Conselho Nacional de Justiça, na Comissão Especial Tupinambá, na Comissão Especial Guarani Kayowá para Dourados, no Município de Dourados e a Audiência em Bogotá, no caso do Urso Branco. Chamou atenção especial para uma atuação que se pretendia implementar cada vez mais, no âmbito da promoção dos direitos humanos. Esclareceu que a intenção na gestão da Ministra Maria Rosário em um novo formato de fortalecimento e de impulso era a criação de conselhos estaduais de direitos humanos, que se tratava também de uma das ações programáticas do PNDH-3. Pediu atenção especial dos conselheiros, para que se pudesse construir uma metodologia de trabalho como se fosse uma espécie de subsídio para trabalhar junto com os conselhos estaduais e com as forças estaduais para que se pudesse criar esses conselhos, nas instâncias estaduais. Finalizando esclareceu que houve aprovação do projeto de lei de autoria do deputado Luiz Couto, que ampliaria a composição do CDDPH. O projeto foi para o Senado, mas, houve uma interposição de recursos por parte de alguns deputados do PSDB e do DEM e que a assessora estava providenciando, até o final da sessão, os nomes e as assinaturas dos deputados que requereram e que entraram com essa questão de recurso, para que se pudesse criar uma estratégia ou uma mobilização para que o projeto não voltasse para ser votado em plenário, na Câmara dos Deputados e pudesse se encaminhar para o Senado como deveria. Afirmou ainda, que já estava em vias de publicação a resolução sobre o direito humano à moradia adequada e em decorrência de remoções forçadas decorrentes megaeventos. Assim que publicada declarou que iriam oficializar todos os órgãos do Poder Executivo e também da Sociedade Civil. Considerou a proposta do Professor Edgar Flexa Ribeiro, sobre a melhor divulgação do Conselho, criando-se um fórum de Interconselhos, de todos os conselhos que teriam sua sede na Secretaria de Direitos Humanos, criando-se uma revista que conteria artigos de todos os Conselhos, propondo que tão logo se deveria ter uma formatação formal sobre os artigos que deveriam ser elaborados e que a primeira edição seria bastante contundente sobre o trabalho que vinha sendo desempenhado pelo CDDPH. Denúncia sobre situação dos quilombolas no país. O Sr. Arilson Ventura apresentou os representantes das comunidades quilombolas. Revelou que a luta dos grupos no momento seria pela melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil e pela titulação dos territórios quilombolas já que a não titulação de território quilombola já constituía a violação de direito assegurado, como estava colocado no Art. 68 da Constituição Federal. Relatou que a reação à política de regulação fundiária do território quilombola teria chegado ao absurdo no Brasil e que era elevado e significativo número de casos de ameaças de morte de lideranças quilombolas. Infelizmente eram três os grandes problemas emblemáticos no Brasil em territórios quilombolas. No Espírito Santo, no Sapé do Norte e Marambaia no Rio de Janeiro, este último com um conflito acirrado com a Marinha, que de certa forma, trazia uma dificuldade para que essas comunidades também pudessem se desenvolver. Esclareceu que outro problema emblemático era em Alcântara, no Maranhão, onde estava instalada a base de Alcântara. Além dessas comunidades já citadas, o Sr. Arilson Ventura relatou ameaças de mortes no Pará, com grileiros de terra e até mortes na Bahia, em algumas comunidades em Minas Gerais, onde as famílias estariam sendo assassinadas e ameaçadas todo o tempo. Informou que aconteceu o 4º Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas de onde saíram diversas propostas para trabalhos junto aos movimentos de direitos humanos no Brasil. Mostrou uma proposta criada no encontro que foi a criação de um plano de proteção para as comunidades quilombolas, um disque denúncia para as famílias que por ventura viriam sofrer ameaças. O Sr. Edgar Flexa Ribeiro esclareceu que o CDDPH enviou uma missão especial a Sapé do Norte, em uma audiência pública, que lhe pareceu, naquela ocasião, uma coisa muito bem organizada, com uma presença muito eficaz da

Procuradoria do Estado do Espírito Santo, acreditou que ao menos naquela área, o processo estaria adiantado, havia um problema com o INCRA, que tardava em fazer a medição da área. Revelou que não pôde acompanhar o resultado, mas poderia dizer que o Conselho de Desenvolvimento dos Direitos da Pessoa Humana não estava ausente naquela região. A Sra. Ivonete Carvalho falou de algumas matérias vinculadas na imprensa, das ações junto a comunidades quilombolas no estado do Maranhão. Lembrou os conselheiros, do encaminhamento junto a Ministra, para a viabilização de algumas ações no que se referia principalmente aos programas já executados nos estados voltados para a questão da Defensoria dos Direitos Humanos através dos programas protetivos. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão reforçou o assunto dos quilombos, que o mesmo vinha sendo tratado no grupo de trabalho há muito tempo e também dentro das 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, portanto era um assunto que estava preocupando o Ministério Público Federal, já há longo tempo, inclusive constava de parecer da Advocacia-Geral da União, de 2006, que tinha sido objeto de contestação do Ministério Público. Sugeriu que fosse criada uma comissão especial, que incluísse representantes da 6ª Câmara. O Sr. Delano Cerqueira Bunn trouxe a notícia de que estava tramitando, entre Polícia Federal e a Secretaria de Política da Igualdade Racial, um acordo de cooperação que facilitaria muito o fluxo de dados de encaminhamento de notícias de violação de direitos humanos contra comunidades quilombolas. Denúncia sobre atividade mineradora desenvolvida em Paracatu-MG, com sérios riscos à população local. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão iniciou explicando que iria ler o relatório sobre notícias recebidas de fatos graves, no Município de Paracatu, relacionados à contaminação da população local, em razão da liberação de substância química, tóxica, proveniente da atividade de mineração realizada na região. Continuou fazendo todo o relato sobre o histórico e o referido caso. Finalizou explicando que diante do documento apresentado onde relatava acontecimentos, sugeria adoção de medidas, que requerem realização de levantamento epidemiológico em razão do envenenamento crônico arsênico e outros metais tóxicos. Explicou ainda que a situação criada, claramente afetava o direito ambiente saudável, que era um dos direitos básicos reconhecidos no Pacto Internacional Direitos Civis, direitos econômicos sociais e culturais. Preocupou-se diante da gravidade da situação apresentada, sugerindo a criação de uma comissão especial para apurar a situação, as ilegalidades noticiadas bem como soluções e encaminhamentos para este problema. Sr. Percílio de Souza Lima Neto sugeriu a criação de uma comissão no âmbito do CDDPH, para se deslocar até a região, falar com as autoridades locais e ofertar sugestões que necessariamente iriam passar pela via judicial. Explicou que a matéria ficaria em debate. O Sr. Delano Cerqueira Bunn trouxe a notícia, de que na Polícia Federal existia uma divisão de repressão a crimes ambientais e em cada superintendência da Polícia Federal havia uma unidade especializada, ligada à área. Sra. Ivonete Carvalho informou que a questão relatada, estava sendo tratada no âmbito da Advocacia-Geral da União, existia todo um acompanhamento e que envolvia vários órgãos, Fundação Cultural Palmares, a SEPPIR e o INCRA. O Sr. Percílio de Sousa Lima Neto pediu que as informações do parecer já elaborado por parte da AGU fossem encaminhadas ao relator Sr. Eugênio José Guilherme Aragão, que poderia aditar em que tese já concluído o seu parecer, essas informações, para a atuação da comissão futura que seria constituída no âmbito do CDDPH. Ainda informou que a sugestão do Sr. Eugênio José Guilherme Aragão no sentido da criação de uma comissão no âmbito do CDDPH, seria acolhida. Denúncia sobre violações de direitos humanos ocorridas no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto relatou que a denúncia sobre violações de direitos humanos, ocorrida no instituto de administração penitenciária do Amapá, foi recebida através do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça pedindo a abertura de uma comissão especial, no âmbito do CDDPH, com o objetivo de apurar graves violações aos direitos humanos, no contexto do sistema carcerário do Estado do Pará. Esclareceu que segundo denúncia recebida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por volta de 21h, do dia 13 de dezembro de 2009, 22

agentes entraram no pavilhão de triagem, selas um, dois e três, onde se encontravam 42 internos, determinaram que todos saíssem de suas selas, do lado de fora agentes entraram nas selas, constataram existência de alguns buracos. Relatou que a partir daí começou uma sessão de tortura e interrogatórios a fim de saber quem seria o autor ou autores dos buracos na sela. O Ministério Público do Estado do Pará requereu a prisão temporária dos 22 integrantes da equipe Charles e denunciou o diretor do IAPEN por omissão. As investigações seguem em conjunto com a Polícia Civil e apoio da Polícia Militar, sem colaboração dos presos cautelares, bem como, se negaram a submeter ao reconhecimento. Em 03 de novembro de 2009, o Ministério Público do Amapá encaminhou ofício ao CNPC. Em 16 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária CNPC encaminhou ofício ao CDDPH com denúncia e cópia integral do processo, contendo o parecer da conselheira Gisela Maria Basther. Em 09 de outubro de 2011 o CNPC encaminhou ofício, reiterando o ofício anterior, endereçado ao CDDPH. Encerramento da sessão. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto, após o relato agradeceu às senhoras e senhores conselheiros e convidados, revelando que a tarde foi rica, com resultados e notícias importantes desenvolvidos no âmbito do CDDPH. Agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a sessão.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 DE NOVEMBRO DE 2011

Às nove horas do quarto dia do mês de novembro de dois mil e onze, no Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/CDDPH, sob a Presidência da Ministra Maria do Rosário Nunes. Estiveram Presentes. Sra. Maria do Rosário Nunes – Presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Sr. Percílio de Sousa Lima Neto – Vice-Presidente do CDDPH e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Sr. Carlos Eduardo Oliveira – Primeiro Secretário e Assistente da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sr. Fábio Balestro Floriano – Diretor do Departamento de Relações Internacionais da SDH/PR; Sra. Jônia Rodrigues de Lima – Representante da FoodFirst Information & Action Network – FIAN Brasil; Sr. Gilson Cardoso – Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Sr. Gercino José da Silva – Ouvidor Agrário Nacional; Sr. Eugênio José Guilherme Aragão – Professor de Direito Penal; Sr. Tarcísio Dal Masio Jardim – Consultor Legislativo do Senado Federal; Sr. Fernando Antônio dos Santos Matos – Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Sra. Rosiana Queiroz – Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados Federais; Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas – Coordenadora-Geral do CDDPH; Sr. Marcos Cosmo da Silva – Representante do Fórum Nacional da Reforma Urbana/FNUR; Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge – Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; Sra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça/CNPG; Sra. Denise da Veiga Alves - Assessora Jurídica do Conselho Indigenista Missionário/CIMI; Sra. Clarissa Jokowski – Coordenadora-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; Sra. Gilda Pereira Carvalho – Representante do Ministério Público Federal/MPF; Sr. Lívio Coelho – Fundação Nacional do Índio/FUNAI; Sra. Carla Chelotte – Subchefe da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores. Abertura. A Ministra Maria do Rosário Nunes iniciou a reunião saudando a todos. Na sequência solicitou a análise dos membros do Conselho na indicação do Sr. Tarcísio Dal Masio Jardim para preencher a vaga que o CDDPH possuía. Ponderou que o Conselho necessitava de experiências em áreas específicas, de um titular em direito constitucional ou de alguém que já estivesse trabalhando na área de direito constitucional. E como professor da área no ensino superior o Sr. Tarcísio Dal Masio Jardim era a melhor indicação. Solicitou que os membros do Conselho se manifestassem a respeito da temática. O Sr. Eduardo Carlos Eduardo Oliveira ressaltou que via com muita simpatia a indicação, pois, era evidente que o professor em questão reunia experiência acadêmica e implicação pessoal com a promoção dos direitos humanos, o que o tornava uma

pessoa que deveria cumprir um papel importante no CDDPH. Com isto a Ministra Maria do Rosário Nunes questionou se havia no CDDPH alguma objeção, contradição ou observação a se fazer com relação à indicação. Como não houve manifestação a Ministra Maria do Rosário Nunes declarou assegurada a participação do Sr. Tarcísio Dal Masio como conselheiro titular do CDDPH e que se possível, tomaria posse ainda naquela reunião. Com relação à suplência, esta ficou designada à Sra. Flávia Piovesan. Vencida a presente discussão a Ministra fez a leitura da pauta. Lembrou que havia um tema em aberto a ser apreciado pelo CDDPH, que tratava das necessidades relacionadas a conflitos agrários, mortes no campo e Terra do Meio, porém, ponderava que o tema não deveria ser tratado naquela reunião, pois, acreditava que era necessário o trabalho ocorrer mais no âmbito da Comissão Especial, além de ter recebido a mesma sugestão do Sr. Gercino José da Silva e do Sr. Fernando Matos.

1. Apresentação do Mecanismo Periódico Universal. O Sr. Fábio Balestro Floriano iniciou saudando e agradecendo a todos pelo espaço concedido naquela reunião. Reiterou que faria uma breve exposição acerca do Relatório do Mecanismo de Revisão Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos nas Nações Unidas. Esclareceu que o mecanismo foi inaugurado junto ao novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas no ano de 2006, e constituía em um relatório quadrienal onde os países dos membros do Conselho apresentavam recomendações uns aos outros e que o Brasil estava entrando no segundo ciclo do mecanismo de revisão. Informou que o Brasil era um dos primeiros países a apresentar o seu relatório ao segundo ciclo. Esclareceu que o relatório tinha um formato absolutamente definido e que não admitia anexo, era um relatório composto de 20 páginas e que buscava tratar de todas as questões relativas a direitos humanos no Brasil. E que a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores já trabalhavam com um cronograma para a elaboração do relatório. Destacou que o relatório estava sendo elaborado com base essencialmente nas 15 recomendações que o Estado Brasileiro recebeu ao final do primeiro ciclo. Informou que dia 25 de novembro do ano corrente, um primeiro esboço do relatório estaria à disposição para consulta pública através do sítio eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, permanecendo até o dia 12 de dezembro. Antes do encerramento da consulta pública haveria a realização de uma audiência pública no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos, para tratar das contribuições vindas de fora da estrutura que estava elaborando o relatório e a partir disso criar a versão final e submeter ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas em março do ano de 2012. Encerrou o relatório se colocando à disposição para debates e discussões a respeito do tema. A Sra. Jônia Rodrigues de Lima, aproveitou o ensejo de estar sendo debatido naquele momento o sistema nacional para sugerir que pautassem o debate sobre a adesão ao Protocolo Facultativo do PIDESC. Em seguida o Sr. Fábio Balestro Floriano destacou que a Secretaria de Direitos Humanos e possivelmente o Ministério das Relações Exteriores/MRE já defendiam favoravelmente à adesão ao Protocolo Facultativo, ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/PIDESC. Na sequência a Presidente questionou se os relatórios da sociedade civil também se organizavam da mesma forma com o relatório do Estado, com os mesmos critérios de 20 páginas, ou se era uma estrutura mais livre de participação da sociedade. O Sr. Carlos Eduardo Oliveira esclareceu que o relatório que compilava subsídios, recomendações prestadas por organizações da sociedade civil sofriam também uma limitação quanto ao seu número de páginas, assim como o relatório do Estado. E isso não impedia que as Organizações Não Governamentais pudessem individualmente submeter contribuições. Logo, a Presidente sugeriu que pautassem para a próxima reunião do CDDPH um momento mais dedicado sobre sistema internacional. Em seguida, o Sr. Percílio de Souza Lima, em complementação à sugestão da Presidente sugeriu que convidassem para o encontro a presença de um expositor para dissertar a respeito de tema objeto da atenção da sociedade brasileira. Inclusive, levando Procuradores Gerais de Justiça, Professores Universitários, dirigentes de entidades e da sociedade civil. O que foi acordo entre todos. Encerrando o ponto de pauta o Sr. Fábio Balestro Floriano se despediu, agradeceu o encaminhamento sugerido pela Presidente e recordou aos presentes que era importante a participação de todos na consulta pública. Isto posto, a Presidente propôs que

ao final daquela reunião o CDDPH apreciasse uma nota de apoio à UNESCO pela acolhida da autoridade palestina, do estado palestino no quadro da UNESCO. Solicitou que o Sr. Fábio Balestro Floriano levasse uma sugestão até o final da reunião e que os membros do CDDPH analisassem a sugestão. Ponderou que seria uma manifestação não apenas que o Governo Brasileiro já havia feito pelo voto favorável à acolhida da comunidade palestina, mas também um parecer e um posicionamento do CDDPH. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão lembrou que constava informação de que o Governo Americano suspendeu sua contribuição no valor de US\$ 40 Milhões à UNESCO, por isso era de suma importância incluir na nota sugerida pela Presidente que os Estados deveriam se coordenar no sentido de promover algum tipo de compensação para UNESCO do recurso que com certeza faria falta. Ponderou que não se tratava apenas de um apoio retórico, mas era intolerável que um órgão fundamental como a UNESCO ficasse sem recursos por ter tomado uma decisão soberana.

2. Posse do Conselheiro Tarcísio Dal Masio. O Sr. Tarcísio Dal Masio, de posse do seu assento no CDDPH discorreu sobre sua satisfação e honra de poder contribuir com sua titularidade para as ações daquele Conselho. Agradeceu imensamente à Ministra pela indicação e aos membros do CDDPH pela aceitação. Ao passo que o Sr. Percílio de Souza Lima pediu turno da palavra antes que a Ministra passasse à discussão do próximo item de pauta para parabenizar particularmente a Ministra Maria do Rosário Nunes pela atuação e a todos os presentes pela aprovação da Comissão da Verdade. Ainda aproveitou para informar que esteve em Plenária onde pode apreciar uma extraordinária exposição do Deputado Marcelo Freixo que apresentou um relatório a respeito da atuação das milícias no estado do Rio de Janeiro. Sugeriu que aquele Conselho se manifestasse, ou através de uma moção, ou de um expediente ao Deputado Marcelo Freixo para dizer que o papel que ele vinha desempenhando no país tinha a atenção dos militantes de direitos humanos e que o CDDPH não podia também ficar indiferente. Na sequência mostrou relatório lançado na segunda feira daquela semana pelo Conselho Indigenista Missionário/CIMI onde constavam afirmações sobre o assassinato de 250 índios no Mato Grosso do Sul nos últimos oito anos. Segundo o documento foram registrados 27 assassinatos de índios apenas nos nove primeiros meses de 2011, 71% do total verificado no país no mesmo período. Os números das violências continuavam expondo uma realidade de guerra, desesperança e morte. Por tudo isso achava importante que o CDDPH se inteirasse daquele relatório. Ao passo que a Presidenta cientificou o conselheiro de que todas as suas manifestações foram anotadas e até o final daquela reunião fariam discussão, sugestões e encaminhamentos para o tema colocado. O Sr. Gercino José da Silva reiterou as palavras do Sr. Percílio de Souza Lima dizendo que os dados existentes na Ouvidoria Agrária Nacional apontavam que a maioria dos crimes praticados na zona rural, contra os trabalhadores rurais eram praticados por milícias, portanto, era importante registrar a posição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana contrária à atuação das milícias e até exigir dos órgãos competentes ações firmes, enérgicas para acabar tais práticas. O Sr. Fernando Matos informou que em relação ao primeiro ponto levantado pelo Sr. Percílio de Souza Lima, o caso do Deputado Marcelo Freixo, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República se reuniu com o Ministro José Eduardo logo após sua comunicação de que estaria aceitando convite da anistia internacional para passar um período fora do Brasil. O segundo ponto, com relação aos índios de Mato Grosso do Sul, informou que já havia encaminhamento em função da existência de lideranças, professores e indígenas desaparecidos exatamente como no tempo da ditadura militar, havia encaminhamento por parte do Programa Defensores da situação em Mato Grosso do Sul, mas o principal problema era a divergência que lá existia entre a Secretaria de Segurança e a Polícia Federal, pois o governo do estado, a polícia civil e a polícia militar diziam que não dariam proteção dentro das áreas indígenas, que eram áreas já muito próximas dos meios urbanos. A Polícia Federal dizia não ter competência para atuar em crimes interpessoais, mesmo praticados por indígenas. Então, aquele conflito sobre todos os sentidos negativos de competência estava gerando problemas e não havia dúvida que a ação das milícias, muitas ligadas à questão da legalização da terra indígena, tinha gerado o referido problema. O Sr. Eugênio José Guilherme Aragão aproveitando o ensejo chamou atenção para a situação, inclusive por conta da

repercussão internacional do assassinato do Sr. Sebastião Bezerra da Silva em Tocantins, visto que a entidade que a vítima fazia parte era financiada pela Embaixada Alemã. Destacou que a polícia local relatou que o assassinato teria ocorrido por um desentendimento homossexual da vítima, o que de fato não era verdade. Enfatizou que se dispunha a ajudar, caso fosse criado algum tipo de Grupo de Trabalho para investigar o crime. Proposta esta ratificada pelos conselheiros Percílio de Sousa Lima Neto e Fernando Antônio dos Santos Matos. Ao passo que a Sra. Rosiana de Queiroz também se dispôs pela Comissão de Direitos Humanos a fazer parte do Grupo sugerido e colaborar na medida do possível e dentro de suas condições como Assessora Técnica da Comissão. Informou ainda que a Comissão de Direitos Humanos recebeu uma nova demanda para ir ao Mato Grosso do Sul em função do assassinato do primo do Sr. Rolindo Vera e também porque estariam havendo execuções dentro do presídio de pessoas indígenas em Dourados, por isso era necessário que o CDDPH acertasse uma agenda em relação a Mato Grosso do Sul. Com relação à questão dos Guarani-Kaiowá, a Sra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas informou que em maio de 2011 participou de um seminário sobre a questão fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, de onde surgiu um encaminhamento de que fosse criado um Grupo de Trabalho em Brasília a fim de discutir a questão da indenização pelas terras nuas. A Sra. Jônia Rodrigues lembrou que havia um Termo de Ajustamento de Conduta/TAC firmado no ano de 2007 entre a FUNAI e o Ministério Público que já estava com todos os prazos vencidos e a publicação dos relatórios era para ter sido feita em junho de 2009, porém até aquela data os resultados dos referidos relatórios e o TAC ainda não haviam sido publicados. O Sr. Marcos Cosmo da Silva, também aproveitando aquele momento em que se encontrava o CDDPH, destacou que levava ao conhecimento do CDDPH o caso de um índio chamado Agnaldo, que morava em Manaus, era um militante da reforma urbana, cujo trabalho era de organizar famílias e fazer ocupações de terrenos subutilizados, que não cumpriam a sua função social. Na verdade, tentar entender o motivo pelo qual o militante da reforma urbana, filiado à União Nacional por Moradia Popular, estava em um presídio sem nenhum mandado de prisão e apenas porque estava em uma ocupação. Informou que o referido índio estava preso desde maio ou junho de 2011 e sem nenhuma acusação. O Sr. Eugênio Guilherme José Aragão solicitou turno da palavra para pautar discussões sobre a senhora brasileira/alemã chamada Jacy Haduan Berguer, que tinha dois filhos brasileiros/alemães, morava na Alemanha com o seu marido alemão que estava desempregado e que diante da situação resolveram se mudar para o Brasil. Esclareceu que a Sra. Jacy era uma pessoa muito diligente, conseguiu logo se colocar no mercado brasileiro, porém o marido não, quando a situação da família ficou cada vez mais tensa. Contudo, o marido resolveu por conta própria voltar para a Alemanha e, no entanto, deixou autorização para a Sra. Jacy de viajar à Alemanha com as crianças. A Sra. Jacy propôs diante dos fatos o divórcio e já havia consignação pelo juiz federal da guarda provisória dos filhos para a mãe. No entanto a Sra. Jacy se utilizando da autorização do pai para viajar e com a guarda das crianças foi para a Alemanha para as crianças poderem visitar o pai. Chegando na Alemanha as autoridades alemãs tomaram seus filhos simplesmente porque o pai dizia que corria risco dessas crianças saírem da Alemanha e ele ficar sem vê-las. O juiz desconsiderou completamente a decisão do juiz brasileiro de que a posse provisória era da mãe, quer dizer, descumpriu com isso a própria Convenção da AIA sobre os efeitos civis, sequestros de menores. O conselheiro ainda informou que na semana anterior àquela houve audiência da justiça em que definitivamente as crianças foram entregues à guarda do pai desconsiderando a decisão da justiça brasileira e a mãe estava desesperada, tentando reaver seus filhos de volta na Alemanha. Ponderou que era importante que o assunto fosse de alguma forma pautado e que o Ministério das Relações Exteriores diligenciasse no sentido de que realmente as crianças pudessem voltar com a mãe para o Brasil. A Presidente reiterou o pedido ao MRE pela atuação diante da nova situação que era a decisão, ainda não em caráter final, mas importante decisão em uma das instâncias do Poder Judiciário Alemão sobre a permanência das crianças na Alemanha. O Sr. Carlos Eduardo Oliveira informou que tomara nota do caso e entraria em contato imediatamente com a área competente do Ministério das Relações Exteriores. O Sr.

Eugênio Guilherme José de Aragão reiterou que a Procuradoria mandou um ofício para o Ministério das Relações Exteriores a respeito do assunto e já havia conversa, inclusive, com a Embaixada da Alemanha. E que aguardavam uma nota verbal do Ministério das Relações Exteriores para a embaixada poder fazer pressão em cima do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha com relação ao assunto. 3. Apreciação do Relatório Final Sobre Direito Humano e Alimentação Adequada. A Sra. Jônia Rodrigues iniciou fazendo um breve histórico da Comissão Especial sobre o Direito à Alimentação Adequada, que foi constituída pela Resolução 12/2005, e, reinstituída na Resolução 8 de maio de 2012, elencando o conceito desde a Cúpula Mundial de Alimentação de 1996 até o ano de 2010 quando da inclusão do direito humano a alimentação adequada no artigo 6º da Constituição Federal. Em seguida elencou a composição da Comissão. Passou ao relatório de avanços das comunidades. No caso de Sapê do Norte, no Espírito Santo, esclareceu que eram comunidades Quilombolas que compunham a região Norte do Estado, que teve como avanços: a publicação do relatório técnico de identificação e delimitação no Diário Oficial da União em dezembro de 2009 da comunidade; o Decreto de 15 de novembro de 2010, que declarava a área de interesse social para fins de desapropriação dos imóveis abrangidos pelo território Quilombola Serrari e São Cristóvão, ali denominado como São Mateus; ampliação da distribuição de cestas básicas na região de 480 cestas para 934 em 2010, atendendo quase toda a demanda da região; criação de GT com representantes do MDS, Fundação Palmares, Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR e Superintendência Regional do INCRA, que já estava em funcionamento e tinha previsão de representantes da Comissão Especial sobre Direitos à Alimentação Adequada. Com relação à comunidade Vasanteiras do Rio São Francisco, no Norte do Estado de Minas Gerais, informou que esta envolvia os Municípios de Manga e Matias Cardoso. Informou que o primeiro avanço era que a comunidade da Lapinha, que foi uma comunidade visitada, havia sido incluída na ação civil pública, impetrada pelo Ministério Público Federal contra o estado de Minas Gerais. Esclareceu que ação tinha por objeto a reparação dos danos morais, coletivos e difusos, ocasionados por ações abusivas da Polícia Militar de Minas Gerais. Então, eram três comunidades que estavam na ação civil pública e a Comissão conseguiu incluir a Lapinha, isso com a atuação e colaboração do Ministério Público e da Sra. Gilda Pereira Carvalho. Destacou que o Ministério Público já monitorava as questões referentes ao acesso à educação e programas federais e constatava que as famílias continuavam com o direito humano à alimentação adequada violado. Ressaltou que o Instituto Estadual de Florestas, que era o grande entrave para o reconhecimento do território das comunidades Vasanteiras, se abriu para a discussão da regularização do território, inclusive, esteve em visita no final de setembro e estava discutindo a possibilidade da criação de reserva ao desenvolvimento sustentável na comunidade. Sobre os casos em processo de encaminhamentos e recomendações, que foram os dois últimos casos apresentados na reunião anterior, a Aldeia Jaraguá e Sururu de Capote, esclareceu que não iria relatar porque ainda estavam em fase encaminhamento. Pontuou que a Comissão fez constatações gerais acerca do direito humano e alimentação adequada e passava a elencar as conclusões. Informou que os seis casos acompanhados pela Comissão, cinco tinham como pano de fundo a necessidade da regularização territorial. As políticas públicas existentes não correspondiam aos princípios de universalidade, indivisibilidade, interdependência, participação, inclusão, equidade e não discriminação, e monitoramento dos direitos humanos. Era necessário que as políticas públicas atendessem aos princípios desde o momento de sua elaboração, em que os sujeitos de direitos deviam ser consultados, e desta forma garantir o princípio da participação. Ressaltou que a realização dos direitos humanos estava para além da existência do marco regulatório, e requeria a implementação de políticas efetivas. Outra constatação da Comissão era a falta de estrutura aos órgãos responsáveis pela gestão e implementação de políticas públicas, como INCRA e FUNAI, além de que os servidores públicos em sua maioria, bem como os gestores públicos não tinham a necessária compreensão quanto às obrigações de respeitar, proteger, promover e garantir a realização do direito humano à alimentação adequada e dos direitos humanos em geral. Outra constatação era de que as pessoas não conseguiam acessar a justiça, havia uma dificuldade de

acesso à justiça. A Sra. Jônia Rodrigues ponderou ainda que exigibilidade e monitoramento eram diretrizes de garantia da realização dos direitos, além de haver escassos os mecanismos que possibilitavam a exigibilidade e monitoramento no âmbito dos Conselhos, esses não respondiam aos princípios de Paris que regiam que as instituições de fiscalização deviam ter estrutura, por isso, se fazia necessário a capacitação específica em direitos humanos para garantir o exercício. Havia uma morosidade acentuada no processo do Estado em responder as demandas. Como dificuldades observadas no âmbito da Comissão, relatou que a mesma não tinha estrutura de suporte para dar celeridade aos processos e que seria interessante a Comissão contar com alguém da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que monitorasse as recomendações visando celeridade no seguimento dos casos. Outra dificuldade da Comissão era encontrar um formato institucional que respondesse de forma adequada e célere às atribuições. E como avanço a inserção da Comissão no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 2012/2015. Concluiu o relatório informando que a Comissão participaria da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em uma das mesas fazendo a leitura do papel da Comissão no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 2012/2015 e de que forma podia contribuir para o monitoramento e efetividade do mesmo. Esclareceu que a conferência trazia o tema direito humano à alimentação adequada, é direito de todos. Por fim, agradeceu a todos e se dispôs ao debate. Na sequência a Presidente parabenizou o trabalho. Sobre o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 2012/2015 destacou que o mesmo não tratava só da alimentação em si, tratava da produção de alimentos no Brasil, da distribuição de alimentos, dos aspectos econômicos de como havia uma responsabilidade de não permitir apenas em uma lógica de mercado, diante da pesquisa da produção de alimentos, mas o acesso a alimentos como um direito. Questionou em seguida se os presentes concordavam com o encaminhamento do relatório de restabelecimento da Comissão para a continuidade do monitoramento, que era um monitoramento permanente que devia ser renovado, pois não havia previsão de Comissão Permanente no CDDPH, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Em seguida a Presidente parabenizou a Sra. Jônia Rodrigues pelo trabalho e seguiu com a pauta. 4. Relatório final sobre Comunidades Indígenas Tupinambá. A Sra. Denise da Veiga Alves iniciou seu relato lembrando das duas Resoluções que criava a Comissão Tupinambá, a 15/2010 e a 06/2011. Informou que o relatório contava com 88 páginas. Em termos de anexos, 57 anexos que deviam perfazer por volta de 250 páginas, além de vídeos e mapas. Informou que constava no relatório especificações de duas viagens realizadas pela Comissão, uma em abril onde aconteceram diversas reuniões e audiências com autoridades locais, com a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na Secretaria de Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Estado, com autoridades estaduais, inclusive, da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público, dentre outros; reunião com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; com o Superintendente da Polícia Federal no Estado da Bahia. Lembrou que em reuniões na FUNAI houve um incidente que interrompeu a reunião na Coordenação Técnica Local da FUNAI, que foi o cumprimento de uma liminar de reintegração de posse na Fazenda Galileia. Em seguida informou sobre a primeira visita da Comissão ao Presídio Ariston Cardoso, onde visitaram ao indígena Stanislau, que era o único que estava detido no presídio naquele momento, por conta do episódio acontecido no Areal Aliança ou Areal Rabo da Gata, o segundo detido estava no hospital sob custódia da Polícia Federal, e seu nome era Nerivaldo. Com relação à segunda viagem, que foi uma diligência conjunta da Comissão Tupinambá do CDDPH juntamente com o Conselho de Direitos Humanos e minorias da Câmara dos Deputados. Informou que o coordenador foi o Deputado Domingos Dutra e o Relator o Deputado João Willis. O relatório do Deputado João Willis a respeito da diligência constava anexo ao relatório que todos receberam cópia. Informou que a Comissão Tupinambá em visita ao presídio encontrou cinco indígenas presos, não só Stanislau, mas também Nerivaldo, após amputação da sua perna, o Cacique Gildo, Rubenildo e Maurício, todos vinculados ao caso do Areal Aliança. E que em seguida foi realizada uma grande reunião com cerca de 70 lideranças Tupinambá de Olivença, que foi interrompida para cumprimento de agenda com o Doutor Pedro

Holliday, juiz federal da Vara Única de Ilhéus. E ao término dessa reunião deram continuidade ainda à discussão com a comunidade Tupinambá, já com algumas autoridades ausentes. Relatou sobre as atividades da audiência pública feitas na terra indígena Caramuru, Catarina, Paraguaçu, que não era do povo Tupinambá, mas sim do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe porque era um dos objetivos do requerimento que formatou a diligência do Conselho de Direitos Humanos e o CDDPH. Apresentou uma sistematização quantitativa e bem pouco qualitativa a respeito dos processos judiciais que as lideranças Tupinambás vinham sofrendo e listou a partir do nome das principais lideranças que vinham aparecendo na mídia e que tinham aparecido nas denúncias recebidas. Na sequência, apresentou item onde a Comissão listava as demandas judiciais referentes à terra Tupinambá para que se tivesse uma ideia do que estava judicializado em relação à terra indígena Tupinambá. 36 processos, número referente à semana anterior àquela. No item seguinte do relatório a Sra. Denise da Veiga Veras destacou o ponto considerado mais político do relatório, as denúncias reiteradas dos indígenas como um dos focos de violência praticada contra eles, principalmente pela Polícia Federal, não apenas no caso das reintegrações de posse ou dentro do contexto judicial, tudo em decorrência do chamado acirramento dos ânimos contrários à demarcação da terra Tupinambá de Olivença. Informou que no anexo 53 do relatório, mencionava na nota de rodapé da página 79 uma gravação, de uma sessão especial que foi realizada na cidade Buerarema, que era onde ficava a aldeia da Serra do Padeiro, com a participação de Prefeitos, Vereadores e personalidades dos três municípios nos quais se situava a terra indígena Tupinambá – Una e Buerarema em Ilhéus. Na sequência passou a mostrar fotos tiradas durante as visitas, relatou sobre reunião na Secretaria de Justiça em Salvador com o Secretário Almiro Sena, o Sr. Percílio de Souza Lima Neto e diversas autoridades da reintegração de posse na Fazenda Galileia; e fotografias de algumas famílias no mesmo dia em que acontecia o cumprimento de uma liminar, a qual a FUNAI excepcionalmente não tinha sido informada. Destacou que naquela ocasião do Sr. Percílio de Souza Lima Neto fez uma mediação e negociou com o fazendeiro, que foi bastante respeitoso e solícito, a permanência das famílias por mais três dias no local e foi acordo entre eles. Isto posto, a Sra. Denise da Veiga Veras exibiu aos presentes um vídeo que mostrava melhor como haviam sido feitas as coisas na comunidade dos Tupinambás. Por fim, como recomendação do Relatório pela Comissão elencou: Garantir os direitos originários do povo indígena Tupinambá, através da urgente conclusão do procedimento administrativo de identificação e demarcação da terra indígena Tupinambá de Olivença; Recomendar à FUNAI que proceda imediatamente ao pagamento das indenizações de benfeitorias aos ocupantes considerados e reconhecidos como de boa fé, após serem firmadas escrituras públicas, reconhecendo a terra em que se encontram como tradicionalmente ocupada pelos Tupinambá e consequentemente bens da União; Em relação aos ocupantes não índios nas terras tradicionalmente ocupadas pelo Tupinambá, que estejam litigando em juízo, por intermédio de ações possessórias, o pagamento das indenizações das benfeitorias deverá decorrer de acordo judicialmente homologado, o que acarretará a extinção do processo com julgamento do mérito, legitimando o pagamento das benfeitorias asseguradas constitucionalmente, tendo presente o reconhecimento de que a terra é tradicionalmente ocupada pelos Tupinambás, a caracterização da boa fé do ocupante não índio, na forma do que foi feito na terra indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe; que seja feito um fortalecimento institucional da FUNAI, tanto em recursos materiais como em recursos humanos, para que ela possa levar a cabo a sua missão; que a Procuradoria da República acompanhe em todas, ou na medida do possível, a maioria das reintegrações de posse localmente para evitar que haja abusos; à Polícia Federal que informe prévia e sistematicamente à FUNAI das ações que envolvam terras, são indígenas Tupinambá; solicitação aos Procuradores da República para determinar a abertura de inquérito sobre a veiculação das imagens do Cacique Babal e também a questão da destruição de objetos da cultura Tupinambá; A presidente Maria do Rosário Nunes parabenizou o detalhamento do trabalho e abriu o tema para discussões. O Sr. Lívio Coelho ponderou que a segunda recomendação violava claramente o artigo 37 da Constituição Federal, quando tratava da questão do princípio da legalidade. Esclareceu que à FUNAI

competia elaborar os estudos antropológicos e fundamentação para que se comprovasse a tradicionalidade de determinada ocupação e uma definição prévia dos limites a serem demarcados. Feito os estudos pela FUNAI, os estudos eram aprovados pelo setor técnico e posteriormente aprovados pelo Presidente da FUNAI, mediante publicação de um resumo dos estudos, uma espécie de um relatório no Diário Oficial do Estado e afixado também na sede do município. Feitas as publicações, abria-se um prazo para as contestações dos administrados, para quem quisesse se opor ou tivesse algo a acrescentar àquela demarcação. Esclareceu ainda que o prazo era 90 dias e um prazo que naquele caso já se encerrara. Atualmente o processo de identificação e tramitação Tupinambá de Olivença, o relatório de identificação e tramitação foi aprovado pelo Presidente da FUNAI e foi aberto o prazo para as manifestações. Esclareceu que a União era a quem competia declarar a tradicionalidade de uma ocupação. Isso estava bem previsto no Decreto 1775/96. Entretanto, ao Ministro competia três opções, a primeira delas concordar e anuir integralmente com os estudos e com a proposta de delimitação da terra indígena; a segunda opção do Ministro era baixar diligência para a FUNAI cumprir e requerer estudos complementares; e a terceira era quando o Ministro concluía que não se tratava de uma terra tradicionalmente ocupada, o que ainda poderia vir a acontecer no caso em questão. Ponderou, por fim, que seria leviano e irresponsável a FUNAI oferecer pagamento, efetivamente pagar para que depois eventualmente o Ministro não reconhecesse a tradicionalidade da ocupação. Esse ato significava, em sua opinião, improbidade administrativa, responsabilidade civil e penal, porque o pagamento era indevido. E esse posicionamento era também o posicionamento do Procurador Chefe da FUNAI e era o posicionamento da atual gestão da FUNAI. A Sra. Rosiana Queiroz destacou que com relação à questão do pagamento às pessoas não índios, de boa fé, achava que se existia mesmo essa prerrogativa legal, devia ser melhor analisado e a urgência era traçar uma estratégia para ver se a FUNAI conseguia publicar o relatório de contestação, porque já estava pronto, o fato porém havia um impedimento do ponto de vista do Judiciário. A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena ponderou que se o CDDPH com as atribuições que detinha aprovasse, por exemplo, a recomendação de número três, de que fosse recomendado à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Justiça, o aumento de dotação orçamentária de pessoal, inclusive, pessoal técnico especializado para conferir celeridade aos trabalhos de regularização fundiária pela FUNAI, evidentemente que o CDDPH não poderia imaginar que esse aumento de dotação orçamentária seria um ato imediato a um recebimento de uma recomendação daquela, até porque para que houvesse o aumento da dotação orçamentária havia procedimentos próprios e emendas nos locais próprias. Quanto à colocação do Sr. Lívio Coelho discordou que não poderia caracterizar uma afronta ao princípio da legalidade, pois, imaginar pagamento de indenização de benfeitoria não era afronta ao princípio da legalidade. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto disse compreender a preocupação e observações feitas pelo Sr. Lívio Coelho e acreditava que se devia, sobretudo, ao apego à literalidade do dispositivo contido na recomendação número dois. Esclareceu que quando o CDDPH deliberava a respeito de providências a serem adotadas pelo seu Plenário, ele o fazia em forma de recomendação através de Resolução a ser expedida. Isso não significava que para o cumprimento das recomendações do CDDPH as etapas regulares do procedimento administrativo, com observância de todas as etapas, de todos os momentos, fossem objeto de supressão. Ainda que não se falou em procedimento administrativo regular, porque naturalmente estava implícito na ideia que se desejava levar ao conhecimento da autoridade. O que era fundamental naquela reunião era definir o princípio, definir o vetor, ver o norte da ação a ser desenvolvida e os integrantes e representantes dos diferentes organismos ali presentes fizessem junto aos seus órgãos as recomendações que estavam sendo adotadas no Plenário naquela tarde. A Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge relatou que acreditava que não era preciso haver muita dúvida a respeito da legalidade. Esclareceu que o que o Decreto-Lei 1775 fazia era garantir o que resistia a ideia de que aquela terra era indígena, e que aquela terra era da União, a oportunidade de, mediante processo legal, o contraditório e todos os meios, viriam a defender a que título ele estava dentro daquela terra. O Sr. Percílio de Souza Lima Neto ponderou que se fosse suprimido

do texto da recomendação número dois o advérbio, imediatamente seria cumprida toda a atividade regular de reconhecimento da terra e da propriedade dela em relação à União, aos índios e aos ocupantes de boa fé. A presidente questionou, enfim, ao CDDPH, se com as mudanças que foram acolhidas pela Relatora e apresentadas pelo Conselho, concordavam com o relatório acrescido e modificado, em alguns aspectos, pelas mudanças que foram ali pactuadas. E o mesmo foi aprovado com as ressalvas propostas. Em seguida passou à deliberação do Grupo de Trabalho sugerido naquela reunião que cuidaria dos encaminhamentos do assassinato do Sr. Sebastião Bezerra da Silva, sugeriu que integrassem o referido grupo o professor Sr. Eugênio José Guilherme Aragão, a Sra. Rosiana Queiroz, Sr. Cláudio Fontelles e avaliação de outros nomes pelo CDDPH. Ainda que ficava o convite ao Movimento Nacional de Direitos humanos para acompanhar o GT. Em seguida deu por aprovado o encaminhamento da realização de um seminário sobre Sistema Internacional de Direitos Humanos, com a responsabilidade do Sr. Eduardo Carlos Eduardo Oliveira, do Sr. Fábio Balestro Floriano e da Sra. Christiana Freitas. Também leu a proposta de texto da manifestação em solidariedade ao Deputado Marcelo Freicho, item proposto no início da reunião. E moção de apoio à admissão da Palestina como membro pleno da organização das Nações Unidas para a educação, a ciência, a cultura em 31 de outubro de 2011, durante a 36ª Conferência Geral, ponto também proposto no início daquela reunião. Ainda colocou em votação a possibilidade de reunião da Comissão Guarani-Kaiowá com os seguintes participantes: FUNAI, MPF, MPE, polícia do estado do Mato Grosso do Sul, governo do estado do Mato Grosso do Sul, Polícia Federal, Conselho Nacional de Justiça pautando o tema das prisões arbitrárias, mortes e desaparecimentos na região, e esta também foi aprovada. Sobre a reunião de trabalho com o Ministro da Justiça, Presidente do CNJ e Procuradoria Geral da República, pautando o tema enfrentamento aos grupos de extermínio, às milícias, sugeriu que participassem a Sra. Gilda Pereira Carvalho, a Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge, a Sra. Ivana Farina Navarrete Pena e o Sr. Percílio de Souza Lima Neto, também sua própria inclusão. Propôs que na próxima reunião determinassem um ponto da pauta para um diagnóstico sobre violência homofóbica. Encerramento. A Presidente, Maria do Rosário Nunes, agradeceu a disposição de todos e encerrou a reunião.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15 DE DEZEMBRO DE 2011

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Gabinete Ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/CDDPH, sob a Presidência da Ministra Maria do Rosário Nunes. Estiveram Presentes: Sra. Maria do Rosário Nunes – Presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Sr. Percílio de Sousa Lima Neto – Vice-Presidente do CDDPH e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Sra. Gláucia Silveira Gauch – Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça/CNPG; Sra. Denise da Veiga Alves - Assessora Jurídica do Conselho Indigenista Missionário/CIMI; Sra. Andressa Caldas – Representante da ONG Justiça Global; Sr. Sr. Padre Ton – Deputado Federal; Sr. André Luiz Machado de Castro – Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos/ANADEP; Sra. Érika Kokay – Deputada Federal; Sr. Domingos Dutra – Deputado Federal; Sr. Aurélio Virgílio Veiga Rios – Subprocurador-Geral da República; Sr. Marcelo Martins Berthe – Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Membro do Comitê Executivo do Fórum Nacional Fundiário; Antônio Carlos Braga – Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; Sr. Carlos Eduardo Oliveira – Primeiro Secretário e Assistente da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores/MRE; Sra. Rosane Kaingang – Representante Indígena da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; Sr. Bruno Nascimento – Coordenador-Geral da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; Sr. Paulo Celso de Oliveira – Ouvidor Nacional da FUNAI; Sr. Gilson Cardoso – Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Sra. Adelar Cuplinski – Representante do Conselho Indigenista Missionário/CIMI; Sr. Ednaldo Santo Silva – Cacique Tabajara; Sr. Eugênio José Guilherme Aragão – Professor de Direito Penal; Sr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direitos Penal; Sr. Tarcisio Dal Masio Jardim – Consultor Legislativo do Senado Federal. Abertura. A presidente Maria do Rosário Nunes cumprimentou a todos e deu início à reunião ordinária do CDDPH. Informou que produziram no último período, de acordo com o mecanismo da Revisão Periódica Universal/RPU, o relatório de trabalho no segundo ciclo, considerando que o primeiro ciclo de Revisão Periódica Universal para o Brasil significou um relatório apresentado em 2008 e que no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas uma série de recomendações foram apresentadas ao Brasil, que no atual momento, encontravam-se em fase de elaborar o relatório do Brasil de acordo com os compromissos internacionais do país e também de acordo com as recomendações que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas produziu em 2008. A presidente deu continuidade à sua fala dizendo que no dia anterior tiveram uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado, e ofereceram um posicionamento a partir da leitura prévia do documento. O Vice-Presidente Doutor Percílio de Sousa Lima Neto cumprimentou todos os presentes e relatou que sobre a comemoração do 73º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, perante Assembleia Legislativa de Goiás e que levou a palavra de apoio e de solidariedade do CDDPH, ao Deputado Mauro Rubens, vítima de permanentes ameaças, inclusive dentro do espaço físico da Assembleia Legislativa por representantes da força pública daquele estado. A Doutora Ivana também recebeu

homenagens mesmo estando ausente. A senhora Denise da Veiga Alves apresentou o senhor Adelar Cuplinski que também trabalhava na Assessoria Jurídica do CIMI e também o Cacique Tabajara, que trazia informações muito graves em relação a que estava ocorrendo no Estado da Paraíba. Comunicou ao Conselho o seu afastamento do CIMI, por questões de saúde e que teria que se retirar logo em seguida da reunião. A Embaixadora Gláucia Silveira Gauch completou do ponto de vista internacional a palavra da Ministra sobre o relatório, que teria que apresentar no ano próximo ano no âmbito do Conselho de Direitos Humanos nas Nações Unidas, reiterou as palavras de Ministra sobre a importância de novamente serem os primeiros a apresentarem o relatório, 2012, que houve uma evolução ao longo do tempo, onde o Brasil teve 15 recomendações e as 15 foram aceitas e estavam sendo cumpridas. Do ponto de vista internacional, disse que a avaliação do Brasil foi muito positiva e que o país havia sido convidado a auxiliar outros países como Haiti, Angola e Panamá na elaboração dos seus próprios relatórios, porque o país havia feito o seu de maneira aberta e transparente, de forma construtiva. A Sra. Ivana Farina Navarrete Pena iniciou sua fala informando que se reuniu com o Governador do Estado um dia após a remessa da sua missiva para o Chefe do Estado e ele foi direto à abordagem, fez a ligação para o secretário de segurança dizendo do recebimento da missiva, do conteúdo e de necessária posição a ser tomada pelo secretário perante a Ministra de Estado. Especialmente ele disse que com relação à mudança de uma semana apenas no comando da PM, ele precisava que o CDDPH fosse específico sobre as ações do Coronel. Foi dito a ele que não seria difícil que em breve o CDDPH viesse tomar conhecimento de uma cena específica do anunciado trato indevido com a questão da segurança pública. Desde novembro os noticiários goianos não davam mais manchete sobre mortes em confronto, mas que os noticiários locais, voltaram a noticiar confrontos entre civis e PM, com mortes, que a situação era grave, e que o CDDPH iria ter que investir com mais veemência, porque ali a Ministra pedia uma reorientação da política de segurança. A Ministra Maria do Rosário Nunes agradeceu à Doutora Ivana e informou que iriam seguir monitorando, que as demais áreas e a área de segurança pública na SDH também estava bastante atenta para o trabalho junto ao Estado de Goiás e a outros estados que também estavam listados como preocupantes. A Sra. Andressa Caldas pediu que a declaração do comandante fosse reproduzida, para que todos pudessem ter acesso. Informou ainda que a Justiça Global em conjunto com outros coletivos, encaminhou 11 documentos no dia 28 de novembro, que era o prazo final para apresentar documentos relativos a várias questões, sobre a situação quilombola. Em seguida, entregou nas mãos da Ministra para que fosse analisado. Por fim, disse que enviaram também um documento sobre a situação dos Guarani Kaiowá em conjunto com o CIMI que era objeto da referida reunião, com o intuito de prover informações da Sociedade Civil para que o mecanismo se qualificasse e se enriquecesse. A senhora Ivana Farina Navarrete Pena relatou que o caso Manoel Mattos foi acompanhado na Paraíba com a ida da Ministra e após essa ida, tiveram o contato no Tribunal Regional Federal em Recife, que estavam aguardando uma decisão do Desembargador para o encaminhamento do caso. O Ministério Público Federal foi contatado e teve a mesma posição que a comissão especial, de entender que deveria haver um desmembramento do caso para que os processos relativos ao júri corressem de forma mais célere, o desembargador acolheu em parte, no sentido de que ele concordava com a devolução para a Paraíba, mas não naquele momento, por que havia dados sigilosos da investigação em curso, que se fossem devolvidos à Paraíba deixariam o vazamento acontecer, que ele deferiu o desdobramento, mas não seria naquele momento. O Doutor Antônio Edílio que era o Procurador da República oficiante no caso, já estava intimado da decisão e após o recesso ele posicionaria o Conselho sobre a volta para a Paraíba, mas a decisão já havia saído e o processo seguia. O Doutor Percílio de Sousa Lima Neto tomou o turno da fala para relatar dois momentos vivenciados nas diferentes visitas feitas às comunidades indígenas de Kaiowá Guarani em Dourados Mato Grosso do Sul. Em uma das viagens, em um deslocamento de Campo Grande para Dourados o policial que conduzia viatura da Polícia Rodoviária Federal onde todos estavam, relatou uma ocorrência recente, verdadeiramente chocante diante da gravidade, que uma equipe da Polícia Rodoviária Federal fazia o mesmo roteiro e viram duas jovens indígenas, pré-adolescentes, a margem da estrada, pararam, indagaram o que faziam ali e enquanto se comunicavam aguardando a chegada de outra viatura distraíram-se em relação a essas duas jovens, uma delas portava um cachorrinho no braço e de repente quando eles viraram só escutaram o barulho. As duas entraram na frente de um daqueles caminhões transportando cana para as usinas, eles só viram o resultado da morte. Era a situação de desespero, de desesperança, de abandono em que a comunidade Kaiowá Guarani estava naquele estado. Um outro momento foi um acampamento a margem dessa rodovia, no final do dia o trator que vinha para fazer a inseminação do agrotóxico, de forma intencional, vinha diretamente

em cima da comunidade indígena, uns 60 indígenas debaixo das cabanas de plásticos pretos que se via na beira da estrada, jogavam o agrotóxico diretamente em cima da comunidade e fez isso na frente de todos várias vezes. Continuou relatando que o referido tema estava na pauta do CDDPH, que tiveram mais de uma audiência com o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e a situação era grave. Relatou outro momento em que o Ministro Vannucci em determinado momento ligou para a sua casa e disse que queria que ele fosse a Mato Grosso do Sul, pois estava havendo um problema grave e sério lá, que três jovens em um carro particular entraram na comunidade indígena, disparando suas armas, dois indígenas foram assassinados e um terceiro foi ferido. O Sr. Sandro Avelar, atual Secretário de Segurança do DF á época era Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal e juntamente com o Presidente da Associação dos Policiais Civis, Policiais Estaduais, Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul, fizeram a audiência que o Ministro Vannucci, pediu que o doutor Percílio conduzisse e foi uma manhã extremamente tensa, no fim da tarde deslocaram-se para Dourado para visitar o policial ferido em sua residência ao lado de sua esposa, de seus filhos para tentar desconstruir aquela estrutura em todos os sentidos, extremamente agressiva, que era a situação dos Kaiowá Guarani atualmente naquele estado. O Deputado Federal Padre Ton relatou que foram em Mato Grosso do Sul como comissão externa da Câmara dos Deputados e que convidavam os conselheiros para na próxima quarta-feira às 3h30 da tarde, na sala do Presidente da Câmara onde entregariam o relatório junto com as entidades comprometidas e entidades indígenas. Disse que a situação era gravíssima no Mato Grosso do Sul, que estiveram no local nos dias 02 e 03 de dezembro, visitaram os acampamentos, porque os Guarani Kaiowá estavam retomando suas terras, organizados em acampamentos, tentando retomar as terras que o próprio Estado Brasileiro e o Estado do Mato Grosso do Sul tomou e passou os latifundiários e que estavam naquele processo de retomada pelo aumento da própria população, que a FUNAI também os acompanhou. Continuou dizendo que os índios tinham muita dificuldade de falar a língua portuguesa, mesmo vivendo tanto tempo sem terra e confinados, eles conservavam a sua cultura, que muitos depoimentos tinham que ser traduzidos, e mesmo assim, não havia punição para os crimes, tinha depoimentos sérios que havia a ausência do estado, que a população indígena passava dos 50 mil naquela região e que havia um número significativo de suicídios e dependentes em álcool, drogas que vinha da falta de perspectivas dos Kaiowás em um futuro melhor. Falou ainda que não tiveram tempo de visitar o presídio, porém havia mais de 50 indígenas presos, pelo próprio procurador. Era preciso ter segurança para a população indígena, além de ser necessário acelerar o processo de demarcação e de homologação das terras indígenas. O Sr. André Luiz Machado de Castro relatou que a Associação Nacional de Defensores Públicos tinha conhecimento, que o Brasil inteiro tinha conhecimento do caso no Mato Grosso do Sul e a atuação dos colegas no referido caso, mas que era preciso uma força maior ainda, de se colocarem à disposição para irem ao Estado, conversar com os defensores públicos, com a Defensoria Pública Geral, junto com os representantes do Conselho e do Parlamento Nacional, do Congresso Nacional por uma atuação realmente mais vigorosa num caso que tinha dimensões realmente dramáticas. A Deputada Federal Érika Kokay saudou a todos e iniciou sua fala complementando que lhe parecia que eram três aspectos básicos que precisavam ser encarados em Mato Grosso do Sul, que ali tinham uma terra indígena, que os indígenas foram utilizados com mão de obra escrava para a construção das fazendas, que foram tituladas grande parte delas e depois da constituição das fazendas, com um alto índice de plantação de soja e com muita utilização de agrotóxico, os próprios indígenas foram confinados em reservas e nessas reservas eles não tinham espaço para exercer a sua cultura. Em função disso, eles estavam enfrentando a fúria dos fazendeiros, gerando um número de mortes inadmissível e um nível de enfrentamento, a própria delegação da Presidência da República impedida, no primeiro momento, de adentrar a uma fazenda onde teria o caminho para chegar a um processo de retomada, uma comunidade acampada e havia mortes que eram anunciadas, como a morte do Cacique Inízio, 15 dias antes. Parecia que tinham três aspectos, a questão fundiária, a demarcação, e a impunidade, não tinha ninguém preso, os assassinatos eram dirigidos, mortes que precisam ser apuradas. Era necessário que houvesse um mutirão da Polícia Federal para fechar os inquéritos e falar com o CNJ, porque a justiça não conseguia caminhar na apuração dos homicídios. E por fim a questão seria defender os defensores, proteger as vidas. O Deputado Federal Domingos Dutra ressaltou a situação era grave, não só pelas excussões dirigidas contra lideranças seletivas, como pela impunidade, onde o Estado Brasileiro era conivente, porque não apurava e tinha meios para apurar. Sugeriu primeiramente que era necessário garantir o mínimo para aquelas pessoas sobreviverem. Em segundo lugar, era garantir apuração rigorosa dos crimes, porque no Mato Grosso estavam sumindo com os corpos para dificultar as investigações, que o mutirão do poder judiciário era

decisivo na questão. A penúltima era a questão da demarcação, todo mundo sabia que tinha que ser feito. Encerrou sua fala, dizendo que o último ponto era que o engajamento da Presidenta Dilma Rousseff era extremamente importante no que dizia respeito á demarcação das terras indígenas. A Ministra Maria do Rosário Nunes fez uma reflexão, pois ouviu os parlamentares com atenção, inclusive uma observação de que precisavam ter uma perspectiva objetiva, que precisavam ampliar bases de apoio para as mudanças a serem feitas, discordou do deputado Domingos Dutra quando ele falou da posição exclusivamente da Presidenta, que todos deveriam buscar apoios para que a Presidenta tomasse as medidas que eram necessárias, que as mais altas autoridades deveriam exercer a autoridade que lhes era conferida para as causas de direitos humanos, dependia inclusive de mudanças de lei. Pedeu para que os parlamentares fossem apoiadores da sustentação das leis porque as mudanças nem sempre eram no sentido positivo, muitas mudanças propostas no sentido da legislação sobre terras indígenas e quilombolas no Brasil, estavam sendo propostas em um sentido de retrocesso. O Sr. Marcelo Martins Berthe lembrou que em maio de 2010 tiveram um seminário feito em Dourados com a presença inclusive da Secretaria de Direitos Humanos houve uma integração de todos os que participaram e de lá resultou a criação pelo Ministro Cesar Peluso, de uma comissão especial, oficialmente coordenada pelo CNJ. Surpreendentemente já tiveram reuniões e sentaram-se, índios e representantes da Famasul na mesma mesa e pretendiam buscar a conciliação e um caminho não violento de solução para a questão que era bastante grave. De outro lado havia outra saída, encontrada no Rio Grande do Sul, em caso semelhante, em que se criou um fundo de compensação, para aqueles que fossem atingidos pela demarcação, o Estado faria a fundo perdido, que o Banco Mundial manifestou interesse também em contribuir. Acreditou que o Poder Legislativo seria muito bem vindo para compor o trabalho que estavam fazendo na comissão. A Ministra corroborou dizendo que a SDH fez um trabalho em Dourados de documentação civil básica com o Comitê sobre a documentação civil e entregaram em um dia 7.000 certidões de nascimento e observara que os dados do IBGE apresentados há cerca de duas semanas, apresentaram um avanço para o Brasil, que estavam atualmente com 6.6% de sub-registro de nascimento no país, para a população em geral, entre as populações indígenas tinham 32%, que o foco no ano de 2012 seria também voltado às populações quilombolas indígenas, inclusive com esclarecimento de que as comunidades indígenas poderiam na certidão de nascimento, terem o seu próprio nome, não era preciso adotar outro nome. O Sr. Carlos Eduardo Oliveira fez comentários em relação ao número de indígenas, aumento expressivo de indígenas detidos, isso poderia ser objeto de uma atuação da Defensoria Pública, da Procuradoria, da FUNAI. Sobre a documentação civil, parabenizou a Secretaria de Direitos Humanos pelo trabalho. Sobre o processo de demarcação, disse que o fato de a Advocacia Geral da União elaborar um parecer que dava validade jurídica à tese de que o Estado poderia pagar aos proprietários pelo dano causado no momento da demarcação ter sido feita de maneira indevida, isso seria um sinal de avanço, que não solucionaria por si só o problema, mas apontaria, da perspectiva do estado, a sua disposição em querer enfrentar o problema. Sobre a proteção de indígenas ameaçados, disse que já era objeto da atenção do Programa Nacional de Defensores. A Sra. Rosane Kaingang agradeceu á Ministra o seu trabalho na elaboração do relatório azul quando era parlamentar. Devido à situação atual os povos indígenas, mereciam um assento no conselho, porque tinham muito a contribuir aos conselheiros e a outras instituições. Em seguida relacionou alguns encaminhamentos: primeiro que tirassem imediatamente o Delegado da Polícia Federal da área indígena, pois ele estava mudando o foco da investigação e criminalizando os povos indígenas, que a Ministra falasse ao Ministro da Justiça para que tomasse a referida atitude o mais rápido possível. O outro encaminhamento seria sobre a faixa de fronteira, de um modo geral, estava representando a PIB, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e a queixa dos povos indígenas era que seus filhos eram muitas vezes estuprados na invasão das terras indígenas, depois da ausência, da retirada dos postos indígenas de dentro das terras, que o decreto na verdade desestruturou e causou a vulnerabilidade dos povos indígenas. Outra questão que era queriam colocar era que o Conselho Indigenista Missionário também iria tirar os seus membros da ponta porque estavam sendo ameaçados de morte, que queriam proteção, que precisavam tomar providência em relação ás milícias que estavam acontecendo em todos os estados. O Sr. Bruno iniciou sua fala dizendo que o relatório do Deputado Padre Ton, corroborava bastante com o diagnóstico produzido pela Secretaria de Direitos Humanos em virtude das ações realizadas na Região de Dourados desde 2010 que culminaram no diagnóstico da situação de violência e violação de direitos humanos na Região de Dourados. Continuou dizendo que o processo tinha de ocorrer simultaneamente com a questão da violência e principalmente a segurança alimentar da população indígena na região. Que há 15 dias havia sido realizada uma reunião em Dourados,

onde houve também o lançamento do plano para a região de todo o Conesul com a presença, inclusive da Secretaria de Direitos Humanos. O diagnóstico também apontava para a necessidade de ampliação. Para, além disso, foi detectada a necessidade de uma efetiva apuração dos casos de violência e homicídios. Outra ação também que foi determinada e estava em fase de articulação e de confecção era o plano de segurança para a Região de Dourados, esse plano de segurança também era uma construção do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado, onde o Governo do Estado assumia a responsabilidade também do policiamento nas comunidades indígenas da Região de Grande Dourados. O Sr. Paulo Celso de Oliveira ressaltou que era importante para a FUNAI o trabalho junto com a SDH, com a Ouvidoria, porque pela experiência da SDH de tratar com os direitos humanos, ampliava o quadro, a visão sobre a questão no aspecto dos direitos humanos. Falou que tinha conhecimento do problema na região desde a sua época de faculdade, que realmente eram problemas graves e que alguns estavam conseguindo ao menos minimizar, como a questão da desnutrição, das mortes que vinham acontecendo. Quanto à questão da violência, tinha a situação das reservas que foram criadas até 1930, com 3.600 hectares, onde os indígenas estavam confinados e tinha os outros indígenas que eram 31 acampamentos no Mato Grosso do Sul. Na questão da violência, o Procurador da República e pelos dados que ele informou, as mortes aconteciam dentro da comunidade, a maior parte, inclusive por conta da falta de terra. Nessa leitura, o motivo de ter muitos índios presos era porque naquela região aconteciam crimes de autoria indígena e conseqüentemente os indígenas eram presos também e o problema só ia se agravando. O termo de cooperação que foi firmado pela FUNAI, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos e o Governo foi para ter atuação da polícia comunitária. Relembrou ainda visita que fizeram com o Doutor James Anáia, representante da ONU, relator especial para os direitos humanos, liberdade fundamental dos povos indígenas, que se reuniu com os índios em Dourado e com os fazendeiros também. O que o Doutor James Anáia mencionou era que em vários países se verificava conflitos entre indígenas e pessoas que receberam títulos e que os estados deviam dar uma resposta para as pessoas que possuíam título. Em seguida, o Sr. Gilson Cardoso disse que tinha certeza de que a Secretaria de Direitos Humanos tinha um trabalho de responsabilidade que era dar decisão política porque tinham que entender que a República Federativa precisava começar a dizer que república era aquela, que o poder legislativo precisava responsabilizar-se pelas leis para resolver o problema, que os estados federados e os municípios tinham que ser responsabilizados. Na sequência, a Sra. Andressa Caldas disse que era preciso evitar a palavra conflito quando falavam da situação dos Guarani Kaiowá. Não se tratava de conflito quando se via só um lado morrendo, estavam falando de genocídio. Reiterou a fala da Sra. Rosane no sentido de que não poderia ter uma resposta menos enérgica do que a situação exigia e o CDDPH foi fundamental em apoiar, em implementar e subsidiar um pedido de intervenção federal no caso do Urso Branco. Solicitou que sua fala fosse incluída como recomendação nos mesmos moldes que fizeram no caso do Espírito Santo e no caso do Urso Branco, que tivessem uma pequena comissão que pudesse subsidiar juridicamente o pedido para ser encaminhado ao Procurador-Geral da República e que o Procurador-Geral da República solicitasse a intervenção federal do estado do Mato Grosso do Sul imediatamente ao STF. Concluiu falando de uma situação que havia lhe chegado pela manhã que era a situação dos indígenas ameaçados, tinha uma informação muito preocupante de que o Sr. Tonieli Guarani e o Sr. Lindomar Terena, apesar de estarem incluídos formalmente no Plano Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, até aquele momento, não sabiam que tipo de proteção estavam incluídos e não se sentiam protegidos. O Sr. Adelar Cuplinski tinha a impressão de que era preciso tomar algumas medidas políticas urgentes, exemplificou alguns casos espalhados pelo estado do Maranhão e disse que A Presidenta ainda não havia recebido os povos indígenas desde que assumiu o mandato. Em relação ao Mato Grosso do Sul, lhe parecia que uma primeira solução deveria ser a proteção dos indígenas e o Estado Brasileiro tinha que ter alguma medida nesse sentido. A outra questão era da investigação e punição dos crimes que estavam acontecendo, se não houvesse uma investigação, se não houvesse uma punição os assassinatos e as perseguições continuariam. O Cacique Ednaldo Santo Silva relatou que o seu povo se encontrava atualmente no litoral sul paraibano, no Município do Conde, com a população de 755 indígenas nos três municípios. Foi feito um diagnóstico do CIMI de 2000 e em 2011, acampamento terra livre a terra indígenas de todo Brasil, que era quem tinha mais impacto, grandes empresas dentro da área, eram sete, que estavam no litoral e ficava preocupado, era exatamente no momento que a Ministra esteve na Paraíba com Ricardo Coutinho, e ele, na ocasião garantiu que não iriam mexer com o povo indígena. A Ministra Maria do Rosário Nunes esclareceu que havia feito a referida solicitação a ele formalmente, em nome do CDDPH e ele fez essa garantia. O Cacique Ednaldo Santo Silva continuou, dizendo

que decidiram diante das incertezas, retomar a posse dos assentados, porque no momento que ele era assentado vendia para o latifundiário e perdia o seu fim social. Informou que receberam uma ordem judicial assinada por um procurador. Foi feito um acordo de sair, para que a área fosse demarcada, e imediatamente a fábrica voltou a funcionar. Foram na FUNAI, INCRA, em todos os órgãos. Disse que tiravam toda a alimentação da terra, mas que se fábrica continuasse no local, por causa da degradação, a produção estaria comprometida e o povo arriscado a passar fome, porque tiraria o sustento. A Ministra Maria do Rosário Nunes indagou se a fábrica tinha licença. O Cacique Ednaldo Santo Silva esclareceu que tinham ido à SUDEMA e a resposta é que não havia nenhum documento da fábrica, nem mesmo no IBAMA. O Deputado Branco Mendes que era o Deputado da região, garantiu que a fábrica iria ser instalada por cima de tudo e de todos. O cacique continuou sua fala dizendo que tinha uma crítica à FUNAI, que reconhecia sua limitação, mas estava pedindo, pois estava há uma semana sem ajuda de ninguém, que comia apenas uma vez ao dia que havia saído da pousada e estava ficando na casa de amigos, que se não houvesse a delimitação da área, deixariam de existir como povo. Pediu ainda da Ministra uma audiência o mais urgente possível com o Presidente da FUNAI. A Ministra Maria do Rosário Nunes comunicou que ouviram o cacique Ednaldo, que receberam a denúncia de Diginatis sobre a questão dos Tabajaras e fizeram o encaminhamento no dia 30, no mesmo dia comunicaram a Polícia Federal e a FUNAI de a população indígena do local estava cercada, sem possibilidade de ir e vir, solicitando providências à Polícia Federal de que agisse também diante da realidade para enfrentar. O Deputado Federal Domingos Dutra revelou que tinha um prazo processual no Maranhão, também em defesa de uma comunidade tradicional que completou 399 anos, que estava ameaçado por uma alça de uma avenida feita pelo Governo do Estado, enviaria a contestação para ser juntado ao processo. Disse ainda à Ministra que não havia nenhuma divergência entre eles, o que havia era apenas uma questão de ênfase, porque sabia do esforço que a Ministra fazia por isso estava ali não só como militante dos direitos humanos. Em seguida, a Sra. Ivana Farina Navarrete Pena acreditava que o direcionamento das ações para uma intervenção federal, especificamente no caso do Mato Grosso do Sul, resvalava em um problema que a demanda maior de intervenção no caso do Mato Grosso do Sul era da própria União, teriam que ter a questão internacional como sendo o ponto de fundo necessário para provocar a União, caso não conseguissem pelos nossos organismos de controle. Fazendo esse paralelo poderiam pensar em repetir uma ação que na época do Espírito Santo foi preliminar, a questão da intervenção federal, que foi uma audiência do colegiado com a Presidência da República. A Ministra Maria do Rosário Nunes agradeceu o encaminhamento da Doutora Ivana, mas preferia que o CDDPH com celeridade pudesse agendar um debate dos conselheiros com o Doutor Eugênio para verificar quais os encaminhamentos que poderiam ter diante da temática da terra. Informou que levariam também para o Presidente do STF, do STJ, para a Procuradoria Geral da República, para o Advogado-Geral, era absolutamente necessário que analisassem o assunto à luz inclusive de uma perspectiva nacional, pois a abertura da hipótese parecia justa para o Mato Grosso do Sul e para a situação Kaiowá Guarani diante da situação dos colonos, poderia ensejar um retrocesso no cenário nacional e como teriam que legislar sobre a matéria, retomariam a PEC, porque quando a PEC foi recusada, ela foi recusada para que não retrocedesse diante do direito constitucional dos povos indígenas. A ministra indagou aos presentes se poderia agendar uma reunião do CDDPH com a AGU no caso da Paraíba. Não havendo contestação, informou que daria dois encaminhamentos. A Ministra Maria do Rosário Nunes sugeriu que o CDDPH restabelecesse a comissão Guaranis Kaiowá e indicou que o Doutor Eugênio participasse por todo acompanhamento que foi feito. O que foi aceito pelo senhor Eugênio que se dispôs presidir a comissão. A Ministra informou ainda que a comissão seria construída formalmente ainda naquela semana caso houvesse concordância dos presentes. O senhor Paulo Celso de Oliveira relatou que o Comitê Gestor mencionado pelo senhor Carlos Eduardo e todos os setores envolvidos na questão deveriam trabalhar, inclusive o CDDPH faria o monitoramento das propostas que foram feitas, não só na linha do que estava pendente, mas até para ver no que poderiam avançar. A Ministra Maria do Rosário Nunes perguntou entre os membros do CDDPH presentes quem poderia, em um diálogo inclusive com a FUNAI e com a Secretaria Geral obter um relato do Comitê Gestor de todas as medidas emergenciais para monitoramento. O Sr. Fernando Santana Rocha sugeriu que o próprio Presidente da comissão poderia ser o interlocutor da Secretaria para a política dos dados, inclusive pela facilidade de estar sediado ali. A ministra Maria do Rosário Nunes concordou com o senhor Fernando e falou para o senhor Paulo da FUNAI que acreditava ser necessário apresentarem formalmente ao CDDPH, da forma mais imediata possível, o plano de trabalho para a região nas questões que foram apresentadas pelos deputados e pelos que se utilizaram da palavra, as questões trazidas de denúncia sobre a Polícia Federal, bem

como os detidos. A título de informação, uma das presentes disse que na última reunião a Doutora Raquel Dod trouxe o levantamento dos indígenas Guaranis Kaiowá presos em situação de presídio na região, eram 57 pessoas, que tinham os dados. A Ministra Maria do Rosário Nunes sugeriu o nome do conselheiro Tarcísio Dal Masio para ficar responsável por analisar o relatório formalmente. O Sr. Carlos Eduardo Oliveira a respeito das demandas que lhes eram dirigidas por mecanismos internacionais de monitoramento disse que gostaria de recordar apenas que receberam há pouquíssimo tempo um pedido de informações, uma carta de alegações do relator especial sobre os direitos humanos, Paulo, sobre o assassinato do Cacique Nísio e tinham inclusive um prazo para o envio das informações sobre instauração de inquérito, as diligências que tinham sido realizadas até o dia 31 de dezembro. A Ministra Maria do Rosário Nunes esclareceu que participariam e estavam trabalhando juntos. Fez uma solicitação ao CIMI, que se tivesse um levantamento, apresentasse uma informação que era gravíssima e muito relevante, de cerca de 200 mortos, que precisavam ter a informação de forma mais precisa, porque como se moviam em direção ao Ministério Público, não poderiam dizer cerca de 200 mortos, precisariam dizer quem era, onde era, se estavam desaparecidos, se era situação de desaparecimento. O Sr. Adelar Cuplinski esclareceu que só tinham dois relatórios sobre a violência, um a nível nacional, de 2010 e um que era específico sobre Mato Grosso do Sul, que poderia ficar encarregado de trazer os dois relatórios. A Ministra Maria do Rosário Nunes disse que precisavam ter formalmente, porque a impunidade estava na existência de mortes que não eram registradas devidamente como denúncias no âmbito das polícias, não tinha a devida atenção para moverem inquéritos. Continuou sua fala revelando que ainda restava o encaminhamento necessário que foi feito pelo Doutor Fernando Santana na questão da comunidade na Paraíba, da Comunidade. Questionou se consideravam aprovada a existência da missão. Dirigiu-se ao Cacique Ednaldo, e disse que ao final dos trabalhos ou durante a tarde se mantivesse em contato com a coordenação do CDDPH para as medidas necessárias. Por último, agradeceu a contribuição de todos, reconheceu que avançaram muito no tempo, tinham um outro ponto de pauta que acreditava, estar prejudicado naquele momento, que era o relatório de trabalho do CDDPH que estaria chegando online para todos os integrantes, depois publicaria. Explicou que era o relatório de trabalho do corrente ano. Obviamente um relatório que poderia ser acrescido e também modificado pelos conselheiros. A Sra. Rosane Kaingang pediu esclarecimentos para entender os encaminhamentos que colocou, porque tinha que levar ao conhecimento do movimento o que estava se fazendo com relação a Kaiowá, inclusive porque os dirigentes das organizações do Mato Grosso do Sul estiveram presentes. A Ministra informou que a senhora Rosane teria acesso á ata, que mesmo sendo final de ano, foi aprovada uma missão para a Paraíba, cumpririam antes do final do ano e que as outras matérias elas seriam pauta para o trabalho da comissão, o Doutor Tarcísio e o Doutor Carlos Eduardo iriam acompanhar a situação dos indígenas presos. Encerramento. A ministra finalizou agradecendo a todos e a todas, desejou um bom final de ano, mas especialmente que prevalecessem os direitos humanos no Brasil.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

210ª REUNIÃO ORDINÁRIA

INFORMES CDDPH

14

A Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da **210ª Reunião Ordinária**, no dia 19 de março de 2012, apresentando brevemente os itens de pauta. Oficializou a indicação, dando boas vindas ao novo conselheiro, o Deputado Federal SEBASTIÃO SIBA MACHADO OLIVEIRA (PT/AC) na qualidade de Vice-Líder da Maioria na Câmara dos Deputados. Esclareceu que a SDH/PR recebeu ofício de várias organizações e movimentos da sociedade civil, solicitando a inclusão na pauta para a apreciação do Relatório Final da Comissão Especial "Terra do Meio" (Resolução nº 03/2011). Diante da solicitação, a Presidenta do Conselho considerou ser adequado pautar o referido relatório, mesmo não tendo recebido um parecer conclusivo da Comissão. Informou ainda ter consultado, no dia anterior, o Vice-Presidente do Conselho, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, o qual também achou adequado pautar o relatório. Consultaram, por fim, o relator e dessa forma trouxeram à pauta a apreciação do relatório. Reafirmou, mais uma vez, que deferiu a solicitação para inclusão na pauta, conforme atribuição da presidência, ainda que não haja o parecer conclusivo da Comissão, mas para atender a necessidade que a sociedade civil compreende ser importante de que não ultrapassasse a data de hoje para sua apreciação.

Antes de dar início aos trabalhos, a Ministra destacou ainda o fato de o Conselho Nacional de Educação ter aprovado a resolução que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, ressaltando que a partir de agora haverá regras claras, pautadas em valores democráticos, de tolerância, respeito à diversidade e enfrentamento à violência, com destaque à dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento das diferenças e da diversidade, entre outros temas. Solicitou que o CDDPH encaminhasse ofício cumprimentado o CNE pela resolução.

Por fim, a Ministra atentou também para o alto índice de mortes de moradores de rua nas cidades brasileiras. Segundo pesquisa elaborada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos de Belo Horizontes, em 2011, foram registradas 146 mortes de pessoas que vivem nas ruas. Neste ano no Distrito Federal, foram contabilizadas 4 mortes, com contornos de atuação de grupos de extermínio, fato que gerou uma reunião extraordinária do Comitê Nacional sobre Direitos da População de Rua e assim, a necessidade de consolidação de um Plano Nacional para garantir os direitos humanos dessa população. Ressaltou a importância do CDDPH se posicionar contrário a esta atuação e buscar políticas públicas respeitosas dos direitos da população de rua.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES saudou a chegada do relator Dr. Leonardo Sakamoto, e em sua homenagem, relatou que a CONATRAE reuniu-se com o Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Marco Maia, que assumiu o compromisso de construir todas as possibilidades para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional do Trabalho Escravo. Informou a criação de uma agenda de trabalho, a fim de conduzir à aprovação da PEC entre os dias 09 e 13 de maio, para que o Estado brasileiro tenha uma abolição mais adequada, que aprofunde o que deveria ser o fim da escravidão no país.

O Deputado Federal Domingos Dutra (PT/MA) agradeceu o apoio para sua eleição para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

(CDHM/CD) e invocou a SDH/PR e o CDDPH como parceiros nas questões dos atingidos por barragens, dos encarcerados, do combate ao trabalho escravo, da violência e da discriminação racial. Informou que dia 20 de março, está agendada uma reunião com o líder do PMDB sobre o tema trabalho escravo. Convidou a SDH/PR e o Conselho para participar dessas atividades.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES parabenizou o Deputado pela sua eleição como Presidente da CDHM/CD.

Com a chegada do vice-presidente do CDDPH e na presença do Dr. Leonardo Sakamoto a ministra reafirmou o porquê do relatório da Comissão Especial Terra do Meio entrar somente hoje na pauta da reunião ordinária. Agradeceu a gentileza do Dr. Leonardo Sakamoto estar presente já que o tema foi incluído na pauta de última hora. Abriu formalmente a reunião, passando a palavra ao relator da Comissão, Prof. Dr. Leonardo Sakamoto.

Apresentação do Relatório da Comissão Especial "Terra do Meio" (Resolução nº 03/2011).

Relator: Prof. DR. LEONARDO SAKAMOTO, membro da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, representante da Organização não governamental Repórter Brasil.

O relator cumprimentou os presentes e agradeceu o convite para estar presente na Reunião Ordinária. Informou não ser conselheiro, mas sim membro da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, tendo sido gentilmente convidado pelo Vice-Presidente do Conselho, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, à época da criação da Comissão Especial Terra do Meio para ser seu relator. Informou que seria breve e objetivo na apresentação do relatório e que eventuais dúvidas poderiam ser esclarecidas em seguida, para além de o próprio texto ser bastante explicativo. Relatou que a Comissão Especial Terra do Meio constituída no âmbito do CDDPH visitou o estado do Pará, entre os dias 06 e 08 de abril para apurar denúncias de violações aos Direitos Humanos com o objetivo de levantar dados e informações pertinentes sobre os casos de violência no campo e sugerir providências junto às autoridades responsáveis pela cessação dos abusos praticados e elaborar relatórios dessas atividades para o colegiado (conforme resolução da Comissão). Relatou que foram visitadas uma série de organizações sociais e instituições, tanto no âmbito da esfera federal como da estadual, nos municípios de Belém e Altamira. Ressaltou que o relatório é simples e que difere dos relatórios produzidos por este Conselho, por ser ele uma narração dos fatos, trazer apenas as informações que foram obtidas nos encontros realizados com a sociedade civil e com os diferentes órgãos de governo. Afirmou que o tema é espinhoso e complexo e que demandaria muitos outros relatórios e visitas, mas que optou por fazer um relatório narrativo. Destacou que o relatório foi entregue e discutido no âmbito da Comissão algumas vezes, tendo recebido algumas contribuições até chegar ao formato atual. Lamentou que, infelizmente a missão não pode adentrar mais à região da Terra do Meio, devido à falta de tempo e de recursos existentes para tanto. Informou que o relatório foi composto com base na coleta de depoimentos dos diversos atores públicos e movimentos e organizações sociais. Relatou brevemente as reuniões havidas ao longo da visita *in loco*: com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, com o Tribunal de Justiça do Pará, com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com o Ministério Público Federal do Pará, com a Procuradoria Geral do Estado do Pará, com o Instituto de Terras do Pará, com professores especialistas em questões fundiárias, com a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, com a Vara

Agrária de Altamira, com o Instituto Chico Mendes, com várias organizações de trabalhadores rurais, que congregam populações ribeirinhas, indígenas na sede do Movimento Xingu Vivo, na cidade de Altamira, com a Comissão Pastoral da Terra, com a Prelazia do Xingu, com representantes da Polícia Federal. O relator informou que desses encontros constatou-se aquilo que na verdade já era previsto: o estado do Pará, por mais que tenha ocorrido e passado por melhorias e ações de combate à grilagem de terra, e de proteção das populações ou lideranças sociais, de populações envolvidas em área de conflito, ainda é incapaz de garantir que vidas sejam ceifadas ou garantir que a grilagem de terras tenha uma diminuição vigorosa. Com relação a isso, foi enumerada uma série de recomendações relativas às questões fundiárias e as questões de violência rural no estado do Pará. Afirmou tratar-se de recomendações do relator para o Conselho para que seja encaminhado e distribuído a todos os órgãos competentes, tanto no âmbito do governo federal como no do estadual. O relator passou à leitura das recomendações relativas à questão fundiária e à violência rural, descritas na página vinte do relatório. Afirmou que, em seguida, passaria especificamente a tratar do caso de Usina Hidrelétrica de Belo Monte, e outros casos especiais que foram levantados durante o relatório.

Após ler a recomendação número 16, que dizia respeito a Belo Monte, o relator afirmou ser esta uma recomendação dele, específica, e de preferência contínua para verificar as denúncias de violações aos Direitos Humanos decorrentes do processo de construção da Usina Hidrelétrica (UHE). Destacou que a questão de Belo Monte ganhou as páginas da mídia nos últimos dias, tendo levado inclusive a uma catalisação dos processos no âmbito da comissão, dando até mais valor que as páginas do relatório produzido. Relatou que o Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) solicitou uma cópia do relatório, fixando prazo para resposta. Informou que o relatório foi encaminhado por ele porque a questão de Belo Monte, embora não fosse a questão original desta missão, acabou se impondo uma vez que durante as visitas realizadas, foi certamente o ponto mais citado, seja por lideranças sociais, organizações da sociedade civil, pelo MPF/PA e por outras instituições inclusive do governo do estado do Pará. Todos os ouvidos externaram preocupação em relação a esse processo. O relator ressaltou que o relatório é um registro daquilo que foi ouvido, das denúncias feitas pela população local, das populações que afirmam estar sendo afetadas pelos impactos da construção da (UHE). Informou que as denúncias e reivindicações dos movimentos sociais e das comunidades locais podem ser lidas no âmbito do relatório na página dezoito (18).

O relator afirmou também, que o objetivo do relatório foi registrar a questão da violência e da grilagem de terras na região da Terra do Meio e não pretendia, especificamente, na sua origem fazer nenhuma programação específica, mas devido a essa pauta ter sido colocada de forma contundente pelos movimentos sociais que foram visitados e também pelo poder público, o relator resolveu inserir essas reivindicações no âmbito do relatório.

O Prof. Dr. Leonardo Sakamoto argumentou que o processo de construção da UHE de Belo Monte requer acompanhamento e discussão mais aprofundada por parte do CDDPH e que, por essa razão, o relatório não faz muitas recomendações específicas ao tema, mas ressalta que não poderia se furtar de sua responsabilidade para com as populações impactadas pela obra e traz os pleitos ouvidos, de forma que sejam encaminhados às autoridades competentes para fins de tomada das devidas providências. Assim, o relator passou à leitura de algumas reivindicações colocadas pelos movimentos. Informou que a síntese dos depoimentos colhidos encontram-se no anexo do relatório. Reafirmou a importância das recomendações e das reivindicações da população porque dizem respeito a situações de violação dos Direitos Humanos. Antes de passar a palavra ao pleno, Dr. Sakamoto reiterou que, embora a inserção do material sobre Belo Monte no relatório tenha gerado dúvida no âmbito da Comissão

por não fazer parte do escopo original da missão, a necessidade de que Belo Monte seja um capítulo desse relatório se deu pelo fato de terem sido ouvidos diversos movimentos e organizações sociais. Para o relator, o Conselho deu voz à população local, fazendo valer o que há de melhor em sua história que há décadas orgulha a nação e a República, por ser uma ponte de diálogo e garantir voz aos excluídos. Por fim, o relator felicitou o fato de submeter o relatório à apreciação do plenário do CDDPH e, desejou que ele sirva, humildemente, como instrumento para discutir a melhoria da qualidade de vida população do estado do Pará e da própria Amazônia, uma vez que as mudanças por ele sugeridas podem contribuir com a melhoria de toda a região.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES agradeceu ao relator, saudou seu esforço, mas ressaltou não ser um relatório da comissão. Reafirmou que gostaria de ter recebido o documento da Comissão, após análise mais aprofundada. Elogiou o trabalho realizado pelo relator, e agradeceu a manifestação dele no sentido de que não havia se sentido pressionado em relação ao relatório. Solicitou inscrições, passando a palavra para o pleno.

Dr. SADI PANSERA, Assessor para Assuntos Jurídicos da Ouvidoria Agrária Nacional, representando o Ouvidor Agrário Nacional, ressaltou que os motivos que levaram a criação da Comissão Especial Terra do Meio, foram os resultados do relatório da Comissão Nacional do Combate à Violência no Campo apresentados na primeira Reunião Ordinária do CDDPH de 2011. Nesse relatório constavam denúncias sobre violência no campo decorrentes do alto índice de fraude documental, grilagem de terras e extração ilegal de madeira na região conhecida como "Terra do Meio". afirmou ainda que, na ocasião, as denúncias foram complementadas pelo jornalista Flávio Pachalski.

Em relação ao relatório da Comissão Especial Terra do Meio, Dr. SADI PANSERA recomendou, em nome da Ouvidoria Agrária Nacional, um maior aprofundamento nas buscas pelas razões que levam às denúncias de violência no campo na região da Terra do Meio, recomendando inclusive uma visita da Comissão à região de Anapu. Sugeriu que as denúncias acerca da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, deveriam ser encaminhadas ao Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu), por ter sido esse órgão criado com a responsabilidade específica de tratar dessas questões na região.

Dr. ADILSON GURGEL, representante do Conselho Nacional do Ministério Público, demonstrou preocupação com a falta de ações efetivas contra a violência na região de Altamira e questionou acerca das políticas públicas implementadas na região.

Ao mencionar o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo elaborado pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, Dr. SADI PANSERA destacou que no estado do Pará foram criadas varas agrárias, ouvidorias regionais, defensoria pública e delegacias agrárias. Enfatizou também que essas ações já foram implantadas nas cidades de Belém, Castanhal, Altamira e em outras. Lembrou que o estado do Pará é muito grande e que por isso os relatórios devem ser mais aprofundados. Por fim informou que o INCRA está atribuindo à unidade avançada de Altamira o status de superintendência, para melhor atender a região da Terra do Meio.

DR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal ressaltou a sua preocupação com o desvio de foco do relatório da Comissão Especial Terra do Meio e com a politização da agenda, a partir da inserção da temática de Belo Monte no relatório. Esse fato

acabou por politizar o trabalho da comissão. Embora considere extremamente legítimo a oitiva de pessoas que militam pela causa contra Belo Monte, tal procedimento não poderia ter se dado no âmbito da Comissão Especial Terra do Meio, porque esta tinha como objetivo específico apurar denúncias de violência no campo. Afirmou que não se pode negar a importância de Belo Monte, mas essa agenda acabou deixando de lado a agenda sobre violência no campo que é mais frágil e com a qual o governo brasileiro está em falta. Ressaltou que o CDDPH tem de dar respostas às questões devidamente calcadas em fatos investigados com maior profundidade. Afirmou ainda, que o Conselho está em falta com aqueles que sofrem ameaças na luta pela terra, e é essa a pauta que tem de ser enfrentada pela presente Comissão e pelo relatório. Lembrou que a Comissão esteve na região Terra do Meio por um período curto, não tendo visitado a região de Anapu, considerada um dos focos da situação. Recomendou que a questão de Belo Monte recebesse um tratamento próprio, e que o CDDPH poderia designar um conselheiro para acompanhar junto ao Comitê Gestor do PRDS-Xingu o tratamento dessas questões. Enfatizou que para que o governo seja eficiente é preciso ter uma só voz, não sendo inteligente que o Comitê Gestor adote determinadas diretrizes e o CDDPH adote outras em sentido oposto. Criticou ainda a postura do Ministério Público Federal no Pará no sentido de requisitar e dar prazo para que o relator da Comissão Especial Terra do Meio enviasse o relatório, mesmo sem que houvesse sido apreciado pelo colegiado do CDDPH. Lembrou que o Procurador Geral da República é membro titular do Conselho, e não considerou razoável que o Ministério Público Federal sediado em uma unidade local tenha requisitado o relatório do conselho, quando o Procurador Geral do órgão é membro do Conselho.

O Deputado Federal SIBÁ MACHADO (PT/AC) Conselheiro Vice-Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, relatou que residiu em Altamira durante oito anos e que, portanto, conhece os líderes, prefeitos, deputados, autoridades e militantes da região. Relatou que em janeiro deste ano foi conhecer a Usina de Belo Monte, e que esteve com todos os líderes citados no relatório. Lembrou que foi um contra entusiasta da construção da Usina de Belo Monte nos anos 80, época do primeiro projeto. Registrou que as empresas que ganham as licitações para realizarem obras desse tipo devem cumprir quatro normas: 1ª Cumprir todas as condicionantes, o EIA/RIMA apresentado e aceito pelo IBAMA; 2ª Corrigir as falhas apresentadas pelo PDA; o 3º Respeitar e fazer cumprir as leis trabalhistas e o 4º Cumprir as demais leis. Afirmou que pretende compreender melhor a discussão por se tratar de assunto com o qual está envolvido há muitos anos. Concordou, por fim, com o fato de que seria melhor que os dois temas contidos no relatório da comissão fossem tratados separadamente.

DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH, relatou que o Estado do Pará têm sido, constantemente, foco de violações gravíssimas aos Direitos Humanos. Explicou que a Comissão foi criada para que fossem averiguadas as questões sobre a violência no campo no Estado do Pará, e que foi nomeado na qualidade de presidente da comissão. Congratulou-se pela escolha do relator, o Prof. Dr. Leonardo Sakamoto, por seu trabalho imparcial, com total isenção de valores. Ressaltou que o relator fez menção à Usina Hidroelétrica de Belo Monte apenas uma vez no âmbito de sua lista de recomendações e que, diante delas, caberia ao pleno do Conselho votar pela aprovação ou não do relatório. Defendeu o relatório dizendo que a politização e a partidização sobre o tema não comprometeram o trabalho do relator. Afirmou que a questão de Belo Monte não poderia ter sido descartada pelo relator, por ter esta se revelado urgente demais para ser deixada de fora. Concluiu, portanto, que o relator não fugiu do tema proposto para o relatório.

DRA. GILDA PEREIRA CARVALHO, Conselheira representante do Ministério Público Federal, informou que recebeu uma relação de desapropriações de terra na região de Altamira, no Pará, e destacou que as informações dizem respeito à temática do relatório. Defendeu que existe uma relação muito próxima, entre os conflitos agrários ocorridos na região da Terra do Meio e a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, justamente pela proximidade dessas regiões e pelo impacto que uma construção desse porte traz para a região como um todo. Ressaltou ainda que muitas condicionantes não estão sendo cumpridas pelo consórcio responsável pela construção da Usina.

PROF. DR. TARCISO DAL MASO, Conselheiro Professor de Direito Constitucional, avaliou que os temas da violência no campo e da construção da Usina de Belo Monte são dois temas importantes, mas são temas de caráter distinto. afirmou que o tema de Belo Monte transcende à questão da violência no campo e que existem outras questões importantes para a análise do tema, havendo a necessidade de um foro específico para monitorar a situação da Usina de Belo Monte. Por outro lado, o tema da violência no campo, segundo o relatório, requer uma intensificação da relação do Conselho com o tema, sendo importante o restabelecimento da Comissão para seu acompanhamento na região.

A Presidenta do CDDPH e Ministra da SDH/PR, MARIA DO ROSÁRIO, esclareceu que não houve por parte do Conselho nenhuma negativa ou dificuldade em pautar o relatório da Comissão; frisou que seu diálogo com a Comissão e seu relator sempre foi de alto nível, e que se basearam estritamente em questões democráticas. Reafirmou que essa pauta só não havia sido tratada em reuniões anteriores porque não havia um parecer oficial sobre a temática aprovado pela Comissão Especial. Lembrou ainda que essa tenha sido talvez a primeira vez que uma matéria sem parecer conclusivo da comissão tenha sido levada diretamente ao plenário do CDDPH. Reafirmou que sua expectativa em relação à Comissão Especial Terra do Meio é de que ela seja capaz de dar uma resposta à questão da violência no campo, tema que deve permanecer na agenda do país. Defendeu a separação dos temas e que a questão de Belo Monte fosse apresentada de forma separada do relatório. Informou que se sentiu pessoalmente atingida pelas notas que saíram na imprensa a respeito de sua posição acerca do tema de Belo Monte e ressaltou que não teve intenção de ferir a atuação legítima e autônoma do relator. Reafirmou que o relatório foi colocado para apreciação do plenário porque foram feitas pressões legítimas da sociedade civil para que o tema fosse discutido, mas que não concorda em colocar em pauta matérias sem o parecer da comissão. Para tanto, sugeriu que o Conselho analise seu regimento interno para evitar más interpretações em relação aos procedimentos. Concluiu afirmando sua reação impactada pela solicitação que o Ministério Público Federal do Pará fez ao relator, argumentando que como Presidenta do Conselho só veio a receber o ofício de solicitação muito depois que o relator o havia recebido, procedimento que não é correto.

DRA. GILDA PEREIRA CARVALHO, Conselheira representante do Ministério Público Federal, argumentou que o procurador não teve intenção de desrespeitar a Presidência do Conselho, afirmando que foi uma ação institucional, no campo de ação do procurador, mas admitiu que o colega poderia ter comunicado a presidência do Conselho.

PROF. DR. FERNANDO SANTANA, Conselheiro e Professor de Direito Penal argumentou não haver desconsideração para com a causa de Belo Monte. Assinalou que a intenção é encontrar um caminho que contribua para os trabalhos da comissão original, que trata do assunto da violência no campo. Considerou que a questão da

Usina de Belo Monte não pode ser considerada como integrante do relatório que trata do assunto da violência no campo. Lembrou que o Regimento Interno estabelece que as comissões devem ter finalidade e prazo definidos, e por consequência essa comissão tinha um objeto definido.

DR. FRANCISCO CAVALCANTI, Desembargador, Representante da Associação dos Juizes Federais (AJUFE), ressaltou a importância de se respeitar o fato de que quem fala pelo órgão é o seu presidente. Se todos são interlocutores do governo, o resultado serão as opiniões mais díspares possíveis.

Sobre o comentário do Sr. Francisco Cavalcanti, a Presidenta do CDDPH MARIA DO ROSÁRIO NUNES informou à Comissão que não gostaria que o relatório fosse divulgado antes de ser avaliado, tanto pela comissão, quanto pelo conselho, justamente para evitar o que ocorreu.

PROF. DR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal, considerou grave a requisição do relatório, por parte do Ministério Público Federal do Pará, antes que o CDDPH deliberasse sobre ele. A respeito do relatório, reafirmou que o problema na região da Terra do Meio é muito maior do que o que foi apresentado pelo relatório. Portanto, sugeriu que a comissão continue trabalhando, e inclua novos atores como a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, por serem órgãos que estão diretamente ligados ao problema do campo. Considerou importante também acolher mais representantes da sociedade civil. Sobre a questão de Usina de Belo Monte sugeriu que o Conselho tome conhecimento das reivindicações e que as encaminhe para o Comitê Gestor do PDRS-Xingu. Sugeriu, por fim, que o CDDPH estabeleça relação com o Comitê Gestor, a fim de monitorar as ações que vêm sendo implementadas.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES concordou com a proposta de ampliação do prazo e dos membros da Comissão Especial Terra do Meio, e sugeriu considerar o conteúdo sobre violência no campo do relatório apresentado como relatório parcial da Comissão.

A Embaixadora GLAUCIA GAUCH, Conselheira, representante do Ministério das Relações Exteriores, concordou com a proposta da separação das duas agendas. Enfatizou a necessidade de não se afastar do objetivo de solucionar a questão da violência no campo, pois esse é um tema que tem sido recorrente no Ministério das Relações Exteriores. A respeito da questão da Usina de Belo Monte reforçou a proposta de encaminhar ao Comitê Gestor, devendo respeitar e valorizar a estrutura montada pelo Estado para lidar com as questões da construção da Usina.

O Deputado Federal SIBÁ MACHADO (PT/AC), Conselheiro, Vice-líder da Maioria na Câmara dos Deputados, considerou que a proximidade dos temas, gera naturalmente denúncias de um sobre o outro, mas mesmo assim são denúncias que devem ser ouvidas. Relatou que faz parte da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, e que está encarregado de acompanhar as obras do PAC na Amazônia. Portanto comprometeu-se a compartilhar com o Conselho as informações que possui sobre o tema.

DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH, concordou com a proposta de ampliação da Comissão Especial, dando maior protagonismo ao CDDPH no que se refere ao acompanhamento e ao combate à violência na região. Ressaltou, porém a importância de votar as recomendações do relatório, excluindo apenas a última recomendação, porque esta se refere à questão de Belo Monte.

PROF. DR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, concordou com a proposta de votar apenas as recomendações, acrescentando que a nova Comissão Especial restabelecida deverá trabalhar no monitoramento da implementação dessas recomendações.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES solicitou esclarecimentos acerca da proposta do Vice-Presidente, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, em relação à votação das recomendações sem aprovação do relatório.

DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice- Presidente do CDDPH esclareceu que as recomendações sobre violência no campo configurariam um ponto de partida para os trabalhos da próxima Comissão, e que o restante do relatório ficaria prejudicado, sem prejuízo das demais recomendações que possam surgir no âmbito da comissão ampliada.

Dr. SADI PANSERA, Assessor para Assuntos Jurídicos da Ouvidoria Agrária Nacional, concordou com a aprovação das recomendações de 1 a 15, e relatou que participou na elaboração de algumas delas, reiterando a proposta de encaminhar as denúncias sobre Belo Monte ao Comitê Gestor do PDRS-Xingu.

Prof. Dr. LEONARDO SAKAMOTO, relator da Comissão Especial, solicitou seu afastamento da comissão avaliando que cumpriu sua função de elaboração do relatório ora apresentado. Solicitou que seja indicado um novo relator para a Comissão restabelecida, pois acredita que um especialista na temática poderá contribuir melhor com os trabalhos. Esclareceu que não possuía objeções quanto às propostas feitas acerca do relatório, explicando que as reivindicações da população sobre Belo Monte foram relatos ouvidos pela Comissão. Solicitou que esses relatos não fossem tirados do relatório; recomendando que as reivindicações sobre Belo Monte, sejam encaminhadas não apenas ao Comitê Gestor do PDRS-Xingu, mas a todas as entidades citadas no relatório. Ressaltou que o próprio Comitê Gestor é alvo de denúncias com relação à sua inoperância. Esclareceu que poderia ter escolhido não enviar o relatório ao Ministério Público Federal no Pará, mas que decidiu responder a esse pedido porque considerou que essa era uma ação que se encontrava no âmbito das atribuições do órgão.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES, defendeu que o papel do Conselho não é só receber denúncias, encaminhá-las e sugerir providências às autoridades competentes, mas é também de fazer cessar esses abusos aos Direitos Humanos. Portanto, encaminhar as denúncias recebidas ao Comitê Gestor do PDRS Xingu significará também fazer um acompanhamento da adoção de providências cabíveis em um foro adequado.

Prof. DR. EUGÊNIO ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal sugeriu ainda que se a nova Comissão vier a receber novas denúncias sobre Belo Monte, estas devem ser encaminhadas ao Comitê Gestor do PDRS-Xingu.

Antes de submeter à votação a proposta de aprovação das quinze recomendações, sobre a violência no campo, a Presidenta do CDDPH, Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES, perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo manifestação nesse sentido, a Ministra solicitou aos conselheiros que votassem a seguinte proposta constituída em plenário: 1. Aprovação das recomendações de nº 1 a 15, contidas nas páginas 20 e 21 do relatório final da Comissão Especial Terra do Meio, configurando dessa forma uma aprovação parcial do relatório; 2. Ampliação do

prazo e dos membros da Comissão Especial da Terra do Meio, incluindo representante da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União; 3. Encaminhamento das denúncias referentes a Belo Monte ao Comitê Gestor do PDRS Xingu. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na Reunião Ordinária.

Caso "Soldado de Santa Maria": relato da missão *in loco*.

Expositor: Dr. TARCISO DAL MASO –Conselheiro Professor de Direito Constitucional.

PROF. DR. TARCISO DAL MASO, Conselheiro Professor de Direito Constitucional relatou que o CDDPH recebeu denúncia de violação sexual de quatro soldados contra outro recruta, ocorrida no quartel na cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul. Narrou que o fato ocorreu no dia 17 de maio de 2011, e foi revelado no dia seguinte. Relatou ainda que, diante do ocorrido, o Ministério Público Militar em Santa Maria apresentou denúncia não por eventual violação sexual ou estupro, mas sim por crime de pederastia ou outro ato libidinoso. Assim, os cinco envolvidos, tanto vítima quanto agressores, estão sendo acusados de cometimento de mesmo crime de pederastia, ou seja, prática de ato sexual em ambiente militar. Todos estão afastados do quartel e um deles já foi expulso do serviço militar. A tese da defesa do agredido é a de que o soldado não goza da sua plenitude psicológica, e se, for constatado que o rapaz possui algum tipo de deficiência o caso mudaria completamente, passando a ser considerado como violência presumida contra incapaz. Dessa forma, o caso passaria a ser considerado conforme a denúncia feita pelo suposto agredido: de violência sexual ou estupro cometida contra o soldado. O conselheiro ressaltou que, diante da natureza sexual do crime, o caso tramita sob segredo de justiça. Relatou ainda que, em visita *in loco* no mês de janeiro, a Coordenadora-Geral do CDDPH, Dra. Christiana Freitas e ele, reuniram-se com a alta cúpula do Comando Maior do Exército da Região, com o Ministério Público Militar e com o Juiz Militar responsável pelo caso, que os autorizou a acompanhar o processo na qualidade de observadores, a fim de zelar pelo bom andamento do processo e devido respeito aos direitos fundamentais do agredido, ora acusado.

Prof. DR. EUGÊNIO ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal recomendou ao Procurador Geral da República arguir pela inconstitucionalidade da tipificação do crime de pederastia no Código Penal Militar. Enfatizou que tal tipificação penal não condiz com os preceitos constitucionais democráticos e não deve permanecer em nossa sociedade atual.

DR. AFONSO PRADO, representante da Defensoria Pública da União, lembrou a importância de se ter um acompanhamento psicológico da vítima e de sua família. Informou que a Defensoria Pública já questionou a constitucionalidade do crime de pederastia e prontificou-se a investigar o andamento do processo que julga inconstitucional o crime de pederastia

DR. CARLOS EDUARDO DA CUNHA, Conselheiro representante do Ministério das Relações Exteriores, relatou que a Organização dos Estados Americanos apresentou projeto de lei modelo a fim de descriminalizar a homossexualidade, que ainda é considerada crime em alguns países. Disse que o caso relatado contraria as iniciativas que o Estado brasileiro vem apresentando no âmbito internacional. Recomendou que a defesa do agredido não faça uso da tese de que a homossexualidade é uma condição médica.

DR. TARCISO DAL MASO, Conselheiro Professor de Direito Constitucional, esclareceu que segundo o laudo sobre o rapaz, a intenção não é creditar a sua opção sexual a uma condição médica. Alega-se que o rapaz já sofria de certa deficiência mental. Relatou que o primeiro advogado do rapaz queria reconhecê-lo como homossexual, mas a família não deixou pois a própria família não aceita, e o advogado foi trocado.

DR. IGOR MARTINI, Coordenador Geral do Conselho Nacional LGBT, vinculado à SDH/PR, sugeriu que esse acompanhe o caso juntamente com o CDDPH. Informou que existe um debate entre o Conselho Nacional LGBT e o Ministério da Defesa para que a pederastia saia do Código Penal Militar. O Ministério da Defesa já sinalizou positivamente e têm trabalhado junto com o movimento LGBT em ações nesse sentido.

DR. GUSTAVO BERNARDES, Coordenador-Geral da Coordenação de Promoção dos Direitos de LGBT da SDH/PR, repudiou o atual Código Penal Militar afirmando que esse Código é uma anomalia jurídica, pois não passou pelo Congresso Nacional. Foi instituído pelos militares por meio do AI-16 (1969), portanto, não tem a chancela dos representantes do povo brasileiro. Explicou que o termo pederastia é um termo inapropriado, pois seu significado é a relação de um homem mais velho com um homem mais jovem. Registrou que existe uma ideia vigente no Brasil de que as instituições podem corrigir determinadas pessoas. Afirmou que essa ideia deve ser desconstruída e que o Brasil não pode continuar sustentando instituições que humilhem seus cidadãos.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES sugeriu que o Conselho Nacional LGBT acompanhe, juntamente com o CDDPH, os trabalhos relativos ao tema. Afirmou que o CDDPH deve ter como um de seus focos em relação ao caso a alteração do crime de pederastia do Código Penal Militar. Finalizou dizendo que a Ouvidoria de Direitos Humanos e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados têm inúmeras denúncias de violências ocorridas dentro das instituições militares e o caso relatado pode abrir caminho para a humanização e a perspectiva democrática destas instituições.

Grupo de Trabalho "Dourados": relato da delegação que visitou *in loco* os indígenas encarcerados na região de Dourados.

Expositores: Dr. EUGÊNIO ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal e Dr. TARCISO DAL MASO, Conselheiro Professor de Direito Constitucional.

DR. EUGÊNIO ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal relatou que no dia 13 de março, juntamente com o Dr. Tarciso Dal Maso, a coordenadora-geral do CDDPH Dra Christiana Freitas, a assessora do CDDPH, Maria Angélica Targhetta e, Mateus Terena, representante da Ouvidoria da FUNAI seguiram para a região de Dourados, com o objetivo de visitar as unidades penitenciárias da região, visando colher informações a respeito do tratamento desigual por parte da justiça da região, para com os índios. O primeiro local visitado foi o Estabelecimento Penal de Amambai (EPA), onde constatou-se que a precariedade do estabelecimento é a mesma apresentada pelos outros do país. No geral a impressão externa do presídio, considerando o quadro de superlotação, pareceu menos inadequado do que o Presídio de Urso Branco, por exemplo. Os índios encontram-se em celas específicas, mas devido à falta de espaço alguns estão encarcerados em outras celas. Relatou que existe um curso de ensino fundamental e médio dentro do estabelecimento penal, os alimentos

aparentam ser de boa qualidade, o prédio é limpo e os presos, mesmo com a falta de espaço, possuem cada um seu colchão e conseguem dormir deitados. Enfatizou que o que realmente impressionou foi o completo abandono dos indígenas, principalmente, em relação à ausência dos familiares. Isso acontece porque as famílias não possuem meio de transporte para chegar ao presídio e por não possuírem identidade civil, dificultando a feitura do cadastro obrigatório para entrar no centro penitenciário. Isso tem como consequência a falta de acesso a itens básicos, principalmente, de higiene, como por exemplo, escova de dente, sabonete, sabão para lavar roupa. Nesse sentido, dependem da boa vontade dos outros detentos, ou seja, eles estão em situação de mendicância dentro do presídio. Essa situação se repete também no Presídio Harry Amorim Costa (PHAC), em Dourados. No PHAC encontram-se 1500 presos com apenas 15 agentes penitenciários por turno que cuidam da segurança, ou seja, são 100 detentos para cada segurança. Relatou que o diretor e o chefe de segurança estão sendo ameaçados constantemente. Contou a história do índio da etnia Kadiwéu, que está há dois anos e meio sem ver sua família. Esse indígena contou que regrediu no regime, pois encontrava-se em liberdade, cumprindo pena em regime aberto, quando um dia foi trabalhar na roça com seu pai quando foi picado por uma cobra, e por isso foi ao hospital, não podendo comparecer à audiência; foi preso por esse motivo. Recomendou que a Defensoria Pública da União prestasse assistência para resolver a questão não só dos presos, mas das famílias, para que eles possam ter o direito de visitar os seus parentes.

DR. JOSÉ EDUARDO REZENDE, representante do Conselho Nacional de Justiça, ressaltou que muitos dos temas tratados pelo CDDPH, tais como violência no campo e sistema carcerário também são objetos de grupos de trabalhos específicos no âmbito do CNJ. Diante da importância de tratar esses temas de forma transversal, solicitou que o Conselho encaminhasse ao presidente do CNJ uma solicitação para que os temas de Direitos Humanos possam receber um tratamento mais sistemático por parte do órgão. Sugeriu, nesse sentido, que o CDDPH recomende a criação de uma Comissão de Direitos Humanos no âmbito do CNJ para tratar desses casos.

PROF. DR. EUGÊNIO ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal registrou que os crimes imputados aos indígenas são majoritariamente homicídio, estupro, tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio. Segundo os diretores dos presídios a maioria dos crimes cometidos foram dentro da própria aldeia, entre os próprios indígenas. Os presos correspondem a uma faixa etária entre 18 e 25 anos. Lembrou que no Brasil as relações indígenas são geralmente tuteladas pelo Poder Judiciário do Estado, mas às regras de Brasília, as 100 regras que foram aprovadas pela cúpula do judiciário, recomenda que as relações intra indígenas sejam preferencialmente tratadas em instituições indígenas. Mas no Brasil os próprios indígenas preferem tratar esses assuntos com a justiça do que entre si. Contou também que a justiça local parece ser extremamente rigorosa contra os indígenas e isso é exemplificado pela história do índio Kadiwéu. Sugeriu que a FUNAI se responsabilizasse em garantir os itens de higiene para os índios presos, e que o cadastro da FUNAI servisse de identificação dos indígenas para que eles possam visitar os seus familiares.

DR. AFONSO PRADO, representante da Defensoria Pública da União, ressaltou que a DPU também percebeu a falta das estruturas de governo em relação aos indígenas. Requisitou que o caso do índio Kadiwéu fosse encaminhado à DPU, para que possam averiguar a situação e apresentar uma solução ao problema. Esclareceu que existem dois postos da Defensoria Pública da União na região, mas que para resolver o problema seria necessário uma equipe interdisciplinar, uma estrutura que contasse com psicólogos, antropólogos e assistentes sociais.

1º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos

DRA. CHRISTIANA FREITAS, Coordenadora-Geral do CDDPH, apresentou a proposta de realização do 1º Encontro Nacional de Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos, o qual visa atender duas das ações programáticas do eixo inaugural do Programa Nacional de Direitos Humanos-3 (PNDH 3), que trata da *Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil*. Informou que atualmente existem 18 conselhos Estaduais de Direitos Humanos e que esse Encontro seria uma forma de fortalecer a institucionalidade da Secretaria de Direitos Humanos, e também de garantir a participação social através das representatividades da sociedade civil. Relatou a programação do Encontro, que deverá acontecer entre os dias 10, 11 e 12 de abril próximo, tendo como público alvo os secretários estaduais responsáveis pela temática dos Direitos Humanos, presidentes e representantes dos conselhos estaduais e municipais.

Por fim, Christiana Freitas informou ser esta sua última participação em reunião ordinária na qualidade de Coordenadora-Geral do Conselho, uma vez que deixará o cargo nas próximas semanas a fim de dar seguimento aos seus compromissos acadêmicos no âmbito do Doutorado. Agradeceu pela oportunidade de ter trabalhado, convivido e aprendido com todos os conselheiros e colaboradores do CDDPH, reafirmando que luta pela promoção e defesa dos Direitos Humanos no país e será sempre um ponto de encontro entre eles.

A Presidenta do CDDPH Ministra MARIA DO ROSÁRIO NUNES ressaltou a dedicação e o comprometimento da coordenadora-geral à frente do CDDPH e de outros trabalhos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no último ano e desejou-lhe êxito em seus novos desafios. Por fim, a Ministra agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião ordinária do CDDPH.



CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CDDPH

28 de maio de 2012

Esteve reunido, às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e onze, na sala de reuniões do gabinete ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos-SDH, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, para realizar sua ducentésima décima primeira reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Maria do Rosário Nunes, presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Presentes: Os Conselheiros: Dr. Percílio de Sousa Lima Neto – Vice Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; Sr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direito Penal; Dr. Eugênio José Guilherme Aragão – Professor de Direito Penal; Dr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira – Primeiro Secretário da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores – MRE; Dr. Tarciso Dal Maso Jardim – Professor de Direito Constitucional; Sra. Flavia Cristina Piovesan – Professora de Direito Constitucional; Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios – Procurador Federal dos Direitos do Cidadão-PFDC e Convidados: Dra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Dr. Adelar Cupsinski – Representante do Conselho Indigenista Missionário-CIMI; Dr. Roberto Freitas Filho – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; Dr. Bruno Renato Nascimento Teixeira – Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos; Dr^a. Deise Benedito – Diretora do departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Dr. Flávio Dino de Castro e Costa – Presidente da Embratur; Juíza Renata Gil –Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado – Representante da Defensoria Pública da União – DPU; Dr. Leandro Zaccáro – Representante da Ouvidoria do DEPEN; Dr. Eduardo Menezes Lima – Representante da Defensoria Pública da União – DPU. Pauta: Item 1) Abertura da Sessão e Apresentações. 1.1) Abertura da Sessão; 1.2) Apresentação da Coordenadora Geral do Conselho; 1.3) Assinatura do termo de posse de conselheiro suplente Procurador Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Dr. Aurélio Rios; 1.4) Assinatura de termo de recondução de conselheiro titular Professor de Direito Penal, Dr. Fernando Santana Rocha; 1.5) Manifestação dos conselheiros sobre os itens de pauta; Item 2) Informes. 2.1) Visita ao Presídio Central de Porto Alegre; 2.2) Ouvidoria de Direitos Humanos no PDRS-Xingu; 2.3) Julgamento Pataxó Hã-Hã-Hãe; Item 3) Violações dos direitos humanos no âmbito da saúde; Item 4) Relatório Parcial Campos Belos – MP/GO e Item 5) Estudos Normativos e Legislativos. 5.1) Regimento Interno do CDDPH e 5.2) Atualização da Resolução nº 09/11. Abertura. A Ministra Maria do Rosário verificando o quórum procedeu à abertura dos trabalhos saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Informes. A Ministra Maria do Rosário destacou a votação pela Câmara dos Deputados da PEC 438, no segundo turno, aprovando na Constituição Federal a possibilidade de expropriação de áreas e propriedades urbanas utilizadas para exploração do trabalho análogo à escravidão. Destacou o trabalho, a articulação e a mobilização do CDDPH, da CONATRAE e das centrais sindicais pela aprovação da chamada PEC do Trabalho Escravo. Esclareceu que, como em primeiro turno, mudanças foram incluídas na PEC, a votação retorna para o Senado Federal, demandando mobilização naquele órgão para a aprovação da matéria. Informou também acerca da apresentação do relatório ao Mecanismo de Revisão Periódica Universal das Nações Unidas, no dia 25 de maio próximo passado onde o Brasil recebeu contribuições de cerca de 70 países. Propôs disponibilizar a todos os membros do CDDPH e a sociedade de um modo geral, o documento finalizado

pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, o qual foi sistematizado pela China, pelo Equador e pela Polônia. Cumprimentou o Dr. Aurélio Virgílio da Veiga Rios pela sua nova missão, como Procurador Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, e empossando-o como membro do Conselho no lugar a Dra. Gilda Carvalho. Fez um ato de agradecimento à Dra. Gilda Carvalho pelo trabalho desenvolvido, ao longo de todos esses anos, junto ao CDDPH, o qual será oficialmente apresentado a ela e ao Procurador-Geral da República. Reconduziu a titularidade do CDDPH ao Prof. Fernando Santana Rocha, conselheiro titular na vaga de Professor de Direito Penal. Registrou que, por motivo de saúde, a Dra. Marly Mascarenhas Bastos, Representante da Associação Brasileira de Educação – ABE solicitou afastamento do Conselho; manifestou agradecimentos, em nome do CDDPH, a Dra. Marly declarando que buscaremos junto a ABE uma nova representação. Em aparte, o Dr. Aurélio Rios cumprimentou a todos, em especial a Ministra Maria do Rosário, ressaltou a presença do Sr. Flávio Dino, a quem têm enorme carinho e consideração, assinalando que na luta dos Direitos Humanos, vêm se destacando como juiz federal que foi, como político que é e como novo presidente da Embratur. Acrescentou que é, para o Ministério Público Federal, uma honra poder estar no Conselho ao lado do Dr. Eugênio Aragão, da Prof^a. Flávia Piovesan, querida amiga que há anos não vejo, e que agora está presente novamente; agradeceu novamente aos conselheiros, a nova coordenadora, se colocando à disposição, não só a sua pessoa, mas também a instituição que representa. A Ministra Maria do Rosário agradeceu as palavras do Dr. Aurélio Rios, propôs uma inversão na pauta e havendo consenso passou a palavra ao Dr. Flávio Dino. Dirigindo a palavra à Sra. Ministra Maria do Rosário, a quem cumprimentou como Presidente do Conselho e companheira de luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e contra o trabalho escravo, entre outras, estendeu seus cumprimentos aos demais. Esclareceu que sua presença na reunião foi suscitada por uma representação feita à SDH sobre a temática do direito humano à saúde. Informou que a representação foi feita, não só motivada por uma questão pessoal / individual como também como um dever decorrente da sua própria compreensão política. Iniciando a sua exposição, o Dr. Flávio Dino, presidente da Embratur, relatou que seu filho de treze anos de idade, dia catorze de fevereiro de dois mil e doze, morreu num hospital particular em Brasília. Afirmou que seu filho não sofria de nenhuma doença grave, ele tinha asma, passou dezenove horas e trinta minutos no hospital até que teve uma crise de asma, segundo a Polícia Civil do DF, deflagrada por um medicamento mal administrado, teve uma espécie de choque anafilático, uma crise respiratória, e não havia médico na UTI do maior hospital privado da capital do país para atendê-lo. A médica que deveria estar atendendo na emergência estava fazendo um parto, simultaneamente, como se fosse possível estar em dois lugares ao mesmo tempo. Dando continuidade ao seu depoimento Dr. Flávio Dino expôs que, no Brasil, o direito humano à saúde é bastante discutido, mas sempre com o olhar voltado para a área do financiamento e do controle social. Esses foram os temas dominantes na agenda da vida política da saúde nos últimos vinte anos. Alguns movimentos recentes agudizaram características negativas do sistema de saúde, sobretudo a mercantilização e a desumanização do tratamento dos pacientes por parte dos profissionais. Na sua visão isso ocorre em função do surgimento da chamada nova classe média, que levou ao aumento dos usuários dos planos de saúde no Brasil nos últimos 10 anos. Informou que hoje o país tem cerca de 60 milhões de usuários de planos de saúde. Significa dizer que a população brasileira, buscando uma alternativa a um sistema público, que não funciona como deveria, buscou incorporar no mundo dos direitos o acesso à saúde privada por intermédio dos planos. Ocorre que os hospitais e o Estado não estavam preparados para esse atendimento, e o quê vemos a partir daí é a banalização dos serviços na área da saúde. Relatou fatos recentes de mortes de crianças, por exemplo, no Maranhão, em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Relatou que quando se assiste a generalização de erros e crimes dos hospitais, é preciso buscar as causas, e descreveu que há quatro temas que devem merecer uma análise por parte de um órgão como o CDDPH. Como primeiro tema a questão dos planos de saúde - ausência de regulação clara sobre a qualidade dos serviços e sobre a correlação entre margem de lucro e remuneração dos profissionais; um segundo tema é o das jornadas de trabalho - no Brasil hoje não tem absolutamente nenhuma regulação, seja corporativa, seja legal e essa temática está conectada a falta de médicos no Brasil, como por exemplo, pediatras; o terceiro tema diz respeito às terceirizações ilegais, que são violações aos direitos humanos dos próprios profissionais de saúde, essas terceirizações não têm limites e significa perda de referência e de humanização do médico em relação ao seu paciente; o quarto tema sugerido é o do acesso a justiça, há dificuldade de informação, as pessoas não sabem dos seus direitos e me parece um tema fundamental para estabelecer parâmetros éticos e normativos que consigam garantir uma maior qualidade no serviço de saúde no Brasil. Terminando sua exposição agradeceu à Senhora Ministra, aos conselheiros a oportunidade. A Ministra agradeceu a presença e o depoimento do Dr. Flávio Dino, informando que o mesmo fez uma representação formal ao Conselho, solicitando que a mesma seja distribuída aos conselheiros. A presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes. A primeira a se inscrever foi a Prof^a Flávia Piovesan,

que iniciou sua fala dando bom dia a todos e prestando sua solidariedade à dor e a coragem do Dr. Flávio Dino, que busca não só compreender, mas mudar o estado de coisa, transformando e poupando novas vidas é uma luta pelos DH. Discorreu que é essencial pautar / enfrentar o tema da saúde e o dos atores privados como violadores dos direitos humanos, como também repensar a esfera pública, que na sua missão não têm sido capaz de fiscalizar devidamente como seria necessário. Informou que participou no ano passado de um evento promovido pela OAB do RJ que congregou MPF, defensorias públicas e setores da saúde, em razão de uma Resolução do CNJ sobre saúde e a sua judicialização, a partir de uma audiência pública que houve no Supremo Tribunal Federal. Sugeriu dialogar com o CNJ e avaliar a referida resolução para que ela abarcasse também a esfera privada, já que está centrada no fornecimento de medicamentos e a saúde na justiça; terminou fazendo a proposta de que o Conselho fizesse uma sessão específica sobre o tema. Dr. Roberto Freitas assinalou a necessidade de se repensar o sistema como um todo, e lembrou a situação da mulher brasileira, quando se divorciam, saem da condição de dependente e vai fazer um novo plano muito mais caro. Dr. Carlos Eduardo Oliveira estendeu seu reconhecimento ao Dr. Flávio Dino por sua coragem e disposição em transformar uma situação tão dolorosa, em algo que o inspire a enfrentar a questão que afeta indistintamente tantas outras pessoas em nosso país. Concordou quanto ao fato de ser esse um tema que escapa aos temas cotidianamente trazidos à atenção do CDDPH, embora este seja um tema que é sim frequente objeto de atuação no plano internacional. Acrescentou que produziu-se um acúmulo no âmbito internacional de propostas, de tratativas que apresentei em uma participação central que poderiam fazer com que esse assunto naturalmente fosse também trazido a esfera de atenção aos Conselhos Nacionais e dentre eles o do CDDPH em primeiro lugar. O Brasil tem regularmente apresentado resoluções ao Conselho de DH que renova o mandato do relatório especial de direito humano à saúde que deriva de uma iniciativa brasileira, resoluções sobre DH e AIDS, sobre o acesso aos medicamentos quando são necessários, iniciativas como a central relacionada a compra de medicamentos, enfim, a cooperação que o Brasil mantém com Moçambique para a produção de antivirais, aconteceu no RJ no ano passado a Conferência Nacional determinantes sociais da saúde, há casos específicos de violação ao direito humano a saúde objeto de atenção de órgãos internacionais, a Clínica Pimentel, região dos Lagos no RJ crianças também foram vítimas de uma ação negligente de um hospital da região, e a Dra. Flávia toca num ponto interessante que também não costuma ser objeto de atuação nossa que é objeto de responsabilidade de setores privados por desrespeitar direitos. E claro, do poder público por zelar pela sua efetiva proteção. Colocou que é um debate necessário, meritório e que realmente em nada escapa ao que a esfera do CDDPH poderia também atentar. Dr. Adelar Cupsinski, representante do Cimi, cumprimentou a todos os presentes e primeiramente deixou sua solidariedade ao caso exposto, e sugerir incluir no debate a questão da saúde indígena, exemplificando que no Vale do Javari, localizado no estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 5 mil índios, mais de 80% estão infectados com vírus da hepatite, malária e outras doenças. Ressaltou que além das doenças, os indígenas sofrem com a falta de atendimento e a discriminação. A Senhora Ministra retomando a palavra e se apoiando na fala do representante do Cimi propôs a ampliação do escopo de uma iniciativa na área de direito humano a saúde, tratando além da situação que diz respeito ao conjunto do sistema, tratar das populações vulneráveis como as comunidades indígenas e as crianças das comunidades indígenas. Dra. Ivana iniciou sua fala lamentando o ocorrido e ressaltando a relevância da questão do direito a saúde, do direito a vida e as implicações que daí decorre quando esse direito é violado. Abordou que o tema é amplo e vai requerer do CDDPH um direcionamento, com foco delimitado. Dr. Aurélio Rios solicitou a palavra e acrescentando que o tema vai demandar do Conselho a coragem de se criar uma comissão permanente para cuidar do direito a saúde e de se pensar em subcomissões para cada uma das situações específicas, como por exemplo, saúde indígena. Lembrou que a comissão criada poderá chamar especialista e ser integrada pelas instituições presentes. Informou que no âmbito do Ministério Público Federal, na PFDC existe um GT de saúde, e que pode contribuir com a comissão do CDDPH. Ressaltou a importância do diálogo do Conselho com o CNJ, com o CNMP, com o Procurador-Geral do Trabalho, com a ANVISA, com o Ministério da Saúde. Sugeriu constituir de imediato, no âmbito do Conselho, a comissão, convidar pessoas que têm experiência e cada um dos representantes presentes, de modo a ter uma comissão com capacidade crítica e de elaboração, para que se possa agir de forma a cobrar dos diversos atores as providências que precisam ser tomadas para que se evitem tragédias que têm acontecido, dolorosamente, nesse país com muitos pais e muitas mães. Dr. Eugênio Aragão se reportando ao Artigo 5º do Regimento esclareceu que as comissões especiais são criadas com finalidade e prazo definidos. Propôs a criação de uma comissão especial com um recorte inicial voltado para o aspecto da mercantilização da política de saúde, porque no seu entender isso tem provocado uma série de distorções no serviço de saúde. Acrescentou que um dos assuntos que se insere na questão da mercantilização da saúde, além do excesso de carga de trabalho, do desinteresse, da

desumanização da saúde como no episódio aqui relatado, tem também um viés da própria corporação médica em excluir outros modelos; e aí se referiu aos jovens médicos formados em Cuba, que oito anos vem tendo negado seu acesso ao trabalho por questões corporativas; são pessoas formadas com outra mentalidade, a de oferecer um serviço à população e não se atrelarem a sua mercantilização; e vemos como essa mentalidade é combatida dentro da profissão médica. Concluiu dizendo que a comissão deveria focar, num primeiro momento, em cima do aspecto da mercantilização, sem prejuízo de que posteriormente se faça outra agenda na área de saúde. Dra. Flávia Piovesan compartilhou com a opinião de se identificar prioridades e delimitar foco de trabalho, para garantir maior eficácia nas respostas. Acrescentou que o essencial, num primeiro momento, seria focar a mercantilização da saúde, deixando este tema como um tema permanente e a segunda agenda seria avançar para o setor público, identificando os temas mais graves, como o da mortalidade materna que levou o Brasil a primeira condenação internacional pelo Comitê CEDAW (Convenção para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as Mulheres) no ano passado, agregando a questão de gênero, os povos indígenas, os afrodescendentes e a temática da orientação sexual. A Ministra Maria do Rosário encaminhou no sentido de criação de uma comissão especial, com prazo definido, mas com o espírito de caráter permanente, ou seja, uma comissão específica sobre mercantilização e acesso a saúde, e que essa comissão tenha um diálogo com outros entes e propôs também realizar uma sessão especial do CDDPH sobre direito a saúde. Dr. Eugênio Aragão discorreu que seria mais interessante preparar primeiro a sessão especial e aí fazer o recorte de atuação da comissão. A Ministra, resumindo, apresentou a proposta de realização de uma sessão especial, onde o primeiro tema a ser debatido seria a mercantilização da saúde e o segundo tema populações vulneráveis e saúde, focando nas crianças e adolescentes, pela condição especial de vulnerabilidade desses sujeitos de direitos – e a partir daí definir o escopo da comissão. Colocou em votação a proposta a qual foi declamada de forma unânime pelos conselheiros. Após a votação a Ministra solicitou a opinião do Dr. Flávio Dino sobre o encaminhamento, o qual avaliou que foi um excelente encaminhamento, sublinhando o recorte nos desdobramentos sobre a questão de crianças e adolescentes, porque de fato esse é um problema objetivo, tangível que tem grande resistência da corporação médica, porque é uma questão de mercado, de distribuição de mercado, de reserva de mercado e o que está acontecendo, na verdade, mortes cotidianas de centenas de milhares de crianças em hospitais e isso mereça um recorte especial. A Ministra agradeceu mais uma vez a presença do Dr. Flávio Dino e dando continuidade à reunião observou que o CDDPH tem como quatro Câmaras Temáticas – “Desenvolvimento e Direitos Humanos”, “Acesso à Justiça e Segurança Pública”, “Direitos Individuais e Coletivos” e “Assuntos Normativos e Estudos Legislativos” que são coordenados por conselheiros eleitos em plenário, mas que deveria ser atualizado no sentido de ter uma câmara temática de caráter social, combinando com a perspectiva de trabalho que o Conselho e a Secretaria têm desenvolvido, de que o Brasil venha a adotar integralmente no futuro o PDESC, as diretrizes de DH no âmbito econômico, social e cultural; colocou que seria adequado ante a questão debatida realizar na próxima reunião uma mudança regimental em termos de criar uma Câmara Temática de Assuntos Sociais, ou seja, sobre saúde, sobre educação, sobre moradia e aí migrarmos as comissões que são dessas áreas câmaras específicas de direitos sociais. Propôs que a mudança regimental ficasse para a próxima reunião para ser mais bem pensada por todos nós, melhor trabalhada pelos conselheiros. Houve consenso com a fala da Ministra que prosseguindo a reunião fez nova inversão na pauta, propondo que o item cinco passasse a ser apresentado nesse momento, passando a palavra ao Dr. Eugênio Aragão. Este apresentou a proposta de alteração do Artigo 5º do Regimento Interno do CDDPH, diz que: As Comissões Especiais, criadas com finalidade e prazo definidos, serão presididas por membro do Conselho, titular ou suplente, podendo integrá-las, por designação do Plenário, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas que atuem nas respectivas áreas de competência. Justificou a alteração baseando-se no fato de que o Conselho tem recebido apoio pessoas que não são conselheiros, mas que têm motivação e têm prestado um auxílio indispensável ao mesmo. Reportou-se especificamente à Dra. Ivana, que tem presidido comissões e colaborado de uma forma exemplar, daí a necessidade de adequar o regimento interno. Concluindo propôs que as comissões possam ser presididas por membros do conselho – titular ou suplente ou convidados. A Ministra colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade a alteração do regimento interno. Dando continuidade, Dr. Eugênio Aragão apresentou a proposta de alteração da Resolução nº 09/2011 que criou o GT da Moradia Adequada. Explicou que a resolução foi criada com uma redução do escopo - a questão do impacto dos grandes eventos – copa do mundo e jogos olímpicos na moradia adequada – e avaliando, vimos que esse recorte tem excluído outras violações fora desse contexto, principalmente na parte de gentificação urbana, que não dizem respeito apenas aos jogos e é um fenômeno que hoje atinge a todas as grandes cidades brasileiras. Portanto, a alteração seria na redação adequando o escopo para “Constituir grupo de trabalho sobre a garantia do Direito Humano à Moradia Adequada, com o objetivo de: (i) realizar

amplo diálogo nacional sobre Direito Humano à Moradia Adequada; (ii) receber e monitorar as denúncias de violações dos direitos humanos à moradia adequada; (iii) elaborar e propor diretrizes para efetiva garantia do direito à moradia adequada e (iv) levantar dados e informações pertinentes sobre direitos humanos à moradia adequada, bem como levar ao conhecimento das autoridades competentes.” A Ministra Maria do Rosário solicitou esclarecimentos em relação ao prazo do grupo de trabalho, a qual foi informada que foi proposta a inclusão da Secretaria de Relações Institucionais e um novo prazo de cento e vinte dias. A proposta de modificação apresentada pelo presidente do grupo de trabalho foi colocada em votação pela Ministra sendo aprovada por unanimidade. A Ministra registrou a presença da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) na presença de seu Coordenador Geral Dr. José Guerra e passou a palavra para o Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, para que relatasse a visita, com ampla participação institucional, e capitaneada pela Ministra Maria do Rosário, no dia 04 de maio de 2012, ao Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de averiguar violações de direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre. Esclareceu que o relatório é preliminar e que não foi debatido. Em breve introdução relatou que o Presídio Central de Porto Alegre, criado para receber presos provisórios, foi ao longo dos anos se deteriorando quanto à sua estrutura e função, tendo a capacidade populacional dilatada por ampliação das dependências, pelo recebimento de condenados e por superlotação irresponsável, representando hoje, em todos os aspectos da execução penal, violação implacável de direitos humanos. O estopim para a ida da delegação ao Estado foi que, diante da situação agravada no tempo, sem solução planejada, e com compartilhamento de opiniões entre a sociedade civil e juristas de que a situação implicava violação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o Conselho Executivo da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS), deliberou favorável a denunciar o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sem descartar alternativas para solucionar o problema, fazendo com que a referida delegação pudesse mediar a situação e conciliar os órgãos estaduais a fim de encontrar solução à evidente violação de vários direitos humanos que ocorrem dentro do Presídio. Foi detectada a situação crítica em que se encontra - superlotação, intenso comércio interno, esgoto das celas caindo diretamente no pátio, controle das alas por facções, caldeiras de feijão transbordando, carnes acumuladas nos cantos e ratos. Afirmou que o maior problema no Presídio Central, dentre todos os outros, é a política de controle das facções; há um acordo de não execução internamente, reuniões semanais são feitas com os líderes das mesmas para controlar a segurança do presídio. Registrou que a segunda missão da delegação foi à visita ao Presídio Arroio dos Ratos, localizado há cerca de 60 km de Porto Alegre, com previsão de inauguração em dois meses e capacidade potencial de 670 detentos. As novas instalações nascem com alguns problemas estruturais, pequenos buracos nas paredes no lugar das janelas, leitos sem porta segura, fiação desprotegida. O objetivo dessa visita é a proposta governamental de retirada de detentos menos perigosos ou de primeiro ingresso do Presídio Central de Porto Alegre, como primeiro passo para resolver a superlotação do mesmo. Em dois meses estaria pronto esse presídio, quando se começaria a retirada de 20 detentos ao dia do Central até atingir a meta de 600 transferidos. Foram compiladas várias alternativas cogitadas a serem feitas a curto, médio e longo prazo. Medidas de curto prazo seria a inauguração da nova cozinha, limpeza permanente, viabilização de espaço para atendimento permanente pela Defensoria pública; de médio prazo seria a inauguração de novas unidades prisionais em fase final de construção, realocação de parte da população de internos já condenados e de longo prazo a construção de novas unidades prisionais na região metropolitana e desativação total do Presídio Central ou reconstrução completa sob novos paradigmas. Em suas considerações finais apresentou as recomendações feitas pelo relator, as quais se encontram no Relatório em anexo. A Ministra Maria do Rosário passou a palavra para a Senhora Deise Benedito, Diretora do Departamento de Defesa da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, para que completasse a exposição. A Senhora Deise Benedito, informou que retornaram a visita ao Presídio Central, dia 22 de maio de 2012, numa visita de inspeção, onde se pode notar que os presos estavam trabalhando no concerto do esgoto, a cozinha se encontrava em condições melhores e a nova cozinha já tinha data de inauguração. Foi feita reunião com o Secretário de Assuntos Penitenciários e com as entidades onde foi apresentado um plano de trabalho - inauguração de quatro unidades prisionais até o final do mês de julho, para transferir 1.672 presos condenados do Presídio Central. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabeleceu um prazo de três meses para reavaliar a situação. A Ministra agradeceu a participação observando que o tema entrou na pauta como informe, no entanto, por sua relevância, sugeriu que na próxima reunião, o CDDPH, faça uma reunião de trabalho sobre o sistema prisional - a questão da Aníbal Bruno (PE), Urso Branco (RO), Presídio Central (RS), no Espírito Santo onde há um acompanhamento e monitoramento de muito tempo do CDDPH) – com a presença de representantes do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público para tratar da questão prisional no Brasil. Dra. Renata Gil solicitou a palavra no

que foi prontamente atendida e falou sobre a experiência “Defensoria Pública dentro dos Presídios”, ou seja, o departamento da Defensoria Pública que atua com uma sala dentro dos presídios. Dr. Carlos Eduardo teceu comentários em razão do ineditismo da situação – uma associação que congrega magistrados referir atenção de um órgão internacional de monitoramento, no caso o sistema interamericano, uma questão que pode ser traduzida da seguinte maneira – a incapacidade do estado em fazer cumprir a sua própria lei. Colocou que quando se repara com casos que são levados à Corte Interamericana costuma compará-los a um acidente de avião; porque muitas coisas têm que dar errado, ao mesmo tempo e na mesma sequência, para que aquela situação se produza. E nos casos que tem relação com direitos humanos de pessoas privadas de liberdade, há o desaparecimento das instituições, da defensoria, inexistência do concurso público, falta de pessoal, falta de um esforço consequente em capacitar os servidores, falta de percepção por parte dos aplicadores da norma de penas alternativas e de privação de liberdade, inexistência de mecanismos que permitam aos presos ter remição da pena, enfim, problemas no campo da saúde, muitas vezes não se garante sequer o poder jurisdicional de uma decisão que determina a interdição de um presídio. Todas essas questões foram objeto de referência no plano internacional. Lembrou que em 2002 quando o Comitê Internacional visitou o Brasil, em 2002, no campo das recomendações ele faz um comentário que é claro e chocante ao mesmo tempo; disse que a quase totalidade das recomendações dirigidas ao Brasil seriam encontradas no Código de Processo Penal e no de Execuções Penais. Seriam normas que protegeriam os direitos humanos se aplicadas fossem. Ressaltou que está em discussão é o próprio Estado de direito, é a capacidade do Estado de aplicar e fazer cumprir a sua própria legislação. Registrou que Caty em 2005, quando esteve no Brasil, chamou a atenção para um aspecto importante, disse que independentemente da violência dirigida especificamente a um detento, que poderia ser uma tortura, a superlotação, exposição a doenças infectocontagiosas e de viver permanentemente com medo, isso pode ser considerado como uma forma sistemática de violação. Citou como exemplos na participação do Brasil no sistema interamericano, o tratamento dado ao Presídio Urso Branco e a situação de menores em conflito com a lei no Espírito Santo. Nesses casos, foi preciso haver uma comunhão de vontades, entre vários atores do governo estadual e do governo federal para que uma hipótese de solução pudesse ser buscada. Comunhão de vontade essa que teve como fator impulsionador a existência de uma demanda que nos foi dirigida no plano internacional. Questionou se o Brasil deve esperar que esses fatos sejam objeto de atenção de um órgão internacional ou se há no Estado outro mecanismo, outro órgão quando não o próprio CDDPH capaz de cumprir o papel indutor, de fazer com que esses atores que hoje não conversam e não assumem compromissos, o façam de maneira eficaz. Realçou que o processo de construção de vontades é um processo difícil, sobretudo em se tratando de situações com alto grau de gravidade, de complexidade, mas é um desafio do qual o CDDPH não pode se furtar. Colocado em votação, o relatório foi referendado por todos os conselheiros, sendo deliberada sua ampliação, pelo relator, com a inclusão dos casos mais graves que temos no Brasil e seu envio ao Governador e instituições do Estado do Rio Grande do Sul. A Presidente da reunião antes de passar para o próximo ponto de pauta, a saber – informe da Ouvidoria de Direitos Humanos no PRDS-Xingu – deu a palavra para o Dr. Leandro Zácara, representante da ouvidoria do DEPEN. Externou sua experiência dizendo que políticas penitenciárias não são atraentes do lado eleitoral; os governadores não têm interesse em construir presídio. A Ministra se referiu à proposta do Ministério das Cidades de que está estudando a possibilidade de no novo Plano Diretor das Cidades se especificarem o lugar das unidades prisionais, para que os gestores não fiquem a mercê de campanhas em comunidades que não aceitam determinados serviços serem prestados no âmbito daquelas comunidades. Convidou os conselheiros a participarem da entrega do relatório do Subcomitê de Prevenção e Combate à Tortura das Nações Unidas ao Comitê Nacional de Combate à Tortura. Finalizado esse assunto, passou a palavra para o Ouvidor de Direitos Humanos, Dr. Bruno Teixeira, sobre a instalação da ouvidoria descentralizada da área de Direitos Humanos no PDRS-Xingu, em Altamira/PA. A Ministra justificou que, em função de compromissos agendados se ausentaria da reunião, passando a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente do Conselho, o Doutor Percílio de Sousa Lima Neto. Cumprimentando a todos o Senhor Bruno Teixeira abriu sua fala justificando sua participação como uma solicitação, por parte do CDDPH, em sua última reunião onde foi aprovado o Relatório da Comissão Especial “Terra do Meio”. Os temas acolhidos por parte da Comissão, no que diz respeito à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte foram encaminhados para o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável no Xingu (PDRS-X), no qual o governo federal tem assento e coordena as ações na região de construção da usina. A SDH/PR, além de participar do Comitê Gestor, desenvolve ações específicas alocando recursos a construção de políticas públicas na região; essas ações buscam mitigar o passivo histórico de ausência de políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos na região, tanto na área da criança e adolescente, quanto na garantia dos direitos das pessoas que ali se encontram, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, e

também da população urbana. As ações da SDH/PR têm caráter preventivo visando à antecipação da garantia de direitos em decorrência da massa de trabalhadores diretos e indiretos que serão deslocados para a região. Nesse sentido, a partir da demanda colocada pela sociedade civil, da instalação de uma sucursal da ouvidoria nacional de direitos humanos na região de Altamira, atendendo os onze municípios que serão afetados pelo empreendimento e que terá o papel de interlocução entre os entes do governo municipal, estadual, federal e a sociedade civil, atuando também na mediação de conflitos de caráter coletivo e individual. Explicou que o Comitê Gestor é composto de forma paritária, com participação da sociedade civil, do governo do Estado do Pará, do governo federal e dos onze municípios. A partir da construção desse Comitê foram estabelecidas as câmaras técnicas que abarcam questões relativas à regularização fundiária, as comunidades indígenas, de fortalecimento da rede produtora local, de saúde, de educação, inclusão social, e o monitoramento das condicionantes socioambientais. Apresentou vários slides dos programas e projetos que vêm sendo desenvolvido na região. Dr. Aurélio Rios questionou o expositor em relação à sua fala, a qual estava situada em cima de medidas de compensação. O que foi respondido pelo Senhor Bruno Teixeira de que são medidas de compensação que o Consórcio Norte Energia tem que apresentar à região, cabendo ao Comitê Gestor o monitoramento da execução dos projetos. Esclareceu que as propostas são apresentadas pelo Comitê Gestor e o Consórcio executa. São projetos apresentados pelo governo, pelo estado e pela sociedade civil. O Presidente dos trabalhos, Dr. Percílio de Souza Lima Neto, lembrou que a construção da Usina de Belo Monte suscitou no âmbito do Conselho debates que acabaram fazendo com que a apresentação do relatório final apresentado pelo Prof. Leonardo Sakamoto viesse a ser apresentado ao plenário recentemente. Informou que foi decidida internamente, no âmbito da própria Secretaria, a criação de um braço da ouvidoria na região para fazer esse monitoramento, evitando-se a politização do tema, em que pese a manifestação maciça de muitas entidades da sociedade civil que se fizeram presentes exigindo ações das mais diversas atividades e providências. Ressaltou que o importante é que esse monitoramento está sendo feito, e divulgação para que a sociedade brasileira tenha conhecimento dos desdobramentos desse trabalho no âmbito do CDDPH. Colocou a matéria em debate abrindo as inscrições. Dra. Flávia Piovesan, realçou que no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi o caso que alcançou a máxima tensão na história do Brasil. Fez um breve questionamento sobre as oitivas das populações indígenas da bacia do Xingu, com relação ao empreendimento de Belo Monte, indagando em que medida o Comitê Gestor dialoga com as comunidades indígenas. Dr. Aurélio Rios discorreu sobre a questão do georeferenciamento de dados sobre propriedade rural, assinalando o esforço do ITERPA, na gestão do Prof. José Benatti. Uma das grandes dificuldades é que a Terra do Meio é conhecida justamente pela grilagem, pelo trabalho escravo, por crimes de pistolagem que afetaram defensores dos direitos humanos e lideranças sindicais e outras questões que já tivemos oportunidade de discutir no Conselho. Questionou o fato da aquisição de computadores e outros equipamentos como fatores insuficientes de enfrentamento dos problemas estruturais na região. Disse que se não houver à presença do Estado, na sua forma maior, dificilmente teremos resultados. Finalizando, apresentou sua visão a respeito do que vêm ocorrendo com as populações indígenas e tradicionais; não fazer das medidas compensatórias a compensação entre o que é intangível e indivisível, que é a terra, e o que possa ser depois negociado. Deixou claro sua preocupação de que medidas compensatórias pode ser o início de um processo, que não se esgota em si mesmo. Elogiou o diálogo, a criação da ouvidoria na região e manifestou sua preocupação para que isso seja feito da forma legítima, especialmente em relação àqueles setores que historicamente têm sido discriminados no processo de tomada de decisão. Senhor Bruno Teixeira respondendo às indagações disse que, em relação às oitivas, a FUNAI e a Secretaria Geral da Presidência da República reconhecem que elas ocorreram. O ponto divergente foi o formato, se estava em acordo com a Convenção 169 da OIT. No que diz respeito as políticas públicas há uma demanda histórica da região em relação as terras indígenas e foi um avanço o fato do governo federal definir pela retirada dos colonos saíam dos territórios indígenas, principalmente Cachoeira Seca, Apyterewa; há um processo por parte do Incra de reassentamento e de desintrusão das terras indígenas, garantindo a permanência de índios em condições de isolamento, frisando que nenhuma comunidade indígena será atingida diretamente pelo empreendimento. Registrou que a determinação da Presidenta Dilma é de que não aconteça em Belo Monte o que ocorreu em Jirau, onde o governo descuidou em determinado momento e perdeu o controle. Em relação à regularização fundiária, havia a necessidade de se estabelecer um marco, um ponto zero, sanear as questões em torno da questão fundiária e a partir daí fazer o processo de entrega de títulos como foi feito por via do projeto Terra Legal. O passivo imobiliário que tem na região, é responsabilidade do governo federal, e o Programa Minha Casa Minha Vida, via Ministério das Cidades está lá; no perímetro urbano de Altamira havia muita confusão em saber quem era o proprietário. Nessa perspectiva, definido os espaços, o governo federal sabe qual a área que ele pode desapropriar com interesse social, e qual é a área que o empreendedor pode

comprar para o reassentamento urbano. Dr. Percílio de Souza Lima, presidente dos trabalhos, esclareceu que a decisão da última sessão do CDDPH firmou-se em dois pontos especificamente, primeiro recomendações de caráter geral sobre a atuação do governo federal e segundo encaminhar ao Comitê Gestor, as solicitações contempladas no relatório do Prof. Sakamoto. Passou a ler as recomendações do relatório da Comissão Especial “Terra do Meio”. Com essas informações postas passou a palavra ao Dr. Adelar, o qual reafirmou a posição do Cimi em relação ao modelo de desenvolvimento que atinge direitos, impacta terras indígenas e agrava a situação na região especificamente de Belo Monte. Dr. Percílio de Souza Lima, lembrou que todas as sugestões feitas nas reuniões ordinárias do Conselho são objeto de encaminhamento e posterior cobrança das autoridades responsáveis pela resolução desses problemas. Registrou que ainda há dois pontos na pauta; retirando de pauta o relatório Pataxó Hã-Hã-Hãe, mantendo o outro ponto, pois demanda definição por parte dos conselheiros. Perguntou se havia mais questionamentos a respeito do relatório feito pelo ouvidor, passamos ao próximo ponto de pauta – Item 4) Relatório Parcial de Campos Belos – MP/GO. Antes de passar a palavra à relatora Dra. Ivana Farina, Dr. Percílio de Souza Lima fez uma breve introdução ao tema assinalando que após um telefonema da Dra. Ivana, comunicando o metralhamento do carro do promotor de justiça Dr. Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury, quando se deslocava do município de São Domingos para Campos Belos. Foi designado pela Ministra uma atuação do CDDPH, e a ida de uma delegação do mesmo à região. Após a introdução passou a palavra à expositora. Dra. Ivana Pena ao narrar o fato expôs seu sentimento de indignação que impera diante de mais um atentado contra um agente público, encarregado da promoção da Justiça. Compartilhou ainda com os presentes a irresignação com a irresponsável situação de abandono vivida pelos cidadãos daquela região do nordeste goiano. Enfatizou a importância da defesa e promoção dos direitos humanos, lembrando os pilares da igualdade, legalidade e dignidade da pessoa humana, como fundamentos do Estado Democrático de Direito. Colocou que o CDDPH foi muito bem recebido na audiência pública que esteve concorrida com a participação de inúmeros entes. Demandaram do Conselho alguma solução para a situação de impunidade e de violência numa região abandonada no nordeste do estado de Goiás, e que faz divisa com os estados da Bahia e do Tocantins. Nas divisas, foi relatada, a ausência do poder público; não há posto fiscal, não há posto com balança, não há posto da polícia militar, e um delegado de polícia atua respondendo por quatro comarcas da região. A região é caracterizada pelo aspecto ermo, as cidades são muito distantes umas das outras, sendo que os municípios são de áreas extensas; o de Campos Belos, por exemplo, tem 724 km². A relatora concluindo sua exposição disse que diante dos fatos descritos, a Comissão do CDDPH propôs ao plenário do conselho a adoção da seguinte providência emergencial e preliminar – reunião entre a presidente do CDDPH, os integrantes da Comissão e o Governador do Estado de Goiás, para apresentação deste relatório, de modo a promover a discussão e o encaminhamento de ações conjuntas a serem desenvolvidas na região. Posteriormente, que se constitua no âmbito do Conselho, uma Comissão Especial para acompanhamento das ações que venham a ser indicadas. Dr. Percílio de Souza Lima reforçou a intervenção da relatora, dizendo que é uma situação extremamente violenta, caracterizada, sobretudo pela ausência do poder público. Numa região tão próxima à Brasília, choca a todos nós, principalmente quando um representante do MP é vítima de atentado dessa natureza. Assim, as conclusões já relatadas pela Dra. Ivana vão ao sentido de uma reunião entre a Presidente do CDDPH, os integrantes da Comissão e o governador de Goiás para apresentação do relatório e encaminhamentos de ações conjuntas. Posteriormente a constituição da comissão especial sugerida. Perguntou se todos estavam de acordo, considerando aprovado o relatório. Agradecendo a presença e o apoio de todos, registrou que foi uma manhã produtiva, deu boas vindas à nova coordenadora do CDDPH, terminando dessa forma a reunião.

Encaminhamentos:

- ☐ RPU cópias para conselheiros
- ☐ Ofício agradecimento Gilda
- ☐ Ofício Marly
- ☐ Representação distribuído conselheiros do Dr. Flávio Dino

- ☐ Ligar Cadu
- ☐ Ligar Adelar Vale do Javari
- ☐ GT Saúde PFDC (convidar seminário)
- ☐ Convidar Procurador Geral do Trabalho (Saúde)
- ☐ Ligar Flávia Piovesan
- ☐ Sessão Especial para Ofício
- ☐ Mudança Regimento Câmara Temática – Câmara Temática de Caráter Social – Assuntos Sociais – Estudos Câmaras
- ☐ Reunião de Trabalho sobre o Sistema Prisional
- ☐ Ofício Defensoria Pública da União concurso
- ☐ Enviar relatório RS/Ligar Tarcísio
- ☐ Reunião da Presidenta do CDDPH com Governador e integrantes da Comissão



CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
ATA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
HUMANA – CDDPH

Esteve reunido, às nove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e doze, na Plenária do décimo andar do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos-SDH, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, para realizar sua ducentésima décima segunda reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Maria do Rosário Nunes, presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Presentes: Os Conselheiros: Dr. Percílio de Sousa Lima Neto – Vice Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; Sr. Fernando Santana Rocha – Professor de Direito Penal; Dr. Tarciso Dal Maso Jardim – Professor de Direito Constitucional; Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios – Procurador Federal dos Direitos do Cidadão-PFDC e Convidados: Dra. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Dr. Adelar Cupsinski – Representante do Conselho Indigenista Missionário-CIMI; Dr. Bruno Renato Nascimento Teixeira – Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos; Dr^a. Deise Benedito – Diretora do departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Dr. Eduardo Menezes Lima – Representante da Defensoria Pública da União – DPU; Dr. Igo Martini – Coordenador Geral do Programa de Proteção aos Defensores de

Direitos Humanos; Dep. Domingos Dutra– Câmara dos Deputados; Dr. Frederico C.B. Teixeira – Pesquisador do Núcleo de Estudo da Violência Universidade de São Paulo; Dr. Marcelo Zelic – Vice Presidente do Grupo Tortura Nunca Mai; Dr^a. Carmem Silveira de Oliveira – Secretária Nacional de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente - SNPDCA; Dr. Rildo Marques – Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos MNDH; Dep. Mauro Rubem – Presidente da Comissão DH/Assembleia Legislativa de Goiás; Dr. Eduardo de C.Mota – Representante da Casa da Juventude; Dr. Fernando Augusto Bracarense Foertnow ; Dr. Marcus Fidelis F.Castro – Assessor da Assembleia Legislativa do Estado do Goiás; Senhor Francisco Cândido Lopes – Sobrinho de Maria das Graças; Dr. Emerson Davanso – Representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais; Dr. Salis Chagas – Representante da Câmara dos Deputados; Dr^a. Rose Nogueira – Representante do CONDEPE; Dr^a. Ana Clara Assunção; Dr^a. Luciana Garcia – Coordenadora Geral do Programa Nacional de Proteção a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA; Dra. Patrícia Barcelos Secretária-Executiva da SDH/PR, da Dra. Ivanilda Figueiredo, assessora do GM; Dr^a. Ana Paula Garcia Barros – Representante do Tribunal de Justiça do Espírito Santo/ES; Dr. Pedro Valls Féu Rosa –Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo-ES; Pauta: Item ITEM 1)Abertura e Sessão e Apresentações; 1.1) Abertura pela Senhora Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República e Presidenta do CDDPH, Maria do Rosário Nunes; 1.2)Assinatura de termo de posse de conselheiro suplente da Associação Brasileira de Educação –ABE, o Doutor Roberto Boclin; 1.3) Nomeação do coordenador da Câmara Temática III – Direitos Individuais e Coletivos; 1.4) Manifestação dos conselheiros sobre os itens de pauta. ITEM 2) Violência Policial: *Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Estado de Goiás Mauro Rubem; *Marcelo Zelic - Representante do Grupo Tortura Nunca Mais - GTNM – SP; *Rildo Marques - Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH; *Daniela Skromov - Representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos de São Paulo e Defensora Pública Estadual; *Frederico C. B. Teixeira – Pesquisador do Núcleo de Estudo da Violência – Universidade de São Paulo. ITEM 3) Sessão Especial Direito Humano à Saúde – Encaminhamentos; ITEM 4) Relato sobre a situação carcerária do Espírito Santo – Presidente do TJ/ES Pedro Valls Feu Rosa e Conselheiro Tarcísio Dal Maso Jardim; ITEM 5) PEC 37 – Dra. Ivana Navarrete Pena, Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; ITEM 6)Missão Ceará – Dr. Percílio de Sousa Lima – Vice-Presidente do CDDPH e Dra. Ivana Navarrete Pena; ITEM 7) I Seminário Nacional sobre Investigação de Homicídios, objetivando o desenvolvimento da persecução penal de crimes contra a vida no Amapá – Dr. Percílio de Sousa Lima; ITEM 8)Ações de Direitos Humanos da Polícia Federal - Dr. Alexandre Ramagem Rodrigues, Delegado da Polícia Federal, Chefe da Unidade de Repressão a Crimes Contra a Pessoa – URCP/DDH; ITEM 9) 1º Encontro Nacional de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos (20, 21 e 22 de novembro); ITEM 10)Abaixo Assinado - Via GT Moradia Adequada; ITEM 11)Violência contra Comunicadores – Conselheiro Dr. Marcelo Tognozzi representante da Associação Brasileira de Imprensa - ABI; ITEM 12) PNDH 3. Abertura. A Ministra Maria do Rosário verificando o quórum procedeu à abertura dos trabalhos saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Informes. A Ministra e Presidente do Conselho, Maria do Rosário Nunes, abriu a reunião ordinária agradecendo a dedicação de todos à Sessão Especial sobre o Direito Humano a Saúde. Informou que ao longo dessa reunião o Dr.Percílio Lima Sousa Neto, vice-presidente do Conselho e presidente da referida sessão especial fará um informe a respeito da mesma para que possamos, a partir dos debates de ontem, proceder aos encaminhamentos. Deu posse, como suplente, ao representante da Associação Brasileira de Educação (ABE), Dr. Roberto Boclin, parabenizando a trajetória daquela instituição no CDDPH, com representações honrosas, desprendimento e dedicação. Solicitou ao Dr. Percílio Lima Sousa Neto que desse as boas vindas ao novo conselheiro, o qual disse ter a convicção de que o novo conselheiro dará continuidade ao trabalho desenvolvido pela ABE no Conselho. Após a saudação, a ministra passou a palavra ao Dr. Roberto Boclin que cumprimentou todos os membros do colegiado e afirmou ser um privilégio à ABE ter assento neste Conselho. A Ministra Maria do Rosário consultou os conselheiros a respeito da pauta propondo a inversão do item sobre a escolha do coordenador da Câmara Temática III “Direito Individuais e Coletivos” fosse feita no início da tarde, a qual foi aprovada por todos os presentes. Registrou a presença do deputado federal e presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Domingos Dutra e do Deputado Estadual Mauro Rubem, de Goiás. O Deputado Domingos Dutra pediu a palavra e convidou os presentes para participarem da audiência sobre a aplicabilidade da lei de acesso a informação, dia (amanhã) as 14h00, a referida Comissão estará realizando. A Ministra Maria do Rosário deu início ao ponto de pauta Violência Policial, informando que esse tema foi trazido ao CDDPH por inserções da sociedade civil. O deputado Mauro Rubem trouxe questões relativas ao Estado de Goiás, que não são desconhecidas deste Conselho, uma vez que a doutora

Ivana Farina e o doutor Percílio de Sousa já estiveram no Estado de Goiás em missão oficial do CDDPH. À época também o secretário executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o doutor Ramais de Castro Silveira esteve também naquele tratando dessa temática. Lembrou que o CDDPH já se debruça há algum tempo sobre os chamados Crimes de Maio, que foram os crimes ocorridos em maio de 2006 em São Paulo, os quais motivaram a organização do Movimento Mães de Maio, que permanecem lutando pela justiça diante da morte de seus filhos. Informou que convidou o Sr. Marcelo Zélic, do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, para debater o tema - uso de armas não letais. Ilustrou a necessidade desse debate com a indicação de que, em 2011, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, ocorreram 961 mortes cometidas por agentes do Estado. Essas mortes constam como decorrentes de autos de resistência; nos seis primeiros meses deste ano, em São Paulo, ocorreram 117 assassinatos onde consta “autos de resistência seguidos de morte”. Em documento elaborado pelo movimento Mães de Maio são assinaladas mais de 200 mortes. Expôs que o objetivo do Conselho, ao debater essa temática, é a partir desta realidade local, trabalhar o aspecto nacional. Refletiu que é absolutamente positiva a composição que o CDDPH tem para desenvolver um trabalho dessa natureza, pois na composição do Conselho são representadas instituições como o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras. Antes de passar a palavra aos convidados, registrou a presença da Dra. Luciana Garcia, coordenadora do PROVITA, Dra. Patrícia Barcelos da Secretária-Executiva da SDH/PR, da Dra. Ivanilda Figueiredo, assessora do GM e o Dr. Bruno Renato, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Dr. Igo Martini, coordenador do Programa de Defensores dos Direitos Humanos. Aduziu os debatedores do tema - Deputado. Mauro Rubem (Presidente da Comissão DH/Assembleia Legislativa de Goiás), Sr. Marcelo Zelic (Grupo Tortura Nunca Mais/SP), Sr. Rildo Marques (Movimento Nacional dos Direitos Humanos), Sr. Frederico (Núcleo de Estudos da Violência/USP), justificou a ausência da Dra. Daniela Skromov e o atraso da Dra. Rose Nogueira. Passou a palavra, de imediato, ao Deputado Mauro Rubem, o qual cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Ministra Maria do Rosário pelo fato de ter pautado a questão da violência policial em Goiás na reunião do Conselho. Registrou a presença de Sra. Maria das Graças Soares, mãe de um menino de doze anos que desapareceu após abordagem policial, do Sr. Eduardo Motta, da Casa da Juventude e do Centro de Referência dos Direitos Humanos do Estado de Goiás, e o Dr. Pedro Ivo Sebba, irmão do advogado Davi Sebba, que foi executado pela polícia. Relatou que desde 2003 ele está a frente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás. Nesse período tornaram-se rotina encontrar mães, irmãos, maridos, esposas, adolescentes e adultos cujas mortes e desaparecimentos havia suspeita de envolvimento de policiais militares. Fez um breve histórico dos fatos relacionados à violência policial no Estado, desde a desocupação do Parque Oeste Industrial até o caso do assassinato de Davi Sebba. Assinalou que o CDDPH sempre acompanhou esses fatos, criando uma Comissão Especial para investigar denúncias de violações de direitos humanos por policiais civis e militares na região conhecida como entorno de Goiás em 2003 e 2004. Em 2006, aprovou resolução “para apurar e acompanhar as investigações dos casos de desaparecimentos e mortes de pessoas envolvendo os integrantes da polícia”. Em 2007 com o agravamento da situação no Estado, este Conselho aprovou duas moções, a primeira externava preocupação ao Governo do Estado, quanto à falta de elucidação de desaparecimentos e execuções atribuídos à Polícia Militar goiana; refutava a ação intimidatória adotada pelos integrantes da ROTAM na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e solicitava rigor nas apurações dos casos de violência, de modo a enfrentar com eficácia a violência policial. Manifestava apoio e solidariedade ao Deputado Estadual Mauro Rubem, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa goiana, afirmando que as atividades dessa comissão, em acompanhar e investigar abusos e desvios que constituem inconcebíveis violações dos Direitos Humanos por agentes do Estado, deveria ter prosseguimento até a sua conclusão. A segunda moção dirigida ao Ministério da Justiça solicitava o exame da viabilidade do condicionamento de repasses de recursos federais à Secretaria de Segurança do Estado de Goiás, tal como proposto pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, em expediente dirigido à Procuradoria-Geral da República ao cumprimento das seguintes medidas: investimentos em iniciativas que garantam o monitoramento da ação policial, por exemplo, a instalação de Sistema de Posicionamento Global (GPS) nas viaturas; a apuração dos crimes praticados pelo policial militar, em serviço, fosse realizada pela Polícia Civil, definindo melhor a atribuição da Polícia Judiciária; reestruturação do Instituto de Criminalística; integração da cadeira de Direitos Humanos nos cursos de formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar e manifestação oficial da Secretaria de Segurança Pública em combater a “doutrina” de que “bandido bom é bandido morto”. No mesmo ano foi aprovada Resolução nº 8 constituindo Comissão Especial com o objetivo de ‘apurar e acompanhar as investigações dos casos e desaparecimentos e mortes de pessoas, envolvendo integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás, e eventuais ações penais decorrentes’. Assinalou que o Relatório do MNDH sobre a violência em Goiás, que foi distribuído aos

presentes, demonstra a grave violação aos direitos humanos, enfatizando que ao contrario do manifestado no parecer de seis anos atrás, não há comprometimento das instituições estaduais na apuração e punição dos casos de violação dos direitos humanos. Exemplificou com o caso do Parque Oeste onde ninguém foi punido; o caso do Murilo Soares, passados sete anos, os réus foram despronunciados pelo Tribunal de Justiça; no caso de Fabio Costa Lima sequer houve conclusão do inquérito policial. Ponderou que não se pode esperar postura diferente se o que impera em Goiás é o medo, é a insegurança com a ordem pública. Vemos é a incapacidade das instituições estaduais em oferecer quaisquer respostas diante da ameaça que a população sofre. A postura das autoridades e instituições estaduais vai do silencio omissivo à conivência. As únicas vozes são de ativistas de direitos humanos e de familiares. Informou que na Meta 2 do Conselho Nacional do Ministério Público o estado de Goiás foi um dos piores, perdendo apenas para o estado de Minas Gerais. Junta-se a esse quadro as revelações trazidas pela operação Monte Carlo, do comprometimento de quadros da alta hierarquia policial e da Secretaria de Segurança Pública, com organização criminosa ligada a exploração dos jogos de azar. Ressaltou que espera que desta vez se possa adotar medidas adequadas que não se restrinjam a intervenções imediatas mas que exijam mudanças estruturais, medidas que são demandadas desde o fim da ditadura, elencadas nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos e na de Segurança Pública e sintetizadas na Carta de Porto Alegre – que diz “resultados sobre o problema da violência urbana só podem ser obtidos mediante reformas estruturais no Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal, bem como do efetivo comprometimento político dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Essas reformas devem envolver a construção de um verdadeiro Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, atualizando a distribuição e a articulação das competências entre a união de estados e municípios e criando mecanismos efetivos e perenes a cooperação entre eles. A reforma do modelo policial estabelecido pela Constituição Federal, de modo a promover a sua maior eficiência e estabelecimento de requisitos mínimos nacionais para as instituições de segurança pública, no que diz respeito a formação dos seus profissionais, a produção e disponibilização de informações, o uso da força e do controle externo”. Finalizou dizendo que o Estado de Goiás é a prova cabal da falência do modelo vigente e que todos os presentes se sensibilizem e determinem as providências necessárias para que se inicie no Estado, imediatamente, a construção de uma nova ordem que garanta os direitos dos cidadãos. Agradeceu dizendo esperar não ser mais necessária a sua vinda e de familiares de vítimas que há anos esperam por justiça. A Ministra Maria do Rosário agradeceu ao deputado, abriu a palavra aos familiares das vítimas e sugeriu que os encaminhamentos fossem feitos ao final da reunião. O Deputado Federal Domingos Dutra informou que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal teve uma audiência com o deputado Mauro Rubens e que a referida Comissão estará visitando o Estado de Goiás para acompanhar os casos do advogado e do radialista que foram executados e destacou o caso do deputado Mario Rubem, convidando o Conselho a participar dessa diligência ao Estado. A Ministra Maria do Rosário passou a palavra ao Dr. Rildo Marques, coordenador geral do Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Este após cumprimentar os presentes fez referência à situação de violência em São Paulo e sua similitude com os pontos abordados pelo deputado Mauro Rubem. Declinou sobre os crimes que ocorreram em maio de 2006 no estado de São Paulo, que após seis anos não houve apuração das mortes das 493 pessoas, onde 80% delas foram execuções. O Governo Estadual de São Paulo teceu uma luta política dentro dos Sistemas de Segurança, no Ministério Público, no Judiciário, não permitindo a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa, para esclarecimento dos fatos. A partir daquela data começa ser construído no estado de São Paulo uma política militar. Exemplificou dizendo que dos 33 subprefeitos da cidade de São Paulo 31 são ex-coronéis da polícia militar. Para a população marcar uma reunião com o subprefeito para discutir problemas de asfalto, de água, de luz, de iluminação pública, é necessário marcar a reunião no CONSEG - Conselho de Segurança Pública - que está vinculado as delegacias de polícia. Reforçou os seguintes pontos – necessidade de aprimoramento dos sistemas de proteção (Provita, PPBH, PPCAAM), as investigações devem acontecer de fato e por fim fortalecer as ouvidorias. Agradeceu a oportunidade. A Ministra Maria do Rosário assinalou antes de passar a palavra ao próximo convidado, que o CDDPH está reinaugurando o debate dessa temática no CDDPH. Dr. Marcelo Zelic após saudar a Ministra, discorreu sobre a complexidade do tema em tela afirmando a importância do diálogo sobre a questão da “ausência de regulamentação federal do emprego e uso dos armamentos não letais”. Afirmou que intensificou a criminalização da pobreza dos movimentos sociais, chamando atenção ao fato de que isso não está somente ligado a questões do uso de emprego dessas armas, ou de como garantir o seu uso adequado, mas sim ao aprofundamento ou não da democracia. Dependendo das posturas que se toma frente à regulamentação dos armamentos não letais, promove-se um retrocesso ou um avanço nos Direitos Humanos no país. Corremos o risco de ver estimuladas as mesmas condutas que combatemos, em vez de aproximar os profissionais de segurança pública aos mecanismos de não reparação, não repetição de

condutas já condenadas e novas práticas de respeito à cidadania. Treinadas e educadas com ênfase para a letalidade onde o conceito de inimigo interno povoa ainda a formação e cultura de muitos dos profissionais dessa área, com uma herança de condutas e de práticas operacionais oriundas da ditadura militar, como o abuso de poder, a tortura, chegando até casos de participação em grupos de extermínio, que vêem os moradores das periferias das cidades, supostos bandidos em manifestações sociais como ações de agitadores. É de se concluir que nessas polícias existem setores que precisam ser estimulados a rever esses conceitos e evoluir para práticas que expressem atitudes conseqüentes com a Constituição Cidadã. A liberação de uso desses armamentos é um fator de muita preocupação e tem como agravante a abertura do mercado das armas não letais para além da esfera do Estado, autorizando também às empresas de segurança privada a sua utilização. O caso do homem que é torturado por suposto furto de um jogo de panelas num supermercado no Rio de Janeiro retrata o risco de banalização da tortura que enfrentamos hoje. É um alerta das conseqüências que a liberação geral sem legislação federal e a ausência de uma política pedagógica nacional para a autorização gradual de uso desses armamentos proporciona. Quanto vale um jogo de panelas? Pra um segurança de supermercado do centro do Rio custa sessão de espancamentos, choque e paulada. Ou o caso do assassinato do cacique Nísio Gomes, no Mato Grosso do Sul, quando seguranças privados de latifundiários desapareceram com seu corpo e fizeram disparos de balas de borracha nos demais índios e índias que ali lutam pelos seus direitos. O uso do armamento não letal pressupõe outra forma de agir e atuar junto aos cidadãos por parte dos agentes de segurança pública. Necessita de outra cultura na sociedade que suplante o sentimento de indiferença diante da crueldade da tortura e carece de regulamentação nacional que balize condutas unificadas em todos os níveis de nossa segurança pública, tanto no âmbito municipal, estadual e federal. Que a autorização de uso desses armamentos por funcionários de empresas de segurança privada sejam suspensos até que a contradição entre as práticas de segurança pública e os Direitos Humanos esteja mais harmonizada na sociedade. Denúncia do mecânico André de Jesus Gomes da Silva, em Apucarana, mostra como foi torturado por agentes da Guarda Municipal, em 25 de abril de 2012; sofreu 23 choques de taser e espancamento. Segundo relato dele, “depois do primeiro disparo de arma eu tentei correr, atiraram outra vez e eu caí, me bateram, me algemaram e me colocaram no camburão da viatura, onde continuei apanhando e levando choque.” Antes de liberar o uso em larga escala desses armamentos o Brasil precisa mudar a forma de pensar e agir das polícias para com o cidadão, dos setores das polícias militares que não se encontram em sintonia com a prática de uma vida em democracia. Em relação à brigada militar do Rio Grande do Sul o CDDPH participou das apurações de tortura contra os membros do MST, em São Gabriel, em novembro de 2009. Os relatos do emprego de torturas com armas taser foram consolidados no relatório do Comitê Estadual de Combate a Tortura, no Rio Grande do Sul, dia 23 de novembro de 2009, que recomenda “sejam procedidos estudos de aprimoramento da legislação nacional sobre a aquisição e utilização de armas não letais, especialmente as pistolas eletro-choque taser.” O tempo de apropriação desses instrumentos para a prática de tortura é sempre muito rápido. Apucarana é um exemplo que em 5 meses o armamento não letal já estava sendo usado em tortura. No Rio Grande do Sul em poucos meses, assim que a brigada militar começou a utilizar o armamento, ele começou a ser usado em tortura. O Comitê de Combate a Tortura da ONU recentemente solicitou ao governo de Portugal que suspendesse o emprego das armas taser, pois seu uso viola a Convenção Contra a Tortura, da qual o nosso país é signatário. A adesão foi feita sob o impacto das revelações contidas nos estudos sobre a tortura na ditadura civil militar, apresentados em 1985 no Relatório Brasil Nunca Mais por Dom Paulo Evaristo Arns e o pastor Jaime Wirth. Diz a ONU “o uso dessas armas provoca uma dor aguda e tem conseqüências para o estado físico e mental das pessoas alvejadas, de natureza a violar as disposições da Convenção Contra a Tortura da ONU”. Nesse contexto, e somado as dificuldades que vivemos no campo da memória, verdade e justiça, para se concretizar uma mudança, tanto na sociedade, como no Executivo, no Legislativo e Judiciário demandadas pela existência jurídica de Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como das necessidades concretas da justiça de transição a liberação do uso de taser tanto para o setor público como para o privado, poderá proporcionar uma banalização da tortura em nosso país. Por isso é preciso considerar a imediata suspensão do uso e emprego da pistola taser, enquanto um marco regulatório não for aprovado no Congresso Nacional e uma política pública de combate e prevenção a tortura associada a um processo de formação policial para o uso gradual desses armamentos em território nacional. O caso do emprego de armamentos não letais em manifestações político-sociais é outro aspecto fundamental a ser abordado, pois trata-se de ato contrário ao conceito de Nunca Mais, sendo o comportamento repetitivo de práticas já condenadas pelo estágio de reconhecimento de direito dos brasileiros e brasileiras. A decisão do Supremo Tribunal Federal que por ocasião da votação da ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 187 declarou como comportamento ilegal da polícia as repressões e dispersões de passeatas pacíficas com o emprego desses armamentos apontam o quão longe estamos de um ambiente social

que permita a liberação geral sem regulamentação federal destas armas. Diz o ministro Celso de Mello em seu voto “o Estado por seus agentes e autoridades não pode cercear nem limitar o exercício de direito de reunião, apoiando-se para tanto em fundamentos que revelam a oposição governamental ao conteúdo político doutrinário e ideológico do movimento ou ainda, invocando para restringir a manifestação pública razões fundadas em normas de juízo em oportunidade de conveniência de utilidade, disso resulta que a polícia não tem o direito de intervir nas reuniões pacíficas, lícitas onde não haja lesão e perturbação. Exceder a tais atribuições, mais do que ilegal será inconstitucional. É um dever, portanto, dos organismos policiais, longe dos abusos que tem sido perpetrado pelo aparato estatal repressivo para agir de adotar mecanismos de proteção aos participantes da reunião, resguardando-os das tentativas de desorganizá-la e protegendo-os dos que a ela se opõe. É preciso distinguir situações na legislação a ser produzida, que atue sobre a conduta dos agentes de segurança pública frente a segurança dos cidadãos e como também as manifestações políticas sociais e culturais, definindo de forma clara os limites citados acima, proibindo o emprego de armamentos letais e não letais contra cidadãos organizados em passeatas e manifestações político-sociais e culturais pacíficas. A violência policial contra os manifestantes, além de inconstitucional, demonstra também a ineficácia dos processos de instrução e formação para o uso desses armamentos aplicados a tropa atualmente. Pois as balas de borracha atiradas contra o rosto ou a nuca de manifestantes apontam que o policial ao usar esse armamento não letais, não conseguiu mudar sua formação e prática voltada para o tiro letal. Foto publicada em denúncia do Grupo Tortura Nunca Mais, no Viomundo, mostra a imagem de um manifestante com um tiro na nuca. Na Argentina, a medida de proibição de uso de equipamentos repressivos contra as movimentações foi adotada para promover o fortalecimento do Estado Democrático de direito junto a sua população e agir como fator de superação dos traumas pessoais e sociais decorrentes de sua ditadura militar e aprendizado de uma prática que determina ao Estado, que negocie e receba comissão de negociação e as forças de segurança do seu país estimula mudança de conduta frente as reivindicações sociais, proporcionando reciclagem de procedimentos operacionais. A proibição é um fator de educação para a polícia no Brasil; um país que libera o emprego deste armamento sem o cuidado quanto ao seu uso perde a oportunidade de aprofundar outra pedagogia de segurança pública centrada em direito humano e cidadania, que promova mudança de conduta necessária à democratização. Deve haver uma orientação federal a todo sistema de segurança pública do país para adequarem seus procedimentos operacionais e seu processo de informação e treinamento as diretrizes da Portaria Interministerial 4.226/10. O subcomandante geral da polícia militar do estado do Amazonas, coronel Oliveira Filho, afirmou que as diretrizes definidas pela portaria não são a solução para as ocorrências de pessoas baleadas ou mortas em trocas de tiro em operações policiais, diz ele “Não vejo que essas mudanças irá resolver o problema, seria excelente que uma portaria acabasse com as trocas de tiro entre policiais e bandido. No calor da ocorrência, nas ruas o que fala mais alto é o treinamento prático e contínuo”. Indagou por que a Portaria, que libera o uso de armamentos e estabelece normas de conduta para parte das forças de segurança, vale somente para a esfera federal, alertando que na prática esses armamentos serão utilizados sem critérios e se tornam modernos instrumentos de tortura e repressão no Brasil. Solicitou que o CDDPH, atue em a) legislação federal que discipline e regule os armamentos não letais contra a definição de tipos de armamentos autorizados, aquisição, controle, formação, emprego e uso, bem como mecanismos de informação ao cidadão, quanto as orientações sobre a manipulação correta destes armamentos, balizadas não só por informações técnicas dos fabricantes, como é hoje, mas por uma comissão mista com representação da sociedade civil e orientações sobre os efeitos à saúde do cidadão, normatizando tanto os aspectos de combate a criminalidade e segurança pública, como o trato com manifestações sociais, políticas e culturais que devem ter condutas específicas; b) Portaria do Ministério da Justiça suspendendo o emprego da pistola de raio taser em todo território nacional, bem como suspendendo o emprego de armas não letais às empresas de segurança privada, medida baseada no artigo segundo do Pacto de São José da Costa Rica, até termos definido o marco regulatório em um plano nacional de emprego gradual de armamentos não letais; c) Portaria do Ministério da Justiça proibindo o emprego de armamentos letais e não letais em manifestações de cunho político, social e culturais, garantidas pelo direito de reunião, manifestação e liberdade de expressão nos termos da Constituição Federal; d) criação de grupo de trabalho para realizar estudo comparado das regulamentações municipais, estaduais e normas federais. Finalizou acrescentando que para a sociedade civil é fundamental esse diálogo estabelecido pelo CDDPH sobre o tema, pois ajuda na reflexão da busca de caminhos para superar a violência policial contra os pobres das periferias das cidades, camponeses e indígenas, bem como contra o cidadão em seu legítimo direito de manifestação. Alertou os membros do Conselho sobre a necessidade de localização do acervo da instituição no período de sua criação que não estão disponibilizados ao público, que é de grande valor pra Comissão da Verdade. A Ministra Maria do Rosário agradeceu e informou que o Conselho está providenciando a

contratação de consultoria para resgatar o acervo localizado no Ministério da Justiça e sua organização visando sua disponibilização ao público. Em seguida passou a palavra ao Deputado Domingos Dutra, que prestou depoimento, como vítima das balas de borracha e bombas de gás, com que foi recebido pelos policiais, quando de sua visita a Comunidade Quilombola - Vinhais Velho, no Maranhão. Essa comunidade completará 400 anos e o governo do Estado quer passar uma avenida, financiada com dinheiro federal, desalojar os remanescentes dos índios tupinambás que habitavam São Luís na época da ocupação francesa. A Ministra Maria do Rosário solicitou que o deputado encaminhasse um documento relatando o ocorrido para que o Conselho se posicione diante do Governo do estado do Maranhão e passou a palavra à Senhora Rose Nogueira, a qual agradeceu o convite e se disse honrada em participar da reunião. Relatou acontecimentos de Maio de 2006, em São Paulo, em que ocorreram 493 mortes, por arma de fogo, resistência seguida de morte e mortes de autoria desconhecida. Discorreu que no mesmo ano foram 608 vítimas por resistência seguida de morte e 104 policiais; destes apenas 29 estão em serviço. Afirmou que nada foi feito depois desses fatos e o número de mortes vem crescendo - em 2007 foram 477 mortes, sendo 28 policiais mortos em serviço; em 2008 foram 610 mortes, 19 policiais; em 2009, 662 mortos por resistência seguida de morte, sendo 16 policiais; em 2010, 617 mortos por resistência seguida de morte, sendo 14 policiais mortos e em 2011, 606 pessoas mortas por resistência seguida de morte e 16 policiais mortos. Esclareceu que são números da Secretaria Segurança Pública de São Paulo. Discorreu pela necessidade de federalização dos crimes de tortura, execução sumária, de desaparecimento forçado e principalmente dos de resistência seguida de morte. Desabafou que “não podemos ficar de braços cruzados diante da violência e da perversidade no comportamento da polícia”; fez referência a um artigo do Jornal O Estado de São Paulo, onde um policial disse “eu me viciiei em matar, eu sentia prazer e poder quando matava”, e as ameaças que os agentes da imprensa vêm sofrendo. Concluiu entregando um documento a Ministra e se dizendo angustiada com a morosidade dos órgãos judiciais. A Ministra Maria do Rosário esclareceu que a reunião não será a única, nem a última sobre o tema. Lembrou que o Dr. Percílio de Sousa e a Dra. Ivana Farina, já estiveram em São Paulo tratando das reivindicações do Movimento das Mães de Maio e que ela mesma esteve em uma audiência sobre o tema com o governador Geraldo Alkmin e há muita resistência, não só por parte dele como também do Poder Judiciário estadual de que tenhamos qualquer movimento no rumo da federalização. Nesse sentido, tanto a Secretaria de Direitos Humanos como o CDDPH tem dado os encaminhamentos ao tema, inclusive, com a Unifesp, para a estruturação de um centro de referência em Direitos Humanos na Baixada Santista para atender esse cotidiano de violência e apoiar as Mães de Maio nessa caminhada. Assinalou que existe no âmbito do Conselho a Comissão Especial “Crimes de Maio”, presidida pela Dra. Flávia Piovesan, instalada em 30 de novembro de 2010. Convidou o Dr. Frederico Teixeira, pesquisador do Núcleo de Estudo da Violência da USP para dar continuidade às exposições. Doutor Frederico Teixeira cumprimentou os presentes, agradeceu a oportunidade de compartilhar o trabalho do Núcleo e iniciou apresentando resultados da pesquisa de opinião, sob a coordenação da professora Nancy Cardia, que objetiva estudar os efeitos nas pessoas do contato continuado com a violência. Esclareceu que a pesquisa, em 1999, foi realizada em dez capitais – Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Belém, Manaus, Porto Velho e Goiânia, e em 2010 em 11 capitais do país incluindo Fortaleza. Em São Paulo, a mesma pesquisa foi aplicada nos anos de 1999, 2001, 2003, 2006 e 2010. Expôs os temas abordados no questionário e apresentou os dados comparativos sobre atuação da polícia, relacionados a extorsão, agressão, maus tratos, a imagem da polícia, os serviços prestados pela polícia, se atende prontamente os chamados da sociedade, se a polícia consegue manter as ruas dos bairros tranquilas, se é educada quando aborda pessoas na rua, uso da força pelas polícias. Informou que o relatório está disponibilizado no site do NEV, com um resumo. A Ministra Maria do Rosário agradeceu a exposição solicitando que fosse distribuído o resumo da pesquisa e finalizando a parte da manhã propôs o retorno para as 13h00. O Deputado Mauro Rubem pediu a palavra, no que foi atendido pela Ministra, e informou que não teria possibilidade de participar no período da tarde, na continuidade da reunião, destacou que ao lerem o documento entregue por ele, percebe-se a grave situação da atuação policial do estado de Goiás, que vem sendo denunciada desde 2007. Dr. Percílio de Sousa fazendo uso da palavra propôs a realização de uma Reunião Extraordinária do Conselho na cidade de Goiânia. Doutor Aurélio Rios após solicitar a palavra, disse que o relato do deputado estadual de Goiás foi de suma importância, porque já de algum tempo Goiás tem sido um problema agudo, o que se reflete em todas as áreas, inclusive no Programa de Proteção a Vítima e Testemunha, o programa estadual foi esfacelado. A ideia da sessão extraordinária em Goiânia é perfeita, porque reforça a postura de irmos a Goiânia para mostrar que estamos de olho, atentos e que o estado não foi esquecido e pensar no que propor diante do quadro relatado. É preciso retomar a presença do Estado em Goiás e especialmente do CDDPH que nunca se omitiu em relação às situações de violação dos direitos humanos. A Ministra Maria do Rosário finalizando a parte da manhã da reunião acenou pela

realização da reunião extraordinária na cidade de Goiânia, solicitou aos representantes da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos que informassem a data do Encontro dos Ouvidores de Polícia que vão promover e agradeceu a presença do Deputado Mauro Rubem ressaltando que ele honra o mandato e desenvolve um trabalho exemplar na Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás. Ao reiniciar a reunião, no período vespertino, a Ministra Maria do Rosário convidou para compor a mesa o Dr. Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo que ao CDDPH relatar sobre a questão carcerária naquele Estado e requereu ao Dr. Percílio de Sousa que desse as boas-vindas ao desembargador. O vice-presidente do Conselho dando boas vindas ao desembargador disse da satisfação e alegria em receber a visita inovadora e extremamente importante de um chefe do poder judiciário de uma unidade federativa. Após a fala do vice-presidente a Ministra Maria do Rosário passou a palavra ao Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, que de imediato saudou de uma forma emocionada a Ministra Maria do Rosário e cumprimentou todos os presentes. Iniciou sua fala afirmando que tem em mente que o Brasil é um dos raros países do mundo cuja presidenta da república sofreu a brutalidade estatal, nesse sentido é dever moral de qualquer cidadão e principalmente de qualquer autoridade em que esse país não seja objeto de questionamentos junto as organizações das nações unidas ou junto à OEA por conta exatamente de brutalidade estatal. Registrou que assumiu a presidência do TJ/ES há cerca de sete meses, e desde esse dia levantou a bandeira do respeito absoluto aos Direitos Humanos. Colocou um painel no Tribunal de Justiça com a lista dos processos que envolvem tortura, com quais juízes estão, com o número de dias. Se algum processo estiver em atraso, uma luz vermelha começa a piscar intermitentemente; implantou um torturômetro no site do Tribunal, onde ao ser acessado informa há quantos dias não recebem denúncia de tortura, criou a Comissão de Combate à Tortura e o Fórum Justiça e Sociedade, ambos com a participação da sociedade civil. Distribuiu um material que contem, de forma documentada, as denúncias e apuração dos casos de tortura. Relatou um fato, ocorrido em Aracruz, que teve repercussão nacional, onde foram filmados presos obrigados a agacharem durante horas até seus joelhos estourarem e até hoje não foi apurado. Fez referência a depoimentos recebidos quando procurado, primeiro por uma senhora, de setenta anos de idade que relatou - “Doutor, meu filho foi preso, minha mãe de noventa e dois anos de idade foi visitá-lo. Lá chegando colocaram ela numa sala com cinquenta pessoas retirou sua roupa e não satisfeitos retiraram sua dentadura, fizeram ela agachar. Ficou tão abalada que faleceu duas horas depois. Vim pedir providência”; depois por outra senhora, de 130kg, que disse - “fui visitar meu filho que está preso, tiraram toda minha roupa na frente de um monte de gente, e quiseram que eu agachasse. Ficaram me ameaçando, me pressionando e chamando a minha atenção”. E ela disse chorando - “Dr. sou muito gorda, não consigo agachar, por favor peça para não mandarem eu agachar novamente”; dias depois um senhor, de 80 disse - “olha já estou no fim da vida, nunca tive problema com a justiça, meu filho teve um problema, está preso, fui vê-lo. Arrancaram minha roupa toda, mandaram eu agachar na frente de dezenas de pessoas”, e começou a chorar como uma criança. Como forma de coibir essas situações, determinou aos juízes das execuções penais, que fossem aos presídios nos horários de visita e acabassem com essa situação, na marra, porque não há regulamentação estadual proibindo essa prática vexatória na hora das visitas. Assinalou que o Tribunal de Justiça aprovou recentemente a obrigatoriedade dos juízes observarem e aplicarem o Protocolo de Istambul. Arrolou que anseia o dia em que a OEA irá arquivar o procedimento aberto contra o Brasil em função dos casos de tortura, de maus tratos a menores, a detentos. Solicitou que até o mês de dezembro, quando está prevista a reunião da OEA, fosse a cada mês um representante do Conselho ao estado do Espírito Santo para reunir-se com todos os atores envolvidos nessa problemática, para que o relatório que deverá ser encaminhado a OEA possa constar que todas as providências foram adotadas, e que o Espírito Santo é um estado praticamente livre de tortura, fazendo jus ao seu nome. A Ministra Maria do Rosário ao agradecer ao Desembargador explanou que o Conselho está à disposição de seu trabalho e dos Direitos Humanos no estado do Espírito Santo assim como em todo o Brasil. Registrou que o CONANDA, em sua reunião ordinária, analisou um relatório de visita, ainda em fase de conclusão, feito pelos conselheiros do CONANDA ao sistema socioeducativo. O relatório indica entre outras coisas, a necessidade de uma ação concreta sobre o fechamento da unidade de internamento provisório, daquele espaço de tortura e violação de direitos humanos. Aproveitando sua presença aqui, assinalou a Ministra, para através dela cumprimentar o Superior Tribunal de Justiça pela decisão corajosa e positiva aos Direitos Humanos, ao orientar os tribunais para que os adolescentes, identificados como autores de atos infracionais pela primeira vez, a partir de seu envolvimento com o tráfico de drogas, não incidam nas medidas de privação de liberdade. A Ministra solicitou que a Doutora Carmem Oliveira complementasse as informações sobre a UNAI, a qual explanou que o CONANDA irá publicar nota referente à situação colocada e irá publicar o referido relatório, com a alteração proposta pelo governo do Estado de que se abra uma mesa de negociação entre o Estado do Espírito Santo e o CONANDA para elaboração de um plano de ações para

reverter as situações identificadas no relatório. Salientou que as três unidades que foram inspecionadas por conselheiros do CONANDA e que têm os problemas identificados não são as mesmas unidades alvo das irregularidades apontadas e que culminaram com a saída e com a prisão de dirigentes. Doutor Pedro Valls Feu Rosa solicitando a palavra informou que foi procurado por integrantes da Pastoral Carcerária e do Conselho Estadual de Direitos Humanos que com fotos demonstraram as instalações incompatíveis com a dignidade de qualquer ser humano. No mesmo dia intermediou reunião com o Governo do Estado, onde ficou acertado que em sessenta dias aquela unidade estaria desocupada. O tempo passou, cobrei do Poder Executivo que solicitou mais tempo e assegurou que iria reformar aquela unidade. Não foi cumprido, portanto, há necessidade de que o poder executivo estadual através de sua Secretaria de Justiça pare de prometer e efetivamente cumpra. Doutora Ivana Farina assinalou que quando o CDDPH, ao lado do MNDH, monitoraram casos de tortura por todo o Brasil e com incidência maior àquela época no estado do Espírito Santo, era feita uma distinção entre a alegação de tortura e a denúncia, porque a denúncia a gente só tomava como sendo aquela dentro da ação penal. Indagou ao Desembargador a quem foram dirigidos os pedidos de providências, o qual respondeu que quando recebem o pedido, produzem a prova e encaminham ao Ministério Público ou a polícia para a conclusão das investigações. O desembargador Feu Rosa frisou que o Ministério Público integra a Comissão de Combate à Tortura; o que é apurado é encaminhado diretamente ao membro do MP integrante da Comissão de Combate à Tortura. Esclareceu que o torturômetro é zerado diante de uma prova concreta de que uma tortura foi praticada. Doutora Ivana Farina ressaltou que o Conselho deve oficializar as autoridades para elencarem as medidas adotadas sobre os casos de tortura identificados e comprovados. A Ministra Maria do Rosário reafirmou o envio dos ofícios ao governador do Estado e o Procurador Geral de Justiça. O Ouvidor Nacional de Direitos Humanos da SDH/PR, Doutor Bruno Teixeira afirmou que tiveram uma reunião no último mês no estado do Espírito Santo onde constatarem que as denúncias oriundas do Disque 100 e as recebidas na Ouvidoria param nas corregedorias de polícia e do sistema penitenciário. O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Doutor Pedro Valls Feu Rosa realçou que foi necessária denúncia dos movimentos de defesa de direitos humanos à ONU para que esquadrejamentos parassem de acontecer. A Ministra Maria do Rosário ressaltou que o Conselho sempre lutou e esteve presente no Estado defendendo os direitos humanos, inclusive propôs intervenção no Estado e solicitou a assessora da ONDH, Júlia Schirmer, que tem acompanhando o caso repassasse informações sobre o acordo feito com a OEA. A assessora informou que foi enviado a Corte Interamericana o relatório de julho/12, devendo ser encaminhados mais dois relatórios; as medidas provisórias estão prorrogadas até dezembro. Em 2013 ocorrerá audiência a respeito das medidas provisórias, cujas recomendações foram especificamente em relação a unidade UNIS que, à época era única, do sistema socioeducativo do Estado. Informou que o objeto das medidas provisórias em decisão da própria Corte ficou delimitado em relação aos socioeducandos que estavam naquela unidade quando foram decretadas as medidas provisórias, ou seja, no momento que produzimos o relatório de julho eram apenas 18 socioeducandos. A medida vai perder o objeto, em termos técnicos, mas provavelmente vão vir a tona mais denúncias e as medidas serão prorrogadas por conta dos relatos de tortura e maus tratos. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, junto com o Ministério das Relações Exteriores e a Advocacia Geral da União monitora o andamento da situação no Estado visando reverter às medidas provisórias. A Doutora Carmem Oliveira referindo-se a questão da UNIS disse que está se resolvendo, porque está sendo desativada aquela unidade. Ressaltou que essa situação se assemelhe com o Complexo Tatuapé em São Paulo que entrou como um caso na Corte e perdeu o objeto exatamente porque houve a desativação e implosão da unidade. Ressaltou que há problemas no sistema socioeducativo do Espírito Santo, haja vista que as inspeções realizadas pelo CONANDA identificaram problemas semelhantes entre as unidades em funcionamento e as novas, que não tiveram rebeliões e tortura; mas tiveram esses episódios relativos a fraudes e irregularidades. Solicitou o auxílio do desembargador para a UNAI, que não é uma unidade de atendimento inicial, ela é uma delegacia especializada que a apreende e inicia o processo de investigação. Nos fundos dessa delegacia, há um centro de detenção onde o adolescente permanece detido de 10 dias a um mês sem receber a medida provisória. Esta delegacia funciona como unidade provisória de forma irregular desde 2009 quando identificado pelo CONANDA. O Desembargador Pedro Valls Feu Rosa registrou que os menores ficavam até trinta dias aguardando para serem ouvidos. Como forma de amenizar essa situação, foi colocado na porta dessa delegacia um ônibus dentro do qual estão sendo feitas as audiências; o prazo foi reduzido para, em média, dois a três dias. As audiências eram realizadas diariamente, mas o Ministério Público encaminhou uma mensagem de que as mesmas não poderiam ser diárias porque há carência de promotores de justiça. Finalizando informou que as audiências voltaram a ser diárias e o prazo será reduzido para um dia. Em setembro, o poder judiciário cederá uma área para que as audiências possam ser feitas de forma mais digna, não mais dentro de um ônibus. O conselheiro Tarciso Dal Maso

cumprimentou o desembargador dizendo que era uma satisfação tê-lo na reunião, brindando o Conselho com a experiência do TJ. Informou que esteve, no início do mês de agosto, no Estado impulsionado por denúncia feita pelo Doutor Homero Mafra, presidente da OAB/ES, sobre superpopulação do Centro de Triagem de Viana e nessa ocasião reuniu-se com o desembargador. Questionou sobre a situação do centro visitado. O Doutor Pedro Valls Feu Rosa respondendo ao conselheiro informou que em janeiro/2012 foi pendurado na porta do TJ o painel dos presos provisórios – com a lista do nome dos presos, quanto tempo está na prisão, o nome do juiz responsável. Se algum processo estivesse atrasado, com excesso de prazo, piscava uma luz vermelha. Aos poucos se constatou que não se sabia quem estava em prisão provisória, porque os dados repassados pela Secretaria de Justiça não conferiam. Solicitou-se os dados corretos, os quais levaram trinta dias para encaminharem e ao serem conferidos encontrou-se problemas; ressaltou que até o momento se espera o envio do banco de dados que informa quem está preso e onde. Com relação aos presos, em função da repercussão e pressões foram realocados e o Governo anunciou a construção de dez presídios para o Estado. Concluindo propôs a realização de uma reunião do Conselho no Espírito Santo reunindo defensor geral, procurador geral de justiça, presidente do TJ/ES e o governador do Estado, para que se chegue a encaminhamentos práticos que conduziria a um estado tal que permitiria o arquivamento do processo da OEA em dezembro. A Ministra Maria do Rosário propôs que o CDDPH oficie ao Ministério Público do Estado e ao Governador requerente informações sobre a listagem de situações de tortura, aceitando a proposta de realizar uma reunião com os principais dirigentes das diversas estruturas de Estado, fazendo um trabalho de mediação. O desembargador Feu Rosa ao utilizar a palavra agradeceu o plenário do Conselho se dispondo a organizar a reunião em parceria com o mesmo. A Ministra agradeceu a presença do presidente do TJ/ES e dando sequencia a reunião fez os seguintes encaminhamentos – sobre as denúncias de Goiás: reunião extraordinária do CDDPH em Goiânia, com a presença o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, o procurador geral de justiça, o presidente da Assembleia legislativa, entre outros; o conselheiro Aurélio Rios e a coordenadora do PROVITA analisarão os casos dos assassinatos tendo como referência os protegidos do PROVITA, visando a solicitação de federalização junto ao Procurador-Geral da República; sobre a questão das Mães de Maio – reativação da Comissão Crimes de Maio com composição renovada; verificação junto à presidente da Comissão, a conselheira Flávia Piovesan, quais procedimentos foram feitos; elaboração de documento endereçado ao Movimento Mães de Maio esclarecendo o objeto da reunião de hoje era a violência policial em geral e não em São Paulo; sobre a questão da regulamentação federal para armas não letais a proposta é que na próxima reunião ordinária o CDDPH se debruce sobre o tema e por último fazer uma análise da Portaria Interministerial 4226/10. A Ministra registrou que o documento entregue pelo Senhor Marcelo Zélic será analisado pelo conselheiro Doutor Aurélio Rios que fará um parecer sobre a matéria, apresentando-o na próxima reunião do Conselho. Registrou também a realização o Encontro Nacional das Ouvidorias de Polícia nos dias onze e doze de setembro convidando os conselheiros para participarem do evento. Sugeriu que o CDDPH participasse de uma das mesas de trabalho do evento. Por fim perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com a criação da Comissão Especial sobre Mercantilização da Saúde, incluindo o tema da saúde indígena. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento a reunião a Ministra Maria do Rosário solicitou a Doutora Ivana Farina que apresentasse a questão da PEC 37, que trata da investigação pelo Ministério Público. A conselheira lembrou que essa proposta de emenda constitucional é de 2011 e não é tema novo para o Conselho. Resgatou que em 2004 o assunto foi pautado pelo CDDPH, quando nas ações judiciais o MP produzia a prova em crimes, os quais na maioria dos casos eram praticados por policiais. Essas ações começaram a ser questionadas na justiça. O Superior Tribunal Federal naquela época recebia recursos questionando a legitimidade da atuação do MP, pois ele não é órgão constitucionalmente encarregado de investigar. Essa atribuição é conferida as policias, e assim sendo o processo que chegasse aos órgãos judiciais com a produção de provas feita pelo MP deveriam ser tomados como nulos. Naquela ocasião o CDDPH teve uma reunião onde foi aprovado o relatório do ex-conselheiro e jurista Luiz Roberto Barroso. O relatório não conclusivo fechava com duas premissas - o sistema constitucional reservou à polícia o papel central de investigação penal, isso é fato, mas não vedou o exercício eventual de tal atribuição pelo Ministério Público. O Supremo Tribunal Federal passou a julgar admitindo essas ações e ressaltou que na maioria das vezes nesses casos foram denunciados agentes de segurança pública estatal, policiais ou militares ou civis. Numa conclusão óbvia se é a própria policia que está a praticar os crimes quem investigará? Ela própria é que não. A PEC 37 propõe alterar o artigo 144 da Constituição Federal introduzindo um parágrafo - “parágrafo 10 – apuração das infrações penais de que trata os parágrafos 1º e 4º do referido artigo. Nota técnica expedida pelo Conselho Nacional do MP coloca duas questões centrais para a emenda constitucional. Primeiro o exame cuidadoso de constitucionalidade revelaria que essa exclusividade, esse “privativamente”, tratará de não integrar o MP e

outros órgãos como função essencial à Justiça, ocorrendo fragilização do sistema investigativo. O segundo argumento sustentado na nota técnica do CNMP é a questão estrita de atendimento do interesse público. A quem interessa excluir o MP das investigações? Qual será o objetivo final dessa reforma no texto constitucional para introduzir a expressão privativamente na questão das investigações? O julgamento do recurso extraordinário nº 593727, está em curso no STF; Dois votos foram radicalmente contra a ideia do MP investigar, outros quatro admitindo a investigação precisando de regulamentação; esse recurso tem repercussão geral, o que for decidido vai valer para a matéria. Concluiu propondo que o CDDPH se manifeste, contrariamente à PEC 37 não porque foi provocado, mas porque o assunto já foi pautado e no mérito foi favorável à investigação pelo MP. Doutor Aurélio Rios corroborou com as palavras da Doutora Ivana acrescentando que não se pode permitir que crimes praticados pela polícia sejam somente apurado pela polícia, para que o controle externo da atividade policial tenha significado é exatamente outra entidade, fora da corporação policial, com esse poder. A Ministra argumentou que o Conselho, como órgão de DH não se pode colocar ao lado de instrumentos que sejam cerceadores do controle externo das polícias. Assinalou que o CDDPH já tem maturidade para isso, e deve se posicionar contrariamente a PEC 37. Comunica essa manifestação à presidência do Supremo e ao Congresso Nacional. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Continuando os trabalhos, a Ministra Maria do Rosário passou a palavra ao vice-presidente do Conselho para expor sobre a missão no Ceará. Doutor Percílio informou sobre as investigações do Caso Zé Maria Tomé, líder sindical cuja morte foi anunciada sendo assassinado. As investigações desenvolveram-se a partir de um contato da Ministra Maria do Rosário com o Governador e com a ida de conselheiros do CDDPH ao Estado. Os autores foram identificados, inclusive o autor intelectual, um dos maiores exportadores brasileiro de frutas, estão ambos denunciados, tanto o executor como o próprio mandante perante a justiça do estado do Ceará. Em relação à ameaça aos defensores dos direitos humanos do Ceará nosso ex-ministro Mario Mamede, tem feito um enfrentamento forte à impunidade que há em torno desses crimes atribuídos ao prefeito de Milagres, Hellosman Sampaio, crimes do conhecimento do CDDPH, que envolvem violação sexual de crianças e adolescentes, destacou que foi recebido pelo CDDPH e-mail alertando que “este senhor teria em reunião com pessoas de sua confiança, afirmado que se fosse condenado e preso, mataria no mínimo três pessoas ligadas ao Conselho Nacional de DH”. Finalizou dizendo da gravidade da situação. Sugeriu que o CDDPH oficie a Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, o que foi consensual entre os conselheiros. Doutor Aurélio Rios se propôs juntamente com Doutor Percílio de fazerem um contato com o procurador regional eleitoral do Ceará, já que ele é candidato a reeleição. A Ministra passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente do Conselho que passou para o próximo ponto de pauta – 1º Seminário Nacional sobre Investigação de Homicídios, objetivando o desenvolvimento da persecução penal de crimes contra a vida no Amapá. Sobre essa questão disse haver um problema de comunicação entre o CDDPH e a Divisão de DH da PF. A Divisão foi criada pelo Ministro da Justiça Nelson Jobim a pedido do CDDPH, para acompanhamento das diligências. O Ministro tinha dois delegados lotados em seu gabinete que viajavam nas missões do CDDPH. E o ministro achava que essa era uma situação atípica, esdrúxula, e criou a Divisão de DH para acompanhamento das ações também do CDDPH. Recentemente fomos convidados para participar no seminário, onde haveria na parte introdutória apresentação do Plano de DH da Divisão de DH da Polícia Federal. Fui representando o Conselho e o evento teve participação de mais de cem delegados de polícia do Brasil. Como desdobramento desse seminário foi solicitado pelo Doutor Delano a apresentação ao pleno do Conselho o Plano de DH da Divisão de DH da PF. Avaliou como positiva a presença de um representante do CDDPH junto a polícia brasileira. A Ministra Maria do Rosário retomou os trabalhos esclarecendo que o item 9 da pauta – sobre o Encontro já foi feito a comunicação; que os envelopes contém o abaixo assinado encaminhado pelo Grupo de Trabalho “Direito Humano à Moradia Adequada”; a questão da violência sobre os comunicadores, será colocado em pauta na próxima reunião com a presença do conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa; próximo item é o PNDH-3, e passou a palavra para a Secretária-Executiva da SDH/PR Patrícia Barcelos fazer sua apresentação. A Doutora Patrícia Barcelos cumprimentou todos os presentes e informou que o objetivo é dividir com o Conselho, uma nova proposta de monitoramento do PNDH-3, que originalmente é executado pelo Comitê de Acompanhamento de Monitoramento do PNDH-3, instituído por decreto e onde têm assento somente integrantes do governo federal. Acrescentou que a ideia é criar uma nova instância de monitoramento do Programa, mantendo a instituída por Decreto e criando no âmbito do CDDPH um grupo de trabalho de monitoramento do PNDH-3. Portanto, quem fará o elo entre a sociedade civil e o debate que é feito no governo será o grupo de trabalho do Conselho. É a proposta de um espaço institucional de diálogo entre governo e sociedade. A Ministra Maria do Rosário acrescentou que o objetivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República ao apresentar ao CDDPH esta proposta, é em primeiro lugar, produzir uma estratégia organizada, sistemática de acompanhamento de resultados do PNDH-

3 para poder prestar contas a sociedade. E para cumprir essa missão, é necessário ampliar o instrumento que foi produzido pelo Decreto que instituiu o PNDH-3. Várias organizações de direitos humanos reivindicam a participação no monitoramento de forma sistemática. Para não tratarmos no âmbito do decreto, nossa proposta é referendarmos o CDDPH como o conselho que também tem como meta a vigilância sobre a temática dos direitos humanos, o controle das políticas planejadas em conferência pública com a sociedade brasileira no PNDH-3. O sentido é trazer para dentro do Conselho, constituir um grupo de diálogo coordenado por um conselheiro. Não havendo manifestação contrária dos conselheiros foi aprovada a criação do referido grupo de trabalho. Não havendo mais pontos a serem tratados, a Ministra Maria do Rosário agradeceu a presença e colaboração de todos conselheiros e convidados e deu por encerrada a reunião.



Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
213ª Reunião Ordinária - 30/10/2012

A Ministra Maria do Rosário abriu a sessão cumprimentando a todos os conselheiros e convidados presentes, convidando-os a ocuparem seus lugares para dar início aos trabalhos. Enfatizou a presença de representantes da comunidade indígena Guarani-Kaiowá e da presidente da Funai, Senhora Marta Maria Azevedo, bem como a participação do Ministro da Justiça, Doutor Eduardo Cardozo, quando do debate do ponto de pauta referente aos Guarani-Kaiowá. Informou que existe no âmbito do Conselho uma Comissão Especial destinada a analisar a situação de vida e garantia de direitos do povo Guarani Kaiowá. Apresentando os pontos de pauta informou sobre o Acordo de solução amistosa perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

- Caso nº 12.674 Marcio Lapoente da Silveira, sendo aprovada pelo pleno a criação do Grupo de Trabalho sobre o Caso Márcio Lapoente (conforme item,14 do Acordo de Solução Amistosa perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos) e acatada a sugestão do Doutor Eugênio Aragão de que a coordenação desse GT ficasse a cargo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a inclusão do Ministério Público Militar. Também informou sobre a Resolução que constitui Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil. Dando continuidade a apresentou os outros itens da pauta - “Apresentação da resolução sobre a abolição do uso de terminologias genéricas como os “auto de resistência” e “resistência seguida de morte”, a Apresentação de estudo sobre a necessidade de regulamentação federal para o emprego de armamentos “menos letais” em todo território nacional e as Recomendações da Reunião Extraordinária do Conselho realizada em Goiânia sobre a atuação de grupos de extermínio no Estado de Goiás e o desaparecimento de trinta e nove pessoas após contato com forças policiais daquele Estado. Propôs a inversão dos itens da pauta, aguardando a chegada das lideranças indígenas e do Ministro da Justiça. Com a concordância dos conselheiros passou-se ao item 5 da pauta – Apresentação de estudo sobre a necessidade de regulamentação federal para o emprego de armamentos “menos-letais” em todo o território nacional. Passando a palavra para o Doutor Aurélio Rios, este cumprimentou os presentes dando início a sua apresentação disse tratar-se de manifestação de autoria do Senhor Marcelo Zelic, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/SP e coordenador do Projeto Armazém Memória, apresentada na 212ª Reunião Ordinária do Conselho, quando abordou o tema “Necessidade de regulamentação federal para o emprego de armamentos ‘não-letais’ em todo território nacional”. O autor discorre sobre atos de violência policial derivados do emprego de armas não- letais, atentando para o fato de inexistir norma nacional para balizar condutas e garantir o uso adequado de tais armamentos pelos agentes de segurança pública o que dá margem à pratica de abuso de poder, especialmente nas ações policiais voltadas à repressão e à dispersão de passeatas e manifestações político-sociais culturais pacíficas. Destaca que o Comitê de Combate a Tortura da ONU solicitou ao governo de Portugal suspensão do emprego de pistolas de eletrochoque (conhecidas como taser), pois seu uso viola a Convenção Contra a Tortura na medida em que seu

uso provoca dor aguda e traz consequências negativas ao estado físico e mental das pessoas alvejadas, além de poder causar morte. Afirmo que, na Argentina, foi determinada a proibição de uso de equipamentos repressivos contra manifestações populares. Alego que a liberação do uso da pistola de eletrochoque, tanto para o setor público como para o setor privado, pode proporcionar banalização da tortura no Brasil, sendo imperiosa a imediata suspensão da utilização da referida arma, até que um marco regulatório seja aprovado no Congresso Nacional, associado a uma política pública de combate à prevenção à tortura e a um processo de formação policial para uso gradual desse armamento em território nacional. Aduzo que deve ser proibido o uso de armamentos letais ou não-letais contra cidadãos organizados em passeatas, pois os processos de instrução e formação para utilização dessas armas são ineficazes, considerando, por exemplo, que balas de borracha são atiradas contra o rosto ou nuca de manifestantes. Defendo a formação de uma nova pedagogia de segurança pública centrada em direito e cidadania, promovendo a mudança de conduta das forças policiais. Para tanto, torna-se necessária adoção de um marco regulatório, que se estenda a estados e municípios, garantindo orientação federal a todo sistema de segurança pública do país. Assevera que a liberação do emprego desse armamento e a delegação para cada estado normatizar o seu emprego atenta contra os direitos do cidadão, pois tal omissão permite a utilização dessas armas segundo quaisquer critérios, passando a figurar como modernos instrumentos de tortura e repressão. Requer que o CDDPH atue no sentido de concretizar: i) legislação federal que discipline e regule os armamentos não-letais quanto à definição de tipos de armas autorizadas, aquisição, controle, formação, emprego, e uso; ii) Portaria do Ministério da Justiça, suspendendo o emprego da pistola de eletrochoque em todo território nacional e uso de armas não-letais por empresas de segurança privada; iii) Portaria do Ministério da Justiça, proibindo o emprego de armamentos letais e não-letais em manifestações de cunho político-social e culturais; iv) criação de um grupo de trabalho para realizar estudos sobre regulamentações do uso de armas não-letais, impacto na saúde do cidadão alvejado por tais equipamentos, comparação de programas de treinamento das forças policiais e levantamento de casos de violência sofrida pela população com emprego incorreto de armamentos não-letais. Acrescentou que conforme decisão do CDDPH, a questão foi distribuída a este relator para que elaborasse um parecer, o qual passou a leitura. Começou dizendo que “a Constituição Federal de 1988 define que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana, assim como garante a liberdade de manifestação e estabelece que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano degradante. O Brasil também é signatário de vários tratados internacionais, entre eles a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgadas através do Decreto nº 40/91, e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San Jose da Costa Rica), que protegem o cidadão contra o uso desmedido de força pelo Estado, bem como contra a ineficácia da apuração de atos que, em tese, podem caracterizar o uso ilícito da violência por agentes do Estado. A Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes conceitua, em seu artigo 1º, a tortura como qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa, com intuito de, entre outros motivos, intimidar e coagir a vítima. Nesse contexto, é inegável a ocorrência de abusos por parte das forças de segurança pública contra cidadãos em manifestações populares, sendo as armas não-letais ou de baixa letalidade utilizadas como instrumentos para concretizar tais práticas. Entre as diversas armas de baixa letalidade utilizadas pela polícia (bala de borracha, bastão de choque, gás lacrimogênio, spray de pimenta, canhão de água, etc), merece especial atenção desse conselho a pistola de eletrochoque. No Brasil, o modelo utilizado pelas forças policiais é, em regra, a Taser M26, fabricada pela empresa Taser International. Tal arma possui mecanismo de disparo similar ao das armas de ar comprimido, ou seja, ao pressionar o gatilho, a arma aciona um cartucho de gás nitrogênio, que se expande e gera pressão para que eletrodos sejam lançados na direção desejada. Esses eletrodos estão ligados à arma por fios condutores isolados, e possuem ganchos que prendem nas roupas. Os impulsos elétricos transmitidos são da ordem de cinquenta volts, e afetam o sistema nervoso central, imobilizando o indivíduo por cerca de cinco segundos. O objetivo da pistola de eletrochoque é, portanto, criar, no jargão policial, uma “janela de tempo” suficiente para que o policial possa algemar e levar preso o indivíduo alvejado. Ocorre que, segundo a ONG Anistia Internacional, no período entre 2001 e início de 2012, o uso da pistola de eletrochoque matou 500 pessoas somente nos Estados Unidos. É de conhecimento geral a ocorrência de mortes de brasileiros após a utilização de tais armamentos em março de 2012, merecendo destaque os casos de Roberto Lauderio Curti, jovem que morreu após ser abordado por policiais australianos em Sydney, e de Carlos Barbosa Meldola, ocorrido em Florianópolis/SC. De fato, muitos desses acontecimentos que causam morte ou lesão grave poderiam ser evitados ou, pelo menos, reduzidos se houvesse uma legislação que tratasse sobre a regulamentação do uso de armamento de menor potencial ofensivo e da aplicação dos

princípios do uso progressivo da força pelos agentes policiais. Na tentativa de preencher a lacuna na legislação brasileira, há projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que versam sobre o tema. A guisa de exemplo, citou i) o PLS256/2005 do Senado Federal (atualmente tramita na Câmara dos Deputados como PL 6125/2009); ii) o

PLS51/2012 do Senado Federal; iii) o PL2122/2011 da Câmara dos Deputados; iv) o PL2554/2011 da Câmara dos Deputados e v) o PL 3599/ 2012 da Câmara dos Deputados. No âmbito do Poder Executivo, foi editada a Portaria Interministerial nº 4226/2010, que estabeleceu diretrizes sobre o uso da força pelos agentes da segurança pública, com o intuito de orientar e padronizar os procedimentos de atuação das forças policiais. Respeitada a repartição de competências previstas no artigo 144 da Constituição Federal, foram dados prazos de noventa dias, para que o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Penitenciário Nacional e a Força Nacional de Segurança Pública adequassem seus procedimentos operacionais e seu processo de formação e treinamento às diretrizes estabelecidas e sessenta dias, para constituir comissões internas de acompanhamento da letalidade e fixar a normatização. Nesse sentido, não se desconhece que o uso de armamentos de baixa letalidade na atuação ostensiva visa a preservar vidas e minimizar danos à integridade física das pessoas, diminuindo os riscos de morte e de lesões irreversíveis. Contudo, é necessário implantar a padronização da utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, com o intuito de orientar e estabelecer parâmetros de conduta aos agentes dos órgãos de segurança pública, evitando, assim, atitudes abusivas e as suas consequências indesejadas. É preciso realizar estudos sobre os reais impactos na saúde das pessoas atingidas por armas de baixa letalidade, especialmente em relação ao uso de pistolas de eletrochoque e o risco de causar arritmias e paradas cardíacas nos cidadãos atingidos. Assim o Conselho deve agir no sentido de apoiar a constituição do Grupo de Trabalho, composto por representantes do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de membros da sociedade civil e das Polícias Federais, Estaduais e Guardas Municipais para a) acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Congresso Nacional em relação a projetos de lei que versam sobre a regulamentação do uso de armas de baixa letalidade, com o intuito de contribuir com a formulação das proposições legislativas; b) realizar estudo comparativo dos programas de treinamento de todos os órgãos policiais autorizados a fazer uso de armas de baixa letalidade; c) realizar estudos aprofundados e apresentar relatórios sobre as consequências para a saúde da pessoa alvejada por armamento de menor potencial ofensivo, especialmente em relação àquelas armas que utilizam eletrochoque e componentes químicos. Somente após a apresentação dos resultados dessas pesquisas científicas, embasadas em opiniões de especialistas, é que se pode concluir pela necessidade de suspensão ou proibição do uso de determinadas armas de baixa letalidade, até porque, sem dados técnicos conclusivos, não se pode garantir se os casos que geraram morte foram causados pelo simples uso ou pelo uso abusivo de tais artefatos. Acrescento, desde já, que não vejo nenhuma dificuldade à edição de Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, caso se conclua que o uso de determinados armamentos de baixa letalidade deva ser suspenso ou proibido em território nacional, já que tais órgãos do Poder Executivo Federal, mediante atuação do Comando do Exército Brasileiro e do Departamento de Polícia Federal no âmbito do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas e do Sistema Nacional de Armas, respectivamente, são responsáveis pela autorização, fiscalização e comércio de armas e demais produtos controlados, nos termos da Lei 10.826/2003 e Decretos nº 5123/2004 e 3665/2000. Ademais o artigo 21, VI, da Constituição prescreve que tudo o que se relaciona à pesquisa, desenvolvimento, produção de armas e munições e comercialização de materiais bélicos submete-se à atividade fiscalizadora de alçada federal. A competência residual das unidades da Federação não se sobrepõe à predominância do interesse da União no estabelecimento de políticas de segurança pública, cabendo à União e aos órgãos federais a fixação de regras uniformes sobre matérias de predominante interesse geral e nacional, como é o caso da regulamentação da utilização de armamentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança. Tal questão já foi objeto de apreciação no STF, no julgamento da ADI 3112/DF, entendeu que o Estatuto do Desarmamento não ofende ao princípio federativo, conforme trecho do voto do relator Ministro Ricardo Lewandowski. Em resumo, são essas as sugestões de encaminhamento que apresento ao CDDPH: a) constituição de Grupo de Trabalho, composto por representantes do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de membros da sociedade civil e das Polícias Federais, Estaduais e Guardas Municipais, para exercer as atividades anunciadas no item 25 acima; b) não haver óbice jurídico à edição de Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, caso o grupo de trabalho interministerial conclua pela necessidade de suspensão do uso de determinada arma de

baixa letalidade em território nacional. É como voto.” A Ministra Maria do Rosário agradeceu a apresentação do conselheiro e de imediato abriu para debate. Doutora Ivana Farina cumprimentou os presentes, acrescentou que é fato as ocorrências de abuso por parte das forças de segurança pública contra cidadãos em manifestações populares e assinalou a importância dessa vertente ser levada em consideração, especialmente, a questão do uso de tais pistolas nas manifestações populares. O Senhor Marcelo Zelic registrou que é fundamental para o País a criação do grupo de trabalho, principalmente para discutir a mudança de comportamento da polícia na sua relação cotidiana com a população; enfatizou a necessidade de dispositivo que coibisse o uso desses armamentos em manifestações pacíficas. A Ministra Maria do Rosário sugeriu a paralisação do debate deste item da pauta, haja vista a chegada da Comunidade Guarani-Kaiowá, bem como do Ministro da Justiça. Antes de passar ao item de pauta sobre os Guarani-Kaiowá a ministra deu ciência aos conselheiros da publicação de Resolução constituindo “Grupo de Trabalho sobre Violência contra Profissionais da Comunicação”, um pedido feito pelos Sindicatos e Federações de jornalistas, ABI, ANJ, e que com a presença do representante da ABI, que integra o Conselho, estaremos referendando a busca dos nomes que virão a compor este grupo de trabalho. Suspendeu por cinco minutos a sessão para a reorganização da mesa. Convidou o Ministro da Justiça Doutor José Eduardo Cardoso, a quem saudou e agradeceu sua deferência com o CDDPH, apresentando os membros do Conselho e os convidados. Registrou que a Secretaria de Direitos Humanos tem, sob sua responsabilidade, entre os defensores de direitos humanos lideranças de trinta e cinco comunidades indígenas no Brasil, das quais sete no Estado do Mato Grosso do Sul, onde estão localizados os Guarani-Kaiowá. Passou a palavra para o Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso, o qual saudou a ministra, a presidente da FUNAI e a todos os conselheiros, dizendo da satisfação de estar na reunião do Conselho para debater um tema que é importante para a sociedade brasileira, para o governo federal, para o Ministério da Justiça, para a Secretaria dos Direitos Humanos que é a questão das terras indígenas, particularmente, da área Pyelito Kue. As terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, segundo a Constituição Federal, pertencem a União e aos povos indígenas para seu uso e, portanto, cabendo ao Poder Executivo e particularmente ao Ministério da Justiça a realização de estudos técnicos e procedimentos necessários para a demarcação de terras indígenas. A Constituição também garante que nesses processos seja dado direito ao contraditório e a ampla defesa, de maneira que o Estado, os Municípios em que a área indígena estiver localizada e os outros entes atingidos pelo procedimento de demarcação se manifestem. Esse é o rito procedimental que temos que cumprir antes da demarcação. Informação da FUNAI e de outros órgãos, sobre a área Pyelito Kue, era de que estaria havendo tensionamento no local, causado pela concessão de uma medida liminar, dada pelo juiz da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS concedendo reintegração de posse aos proprietários da área, gerando tensão e angústia na população indígena. Relatou as providências conjuntas entre os órgãos - Ministério da Justiça, FUNAI, Secretaria de Direitos Humanos e Casa Civil – sendo a) a consultoria jurídica da FUNAI e a Advocacia Geral da União recorrerem da decisão da liminar, estão atuando na perspectiva de caçar a liminar; b) o policiamento no local, além da manutenção da Força Nacional, foi reforçado com pessoas e viaturas; e c) a demarcação das terras indígenas é precedida de estudos antropológicos, de medidas que preparam o momento em que o procedimento será aberto para o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte dos interessados. Terminado o procedimento do contraditório e da ampla defesa a FUNAI emite relatório que é encaminhado ao Ministro da Justiça para edição da Portaria e encaminha para a Presidente da República para formalizar o decidido por meio de Decreto. Em relação à área citada, os estudos antropológicos foram concluídos e a fase atual é a formalização da parte fundiária registros para instruir a decisão sobre a aprovação ou não desses estudos. Concluiu dizendo que dentro de trinta dias haverá o despacho de aprovação dos estudos

antropológicos reconhecendo a natureza indígena da terra Pyelito Kue. Registrou que esta decisão expressa o posicionamento da presidenta Dilma Rousseff. A Ministra Maria do Rosário agradeceu o ministro e perguntou ao presidente da Comissão Especial, Dr. Eugenio Aragão, se teria alguma questão e em seguida abrir a palavra para os representantes indígenas. O conselheiro Dr. Eugenio registrou que as notícias recebidas sobre a reação do Estado Brasileiro a mais essa ameaça ao povo Guarani-Kaiowá são importantes, mas ressaltou o fato de ter reagido somente quando se

chegou ao linear de uma catástrofe. Afirmou que infelizmente não fomos capazes de agir preventivamente, evitando com políticas consistentes as catástrofes. Afirmou que o que acontece com o povo Guarani-Kaiowá, de certa forma, é o que acontece com as nações indígenas do Brasil. A Constituição de 1988 estimou prazo de cinco anos para que todas as áreas indígenas fossem demarcadas, dezenove anos depois foi demarcado cerca de 90% das áreas indígenas. O Estado tem o compromisso de garantir a posse da terra aos indígenas; o momento é de reflexão sobre o modelo de apropriação de terras que é utilizado. O povo indígena tem que sair satisfeito desse processo, recebendo o que lhe seja justo. Sugeriu como modelo a compra de terra para algumas situações de conflito com a criação de um fundo para aquisição dessas terras para indenização dos municípios. Acrescentou que é importante considerar no que diz respeito ao povo Guarani sua terra original é muito mais ampla do que esses pedacinhos que temos garantido a eles; o território Guarani se estendia do sudeste brasileiro até a Bolívia e pela planície do Chaco Paraguai, na região de Misiones na Argentina, portanto, eles não são só brasileiros, são paraguaios, argentinos, são, sobretudo, Guarani. Nesse sentido, o Estado brasileiro tem que dialogar com a Bolívia, Paraguai e Argentina para resolver conjuntamente a situação desse povo indígena; temos que ter uma visão holística do problema Guarani, olhando para além das fronteiras, trabalhando essa questão no Mercosul. A Ministra Maria do Rosário agradeceu ao conselheiro e abriu a palavra para o vice-presidente do Conselho. Dr. Percílio iniciou sua fala dizendo que ao longo de sua vivência no CDDPH, além das graves violações dos direitos humanos que o Conselho se deparou, dois temas tem integrado a pauta permanente do mesmo - a questão do sistema prisional brasileiro e a questão indígena. A partir de determinado momento passou a lidar de forma intensa com sentimento de impotência ao tratar da questão indígena no âmbito do Conselho, dado à prática do Estado brasileiro. A Ministra Maria do Rosário agradeceu ao vice-presidente e enfatizou os aspectos apresentados pelo Ministro da Justiça - a FUNAI e a AGU estão recorrendo da decisão de reintegração de posse da área Pyelito Kue, o reforço da força policial na região e posição política do Governo federal para finalizar o processo demarcatório – como forma de por fim as violações ao povo indígena Gurani-Kaiowá. Passou a palavra para o indígena Solano Lopes, líder e cacique da comunidade Pyelito Kue, que falou em guarani com a tradução simultânea para o português do indígena Otoniel, representante Ati Guasu e

membro do conselho da APIB. O cacique Solano Lopes saudou a todos, se apresentou como líder da etnia Kaiowá da área Pyelito Kue, localizada no município de Iguatemi. Relatou a situação e as dificuldades na área, onde estão há mais de onze meses, sem atendimento a saúde, à educação em função de não terem como sair da área, pois o fazendeiro não deixa passar pela fazenda. Entregou documento à ministra onde pedem a solução imediata do Tekorá Pyelito Kue, onde estão enterrados os restos mortais de seus antepassados. Enfatizou que a demarcação da terra irá resolver os problemas da comunidade, cessando os conflitos entre produtores rurais e o povo indígena. Esclareceu que a frase “a comunidade tem uma decisão que não vai sair nem por bem e nem por mal, e vamos lutar pela nossa terra até o ultimo guerreiro”, foi interpretada erroneamente, não se tratando de “suicídio coletivo”, significando que “morrer pela terra”. Concluiu dizendo que a comunidade não aceita as Portarias 303 e 215 editadas pela AGU. A Ministra Maria do Rosário pedindo desculpas interrompeu a fala do cacique para que o Ministro da Justiça informasse o resultado da decisão judicial do recurso impetrado pela FUNAI e AGU. O Ministro José Eduardo Cardoso informou que foi acolhido o pedido. Passou a ler as condicionantes da suspensão ao recurso – “circunscrever a permanência dos índios num espaço de um hectare, ou seja, 10 mil metros quadrados, até o término do procedimento administrativo de delimitação e demarcação das terras na região. Os índios devem ficar exatamente onde estão agrupados, com a ressalva de que não podem estender o espaço a eles reservado em nenhuma hipótese. Os índios não devem impedir a livre circulação de pessoas e bens no interior da Fazenda Cambará, tampouco estender plantações, praticar a caça de animais na fazenda e, ainda, desmatar áreas verdes consistentes em Reserva Legal. Índios, fazendeiros e demais indivíduos que se fizerem presentes na região devem conviver de maneira harmônica. Não será tolerado nenhum tipo de comportamento que quebre a ordem e não contribua para a paz social, princípio que deve se fazer presente no Estado Democrático de Direito. A FUNAI deve adotar todas as providências no sentido de intensificar os trabalhos e concluir o mais rápido possível o procedimento administrativo de delimitação e demarcação das terras. Aliás, cabe aqui uma ressalva. Autorizo a FUNAI e outros órgãos governamentais – especialmente a Agência de Saúde a adentrar na área sub judice, a fim de prestar toda e qualquer assistência necessária à população silvícola ali alojada. Revogo a multa estipulada em caso de descumprimento da decisão exarada pelo Juízo de origem, ante as considerações aqui realizadas. Concedo o efeito suspensivo ao agravo de instrumento, para determinar a manutenção dos silvícolas da Comunidade Indígena Pyelito Kue. Ressalva de que tudo que aqui foi estabelecido deve ser observado por

todas as partes envolvidas”. A Ministra Maria do Rosário solicitou aos presentes que se levantassem e aplaudissem a causa que uniu a todos. Após os aplausos, repassou a palavra ao líder indígena. O cacique Otoniel disse não querer ver mais seu povo morrer pela terra, agradeceu ao Deus dos Guarani-Kaiowá, que fez o céu e a terra e entregou ao povo indígena para que cuidassem do meio ambiente e da natureza, por isso a terra é sagrado para os indígenas. Finalizando agradeceu à Ministra Maria do Rosário, ao Ministro da Justiça e a presidenta da FUNAI o esforço em encontrar uma solução pacífica para a comunidade e solicitou a intermediação da ministra junto ao governo do Estado do Mato Grosso do Sul para que não sejam mais ameaçados os povos indígenas, pois estes merecem respeito. O Ministro José Eduardo Cardozo pediu licença porque teria que se ausentar da reunião, tecendo algumas observações – revelou que 50% de sua agenda diária é ocupada pela questão indígena, por força das tensões, dos conflitos. São conflitos as vezes difíceis de serem equacionados onde atores de diversas natureza interferem e temos procurado cumprir a Constituição e fazer a coisa de uma maneira menos dolorosa a todos envolvidos. Afirmou que talvez seja a hora de se pensar um novo modelo, buscar o modelo que permita a pacificação da solução dessa situação, pois da forma em que se encontra o cumprimento de determinadas situações geram conflitos. Cumprimentou a FUNAI e a AGU, pela suspensão da decisão cautelar. O Senhor Marcelo Zelic pediu a palavra e informou sobre o estudo que a Comissão da Verdade vem realizando sobre a questão indígena e a ditadura militar. Estão sendo levantadas questões relativas aos Guarani-Kaiowá - prisão ilegal na Ilha do Bananal, desaparecimento de indígenas transportados em aviões e não localizados por seus familiares – e sobre os povos indígenas do Brasil. A Ministra Maria do Rosário inteirou os presentes que foi feito um levantamento pela SDH/PR/pelo CDDPH, sendo encontradas dez ações civis e cautelares nas áreas indígenas que foram demarcadas legalmente, portanto, de posse das próprias comunidades do Mato Grosso do Sul. Afirmou que as ações estão no STF e, nesse sentido, o CDDPH possa fazer gestões junto ao mesmo solicitando agilidade no julgamento dessas ações. A Ministra Maria do Rosário suspendeu os trabalhos por cinco minutos. Retomando a reunião a Ministra convidou a presidente da FUNAI para fazer uso da palavra. A Senhora Marta Maria Azevedo agradeceu a ministra, cumprimentou todos os presentes e em guarani disse conhecer a muito bem a situação Guarani- Kaiowá, porque desde 1978 trabalha com eles, inclusive participando de um projeto da iniciativa do Dr. Eugenio Aragão - os Guarani no âmbito do Mercosul

– sendo produzido materiais sobre os mesmos, chamando a atenção para a situação daquele povo. Comunicou que um dos motivos de ter aceitado o convite para a presidência da FUNAI foi os Guarani-Kaiowá, e o que se conseguiu hoje foi uma vitória, é mais um passo da longa luta que temos pela frente. Disse da importância da Comissão Especial Guarani-Kaiowá no âmbito do Conselho e da mobilização da sociedade civil. Registrou a necessidade de se ter um pacto social para a questão da terra indígena no Mato Grosso do Sul. Ressaltou a questão do preconceito e da violência crônica permanente que atinge a comunidade indígena dizendo ser testemunha do processo de expulsão das comunidades de seus Tekorá tradicionais, quando no final da década de 70 as comunidades foram desalojadas e jogadas nas oito reservas demarcadas, hoje superpovoadas e com aumento da taxa de suicídios. Quando assumiu a FUNAI, reuniu os antropólogos envolvidos nos estudos dessas terras e pactuou-se um prazo, também perante os Guarani, para entregar dos relatórios à FUNAI no final deste ano. Agradeceu a Ministra pela articulação feita na esfera do governo federal e disse ser um privilégio trabalhar com os povos indígenas, ter vivido com eles e o Brasil ter em seu território mais de trezentos povos com cerca de duzentas línguas faladas. Finalizou afirmando que é preciso atentar para o fato de que os povos indígenas têm conhecimentos ancestrais, tem maneiras de bem-viver que diferem do nosso modelo de desenvolvimento, mas que podem nos ensinar. A Ministra Maria do Rosário participou ao plenário ser um privilégio ter a Doutora Marta Maria Azevedo na presidência da FUNAI com sua história, com sua capacidade de falar a língua dos povos, conhecer e trabalhar pelos direitos dos índios. Antes de passar a palavra para representante da comunidade indígena, provocou os conselheiros a pensarem sobre os encaminhamentos a serem feitos sobre o assunto em tela. Comunicou que os inscritos são – o Senhor Dionizio Gonçalves, da Arroio Corá, Gênio Gomes, filho do cacique Nizio Gomes, o Cacique Terena, membro da APIB, o Senhor Elizeu e o Senhor Lindomar – e que após o Dr. Eugenio Aragão fará a conclusão desse item da pauta. O Senhor Gênio Gomes apresentou-se como filho do cacique Nizio Gomes, assassinado por pistoleiro, demonstrando preocupação em relação ao assassinato de seu pai, pois fará um ano de seu desaparecimento, não foi encontrado seu corpo e não têm notícia das providências tomadas em relação ao crime. Registrou que das dez pessoas presas, oito estão soltas. Finalizou especificando que vivem atualmente na área duzentas e oitenta e nove pessoas, entre idosos, adultos e crianças, as quais não têm acesso às escolas, além da falta de alimentos. A Ministra Maria do Rosário sugeriu a realização de uma reunião com o Comitê de

Políticas Públicas Integradas da FUNAI, aproveitando as presenças das lideranças em Brasília, abordando as questões da alimentação, educação, saúde; políticas públicas que são direitos às quais o governo federal quer que cheguem à comunidade. Paulo Maldos solicitou a palavra e afirmou que em relação ao desaparecimento do Cacique Nizio, o caso foi desvendado, todos os autores e mandantes, dezoito ao todo, foram presos e alguns conseguiram habeas corpus; com relação ao corpo, os que estão presos têm que informar para onde levaram o cacique Nizio. A Ministra Maria do Rosário agradeceu e passou a palavra para o próximo orador. O cacique da Aldeia Arroio Corá, Senhor Dionízio Gonçalves, demonstrou preocupação com as ameaças que os fazendeiros vêm fazendo à comunidade e com a falta de segurança, de patrulhamento na Aldeia Corá. Ressaltou que estão em terra já homologada e todos esses conflitos criam sofrimento diário para a comunidade indígena. Doutor Percílio Lima Neto agradeceu a fala do cacique Dionizio Guarani-Kaiowá da Aldeia Arroio Corá, acrescentando que anotou as sugestões e passou a palavra para Lindomar Ferreira, cacique Terena da Aldeia Cachoeirinha, do município de Miranda. O Cacique Lindomar narrou a situação, na região do Pantanal, do povo Terena em relação à reintegração de posse da terra indígena do Buriti e dos Kadiwéu, que é homologada, cujo processo ficou parado no STF por vinte e seis anos; e a justiça federal deu reintegração de posse aos fazendeiros. Destacou preocupação em relação as terras que estão em fase de identificação, e os relatos das ameaças dos fazendeiros e os excessos de delegados da polícia federal. Mencionou que na Rio + 20 em audiência com o Ministro Gilberto Carvalho este afirmou que a terra Kadiwéu não voltaria para as mãos dos fazendeiros e não é isso que a comunidade está vendo, pois a justiça federal do Mato Grosso do Sul não entendeu dessa forma e está expulsos os índios da área. Sobre a Força Nacional de Segurança que está a caminho do estado, dialogassem com a FUNAI e com as lideranças indígenas, pois quem vive na região é que sabe onde a segurança deve ser feita. Questionou a decisão da Justiça em relação a área Pyelito Kue, lembrando um hectare é muito pouco para plantar e viver duzentas pessoas. Registrou que os despejos das comunidades indígenas é fruto da Portaria 303 da AGU que embora suspensa, em algumas regiões virou lei. Finalizou convidando os presentes para participarem, dias 16 a 18 de novembro da Assembleia do Povo Terena. Doutor Percílio Lima Neto agradeceu ao cacique Lindomar da etnia Terena da Aldeia Cachoeirinha que trouxe ao plenário, reclamações e queixas objetivas e graves violações ao povo de sua etnia. Passando a palavra ao Doutor Paulo Maldos que começou sua fala dizendo que a Secretaria Geral da Presidência da República considera uma vitória a questão Pyelito Kue e deve-se colocar um novo patamar de preocupação e de ações do estado e de preocupação e envolvimento da própria sociedade civil na resolução das questões relativas aos Gurani-Kaiowá. Assinalou que a FUNAI deve ser respaldada na busca de acelerar o processo de demarcação e homologação das áreas dos Guarani-Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Informou sobre a realização do “Seminário Mercosul Social Participativo” dias 3 e 4 de dezembro, em Brasília serão discutidos temas envolvendo as políticas Mercosul e um desses temas será a questão Guarani-Kaiowá. Doutor Percílio Lima Neto após agradecer o Senhor Paulo Maldos, passou a palavra ao cacique Elizeu, Guarani-Kaiowá, da Aldeia Kurusu Amba em Coronel Sapucaia. O Cacique Elizeu Lopes ao se apresentar informou que é coordenador executivo da APIB e disse estar feliz pela decisão sobre Pyelito Kue mas enfatizou a necessidade do governo demarcar rapidamente as terras indígenas e a não punição para os que cometeram assassinatos – no caso de Nizio Gomes, o professor Juritis Lopes, Marcos Verón, Rosalino, entre outros. Arrolou que os Guarani-Kaiowá decidiram que irão continuar a fazer retomada de terra, pois esperaram muitos anos e não acreditam mais em discurso, em promessa. Doutor Percílio Lima Neto agradeceu ao cacique e informou que a Ministra Maria do Rosário se ausentou para receber as mães cujos filhos foram dados para adoção (VERIFICAR ESSA INFORMAÇÃO). Passando a palavra ao líder indígena Otoniel, este reforçou as falas das lideranças anteriores em

relação às questões da demarcação das terras indígenas, segurança nas aldeias e impunidade aos criminosos. Informou que entre os dias 28/11 a 02/12 estará acontecendo a Assembleia Tekoha Aty-Guassu e convidou os representantes do Governo Federal a irem participar e conversar com os membros da referida assembleia. O conselheiro Doutor Eugênio Aragão, solicitado pela Ministra, fez observações relacionadas a três eixos - TERRA – realizar um estudo sobre a necessidade de identificação da grande área Guarani (fez referência ao mapa que o Cimi elaborou); o reconhecimento do governo brasileiro da existência da área Guarani.; debater se o modelo construído de demarcação está atendendo ao povo Guarani; acrescentou que os índios devem ser inseridos no processo de compra da terra, bem como ser garantido um fundo de indenização para eles de forma que o estado não haja de forma unilateral, nesse sentido seria interessante a realização de um Seminário com a participação da SG/PR, SDH/PR, BIRD, BID, Ministério do Planejamento/AGU; POLÍTICAS

PÚBLICAS – mapear as políticas públicas que atendem ou não aos povo indígena Guarani-Kaiowá e INTEGRAÇÃO MERCOSUL - proposta de criação de um estatuto dos povos indígenas do Mercosul e através de acordo, garantir aos Guarani a plurinacionalidade. Dessa forma a Ministra Maria do Rosário agradeceu a presença das lideranças indígenas, da presidente da Funai e da representação da Secretaria Geral da Presidência da República encerrando esse ponto de pauta. Retomando o item

5 da pauta - Apresentação de estudo sobre a necessidade de regulamentação federal para emprego de armamentos “menos-letais” em todo o território nacional, a Ministra colocou em votação o relatório apresentado pelo conselheiro Doutor Aurélio Rios, sendo aprovado por unanimidade. Sobre a proposta de criação de um GT, avaliou-se que isso num primeiro momento deveria ser debatido com os Ministérios da Justiça e da Defesa. A Presidente do Conselho solicitou o consentimento dos conselheiros para que o item 4 da pauta - Apresentação da resolução sobre a abolição do uso de terminologias genéricas como “autos de resistência” e “resistência seguida de morte” – ficasse para a próxima reunião ordinária do CDDPH, passando em seguida para o item 6 - Recomendações Reunião Extraordinária do CDDPH em Goiânia. Após debate entre os conselheiros e convidados deliberou-se pela criação de uma Comissão de Redação para adequar o texto apresentado ao plenário; essa comissão será formada pelos Doutores Percílio de Sousa Lima Neto (relator), Eugênio Aragão, Carlos Eduardo Cunha e o assessor do Deputado Estadual Mauro Rubem terá como prazo final para apresentação do texto o dia 20/11/2012. Outros encaminhamentos referentes a esse item da pauta foram – o plenário deve avaliar a possibilidade de marcar uma devolutiva em Goiânia e o deputado Mauro Rubem solicitou a continuidade de acompanhamento dos casos de execução sumária em Goiás, o que foi prontamente atendido pelos conselheiros. O conselheiro Tarciso Dal Maso se responsabilizou em apresentar um documento sobre o Caso Carandiru na próxima reunião ordinária e foi eleito o conselheiro Doutor Aurélio Rios e o convidado Doutor Luciano Mariz Maia para participarem da Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência. A Ministra Maria do Rosário finalizou a reunião agradecendo a presença e a contribuição de todas e todos.



CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

ATA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH

214º Reunião Ordinária do CDDPH

Dia 28 de novembro de 2012 (quarta-feira)

Em elaboração por Maria Angélica

Atenção: não tem a gravação do começo da reunião.....

????: que sociedade é essa que é obrigado a ouvir um discurso como ontem nós ouvimos do Silas Malafaia, com uma demonstração de ódio incrível, um discurso onde ele não encara as pessoas... Nós queremos discutir é isso, para que outros pais não tenham que fazer o quê eu fiz. Teve que sair de Goiânia ir à Recife buscar o que restou do meu filho. Me vi obrigado a leva-lo num caixão lacrado porque a imagem do rosto dele era tão violenta que eu não quis que as pessoas vissem, porque aquela imagem não ia trazer uma boa mensagem. Poderia estar despertando mais ódio. E do lado de cá da nossa luta, nós não queremos isso. Estamos lutando contra o ódio, pedi as pessoas que entendessem a minha decisão e que guardassem dele a imagem de um pessoa alegre, sempre disposto a entrar em todas as lutas e incansável defensor de todos que eram perseguidos, independente de ser da comunidade dele, porque ele defendia com unhas e dentes, mas de qualquer outra injustiça. Então estou aqui para pedir a todos que nos ajudem nessa causa para que a gente possa acabar com tudo isso. E a situação, principalmente do meu Estado que cada dia se agrava mais. A tolerância zero, desde que o nosso governador Marconi assumiu pela primeira vez, infelizmente foi tolerância zero só com as armações de Demóstenes e cachoeira. Enquanto Cachoeira está solto, meu filho está enterrado e mais muitos travestis em Goiás e população de rua agora também estão sendo atingido. Elimina e fala que foi por causa de drogas e é isso que a gente está buscando que não aconteça mais nesse país. Muito obrigado e bom trabalho.

A Ministra Maria do Rosário agradeceu o depoimento do Senhor XXXXX , pai de Lucas, menino homossexual, que foi vítima de crime homofóbico em Pernambuco. Afirmou ser necessário posicionamento do Conselho sobre a declaração do deputado, resguardado o direito de expressão do parlamentar, a respeito das agressivas formas de mobilizar o ódio contra os homossexuais no Brasil. Registrou querer viver num Brasil em que não se chore mais os nossos jovens e passou a continuidade dos trabalhos ao vice-presidente Dr. Percílio. Este, dando continuidade à reunião, deu as boas vindas aos conselheiros e convidados e indagou sobre a concordância dos itens da pauta. Não havendo discordância sobre os mesmos, passou a palavra a Dra. Ivana, que integra a Comissão Especial “Terra do Meio” para informar a respeito da missão as cidades de Belém, Altamira e Anapu. Dra. Ivana cumprimentando a todos informou que foi a segunda visita in loco feita pela Comissão Especial, e que a situação encontrada já havia sido anunciada no Conselho que é de total ausência do Estado brasileiro naquela região. Relatou que a Comissão visitou primeiramente o PDS, juntamente com o Padre Amaro, o qual destacou as ameaças que continua sofrendo; indo para Anapu, ao iniciar a audiência pública, com a presença de trabalhadores, convidados pelo Padre Amaro, foi relatado pela esposa de um trabalhador, ao lado de outras cinco que com ela vivenciavam a mesma situação, que seus maridos encontravam-se presos na delegacia de polícia, há uma semana, após serem vítimas de tortura pelo delegado de polícia e seus agentes, sem que pudessem visita-los, sem que tivessem sido submetidos a qualquer tipo de exame médico. Reclamavam do Conselho algum tipo de medida. Dr. Percílio, na presidência da Comissão, tão logo ouviu o relato dessa esposa, passou os trabalhos para o Dr. Sadi Pansera, o relator, e nos dirigimos juntamente com a Procuradora da República com atuação em Altamira, para a delegacia local. Na delegacia de policia verificamos os seis presos em uma mesma cela, ausência do delegado de polícia, uma muito ousada presença de um agente da policia questionando a presença do Conselho no local. O Dr. Percílio permaneceu na delegacia, enquanto me dirigi, com o preso que havia recebido chutes na região das costelas e sentia dores, com o agente da polícia para o único médico que podia prestar o atendimento. No consultório tivemos a informação de que o médico não atenderia o preso e tampouco o Conselho. Diante dessa situação solicitei que o servidor voltasse à presença do médico, colhesse o nome, o CRM para formular representação contra ele e tomar as providências devidas.

Com essa informação ele veio até a nossa presença e disse que não poderia fazer o exame porque não era legista. Relembrei a ele o ofício da medicina tanto quanto o nosso de fiscais da lei. Nesse sentido o médico, de uma maneira muito estranha, fez o exame ao vivo e a cores no preso, levantando a blusa dele ali, apalpando na nossa frente, quando indaguei a ele se ele queria que nós nos retirássemos para que ele ficasse mais a vontade e preservasse a intimidade do examinando, ele disse que não, que daquela forma estava bom. E ele não queria auscultar o preso que reclamava de dores, tivemos então que, de novo agir

lembrando as consequências daquilo, até que ele fez o exame de uma forma muito precária, e se recusou a pedir o raio x daquele preso, porque a gente tinha que documentar para que o promotor de justiça pudesse agir e ser provocado. Diante dessa negligência total nós tivemos mais um embate e o Dr. Percílio assistia nesse interim que já havia sido feito contato com o promotor de justiça em outra localidade, porque lá é distrito, e nada existe naquele local à disposição, nem juiz, nem promotor, nem outro médico, nem aparelho de raio x, nem energia elétrica, porque a demanda da obra, dos canteiros da obra de Belo Monte tira a possibilidade de Anapu ficar com energia elétrica, fica 10 horas por dia sem luz, nem sinal de aparelho celular, sequer pelo telefone fixo da delegacia local, nesse sentido aguardamos a luz voltar e levamos no próprio carro da Força de Segurança Nacional o preso para um exame de raio x para que pelo menos ficasse documentado. A reação do membro do MPEstadual foi de provocar o juiz, porque não conseguíamos ver o auto de prisão flagrante nem tampouco se havia ali o que a gente imaginava o que realmente haveria, que é uma tipificação exagerada, para não justificar a fiança por parte do delegado de polícia, e o juiz então arbitra uma fiança para cada um no valor de R\$ 3.000,00. Aqueles senhores eram aqueles que sabiam que não havendo titulação daquela terra e que ela estava na ocupação de fazendeiros e madeireiros que eles podiam para ali se dirigir buscando fazer valer o direito deles. Eram esses. Homens sem antecedentes, que para ali se dirigiram exatamente nessa disputa que ali está instalada, sobre a questão da terra. Conseguimos deixar a documentação em Anapu, o Conselho saiu dali com um dos presos solto, mediante pagamento dessa fiança, o outro preso examinado, e voltamos para Altamira a noite quando o Padre Amaro nos liga avisando que por ação do promotor de justiça a soltura foi determinada daqueles presos. A partir daí estamos recebendo comunicações persistentes sobre a situação do padre, da irmã que sucede os trabalhos da irmã Doroty, no sentido de que o delegado de polícia intimou o padre a comparecer na delegacia de polícia e agora está por um procedimento investigatório sobre a atuação lá da Prelazia, na questão de proteção a esse senhor, se ele ache de forma intimidatória. Esses informes aqui, quero crer, serão de valia para essa situação que eles estão enfrentando agora que segue de ameaça e agora de autoridade policial. O Dr Percílio presenciou na delegacia de polícia conversas sobre o fazendeiro que rondava o prédio da delegacia e que teria pago em espécie na frente das vítimas o delegado para que aquela operação de prisão fosse feita. Acho que o informe é esse, o relator está a cargo do Dr. Sadi. Dr Percílio se puder complementar, a situação da delegacia, eu creio que o encaminhamento que me cabia era esse.

Ministra: Obrigada Dra Ivana. Dr. Percílio em seguida e ele sugere e vou considerar inscrito o Flávio Pachalski. Depois vamos passar à ordem do dia da nossa sessão.

Dr. Percílio: Na passagem por Belém, a Comissão com a presença do ouvidor agrário nacional e os demais membros da comissão fez uma visita ao ITERPA – Instituto de Terras do Pará, que está digitalizando a documentação referente a titularidade das terras naquele Estado onde há várias camadas de propriedades que multiplicam a área total do Estado por mais de dez, tudo titulado. Estivemos também no IBAMA onde tivemos um relato fidedigno da situação, da atuação clandestina de madeireiros naquele Estado, no dia seguinte estivemos com a presidente do TJ/PA com dois juízes auxiliares que tem colaborado com o levantamento da situação fundiária do estado do Pará, e várias medidas ali/providências foram informadas pela presidência do tribunal e outras solicitações feitas, inclusive pela promotora agrária de Belém, que acompanhou a Comissão nesse encontro. Tivemos também uma reunião com a diretoria do Sistema de Proteção da Amazônia, que é vinculada ao Ministério da Defesa aqui em Brasília, que além do acompanhamento aerofotogramétrico da situação de segurança da região, fez um relato das providências. Outros detalhes serão expostos pelo relator Dr. Sadi quer não pode estar presente na sessão de hoje. Quero aditar, rapidamente, a situação de insegurança existente exatamente no município de Anapu, onde estão submetidos ao arbítrio de um delegado completamente comprometido com o que há de pior em matéria de respeito da lei, que da parte dele não existe, e uma das vítimas também espancada por ele no momento da apreensão disse claramente que viu o fazendeiro Luciano Albano dar dinheiro ao delegado que o repartiu com os agentes policiais. Eu disse isso ao promotor com quem eu me comuniquei, disse que era uma informação extremamente grave, carecia de prova, mas que partindo de quem partiu que estava saindo exatamente de uma prisão arbitrária, fez aquela declaração. Inclusive eu disse a esse cidadão que se calasse, porque corria o risco de não mais ser encontrado depois de uma declaração grave como essa. Declaração que inclusive não vai sair desta sala. A insegurança lá por parte da comunidade é muito grande, e está aqui o jornalista Flávio Pachalski que é ligado à prelazia, e a CPT. Era isso o que eu tinha para dizer, senhora Ministra.

Ministra: Obrigada dr. Percílio, eu lhe cumprimento pela condução dos trabalhos da Comissão Terra do Meio e os resultados que vão ao longo do trabalho sendo produzidos pela atuação direta e resolutiva, ainda que nosso objetivo seja tocarmos as questões estruturais, a presença da Comissão em Anapu já identificou uma série de questões relevantes e uma atuação que não ficou apenas no aspecto geral das causas que aquele povo tem e que demandam ações de DH, mas especialmente já atuou diante do arbítrio, da tortura, da violência, e isso leva esperança e produz resultados na região e no Brasil. Passo a palavra para jornalista Flávio e em seguida passamos a ordem do dia.

Flávio Pachalski (1:09:47): Eu queria só agradecer a feliz coincidência da minha estada hoje aqui e eu tinha conversado com o pessoal local de Arapu, então agradecer ao convite, a gentileza do Dr. Percílio, da comissão, da ministra de me dá esse pequeno tempo, apesar de parecer que eu estava brincando com o Dr. Percílio meio exótico dizer que existe uma ponte Anapu cidade do México ela existe do ponto de vista real, eu tenho contato absolutamente constante via Skype comunicação absolutamente sem exagero não passa de duas a três vezes por semana com a irmã Kátia, Padre Amado, com as comunidades, com o pessoal dos PDS, com a Dr. Élcia que é advogada lá e inclusive com alguns agentes do estado do Ministério Público e tudo mais. Queria só fazer duas observações eu não conheço todo o relatório até estava para está eu estava no Brasil para essa reunião lá e acabei tendo que voltar rapidamente por problemas familiares e não fui para Anapu e voltei agora, eu queria fazer duas observações, a comissão teve de certa forma o desprazer mas a oportunidade do ponto de vista do seu trabalho de pegar exatamente essa situação. Ela tinha ido para outra atividade e se deparou com esta situação e não por acaso ela se depara com os mesmo operadores da violência, o Luciano que está se referindo aqui se chama Luciano Albano Fernandes ele é irmão do ex-vice prefeito da família Fernandes como um todo, este lote 126 não é um litígio de terra esse lote tá desde 1998 com decisões de reintegração ao patrimônio da união porque é um lote grilado pelas fraudes da SUDAM como nós nos falamos numa outra vez o Luciano Albano Fernandes em nomes dos outros do Silvério e tudo mais já tem uns dois ou três laranjas o último atual, Dr. Percílio, é a esposa dele que move a ação através de uma repetição de uma indústria de reintegração de posse baseada em documentação fraudulenta que repete a mesma situação no nosso último encontro que eram conflitos dos lotes 69, 71, 73. Esse 126 ali são duzentos lotes e não é por acaso que a Doroty foi assassinada num deles porque só na lista dela tinha uns cinquenta e um trezentos e poucos mil hectares de terra cuja documentação desde os anos noventa é absolutamente fraudada, mesmo com decisões judiciais transitadas em julgado fazendo reintegração ao patrimônio da união que são desrespeitados mediante o uso de força e violência. Esse episódio que a comissão encontrou ele se repetiu há quatro, cinco meses atrás em relação ao lote 69, 71, 73, também uma reintegração de posse, também a retirada das pessoas mediante uso de força, também o mesmo mecanismo de compra de agentes policiais através dessa figura e do ponto de vista processual a documentação não se sustenta a uma análise absolutamente mínima. O 126 o denunciante da invasão é filho do grileiro, a autora da ação de reintegração é mulher do grileiro e só não é o próprio grileiro porque ele já perdeu a outra ação, então ele registrou uma compra e venda e passou para a sua mulher só isso, eu estou querendo fazer um resumo não vou esticar vocês com a documentação. Então o Luciano que estava pagando é o autor da ação disfarçado através da mulher e quem fez a denúncia policial é o seu filho. Não vou falar na área da advocacia para não criar problemas maiores, porque também tem alguns operadores aí ligados a essa situação. Queria só fazer duas observações se os senhores me permitem aproveitando a oportunidade e em nome das comunidades lá nesse sentido. Tem duas coisas lá acontecendo em Anapu que persistem e que tem que ter uma avaliação se os senhores me permitem um pouco mais genérica. Existe um conjunto de crimes, de esqueletos em cada uma daquelas áreas que envolvem quinhentos mil hectares de terra, de crimes de todo tipo e que ao não irem até o final eles seguem sendo o elemento central para o desencadeamento de nova violência, ao que aquelas pessoas passaram a agressão, o Melquesedeque é um delegado de lá agora, mas ele tá repetindo a ação de outros delegados anteriores. A corrupção repete a situação de outras situações anteriores e o que está por trás disso tudo é o interesse financeiro muito claro de muito grande em relação aquelas terras ainda mais agora sobre Belo Monte, cada lote só para ter uma ideia ministra, os lotes estão sendo negociados em torno de dez milhões de reais cada lote de três mil hectares, só na lista da Doroty tinha cinquenta e um, na lista do IBAMA são duzentos e cinquenta, todos com documentação fraudulenta desde os anos noventa. Isso significa um potencial de violência brutal, porque isso significa de quinhentos milhões a um bilhão que está em jogo e é isso que move, isso que faz com que a pergunta por exemplo, o lote 55 onde a Doroty foi assassinada, porquê que Reginaldo Pereira Galvão acusado de assassinado condenado a trinta anos voltou a cena do crime? Por um motivo simples, porque aquilo ali vale dez milhões de reais só isso, não é porque ele ficou com saudades, é porque na verdade ele tentou uma nova negociação porque vale dez milhões de reais,

se ele conseguir como ele propôs ao INCRA fazer uma negociação e ficar com uma parte ele fica com cinco milhões de reais é isso que move. E é isso que move, por exemplo, que o Luciano Albano Fernandes a declaração de imposto de renda do candidato irmão dele, inclui o lote 56 e 58 que são lotes com trânsito em julgado para serem incorporados ao patrimônio da união, constam na declaração do candidato que acabou de concorrer como se fosse a sua propriedade. O diário oficial que publicou isto estava na pasta da irmã Doroty furado de bala. O edital do diário oficial ela tinha uma cópia - emissão de posse do lote 56 e 58 em favor da união blá blá blá blá 61,62, 56, 58 - nunca foi cumprido absolutamente nada, o lote inclusive consta na carteira do BASA como se fosse uma propriedade produtiva em nome do senhor, na carteira do BASA faz parte da carteira do Banco da Amazônia. Então essa é uma questão se não encarar essa questão de fundo e não associar violência, a situação econômica e tudo mais, não tem como resolver, ela vai ter o Senhor Adelar que foi o que foi batido aquele dia ele vai se repetir constantemente, não tem como sair dessa, porque a total desempoderamento dessa população diante das coisas. A segunda e já termino eu queria fazer uma observação que é o seguinte, tá em curso no Pará um processo de desconstrução da decisão do júri popular que condenou Regivaldo Pereira Galvão há trinta anos e que já tem decisão de manutenção e contra os recursos de anulação do júri no TJ Pará, portanto em segunda instância e dois no STJ. O que eu quero dizer com desconstrução da decisão? Oito anos depois do processo, iniciar-se uma suposta situação no qual a arma do crime foi dada por um policial aposentado e que o terceiro intermediário seria o efetivo mandante quando ele está em regime semiaberto, o laranja principal do mandante Vital Miro está em regime prestes a obter regime semiaberto e Regivaldo Pereira Galvão está solto por motivo de Habeas Corpus, o que se tá fazendo é criar, se me permitem, eu não sou advogado, é se estar preparando o fato novo para desconstruir o júri popular de Maio de 2010 que o condenou. À custa, visivelmente do enriquecimento dos envolvidos a exceção deu um único só dos cinco denunciados o único que nunca contou a historinha bonitinha está desaparecido, ministra, desde fevereiro do ano passado supostamente foragido por ter usado a sua única vez que ele teve uma saída ele desapareceu, ele era o único que não tinha o menor motivo para fazer isto. Ele já estava na eminência de sair e foi o único que apanhou, tem documentação disso, tem filme cada vez que ele ameaçou denunciar o complô do jeito que estava, ele é dado como foragido na justiça do Pará pela execução penal, sem que tenha tido qualquer investigação como é que ele desapareceu? Os outros três em regime já diferenciados todos com sinais exteriores do constante aumento patrimonial e de liberdade de funcionamento. Então está em curso esse processo, eu gostaria de fazer um apelo em nome das comunidades que a comissão pensasse com muito carinho a maneira de operar isso, é um inquérito real da polícia civil não estou dizendo que a polícia civil tá fazendo isso, só que para quem acompanha esse caso nesses anos todos é visível uma operação para criar um fato novo. (1:19:54)

Ministra Maria do Rosário (1:19:55): Obrigada Flávio Pachalski, Dr. Percílio algum encaminhamento específico para essa tarde do conselho em relação a essas questões Terra do Meio?

Dr. Percílio Lima Neto (1:20:03): Eu creio que os dados trazidos aqui pelo Flávio Pachalski apenas enriqueceram aquilo que preliminarmente tinha sido exposto por mim e pela Dr. Ivana. Creio que se faz necessário que se defina uma linha de ação inclusive para acompanhar essa tentativa de desconstrução de decisões condenatórias no tribunal do júri do estado do Pará, inclusive o júri realizado na capital Belém exatamente por conta da impossibilidade de se manter um clima de neutralidade na região de Anapu. Eu creio que nós deveremos definir uma linha de ação a ser desenvolvida junto ao ministério público do estado do Pará a quem incumbe o acompanhamento dessa ação e a Dr. Ivana que representa o conselho nacional dos procuradores gerais de justiça do Brasil poderia com mais alguém que a ministra viesse a designar fazer uma ponte direta com o procurador geral de justiça do estado do Pará para um acompanhamento próximo sem prejuízo da presença do representante da procuradoria da República no estado que conhece essa situação em detalhe. É uma sugestão que eu faço de plano para que a matéria mereça atenção do conselho nesse momento definindo-se essas providências desde já de pronto.

Ministra Maria do Rosário (1:21:39): Dr. Aurélio, os encaminhamentos dos conselheiros eu peço desculpas apenas vamos passar para o próximo ponto, passamos a palavra para sociedade civil.

Dr. Aurélio (1:21:45): Rapidamente porque temos uma pauta extensa para hoje, só para corroborar o que disse o nosso querido vice-presidente Dr. Percílio a necessidade de estarmos com o olho presente nisso tenho certeza que tanto os colegas da procuradoria da República em Altamira que receberam a comissão quanto o colega Felício Pontes que já trabalha há muito tempo, já estão trabalhando nisso, e apenas incorporar além da medida dessa atuação mais próxima ao Procurador Geral de

Justiça eu acho que este caso pela gravidade dele, demandava uma atenção específica do Conselho Nacional de Justiça, porque não só do Tribunal de Justiça do Estado do Pará sobre o qual recai certas dúvidas a respeito de alguns procedimentos pretéritos que eu não faria aqui o exercício doloroso de relembrar, mas que talvez merecesse um olhar mais agudo do Conselho Nacional de Justiça

Ministra Maria do Rosário (1:22:50): Dr. Aurélio nós temos uma reunião marcada com o Dr. Falcão corregedor geral do CNJ no dia 04 de dezembro às 18 horas onde trataremos da situação Manoel Matos e poderíamos incluir o tema, a perspectiva, o movimento de revisão das decisões condenatórias no caso da irmã Doroty além de outras situações que nós teremos paralelamente. Então a PFDC e o Dr. Aurélio já estará juntos e nós vamos organizar uma pauta com o ministro Falcão de forma que possamos levar esses temas buscando resultados. Agradeço e cumprimento mais uma vez e sem que haja prejuízo eu indico a Dr. Ivana, se o senhor indicou eu indico também, mas ao mesmo tempo em que eu indico a Dra. Ivana que representa o CNPG eu sugiro que talvez pudéssemos ter uma posição formal, escrita do Conselho manifestando preocupação diante das questões que o Flávio Pachalski aqui apresentou. Essas manifestações do Conselho elas tem tido um impacto importante nas autoridades locais, elas demonstram acompanhamento que o Conselho está fazendo pelas diversas instituições que compõem, então se os conselheiros considerarem adequado nós já temos em geral os escritos muito firmes e muito competentes são feitos por vários conselheiros, mas em particular pelo Dr. Percílio e que é o presidente da Comissão Terra do Meio nós já poderíamos ter uma manifestação formal do Conselho, atenta a esses movimentos antecipando justamente para evitarmos a consolidação de uma posição de revisão, Dra. Ivana eu acho que nós podemos passar para o próximo ponto.

Dra. Ivana Farina (1:24:45): Só um adendo ministra, é dentre esses itens eu acho que vai ser importante nós nos lembrarmos de pedir a inclusão do julgamento no Supremo da investigação pelo Ministério Público. O caminho que está sendo agora trilhado é de aprovação numa comissão especial que nós não contávamos quando aprovamos aqui a manifestação do CDDPH, depois disso o assunto está pautado no Supremo Tribunal Federal, mas o julgamento está paralisado. Então eu acho que isso é grave, muito grave, e o CDDPH já tem manifestação da PEC 37, então eu acho que é um dos itens que nós podemos levar, claro porque eu acho que no Supremo ele pode ser prioritário.

Ministra Maria do Rosário (1:25:36): Obrigado Dra. Ivana. Eu quero antes de passar a próxima pauta no cumprimento que faço a todas entidades da sociedade civil, aos conselheiros, destacar que estou muito contente hoje de contar naquela ponta da mesa meu amigo também Renato Simões deputado de vários mandatos de defesa dos direitos humanos e um lutador incansável dessas causas, então, para nós é muitíssimo importante o Renato tá acompanhando essa reunião até porque eu o convidei com base na sua trajetória, na sua presença no trabalho com os movimentos sociais, com a CNBB, e o trabalho também em São Paulo que tem sido um foco de atenção aqui do CDDPH. Então muito obrigada por ter aceitado nosso convite para estar nessa reunião do Conselho também Renato. No próximo item de pauta nós temos a apresentação de uma resolução que o CDDPH tem trabalhado já ao longo dos últimos meses. Como resolução, mas que é uma preocupação permanente do Conselho, diz respeito a uma resolução sobre o que nós chamamos aqui abolição do uso de terminologias genéricas como autos de resistência e resistência seguida de morte nos boletins de ocorrência na atividade policial. Essa matéria, ela concorre, ela contribui ao ser objeto de análise, deliberação desse conselho para compormos na nossa relação.... Como o Conselho com as forças de segurança e as polícias de um modo geral no país uma nova possibilidade de pacto e de cultura de atuação baseada nos direitos humanos. Não podemos ter este tipo de instrumento ainda que não integrante da legislação penal, mas vigente de forma plena e absoluta no país como temos tido. Com denominações diferentes de estado para estado, mas em linhas gerais a Secretaria do CDDPH e a Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos têm num diálogo com a sociedade civil, percebido a presença desta expressão resistência seguida de morte como uma expressão que visando em grande parte das vezes acobertar uma situação de extermínio, de violência e de extermínio. Na última reunião do CDDPH eu queria para os nossos convidados também destacar, nós aprovamos uma resolução sobre armamento menos letal que nós chamamos armamento menos letal e não chamamos armamento não letal, e a resolução que aprovamos aqui ela está encaminhada ao Ministério da Justiça, mas a autoridades de várias esferas e poderes, mas particularmente ao Ministério da Justiça para que o Brasil tenha um regramento, uma regulamentação do uso do chamado armamento menos letal, taser e outras formas, sprays de todo tipo, com o qual nós não podemos permanecer convivendo. Quero relatar a vocês que eu busquei informações junto ao Ministério da Justiça sobre o oferecimento desse tipo de armamento para integrando a situação

que é por si só de ser citado uma situação absurda, a situação de usuários de drogas e pessoas com dependência química, sofrimento psíquico de um modo geral e recebi de parte do ministro José Eduardo Cardoso a certeza, a convicção e a determinação de que ele estabelecerá regras claras para o não uso destes armamentos com qualquer pessoa que demande atendimento e verdade de saúde como é a questão relacionada aos usuários do crack e outras drogas. A gente analisou inclusive com a gravidade do tema, que pessoas mais frágeis do ponto de vista físico até pela dependência química a que estão sujeitos pela situação da alimentação precária e muitas vezes por estar vivendo em situação de rua, como a própria população de rua, não ela toda por obvio, porque não se deve estabelecer o sinal de igualdade entre população que está na rua e dependência química, mas sem duvida as pessoas que vivenciam essa experiência tem uma saúde precária, ao serem abordados com arma desse tipo, a letalidade, a violência, a violação dos direitos humanos é em tudo grave, terrível. A resolução que aprovamos no CDDPH já deu frutos junto ao Ministro da Justiça no que trata essa abordagem das pessoas que vivenciam o sofrimento psíquico e que vivenciam as situações de dependência química. Por outro lado, hoje, aqui, numa serie de ações que o CDDPH está sobre as quais está atuando, a questão da segurança, nos dedicamos a semana passada a ampliarmos o dialogo com o governo do estado de Goiás e indicarmos alguns caminhos para superação da violência e das mortes em Goiás, temos tido um dialogo com a sociedade civil paulista e devemos ampliar nosso dialogo como Conselho com o CONDEPE em São Paulo, com a sociedade civil e com o próprio governo do estado de São Paulo no que trata a questão de direitos humanos, mas aqui hoje vamos nos dedicar de forma mais precisa a buscarmos a abolição deste conceito que é o conceito de resistência seguida de morte, prevalecendo o qual nós não avançaremos na democratização das forças de segurança do Brasil e o novo perfil uma vez que, o perfil das forças de segurança ainda está associado as piores praticas do período ditatorial brasileiro. Vou passar a palavra ao Dr. Aurélio Rios, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e relator dessa matéria do CDDPH para as suas considerações. Em seguida a minha proposta é ouvirmos quatro instituições que aqui se encontram, então ouvimos a sociedade civil sobre essa resolução e os conselheiros.

Dr. Aurélio Rios (1:32:23): Muito obrigado Ministra Maria do Rosário. Primeiramente eu queria assinalar a alegria de ver que aquela nossa manifestação sobre as armas de baixa letalidade ou de menos letalidade que foi aprovada por unanimidade neste Conselho já tenha sido prontamente levado pela Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos ao Ministério da Justiça que já se comprometeu a tomar providencias efetivas em relação a esse caso. Não tenho duvida que se trata de um caso absolutamente importante do ponto de vista da cidadania, saber o limite da utilização dessas armas que por uma questão semântica foi utilizado como armas não letais, mas que lamentavelmente causam morte não só pelo uso excessivo mas também pelo uso inapropriado de quem ainda não tenha condições de usar esse armamento. Então é com grande alegria que faço esse registro da eficiência da atuação da nossa querida presidenta para que uma resolução mal saída do forno pudesse já gerar resultados imediatos. Vou sugerir aos colegas o seguinte: tinha na ultima sessão apresentado a todos uma proposta que foi feita a quatro mãos, com maior participação efetiva do colega e subprocurador geral da republica e também meu adjunto Dr. Luciano Mariz Maia que ajudou muito na confecção dessa proposta. Eu li há pouco as modificações feitas pela consultoria jurídica e que é normal para apresentação de resolução e eu preferia então já fazer a leitura da resolução. Com essas alterações de forma não ouve nenhuma alteração substantiva então eu gostaria já de imediato fazer a leitura com a minha inteira concordância com essas modificações formais feitas pela Advocacia Geral da União. Vamos lá:” A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica, na qualidade de Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, alterada pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, dando cumprimento a deliberação unanime do Colegiado do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realizada em sua xxxxx reunião ordinária: Considerando que toda pessoa tem direito à vida, à liberdade, à segurança e à integridade física e menta; Considerando que a morte de toda pessoa deve receber a devida atenção do Estado, e que a prova da exclusão de sua antijuricidade (por legitima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito) apenas poderá ser verificada após ampla investigação criminal e no curso da ação penal; Considerando que não existe na legislação brasileira a excludente de “resistência seguida de morte”, também documentada como ‘auto de resistência’; o registro do evento deve ser morte decorrente de intervenção policial e, no curso da investigação deve-se verificar se houve de fato alguma resistência que fundamentasse a exclusão da ilicitude; Considerando que apenas quatro Estados da Federação divulgam amplamente o numero de mortes decorrentes de atos praticados por policiais civis e militares (Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina) e que, nestes, entre janeiro de 2010 e junho de 2012, 3086 pessoas foram mortas

em confrontos com policiais, destas, 2986 foram mortas através dos denominados autos de resistência (ou resistência seguida de morte) e 100 foram policiais civis e militares mortos em ação; Considerando que a violência dessas mortes atinge vítimas e familiares, assim como cria um ambiente de maior risco para toda comunidade; Considerando o disposto na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito fundamental ao acesso à informação e na Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre drogas – SINESP; Considerando que o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH-3 -, em sua Diretriz 14, Objetivo Estratégico I, recomenda “o fim do emprego nos registros policiais, boletins de ocorrência policial e inquéritos policiais de expressões genéricas como ‘autos de resistência’ e ‘resistência seguida de morte’ e assemelhadas, em casos que envolvam pessoas mortas por agentes de segurança pública; Considerando o Relatório 141/11, exarado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA para o Estado Brasileiro, recomendando a eliminação imediata dos registros de mortes pela polícia como autos de resistência; Considerando disposto no Relatório do Relator Especial da ONU para Execuções Extrajudiciais, Sumarias ou Arbitrárias – Philip Alston -, que no item 21b, expressa como inaceitável o modo de classificação e registro das mortes causadas por policiais com a designação de “autos de resistência”, impondo-se a investigação imparcial dos assassinatos classificados como “autos de resistência”, recomenda: Art. 1º A abolição nos registros policiais, inquéritos policiais e denúncias penais do uso de terminologias genéricas como “autos de resistência”, “resistência seguida de morte”, fazendo-se, a depender do caso, o registro como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “morte decorrente de intervenção policial”; Art. 2º Os órgãos e instituições estatais com atribuição para lidar com situações enquadradas como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “morte decorrente de intervenção policial” devem observar, no âmbito de suas competências legais, o disposto: I) as situações previstas no caput serão investigadas pela Delegacia de Crimes contra a Pessoa ou Delegacia com atribuição assemelhada; II) realização de perícia técnica especializada imediata em todos os armamentos, veículos e maquinários, envolvidos em ação policial com resultado morte, assim como perícia do local no qual a ação ocorreu, com a preservação da cena do crime, das capsulas e projeteis até que a perícia compareça ao local; III) vedada a remoção do corpo do local da morte ou de onde tenha sido encontrado sem que antes se proceda ao devido exame pericial da cena; IV) garantido que nenhum inquérito policial seja arquivado sem que tenha sido anexado o respectivo laudo necroscópico ou cadavérico, e que este seja realizado por peritos legistas independentes e imparciais, não subordinados às autoridades investigadas; V) identificação de todas as testemunhas presenciais, e realização de sua oitiva com a devida proteção para que possam relatar o ocorrido em segurança; VI) garantido que nas investigações e procedimentos penais de mortes ocorridas em confrontos policiais seja observado o disposto na Resolução 1989/65 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas; VII) requisição pelo Ministério Público de diligências complementares, caso alguns dos requisitos expostos nos números I a V não tenha sido cumprido; VIII) encaminhamento do inquérito policial para apreciação pelo membro do Ministério Público com atribuição junto ao Tribunal do Júri; IX) sem prejuízo da apuração criminal referido nos incisos anteriores, devem ser registrados e monitorados os possíveis abusos cometidos por agentes de segurança pública em ações que resultem em lesão corporal ou morte, por uma Ouvidoria ou Corregedoria de Polícia independentes e imparciais; X) afastamento dos serviços de policiamento ostensivo ou missões externas, ordinárias ou especiais, os policiais envolvidos em ação policial com resultado morte, até que se esclareçam as circunstâncias; XI) sustada a participação em processo de promoção por merecimento dos policiais envolvidos em ação policial com resultado morte, até que se esclareçam as circunstâncias; XII) divulgado, trimestralmente, no Diário Oficial da unidade federada, relatório de estatísticas criminais, no qual estejam explicitados os casos de mortes ou lesões corporais decorrentes de atos praticados por policiais civis e militares, bem como dados referentes às vítimas, desagregados por gênero, faixa etária, raça, e cor das vítimas; XIII) assegurada a inclusão da disciplina Direitos Humanos nos cursos de formação de agentes da segurança pública, membros do Poder Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública, constando abordagem historicamente fundamentada sobre a necessidade de ações e procedimentos assecuratórios de uma política de segurança baseada na cidadania dos direitos humanos; XIV) instaladas câmeras de vídeo e equipamentos de geolocalização (GPS) em todas as viaturas policiais; XV) vedados o uso em fardamentos e veículos oficiais das polícias de símbolos e expressões com conteúdo intimidatório ou ameaçador, assim como de frases e jargões em músicas ou jingles de treinamento que façam apologia ao crime e à violência, o que configura violação aos direitos humanos; XVI) assegurado o acompanhamento psicológico constante aos policiais envolvidos em conflitos com resultado morte, e facultado aos familiares de vítimas de agentes do Estado; XVII) garantida a devida indenização às vítimas e familiares das pessoas mortas em decorrência de intervenções policiais; XVIII) assegurada reparação aos familiares dos policiais mortos em decorrência de sua

atuação profissional legítima; XIX) condicionado o repasse de verbas federais ao cumprimento de metas públicas de redução de mortes decorrentes de intervenção de policiais em situações alegadamente de confrontos, homicídios com suspeitas de ação de grupo de extermínio com a participação de agentes públicos; desaparecimentos forçados registrados com suspeita de participação de agentes públicos; XX) criadas unidades especializadas dos Ministérios Públicos para, em casos de mortes decorrentes de intervenção policial, prestarem devida colaboração ao promotor natural previsto em lei, com conhecimentos e recursos humanos e financeiros necessários a uma investigação adequada e um processo penal eficaz; XXI) notificação imediata do Ministério Público por parte da Autoridade Policial com atribuição para a primeira apreciação da situação de violência, em casos de mortes decorrentes de intervenção da polícia. Art. 3º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana oficiará os órgãos federais e estaduais com atribuições afetas às recomendações constantes desta Resolução dando-lhes ciência de seu inteiro teor. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assina à Resolução a Ministra Maria do Rosário Nunes.

Ministra Maria do Rosário (1:44:57): Temos inscritos então da sociedade civil é preciso renumerar e é preciso fazer alguns ajustes. Proponho que possamos ouvir a sociedade civil, em seguida os conselheiros podem preparar os ajustes, enquanto isso, e já vamos inscrevendo os conselheiros. A ideia é cinco minutos para cada representante da sociedade civil. Então nós temos aqui a mesa Justiça Global, Anistia Internacional, MNDH e Mães de Maio, alguma outra organização da sociedade civil? AJUFE gostaria de se pronunciar também? Certo então nós vamos passar a palavra cinco minutos para o pronunciamento dessas instituições e vamos estar anotando sugestões, propostas que possam estar sendo apresentadas para vocês para os conselheiros poderem incorporar no debate, por isso o pronunciamento anterior ao dos conselheiros para que seja considerado, podemos ir na ordem que eu disse aqui? Então Justiça Global? Por favor é Juliana né?

Juliana (1:46:22): Bom, boa tarde a todos e todas, nós da Justiça Global ficamos muito felizes satisfeitos em poder participar dessa iniciativa do CDDPH. Gostaria de iniciar a minha fala saudando essa iniciativa de vocês para nós que militamos no campo dos direitos humanos especialmente no Rio a Justiça Global tem uma atuação nacional mas obviamente como a equipe tá localizada no Rio e esse é um problema bastante grave no Rio de Janeiro então eu gostaria só de como boa parte das nossas sugestões já estão incorporadas aqui como a gente acabou de ler eu pude verificar que as sugestões estão bastante contempladas, eu só queria reforçar esse apoio e ratificar nosso posicionamento em relação a necessidade da abolição da utilização realmente desses termos lembrando que em diferentes relatórios produzidos pela Justiça Global e que são relatórios específicos sobre a execução sumária, a gente trabalhou com diversos casos considerados casos emblemáticos de execução sumária no Rio de Janeiro especialmente casos que foram enviados dentro desses relatórios tanto para fazerem parte de outros relatórios da Anistia Internacional e de outras instituições internacionais que atuam também nessa área verificando e também condenando esse tipo de registro e salientar que em todos esses relatórios que não por acaso não são relatórios que trabalham casos de auto de resistência e sim casos de execuções sumárias porque é disso que se trata a possibilidade primeira de comprovar e por isso e grifei aqui só para cumprimentar enfim a incorporação de uma maneira mais detalhada a respeito da necessidade dessa perícia independente e acho que esse é um ponto importante de ser lembrado aqui porque toda parte da perícia e aí recupero o ponto que eu estava querendo chamar atenção é possível dizer que se trata de uma execução sumária a partir da leitura de um laudo cadavérico de qualquer um desses casos e aí tratam-se especialmente de casos de violação de direitos humanos que acontecem em favelas das nossas cidades, favelas, periferias, e é possível que comprove que foi uma execução porque na maior parte dos casos quando você olha o laudo cadavérico os tiros foram dados na nuca, existem marcas existe uma marca específica que chama orla de tatuagem que para perícia técnica é muito importante e evidencia de forma bastante contundente que o tiro foi dado a curta distância, então vários dos corpos dessas vítimas trazem marcas no braço o que é possível verificar que a vítima estava com a mão na cabeça na hora que foi executada, então são provas técnicas que compõem essa documentação e que fazem com que a gente realmente precise rever essa tipologia essa maneira de registrar o que aconteceu durante essas ações policiais nesses diferentes territórios e aí só para concluir a minha fala para que eu não me prenda especificamente ao trabalho que a Justiça Global realiza, eu só queria lembrar apenas de duas pesquisas, uma antiga mas infelizmente não está datada que foi realizada pelo ISER do Rio de Janeiro em 1997 a pedido da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e essa pesquisa conseguiu demonstrar que já naquela época a relação entre as mortes que aconteciam nas favelas e o que é chamado de asfalto, as diferenças dos números de mortes para as favelas era seis vezes maior do que as mortes que aconteciam no asfalto

e eram registrados como auto de resistência; em 2009 uma nova pesquisa que também tentou pensar os autos de resistência a partir dos diferentes territórios da cidade foi uma pesquisa realizada pela Patrícia Rivero no IPEA e essa pesquisa mais uma vez reforça essa diferenciação entre os territórios mostrando que o número de mortes que são registradas como auto de resistência é infinitamente maior em regiões de favelas e periferias do que nas outras áreas da cidade. Acho que era só isso que gostaria de lembrar nesse momento e mais uma vez parabenizar essa iniciativa do CDDPH, obrigado.

Ministra Maria do Rosário (1:51:33): Muito obrigada a Justiça Global por acompanhar e até participar do processo até porque a resolução ela ficou em consulta pública durante cerca de praticamente trinta dias e nós recebemos as sugestões via internet e também inaugurando um procedimento que o Conselho deverá em outros momentos também ter de contato e as organizações multiplicaram nas suas bases de reflexão sobre direitos humanos e a Justiça Global também contribuiu bastante nesse processo anterior e por isso tá aqui conosco neste momento. Pode ser o MNDH Rildo Marques representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos parceiro sempre, Rildo, por favor, com a palavra.

Rildo Marques (1:52:40): Boa tarde ministra, boa tarde a todos os conselheiros, aos demais colegas aqui da sociedade civil. O MNDH vem há muito tempo refletindo, ministra, exatamente sobre isso, tanto é que fez questão de no momento da discussão na Conferência Nacional de Direitos Humanos aonde se elaborava o então hoje consagrado Plano Nacional de Direitos Humanos 3, esse tema ele apareceu assim como foi reportado aqui nas considerações iniciais. Falar de auto de resistência ou resistência seguida de morte para nós é crucial hoje na democracia do Brasil. Se nós queremos avançar, se nós queremos de fato que a democracia ela aconteça, que o estado de democrático de direito aconteça não se pode aceitar essa prática que vem há anos sendo usado mesmo pós a constituição de 88 de maneira que oculta, ou seja, disfarça, mascara uma ação perpetrada pelas forças policiais que servem não aos seus governos porque eu já estou convencido ministra que até muitos governadores do estado já estão reféns dessa situação porque já não controlam mais essas ações policiais que já se constituíram mesmo sobre a farda e sobre um comando da formalidade legal em verdadeiras milícias incontroláveis e que em alguns lugares em alguns momentos nem precisam mais agir de maneira oculta ou de maneira disfarçada. Agem com a farda e com a arma do estado e com a bala paga pelo próprio cidadão que por ela será morto, o momento em que este Conselho ele vem revelar ele vem aclarar através dessa resolução a necessidade política, um posicionamento político, para que a sociedade brasileira, para que as autoridades constituídas e os poderes constituídos possam ser através dessa resolução serem sensibilizadas porque eu acredito que este é o impacto real dessa resolução é sensibilizar as autoridades no sentido de que essas expressões devem desaparecer do campo do estado em qualquer instituição hoje constituída da República, nós não podemos ter uma polícia que use dessa justificativa como um meio de não ser responsabilizada por suas ações desenfreadas e sem controle, não podemos permitir que o Ministério Público seja ele estadual ou federal ele também aceite essas expressões nos processos e muito menos o Poder Judiciário, então ministra eu quero parabenizar o Conselho, aos conselheiros que se debruçaram sobre o tema para trazer a baila este assunto nessa resolução e dizer por último que hoje a população da periferia, a população em situação vulnerável merece um outro sistema de segurança pública, a sociedade brasileira hoje, a democracia brasileira merece um outro sistema de segurança pública, um outro modelo. Precisamos pensar outro modelo de justiça, outro modelo de segurança e esse modelo deve ser dialogado e conversado com todas as forças e com todos os poderes constituídos. Nesse sentido nós depois dessa resolução ministra já fica aqui uma indicação do MNDH que nos possamos fazer uma campanha para um Brasil sem extermínio porque o extermínio é um câncer que tem que ser extirpado da nossa sociedade. Enquanto nós aceitarmos, enquanto os poderes constituídos, enquanto a imprensa, a sociedade, o poder econômico aceitar que o extermínio seja uma forma de eliminar a ausência de colocação de políticas públicas o extermínio como forma política de fazer o controle social, o extermínio como fechar os olhos para anos e anos de exclusão, nós não vamos alcançar a democracia sonhada e que eu tenho certeza que é um compromisso deste Governo e dessa Secretaria.

Ministra Maria do Rosário (1:57:52): Obrigada Rildo, obrigada aos MNDH aqui completou trinta anos neste ano a atuação é uma referência para todos nós, com a palavra Renata, Renata representa nessa nossa mesa a Anistia Internacional.

Renata (1:58:08): Boa tarde, primeiro eu gostaria de agradecer o convite para participar da reunião do Conselho hoje, a Anistia Internacional gostaria de parabenizar pela iniciativa de propor essa resolução. A gente se desculpa por não ter participado do processo de consulta, não foi por não achar relevante e não ter intenção de participar, nós tínhamos, mas a gente estava vendo um momento de transição, estabelecimento do escritório aqui no Brasil e infelizmente não foi possível,

mas vimos o processo com muita, enfim, reconhecemos a relevância e importância do processo. A Anistia Internacional defende não apenas no Brasil, mas em todos os países enfim a abolição desse tipo de registro que pode enfim ter diversas denominações dos autos de resistência a gente já faz isso há algum tempo e ficamos muito felizes de ver essa perspectiva aqui, a partir da resolução do Conselho. Faríamos apenas duas observações, uma é a importância da gente conseguir ter de alguma forma e eu acho que essa resolução contempla isso é o registro histórico dos dados mantidos, quer dizer uma vez abolindo o uso desse registro de auto de resistência é importante a gente conseguir manter a série histórica mas eu acho que está contemplado nessa versão registrando os dados da maneira como está proposta aqui; a outra questão é um desafio que permanece porque isso de alguma forma apenas o primeiro passo porque a baixíssima taxa de investigação e solução de homicídios no Brasil vai permanecer sendo um desafio para acabar com a impunidade e a própria letalidade da polícia, quer dizer, o não uso do termo auto de resistência ou resistência seguida de morte e a necessidade de que esses homicídios sejam investigados é apenas um primeiro passo porque de qualquer forma a baixíssima taxa de investigação e solução de homicídios permanece como desafio seguinte. Isso é importante ter em mente, a outra coisa que é importante ressaltar é a necessidade de mudar a percepção pública sobre a ação da polícia, a legitimidade dos quais seriam ou deveriam ser os limites da ação policial no Brasil. Infelizmente a gente sabe que existe uma percepção pública de que certos comportamentos ou que a ação letal da polícia é aceitável, existe essa percepção pública e seriam necessárias campanhas de esclarecimento, de conscientização e mobilização de dar visibilidade a esse tema é fundamental. Gostaria de dizer que a Anistia, certamente, uma vez aprovada essa resolução, vamos manifestar nosso apoio público a essa resolução e dar seguimento a repercussão que essa resolução vai ter nos Estados, gostaríamos de continuar trabalhando esse tema e certamente vamos apoiar publicamente a resolução.

Ministra Maria do Rosário: Muito Obrigada à Anistia Internacional e aqui se pronunciando através da Renata e será importantíssimo em função da aplicação e da participação dos Estados, dos Governos Estaduais, provavelmente não apenas os membros do CDDPH, mas já as organizações que se pronunciam assumirem conosco o desafio de buscar junto aos governos dos estados e as polícias de um modo geral. Debora que aqui representa as Mães de Maio representa e simboliza a luta contra a impunidade, nós reconhecemos isto aqui no CDDPH, consideramos fundamental que as famílias especialmente as mães, os pais, mas as mães com a sua trajetória de cuidado tem oferecido ao País uma contribuição inestimável em manterem viva a memória de seus filhos lutando para que os assassinatos não fiquem impunes. A Debora alertou esse Conselho sobre Maio de 2006 com as outras mães; nós temos uma Comissão em curso aqui e eu quero dizer a vocês se tivéssemos a responsabilização sobre o maio de 2006, na minha modesta opinião não teríamos tantas mortes em 2012. Então eu quero saudar a Debora e agradecer a sua disposição de estar aqui conosco falando sobre essa questão de autos resistência.

Debora (2:03:03): Boa tarde a todos e a todas, nós estamos agraciada pelo CDDPH e pelos conselheiros de ter trazido à tona a bandeira de luta das Mães de Maio. A gente ouve vários relatos de mães dos filhos ser mortos na resistência seguida de morte. A carta branca para matar, a selação de uma impunidade que vem nos meios policiais é um puro crime de lesa humanidade que é a vida; a gente no estado de São Paulo que eu tenho que falar pelo meu estado e o Brasil como um todo, nossa nação, mas eu falo do meu estado, que a gente vimos que a polícia mais letal é uma só polícia ela se chama ROTA e a maioria é tudo resistência seguida de morte o registro, então a gente vê que resistência seguida de morte é uma justificativa pelo homicídio e o que vem atrás dessa justificativa? A não investigação, os crimes são arquivados. Na semana retrasada eu fiz essa ressalva, fizemos um debate eu e o juiz do Tribunal de Júri do estado de São Paulo e eu perguntei para ele se não dói no coração ou como ele ia para casa após ele assinar um arquivamento de um inquérito mal investigado, porque que se arquivar porque não se manda de volta para fazer uma investigação? A gente vê a letalidade da polícia que o juiz assume que vem da base se vem da base então é incompetência do estado por isso que os crimes de maio é legítimo o pedido de federalização é porque houve falha. Nós como mãe, dona de casa, nós vimos as falhas a olho nu e esses crimes foram pedidos arquivamento tendo em vista até o caso do meu filho, que foi exumado depois de seis anos, e o juiz pediu arquivamento mesmo sabendo que ele tinha um projétil alojado na espinha cervical, uma peça fundamental na investigação de uma execução de uma vida. Então a gente vê que a vida do pobre, a vida do negro, a vida periférica ela não tem valor para certas repartições, principalmente, da instituição policial e do judiciário. Desculpe a franqueza eu estou falando como mãe mas também eu estou falando como as evidências que tem um pedido de federalização dos crimes de maio e é bem vindo essa resolução, isso aí foi uma bandeira que a mãe levantaram agora na entrada de 2012, pedindo, andamos pelo esse

país inteiro pedindo o fim do registro de resistência seguida de morte e auto de resistência, porque a gente não suporta mais o abuso das instituições e legitimar que eles tem direito da vida do ser humano. Estou aqui como representante de todas as mães brasileiras agradecendo, pedindo a esse Conselho, entendeu que chegue e veja a dor dessas mães que elas criam os filhos para saciar o sadismo das instituições policiais tendo em vista o que tá acontecendo em São Paulo. A gente tem três casos de três adolescentes em Santos que foi até passada a nível nacional passou na mídia, o japonês que morreu e as autoridades alertaram que ele tinha morrido, quem matou ele, um policial, um tenente, quem matou ele foi o trafico o trafico pagou um preço alto pela cabeça dele e é mentira, porque alegar que alegar que foi a morte dos três meninos, esses meninos foram levados as mães procuraram as mães de maio e levaram as gravações que esses meninos foram levados para dentro do mato para ser executado e depois foi registrado como resistência seguida de morte, enfim, esse é um dos vários exemplos que a gente tem e eu quero desde já agradecer a todos pela essa iniciativa, eu acho que é uma bandeira de luta de todos nós não só das mães de maio e também agradecer o CDDPH pela nota que foi emitida de pesares para essas mães, para esses familiares, que essa nota eu não recebi durante sete anos mas eu fui contemplada que saiu agora antes tarde do que nunca aos familiares de agora porque a gente viu uma carnificina que agora não tá mais como resistência seguida de morte que a gente vê que vários casos que a gente fizemos uma planilha pelo menos dos casos de outubro, a gente fizemos uma planilha e a gente vê que não tem mais a resistência seguida de morte porque eles sabem que já estamos atuando em cima dessas questão, os casos agora é morte desconhecida, então as resistência seguida de morte virou capuz ou então virou capacete, muito obrigada.

Ministra Maria do Rosário (2:09:22): Debora Maria da Silva muito obrigada pela sua vida a serviço, transformou sua dor em causa e a gente reconhece isso muito nas pessoas, muito obrigada, nós vamos dar sequencia eu tenho um compromisso contigo, inclusive aqui os membros do Conselho sabem, de conseguirmos a Dra. Flávia Piovesan que é a relatora da Comissão Mães de Maio, ela conversando com o Dr. Aurélio já, ela já está trabalhando com o grupo para conseguirmos oferecer algumas respostas possíveis de serem trabalhadas no próximo período e não vamos desistir nunca. O Dr. Aurélio me disse que ele precisa sair correndo para o aeroporto eu estou contando aqui, temos ainda a possibilidade de ouvir mais uma pessoa antes do seu pronunciamento? Queria pedir licença para vocês para passar a palavra ao Dr. Antônio Mafezoli eu vou mudar um pouquinho a ordem, mas todos irão falar, Defensor Publico do Estado de São Paulo, a policia federal fala com o Ministério da Justiça já no conselho aqui. Então o Dr. Mafezoli não se encontra na sala? Bom então eu vou passar a palavra a AJUFE, eu vou pedir Raquel Chiarelli.

Raquel Chiarelli (2:11:15): Primeiramente a AJUFE gostaria de agradecer o convite. É a segunda reunião que nós estamos participando e nós estamos muito felizes pela oportunidade. Só sobre aquela questão de Anapu antes que eu me esqueça a AJUFE gostaria receber o material que foi produzido para informar o TRF e informar a justiça federal de Altamira porque as vezes no processo a gente não tem os elementos que podem ser apurados fora do processo que não tem tantas regras assim e é conveniente que o tribunal e pro juiz que atua lá saber dessas coisas quando ele for julgar os processos e até como ele vai lidar com a situação local. A AJUFE vai encaminhar para o tribunal e para o juiz lá de Altamira.

Dr. Percílio Lima Neto (2:11:57): Assim que o relatório for aprovado em plenário nós faremos o encaminhamento com maior prazer.

Raquel Chiarelli (2:12:02): Muito obrigada, é com relação a resolução, a AJUFE concorda com todas as manifestações anteriores realmente é necessária uma mudança de posicionamento do que vem acontecendo com relação a atividade policial. No que se refere à nomenclatura embora o Dr. Júlio estava pesquisando o código penal, processo penal realmente há uma razão de existir do auto de resistência. Porque tem um artigo lá que diz que quando a pessoa resistir à atuação policial será lavrado auto, não diz que é esse nome, mas realmente dizer que há uma resistência pressupõe que foi o cidadão que deu causa aquela ação, então isso tem uma conotação muito pejorativa. Coloca o cidadão numa posição de bandido. Então a AJUFE concorda totalmente com essa modificação, mas nós queremos fazer um alerta, eu acho que muitas dessas recomendações aqui essas determinações da Resolução elas já estão até contidas na lei. A lei não é obedecida, a policia ela

faz uma forma de justificar na resistência para não investigar, aí o que acontece o promotor às vezes formalmente não dá seguimento e o juiz fica sem elementos para condenar. É claro que às vezes o juiz pode anular tudo e mandar refazer as investigações, mas às vezes isso não é mais materialmente possível, então o alerta que nós fazemos é para que isso não vire uma carta de recomendação apenas e não tenha utilidade pratica nenhuma. Então é importante, por exemplo, o delegado que se negar a instaurar o inquérito porque aconteceu uma morte, ele tem que ser punido pelos seus superiores, tem que ter uma consequência para isso, porque se tudo ficar na informalidade isso nunca vai chegar ao juiz, então nunca vai ter resultado. É importante essa questão não só da conscientização do agente publico, da policia, do particular, para ele poder buscar seus direitos quando isso acontecer, mas também do seguimento da questão administrativamente porque realmente, por exemplo, todo inquérito policial tem que ter uma perícia, já está na lei, porque isso não acontece? O que está faltando? Será que é necessária uma resolução para isso? Será que não seriam necessárias outras medidas como aparelhamento, como efetivo cumprimento das falhas disciplinares dentro da policia, talvez destinar alguma outra seção da policia, algum outro departamento a averiguação disso, porque é muito difícil para o delegado porque o chefe de agente que cometeu o crime se for verdade, para ele dar seguimento aquilo, ele entender como seu o policial que tá lá diuturnamente com ele que vai ser processado criminalmente, a tendência desse delegado é deixar as coisas como estão para proteger o seu funcionário. Então eu acho que talvez outras medidas práticas, administrativas possam ser tomadas para evitar esse problema. Uma ultima consideração é o inciso 12 do artigo 2º que diz assim: “Sustada participação em processo de promoção por merecimento dos policiais envolvidos em ação policial com resultado morte até que se esclareça as circunstancias de tal evento”. Eu me preocupei um pouco com isso porque é claro que essa resolução ela tem a intenção de coibir, de impedir a ação de grupos de extermínio dentro da policia, de execuções sem motivo nenhum; agora o policial honesto que se envolve num evento desse e às vezes demora anos para ser resolvido quando for apurado, ele vai ficar sem direito as promoções dele durante cinco, seis anos ou até mais, então acho que eu não acho assim desnecessária ou indevida esse inciso, mas poderia ser assegurado ao policial caso provado a sua inocência que o efeito retroativo dessas promoções para que ele não seja prejudicado, ficam essas as sugestões.

Ministra Maria do Rosário (2:16:40): A senhora sabe que em alguns estados da federação as promoções tem sido prêmios por mortes.

Raquel Chiarelli (2:16:45): Eu sei, mas a gente não pode generalizar a situação. Acontecem x eventos errados e os y que estão dentro do direito eles vão ser prejudicados também.

Ministra Maria do Rosário (2:17:02) Em geral os eventos errados são pagos com as vidas das pessoas.

Raquel Chiarelli: É verdade mais aí acontecem os eventos corretos, pois é, mas isso pode ser feito de forma sustar as promoções, mas caso provado a inocência da pessoa que se dê efeito retroativo para que ele não seja prejudicado.

Ministra Maria do Rosário: Eu vou anotar aqui a sua sugestão, pode deixar. Representante da AMB.

AMB (2:17:27): Senhora ministra, senhores conselheiros inicialmente agradeço também o convite por estar participando desta reunião. Noticio também que a AMB criou uma Secretaria de Direitos Humanos e essa secretaria tem por objetivo um deles um dos maiores é justamente a capacitação dos magistrados nesta área de direitos humanos. Também gostaria de parabenizar o autor o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios pela proposta, resalto aqui que a alteração das terminologias é de suma importância, também a questão dos procedimentos, garantia da celeridade que naturalmente vai levar isso a diminuição dos casos de crimes de execução por parte de policiais militares. Sra. Debora o que a senhora citou é claro que o Judiciário também faz parte do sistema da justiça assim como o Ministério Público, assim como a policia, assim como os delegados, enfim, o que acontece hoje nós temos muita dificuldades as vezes e eu posso falar isso porque sou juíza da área de adolescente em conflito com a lei, lá em Curitiba esse ano tivemos um numero muito grande de mortes de adolescentes que estavam em cumprimento de medida sócio educativa o que nos levou naturalmente a preocupação de levar isso para a investigação, mas por outro lado também a gente verifica, uma preocupação que gostaria de colocar aqui, que hoje os institutos de criminalística, as delegacias, o numero de agentes, normalmente, isso eu posso dizer que quase que no Brasil todo, viajei vários estados e pude perceber isso, tem um numero muito pequeno de servidores atuantes nas delegacias. Em

Curitiba, o IML, o Instituto de Criminalística lá dentro demora seis meses as vezes para confeccionar um laudo, nós no caso que, o adolescente tem um prazo de 45 dias para ter o processo instruído ou temos que obrigatoriamente colocar em liberdade, então nesse período a gente tem muita dificuldade em conseguir esses laudos. Então eu só queria fazer essa observação de que se erramos eu acredito que todo mundo erra em algum aspecto, mas sempre procuramos acertar e nessa questão de direitos humanos acredito que o judiciário está começando, ouvindo a AJUFE falando assim, está começando a se preocupar com essas questões com a formação dos magistrados nessa área. Para concluir também gostaria se fosse possível de receber esse relatório de Anapu, para fazer os mesmos encaminhamentos aqui solicitados pela AJUFE porque, a maioria dessas ações vão tramitar no juiz estadual, era só isso muito obrigada.

Ministra Maria do Rosário (2:20:47): Obrigada. Dr. Aurélio tem algum encaminhamento?

Dr. Aurélio (2:20:56): Eu só peço desculpas a todos, já tinha um compromisso em São Paulo, enfim, tenho que sair agora mas eu queria agradecer as manifestações, dizer que o que o Conselho decidir, especialmente essas revisões de forma, que são necessárias no texto, tem minha inteira concordância. Importante é estarmos aqui ouvindo a sociedade civil e principalmente deliberarmos esse assunto. Esse texto é uma obra de muitas mãos, ministra Maria do Rosário, a sua equipe trabalhou muito fortemente nisso, a consulta publica trouxe sugestões de varias organizações que foram incorporadas no texto e só para tranquilizar Raquel em relação a questão da autoridade policial nós deixamos explicito na resolução a questão da necessidade das ouvidorias e corregedorias independentes e imparciais, porque daí que vai surgir a responsabilização. Então isso está posto de forma explicita dentro dessa resolução. Óbvio que o que nós estamos fazendo aqui é claro que é reiterar o que já diz a Constituição do Brasil que, de modo nenhum, admite a execução sumaria como não admite a pena de morte, mas infelizmente a realidade das ruas especialmente a realidade das periferias dita aqui por uma representante das mães de maio indica outra coisa, por trás desses autos de resistência tem havido o que? Um extermínio sistemático de pessoas, quase sempre jovens, negros, pobres, e que são eliminados sem que haja vestígio ou o próprio corpo de delito desaparece e sem nenhuma investigação; então é uma situação absolutamente caótica do ponto de vista do direitos humanos, e só mais uma observação, em relação a questão das promoções, o que se diz é que apurada as circunstancias obvio que se é um policial correto a própria corregedoria terá máximo interesse em investigar isso rapidamente para que ele possa fazer jus a isso, mas se não tivermos esse entrave nós vamos estar vivendo a realidade hoje em que 99% dos casos de policiais violentos, arbitrários, que cometeram execuções sumarias em vez de serem punidos, são promovidos e muitos deles assumem o próprio comando da tropa, então é absolutamente necessário que se tenha essa restrição para que mães, pais e filhos pelo menos possa ter a certeza de que aquelas pessoas que estavam lá.... sei Raquel que não foi essa a sua intenção, a sua intenção foi exatamente prestigiar aqueles policiais corretos e que de fato agiram legitimamente mas até para isso, isso forçará com que as corregedorias tenham um procedimento mais rápido, mais célere do que tem hoje, porque se há essa restrição isso forçará aos órgãos de investigação, ouvidorias e corregedorias a trabalharem de forma mais seria, não tenho duvida nenhuma. Agradeço mais uma vez a atenção de vocês.

Ministra Maria do Rosário (2:25:00): Então lhe passo a palavra, eu vou passar a palavra para o seu pronunciamento, mas o senhor se pronuncia exatamente em nome de quem? Em nome pessoal? Em nome da policial federal? Ou em nome do Ministério da Justiça? Porque o senhor disse que tem uma antítese e essa aqui que eu estou defendendo é uma posição de governo então eu quero saber que posição que o senhor defende, a sua ou a do Ministério da Justiça ou da policia federal?

Júlio Cesar (2:25:21): Bom na verdade ministra eu sou chefe substituto da divisão de direitos humanos da policia federal.

Ministra Maria do Rosário: Muito bem vindo, então vamos lá.

Júlio Cesar : Rapidamente eu gostaria de dizer que a policial federal hoje eu represento e a divisão de direitos humanos ela está na estrutura administrativa de uma coordenação que representou no passado a DOCS que foi um órgão já conhecidamente responsável por abusos e violações de direitos humanos. Só que a partir da Constituição de 88 nós temos uma nova perspectiva em que a policia como órgão de estado também se insere, a policia e os seus servidores. Então eu queria assim conversar e expor parte que é faz parte da minha opinião e também na minha formação que eu tenho 34 anos e deixa eu me apresentar meu nome é Júlio Cesar eu sou delegado desde os 23 anos de idade, hoje eu tenho 34, antes de

assumir o cargo de delegado de polícia federal eu fui delegado da polícia civil no estado do Rio de Janeiro e trabalhei notadamente em áreas periféricas nessas regiões metropolitanas e na baixada fluminense. Já na polícia federal eu fui destacado para acompanhar ações da polícia federal na operação pacificação que acompanhou e reforçou o efetivo da polícia federal no estado do Pará, logo após o assassinato da missionária Doroty, então não sou um profundo conhecedor, mas tenho conhecimento a respeito dos fatos que são tratados e relacionados com essa temática. O que eu gostaria de destacar aqui é que existe também se por um lado o policial ele é visto como um torturador, sádico, a ação policial ou policiais estão relacionados com episódios de corrupção, existe por parte desta uma visão preconceituosa sobre as forças policiais, essa visão que não pode ser generalizada porque a polícia é composta por pais de família, de pessoas de bem também, existem varias ações relacionadas com policiamento comunitário....

Dr. Aurélio (2:27:47): É porque o senhor pediu para que eu ficasse aqui. Gostaria que o senhor dissesse exatamente o ponto, porque eu não vi nenhuma menção preconceituosa a polícia, ao contrario.

Júlio Cesar (2:27:56): Na verdade não por parte do Conselho eu só estou mencionando que esse é um contexto que se insere nessa situação. Bem com relação as proposições considerando já a urgência relacionada com a necessidade dos seus outros compromissos, relacionando aos itens dois e três, “é vedada a remoção do corpo no local, realização de perícia técnica especializada e imediata”, essas já são proposições constante do código de processo penal tal qual a Dra. Raquel Chiarelli mencionou porque o artigo 158 do CPP menciona que quando a infração deixar vestígios que é hipótese será indispensável o exame de corpo de delito. No item quatro é garantido que nenhum inquérito será arquivado sem que tenha anexado o respectivo laudo necroscópico, no artigo dezessete do próprio código de processo penal menciona que a autoridade policial determina não poderá arquivar os autos inquéritos policial, quer dizer, uma vez instaurado o inquérito policial ele só é arquivado mediante a promoção do Ministério Público e com a decisão do juiz, então o inquérito policial instaurado sofre dupla fiscalização, então qual seria uma recomendação que eu vejo de maior utilidade por parte do Conselho, de que os registros de ocorrência eles sejam imediatamente convertidos em inquéritos policiais, porque aí se sujeitarão a dupla fiscalização; outra recomendação que eu sugiro mais apropriada está relacionada e isso eu concordo com a proposição é de que os registros de ocorrência tenham e sejam assumidos e sejam registrados como homicídio, porque é o que ocorre, matar alguém, alguém realmente é morto nessa ação e isso efetivamente seja registrado como homicídio, porque há realmente um eufemismo aí um mascaramento do que efetivamente ocorre que é a situação fática alguém morreu, então que sejam registrados como artigos 121 homicídio e seja abandonada essa nomenclatura. No entanto a utilização dessa terminologia, o banimento da terminologia auto de resistência e porque que os delegados fazem uso, lançam mão dessa, isso decorre de uma prescrição também do código de processo penal que é lei, que diz: Se houver ainda que por parte de terceiros resistência a prisão em flagrante ou a determinada por autoridade competente o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência do que de tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas. Então daí esse é o artigo 292 do código processo penal, daí surgiu essa nomenclatura que decorre de uma utilização da lei. Qual é o grande problema que se enfrenta que eu vejo que é a questão real? Não é a mudança da nomenclatura que vai fazer a situação fática alterar, me desculpe excelência a franqueza, mas vai parecer uma decisão de gabinete de Brasília porque a situação lá, na Baixada Fluminense, nos recantos do Pará, essa situação vai perdurar, eu nessa missão no ano de 2005 no estado do Pará eu estive no município de Novo Repartimento, conversei com a juíza ela mencionou “olha a delegacia aqui não tem telefone e o único são dois inspetores da polícia civil eles pegam carona com a viatura da polícia militar”, então o aparelhamento da polícia civil, a valorização da polícia judiciária, outra proposição de que as polícias militares que fazem investigação de forma não apropriada, então a valorização e aparelhamento da polícia judiciária, dos IML, dos institutos de criminalística com a criação e implementação de delegacias especializadas realmente em todos os estados, essas recomendações efetivamente trariam uma mudança, vedação de investigações por serviços reservados da P2 que é a polícia militar que investiga, que não tem esse adestramento, esse treinamento, essa formação, vedação de investigações da atuação da polícia militar especialmente através dos serviços reservados que são chamados de P2 para investigações de uma forma geral, que são de atribuição da polícia civil. Eu faço das minhas palavras também a observação que a Dra. Raquel Chiarelli fez com relação a sustação da participação em processo de promoção, e sugiro como prioridade de instauração de procedimentos administrativos disciplinares ou sindicâncias pelas corregedorias, ao revés dessa situação de sustação porque poderíamos realmente privar bons servidores ou que agiram de acordo com direito numa

situação de experimentar esse tipo de questão. Por ultimo dentro da alçada da policia federal que é a quem eu me refiro seria a sugestão de uma recomendação dirigida ao Ministério da Justiça da implementação no âmbito da divisão de direitos humanos que hoje é uma unidade não reconhecida formalmente de repressão a crimes contra pessoa que foi responsável pela articulação e coordenação das investigações relacionadas com grupo de extermínio do estado de Goiás chamado “Sexto Mandamento” e recentemente no estado da Paraíba chamada “Esquadre” que acabou resultando na prisão de mais de 41 pessoas envolvidas com atividade de grupo de extermínio, que essa unidade que é informal, seja reconhecida e demonstre compromisso do Ministério da Justiça, do governo federal como no mínimo um serviço no âmbito da divisão de direitos humanos, um, serviço de repressão a crimes contra pessoa.

Ministra Maria do Rosário (2:37:06): Obrigada delegado. Foram varias sugestões bastante importantes, nós temos uma lista de inscritos e vamos dá sequencia. Queria que o senhor compreendesse quando o senhor indica a presença no código penal de dispositivos que estão na Resolução é exatamente isso que nós estamos querendo. Essa resolução é baseada principalmente na legislação, no código de processo penal, no código penal, no conjunto de textos legais que o país tem a sua disposição. A diferença que está porque a Resolução do Conselho não é maior que lei, com certeza em nenhuma hipótese, mas a Resolução do Conselho de Direitos Humanos tem um caráter politico-simbólico em direitos humanos, em politica de direitos humanos de procurar demonstrar e estabelecer um roteiro do que é o mais adequado para gestores da politica de segurança que buscam identidade com a temática de direitos humanos. Então um governador, um chefe de segurança, um secretário de segurança publica, um chefe de policia civil ou militar ao deparar-se com esta resolução porque nós teremos que trabalhar pela sua aplicação, a partir inclusive da nossa relação umbilical até mesmo de origem com o próprio Ministério da Justiça e com os parceiros dos demais poderes que aqui estão participando desta reunião, mas a partir deste dialogo nós vamos constituir uma referencia em politica de direitos humanos, este é o objetivo jamais pensar que aqui há uma resolução de caráter mais poderoso que a lei. Mas como a lei não é observada, para apoiarmos dispositivos legais inclusive e lembrarmos que do ponto de vista dos direitos humanos é inaceitável o não cumprimento destes dispositivos é que se constitui resoluções na área de direitos humanos no plano domestico, no plano interno ou no plano internacional. Por isso aqui nós estamos baseados tanto na legislação interna do país, naquilo que é possível, algumas questões avançam sobre a legislação interna, já apontando, há, por exemplo, o projeto de lei o Dep. Paulo Teixeira que propõe como lei o fim da expressão auto de resistência. Vou propor ao Conselho no próximo período, eu apoio, eu acredito que a proposta do Dep. Paulo Teixeira é muito importante e será uma lei, portanto com poder maior por obvio em tudo do que esta aqui, mas quanto a essa nossa resolução contribui para a aprovação dessa lei, para o debate, para o dialogo? Mas nós não estamos só referenciados na normativa interna, porque o Brasil participa do sistema internacional de direitos humanos, do sistema interamericano, tem responsabilidades, assumiu essas responsabilidades e este Conselho tem que cada vez mais responder diante da comunidade internacional e diante da nossa própria população. Mas eu anotei suas questões e peço que o senhor também se puder entregar por escrito aqui me permitam na falta do Dr. Aurélio nesse momento como relator aqui o Dr. Eugenio Aragão corregedor do Ministério Publico Federal aqui conosco então nós poderemos depois está com adendos no momento da redação. Esse debate é fundamental, os conselheiros vão ter que faze-los e essas suas observações os conselheiros vão se pronunciar, eu não tenho palavra final aqui eu só estou fazendo encaminhamento mesmo que aqui quem comanda são os conselheiros. Vou adiante então, eu quero passar a palavra ao Dr. Antônio Mafezoli Defensor Publico do estado de São Paulo.

Dr. Antônio Mafezoli (2:39:05): Boa tarde a todas e todos, minha fala é breve. Primeiro para elogiar a iniciativa do CDDPH de abordar esse tema e produzir uma resolução sobre ele, além disso, pela forma como fez e o estar fazendo, um debate aberto com a sociedade civil, aceitando contribuições e sugestões. Mas acho que nós temos muito a avançar mais importante do que a resolução que como a senhora disse repete muitos termos que estão na lei, na verdade hoje a lei ao contrario do que foi falado ela veda, o código de processo penal determina que o registro seja feito pelo o crime mais grave, então deveria ter sido feito, há muitos Estados onde as resoluções dos Tribunais de Justiça e dos Ministérios Públicos determinando que os promotores não arquivem inquéritos que venham com essa tipificação, que sejam remetidos para varas do tribunal do júri, isso não é feito. Então normas, nem o código de processo penal é cumprido, nem varias normativas internas de varias instituições, então para não dizer que essa resolução pode não ser mantida, eu espero que mais importante do que a resolução é o compromisso das instituições que aqui estão representadas, juízes federais, estaduais, membros do ministério publico,

federal e estadual, as defensorias publicas que aí só podem atuar na cobrança, as policias, de que essa pratica seja mudada. O projeto do Dep. Paulo Teixeira avança um pouco mais, ele altera o código de processo penal, mas não é garantia que ele vai ser cumprido porque ele já não é hoje, então acho que como a ministra são avanços de reconhecimentos institucionais nessa linha e quem sabe hoje, nesse momento de 2012, acho que a um conformismo da sociedade, uma aceitação maior e também da mídia de que isso não pode continuar acontecendo e talvez a gente chegue num momento mais propicio para fazer esse ponto de virada e acabar com essa perniciosa pratica que mascara uma efetiva execução sumaria, diária, constante, de centenas de milhares de jovens no Brasil todo, é isso, obrigado.

Ministra Maria do Rosário (2:41:46): Dr. Antônio Mafezoli muito obrigada mesmo. Dr. Renato Simões o senhor está inscrito e aí passamos aos conselheiros.

Dr. Renato Simões (2:41:56): Eu queria inicialmente cumprimentar ao Conselho, isso aqui caso seja efetivado é mais um passo importantíssimo na consecução desse objetivo que já move os movimentos de direitos humanos há mais de uma década. Lembro por exemplo de uma CPI que foi instalada na Assembleia Legislativa de São Paulo há sete anos sobre a mascaração das estatísticas policiais a partir desse tipo de tentativa. Até encontro de cadáver foi utilizada durante um período para diminuir o numero de homicídios, homicídio cometido contra pobre por policial não entra na estatística de homicídio por isso que vários governos estaduais podem saudar o fato de que tiveram uma brutal diminuição de homicídios nos seus espaços, porque as estatísticas policiais mascaram a realidade de que o homicídio dos pobres não é considerado homicídio, e por isso mudar o nome da resistência seguida de morte é fundamental, não é só simbólico, é que resistência seguida de morte virou uma espécie de senha para impunidade, esse tipo de inquérito aqui ele vai para outra mesa ou ele vai para outra gaveta, um inquérito sobre homicídio, o delegado vai folhear, o inquérito de resistência seguida de morte dependendo do tipo de corporação policial que pertence o autor ele vai simplesmente para uma gaveta e as providencias não são cumpridas, mesmo as legais. Inicialmente no começo do debate a sua tese de catalogar tudo como homicídio é uma tese que defendia a ideia de que não pode haver acepção de pessoas no registro de uma autoridade publica, matou é homicídio não importa o que é. Seria simples, alias se fosse simples nós não estaríamos há dez anos discutindo esse assunto no mínimo, então a ideia da resolução de criar uma tipificação, porque também o inquérito dos homicídios, ele pode ser lá no departamento de homicídios, você pode também criar uma gaveta informal, aqui você tá dando uma nova denominação, que é a resistência você tira a resistência de morte por morte decorrente de intervenção policial ou lesão corporal, isso para a sociedade civil nesse momento me parece mais interessante do que a sua tese com a qual eu inclusive compartilhei durante muito tempo e por principio até compartilharia, nós estamos numa época de transição em que você vai tirar uma situação de fato, ou seja, hoje nas delegacias de policia do interior dos estados não se faz inquérito sobre morte decorrente de ação policial, ou a corregedoria faz e faz rapidinho para resolver o problema do policial, deixar quieto a situação. As ouvidorias estaduais em geral não tem poder de reabrir inquéritos que é uma limitação que deveria ser revogada, mas as leis são estaduais, então boa parte das ouvidorias podem chiar, podem fazer relatórios, podem denunciar, mas não podem mandar reabrir os casos, então principalmente se não há morte, que é um caso que merecia até uma discussão a parte e nesse sentido o caso fica só no âmbito do julgamento da justiça militar muitas vezes, então me parece que é extremamente positiva essa abordagem, embora eu não discorde filosoficamente do seu pensamento mas eu acho que isso aqui é um avanço enorme. A outra observação que o senhor fez que eu faria também é que muitas das coisas que estão sendo propostas que já estão na lei poderiam ser realçadas, conforme legislação, conforme determina a legislação em vigor, para dizer claramente que isso aqui não tá querendo fazer uma nova lei, não está se legislando, o Conselho tá cobrando um procedimento que na maioria das vezes está contemplada em lei. Agora tem coisas, eu concluo com isso, que merecem aprimoramento da lei e eu acho que aqui se toca em três incisos aqui o 15,16 e 17 na temática do direito das vitimas, que eu acho que uma temática que mereceria um grupo de estudos em particular porque não há sistemas de proteção a vitimas, de atenção, de assistência a vitimas de violência, embora haja um dispositivo constitucional, tem pouca legislação infraconstitucional e as pessoas que são vitimadas pela violência não se preparam para ser vitimas da violência, ela acontece, ela se vê diante de um mundo que se fecha para ela, desde a repartição da policia que muitas dessas vitimas nunca frequentaram, familiares, por exemplo, nunca frequentaram uma delegacia de policia tem que brigar com o delegado, escrevão, o sargento da PM que atendeu a ocorrência etc. até assistência psicológica, a reparação, o direito de reparação aqui ele é melhor a meu ver do que a indenização, indenização é um tipo de reparação, tem outras reparações que o Estado poderia fazer e não faz. Uma coisa muito pontual no item 20 é que

essa notificação do Ministério Público deveria ser feita também a meu ver a defensoria pública, inclusive para que se a família quiser ela tenha uma assistência própria para acompanhar o inquérito, então acho que seria o caso aqui de talvez ampliar a notificação imediata desses casos também para a defensoria pública dos Estados.

Ministra Maria do Rosário (2:48:31): Vamos passar então para os conselheiros a Dra. Ivana se inscreveu, o Dr. Eugenio está inscrito e o Dr. Tarciso. Então Dra. Ivana.

Ivana Farina (2:48:51): Ministra eu acho que a preocupação que o Dr. Júlio Cesar colocou aqui, na forma também pode ser relativizada doutor com essas observações que foram feitas do efeito que se tem de um Conselho Nacional de Direitos Humanos de aprovar uma resolução como esta. Todavia no conteúdo o senhor traz uma preocupação que eu acho que nós podemos sim considerar, até na linha do que foi dito da gente mencionar a legislação expressa, como um XXXXXXXX necessário para quem vai receber, sobretudo aqueles que insistem em imaginar que esses documentos são editados contra a instituição policial. E isso precisa ficar muito claro. Na verdade é um documento editado em favor da lei dos direitos humanos, o que ele é direcionado sim e tem que ser como disse a ministra é para que aquela força policial que viola a legislação e os direitos humanos. Não tenha dúvida doutor até porque é dever, então nós estamos lidando com dever nosso e dever da autoridade policial, mas no conteúdo eu quero dizer que a sua preocupação de que isso não venha ser uma carta de intenções apenas para anúncio, mas que tenha resultados práticos e é isso que nós também queremos é válida e para isso eu acho que nós podemos, no texto, de acordo com o que o senhor vai instrumentalizar dessas ideias, fazer esses adendos que são técnicos, mas que podem ter efeito até para a nossa cobrança, porque também doutor, pouco adianta a edição de uma norma dessa se nós não tivermos agora, eu já entro no segundo ponto, ministra, quisera eu só repetir um assunto aqui grave mas não para só repetir, essa cobrança será feita por quem? Além dos movimentos sociais nós sabemos como bem disse o Dr. Antônio Mafezoli que essas ocorrências elas são constituídas na maioria das vezes e sabe muito bem a mãe Debora Maria da Silva porque nós fomos atrás dos inquéritos, inquéritos não, dos três papéis daquelas mortes em São Paulo, é uma capa, não é nem laudo que tem dentro, é um comunicado de ocorrência sem identificação da vítima, outra contracapa, são três páginas e se acabou. Bom para exercitar esse controle, a ideia de remeter para a Ouvidoria, para o Ministério Público que deveria tá exercendo no caso, corolário da missão constitucional de que? Controle eterno da polícia, e que na verdade infelizmente ainda tem muito a ser desenvolvido para ser tomado como efetivo se efetivo fosse nós não teríamos essas situações. Aqui eu acho ministra que nós podemos incluir e que não foi feito a questão, de novo, da investigação pelo Ministério Público, sabe por quê? Não tem jeito deputado disso aqui ser analisado se não for por uma investigação, no caso das Mães de Maio, agora eu estou falando de prática, nós tivemos que voltar ao procurador geral de justiça de São Paulo para pedir reabertura das investigações; quer dizer as investigações não vieram da corregedoria da PM, elas não vieram da corregedoria da polícia civil, elas não vieram de lugar nenhum, então de novo ministra eu acho que de uma forma muito específica Dr. Eugenio e direta nós devemos tocar no assunto da investigação ser realizada, uma vez não atendidos os itens elencados nessa resolução, deve ser promovida a investigação pelo Ministério Público, que seja de novo uma revisão da PEC porque é dever, porque se ninguém investigar também nós não vamos sair do papel e aí o senhor tem razão Dr. Júlio Cesar vai ser uma carta de intenções e de reafirmação de princípios porque nós já estamos há meses a mais de dez anos em cima dessas ocorrências e mesmo no caso das mães de maio que nós conseguimos reabrir, não tem como ministra, não tem mais corpo, não tem local de crime não, não tem projétil, não tem nada, teve até vala coletiva, então essa é a verdade e eu acho que nós podemos direcionar essas questões.

Ministra Maria do Rosário (2:54:23): Dr. Tarcísio.

Dr. Tarcísio (2:54:29): Bom, bom dia a todas e a todos, vou tentar ser breve. Inicialmente mesmo na ausência do Aurélio, gostaria de parabenizar o trabalho feito e igualmente estendo esses parabéns ao Luciano Maia que como se sabe muito ajudou a tecer essa resolução, esse projeto de resolução. Bom tem uma questão de forma no inciso sétimo se menciona letras A e E, e não existem letras A e E, então nos incisos de um há cinco. Outro ponto seria de conteúdo, em relação a divulgação no item 13º se fala de uma divulgação no Diário Oficial, eu acredito que essa divulgação deveria ser por meio eletrônico também, não somente no diário oficial até para já que foi mencionada a própria lei de acesso a informação e na esteira do espírito da lei de acesso a informação e também para apoiar um outro movimento que eu acho que é louvável aqui da Secretaria que é da formação de indicadores. Então para reforçar também esse outro ponto que é no caso aqui do indicador

do direito a vida. Gostaria também de respaldar a ideia de que se retirasse a expressão indenização às vítimas e substituísse por reparação, a indenização é apenas uma das formas de reparação, existe varias outras - instituição, reabilitação, forma simbólica etc. e até para vejo que os policias que a reparação colocou reparação, assegurar reparação, as vítimas e familiares mortos se fala somente indenização, então substituir por reparação. Por fim indo direto ao tema mais controverso em relação a substituir o termo morte por homicídio, eu sinceramente confesso que sou bem simpático a essa ideia desde que se mantenha a expressão decorrente de intervenção policial, ao invés de ser morte decorrente de intervenção policial se coloque homicídio decorrente de intervenção policial. Acredito que seria uma forma de contentar os dois ânimos tanto que foi falado pelo deputado quanto o senhor. O crime é o homicídio não é a morte, o crime é a lesão corporal, lesão corporal é uma coisa imposta, mas o crime não é a morte, não morreu ele foi assassinado, se mantém o segundo critério porque ele é importantíssimo para nós em termos de politica de direitos humanos, decorrente de intervenção policial, isso é uma qualificação muito importante para nós em todos os sentidos, então eu sugiro um meio caminho a...decorrente de intervenção policial.

Ministra Maria do Rosário (2:59:14): Dr. Flexa, na verdade fui e tenho uma parcela de responsabilidade nessa expressão aqui, por que? Porque nós precisávamos diferenciar, se nós não tivermos o “em decorrência de” nós vamos perder elementos estatísticos e vamos perder a referencia do que de fato existe de situações em decorrência de agentes do Estado. Por outro lado, eu sinceramente, o Dr. Júlio Cesar delegado quando ele falou, Dr. Júlio César o CDDPH e a Secretaria de Direitos Humanos tem uma missão de construir pontes com os policiais do Brasil, nós não queremos fazer o enfrentamento com a policia brasileira então o senhor veja porque não está escrito homicídio, porque eu fiquei pensando assim, se nós escrevermos homicídio diretamente o policial vai ler isto e vai dizer: “a priori estão me tratando como alguém que cometi um homicídio”. Então eu sugeri morte, morte pode ser até mais grave dizer morte do que dizer homicídio, mas é o fato em si, o que ocorreu é a morte. Eu pensei nessa expressão como forma de construí diálogo com a policia. Dr. Antônio vamos ouvir um pouco sobre isso e em seguida Dr Percilio.

Dr. Antônio (3:01:40): Bem rapidamente. Uma reflexão surgida agora esse debate e também não sou especialista, mas acho na linha do que o professor estava me parece comentando eu acho que a palavra morte é mais correta porque você investiga no inquérito é o fato, se esse fato durante a investigação ele for analisado que não ocorreu sobre nenhuma das formas excludentes de antijuridicidade, ele configura aí sim um fato típico que pode ser denunciado. Então eu acho que por uma questão técnica colocar homicídio em decorrência de atividade policial ou de intervenção policial, ele incorre no mesmo erro do termo resistência seguida de morte, porque você já faz um pré-julgamento do que aquele fato que está chegando ao conhecimento da autoridade policial que deve instaurar ao inquérito policial, no momento que você registra a ocorrência você já diz o que aconteceu, no caso da resistência seguida de morte, se você também diz homicídio decorrente de ação policial, você está considerando que o policial não agiu em legitima defesa, estrito cumprimento do dever legal, então eu não sou especialista mas acho que essa é a melhor terminologia.

Ministra Maria do Rosário (3:02:58): Eu também não sou especialista mas me pareceu que nós estaríamos construindo uma linha de raciocínio de que a investigação é que vai dizer, e por isso é que nós temos que ter pericia autônoma, por isso nós temos que ter a preservação da área, por isso nós temos que ter garantia para a testemunhas de depoimento, enfim, ou seja um processo com o distanciamento que a investigação permitirá dizer. Bom eu estou dizendo essas coisas aqui e quem estava inscrito Dr. Percílio. Então Dr. Eugênio, vamos ver os encaminhamentos que o Dr. Eugenio tem diante desse nosso debate.

Dr. Eugenio (3:03:48): Senhora ministra, caros colegas que estão aqui presentes eu estive lendo detalhadamente também o texto e vejo que ele deve ser também enxugado do ponto de vista de linguagem, imagino que até quando é um trabalho coletivo vão diversos estilos se juntando e acaba que vamos dizer se perde um pouco da unidade do texto, então me parece que o texto ele tá um pouco bagunçado, me parece que precisamos dar uma revisada nele. Para começar, essa questão para mim de se falar em morte ou homicídio eu não vejo, eu acho que é excesso de melindre, eu não vejo nenhum problema em se chamar a morte de homicídio porque é o que ela é, mesmo que vamos dizer se constate a exclusão da antijuridicidade, continua havendo um homicídio ainda que vamos dizer seu caráter punível, criminoso, esteja afastado pela exclusão da antijuridicidade, mas nós continuamos tendo um homicídio, homicídio artigo 121 é matar alguém, e o que está aqui é matar alguém, então eu acho que ele não tem de usar muito, vamos dizer muitos eufemismos para dizer o que as coisas são e me

parece que ali não se trata de melindrar, se trata claramente, por exemplo, no segundo parágrafo: “considerando que o homicídio decorrente de ação policial ou intervenção policial, deve receber a devida atenção do estado”, eu acho que já está dizendo de que nós vamos tratar aqui, não estou dizendo que vamos dizer “a morte de policiais não deva também merecer atenção da gente”, mas aqui o objeto dessa resolução é este, isso é o recorte dele, é porque é um fenômeno que nós estamos percebendo a partir de diversas atuações do colegiado, então nós estamos cuidando é disso não estamos cuidando de outra coisa, e eu acho importante a gente ser objetivo nessas coisas porque na hora esse documento não vai ser só lido pela polícia, esse documento vai ser lido também por juízes, pelo ministério público, vai ser lido pela academia, vai ser lido pela sociedade civil, e nós temos que ser tecnicamente o mais preciso possível, se eu disser que é toda ação de provocar a morte de qualquer pessoa, invés de homicídio eu poderia dizer-lo desse jeito, mas vamos dizer para quem maneja a linguagem técnica isso vai aparecer enviesado, então me parece que é melhor a gente ir direto ao ponto, nós estamos com isso usando simplesmente a nomenclatura legal, nada mais do que isso, e não estamos acusando de antemão ninguém de ser homicida, nós estamos dizendo que há situações que há homicídio, tem algumas coisas aqui por exemplo: “considerando que a violência as mortes desses homicídios atingem vítimas e familiares, assim como cria um ambiente de insegurança não de maior risco, eu acho que é de insegurança mesmo para a comunidade”. Então eu acho algumas coisas que a gente pode depois melhorar na linguagem, mas isso aqui eu acho que isso não impede senhora ministra que nós aprovemos o conteúdo do texto e deixemos apenas para a consolidação da sua forma ser depois então ser feita aqui por uma comissão técnica, porque o conteúdo me parece que quanto ao conteúdo não estamos divergindo é só quanto a forma, não é o conteúdo, por exemplo acho que é perfeitamente... (3:08:27)



CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
ATA DA 215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA HUMANA - CDDPH
Dia 11 de dezembro de 2012 (terça-feira)

Esteve reunido, às nove horas do dia onze de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões do gabinete ministerial do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos-SDH, em Brasília/DF, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, para realizar sua ducentésima décima quinta reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Maria do Rosário Nunes, presidente do CDDPH e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Presentes: Os Conselheiros: Dr. Percílio de Sousa Lima Neto – Vice Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; Dr. Eugênio José Guilherme Aragão – Professor de Direito Penal; Dr. Tarciso Dal Maso Jardim – Professor de Direito Constitucional; Dr. Edgar Flexa– Representante da Associação Brasileira de Educação-ABE; Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios – Procurador Federal dos Direitos do Cidadão-PFDC; Dr. Fernando Santana – Professor de Direito Penal; Drª. Gláucia Silveira Gauch e Dr. Carlos Eduardo C. Oliveira – Representantes do Ministério das Relações Exteriores e Convidados: Drª. Ivana Farina Navarrete Pena – Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Dr. Alexandre Ramagem – Representante do Departamento de Polícia Federal – DPF; Drª. Salete Valesan Camba – Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado – Subdefensor Público Geral Federal; Drª. Deise Benedito – Diretora do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da SNPDDH; Drª. Valdenia Paulino – Ouvidora de Polícia da Secretaria de Segurança e Defesa Social; Dr. Jeffrey Andreazza – Representante da Ouvidoria do DEPEN; Dr. Igor Valois – Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão- PFDC;

Dr^a Gilmara M.de Medeiros – Assessora Técnica Popular da Dignitatis; Dr. Pedro Ramalho – Representante da ANVISA; Dr^a. Fernanda Machiaveli – Assessora da Secretaria Geral da Presidência da República; Dr. José Barros Filho – Representante Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Dr^a. Cinthya Ferreira - Assistente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Sr.^a. Débora Maria da Silva – Representante do Movimento Mães de Maio. Pauta: ITEM 1) Abertura da Sessão e Apresentações;1.1) Abertura pela Senhora Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Presidenta do CDDPH, Maria do Rosário Nunes;

1.2) Desligamento do Conselheiro Professor de Direito Penal Dr. Fernando Santana;1.3) Posse do Conselheiro Professor de Direito Penal Dr. Eugênio Aragão como titular;1.4) Manifestação dos conselheiros sobre os itens de pauta. ITEM 2) Informes ;ITEM 3) Mães contra a violência. ITEM 4) Relato sobre a situação de impunidade no caso Carandiru. Professor de Direito Constitucional, Conselheiro Dr. Tarciso Dal Maso. ITEM 5) Situação Carcerária do Estado da Paraíba e atuação de grupos de extermínio vinculados a autoridades policiais e carcerárias no referido Estado. Dr. Duciran Van Marsen Farena – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba, Dra. Valdênia Paulino, Ouvidora de Polícia na Paraíba. ITEM 6) Criação da Comissão Especial de Segurança Pública e Direitos Humanos e subcomissões.

A Ministra Maria do Rosário abriu a sessão cumprimentando a todos os conselheiros e convidados presentes, e fez um agradecimento especial ao CDDPH por todo o trabalho realizado ao longo do ano. Relatou que o CDDPH juntamente com os representantes da Comissão Especial Manoel Mattos, Dr. Aurélio Rios e Dra. Ivana Farina, se reuniram com o ministro Francisco Falcão, corregedor do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento a uma deliberação da Comissão, solicitando agilidade nos procedimentos relativos ao julgamento do assassino do advogado Manoel Mattos e sobre a situação de Goiás. Informou que em janeiro vai entrar em pauta o julgamento do recurso do caso do assassinato de Manoel Mattos. A Ministra Maria do Rosário agradeceu ainda a todas as comissões e grupos de trabalho do Conselho que têm obtido resultados extraordinários, graças à dedicação de cada um, de cada uma que tem sido espetacular. Assinalou que as portas estão abertas para o Conselho onde quer que ele esteja. Foi aberto um diálogo com o Procurador-Geral, Dr. Roberto Gurgel, sobre Goiás e sobre o conjunto de circunstâncias que preocupa a todos diante da perda de efetividade das decisões judiciais, sobre o julgamento dos assassinos da irmã Dorothy. A Ministra Maria do Rosário registrou enorme agradecimento ao ministro Francisco Falcão. Aproveitou para homenagear a dedicação do Dr. Fernando Santana Rocha que certamente é reconhecido pelo Conselho por seu trabalho, sua presença, e dedicação ao longo de um período bastante amplo como integrante e conselheiro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Assegurou ainda que a decisão dele em não permanecer no Conselho no próximo período é respeitada por todos diante do trabalho desenvolvido por ele e que continuará sendo alguém em que o Conselho poderá contar, assim como a causa dos Direitos Humanos. Aproveitou para dar posse, como titular da vaga de Direito Penal, ao Dr. Eugênio Aragão. Solicitou ao Dr. Percílio Sousa que dirigisse algumas palavras ao amigo Fernando Santana. Dr. Percílio Sousa registrou que o Dr. Fernando Santana exerceu com inextinguível brilho e saber a representação do Conselho na cadeira de Direito Penal, cátedra de que é titular na tradicional e centenária Faculdade de Direito da Bahia. Encerrou desejando ao amigo Fernando Santana muita saúde e sucesso em sua vida futura como cidadão e homem público. Dr. Fernando Santana pediu a palavra e assinalou que a vida já lhe propiciou muito mais do que ele merecia. E um desses acréscimos foi ter tido assento no Conselho. Argumentou que as razões do seu afastamento se devem exclusivamente as dificuldades pessoais de compatibilização dos compromissos com o exercício de Coordenador do curso de graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia; os inúmeros compromissos fizeram-lhe deixar de comparecer às reuniões ordinárias e por conta da repetição de ausências, optou que fosse melhor propiciar a substituição do seu nome por alguém que pudesse colaborar mais. Afirmou não haver outra razão para sua substituição, a não ser no interesse do Conselho e da dinâmica do mesmo. Esclareceu que não renunciou ao Conselho, apenas pediu dispensa da função de conselheiro. Assinalou que pretende ser um agente multiplicador do que aprendeu, bem como das lições que recolheu e que serviram para a Academia, vida profissional e não de servir para representação honrosa que assume dos advogados baianos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Assegurou a todos que a convivência amável e as lições sempre continuadas que ele recebeu significaram um patrimônio de vida e que zelará por esse patrimônio, porque aprendeu como é difícil lutar pela defesa dos direitos humanos no país. Essa é uma luta de todo dia, de toda hora, de todo amanhecer, de todo anoitecer. Agradeceu emocionado pela generosidade e convivência que foi cultuada durante todo esse tempo. Dando continuidade à reunião, Dr. Percílio Sousa pediu licença e informou que recebeu uma carta da jornalista Rose Nogueira, presidente do

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - São Paulo. Esclareceu que era uma carta de cunho pessoal, mas tendo em vista sua natureza e conteúdo, resolveu dar conhecimento ao plenário. De uma forma muito carinhosa diz a carta - “Pelas mãos da minha amiga Débora, quero que chegue ao senhor toda minha gratidão pela resolução contra os registros de resistência seguida de morte. Sei que essa é uma vitória sua e de todos nós”. É a generosidade da amiga, “de uma luta da qual não me dei trégua, vivemos em São Paulo há alguns meses uma tragédia diária, com média de 10 execuções por noite/madrugada. Como não paramos, continuamos na luta pela federalização dos crimes de tortura, execução sumária e desaparecimento forçado. Penso que essa é uma solução para pelo menos diminuir o abuso que prossegue. Por favor, cumprimente por mim os companheiros do CDDPH que tenho certeza, farão uma reunião muito produtiva hoje. Um grande abraço a você e todos os conselheiros e participantes do encontro do CDDPH” (Rose Nogueira). Sustentou que fez esse registro porque a Rose Nogueira é uma antiga parceira da promoção e defesa dos Direitos Humanos e do Conselho. A Ministra Maria do Rosário agradeceu, afirmando que é motivo de orgulho o trabalho desenvolvido por Rose Nogueira. Passou a palavra para o conselheiro Dr. Eugênio Aragão que informou sobre a ida ao Estado do Mato Grosso do Sul de uma delegação composta por representantes do Governo Federal coordenada pelo Dr. Paulo Maldos, da Secretaria Nacional de Articulação Social, para tratar sobre áreas em conflitos de terra envolvendo a população indígena Guarani Kaiowá. Concluiu que com o aceno do governo federal pela possibilidade de indenizar a terra nua, criou um novo estágio de diálogo. Argumentou que com esse diálogo, inclusive com apoio do governo do estado, fez com que a Assembleia Legislativa aprovasse lei que visa à criação de um fundo estadual pra indenização de terra nua. Em audiência pública, na Aldeia de Douradinha, foi constatada a expectativa da população em relação à comitiva da Presidência da República, mas por outro lado profunda irritação da população com a demora na atuação do governo federal. Afirmou a necessidade de o governo apresentar respostas imediatas, medidas de impacto pela urgência que a situação impõe. Propôs a criação de uma instância de arbitragem dos conflitos entre os indígenas e ruralistas, no âmbito da Advocacia-Geral da União como forma de atenuar os conflitos naquela região. A Ministra Maria do Rosário agradeceu o informe e passou a palavra para Dra. Ivana Farina e Dr. Percílio Sousa para que discorressem sobre o caso de Milagres e Limoeiro do Norte, ambos no Ceará. Dra. Ivana Farina lembrou que o CDDPH vem acompanhando os dois casos há vários anos. Enfatizou que a volta do Conselho à cidade, coincidiu com a notícia de reeleição do prefeito da cidade de Milagres, o Senhor Hellosman Sampaio de Lacerda, que tem um trajeto de violação aos Direitos Humanos na região do Cariri. Arguiu que a sucessão de fatos criminosos noticiados e em depoimentos ao Conselho, demonstra a dimensão de que o abuso do poder político propicia a blindagem de determinadas práticas, inclusive no âmbito da justiça. O crime cometido foi de atentado violento ao pudor, e a vítima foi ouvida por integrantes do Conselho há oito anos; outras vítimas foram também ouvidas. Ressaltou que a única alternativa será agendar uma audiência com o ministro Francisco Falcão e com o Promotor de Justiça, Dr. Marcos Renan, que foi designado para ser o relator do caso. Dr. Percílio Sousa informou que entre as testemunhas que tinham conhecimento desse caso, nove faleceram em circunstâncias misteriosas. Afirmou que a situação é extremamente grave e a relação nominal de pessoas, inclusive autoridades, que foram abusadas por esse prefeito, também não integra a documentação que transita normalmente. Citou que o prefeito ameaçou dizendo que, dependendo dos resultados das eleições, caso fosse vitorioso, “o pessoal dos Direitos Humanos é que se cuide”. Solicitou a vinda do Sr. Regino Pinho, a Brasília para uma reunião com a Dr. Ivana Farina para finalizar o relatório da Comissão Especial. Finalizou informando que o promotor Diogo Felipe relatou aos integrantes da comissão sobre a ação penal que está em fase de pronúncia, bem como sobre as intimidações e ameaças que vem sendo feitas às testemunhas e teme que, em juízo, essas declarações, testemunhas e depoimentos tomados reservadamente, não sejam mantidos na ação penal. A Ministra Maria do Rosário acatou as sugestões feitas, solicitando a informação sobre o Grupo de Trabalho “Direito Humano à Moradia Adequada”. Dr. Eugênio Aragão pontuou que o GT, como metodologia de trabalho, se dividiu em dois subgrupos: 1) impacto de megaeventos sobre o direito de moradia e o 2) impacto dos desastres naturais sobre o direito de moradia. O primeiro realizou missões em Fortaleza, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Afirmou que foi encerrado o ciclo de viagens previstas e as questões levantadas foram repetitivas – desinformação sobre desapropriação, indenização, remoção, etc. Relatou a grave situação encontrada no Rio de Janeiro, na Vila Autódromo, no Recreio dos Bandeirantes; governador Leonel Brizola titulou os moradores da Vila Autódromo, com um título de concessão de uso para moradia por 99 anos. O governo estadual transferiu para o município toda a área, mas na cláusula há uma ressalva de que os títulos deveriam ser honrados, ou seja, que a Vila Autódromo deveria ser preservada. Citou a existência de um projeto de urbanização e melhorias para a população, coordenado pelo professor Carlos Vainer, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde a vila seja integrada à Cidade Olímpica. Sugeriu que o

Ministério das Cidades e a SDH/PR realize gestões com a prefeitura buscando uma solução para o caso. A Ministra Maria do Rosário comunicou que esteve em São Paulo dialogando com os movimentos sociais de luta pela moradia e com lideranças ligadas as pastorais sociais, as quais relataram que 540 favelas, situadas em áreas valorizadas, foram incendiadas no último período em São Paulo. Frente a isso, solicitou que a Comissão fosse a São Paulo reunir com as pastorais e movimentos sociais. Dando seguimento à reunião a Ministra passou ao item 3 da pauta – Mães contra a violência, concedendo a palavra para a Senhora Débora Maria da Silva. Esta informou acerca do lançamento do livro “Mães de Maio, Mães do Cárcere, a Periferia Grita” e entregou um exemplar com dedicatória à ministra. Anunciou que a Assembleia Legislativa de São Paulo entregou o Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos ao Movimento Mães de Maio, que ofereceu o prêmio ao jornalista da Folha, André Caramante. Informou que o jornalista encontra-se exilado, pois vêm sofrendo ameaças por ter denunciado a página do Facebook do ex-comandante da Rota e vereador Coronel Telhada. Denunciou mais um massacre com 18 pessoas assassinadas no município do Guarujá/SP. A Ministra Maria do Rosário propôs inversão da pauta para tratar sobre a resolução “autos de resistência”. Dr. Eugênio Aragão ponderou que ao consolidar o texto, foram consideradas as propostas surgidas na última reunião do Conselho, passando a ler a recomendação - “A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na qualidade de Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, alterada pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, dando cumprimento a deliberação unânime do Colegiado do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realizada em sua 214ª reunião ordinária, considerando que os direitos à vida, à liberdade, à segurança e à integridade física e mental são elementares dos sistemas nacional e internacional de proteção de direitos humanos e se situam em posição hierárquica suprema nos catálogos de direitos fundamentais; considerando que todo caso de homicídio deve receber do Estado a mais cuidadosa e dedicada atenção e que a prova da exclusão de sua antijuricidade, por legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito, apenas poderá ser verificada após ampla investigação e instrução criminal e no curso da ação penal; considerando que não existe, na legislação brasileira, excludente de “resistência seguida de morte”, frequentemente documentada por “auto de resistência”, o registro do evento deve ser como de homicídio decorrente de intervenção policial e, no curso da investigação, deve-se verificar se houve, ou não, resistência que possa fundamentar excludente de antijuridicidade; considerando que apenas quatro Estados da Federação divulgam amplamente o número de mortes decorrentes de atos praticados por policiais civis e militares (Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina) e que, nestes, entre janeiro de 2010 e junho de 2012, houve 3086 mortes em confrontos com policiais, sendo 2986 registradas por meio dos denominados autos de resistência (ou resistência seguida de morte) e 100 mortes em ação de policiais civis e militares; considerando que a violência destas mortes atinge vítimas e familiares, assim como cria um ambiente de insegurança e medo para toda comunidade; considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito fundamental ao acesso à informação e na Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP; considerando que o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH-3 -, em sua Diretriz 14, Objetivo Estratégico I, recomenda “o fim do emprego nos registros policiais, boletins de ocorrência policial e inquéritos policiais de expressões genéricas como ‘autos de resistência’, ‘resistência seguida de morte’ e assemelhadas, em casos que envolvam pessoas mortas por agentes de segurança pública; considerando o Relatório 141/11, de 31 de outubro de 2011, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA para o Estado Brasileiro, recomendando a eliminação imediata dos registros de mortes pela polícia por meio de autos de resistência; considerando o disposto no Relatório do Relator Especial da ONU para Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias – Philip Alston -, que no item 21, b, expressa como inaceitável o modo de classificação e registro das mortes causadas por policiais com a designação de “autos de resistência”, impondo-se a investigação imparcial dos assassinatos classificados como “autos de resistência”, recomenda: Art. 1º As autoridades policiais devem deixar de usar em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crimes designações genéricas como “autos de resistência”, “resistência seguida de morte”, promovendo o registro com o nome técnico de “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “homicídio decorrente de intervenção policial”, conforme o caso. Art. 2º Os órgãos e instituições estatais que, no exercício de suas atribuições, se confrontarem com fatos classificados como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “homicídio decorrente de intervenção policial” devem observar, em sua atuação, o seguinte: I) os fatos serão noticiados imediatamente a Delegacia de Crimes contra a Pessoa ou a repartição de polícia judiciária, federal ou civil, com atribuição assemelhada, nos termos do art. 144 da Constituição, que deverá: a)

instaurar inquérito policial para investigação de homicídio ou de lesão corporal; b) comunicar nos termos da lei, o ocorrido ao Ministério Público; II) a perícia técnica especializada será realizada de imediato em todos os armamentos, veículos e maquinários, envolvidos em ação policial com resultado morte ou lesão corporal, assim como no local em que a ação tenha ocorrido, com preservação da cena do crime, das capsulas e projeteis até que a perícia compareça ao local, conforme o disposto no art. 6º, incisos I e II; art. 160; art. 164 e art. 181, do Código de Processo Penal; III) é vedada a remoção do corpo do local da morte ou de onde tenha sido encontrado sem que antes se proceda ao devido exame pericial da cena, a teor do previsto no art. 6º, incisos I e II, do Código de Processo Penal; IV) cumpre garantir que nenhum inquérito policial seja sobrestado ou arquivado sem que tenha sido juntado o respectivo laudo necroscópico ou cadavérico, subscrito por peritos criminais independentes e imparciais, não subordinados às autoridades investigadas; V) todas as testemunhas presenciais serão identificadas e sua inquirição será realizada com a devida proteção, para que possam relatar o ocorrido em segurança e sem temor; VI) cumpre garantir, nas investigações e nos processos penais relativos a homicídios ocorridos em confrontos policiais, que seja observado o disposto na Resolução 1989/65 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC); VII) o Ministério Público requisitará diligências complementares caso algum dos requisitos constantes dos incisos I a V não tenha sido preenchido; VIII) no âmbito do Ministério Público, o inquérito policial será distribuído a membro com atribuição de atuar junto ao Tribunal do Júri, salvo quando for hipótese de “lesão corporal decorrente de intervenção policial”; IX) as Corregedorias de Polícia determinarão a imediata instauração de processos administrativos para apurar a regularidade da ação policial de que tenha resultado morte, adotando prioridade em sua tramitação; X) sem prejuízo da investigação criminal e do processo administrativo disciplinar, cumpre à Ouvidoria de Polícia, quando houver, monitorar, registrar, informar, de forma independente e imparcial, possíveis abusos cometidos por agentes de segurança pública em ações que resultem em lesão corporal ou morte; XI) os Comandantes das Polícias Militares nos Estados envidarão esforços no sentido de coibir a realização de investigações pelo Serviço Reservado (P-2) em hipóteses não relacionadas com a prática de infrações penais militares; XII) até que se estabeleçam as circunstâncias do fato e as responsabilidades, os policiais envolvidos em ação policial com resultado morte: a) serão afastados de imediato dos serviços de policiamento ostensivo ou de missões externas, ordinárias ou especiais; e b) não participarão de processo de promoção por merecimento ou bravura. XIII) cumpre as Secretarias de Segurança Pública ou pastas estaduais assemelhadas abolir, quando existentes, políticas de promoção funcional que tenham por fundamento o encorajamento de confrontos entre policiais e pessoas supostamente envolvidas em práticas criminosas, bem como absterem-se de promoções fundamentadas em ações de bravura decorrentes da morte dessas pessoas; XIV) será divulgado, trimestralmente, no Diário Oficial da unidade federada, relatório de estatísticas criminais que registre o número de casos de morte ou lesões corporais decorrentes de atos praticados por policiais civis e militares, bem como dados referentes a vítimas, classificadas por gênero, faixa etária, raça e cor; XV) será assegurada a inclusão de conteúdos de Direitos Humanos nos concursos para provimento de cargos e nos cursos de formação de agentes de segurança pública, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com enfoque historicamente fundamentado sobre a necessidade de ações e procedimentos assecuratórios de política de segurança baseada na cidadania e nos direitos humanos; XVI) serão instaladas câmeras de vídeo e equipamentos de geolocalização (GPS) em todas as viaturas policiais; XVII) é vedado o uso, em fardamentos e veículos oficiais das polícias, de símbolos e expressões com conteúdo intimidatório ou ameaçador, assim como de frases e jargões em músicas ou jingles de treinamento que façam apologia ao crime e à violência; XVIII) o acompanhamento psicológico constante será assegurado a policiais envolvidos em conflitos com resultado morte e facultado a familiares de vítimas de agentes do Estado; XIX) cumpre garantir a devida reparação às vítimas e a familiares das pessoas mortas em decorrência de intervenções policiais; XX) será assegurada reparação a familiares dos policiais mortos em decorrência de sua atuação profissional legítima; XXI) cumpre condicionar o repasse de verbas federais ao cumprimento de metas públicas de redução de: a) mortes decorrentes de intervenção de policial em situações de alegado confronto; b) homicídios com suspeitas de ação de grupo de extermínio com a participação de agentes públicos; e c) desaparecimentos forçados registrados com suspeita de participação de agentes públicos; XXII) cumpre criar unidades de apoio especializadas no âmbito dos Ministérios Públicos para, em casos de homicídios decorrentes de intervenção policial, prestarem devida colaboração ao promotor natural previsto em lei, com conhecimentos e recursos humanos e financeiros necessários para a investigação adequada e o processo penal eficaz. Art. 3º Cumpre ao Ministério Público assegurar, por meio de sua atuação no controle externo da atividade policial, a investigação isenta e imparcial de homicídios decorrentes de ação policial, sem prejuízo de sua própria iniciativa investigatória, quando necessária para instruir a eventual propositura de ação penal, bem como zelar, em conformidade com suas competências, pela tramitação prioritária

dos respectivos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito das Corregedorias de polícia. Art. 4º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana oficiará os órgãos federais e estaduais com atribuições afetas às recomendações constantes desta Resolução dando-lhes ciência de seu inteiro teor. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assina a Resolução a Ministra Maria do Rosário Nunes. Dr. Fernando Santana informou que o texto da resolução encaminhado a ele, submeteu-a ao conhecimento do Secretário de Relações Institucionais da Casa Civil do estado da Bahia, que manifestou interesse em saber de sua aprovação. Afirmou que o governador se empenhou no sentido de apropriar-se do conteúdo da mesma e editá-la no âmbito do estado da Bahia. Dr. Alexandre Ramagem, Representante do Departamento de Polícia Federal - DPF esclareceu que laudo necroscópico é diferente do cadavérico; todo perito criminal está apto a fazer o necroscópico enquanto o cadavérico só o perito médico legista. Propôs colocar “perito criminal” ao invés de “perito legista”. Sugeriu que sejam esclarecidas as circunstâncias do fato e as responsabilidades (item 12); registrou que o efetivo da polícia militar, juntando de todos os Estados, é maior do que o Exército Brasileiro, ou seja, aquela minoria que pratica crimes aí é exatamente uma minoria, tem muita gente trabalhando. Colocou em apreciação o inciso “b”, dizendo que o processo de “promoção” e “promoção por merecimento” tem um mecanismo, um procedimento a se cumprir. Dr. Aurélio Rios afirmou que além de ser pedagógico, fará com que as Corregedorias acelerem o processo. A Ministra Maria do Rosário colocou a resolução em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, sugerindo que quando de sua publicação no Diário Oficial constasse a assinatura de todos os membros titulares do CDDPH presentes na reunião. Após esse item, a Ministra Maria do Rosário convidou o conselheiro Dr. Edgar Flexa Ribeiro para integrar o GT “Direito Humano à Moradia Adequada” Dr. Fernando Santana solicitou que constasse o nome dele na assinatura da resolução, pois ela foi gestada antes de sua saída e seria muito honroso ver o seu nome nela. A Ministra sugeriu que fosse aberta uma linha de trabalho pautada na última reunião do Conselho, trazida pelo Dr. Flexa e pelo representante da polícia federal sobre direitos humanos e atuação dos policiais. Propôs que a Comissão Especial Mães de Maio fosse reorganizada e incluída na Comissão Especial de Segurança Pública e Direitos Humanos. A Senhora Débora Maria clamou para que os “crimes de maio” sejam federalizados porquanto há uma omissão por parte do judiciário e as mortes continuam acontecendo. A Ministra Maria do Rosário agradeceu à Senhora Débora pela mobilização que tem feito no Brasil sobre as mães e familiares contra a violência. Reconheceu que durante esse ano as Mães de Maio tiveram muito trabalho, não apenas em São Paulo, mas em vários estados, criando movimentos de mães, de mulheres contra a violência. Afirmou que o Conselho dará uma resposta ao Movimento Mães de Maio sobre os desdobramentos das ações. A Senhora Débora Maria reafirmou a necessidade de investigar as mortes na Baixada Santista. A Ministra afirmou que irá verificar com os conselheiros os encaminhamentos adequados acerca das ponderações feitas. Passando a palavra ao Dr. Aurélio Rios, este se colocou à disposição da Professora Flávia Piovesan para finalizarem o relatório da Comissão Especial “Mães de Maio”. Enfatizou que a abertura de um diálogo com o CONDEPE é importante, se colocando à disposição para fazer a ponte com aquele Conselho e com a Defensoria Pública Geral de São Paulo. Assegurou que no estado de São Paulo toda a estrutura de segurança pública da Secretaria de Cidadania está nas mãos de Promotores e Procuradores de Justiça, o que torna delicada essas investigações pelo MP. Dra. Ivana Farina colocou-se à disposição do Dr. Aurélio, pois há um fecho ainda a ser feito, que é a questão do conjunto de casos que foram possíveis à identificação da vítima, bem como encaminhamento dos nomes ao Grupo de Combate ao Crime Organizado do MP estadual. Informou a dificuldade em coletar os documentos e que o Conselho, em Santos, se reuniu com os representantes do MPF. Sustentou ainda que depois que a Comissão foi criada, não houve uma reunião para seu fechamento. A Ministra Maria do Rosário solicitou a inclusão do Ouvidor da SDH/PR, Bruno Renato e de Deise Benedito, Diretora de Defesa dos DH da SDH/PR, na mediação com as entidades e instituições de São Paulo. Aproveitou para informar a renovação e mudança do perfil do Centro de Referência em DH na Baixada Santista, que passará a ser vinculado ao Movimento Mães de Maio. Iniciando o item 5 da pauta – “Situação carcerária do Estado da Paraíba e atuação de grupos de extermínio vinculados a autoridades policiais e carcerárias no referido Estado”, passou a palavra a Dra. Valdênia Paulino, Ouvidora de Polícia da Secretaria de Segurança e Defesa Social na Paraíba. Esta registrou o papel imprescindível que a Dra. Ivana Farina vem desenvolvendo na comissão e a importância dos encaminhamentos que vêm sendo feitos no Caso Manoel Mattos. Reforçou a ideia do CDDPH em trabalhar com os Conselhos Estaduais de DH e solicitou uma nota de apoio aos conselheiros estaduais da Paraíba que ficaram detidos. Informou que o governador do Estado criou uma comissão com representantes do Ministério Público e outras autoridades e por conta disso, foi expedida uma recomendação pedindo a exoneração do major que decretou a prisão dos conselheiros. Levantou a questão dos grupos de extermínio e do sistema prisional no estado da Paraíba, pontuando que atualmente, a família Chaves manda na segurança pública do estado. Relatou

que está elaborando um relatório, na qualidade de Ouvidora, para encaminhar ao CNJ sobre o cenário da segurança pública em que o Estado vive atualmente. Sugeriu que o Conselho encaminhasse uma nota de apoio ao governador constando a resolução, bem como a situação da estruturação dos Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. A Ministra Maria do Rosário informou que o Conselho fará uma visita ao governador do estado da Paraíba. Dr. Percílio fez um relato sobre a prisão dos integrantes da Comissão Estadual de Direitos Humanos da Paraíba e registrou com satisfação a atuação daquela comissão. Informou que o CDDPH divulgou uma nota criticando a inversão de valores que ocorria naquele Estado, bem como sobre a violência praticada pelo major diretor da polícia. Informou que a Ministra telefonou para o governador, declarando a sua perplexidade, e solicitou resposta àquele estado de coisa. A Ministra Maria do Rosário registrou a presença de Fernanda Maquiaveli, coordenadora da Secretaria Executiva da SG/PR, que acompanha o debate sobre violência e enfatizou o apoio da SDH/PR ao Plano Juventude Viva, que é um plano de apoio e enfrentamento à mortalidade juvenil negra no Brasil. Solicitou que quando fosse votada a estruturação da Comissão de Segurança Pública as metas do Plano fossem inseridas no âmbito do CDDPH.

Dra. Valdênia solicitou que o Conselho reforçasse a proposta do projeto de lei do governador que cria corregedoria única, com independência e autonomia, nos moldes do PNDH-3. Dr. Alexandre Ramagem complementando a exposição informou que a exordial do Procurador-Geral da República solicitava a investigação da polícia federal para todo grupo de extermínio no estado da Paraíba. Afirmou que no caso Manoel Mattos, a Polícia Federal ingressou, com bastante tempo após o homicídio, pois era necessário cumprir totalmente o acordo do 1º Incidente de Deslocamento de Competência. Considerou que no estado da Paraíba o problema não é só a polícia, mas também o judiciário que deve ser tratado institucionalmente. Reforçou a valorização da polícia, sua capacitação, reestruturação, fiscalização pela Corregedoria, Ministério Público, Judiciário e da Ouvidoria, bem como a devida apuração nos autos de resistência. Dr. José Barroso Filho, Representante da AMB agradeceu a Ministra pela assistência dada ao caso das meninas de São Gabriel da Cachoeira e afirmou que é um caso típico de exploração que envolve poder político há muitos anos e pouco tem sido feito. Ressaltou que soube por meio da Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhora Angélica Gullar, que existe intenção de que São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga sejam incluídos no programa federal de combate a pedofilia. Pediu a atenção para a inclusão do município de Tefé, entreposto comercial na área do Amazonas, que também sofre com a questão da pedofilia e tráfico internacional. Sugeriu que o Conselho fizesse uma nota de repúdio frente às declarações do delegado-geral da Polícia Civil em entrevista ao jornal Folha de São Paulo. Fez uma crítica expressa a PEC 37 que tramita na Câmara dos Deputados que atribui à polícia a exclusividade da investigação criminal. Reforçou que, quanto mais instituições agindo em conjunto na investigação, melhor o resultado. Porém, avaliou que os escopos de atuação devem ser bem definidos. Propôs que o CDDPH se atentasse para a gravidade da PEC 37, pois a atribuição de uma única instituição na investigação criminal é temerária para o Estado Democrático de Direito. Dr. Percílio de Sousa sugeriu que o Dr. José Barroso Filho formalizasse suas sugestões junto ao Conselho. A Ministra Maria do Rosário sugeriu que a comissão constituída hoje aborde a questão relacionada ao debate de polícias militares e desmilitarização, quanto à questão a respeito de um Conselho Nacional de Polícias ao controle externo. Informou que todos os encaminhamentos serão remetidos à Comissão Especial e que ela considera importante o Conselho se posicionar em relação à postura do delegado-geral sobre a proteção das crianças e adolescentes. Afirmou que o CDDPH deve se posicionar de acordo com as medidas do governador da Paraíba Ricardo Coutinho e sugeriu uma missão no início do próximo ano à Paraíba, bem como oficial ao CNJ com o intuito de informá-lo sobre a situação da Dra. Micheline. A Ministra ainda propôs que o CNMP tivesse conhecimento sobre as ponderações feitas sobre a Paraíba e São Paulo. Registrou a presença da Sra. Salete Valesan, Secretária Nacional, que aguarda, ansiosa, encaminhamentos sobre a população de rua de Goiás. Deu a palavra ao conselheiro Tarciso Dal Maso para que relatasse sobre a situação de impunidade no caso Carandiru. Dr. Tarciso Dal Maso informou que é muito resgatar o caso Carandiru. Enfatizou que conhecer essa atrocidade, julgá-la e reparar suas vítimas são o único caminho pra construir a paz desejada. Relatou que não teve acesso aos autos, portanto, seu relato foi feito baseando-se nas informações colhidas com quem operou judicialmente e com a sociedade civil. Iniciou a leitura de seu relatório – “Há vinte anos ocorria na Casa de Detenção de São Paulo, no bairro do Carandiru, o maior massacre da história do sistema prisional do Brasil, quando foram registradas 111 mortes de detentos e lesões corporais em várias pessoas sob custódia. Nenhum dos 340 policiais partícipes foi ferido na ocasião. Essa violação sistemática e generalizada de direitos humanos foi planejada e executada pela força pública paulista, como resposta à rebelião que ocorria no Pavilhão 9 do Presídio conhecido como Carandiru. Contudo, desde o dia 2 de outubro de 1992, data em que dezenas de policiais entraram

no Presídio sob comando de Ubiratan Guimarães, coronel da Polícia Militar de São Paulo, e cometeram tal crime contra a humanidade, ninguém foi condenado. Esse caso foi objeto de denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que reconheceu ter o Brasil violado os artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) devido às péssimas condições de detenção, bem como à omissão em adotar estratégias e medidas adequadas para prevenir as situações de violência e para debelar possíveis motins. Além disso, a Comissão Interamericana na mesma oportunidade responsabilizaria o Brasil pela violação dos artigos 8 e 25 (garantias e proteção judicial) da CADH, em razão da falta de investigação, processamento e punição séria e eficaz dos responsáveis e pela falta de indenização efetiva das vítimas dessas violações ou seus familiares. Sem ignorar o conjunto de recomendações desse órgão internacional ainda não cumpridas, como a reparação de algumas vítimas e a reforma do sistema prisional, nos fixaremos na infame situação de impunidade dos responsáveis pelo massacre. Na verdade, em 2001, um ano após esse relatório da Comissão Interamericana ter sido publicado, o coronel Ubiratan Guimarães foi submetido a júri popular e condenado a 632 anos de prisão pelos homicídios a tiros de 102 presos e cinco tentativas de homicídio. Esse julgamento não considerou nove presos mortos por facas, pois estas teriam sido provocadas pelos próprios detentos. Contudo, em surpreendente sentença, o coronel, então deputado estadual, seria absolvido após recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo, que considerou em 2006, ter ele agido no exercício do estrito cumprimento do dever e que a intenção do Júri era a de absolvê-lo. A impunidade nesse caso tem na sentença do TJ/SP seu paradigma, mas muitos outros fatos poderiam ser citados para reforça-lo, como a não realização de confronto balístico de 932 armas apreendidas e inúmeros projéteis, usados na ocasião. Mesmo com a constatação de que 136 projéteis, dentre 160 projéteis e fragmentos encontrados dentro do presídio, terem calibres equivalentes às armas apreendidas no Carandiru, nunca foi feita essa perícia e, de acordo com decisão recente, nunca será feita, em razão das condições atuais do material. A Polícia Técnico-Científica tardou 11 anos para chegar a conclusão de que o confronto balístico seria impossível de ser feito. Além disso, novo material não pode ser extraído do local, nem poderá ser feita perícia in loco, pois o Presídio foi demolido. De qualquer forma, cumpre destacar que 126 tiros atingiram a cabeça das vítimas, 31 tiros o pescoço, 223 o tronco, 58 os membros superiores e 77 os membros inferiores. O coronel Ubiratan foi morto a tiros em seu apartamento, nos Jardins, sendo sua então namorada, Carla Cepollina, acusada pelo homicídio, mas já absolvida pelo Júri. Porém, além dele, cento e três policiais estão sendo acusados pelo conhecido “massacre do Carandiru” (oitenta e três acusados por homicídio, um por homicídio e lesão corporal grave e dezenove por lesão de natureza grave), não tendo sido ninguém condenado até hoje, nem mantido preso. Para vinte e oito deles, o magistrado da causa, Dr. José Augusto Nardy Marzagão, do Fórum de Santana, agendou julgamento para o dia 28 de janeiro de 2013 e promete julgar os demais, se vivos, no decorrer do ano de 2013. O procedimento adotado pelo juiz, de desmembrar o plenário com base na ordem de denúncia feita pelo Ministério Público e se deslocar o julgamento para o plenário 10 do Fórum da Barra Funda, na zona Oeste, se deve ao grande número de réus. Atualmente, esse processo conta com 55 volumes, mais de 11 mil folhas, 70 testemunhas de acusação e 50 de defesa. Diante o fato, a advogada de cerca de oitenta policiais, Dr. Ieda Ribeiro de Souza, impetrou recurso a fim de beneficiar seus clientes com a tese que absolveu o coronel Ubiratan Guimarães no TJ/SP. Ademais, a advogada aposta na prescrição dos crimes, sobretudo o de lesão corporal. A prescrição para os réus restantes é, sem dúvida, uma possibilidade, mesmo que o acordão que confirmou a pronúncia tenha interrompido seu prazo. De um lado, lesões corporais leves já prescreveram e processos foram arquivados e, ainda, os réus restantes podem se beneficiar da “prescrição retroativa”, com base no intervalo de tempo entre a denúncia e a publicação da sentença. De outro lado, como mínimo de coerência da absurda tese do TJ/SP, se o coronel Ubiratan foi absolvido pelo estrito cumprimento do dever, os mandantes políticos deveriam ser responsabilizados. Assim, a prescrição já ocorreu para o governador da época, Luiz Antonio Fleury Filho, e seu então secretário de Segurança, Pedro Franco de Campos, que, passados vinte anos do fato, jamais foram denunciados. Diante o estado de impunidade exposto, consideramos que: 1) os responsáveis pelas violações graves aos direitos humanos ocorridas no contexto do massacre do Carandiru devem ser submetidos a julgamento; 2) o massacre do Carandiru foi um crime contra a humanidade e como tal deve ser tratado; 3) não se deve aceitar a tese do estrito cumprimento do dever como defesa; 4) as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso Carandiru devem ser de todo cumpridas pelo Brasil; 5) a impunidade desses crimes fomentou violências, com a presença dos policiais envolvidos nas ruas; com o fortalecimento do crime organizado paulista, que se aparelhou em torno da resposta a desmando policial e do sistema prisional; e com a chancela de assassinatos no contexto de autos de resistência; 6) diante a dificuldade de julgamento de crime dessa estirpe, deve ser aprovada a legislação de tipificação dos crimes internacionais, que implementa o Estatuto de Roma no Brasil (PL 301/2007 e apensado 4038/2008, atualmente parados no Plenário da Câmara dos Deputados)”. Sugeriu

que o Conselho se manifeste em relação ao julgamento com o afastamento dessa linha de defesa de estrito cumprimento de dever. Colocou a preocupação com o julgamento que será paradigma para a transformação do sistema prisional, da estrutura policial, e do aparato jurídico para bem julgar esses casos. A Ministra agradeceu ao conselheiro e passou a palavra para o Dr. Carlos Eduardo da Cunha, Representante do MRE este comentou ser correto o argumento de que não há paz sem justiça, a normativa internacional em direitos humanos por jurisprudência dos órgãos internacionais responsáveis por apurar responsabilidades do Estado na área dos direitos humanos é inequívoca em relação a esse aspecto; há que se buscar em todo e qualquer caso de violação a apuração e responsabilização dos responsáveis. Pontuou como questão importante, para o trabalho do MRE e da SDH, o quê fazer com as demandas que nos são dirigidas pelos órgãos internacionais de monitoramento. Quando o Estado é confrontado por algum tipo de demanda, de um órgão de monitoramento ou de um procedimento especial, isso causa um constrangimento ao país. Deveríamos ser capazes de transformá-las em orientação para atuação política no âmbito doméstico a fim de enfrentar as questões para os quais fomos demandados internacionalmente. Identificar nesse relato as medidas sugeridas ao Estado brasileiro e ainda não cumpridas e que, seguramente terão se repetidos em outros relatórios emitidos pela Comissão Interamericana, por Relatores Especiais ao Brasil. Ressaltou que o caso do Carandiru é um caso paradigmático, portanto, devemos tirar proveito da importância política que se atribuiu a essa tragédia para extrair linhas de atuação política a fim de tentar com maior êxito dar seguimento ao cumprimento dessas recomendações. O fato de se dar maior visibilidade ao caso no plano doméstico, pode e deve ser apropriado pelo CDDPH nas gestões políticas que venham a ser feitas junto ao Poder Judiciário. Dr. Percílio Sousa, assumindo a presidência dos trabalhos anunciou que a matéria continua em aberto. Dr. Eugênio Aragão colocou as seguintes questões: i) deixar claro que o estrito cumprimento do dever legal não pode estar em confronto com a responsabilidade de comando; o comandante tem responsabilidade pelos atos dos seus subalternos e o tem na medida em que se torna mais do que apenas agente culposos, ele compartilha como coautor na ação. Isso é hoje assentado na jurisprudência internacional, a responsabilidade de comando leva a responsabilidade do comandante pelos atos dos seus subalternos quando ele sabe, sabia ou tinha o dever de saber o quê que estava acontecendo, ou por acontecer; é de extrema gravidade no caso Carandiru o comandante ser absolvido nesses termos. ii) fazer uma moção aos presidentes das duas casas do Congresso Nacional para que deem prioridade no andamento do projeto de lei do Tribunal Penal Internacional; que o PL siga sua tramitação normal e não sofra atropelo por outras iniciativas que vem a contraditar os seus termos. Dr. Percílio Sousa agradeceu a intervenção; passou a palavra ao Dr. Aurélio Rios. Elogiou o relatório apresentado, primeiro por lembrar o que disse Milan Kundera quando afirmou que “a luta da verdade será sempre a luta contra o esquecimento”. Toda a ideia de anistia auto-declarável está sempre colocada em choque com a ideia do esquecimento. Só de ter lembrado o triste episódio, de 20 anos, que foi o maior massacre de civis realizado no Brasil, sob os auspícios da polícia militar em São Paulo, um ato absolutamente covarde, em que é impossível admitir o estrito cumprimento do dever legal, quando os laudos cadavéricos demonstram que foram fuzilados. O que mostra que não houve nenhum confronto, não houve nenhuma outra ideia senão uma espécie de higienização social resolvida pelo comando da polícia militar de São Paulo. Concordou com o relator, quando disse que não foi acidente, mas o motor que impulsionou mais violência. Reafirmou a necessidade de lembrar esse caso pela simples razão de que, primeiro as pessoas serão julgadas, então é absolutamente normal, natural que este Conselho se pronuncie favorável ao julgamento célere desse caso; e manifestar a preocupação em relação aos que serão julgados para que não prescreva. Finalizou dizendo que seria importante a manifestação explícita do Conselho de que não esquecemos Carandiru e de que desejamos que seja julgado em razão do tempo que decorreu e para evitar a prescrição. A Ministra reassumindo a presidência dos trabalhos, agradeceu ao conselheiro e passou a palavra ao Dr. Barroso. Dr. José Barroso Filho – Representante da AMB lembrou a expressão atribuída a Rui Barbosa, “a liberdade é inseparável dos seus encargos” e um desses encargos é promover a justiça. O caso do Carandiru é emblemático, passaram 20 anos e a solução só compromete a imagem do Brasil, não porque devemos prestar contas a outros, mas sim prestar contas a nós mesmos. Sugeriu instituir um “gabinete de ações integradas”, por exemplo, tendo problemas na área de justiça, de segurança, têm-se câmara integrantes do Poder executivo, legislativo e judiciário – CNJ, Ministro da Justiça e membros da frente parlamentar para a justiça do Parlamento. Traz-se o problema e a providência é que um desses órgãos, com altivez institucional poderá encaminhar os projetos de lei, os decretos, mensurar as políticas, tendo assim melhor qualidade na execução das políticas públicas. Finalizou afirmando que as instituições tem que conversar mais a bem do Estado e do cidadão. A Ministra passou a palavra ao Dr. Alexandre Ramagem – Representante da DPF que realçou que o caso Carandiru foi uma atrocidade dentro da Constituição Cidadã, foi o uso da força policial contra um indefeso encurralado, e o que se tornou ainda mais agravante é que não teve a apuração devida. Afirmou que essa perseguição está fadada a não ter

um fim devido dado o tempo e como foi tratada a ação penal. Primeiro, porque não houve isolamento completo do local para perícia, não teve atuação das polícias civil e judiciária estadual, nem do Ministério Público estadual. Sobre o exame de balística, onde estava o controle institucional do CPP? Lembrou que é o segundo caso analisado hoje que o problema é a ação penal – o caso de Milagres onde está tudo comprovado e constatado em ação penal que está no Tribunal; a ação penal se tornou um procedimento solene que chega para alegações finais e quando se percebe, prescreveu ou está engavetada. Informou que no Brasil tem 50 mil homicídios por ano, é um Carandiru por dia como demonstra o mapa da violência. A Ministra agradecendo ao convidado deu a palavra ao Dr. Carlos Eduardo da Cunha fez uma observação sobre a responsabilidade internacional do Estado à luz da Convenção Interamericana de DH. Lembrou que a delegação de justiça é uma violação a que se atribui natureza continuada. Embora o Estado não possa ser mais responsabilizado pelo massacre em si, ele pode e em casos paradigmáticos nada exclui a possibilidade de que seja responsabilizado internacionalmente pela delegação de justiça. Pode ser responsabilizado pela não apuração de responsabilidades pela demora injustificada. Se as medidas que deveriam ter sido tomadas não o foram por quem deveria de ofício, quais investigações foram feitas nas esferas administrativa e judicial para responsabilizar ao agente que não o fez. Citando a sugestão de criação de um “gabinete de ações integradas”, avaliou que tem relação com a realidade com a qual nos defrontamos cotidianamente no acompanhamento dos casos paradigmáticos de relações internacionais. Costumamos compará-los a um desastre de avião, porque para que algumas dessas situações absurdas se consumassem, foi necessário que vários órgãos ou sistemas de proteção falhassem, ou ao mesmo tempo ou no correr do tempo. E se isso foi um ingrediente necessário para que essas situações absurdas se configurassem, a resposta, o enfrentamento a esse tipo de questão deve ser punitivo. Encerrou sua fala dizendo que é preciso enfrentar o dilema da articulação coletiva, onde muitas vezes estamos ao redor de uma mesa e todos os representantes dos órgãos presentes concordam quanto ao reconhecimento da grave violação e da necessidade de tomar medidas para enfrentá-la, mas não se põe de acordo em relação a como atuar conjuntamente. A Ministra Maria do Rosário propôs fazer os encaminhamentos da reunião, esclarecendo que anotou que o Conselho deve fazer uma nota de posicionamento para enfrentamento da lógica perversa que trata da prescrição como natural e também sobre o conteúdo do julgamento no final de janeiro/13. Perguntou ao conselheiro Dr. Tarciso Dal Maso se, com base no seu relatório, que foi acolhido pelo colegiado, elabora a nota e produzisse um texto curto com posicionamento e para veiculação direta. Finalizando a reunião, deixou um abraço a todos os integrantes e colaboradores, de agradecimento a cada conselheiro, a todos que aqui fizeram seu depoimento ao longo do ano, que buscaram o Conselho e que este buscou ser efetivo em desempenhar seu trabalho. Manifestou seu contentamento e agradecimento aos funcionários do Conselho, desejando que o mesmo no próximo ano possa ser forte como foi neste ano. Assegurou que na primeira reunião de 2013, retomaremos os encaminhamentos. Muito Obrigada.